

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Brasília-DF/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

Brasília - DF 2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABC – Agência Brasileira de Cooperação
ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica
ABTLuS – Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron
ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEB – Agência Espacial Brasileira
AGU - Advocacia-Geral da União
AICE - Acesso Individual Classe Especial
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
ANPEI – Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras
APDIS – Assessoria de Procedimentos Disciplinares
APF – Administração Pública Federal
APL's - Arranjos Produtivos Locais
ASCAP – Assessoria de Captação de Recursos
ASCAV - Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas
ASCOF - Assessoria de Coordenação de Fundos Setoriais
ASSIN – Assessoria de Assuntos Internacionais
BASA - Banco da Amazônia S/A
BEP – Bolsa de Estágio/Treinamento no País
BEV – Bolsa de Especialista Visitante
BNB – Banco do Nordeste do Brasil
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)
BRICS – Grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BSP – Bolsa de Estágio/Treinamento no Exterior
BVC – Biorrefinaria Virtual de Cana-de-açúcar
C,T&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CA – Comissão de Avaliação
CAFe – Comunidade Acadêmica Federada
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAT – Comitê de Auxílio Técnico
CBPF – Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CDU – Classificação Decimal Universal
CeBiME – Centro de Biologia Molecular Estrutural
CEF – Caixa Econômica Federal
CEITEC – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
CETEM – Centro de Tecnologia Mineral
CETENE – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETIC.br - Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação da Comunicação
CG – Contrato de Gestão
CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
CGF - Conselho Gestor do Funttel
CGGI – Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
CGGP- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGI - Comitê Gestor da Internet no Brasil
CGI - Comitê Gestor da Internet
CGOF - Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças
CGOS – Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais
CGPE - Coordenação Geral de Planejamento Estratégico e Setorial
CGRC - Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGTI - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-Geral da União
CGUO - Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
CGUP – Coordenação-Geral das Unidades de Pesquisa
CIA-PAC – Comissão Interministerial de Aquisições do PAC
CI-CP – Comissão Interministerial de Compras Públicas
CIMATEC - Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia do SENAI
CIN – Comitê Interministerial de Nanotecnologia
CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COCF – Coordenação de Contabilidade e Programação Financeira
CONJUR – Consultoria Jurídica
CONJUR/MC - Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações
COOR – Coordenação de Orçamento
Coppe – Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia
CPqD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CTBE - Centro de Ciência e Tecnologia do Bioetanol
CTC – Conselho Técnico-Científico
CT-ENERG – Fundo Setorial de Energia
CTI – Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
CTIC - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias Digitais para Informação e Comunicação
CT-INOVAR-AUTO – Fundo Setorial Inovar-Auto
CT-MINERAL – Fundo Setorial de Recursos Minerais
DAD - Diretoria de Administração
DEAA - Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
DEBL - Departamento de Banda Larga
DEICT - Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia
DEOC - Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação
DESUT - Departamento de Serviços de Universalização de Telecomunicações
DGE - Diretoria de Gestão Estratégica
DGV - Diretoria de Gestão das Entidades Vinculadas
DKTI – Iniciativa Alemã para Clima e Tecnologia
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPF – Divisão de Programação Financeira
DPO - Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais
DTI – Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
EA – Entidades Associadas
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
EELA - E-Infrastructure Shared Between Europe and Latin America
EILD - Exploração Industrial de Linha Dedicada
EMBRAPII – Empresa Brasileira de Pesquisas e Inovação Industrial
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
ENCTI 2012-2105 - Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015
EPP – Empresas de Pequeno Porte
EPPGG – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ESR - Escola Superior de Redes

EV – Bolsa para Especialista Visitante
FAPE/RN - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte
FAPE/RS - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul
FAPERJ – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FAPESB - Fundação de Apoio da Bahia
FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FIEP-PR – Federação das Indústrias do Estado do Paraná
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FIOCRUZ – Fundação Osvaldo Cruz
FM - Frequência Modulada
FNDCT – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNDE – Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação
FORMP&D – Formulário sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica
FUNTTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações
FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações
GECC – Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso
GESAC - Programa Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão
GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual
GM - Gabinete do Ministro
GT – Grupo de Trabalho
GTA-PI – Grupo de Trabalho de Assessoramento em Propriedade Intelectual
IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBN – Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia
ICPEDU – Infraestrutura de Chaves Públicas para Ensino e Pesquisa
ICT – Instituições de Ciência e Tecnologia
ICTs - Instituições de Caráter Científico e Tecnológico
IDSM – Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
IEL – Instituto Euvaldo Lodi
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
II – Imposto de Importação
IMPA – Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada
INB – Indústrias Nucleares do Brasil S/A
INCT – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
INOVAR-AUTO - Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotivos
INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPP - Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal
INSA – Instituto do Semiárido
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
IOLACT – Infraestrutura Óptica Latinoamericana de Ciência e Tecnologia
ION – Infraestrutura Óptica Nacional
IP – Instituto de Pesquisa
IPE – Instituição de Pesquisa e Ensino
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica
ITI – Bolsa de Iniciação Tecnológica Industrial
LDI - Longa Distância Internacional
LDN - Longa Distância Nacional
LFE – Litografia por Feixe Eletrônico
LGT - Lei Geral de Telecomunicações
LNA – Laboratório Nacional de Astrofísica
LNBio – Laboratório Nacional de Biociências

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
LNLS – Laboratório Nacional de Luz Síncrona
LNNano – Laboratório Nacional de Nanotecnologia e Nanociências
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins
MBC – Movimento Brasil Competitivo
MC - Ministério das Comunicações
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
ME – Microempresas
MEC – Ministério da Educação
MEI – Mobilização Empresarial pela Inovação
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul
MF – Ministério da Fazenda
MinC – Ministério da Cultura
MIT – Massachusetts Institute of Technology
MME – Ministério das Minas e Energia
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPEG – Museu Paraense Emílio Goeldi
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPV - Medida Provisória
MRE – Ministério de Relações Exteriores
MS – Ministério da Saúde
NAGIs – Núcleos de Apoio à Gestão da Inovação
NANoREG – Projeto de regulação da nanotecnologia
NEmp – Núcleo de Empreendedorismo do Inatel
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
NSC - Network Support Centre
NSI - National Science Indicators
NUCLEP – Nuclebrás Equipamentos Pesados
OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas
OC - Ondas Curtas
OM - Ondas Médias
OMC – Organização Mundial do Comércio
OMS – Organização Mundial da Saúde
ON – Observatório Nacional
OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde
OS – Organização Social
OT - Ondas Tropicais
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PACE – Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Equitativo e Sustentável
PACTI – Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação
PAF - Plano Anual de Fiscalização
PAR - Plano de Aplicação de Recursos
PCI – Programa de Capacitação Institucional
PCI-D - Bolsas de Longa Duração de Desenvolvimento
PCI-E - Bolsas de Longa Duração Especialista Visitante
PD&I – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
PDGP – Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PDU - Plano Diretor das Unidades de Pesquisa
PGMC - Plano Geral de Metas de Competição

PIBITI - Programa Institucional de Bolsas e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNBL - Programa Nacional de Banda Larga
PNI – Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos
PNO - Planos Nacionais de Outorga
PO – Plano Orçamentário
POPs – Pontos de Presença
PPA – Plano Plurianual
PPACI – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional
PPB – Processo Produtivo Básico
PPBio – Programa de Pesquisa em Biodiversidade
PPDP – Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos
PRÓ-INOVA – Programa Nacional de Sensibilização e Mobilização para a Inovação
ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovem
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PUC-RJ – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Radcom - Radiodifusão Comunitária
RDC – Regime Diferenciado de Contratações
RDSA – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã
RDSM – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
RECyT – Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia
RedCLARA - Cooperação Latino-Americana de Redes Avançadas
REDECOMEP - Rede Comunitária de Educação e Pesquisa
RENE – Representação Regional do MCTI no Nordeste
REPBNL - Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações
RFB - Receita Federal do Brasil
RNC – Rede Nacional de Combustão
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
Rptv - Repetição de TV
RTV - Retransmissão de TV
SAR - Sorteios para o Acompanhamento da Radiodifusão
SATP – MC - Serviço de Atendimento ao Público do Ministério das Comunicações
SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SBRT – Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas
SBTVD - Sistema Brasileiro de Televisão Digital
SBTVD-T – Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre
SCE - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
SCI - Scientific Citation Index
SCM - Serviço de Comunicação Multimídia
SCUP – Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
SeAC - Serviço de Acesso Condicionado
SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECIS – Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
SEGEF – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEI - Sistema Eletrônico de Informação
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPED - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
SEPIN – Secretaria de Política de Informática
SEPIN - Secretaria de Política de Informática
SERAD - Secretaria de Radiodifusão
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SETEC - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

SETEL - Secretaria de Telecomunicações
SETI-PR – Secretaria de Ciência e Tecnologia do Paraná
SEXEC – Secretaria-Executiva
SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SIBRATEC – Sistema Brasileiro de Tecnologia
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SID - Secretaria de Inclusão Digital
SIG – Grupo de Interesse Especial
SIGECI - Sistema Integrado de Gestão Estratégica sobre Cooperação Internacional
SigMCT – Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIGTEC - Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas
SINAPAD - Sistema Nacional de Processamento de Alto Desempenho
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil
SIRDAI - Sistema de Recepção com Diversidade e Antenas Inteligentes para TV Digital
SISG - Sistema de Serviços Gerais
SisNANO – Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMP - Serviço Móvel Pessoal
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SSPG - Subsecretaria de Serviços Postais e de Governança de Empresas Vinculadas
STE - Secretaria de Telecomunicações
STF – Supremo Tribunal Federal
STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado
TCE - Tomada de Contas Especial
TCG – Termos de Compromisso de Gestão
TCU - Tribunal de Contas da União
TED – Termo de Execução Descentralizada
Telebras - Telecomunicações Brasileiras S.A
TI – Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologias de Inovação e Comunicação
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UAB – Universidade Aberta do Brasil
UECE – Universidade Estadual do Ceará
UEFS – Universidade Estadual de Feira de Santana
UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UFES – Universidade Federal do Espírito Santo
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPA – Universidade Federal do Pará
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos
UIT - União Internacional de Telecomunicações
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNASUL – União das Nações Sul-Americanas

UnB - Universidade de Brasília
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
UNESP – Universidade Estadual de São Paulo
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
Unifacs – Universidade Salvador
UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá
Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UP – Unidade de Pesquisa
UPAEP - União Postal das Américas, Espanha e Portugal
UPU - União Postal Universal
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

QUADROS

- Quadro 3.1 – Macroprocessos Finalísticos da DPO
- Quadro 3.2 – Contratos de Gestão DPO
- Quadro 3.3 – Macroprocessos Finalísticos da DGV
- Quadro 3.4 – Macroprocessos Finalísticos da SETEC
- Quadro 3.5 – Macroprocessos Finalísticos da SEPED
- Quadro 3.6 – Macroprocessos Finalísticos da SERAD
- Quadro 3.7 – Macroprocessos Finalísticos da SEPIN
- Quadro 3.8 – Macroprocessos Finalísticos da SETEL
- Quadro 3.9 – Domicílios com Internet em Banda Larga
- Quadro 3.10 – Volume de Emissão de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura
- Quadro 4.1.1 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Resultados para a Sociedade
- Quadro 4.1.2 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Processos Internos Finalísticos
- Quadro 4.1.3 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Processos Internos de Apoio
- Quadro 4.1.4 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Pessoas e Infraestrutura
- Quadro 4.1.5 – Objetivos Estratégicos da perspectiva de orçamento
- Quadro 4.1.6 – Indicadores da perspectiva de resultado
- Quadro 4.1.7 – Indicadores da Perspectiva de processos internos de apoio finalísticos
- Quadro 4.1.8 – Plano de Comunicação da 1ª Etapa do Projeto
- Quadro 4.1.9 – Desenvolvimento da primeira etapa do Planejamento Estratégico do MCTIC
- Quadro 4.1.10 – Proposta para a segunda etapa
- Quadro 4.3.1 – Execução orçamentária Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação
- Quadro 4.3.2 – Execução orçamentária Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia
- Quadro 4.3.3 – Execução orçamentária Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres
- Quadro 4.3.4 – Execução orçamentária Programa 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
- Quadro 4.3.5 – Execução orçamentária Programa 2050 - Mudança do Clima
- Quadro 4.3.6 – Execução orçamentária Programa 2056 – Política Espacial
- Quadro 4.3.7 – Execução orçamentária Programa 2059 – Política Nuclear
- Quadro 4.3.2.1 – Ações sob responsabilidade da UPC
- Quadro 4.3.2.2 – Variação PLOA 2017 x Dotação Final 2017 – Ação 212H
- Quadro 4.3.2.3 – Ação 13CL
- Quadro 4.3.2.4 – Ação 14XT
- Quadro 4.3.2.5 – Ação 212H
- Quadro 4.3.2.6 – Ação 20US
- Quadro 4.3.2.7 – Ação 20V6
- Quadro 4.3.2.8 – Ação 20V8
- Quadro 4.3.2.9 – Ação 20UQ
- Quadro 4.3.2.10 – Ação 6147
- Quadro 4.3.2.11 – Ação 6702
- Quadro 4.3.2.12 – Ação 20UT
- Quadro 4.3.2.13 – Ação 20V7
- Quadro 4.3.2.14 – Ação 215L
- Quadro 4.3.2.15 – Ação 212N
- Quadro 4.3.2.16 – Ação 15MX
- Quadro 4.3.2.17 – Ação 20UV
- Quadro 4.3.2.18 – Ação 216V
- Quadro 4.3.2.19 – Ação 20VA
- Quadro 4.3.2.20 – Ação 2463
- Quadro 4.3.3.1 – Demonstrativo dos Limites de Programação Orçamentária e Financeira
- Quadro 4.3.3.2 – Créditos adicionais abertos no exercício - Administração Direta

Quadro 4.3.3.3 – Créditos adicionais abertos no exercício - Administração Direta (discriminados por ação orçamentária)

Quadro 4.3.4 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro 4.3.5 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Quadro 4.3.6.1 – Execução descentralizada com transferência de recursos – SEPED

Quadro 4.3.6.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas – SEPED

Quadro 4.3.6.3 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEPED

Quadro 4.3.6.4 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SETEL

Quadro 4.3.6.5 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SETEL

Quadro 4.3.6.6 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SETEL

Quadro 4.3.6.7 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SETEL

Quadro 4.3.6.8 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEPIN

Quadro 4.3.6.9 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SEPIN

Quadro 4.3.6.10 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEPIN

Quadro 4.3.6.11 – Instrumentos Celebrados e Montantes Transferidos – SETEC

Quadro 4.3.6.12 – Resumo das Prestações de Contas sobre Transferências – SETEC

Quadro 4.3.6.13 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DPO

Quadro 4.3.6.14 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DPO

Quadro 4.3.6.15 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DPO

Quadro 4.3.6.16 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DPO

Quadro 4.3.6.17 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos - Exercícios de 2017, 2016 e 2015 (Consolidado Administração Central do MCTIC)

Quadro 4.3.6.18 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UG 240101 – Coordenação-Geral de Recurso Logísticos - nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 – SEXEC

Quadro 4.3.6.19 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UG 240101 na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse – SEXEC

Quadro 4.3.6.20 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão - SEXEC

Quadro 4.3.6.21 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEXEC

Quadro 4.3.7.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 4.3.7.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Adm. Central do MCTIC

Quadro 4.3.8.1 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro 4.3.8.2 – Utilização de suprimento de fundos

Quadro 4.3.8.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Quadro 4.4.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UPC (Debêntures incentivadas)

Quadro 4.4.2 – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Quadro 4.5 – Indicadores de Desempenho

Quadro 5.2.1 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CGEE

Quadro 5.2.2 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CNPEM

Quadro 5.2.3 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPPII

Quadro 5.2.4 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IDSM

Quadro 5.2.5 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IMPA

Quadro 5.2.6 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – RNP

Quadro 5.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, processos constantes também no relatório de instância ou área de correição.

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 6.1.2 – Despesas com pessoal

Quadro 6.1.3 – Quantitativo de servidores ativos permanentes

Quadro 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Quadro 6.1.4.2 – Contratação de estagiários

Quadro 6.1.5 – Contratações de Consultores com base em projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Quadro 6.2.1.1 – Veículos de propriedade do Órgão

Quadro 6.2.1.2 – Média anual de quilômetros rodados por grupo

Quadro 6.2.1.3 – Idade média da frota

Quadro 6.2.1.4 – Despesas associadas

Quadro 6.2.1.5 – Serviços terceirizados

Quadro 6.2.3 – Patrimônio Imobiliário

Quadro 6.3.1.1 – Sistemas em Produção

Quadro 6.3.1.2 – Sistemas em Desenvolvimento

Quadro 6.3.2.3 – Objetivos, indicadores e metas PETI/PDTIC

Quadro 6.3.3.1 – Reuniões do CGD

Quadro 6.3.3.2 – Reuniões do CSIC

Quadro 6.3.5 – Força de Trabalho de TI

Quadro 6.3.7 – Principais Projetos de TI

Quadro 6.4.1 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Quadro 6.5.1- Origem das receitas do FNDCT

Quadro 6.5.2 – Demonstrativo de destinações do Funttel

Quadro 6.5.3 – Execução Funttel em 2017

Quadro 6.5.4 – Projetos que receberam recursos do Funttel em 2017

Quadro 7.1.1 – Manifestações Registradas no e-Ouv

Quadro 7.1.2 – Pedidos por tipo de resposta

Quadro 7.3 – Grau de satisfação com as respostas

Quadro 7.4 – Grau de satisfação com as respostas

Quadro 8.1.1 – Contas Contábeis

Quadro 8.1.2 – Depreciações – Exercício 2017

Quadro 8.1.3 – Resultado Patrimonial

Quadro 8.1.4 – Valor de Bens Móveis Acumulados

Quadro 8.1.5 – Valor de Bens Imóveis Acumulados

Quadro 8.1.6 – Patrimônio Líquido

Quadro 8.3.1 – Receitas e Despesas Correntes

Quadro 8.3.2 – Arrecadações em Termos Monetários e Percentuais

Quadro 8.3.3 – Despesas executadas por grupos

Quadro 8.3.4 – Restos a pagar não processados

Quadro 8.3.5 – Restos a pagar processados

Quadro 8.3.6 – Adiantamento de Transferências Voluntárias

Quadro 8.3.7 – Imobilizado

Quadro 8.3.8 – Bens Móveis

Quadro 8.3.9 – Bens Imóveis

Quadro 8.3.10 – Composição do Subgrupo Intangível

Quadro 8.3.11 – Fornecedores e Credores Nacionais

Quadro 8.3.12 – Obrigações Contratuais

Quadro 8.3.13 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Quadro 8.3.14 – Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte

Quadro 8.3.15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Quadro 9.1.1– Resumo das Deliberações do TCU – SEXEC
Quadro 9.1.2 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SEXEC
Quadro 9.1.3 – Resumo das Deliberações do TCU – SEPIN
Quadro 9.1.4 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SEPIN
Quadro 9.1.5 – Resumo das Deliberações do TCU – SERAD
Quadro 9.1.6 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SERAD
Quadro 9.1.7 – Resumo das Deliberações do TCU – DPO
Quadro 9.1.8 – Deliberações Atendidas do TCU ao Final do Exercício – DPO
Quadro 9.1.9 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – DPO
Quadro 9.1.10 – Resumo das Deliberações do TCU – DTI
Quadro 9.1.11- Deliberações consideradas pelo TCU como cumpridas e atendidas – DTI
Quadro 9.1.12 – Deliberações em estágio de cumprimento avançado – DTI
Quadro 9.1.13 – Resumo das deliberações do TCU em 2017 – DAD
Quadro 9.1.14 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – DAD
Quadro 9.1.15 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – DGV
Quadro 9.1.16 – Deliberações Atendidas do TCU ao Final do Exercício – FNDCT
Quadro 9.2.1 – Resumo das Deliberações da CGU – SERAD
Quadro 9.2.2 – Recomendações CGU – SERAD
Quadro 9.2.3 – Resumo das Deliberações da CGU – SETEL
Quadro 9.2.4 – Recomendações CGU – SETEL
Quadro 9.2.5 – Resumo das Deliberações da CGU – SEPIN
Quadro 9.2.6 – Recomendações CGU – SEPIN
Quadro 9.2.7 – Recomendações CGU – SEPED
Quadro 9.2.8 – Resumo das Deliberações da CGU – DPO
Quadro 9.2.9 – Recomendações CGU – DPO
Quadro 9.2.10 – Resumo das Deliberações da CGU – FUNTTEL
Quadro 9.2.11 – Recomendações CGU – FUNTTEL
Quadro 9.2.12 – Resumo das Deliberações da CGU – DAD
Quadro 9.2.13 – Resumo das Deliberações da CGU – SEXEC
Quadro 9.2.14 – Recomendações CGU – SEXEC
Quadro 9.2.15 – Resumo das Deliberações da CGU – FNDCT
Quadro 9.2.16 – Recomendações CGU – FNDCT
Quadro 9.3 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário
Quadro 9.6.1 – Despesas com publicidade
Quadro 9.6.2 – Campanhas de Publicidade entre 01/01/2017 a 31/12/2017 MCTIC - Percentual baseado nas Ações.

GRÁFICOS

Gráfico 6.5 – Série histórica do orçamento não reembolsável do Funttel

Gráfico 7.1– Manifestações Registradas no e-Ouv

FIGURAS

Figura 3.1 – Organograma Funcional do MCTIC

Figura 4.1.1 – Governança do Processo de construção do Planejamento Estratégico

Figura 4.1.2 – Fluxo do processo de construção do Mapa Estratégico

Figura 4.1.3 – Mapa Estratégico

Figura 4.1.4 – Ciclo de Planejamento Estratégico – metodologia BSC

Figura 4.1.5 – Horizonte temporal do planejamento estratégico

Figura 4.1.6 – Instâncias do planejamento estratégico

Figura 4.1.7 – Etapas – 2ª fase do Planejamento Estratégico – Oficinas Temáticas com a Metodologia BSC

Figura 4.1.8 – Estrutura Analítica do Projeto – EAP

Figura 5.1– Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Figura 6.1.3.1 – Composição atual do quadro funcional do MCTIC

Figura 6.1.3.2 – Fluxograma Concessão de Pensão

Figura 6.1.3.3 – Fluxograma Concessão de Aposentadoria

Figura 6.1.3.4 – Fluxograma Concessão de Abono Permanência

Figura 6.5 – Estrutura organizacional da CGGF

Figura 8.2 – Organograma Coordenação de Contabilidade (COTAB)

ANEXOS E APÊNDICES

Anexo – Balanços Contábeis e Financeiros do FUNTTEL

Apêndice 1 – RENÚNCIA DE RECEITAS SEPIN

Apêndice 2 – RENÚNCIA DE RECEITAS SETEC

SUMÁRIO

1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

2. APRESENTAÇÃO

3. VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e competências

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

3.3 Organograma

3.4 Macroprocessos finalísticos

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento organizacional

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

4.3 Desempenho orçamentário

4.4 Renúncia de receitas

4.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrição das estruturas de governança

5.2 Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão

5.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

5.4 Gestão de riscos e controles internos

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.3 Gestão da Tecnologia da Informação

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

6.5 Gestão de fundos e de programas

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

7.2 Carta de Serviços ao cidadão

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão do patrimônio e mensuração de ativos e passivos

8.2 Sistemática da apuração de custos no âmbito da unidade

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

9.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

- 9.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993
- 9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

10. ANEXOS E APÊNDICES

- 10.1 Balanços Contábeis e Financeiros do FUNTTEL
- 10.2 Apêndice 1 – RENÚNCIA DE RECEITAS SEPIN
- 10.3 Apêndice 2 – RENÚNCIA DE RECEITAS SETEC

11. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE CONTRATO DE GESTÃO

12. ROL DE RESPONSÁVEIS

13. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO

14. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE

15. RELATÓRIO ESPELHO DO MONITORAMENTO - SIMPLIFICADO DO PPA 2016-2019

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão de 2017 da Secretaria Executiva (SEXEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi elaborado seguindo as orientações das disposições normativas da Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

Este relatório é um instrumento que integra o processo de prestação de contas, destacando o planejamento e a execução de ações relevantes, assim como as dificuldades enfrentadas durante o exercício a que se refere.

Entre os resultados alcançados em 2017, destacam-se os relacionados a novos modelos tecnológicos, um deles é a construção da Fonte brasileira de Luz *Síncrotron* de quarta geração – SIRIUS, incluída no PAC e, mais recentemente, no Programa Avançar. Com projeto de engenharia inteiramente desenvolvido no Brasil, o equipamento será um dos mais modernos do mundo e abrirá novas perspectivas para a pesquisa em áreas como ciência dos materiais, nanotecnologia, biotecnologia, física, ciências ambientais, colocando o País na vanguarda da pesquisa científica e tecnológica. Promulgada em janeiro de 2016, a Lei nº 13.243, de 11/01/2016, também conhecida como novo Marco Legal de CT&I, promoveu importantes aprimoramentos na legislação referente às atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Durante o exercício de 2017, o MCTIC em conjunto com outras entidades governamentais, academia, setor privado trabalhou para a proposição de Decreto Regulamentador, o qual foi promulgado em fevereiro de 2018 (Decreto nº 9.283). Outra iniciativa de destaque refere-se à Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (EBTD), que teve sua consulta pública lançada em 1º de agosto de 2017. O documento reúne as diretrizes e metas para a digitalização da economia brasileira nos próximos anos. Já o programa Cidades Digitais chegou ao número de 95 cidades implantadas até dezembro de 2017. Ainda no setor de comunicações, destaca-se a migração de 566 rádios de AM para FM.

Outro item importante relaciona-se à implantação da TV Digital, as ações realizadas levaram à homologação dos desligamentos em 306 municípios, beneficiando uma população total de 71 milhões de habitantes. Destaca-se, ainda, o lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, em maio de 2017, a bordo do foguete Ariane V, do território da Guiana Francesa. O satélite será operado pela Telebras e terá duas faixas de frequência e será usado para ampliar a oferta de banda larga no país, atendendo ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), além do seu uso militar.

Entre as dificuldades enfrentadas ao longo de 2017, destacam-se principalmente as restrições orçamentárias e financeiras impostas pela crise pela qual o país passa, sendo necessário priorizar iniciativas e projetos estratégicos às Políticas de ciência, tecnologia, inovações e comunicações.

Os resultados aqui introduzidos sucintamente, bem como os demais, serão apresentados ao longo dos 9 capítulos estruturados neste Relatório. A estrutura deste relatório segue conforme disponibilizado no sistema e-contas, a saber: apresentação, anexos, apêndices e declarações de integridade.

3. VISÃO GERAL

Este capítulo trata da descrição das finalidades e competências do Órgão, suas normas e regulamentos, organograma e a descrição dos macroprocessos finalísticos e apresenta a seguinte disposição:

- 3.1. Finalidade e Competências;
- 3.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da Unidade;
- 3.3. Organograma; e
- 3.4. Macroprocessos finalísticos.

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), criado pela Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, tem como finalidade desenvolver, de forma transparente e participativa, o acesso aos serviços de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, contribuindo para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social.

Estruturado pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que prevê em seu Anexo I, art. 1º

“O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, órgão da administração federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

- I - política nacional de telecomunicações;*
- II - política nacional de radiodifusão;*
- III - serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;*
- IV - políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;*
- V - planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;*
- VI - política de desenvolvimento de informática e automação;*
- VII - política nacional de biossegurança;*
- VIII - política espacial;*
- IX - política nuclear;*
- X - controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e*
- XI - articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.*

Os **Órgãos de Assistência Direta e Imediata** ao Ministro de Estado, bem como os órgãos específicos singulares, as unidades de pesquisa, os órgãos colegiados, as entidades vinculadas e as unidades descentralizadas estão descritos no art. 2º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

O MCTIC conta com cinco órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a saber: Gabinete, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Subsecretaria de Conselhos e Comissões, Secretaria-Executiva e Consultoria Jurídica.

Nos termos do art. 3º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, ao **Gabinete** compete:

I - assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e do despacho de seu expediente pessoal;

II - acompanhar o andamento dos projetos de interesse do Ministério que estejam em tramitação no Congresso Nacional e providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados;

III - acompanhar e coordenar os temas relacionados à área internacional no âmbito de atuação do Ministério;

IV - coordenar a representação do Brasil nos temas de sua competência junto aos organismos internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores;

V - planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e providenciar a publicação oficial, bem como a divulgação das matérias relacionadas à área de atuação do Ministério;

VI - exercer as atividades de ouvidoria, em especial em relação a solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC do Ministério;

VII - planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao cerimonial;

VIII - assessorar as diversas áreas do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas nas atividades relacionadas com a cooperação e o cumprimento de acordos internacionais relativos aos assuntos de ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

IX - supervisionar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relacionadas com a cooperação internacional em ciência, tecnologia, inovações e comunicações do Ministério, das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas;

X - conceber e propor a realização de acordos bilaterais e multilaterais com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros destinados ao desenvolvimento científico e tecnológico de relevância econômica, social e estratégica para o País; e

XI - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

A estrutura organizacional do **Gabinete**, além da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro, responsável por prestar assistência direta ao Gabinete, abrange as áreas de Ouvidoria, Comunicação Social, Cerimonial e Assuntos Parlamentares.

Responsável por assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de Controle, de Risco, de Transparência e de Integridade da Gestão a **Assessoria Especial de Controle Interno** conta com um rol de dez competências redigidas conforme padrão para todos os decretos de estruturas regimentais, conforme art. 4º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Assessoria Especial de Assuntos Internacionais**, além de assessorar as diversas áreas do Ministério, unidades de pesquisa e entidades vinculadas nas atividades relacionadas à cooperação e ao cumprimento de acordos internacionais relativos aos assuntos de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, conforme art. 5º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, abrange os assuntos de bens e serviços sensíveis nas áreas nuclear, química, biológica e missilística por intermédio da Coordenação-Geral de Bens Sensíveis.

Já a **Subsecretaria de Conselhos e Comissões** é responsável por assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de competência afetas aos Conselhos e Comissões do Ministério, conforme art. 6º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, além de exercer o papel de

Secretaria do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (COCCT), apoiar tecnicamente e administrativamente a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e exercer a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

Nos termos do art. 7º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016 à **Secretaria-Executiva** compete:

I - assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes, na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;

II - supervisionar e coordenar atividades de formulação e proposição de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas às áreas de competência do Ministério;

III - supervisionar e coordenar as ações do Ministério e das unidades de pesquisa e das entidades vinculadas voltadas à captação de recursos para o financiamento de programas e projetos de desenvolvimento nas áreas de ciência, tecnologia, inovações e comunicações, inclusive fundos;

IV - propor a regulamentação e a normatização técnica e tarifária dos serviços postais;

V - coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e da condução de procedimentos correccionais;

VI - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais, de documentação e arquivos, de administração financeira e de contabilidade, no âmbito do Ministério;

VII - avaliar os contratos de gestão firmados entre o Ministério e as entidades qualificadas como organizações sociais; e

VIII - exercer outras competências que lhe forem cometidas.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e Orçamento Federal - SIOP, de Contabilidade Federal, de Administração Financeira Federal - SIAFI e de Organização e Inovação Institucional - SIORG, por intermédio das unidades a ela subordinadas.

Como toda unidade com natureza de Secretaria-Executiva, cabe à UPC zelar pela supervisão e coordenação das ações do Ministério, reunindo informações estratégicas para a tomada de decisão da alta administração referentes à priorização de esforços e recursos, bem como para o melhor funcionamento das atividades administrativas.

Na estrutura da Secretaria-Executiva existem cinco Diretorias (Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas, Diretoria de Gestão Estratégica, Diretoria de Administração, e Diretoria de Tecnologia da Informação), além da Corregedoria e do Gabinete, às quais compete exercer a coordenação de uma série de atividades envolvendo todo o MCTIC, no intuito de garantir uma visão estratégica e uma condução sinérgica das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério.

A **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais** é responsável pelo acompanhamento e supervisão dessas entidades, bem como a supervisão e avaliação, anualmente, dos termos de compromissos de gestão das Unidades de Pesquisas e dos contratos de gestão firmados com as Organizações Sociais, conforme art. 8º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas**, por sua vez, é responsável pela supervisão e o acompanhamento da governança e do desempenho das empresas estatais e suas

subsidiárias vinculadas ao Ministério, bem como das entidades vinculadas, conforme art. 9º, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Diretoria de Gestão Estratégica** abrange os assuntos de planejamento e gestão da estratégia, gestão dos indicadores setoriais, desenvolvimento de pessoas, modernização institucional e gestão dos fundos setoriais, conforme art. 10, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Diretoria de Administração** é responsável pela execução das operações de gestão de contratos e licitações, bem como das atividades relacionadas aos sistemas federais de recursos humanos, logística, orçamento, administração financeira e contabilidade, conforme art. 11, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Diretoria de Tecnologia da Informação**, dentre outros assuntos, é responsável pelo apoio técnico às demais unidades, manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento do Ministério, bem como propor normas de utilização dos recursos computacionais, conforme art. 12, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

A **Consultoria Jurídica**, órgão setorial da Advocacia Geral da União, presta assistência direta e imediata ao Ministro de Estado e tem como função primordial exercer a advocacia preventiva e consultiva nas matérias de competência institucional, mediante orientação acerca da interpretação e aplicação da lei, conforme art. 13, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Os **Órgãos Específicos Singulares**, responsáveis pela atividade-fim do MCTIC, são: a Secretaria de Radiodifusão (SERAD), a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED), a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC), a Secretaria de Telecomunicações (SETEL) e a Secretaria de Política de Informática (SEPIN).

Nos termos do art. 14, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, à **Secretaria de Radiodifusão** compete:

- I - formular e propor políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;
- II - coordenar as atividades referentes à orientação, à execução e à avaliação das diretrizes, objetivos e metas, relativas aos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;
- III - propor a regulamentação dos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;
- IV - proceder à avaliação técnica, operacional, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes dos serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares;
- V - coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação;
- VI - fiscalizar e acompanhar a exploração dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares e auxiliares nos aspectos referentes ao conteúdo de programação das emissoras, à composição societária e administrativa e às condições de capacidade jurídica, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes desses serviços;
- VII - instaurar procedimento administrativo visando à apuração de infrações referentes aos serviços de radiodifusão, aos seus ancilares e auxiliares nos aspectos referentes ao conteúdo de programação das emissoras, à composição societária e administrativa e às condições de capacidade jurídica, econômica e financeira das pessoas jurídicas executantes desses serviços; e
- VIII - sancionar, por meio de suspensão, as entidades executantes de serviços de radiodifusão, de seus ancilares e auxiliares, em casos de cometimento de infrações relacionadas aos aspectos fiscalizados pela Secretaria de Radiodifusão.

Responsável pela formulação de políticas relativas aos serviços de radiodifusão, e seus ancilares, a Secretaria de Radiodifusão conta com dois departamentos divididos entre a natureza

dos serviços de radiodifusão, a saber: Departamento de Radiodifusão Comercial e Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

O **Departamento de Radiodifusão Comercial** abrange os assuntos de outorgas comerciais de rádio e televisão (licitações), além da outorga dos serviços ancilares, a pós-outorga de todos os serviços (exceto radiodifusão comunitária) e a implantação da TV Digital no Brasil, conforme art. 15, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Já o **Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização** abrange as atividades inerentes à outorga dos serviços públicos de radiodifusão (educativo, estatal, comunitário) e seus ancilares, bem como as atividades relativas à instalação desses serviços, bem como a fiscalização das infrações de conteúdo e aquelas relativas ao cumprimento das obrigações legais e contratuais, com a cominação de sanções, conforme art. 16, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

À **Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento**, conforme art. 17, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, compete:

- I - propor, coordenar e acompanhar as Estratégias Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - propor ao Ministro de Estado a criação, a alteração ou a extinção de políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País;
- III - articular, implementar e gerenciar políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no País;
- IV - articular, implementar e gerenciar políticas e programas de atração de novos talentos e de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País;
- V - implementar e gerenciar políticas e programas de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação voltados à prevenção e à solução de problemas sociais;
- VI - formular, propor e articular com órgãos e entidades, públicos e privados, o desenvolvimento de programas e ações de inclusão social;
- VII - propor e formular políticas de ciência, tecnologia e inovação voltadas para a implementação de programas de inclusão sócio-produtiva sustentável;
- VIII - articular, propor e implementar mecanismos institucionais de prospecção e monitoramento da evolução do progresso científico e tecnológico no País e no exterior, em especial em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento nacional;
- IX - formular e propor políticas públicas e programas de popularização da ciência e divulgação de ciência e tecnologia;
- X - subsidiar tecnicamente a Secretaria-Executiva na elaboração e na revisão do Plano Plurianual e do orçamento anual;
- XI - contribuir para a articulação e a execução das políticas e dos programas do Ministério, colaborando com seus órgãos, suas agências de fomento, suas unidades de pesquisa e com outros Ministérios e agências, federais, estaduais ou municipais; e
- XII - assistir tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério;
- XIII - subsidiar a definição e a negociação de políticas em assuntos relacionados com a captação de recursos técnicos, materiais e financeiros internacionais, destinados a programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Responsável por planejar e articular políticas e programas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento para a expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I, visando o avanço da fronteira do conhecimento e a geração de novos produtos, processos e serviços, a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento conta com três departamentos, a saber: Departamento de Políticas e Programas de Ciência, Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento e Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social.

O **Departamento de Políticas e Programas de Ciência** é responsável pelas políticas e estratégias voltadas para os programas científicos e ações de fomento, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Recursos Minerais e Geociências, conforme art. 18, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Já o **Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento** tem como atribuição as políticas que tratam de áreas de interesse estratégico: água, alimentos, biodiversidade, ecossistemas, bioeconomia, biotecnologia, saúde, agropecuária, bioenergia, biocombustíveis, conforme art. 19, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Entre as atividades executadas pelo **Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social**, destacam-se a definição das estratégias para a popularização e a divulgação ampla de conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito da sociedade não especializada, o acompanhamento de indicadores de desempenho da política de popularização e divulgação de ciência e tecnologia, extensão tecnológica, desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e nutricional, tecnologias sociais e assistivas, conforme art. 20, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Nos termos do art. 21, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, à **Secretaria de Desenvolvimento, Tecnológico e Inovação**, compete:

- I - propor, coordenar e acompanhar a política nacional de desenvolvimento tecnológico e de inovação;
- II - propor, articular e coordenar a criação de programas nacionais de desenvolvimento tecnológico e de inovação;
- III - propor e supervisionar a política de incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico e inovação, relacionados à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
- IV - propor e supervisionar o desenvolvimento e a consolidação de ambientes inovadores;
- V - propor e supervisionar ações voltadas para o empreendedorismo de base tecnológica;
- VI - propor a formulação de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- VII - propor programas, projetos, ações e estudos que subsidiem a formulação e a implementação de políticas de estímulo e programas de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- VIII - estabelecer, em articulação com a Secretaria-Executiva, metodologias de acompanhamento e avaliação da execução de políticas, programas, projetos e atividades;
- IX - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- X - assistir tecnicamente a Secretaria-Executiva na elaboração e nas revisões do Plano Plurianual e do orçamento anual; e
- XI - assistir tecnicamente os órgãos colegiados na área de atuação da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Responsável por gerenciar programas e ações no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação visando intensificar o fomento à inovação e ao desenvolvimento tecnológico nas empresas e nas cadeias produtivas, a Secretaria de Desenvolvimento, Tecnológico e Inovação conta com dois departamentos, a saber: Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação e Departamento de Políticas e Programas de Inovação em Tecnologias Estruturantes.

O **Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação** abrange as ações tecnológicas de estímulo ao empreendedorismo inovador, pólos tecnológicos, incubadoras de empresas, e demais ambientes inovadores, formulação de políticas de incentivos fiscais que visem ao desenvolvimento e à capacitação tecnológica empresarial, a questão dos incentivos

fiscais incentivos fiscais para o desenvolvimento tecnológico e inovação, relacionados à Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conforme art. 22, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Já o **Departamento de Políticas e Programas de Inovação em Tecnologias Estruturantes** abrange as Tecnologias Setoriais, as Tecnologias Convergentes e Habilitadoras (fotônica; nanotecnologia, materiais avançados e manufatura avançada), além das Tecnologias Estratégicas, conforme art. 23, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

À **Secretaria de Telecomunicações**, conforme art. 24, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, compete:

- I - propor políticas, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações;
- II - propor políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos à inclusão digital do Governo federal;
- III - acompanhar as atividades da Anatel nos termos das políticas públicas definidas pelo Poder Executivo, e zelar por sua observância pela agência reguladora;
- IV - propor a regulamentação e a normatização técnica dos serviços de telecomunicações;
- V - propor o estabelecimento de normas, metas e critérios para a expansão dos serviços de telecomunicações e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas;
- VI - propor o estabelecimento de normas e critérios para a alocação de recursos destinados ao financiamento de projetos e programas de expansão dos serviços de telecomunicações;
- VII - planejar e supervisionar atividades, estudos e propostas sobre a formulação de ações que visem à expansão dos serviços de telecomunicações e da infraestrutura de acesso em banda larga;
- VIII - executar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do programa de inclusão digital do Governo federal, em articulação com órgãos e instituições internos e externos;
- IX - supervisionar a execução das ações destinadas à expansão dos serviços de telecomunicações e da infraestrutura de acesso em banda larga; e
- X - apoiar a supervisão da Telebrás e de suas subsidiárias.

Responsável pela formulação de políticas relativas aos serviços de telecomunicações e inclusão digital a Secretaria de Telecomunicações conta com três departamentos, a saber: Departamento de Serviços de Telecomunicações, Departamento de Banda Larga e Departamento de Inclusão Digital.

O **Departamento de Serviços de Telecomunicações**, dentre suas atividades, é responsável por subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações e a elaboração do plano geral de metas de universalização e o acompanhamento da evolução da exploração e da prestação dos serviços de telecomunicações, conforme art. 25, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

No **Departamento de Banda Larga**, dentre suas atividades, destacam-se o subsídio à formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas de expansão do acesso à banda larga, o fomento à expansão do acesso à banda larga, estimulando a implantação de infraestrutura de telecomunicações e o incentivo à prestação de serviços de banda larga com melhores condições de preço e qualidade, conforme art. 26, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

O **Departamento de Inclusão Digital** abrange os aspectos de infraestrutura de comunicações de natureza social, a atuação como agente de políticas públicas com influência econômica sobre a disseminação de conteúdos voltados a governos locais e pontos de inclusão digital e a gestão das cidades digitais, os telecentros e os parques tecnológicos, conforme art. 27, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Nos termos do art. 28, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016, à **Secretaria de Política de Informática** compete:

- I - formular a estratégia digital brasileira, em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil;
- II - propor e acompanhar as políticas e os programas de incentivos e de financiamentos para a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e industrial, a formação de recursos humanos e a capacitação tecnológica de empresas brasileiras no campo das tecnologias da informação e da comunicação;
- III - estimular e apoiar a economia digital, inclusive por meio de iniciativas voltadas à promoção do empreendedorismo e da criação de modelos de negócios inovadores;
- IV - formular políticas, planejar e coordenar as ações necessárias para o desenvolvimento da internet no País, em conjunto com os diversos órgãos e entidades das esferas pública e privada;
- V - indicar o coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br;
- VI - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução da política e do Plano Nacional de Informática e Automação, bem como a análise das propostas de concessão de incentivos fiscais a projetos do setor;
- VII - propor, coordenar e acompanhar as medidas necessárias à execução das políticas para o desenvolvimento do setor de microeletrônica, software e serviços relacionados;
- VIII - assistir tecnicamente e representar o Ministério nos órgãos colegiados na sua área de atuação;
- IX - planejar e coordenar a implementação de programas, projetos e atividades integradas de cooperação técnico-científicas com organismos nacionais e internacionais e entidades privadas, em articulação com as demais unidades do Ministério;
- X - atuar nos fóruns internacionais voltados ao desenvolvimento de ações e à definição de normas e padrões no campo das tecnologias da informação e da comunicação e da internet, bem como interagir bilateralmente a respeito de temas cibernéticos;
- XI - interagir com os órgãos e as entidades competentes em relação às atividades voltadas para o uso e expansão da infraestrutura para o desenvolvimento da internet no País; e
- XII - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Secretaria de Política de Informática.

Responsável pela política de desenvolvimento de informática e automação, a Secretaria de Política de Informática conta com três departamentos, a saber: Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações, Departamento de Ecossistemas Digitais e Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital.

O Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações é responsável por subsidiar a formulação de políticas, objetivos e metas relativos ao desenvolvimento da Internet no Brasil e, no que couber, a sua governança internacional, conforme art. 29, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

O Departamento de Ecossistemas Digitais é responsável pela inovação e o desenvolvimento da economia digital por meio de ambientes inovadores, criação de conteúdos digitais brasileiros em conjunto com outros órgãos, conforme art. 30, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

O Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital abrange a pesquisa científica e o desenvolvimento industrial e tecnológico do setor de tecnologias da informação e da comunicação do País, a difusão das inovações científicas e tecnológicas das tecnologias da informação e comunicação, bem como a execução da política e do plano nacional de informática e automação, conforme art. 31, Anexo I do Decreto nº 8.877/2016.

Conforme previsto na Lei nº 13.502, de 2017, a estrutura básica do MCTIC é formada por 5 Secretarias Finalísticas, 18 Unidades de Pesquisa, 3 Conselhos e 2 Comissões, conforme abaixo:

Conselhos e Comissões

1. Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia;
2. Conselho Nacional de Informática e Automação;
3. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal;
4. Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia Hidrologia;
5. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança.

Unidades de Pesquisa

1. Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas;
2. Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer;
3. Centro de Tecnologia Mineral;
4. Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste;
5. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;
6. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia;
7. Instituto Nacional da Mata Atlântica;
8. Instituto Nacional de Águas (incluída pela MP nº 782/2017) – a ser regulamentado por Decreto;
9. Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal (incluída pela MP nº 782/2017) - a ser regulamentado por Decreto;
10. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia;
11. Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;
12. Instituto Nacional de Tecnologia;
13. Instituto Nacional do Semiárido;
14. Laboratório Nacional de Astrofísica;
15. Laboratório Nacional de Computação Científica;
16. Museu de Astronomia e Ciências Afins;
17. Museu Paraense Emílio Goeldi;
18. Observatório Nacional.

As entidades vinculadas ao MCTIC estão discriminadas no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprova a sua estrutura regimental, e na Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, que aprova o Regimento Interno do órgão, conforme lista a seguir:

1. Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;
2. Agência Espacial Brasileira – AEB;
3. Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN;
4. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
5. Agência de Financiamento de Projetos – Finep;
6. Telecomunicações Brasileiras S/A – Telebrás;
7. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios;
8. Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – Ceitec;
9. Nuclebrás Equipamentos Pesados – Nuclep (Portaria nº 5.184/2016);
10. Indústrias Nucleares Brasileiras – INB (Portaria nº 5.184/2016).

O MCTIC ainda possui contrato de gestão com 6 Organizações Sociais e é responsável pela gestão de 4 Fundos, conforme abaixo:

Organizações Sociais

1. Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii;
2. Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA;
3. Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP;
4. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE;
5. Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM;
6. Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM

Fundos

1. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;
2. Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações – Funttel;
3. Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST (gestão pela Anatel);
4. Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel (gestão pela Anatel).

3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

O MC foi regulado pelos Decreto-lei nº 200/67; Lei nº 10.683/03, Lei nº 9.472/97, Lei nº 10.052/00; Decreto nº 3.737/01, alterado pelo Decreto nº 4.149/02; Decreto nº 7.462/2011 alterado pelo Decreto nº 7.665/2012, entre outras normas que compunham órgãos de sua estrutura. O MCTI foi regulado pelos Decreto nº 91.146/85, revogado pelo Decreto nº 99.618/90, revogado pelo Decreto nº 1.753/95, revogado pelo Decreto nº 3.568/00, revogado pelo Decreto nº 4.724/03, revogado pelo Decreto nº 5.314/04, revogado pelo Decreto nº 5.886/06, alterado pelo Decreto nº 7.429/11, e pelo Decreto nº 7.513/11, entre outras normas que compunham órgãos de sua estrutura.

Com a junção dos Ministérios, o MCTIC passou a ser regulado pelas seguintes normas:

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 9.060, de 26 de maio de 2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Portaria nº 5184, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção 1, de 16 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 1.729, de 31 e março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 1, de 4 de abril de 2017, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Outras normas:

Unidades de Pesquisa: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI (Portaria nº 5.146 de 14 de novembro de 2016); Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF (Portaria nº 5.142 de 14 de novembro de 2016); Centro de Tecnologia Mineral – CETEM (Portaria nº 5.144 de 14 de novembro de 2016); Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE (Portaria nº 5.145 de 14 de novembro de 2016); Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN (Portaria nº 5.141 de 14 de novembro de 2016); Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (Portaria nº 5.148 de 14 de novembro de 2016); Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE (Portaria nº 5.149 de 14 de novembro de 2016); Instituto Nacional de Tecnologia – INT (Portaria nº 5.152 de 14 de novembro de 2016); Instituto Nacional do Semiárido – INSA (Portaria nº 5.150 de 14 de novembro de 2016); Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT (Portaria nº 5.147 de 14 de novembro de 2016); Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA (Portaria nº 932 de 23 de fevereiro de 2017); Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA (Portaria nº 5.157 de 14 de novembro de 2016); Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC (Portaria nº 5.158 de 14 de novembro de 2016); Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (Portaria nº 5.159 de 14 de novembro de 2016); Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG (Portaria nº 5.160 de 14 de novembro de 2016); e Observatório Nacional – ON (Portaria nº 5.161 de 14 de novembro de 2016).

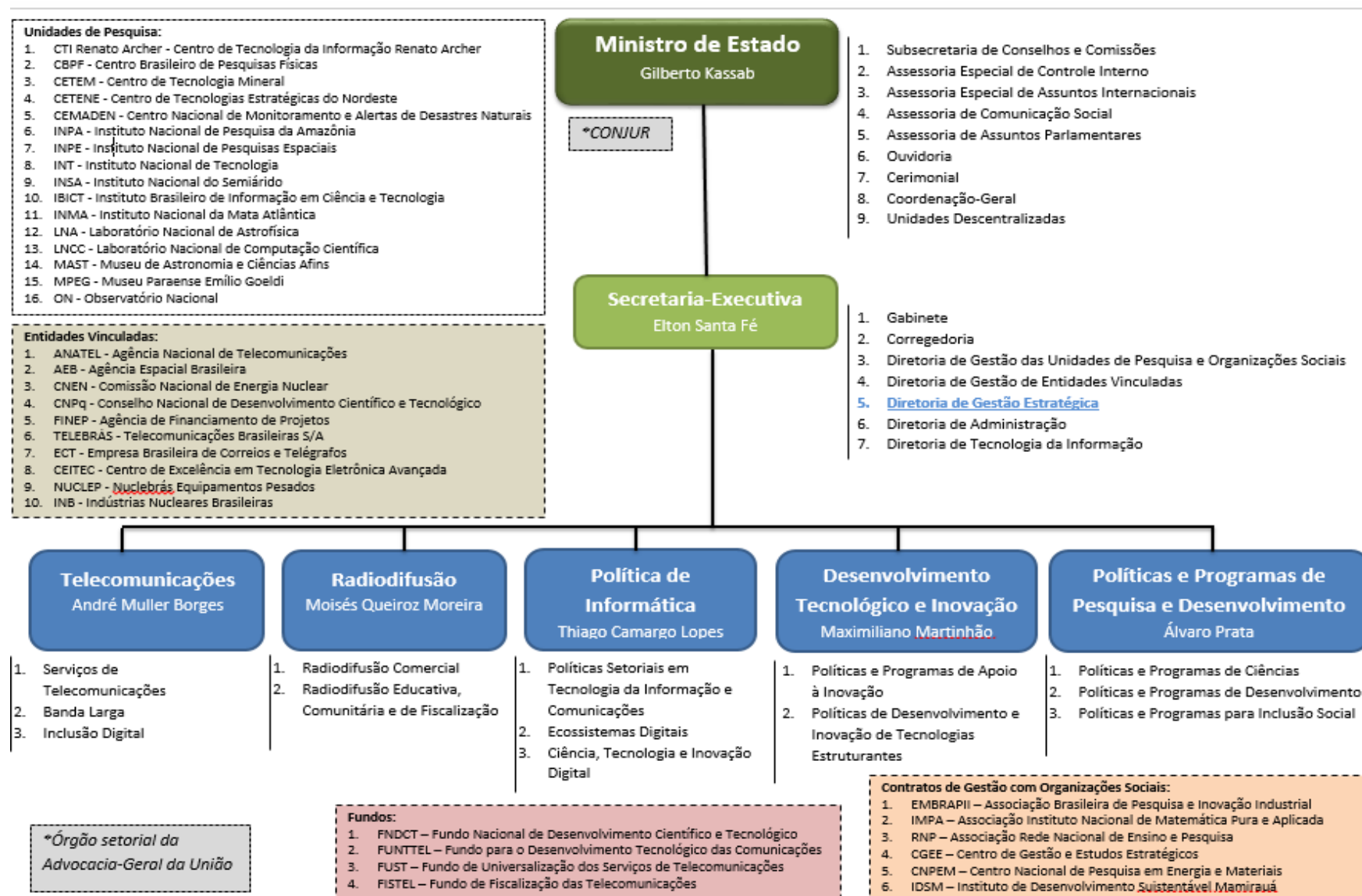
Órgãos colegiados: Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH (Decreto nº 6.065, de 21 de março de 07); Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio (Decreto nº 1.752, de 20 de dezembro de 1995);

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT (Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996); Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal – CONCEA (Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009); Conselho Nacional de Informática e Automação – CONIN (Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984).

Não constam deste relatório informações sobre as unidades que devem prestar contas individualmente, conforme DN TCU nº 154/2016.

3.3 ORGANOGRAMA

Figura 3.1 – Organograma Funcional do MCTIC



Quadro - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação	
				Nomeação	Exoneração
Gabinete do Ministro	Assistir ao Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e do despacho de seu expediente pessoal.	Claudio Jose Trinchão dos Santos	Subsecretario de Conselhos e Comissões	18/11/2016	02/04/2018
Secretaria-Executiva	Assistir o Ministro de Estado na definição de diretrizes, na supervisão e na coordenação das atividades das secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas.	Elton Santa Fe Zacarias	Secretario-Executivo	24/05/2016	Atual
Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	Supervisionar, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos realizados pelas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais vinculadas, visando a geração de novas tecnologias, métodos, processos, produtos e serviços, que contribuam para o desenvolvimento do País.	Alfonso Orlandi Neto	Secretario-Executivo-Substituto	18/11/2016	Atual
		Paulo Roberto Pertusi	Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	15/06/2016	17/03/2017
		Luiz Henrique da Silva Borda	Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	30/11/2016	20/11/2017
		Nédio Antonio Valduga	Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais	26/11/2015	27/06/2017
Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas	Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos ao serviço postal e temas desenvolvidos pelas empresas estatais e pelas entidades vinculadas ao Ministério.	Gustavo Zarif Frayha	Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas	18/01/2018	Atual

Diretoria de Gestão Estratégica	Implementar, acompanhar e avaliar ações de modernização, melhoria e inovação da gestão do Ministério.	Tarcísio Bastos Cunha	Diretor de Gestão Estratégica	18/11/2016	01/02/2018
Diretoria de Administração	Planejar e supervisionar a execução das operações de gestão de contratos e licitações, bem como das atividades relacionadas aos sistemas federais de recursos humanos, logística, orçamento, administração financeira e contabilidade no âmbito do Ministério.	Johnny Ferreira dos Santos	Diretor de Administração	15/12/2016	Atual
Diretoria de Tecnologia da Informação	Propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, à implementação e à manutenção das atividades relativas à governança de tecnologia da informação.	Gustavo Zarif Frayha	Diretor de Tecnologia da Informação	23/02/2016	18/01/2018
Secretaria de Radiodifusão – SERAD	Formular e propor políticas públicas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de radiodifusão, seus anclares e auxiliares.	Bernardo Manuel Veiga	Secretario de Radiodifusão	18/11/2016	Atual
Departamento de Radiodifusão Comercial	Subsidiar a proposição de políticas, diretrizes, objetivos e metas referentes aos serviços de radiodifusão comercial e seus anclares.	Vanda Jugurtha Bonna Nogueira	Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial	17/06/2016	09/01/2018
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	Subsidiar a proposição de políticas, diretrizes, objetivos e metas referentes aos serviços de radiodifusão educativa, comunitária e de fiscalização.	Inez Joffily França	Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	18/11/2016	24/01/2018
		Samir Amando Granja Nobre Maia	Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	26/07/2017	02/02/2018
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa	- Articular, implementar e gerenciar políticas e programas visando ao	Jailson Bittencourt de Andrade	Secretario de Políticas e Programas de Pesquisa e	12/02/2015	14/12/2017

e Desenvolvimento – SEPED	desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial em áreas de interesse estratégico como a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Tecnologias para Sustentabilidade Urbana e Tecnologias Sociais.			Desenvolvimento		
Departamento de Políticas e Programas de Ciências	Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Recursos Minerais e Geociências.	Savio Tulio Oselieri Raeder		Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Ciências	17/12/2015	Atual
Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento	Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Biodiversidade,	Fabio Donato Larotonda Soares		Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento	18/11/2016	Atual

	Ecossistemas, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Radiofármacos, Energia Nuclear, Agropecuária, Bioenergia e Biocombustíveis.				
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	Formular e implementar políticas, programas e a definir estratégias para a popularização e à divulgação ampla de conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito da sociedade não especializada.	Sonia da Costa	Diretor do Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	22/11/2016	Atual
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC	Propor, conceber, coordenar e supervisionar a formulação de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento tecnológico e à inovação, infraestrutura laboratorial e a formação e capacitação de recursos humanos em setores da economia relevantes para o desenvolvimento do País.	Álvaro Toubes Prata	Secretario de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	12/07/2016	21/03/2018
Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação	Promover estudos, diagnósticos e ações para o aperfeiçoamento da política nacional de desenvolvimento tecnológico para apoio à inovação.	Jorge Mario Campagnolo	Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação	18/11/2016	Atual
Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes	Promover estudos, diagnósticos e ações para o aperfeiçoamento da Política Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação, em especial para Tecnologias Estruturantes.	Márcio Martins Pimentel	Diretor do Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estruturantes	19/05/2017	18/01/2018
Secretaria de Telecomunicações – SETEL	Propor políticas, objetivos e metas relativos aos serviços de	Andre Muller Borges	Secretario de Telecomunicações	01/07/2016	Atual

	telecomunicações.				
Departamento de Serviços de Telecomunicações	Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços de telecomunicações e a elaboração do plano geral de metas de universalização.	Laerte Davi Cleto	Diretor do Departamento de Serviços de Telecomunicações	10/08/2016	Atual
Departamento de Banda Larga	Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas de expansão do acesso à banda larga;	Artur Coimbra de Oliveira	Diretor do Departamento de Banda Larga	05/05/2011	Atual
Departamento de Inclusão Digital	Propor e supervisionar as ações de inclusão digital do Governo federal, definindo políticas, diretrizes, objetivos e metas;	Americo Tristão Bernardes	Diretor do Departamento de Inclusão Digital	06/06/2012	Atual
Secretaria de Políticas Digitais – SEPOD	Formular a estratégia digital brasileira, em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil.	Maximiliano Salvadore Martinhão	Secretario de Politicas Digitais	06/06/2016	04/10/2017
		Thiago Camargo Lopes	Secretario de Politicas Digitais	04/10/2017	Atual
Departamento de Políticas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações	Assistir tecnicamente a elaboração e a coordenação da Agenda Digital Brasileira, em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil.	Miriam Wimmer	Diretor do Departamento de Políticas Setoriais em Tecnologia da Informação e Comunicações	07/07/2016	Atual
Departamento de Ecossistemas Digitais	Realizar estudos e formular políticas públicas para fomentar a inovação e o desenvolvimento da economia digital e do mercado de tecnologia da informação.	Otavio Viegas Caixeta	Diretor do Departamento de Ecossistemas Digitais	18/11/2016	Atual
Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital	Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos à inovação digital, à pesquisa científica e ao desenvolvimento industrial e tecnológico do setor de tecnologias da informação e da comunicação do País.	Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital	16/03/2012	Atual

Não fazem parte deste Relatório de Gestão informações acerca das unidades relacionadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, que devem apresentar os seus próprios relatórios individualmente. Com relação ao FUST e Fistel, a sua vinculação é à Anatel, que presta contas individualmente, e não a esta UPC.

3.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Foram considerados macroprocessos finalísticos aqueles característicos do MCTIC, de forma que ganham destaque aqueles processos conduzidos, em regra, pelas secretarias finalísticas, uma vez que parte considerável das atribuições da Secretaria-Executiva refere-se a processos gerenciais e administrativos comuns a todos os órgãos públicos, como a gestão do ciclo do gasto público, por meio dos instrumentos legais de planejamento, orçamento e prestação de contas. Não obstante, à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO compete também propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica.

DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – DPO

De acordo com a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, Regimento Interno da Secretaria-Executiva deste MCTIC, compete, dentre outras atividades, à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais- DPO, propor, coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos a cargo das Unidades de Pesquisa, visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira; bem como supervisionar, acompanhar e avaliar os contratos de gestão firmados entre a União e as entidades qualificadas como organizações sociais.

Nesse sentido os macroprocessos finalísticos do âmbito da DPO podem ser organizados conforme segue:

Quadro 3.1 – Macroprocessos Finalísticos da DPO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica	A celebração/promoção dos CGs e seus aditivos é realizada por meio do planejamento do fomento aos projetos em parceria com as OSs, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos CG. A fiscalização do CG se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados.	Contratos de Gestão Termos Aditivos ao Contrato de Gestão Notas Técnicas de aditivamente dos Contratos de Gestão	Organizações Sociais Órgãos intervenientes Órgãos de Controle	COORS
	O acompanhamento e avaliação são realizados pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente. Estas ações são realizadas com o suporte de uma Comissão de Avaliação (CA).	Relatórios das avaliações da execução dos Contratos de Gestão Notas Técnicas de acompanhamentos e avaliações dos Contratos de Gestão	Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão	COAVL
	Os TCGs são pactuados, anualmente pelo MCTIC com as Unidades de Pesquisa do MCTIC, constituindo-se em um instrumento avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a DPO e cada UP.	Termos de Compromisso e Gestão	Unidades de Pesquisa	COUPE
	O acompanhamento é realizado pela Coordenação das Unidades de Pesquisa (COUPE), a qual realiza videoconferências e visitas técnicas às UPs.	Termos de Compromisso e Gestão	Unidades de Pesquisa	COUPE
	A avaliação é realizada pela Coordenação de Avaliação (COAVL), refletindo a análise dos resultados obtidos no período, conforme os indicadores pactuados.	Termos de Compromisso e Gestão e Relatório Anual de Avaliação	Unidades de Pesquisa	COAVL

	O apoio aos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas UPs do MCTIC dar-se, precipuamente, por meio de apoio financeiro-orçamentário àqueles projetos considerados prioritários por parte da DPO, além de demandas apresentadas pelas UPs pertinentes a seus respectivos Planos Diretores. Pactua-se, para tanto, Termo de Execução Descentralizada (TED).	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	COUPE
	O acompanhamento é realizado pela Coordenação das Unidades de Pesquisa (COUPE), a qual realiza videoconferências e visitas técnicas às UPs.	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	COUPE
	A avaliação é realizada pela Coordenação de Avaliação (COAVL), refletindo a análise dos resultados obtidos no período, conforme os indicadores pactuados.	Termos de Execução Descentralizada	Unidades de Pesquisa	COAVL

Contratos de Gestão: promoção, supervisão e avaliação de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica

Objetivo: Celebrar Contratos de Gestão – instrumento firmado entre o Poder Público (MCTIC) e as entidades qualificadas como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse social, não exclusivas do Estado, relativas às áreas relacionadas no art. 1º da Lei 9.637/1998, ou seja, dentre outras, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico. O MCTIC, além das orientações emanadas da Lei das OSs, segue outros normativos.

Marco Legal: Lei 9.637, de 15/05/1998, Estatutos das OSs, Portarias MCTI nº 967, de 21/12/2012, alterada pela nº 777, de 31/10/2012, alterada pela nº 1123, de 21/12/2015.

Descrição: Os Contratos de Gestão são assinados a cada 6 anos e, anualmente, são celebrados entre as OSs e o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Termos Aditivos ao instrumento contratual. Nos Termos Aditivos anuais são especificados o Programa de Trabalho a ser desenvolvido - compreendido como o conjunto de indicadores e metas de desempenho a serem alcançadas pelas OSs, suas notas explicativas (fórmula de cálculo), o Plano de Ação anual contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto de gasto e a proposta de cronograma de desembolso - além da definição de obrigações e responsabilidades das partes, bem como as condições para sua execução.

Atividade: Os projetos de pesquisa científica e tecnológica que integram ou vierem a integrar os contratos de gestão firmados entre a União e as OSs passam, necessariamente, a ser incluídos nos ciclos de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos Contratos e seus aditivos, conforme prevê a Portaria MCTI 967/2011, os quais se encontram abaixo detalhados e ilustrados em fluxogramas. Nas reuniões para a **promoção** dos Contratos de Gestão e seus aditivos é planejado e gerenciado o fomento aos projetos em parceria das OSs com o MCTIC ou com outros financiadores na sua contratação, estabelecendo ajustes ou definindo planos de ações, atividades e detalhamentos dos projetos associados aos recursos e objetivos estratégicos dos respectivos Contratos de Gestão. O **acompanhamento** é realizado pela aferição periódica do andamento das ações e resultados apurados pelas metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados e tem o objetivo de corrigir rumos ou prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o alcance das metas anuais que refletem o planejamento definido e aprovado nos Planos Diretores 2010-2016 das OSs e o consequente atingimento dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTIC (ENCTI). **Avalia-se** a execução do Contrato de Gestão pelo grau de atingimento das metas e respectivos indicadores de desempenho pactuados anualmente por meio de Termos Aditivos ao Contrato, na observação da qualidade dos resultados e alcance dos objetivos estratégicos alinhados às diretrizes do MCTIC (ENCTI), considerando os indicadores de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, bem como a sistemática de avaliação pactuada. A **fiscalização** do Contrato de Gestão se dá pela observação do cumprimento das obrigações nele estabelecidas, com acompanhamento das informações relativas aos saldos da execução orçamentária e financeira, do patrimônio e da remuneração de dirigentes e empregados. O Acompanhamento e a Avaliação dos Contratos de Gestão é realizado com o suporte de uma Comissão de Avaliação – CA, instituída por ato do Ministro de Estado, que se reúne ordinariamente para realizar o acompanhamento semestral e a avaliação anual dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado com o MCTI, nos termos da Lei 9.637 de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação.

Diagnóstico: Os Contratos de Gestão constituem-se em importantes instrumentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação no país e, no âmbito do MCTIC, são geridos pela DPO por meio

de sua Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – CGUO. Além das metas pactuadas anualmente pelas OSs em conjunto com a CGUO/DPO e com as Comissões de Avaliação de cada um dos Contratos, as OSs prestam contas ao Ministério por meio de relatórios semestrais e anuais que contém suas principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e dificuldades para o alcance de metas, sobre as quais são organizadas discussões no sentido de minimizar os problemas ou eliminá-los visando o melhor resultado em sua contratação.

Perspectivas: Em 2015 houve o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 1.923, em que foram questionados alguns aspectos da Lei no 9.637/1998. Um destes aspectos referia-se à necessidade de haver um procedimento impessoal para a qualificação das Organizações Sociais e consequente celebração do Contrato de Gestão. A decisão proferida no julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923 declarou que “o procedimento de qualificação seja conduzido de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com parâmetros fixados em abstrato segundo o que prega o art. 20 da Lei no 9.637/1998 e a celebração do Contrato de Gestão seja conduzida de forma pública, objetiva e impessoal, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal”. Dessa forma, no início de 2017, o MCTIC decidiu pela prorrogação dos atuais Contratos de Gestão pelo período de um ano enquanto aguardava a edição do Decreto que regulamentaria a Lei 9637/1998. Os seguintes Contratos de Gestão foram prorrogados:

- Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – Impa - Prorrogado até 30 de novembro de 2019;
- Centro de Gestão e Estudos Estratégicos/ CGEE - Prorrogado até 30 de junho de 2018
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá/ IDSMM - Prorrogado até 30 de dezembro de 2019;
- Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron/ CNPEM – Prorrogado até 30 de setembro de 2018 e
- Rede Nacional de Ensino e Pesquisa/ RNP – Prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Em 01 de novembro de 2017, foi publicado o Decreto nº 9.190 regulamentando o disposto no Art. 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Entre as novidades está a definição das Diretrizes para qualificação de Organizações Sociais, a forma de seleção, celebração dos Contratos e a desqualificação. O Decreto abriu também a possibilidade de renovação dos atuais Contratos de Gestão sem a necessidade da abertura de um chamamento público.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão é um instrumento que tem se mostrado eficaz para a gestão das Organizações Sociais, proporcionando, além disso, amplas oportunidades para a aproximação da DPO com as OSs, permitindo a troca de experiências que muito têm contribuído para o bom desempenho científico, tecnológico e de inovação das instituições parceiras do MCTIC. Os CGs constituem-se, ademais, em fonte de verificação por parte das equipes da CGU, a qual tem anualmente avaliado o processo e os resultados obtidos com esse instrumento.

O Quadro abaixo demonstra como o modelo tem sido crescentemente utilizado pelo MCTIC como ferramenta de implementação de parcela substancial da política de C,T&I. Dele constam os valores pactuados¹ nos termos aditivos, anualmente.

Quadro 3.2 – Contratos de Gestão DPO

OS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
CGEE	R\$ 13.290.000,00	R\$ 31.050.000,00	R\$ 36.600.000,00	R\$ 39.950.000,00	R\$ 37.950.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 11.595.310,00	R\$ 15.218.016,00	R\$ 193.653.326,00
CNPEM	R\$ 67.091.000,00	R\$ 90.340.000,00	R\$ 95.656.389,44	R\$ 186.907.011,00	R\$ 161.627.010,00	R\$ 331.896.578,00	R\$ 263.974.413,00	R\$ 407.152.120,00	R\$ 1.604.644.521,44
Embrapii	0	0	0	R\$ 10.000.000,00	R\$ 109.200.000,00	R\$ 119.579.899,00	R\$ 90.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 378.779.899,00
IDS	R\$ 15.130.000,00	R\$ 14.410.000,00	R\$ 18.969.035,89	R\$ 26.051.215,90	R\$ 21.151.215,90	R\$ 16.172.159,27	R\$ 20.017.076,00	R\$ 21.793.763,00	R\$ 153.694.465,96
IMPA	R\$ 51.220.000,00	R\$ 54.935.500,00	R\$ 65.344.362,76	R\$ 79.933.370,00	R\$ 82.403.370,00	R\$ 87.284.532,00	R\$ 89.185.959,00	R\$ 127.600.000,00	R\$ 637.907.093,76
RNP	R\$ 105.534.593,36	R\$ 106.308.371,00	R\$ 154.359.950,00	R\$ 304.504.958,30	R\$ 285.341.000,00	R\$ 170.034.787,35	R\$ 188.407.842,95	R\$ 218.035.370,04	R\$ 1.532.526.873,00
Total	R\$ 252.265.593,36	R\$ 297.043.871,00	R\$ 370.929.738,09	R\$ 647.346.555,20	R\$ 697.672.595,90	R\$ 732.967.955,62	R\$ 663.180.600,95	R\$ 839.799.269,04	R\$ 4.501.206.179,16

Fonte – COORS/CGUO/DPO/MCTIC

Dados Estatísticos

Os dados anuais de todos os Contratos de Gestão - CGs celebrados, desde o seu primeiro ciclo, estão na página eletrônica do MCTIC, no link: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/contratos_gestao_organizacoes_sociais/paginas/Contratos_de_Gestao_Organizacoes_Sociais.html

¹ Ou seja, não necessariamente os recursos efetivamente repassados anualmente, mas previstos nos termos aditivos aos contratos de gestão para serem repassados no ano.

Termos de Compromisso de Gestão – TCGs

Objetivo: Dotar as Unidades de Pesquisa (UPs) e a Administração Direta do MCTIC de um instrumento de avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras metas, baseada em indicadores específicos construídos conjuntamente entre cada UP e a DPO. Constituem-se em um dos instrumentos de gestão de caráter anual das UPs.

Marco Legal: Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, Anexo I, art. 8º, III; Regimentos Internos das Unidades de Pesquisa.

Atividade: Os TCGs são firmados anualmente entre os Diretores das Unidades de Pesquisa e o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Seu conteúdo abrange, o sumário executivo das principais atividades a serem realizadas durante cada exercício, além dos objetivos específicos, diretrizes de ação e projetos estruturantes propostos nos Planos Diretores quinquenais de cada unidade. Os TCGs também apresentam os indicadores e metas relacionados à produção científica e tecnológica (indicadores físico-operacionais), administrativo-financeiros do ano, recursos humanos (incluindo os diretamente relacionados a bolsistas e pessoal terceirizado) e de inclusão social.

Diagnóstico: Utilizados pelas Unidades desde 2002, os TCGs já foram plenamente assimilados pelas Unidades de Pesquisa do MCTIC, constituindo-se em importante instrumento de avaliação dos resultados obtidos por cada UP, a cada ano. Além das metas registradas em seus Planos Diretores e as pactuadas no ano com cada UP com indicadores específicos, os relatórios anuais dos TCGs contêm as principais realizações técnicas e científicas, assim como as restrições e eventuais dificuldades no atingimento dessas metas. Os TCGs celebrados no ano de 2017 entre o MCTIC e as UPs estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/contratos_gestao_organizacoes_sociais/paginas/Contratos_de_Gestao_Organizacoes_Sociais.html

Desenvolvimento de Novas Linhas de Pesquisa e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC

Objetivo: Fortalecimento da capacidade de pesquisa instalada no País em áreas novas e/ou estratégicas nos Institutos de Pesquisa integrantes e supervisionados pelo MCTIC, dando apoio a projetos de P&D,I em desenvolvimento e indução de novos projetos de pesquisa; melhoria da infraestrutura laboratorial; ampliação do acesso à informação e ao conhecimento; contratação de estudos; promoção e divulgação de informações; apoio a eventos de C&T,I, bem como, a prospecção de novas linhas de pesquisa.

Marco Legal: Ação 20V7 - PPA 2016-2019 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC; Portaria MCTI nº 682, de 07.07.2014 – Disciplina a descentralização de créditos orçamentários e financeiros no âmbito do MCTI.

Atividades: Apoiar, a partir da celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o MCTIC e as UPs, a expansão e o fortalecimento da capacidade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em novas áreas com participação dos Institutos de Pesquisa do MCTIC; apoio a programas, projetos e ações integradas de caráter científico e tecnológico; divulgação de projetos de pesquisa, de natureza teórica e tecnológica, aplicados em diferentes áreas de conhecimento e setores de atividades, no âmbito da informação e comunicação em Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade; apoio às Unidades de Pesquisa integrantes do

MCTIC na participação, realização e organização de congressos, seminários e outros eventos em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I; reposição e manutenção atualizada do acervo de periódicos para as Unidades de Pesquisa. As atividades consistem em:

- Realizar levantamentos e diagnósticos periódicos das demandas apontadas pelos Dirigentes;
- Realizar a seleção de demandas a serem contempladas conforme as prioridades apresentadas pelos Institutos de Pesquisa e em função dos recursos disponíveis para execução dessas atividades, de acordo com a finalidade e descrição das ações e planos orçamentários sob responsabilidade da DPO;
- Descentralizar recursos orçamentários e financeiros das Ações e Planos orçamentários do PPA por meio de Termo de Execução Descentralizada e Projeto Básico, somente quando efetuadas as análises de prestações de contas;
- Acompanhar a execução dos projetos e serviços até a final da prestação de contas;
- Efetuar a análise das prestações de contas dos Termos de Execução Descentralizada.
- Apoio aos arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica do MCTIC.

Marco Legal da área de inovação: Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 “Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei no 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei no 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015”. Portaria 251 de 12 de março de 2014, “Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI”.

Portaria MCTI nº1.128 de 21/10/2014 – Revogada pela Portaria nº22, de 30/01/2015, “Estabelece os Arranjos de Núcleos de Inovação Tecnológica – NIT e suas respectivas Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais integrantes”. **Atividades na área de Inovação:** Em 2016 a COUPE e a CGUO promoveram ações coordenadas para aplicação dos instrumentos legais para inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI, observando as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973 de 2/12/2004 e Decreto nº 5.563 de 11/10/2005, principalmente no sentido de estabelecer os Arranjos de NITs das UPs do Ministério e as boas práticas de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia. Essas ações visaram harmonizar conceitos, regras e diretrizes, prospecção e mapeamento de tecnologias disponíveis para transferência de tecnologias e exploração econômica e promover a proteção da criação intelectual.

Principais parceiros

Parceiros Internos da DPO: Como unidade subordinada da Secretaria-Executiva do Ministério, a DPO tem como parceiros internos principais os seguintes, a começar da própria SEXEC e suas outras unidades integrantes, além do Gabinete do Ministro: **GAB – Gabinete do Ministro** (Subsecretaria de Conselhos e Comissões; Assessoria Especial de Controle Interno; Assessoria Especial de Assuntos Internacionais; Assessoria de Comunicação Social; Assessoria de Assuntos Parlamentares; Ouvidoria; Cerimonial); **SEXEC – Secretaria-Executiva** (Corregedoria, Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas, Diretoria de Gestão Estratégica, Diretoria de Administração, Diretoria de Tecnologia da Informação); **Secretarias do Ministério** (SEPED – Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento; SEPIN – Secretaria de Política de Informática; e SETEC – Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação). Evidentemente, todas essas unidades têm suas subunidades, com as quais a DPO às vezes trata diretamente, como parceiros individuais.

Unidades de Pesquisa: Como unidades gerenciais integrantes do Ministério, as Unidades de Pesquisa podem ser consideradas entre as principais parceiras da DPO. Sem elas, as pesquisas científicas e tecnológicas coordenadas pela Diretoria não teriam razão de ser. Em 2016 eram 16 (dezessete) UPs, a saber: CTI Renato Archer - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer; CBPF - Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas; CETEM - Centro de Tecnologia Mineral; CETENE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste; CEMADEN - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais; INPA - Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia; INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; INT - Instituto Nacional de Tecnologia; INSA - Instituto Nacional do Semiárido; IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia; INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica; LNA - Laboratório Nacional de Astrofísica; LNCC - Laboratório Nacional de Computação Científica; MAST - Museu de Astronomia e Ciências Afins; MPEG - Museu Paraense Emílio Goeldi; ON - Observatório Nacional.

Outros Parceiros Internos ao MCTIC: AEB - Agência Espacial Brasileira, CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, FINEP - Agência de Financiamento de Projetos.

Parceiros Externos: São inúmeros os parceiros externos da DPO, em seu lato sensu, desde aqueles que diretamente acionam a Diretoria, de caráter nacional ou internacional, até os que, indiretamente, se apoiam na DPO para realizações de suas atividades junto às Unidades de Pesquisa.

Parceiros Nacionais Diretos:

Centros de Pesquisa, Universidades e Ministérios (Comitês Técnico-Científicos – CTCs das Unidades de Pesquisa; Comissões de Avaliação das Organizações Sociais; Comitês de Busca para o cargo de Diretores das Unidades de Pesquisa do MCTIC; ABC – Academia Brasileira de Ciências; ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica e Inovação; CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; ANCINE – Agência Nacional de Cinema; Casa Civil; Ministério da Cultura. Ministério da Defesa; Ministério da Educação; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Saúde; INPI – Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; ANPEI – Associação Nacional de

Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Inovadoras; CEBRASPE – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos).

Organizações Sociais: Como entidades supervisionadas do Ministério por meio dos Contratos de Gestão com ele celebrados, as Organizações Sociais, embora sendo entidades de direito privado, podem ser consideradas como importantes instituições parceiras da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais no âmbito interno, dada a parceria estabelecida pelos citados CGs, geridos pela CGUO. São elas: Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii; Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA; Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE; Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM; e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSMM.

DIRETORIA DE GESTÃO DE ENTIDADES VINCULADAS - DGV

A Diretoria de Gestão de Entidade Vinculadas – DGV foi criada a partir da edição do Decreto nº 8.877, de 18.10.2016, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, tendo como principais competências subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos temas desenvolvidos pelas empresas estatais e pelas entidades vinculadas ao Ministério e realizar o acompanhamento da governança e do desempenho dessas empresas e entidades.

Essencialmente, é acompanhada a realização dos objetivos fixados nos atos de constituição das empresas e entidades vinculadas, a harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade, a eficiência e a autonomia administrativa, operacional e financeira da empresa/entidade.

A DGV é, dentro da estrutura do MCTIC, a unidade responsável por fazer a articulação e dar os encaminhamentos dos temas dessas empresas e entidades com as diversas unidades do MCTIC e demais órgãos externos ao Ministério, tornando os trâmites necessários mais ágeis e efetivos e facilitando a concentração de informações dessas empresas e entidades para subsídio de tomadas de decisões pelo Ministério.

Quadro 3.3 – Macroprocessos Finalísticos da DGV

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Operacionalizar a indicação dos Conselheiros representantes do Ministério nas empresas.	Operacionalizar a indicação do Ministério nos Conselhos das empresas.	Ofício Circular de orientação. Dados cadastrais, e-mail e Ofício de indicação;	Conselheiros representantes do MCTIC nas empresas. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações..	COGEV
Subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos ao serviço postal	Normatizar o serviço postal prestado pela ECT. Promover a interação internacional em matérias relativas ao setor postal. Analisar os pleitos tarifários da ECT.	Nota Técnica e Ofício; Minuta de norma Análise de pleito tarifário.	ECT.	COSEP
Concorrer para a articulação e a execução das políticas e dos programas das empresas estatais e das entidades vinculadas ao Ministério	Fazer a articulação e dar os encaminhamentos dos temas dessas empresas e entidades com as diversas unidades do MCTIC e demais órgãos externos ao Ministério, tornando os trâmites necessários mais ágeis e efetivos e facilitando a concentração de informações dessas empresas e entidades para subsídio de tomadas de decisões pelo Ministério.	Nota Técnica e Ofício; Estudos e análises	Entidades vinculadas.	COSEP COGEV

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Governança Corporativa das empresas estatais	Manifestação sobre propostas sobre: a) criação de empresa estatal; b) assunção do controle acionário de empresa; c) operações de reestruturação societária; d) alteração do capital social; e) estatutos sociais e suas alterações; f) destinação dos lucros e resultados da empresa; g) remuneração dos administradores e conselheiros. Orientar as atividades relacionadas a empresas estatais federais submetidas a processo de liquidação. Colaborar para os processos de desenvolvimento de operações para a desestatização, reestruturação, fusão, incorporação, cisão e liquidação de empresas estatais federais. Analisar e emitir manifestação acerca do patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar. Analisar e emitir manifestação sobre pleitos das estatais relativos a: a) quantitativo de pessoal próprio; b) acordo ou convenção coletiva de trabalho; c) programa de desligamento de empregados; d) planos de cargos e salários; e) benefícios de empregados, criação e remuneração de funções gratificadas e cargos comissionados e f) participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas. Promover a articulação e a integração das políticas de pessoal das empresas estatais	Nota técnica e Ofício; Reuniões com empresas e entidades.	Empresas Estatais. SEST/MP	COGEV

Quanto à governança das empresas estatais, a DGV é responsável por analisar todos os pleitos por elas encaminhados ao MCTIC no que diz respeito a: quantitativo de pessoal próprio; programas de desligamento de empregados; revisão de planos de cargos e salários; renovação de acordo ou convenção coletiva de trabalho; participação de empregados nos lucros ou resultados; contratos de gestão; aumento de capital; distribuição do lucro líquido do exercício; criação de subsidiárias; contratação de operação de crédito de longo prazo; e alteração de estatutos.

A DGV é também a Unidade do MCTIC responsável por verificar o cumprimento da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, quanto às indicações para administradores e conselheiros fiscais das empresas estatais vinculadas ao Ministério.

A Diretoria possui ainda como atribuição subsidiar a formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos aos serviços postais tendo desenvolvido ações que têm por objetivo normatizar o serviço postal prestado pelos Correios, assim como promover a interação internacional em matérias relativas ao setor postal (interações com a União Postal Universal – UPU, União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, União de Nações Sul-Americanas – UNASUL/IIRSA/COSIPLAN e Mercado Comum do Sul – Mercosul). A normatização está voltada para a expansão do serviço postal básico em consonância às disposições da Lei nº 6.538, de 22.06.1978.

Os produtos gerados na DGV se constituem de normativos e documentos diversos, como minutas de Portarias, relatórios, Notas Técnicas, análise de pleito tarifários dos Correios, análise de constituição de subsidiárias de suas empresas, bem como estudos e análises destinados a subsidiar decisões estratégicas do MCTIC.

As empresas estatais e entidades vinculadas são as seguintes:

- a) Indústrias Nucleares Brasileiras - INB;
- b) Nuclebrás Equipamentos Pesados - Nuclep;
- c) Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - Ceitec;
- d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT;
- e) Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebrás;
- f) Correios Participações S.A - Correiospar;
- g) Agência de Financiamento de Projetos - FINEP;
- h) Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq;
- i) Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- j) Agência Espacial Brasileira - AEB; e
- k) Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

DEMAIS UNIDADES DA SEXEC

As diretorias de Gestão Estratégica, de Administração e de Tecnologia da Informação coordenam processos de gestão da estratégia e de apoio administrativo, atuando como unidades setoriais dos sistemas de planejamento, orçamento, contabilidade, administração financeira, organização e inovação institucional, pessoal, tecnologia da informação, serviços gerais e gestão de documentos e arquivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – SETEC

Os principais produtos e serviços finalísticos são: formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e a inovação; aperfeiçoamento do arcabouço legal da ciência, tecnologia e inovação; mobilização e difusão da inovação nas empresas; gestão de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia; condução e execução de incentivos fiscais à pesquisa tecnológica e ao desenvolvimento de inovação tecnológica; condução e execução de programa de incubação de empresas e de parques tecnológicos; condução e execução de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico em diferentes setores da economia, em especial nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, como Defesa, Aeronáutica, Espacial e Energia Nuclear, aos Transportes, à Construção Civil, à Energia, aos Recursos Minerais, ao Petróleo e Gás, dentre outros temas de sua competência; as aplicações de Nanotecnologias, Novos Materiais e Fotônica e processos para Sistemas de Manufatura Avançada; prestação de serviços de respostas técnicas às micro, pequenas e médias empresas, e pessoas físicas; estudos e prospecção de cenários tecnológicos e sua disseminação para os setores acadêmicos e produtivos e a sociedade; suporte à capacitação de recursos humanos nas empresas; suporte a redes de pesquisa de centro de inovação, serviços tecnológicos e extensão tecnológica; condução e execução de atividades de ciência, tecnologia e inovação no âmbito das cooperações bilaterais e multilaterais nas áreas de interesse da Secretaria.

Quadro 3.4 – Macroprocessos Finalísticos da SETEC

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Políticas Públicas	Gestão da Política de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Conduzir e executar instrumentos e mecanismos de fomento ao desenvolvimento tecnológico e à inovação das empresas.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Conduzir e executar programas de desenvolvimento tecnológico e inovação em setores da economia de interesse nacional.		DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Identificar, propor e implementar aperfeiçoamentos na legislação de ciência, tecnologia e inovação.		DEPAI, CGIT, COITT
		Conduzir e executar ações de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.		DEPAI, CGIT, COITT
		Conduzir e executar a aplicação dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).		DEPAI, CGIT, COITT
		Conduzir e executar ações destinadas à capacitação de recursos humanos voltados para a inovação do setor produtivo.		DEPAI e suas Coordenações-Gerais, DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Conduzir e executar ações voltadas para a consolidação de ambientes inovadores (polos, parques e incubadoras de empresas, arranjos produtivos locais).		DEPAI, CGIE, COAMB
		Conduzir e executar ações voltadas para o empreendedorismo tecnológico.		DEPAI, CGIE, COEMP
		Conduzir e executar ações de difusão da inovação no País.		DEPAI, CGTS, COSGI
		Conduzir e executar ações de cooperação internacional em temas de responsabilidade da Secretaria.		Assessoria Gabinete DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Políticas Públicas	Gestão da Política de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Conduzir e executar estudos destinados à formulação de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico das empresas.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas e Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Identificar, propor e implementar ações, programas, instrumentos e mecanismos de apoio voltados para o desenvolvimento tecnológico das empresas e em setores da economia de interesse nacional.		DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Interagir com órgãos e entidades, públicos e privados, visando a identificação de ações e programas de desenvolvimento tecnológico.		DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Promover ações destinadas à cooperação tecnológica com os institutos de pesquisa do MCTI e outras instituições de PD&I;		DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
		Promover a articulação nacional e internacional como elemento de suporte à formulação e à avaliação de políticas de desenvolvimento tecnológico e de inovação		DEPAI e suas Coordenações-Gerais DETEC e suas Coordenações-Gerais
Gestão de Incentivos à Inovação Tecnológica	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) – Cap. III da Lei nº 11.196/2005 – Lei do Bem	Recebimento, processamento e análise das informações enviadas pelas empresas.	Empresas	DEPAI/CGIT/COITT
		Elaboração de parecer		
		Envio de parecer às empresas		
		Recebimento de pedido de reconsideração formulado pelas empresas		
		Análise do pedido de reconsideração.		
		Envio de parecer sobre o pedido de reconsideração às empresas.		

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Incentivos à Inovação Tecnológica	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos fiscais às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) – Cap. III da Lei nº 11.196/ 2005 – Lei do Bem	Elaboração de relatório anual de utilização dos incentivos fiscais.	Empresas	DEPAI/CGIT/COITT
		Envio do relatório anual à Receita Federal do Brasil.		
	Coordenar, acompanhar e avaliar a aplicação dos incentivos à inovação tecnológica e adensamento da cadeia produtiva de veículos automotores (INOVAR-AUTO) e a aplicação dos incentivos para o desenvolvimento regional utilizados pelas empresas automotivas.	Recebimento, processamento e análise das informações enviadas pelas empresas.		
		Visitas técnicas às empresas.		
		Elaboração de parecer técnico.		
		Elaboração de relatório anual de utilização dos incentivos fiscais.		
		Participação no GT-PPB.		
		Recebimento dos pleitos das empresas.		
	Avaliar a aplicação dos incentivos concedidos pela Lei nº 8.387/1991 – Processo Produtivo Básico.	Análise das informações.		
		Elaboração de parecer técnico.		
		Elaboração de Portaria Interministerial junto com o MDIC.		
Gestão da política de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia para a promoção da ciência e tecnologia	Coordenar a aplicação da política de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia para a promoção da ciência e tecnologia.	Conduzir e executar ações de propriedade intelectual como instrumento de política de desenvolvimento tecnológico e de inovação.	Instituições Científicas e Tecnológicas, Núcleos de Inovação Tecnológica e Órgãos do governo ligados às suas áreas de atuação.	
		Coordenação do Grupo de Trabalho de Assessoramento em Propriedade Intelectual – GTA-PI.		

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão da política de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia para a promoção da ciência e tecnologia	Coordenar a aplicação da política de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia para a promoção da ciência e tecnologia.	Identificar e propor instrumentos institucionais e legais, bem como mecanismos operacionais para o aperfeiçoamento das ações de propriedade intelectual nos setores produtivos e no meio acadêmico.	Instituições Científicas e Tecnológicas, Núcleos de Inovação Tecnológica e Órgãos do governo ligados às suas áreas de atuação	DEPAI/CGIT/COITT
		Acompanhar e avaliar os resultados decorrentes da aplicação de instrumentos institucionais e legais de propriedade intelectual nos setores produtivos e no meio acadêmico.		
		Apoiar a transferência do conhecimento científico e tecnológico para a indústria por meio dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das ICT's.		
		Participação no GIPI - Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.		
		Participação no Conselho Nacional de Combate à Pirataria.		
		Acompanhar as ações de propriedade intelectual no âmbito do Organismo Internacional de Propriedade Intelectual – OMPI.		
		Gestão de Programas e Ações		
Propor ações de desburocratização dos instrumentos de apoio ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.				
Coordenar a Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal (CTIML).				
Receber propostas de aperfeiçoamento do marco legal da inovação no âmbito CTIML de entidades científicas e tecnológicas e do setor privado				

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Programas e Ações	Coordenar, supervisionar e acompanhar o aperfeiçoamento do marco legal de CT&I	Realizar reuniões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal para analisar as propostas recebidas.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais.	DEPAI/CGIT/COITT
		Elaborar relatório das decisões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal.		
		Implementar as decisões da Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal		
		Propor ações de estímulo ao desenvolvimento tecnológico mediante o uso do poder de compra.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas	Planejar, articular, coordenar e avaliar a execução de programas, projetos e ações relativas às atividades de tecnologia industrial básica (metrologia científica, industrial e legal, normalização, regulamentação técnica e avaliação da conformidade).	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais	DEPAI/CGST/COSGI
		Propor a criação de novos instrumentos/mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas.		
		Propor ações de aperfeiçoamento dos instrumentos/mecanismos de apoio ao desenvolvimento tecnológico das empresas.		
		Conduzir e executar o Programa Sistema Brasileiro de Tecnologia – SIBRATEC.		
		Proposição de redes de serviços tecnológicos; extensão tecnológica e de centros de inovação no âmbito do SIBRATEC.		
		Organizar, coordenar e realizar as reuniões do Comitê Gestor e dos Comitês Técnicos do SIBRATEC.		

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Programas e Ações	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas	Propor ações de estímulo à criação de novas redes do SIBRATEC.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais	DEPAI/CGST/COSGI
		Conduzir e executar a Plataforma iTec.		
		Conduzir e coordenar a implementação do Plano de CT&I de Manufatura Avançada		
		Apoiar as ações do Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas – SBRT.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados para a capacitação tecnológica nas empresas	Articular com entidades de governo e do setor privado visando o dimensionamento de necessidades e a compatibilização de ações voltadas para a capacitação tecnológica.		
		Promover a capacitação de entidades técnicas para a prestação de serviços especializados de consultoria e treinamento em tecnologias de gestão visando ao atendimento das necessidades das empresas brasileira.		
		Conduzir e executar o Programa RHAE Pesquisador na Empresa.		
		Promover ações destinadas à inserção de pesquisadores nas empresas.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados para a inovação em microempresas e empresas de pequeno porte	Promover o desenvolvimento tecnológico das micro e pequenas empresas.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais	DEPAI/CGIE/COEMP
		Acompanhar e avaliar os resultados decorrentes da aplicação de instrumentos institucionais e legais de apoio à inovação em microempresas e empresas de pequeno porte		
		Promover a integração entre os centros geradores de conhecimento e os diversos setores empresariais.		
		Conduzir e executar o Sibratecshop		

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Programas e Ações	Promover a sensibilização e divulgação da inovação nas empresas	Conduzir e executar o Programa Pró-Inova.	Empresas, Associações Empresariais, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais	DEPAI/CGST/COSGI
		Promover o desenvolvimento de um ambiente favorável à inovação no País.		
		Articular com entidades empresariais a promoção da inovação nas empresas.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar os instrumentos e mecanismos de apoio voltados para o desenvolvimento tecnológico e a inovação em ambientes inovadores	Conduzir e executar o Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos – PNI.	Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais	DEPAI/CGIE/COAMB
		Promover ações destinadas ao surgimento e à consolidação de polos, parques e incubadoras de empresas.		
		Promover ações de estímulo a empresas nascentes de bases tecnológicas.		
		Promover ações de estímulo aos arranjos produtivos locais.		
	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de desenvolvimento tecnológico em diferentes setores da economia, considerados prioritários e de interesse nacional.	Conduzir e executar programas, projetos e ações nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.	Empresas, Associações Empresariais e de Classe, Pesquisadores, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	DETEC/CGTS/COITS
		Propor estudos visando o aumento do conhecimento nas cadeias produtivas ligadas à Segurança Nacional, Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações em bioenergia, biocombustíveis e biorefinarias.		

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Programas e Ações	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de desenvolvimento tecnológico em diferentes setores da economia, considerados prioritários e de interesse nacional.	Articular com instituições de C&T, entidades empresariais e governos ações destinadas à formulação de políticas de desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas ligadas à Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.	Empresas, Associações Empresariais e de Classe, Pesquisadores, Instituições Científicas e Tecnológicas, Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	DETEC/CGTS/COITS
		Conduzir e executar programas, projetos e ações em energia, energias alternativas e eficiência energética.		
		Promover ações visando o aumento da infraestrutura de apoio à PD&I nas cadeias produtivas ligadas à Energia, Petróleo e Gás, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Transporte, Construção Civil.		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas de minerais não metálicos e estratégicos		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações nas áreas de fotônica, novos materiais, nanotecnologia e sistemas de manufatura avançada.		DETEC/CGTC/COITC
		Conduzir e executar o SisNANO.		
		Acompanhar e avaliar os laboratórios do SisNANO..		
		Conduzir e executar as ações no âmbito do marco regulatório da nanotecnologia		
		Conduzir e executar programas, projetos e ações de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas ligadas a defesa, espaço, aeronáutica e de energia nuclear		DETEC/CGTE/COITE

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Programas e Ações	Planejar, propor, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações de desenvolvimento tecnológico em diferentes setores da economia, considerados prioritários e de interesse nacional.	Articular com instituições de C&T, entidades empresariais e governos ações destinadas à formulação de políticas de desenvolvimento tecnológico e inovação nas cadeias produtivas ligadas a defesa, espaço, aeronáutica e de energia nuclear	Empresas, Associações Empresariais e de Classe, Pesquisadores, Instituições Científicas, Tecnológicas (ICTs), Entidades Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Agências Reguladoras e Organismos Internacionais.	DETEC/CGTE/COITE
		Promover ações visando o aumento da infraestrutura de apoio à PD&I nas cadeias produtivas ligadas a defesa, espaço, aeronáutica e de energia nuclear		

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – SEPED

Os macroprocessos finalísticos relacionam-se às áreas de atuação da Unidade na implementação de suas atividades. Neste contexto, a SEPED apresenta um conjunto de políticas e programas, organizados e articulados em projetos estruturantes, executados diretamente ou em parceria com instituições federais para formação e capacitação de recursos humanos e apoio a projetos de pesquisa, visando o alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022), a saber:

- *Definição de estratégias para a implementação de programas, projetos, ações e atividades de fomento, objetivando diversificar e ampliar a base de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, com vistas à geração de produtos, processos e serviços em benefício da sociedade;*
- *Estruturação de programas, projetos e atividades de fomento com o auxílio de Comissões e Comitês;*
- *Articulação com instituições federais, estaduais e municipais para a estruturação de redes de pesquisa – nacionais e internacionais – a que promovam a geração de conhecimento e a formação de recursos humanos;*
- *Participação de grupos de trabalho interministeriais para elaboração de propostas de integração, coordenação e aprimoramento das ações de pesquisa e desenvolvimento nas áreas de atuação da Secretaria;*
- *Coordenação técnica e participação das ações de articulação entre o Ministério e instituições nacionais e estrangeiras, visando ao desenvolvimento e fortalecimento científico e tecnológico nas áreas de competência;*
- *Acompanhamento e avaliação de programas, objetivos, ações, planos orçamentários, projetos e atividades de fomento no âmbito da SEPED.*

Estes macroprocessos são implementados por meio de parcerias firmadas por meio de Termos de Execução Descentralizadas (TED's) e Convênios, para apoio a editais, encomendas tecnológicas, fortalecendo grupos de pesquisa e a formação de recursos humanos no País. Ademais, implementa e gerencia políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no país, formulando, ainda, políticas e definindo estratégias para programas e ações de fomento.

Quadro 3.5 – Macroprocessos Finalísticos da SEPED (Decreto n. ° 8.877/2016)

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Articular, implementar e gerenciar políticas e programas visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação no País nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em especial em áreas de interesse estratégico como a Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Tecnologias para Sustentabilidade Urbana e Tecnologias Sociais do País.	Planejar e articular políticas e programas estratégicos de Pesquisa e Desenvolvimento para a expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I, visando ao avanço da fronteira do conhecimento e à geração de novos produtos, processos e serviços.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento
Subsidiar a Secretaria no planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações e planos orçamentários da LOA, proceder a execução orçamentária e financeira de programas, projetos e atividades. Coordenar os atos e procedimentos relativos à formalização, celebração, execução orçamentária e financeira enquanto Unidade Gestora e nos sistemas estruturantes do governo federal, acompanhamento da execução, vigência, e análise da prestação de contas física e financeira das transferências voluntárias firmadas no âmbito da Secretaria; compete ainda, coordenar os atos relativos a execução de contratos com organismos internacionais; elaborar respostas às demandas de auditoria e demais questionamentos relativos à Secretaria, por parte dos órgãos federais de controle, dentre outros.	Promover a elaboração, coordenar e implementar metodologias de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, em formato gerencial do físico-financeiro dos programas, projetos e atividades sob responsabilidade da Secretaria, propondo medidas para a correção de distorções e para o seu aperfeiçoamento, em articulação com as unidades técnicas da Secretaria e demais unidades do Ministério.	Assistir as unidades da Secretaria no planejamento, acompanhamento, monitoramento, avaliação dos programas, ações e planos orçamentários e nas prestações de contas dos instrumentos das transferências voluntárias.	Gabinete da SEPED, seus Departamentos e Coordenações Gerais, unidades do MCTIC, Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos
Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Recursos Minerais e Geociências.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como a Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Departamento de Políticas e Programas de Ciências – DEPPC

	e Antártica, Recursos Minerais e Geociências.			
Subsidiar, acompanhar e assistir tecnicamente as implementações das políticas públicas voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nos temas relativos a Oceanos, Antártica e Recursos Minerais, inclusive prestando apoio técnico e científico aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Como avanço da fronteira do conhecimento, visa pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências – CGOA
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Meteorologia, Climatologia e Mudança do Clima.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação visando à melhor compreensão, avaliação e previsão dos processos relacionados à mudança do clima e fornecer informações relevantes que contribuam para a definição de ações de promoção do desenvolvimento social, econômico e ambiental compatíveis com o cenário climático futuro.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica, comunicação nacional do Brasil a convenção quadro das Nações Unidas sobre mudança do clima, estimativa anual de emissão de gases de efeito estufa no Brasil, SIRENE - Sistema nacional de registro de emissões	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral do Clima – CGCL
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em especial no suporte aos processos de transição para cidades brasileiras mais sustentáveis.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação pautadas por estratégias de intervenção multidisciplinares e focadas na compreensão dos processos de mudanças ambientais, sociais e tecnológicas implicados na promoção da sustentabilidade e da proteção social, econômico e ambiental da sociedade.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CGHS

Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Biodiversidade, Ecossistemas, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Radiofármacos, Energia Nuclear, Agropecuária, Bioenergia e Biocombustíveis.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Biodiversidade, Ecossistemas, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Radiofármacos, Energia Nuclear, Agropecuária, Bioenergia e Biocombustíveis.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Departamento de Políticas e Programas de Desenvolvimento - DEPPD
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação nas áreas de Bioeconomia, Água, Alimentos e Energia.	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação por meio do fortalecimento e compartilhamento de infraestruturas e do apoio a linhas de pesquisa que foquem em soluções inovadoras para problemas tecnológicos priorizando o uso sustentável da biodiversidade e demais recursos naturais, sempre considerando aspectos relativos às seguranças hídrica, energética e alimentar.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Bioeconomia - CGBE
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de saúde, biotecnologia e agropecuária.	Promover a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Saúde, Biotecnologia e Agropecuária	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia - CGSB
Subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Biodiversidade, Ecossistemas e Biomas.	Promover a concepção, articulação, coordenação e implementação de políticas, programas, projetos e outras ações com vistas ao conhecimento, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais no âmbito dos biomas brasileiros.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Biomas – CGBI

Subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para a implementação de programas e ações de fomento nas áreas da popularização e à divulgação ampla de conhecimentos científicos e tecnológicos no âmbito da sociedade não especializada.	Promover a ciência e tecnologia como instrumento de promoção do desenvolvimento social tem como base o desenvolvimento e a reaplicação de tecnologias sociais com visitas à transferência de tecnologia para a inclusão produtiva e social.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social - DEPIS
Subsidiar o Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social na formulação e na implementação de políticas de desenvolvimento dos programas e na definição de estratégias e procedimentos para a implementação de programas de Popularização e Divulgação da Ciência.	Promover a ciência e tecnologia para o desenvolvimento social do país, promovendo a popularização da CT&I e colaborando para a melhoria da educação de ciências nas escolas, por meio de: apoio a programas, projetos e eventos de divulgação científico-tecnológica.	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência - CGPC
Subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas de ciência e tecnologia voltadas para a implementação de programas de inclusão produtiva sustentável, definindo estratégias e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais, em conformidade com a realidade social, econômica, cultural e ambiental das comunidades do meio rural, urbano e periurbano.	Promover a ciência e tecnologia como instrumento de promoção do desenvolvimento social tem como base o desenvolvimento e a reaplicação de tecnologias sociais com visitas à transferência de tecnologia para a inclusão produtiva e social	Apoio a projetos de pesquisa de desenvolvimento e da inovação tecnológica	Sociedade civil, comunidade acadêmica, empresarial e governo	Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica – CGET

SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO – SERAD

A Secretaria de Radiodifusão é responsável pela regulamentação da outorga para exploração dos diversos serviços de radiodifusão, seus ancilares e ainda, pelo acompanhamento da exploração dos serviços executados pelas entidades outorgadas. Esta secretaria desempenha sua missão institucional buscando acompanhar os avanços tecnológicos e a necessidade de modernização do setor.

O Departamento de Radiodifusão Comercial (DECOM) é responsável por subsidiar a proposição de políticas, diretrizes, objetivos e metas referentes aos serviços de radiodifusão comercial e ancilares; pelos procedimentos inerentes à outorga dos serviços de radiodifusão comercial e os serviços ancilares aos de radiodifusão de sons e imagens, bem como das atividades inerentes à instalação desses serviços e dos processos de pós-outorga. É responsável, também, pela elaboração do Plano Nacional de Outorga de RTV, pelo regulamento dos Serviços de Radiodifusão e ancilares, bem como pelo acompanhamento da implementação da TV digital e preparação para o desligamento da TV analógica no Brasil. O Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização (DECEF) tem como principal atribuição estabelecer diretrizes para o acompanhamento e avaliação das atividades de fiscalização decorrentes da exploração dos serviços de radiodifusão e ancilares, no âmbito de sua área de atuação. Além disso, é responsável pelos procedimentos inerentes à outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, educativa, Canal da Cidadania e consignações da União, bem como das atividades inerentes à instalação desses serviços e dos processos de pós-outorga. É responsável, também, pelo Plano Nacional de Outorga de Radiodifusão Comunitária e Educativa.

Quadro 3.6 – Macroprocessos Finalísticos da SERAD

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Elaborar políticas públicas de radiodifusão	Acompanhar demandas da sociedade; Comparar com os já existentes; E propor políticas públicas.	Políticas públicas	Sociedade	SERAD
Realizar pré-outorga	Realizar estudo de viabilidade técnica de inclusão de canal; realizar consulta pública para a inclusão de canal; formalizar a alteração do plano.	Alteração de Plano	Radiodifusor/Sociedade.	SERAD/ANATEL
Outorgar serviços de radiodifusão	Elaborar plano nacional de outorgas; Realizar processo seletivo; Outorgar o serviço ao vencedor; Celebrar contrato; Aprovar projeto de Instalação; Aprovar os requerimentos de aumento de potência; Autorizar o uso de radiofrequência; e Licenciar funcionamento da estação.	Edital de Seleção Pública e/ou Licitação; Licença; PNO; Contrato; APL; APT.	Radiodifusor	SERAD/ANATEL
Realizar pós-Outorga dos serviços de radiodifusão	Analisar os requisitos legais; Formalizar alteração solicitada; Ratificar alteração, se necessário.	Atos legais; Atos técnicos	Radiodifusor	SERAD/ANATEL
Fiscalização do serviço de radiodifusão	Investigar denúncias; Instaurar processo de apuração de infração; Apurar infração; Notificar entidades para apresentação de defesa face à infração constatada; Aplicar e publicar penalidades; Notificar a entidade a respeito da abertura de prazo recursal; Analisar recursos; Publicar resultado de recursos; Acompanhar aplicação da sanção.	Sanção	Radiodifusor	SERAD/ANATEL

Fonte: SERAD

SECRETÁRIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA – SEPIN

À Secretária de Política de Informática, entre outras atribuições, compete propor e implementar ações de políticas públicas e projetos nacionais e internacionais para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), coordenando e acompanhando as medidas necessárias para a execução da Política Nacional de Informática e Automação e promoção do desenvolvimento do setor. Entre suas atividades, destacam-se o estímulo e apoio à economia digital e ecossistemas digitais e a implementação de outras ações necessárias ao desenvolvimento, uso e expansão da infraestrutura da internet no País. Abrange a coordenação do Comitê Gestor da Internet e a elaboração e implantação da estratégia digital brasileira.

Para essas atribuições a SEPIN foi estruturada em três Departamentos:

- Departamento de Políticas e Programas Setoriais em TIC - DETIC
Responsável por coordenar e acompanhar o debate relacionado aos assuntos cibernéticos e conduzir o processo de formulação da Estratégia Digital Brasileira.
- Departamento de Ecossistemas Digitais - DECOD
Responsável por propor e acompanhar o andamento de políticas que estimulem o desenvolvimento de um ambiente favorável aos negócios e plataformas digitais. Trabalha em parceria com institutos de pesquisa e startups.
- Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital – DECTI
Responsável por incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores de TIC, conduzir o relacionamento com a indústria de microeletrônica e liderar o debate sobre temas relevantes para o setor, como Internet das Coisas e 5G.

Neste molde, a SEPIN tem sob sua responsabilidade quatro macroprocessos finalísticos que se referem diretamente aos eixos de sua atuação, são eles:

- I - Incentivo ao desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC;
- II – Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica e circuitos integrados;
- III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI; e
- VI – Coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do próprio governo relativas às tecnologias da informação.

Quadro 3.7 – Macroprocessos Finalísticos da SEPIN

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
I - Incentivo ao desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC;	Fomento ao desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TICs, por meio da implementação da Lei de Informática (Lei N. 8.248/91, 10.176/01, 11.077/04 e 13.023/14)	Empresas Habilitadas; Benefício Fiscal concedido; Projetos Analisados; Empresas Fiscalizadas; Contrapartida de Incentivo Fiscal validada.	Empresas da área de TICs	DECTI/CGID
II – Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica e circuitos integrados;	Apoio a Projetos Prioritários na área de microeletrônica e circuitos integrados	Projetos desenvolvidos	Empresas da área de TICs	DECTI/COMCE
III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI;	Apoio a projetos de empresas nascentes de tecnologias digitais, projetos de pesquisa em TICs, criação de infraestrutura para P,D&I em TICs	Empresas apoiadas Projetos desenvolvidos Infraestrutura disponível	Empresas da área de TICs Pesquisadores da área de TICs	DECOD
VI – coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do próprio governo relativas às tecnologias da informação.	Acompanhamento de temas cibernéticos e formulação da Estratégia Digital Brasileira	Resultados das atividades de grupo de trabalho interministerial para a elaboração da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital.	Órgãos e entidades do governo federal	DETIC

A seguir, cada processo é abordado detalhadamente.

I – Incentivo ao Desenvolvimento Tecnológico da indústria brasileira de TIC

Este macroprocesso constitui-se no cerne da competência da Secretaria e, por requerer consideráveis habilidades técnicas, exige o maior contingente de recursos humanos e esforços de negociação com o setor produtivo, instituições de ensino e pesquisa, entidades de classe e outros órgãos da administração pública. O marco legal que fundamenta essa atuação é a Lei de Informática – Lei nº 8.248/1991 (e suas alterações Lei nº 10.176/01, 11.077/04 e 13.023/14), que instrumentaliza a política pública de fomento ao desenvolvimento do setor baseada na concessão de incentivos fiscais às empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investem em atividades de P&D em tecnologias da informação; e manufaturam os bens incentivados no País, com o cumprimento de regras de processo produtivo básico (PPB) estabelecidas pelo MCTIC em conjunto com o MDIC.

Os investimentos em P&D são realizados nas próprias empresas ou em instituições de ensino e pesquisa, uma exigência para empresas com faturamento anual superior ou igual a R\$ 15 milhões. O acompanhamento do cumprimento do processo produtivo é realizado pela SEPIN em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCI, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Neste sentido, o atingimento do objetivo primordial de incentivar o desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC, ao estabelecer a contrapartida de realização de projetos de P&D em convênio com Instituições de Ensino e Institutos de Pesquisa, tem como elemento diferencial, a indução para que o setor produtivo construa parcerias junto à comunidade científica.

- **Habilitação aos incentivos fiscais da Lei no 8.248/1991 (redução ou isenção do IPI)**

No ano de 2017, foram concedidas habilitações definitivas à fruição dos incentivos da Lei de Informática referentes aos novos pleitos protocolizados de 76 empresas, resultando na habilitação de 174 produtos. Ao final do ano de 2017, foi alcançada a marca de 611 empresas com habilitação definitiva à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática, contabilizando mais de 3814 produtos incentivados em diversos segmentos como comunicações, saúde, transporte, educação, energia, entre outros.

- **Reconhecimento de Bem desenvolvido no País**

A SEPIN promove o desenvolvimento intensivo em conteúdo tecnológico nacional por meio da implementação da Portaria MCT nº 950/2006 que regulamenta os requisitos para reconhecimento de bens de informática e automação considerados como desenvolvidos no País, conforme o disposto no art. 2º, do Decreto no 5.906/2006, que regulamenta a Lei de Informática.

Ao longo do ano de 2017, o setor produtivo protocolizou 75 novos reconhecimentos da condição de bem desenvolvido no País, seguindo os requisitos da Portaria MCT nº 950/2006. Estes pleitos resultaram no reconhecimento de 501 modelos de equipamentos reconhecidos como bem desenvolvido no País.

Ao fim do ano de 2017, o resultado foi de 171 empresas com reconhecimento de bem desenvolvido no País, com um total de 9243 modelos de produtos reconhecidos com desenvolvidos nacionalmente. Esse regulamento mostrou-se um mecanismo eficaz para evidenciar a evolução da capacitação tecnológica objetivada pela Lei de Informática,

especialmente por estabelecer, um padrão mínimo de requisitos para que a Administração identifique e reconheça os resultados produzidos pelas empresas que fundamentam sua estratégia de negócios em priorizar a geração de tecnologia e o desenvolvimento de bens inovadores, no País.

- **Credenciamento pelo CATI**

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI foi criado pelo art. 21 do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e mantido pelo art. 30 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, sendo coordenado pelo Secretário de Política de Informática, que representa no comitê o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, exercendo as funções de Secretário- Executivo.

O CATI é a estrutura competente para deliberar quanto ao credenciamento e descredenciamento de incubadoras de empresas e instituições de Ensino e Pesquisa, para fins de habilitação prévia para a realização de projetos de P&D em convênio com empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática; além de propor o Plano Plurianual de Investimentos dos recursos destinados ao FNDCT, no tocante à parcela concernente ao CT – INFO e aprovar os Programas Prioritários para o setor de TIC.

Em 2017 foram credenciadas, pelo CATI, 6 entidades de ensino e pesquisa; 6 institutos de P&D; e 2 incubadoras de base tecnológica.

- **Avaliação dos Relatórios Demonstrativos Anuais – RDAs**

Conforme previsto no art. 33 do Decreto nº 5.906/2006, as empresas beneficiárias dos incentivos da Lei de Informática devem encaminhar ao MCTIC, anualmente, relatórios demonstrativos (RDAs) do cumprimento da contrapartida de investimentos em P&D, sendo de competência da SEPIN a análise desses relatórios encaminhados pelas beneficiárias. Em 2017, foram avaliados 517 Relatórios Demonstrativos Anuais – RDAs, referentes às obrigações de P&D das 720 empresas beneficiárias. Adicionalmente, foi suspenso o benefício de 54 empresas, cancelou-se o benefício de 47 empresas.

Houve um avanço importante na eficiência operacional da gestão do Macroprocesso, não obstante não ter havido modificação no quadro de analistas. Tal avanço foi resultado de três ações: (a) a promoção de maior interlocução com outros órgãos de Governo, por meio de grupos de trabalho e comissões (sendo oportuno mencionar o MRE, MF e a Secretaria de Inovação do MDIC); (c) com a descentralização de ações entre órgãos do Sistema de CT&I, por exemplo, o CTI Renato Archer analisou o passivo de projetos inclusive os entregues em 2017, deixando a SEPIN em dia com a análise dos relatórios das obrigações de P&D da Lei de Informática; e com a melhoria dos sistemas e tecnologias disponibilizadas no macroprocesso e reestruturação interna do setor.

A maior eficiência nos processos implementados referentes à Lei de Informática resultou do aprimoramento e sistematização de procedimentos (caso, por exemplo, da consolidação da metodologia que fundamenta a análise de RDAs, elaborada em conjunto com o CTI; e o manual de inspeções de projetos de P&D); assim como, a reestruturação da SEPIN que atribuiu as atividades de habilitação à fruição dos incentivos e o acompanhamento das contrapartidas de P&D a coordenações-gerais distintas.

Por fim, outro elemento que impactou positivamente a gestão concerne à adoção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI pelo governo federal, o que possibilitou a redução na geração de documentos e maior celeridade na instrução processual.

- **Reforma na execução da Lei: Medida Provisória 810/2017**

Em 8 de dezembro de 2017, foi publicada a Medida Provisória nº 810 que trata das questões relacionadas à possibilidade de reinvestimento dos montantes de glosas relacionadas às obrigações de pesquisa e desenvolvimento da Lei de Informática. Após sua regulamentação, as empresas que obtiverem conclusões negativas quanto as suas aplicações em P&D nos últimos anos poderão buscar a forma de corrigir essa distorção por meio da reaplicação dos recursos devidos, com seus valores corrigidos conforme a legislação, em determinadas programas a serem regulamentados pelo MCTIC. Para o setor, isso significa um grande avanço ao manter os recursos de contrapartida no setor de TICs, assim como a possibilidade de aprimoramento dos projetos de P&D, uma vez que as empresas recebem os resultados da análise dos projetos de forma célere.

A MP 810/2017 também prevê em seu texto a alteração quanto ao tratamento do MCTIC diante dos RDAs que serão entregues a partir de 2018. No texto fica definido a obrigação ou possibilidade (dependendo do faturamento incentivado da empresa no ano anterior) da apresentação de um relatório de auditoria independente do RDA que validaria ou não as aplicações dos recursos em P&D, conforme os objetivos da Lei e os regimentos e entendimentos do MCTIC.

Com a MP 810/2017, o MCTIC pretende alterar a maneira de acompanhar as obrigações de P&D da Lei de Informática com o interesse de torná-la mais eficiente e direcionada ao objetivo da Lei de Informática.

II– Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica, com ênfase em projeto (“design”) e produção de circuitos integrados

Esse macroprocesso tem como fundamentação jurídica a Lei no 11.484, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores – PADIS no País, objetivando promover atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de projeto e de processo de fabricação componentes eletrônicos (os componentes semicondutores e os dispositivos opto eletrônicos, como os mostradores de cristal líquido “*displays LCD*”), bem como atrair investimentos de produção desses importantes componentes eletrônicos.

O crescimento da indústria brasileira de bens eletrônicos -- e não apenas o setor de TIC -- resultou em a contínua expansão da demanda por semicondutores, com contribuição relevante para o déficit anual da balança comercial da indústria eletroeletrônica. Essa condição estrutural gerou a necessidade de dominar o conhecimento sobre o ciclo de desenvolvimento dos componentes e, para alguns componentes específicos, dar início à sua produção no Brasil. Além disso, tornou-se estrategicamente importante para o desenvolvimento econômico social do País a formação e a capacitação de recursos humanos, especialmente em atividades de projetos (“design”) de componentes microeletrônicos face ao potencial de inserção e menor barreira de acesso (no tocante a investimentos de capital); bem como a ampliação das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nesse setor.

A legislação estabeleceu que compete à Secretaria de Política de Informática/MCTIC em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial/MDIC, a análise e aprovação de projetos de fabricação de componentes semicondutores no âmbito do Programa

PADIS. Em 2017 foram protocolizados junto ao MCTIC cinco novos projetos de manufatura de componentes semicondutores, no âmbito do Programa PADIS, todos analisados, aprovados e habilitados nesse exercício, sendo que dois referem-se à diversificação ou ampliação de empreendimentos já em operação e três de novas empresas (com foco no segmento de células e painéis fotovoltaicos).

Com relação ao aprimoramento de regulamentos para o segmento de microeletrônica, vale destacar a elaboração de portaria aditiva à portaria MCTI no 1.309/2015 (que estabelece critérios para o reconhecimento pelo MCTIC da condição de circuito integrado desenvolvido no País), e que ensejou a publicação da Portaria MCTIC no 356, de 19 de janeiro de 2018 (e que dispõe sobre os requisitos mínimos para o reconhecimento da condição de circuitos integrados desenvolvidos no País, da categoria multichips ou com multicomponentes).

Outra iniciativa relevante concerne à inauguração de infraestrutura laboratorial para o suporte à pesquisa e desenvolvimento de processos de fabricação avançados de encapsulamento de circuitos integrados, implantada no Instituto de P&D Eldorado, em Campinas.

Com relação à gestão das obrigações das beneficiárias, das 24 empresas beneficiárias, foram submetidos e analisados 15 Relatórios Demonstrativos de Investimentos em P&D das empresas incentivadas no âmbito do PADIS, e que se habilitaram até o ano de 2016.

Até dezembro de 2017, estavam beneficiadas pelo PADIS as seguintes empresas: duas empresas aprovadas para a fabricação de circuitos integrados, a nível de processamento físico-químico de lâminas (“wafers”), atuando, portanto, como fundições de silício (“foundries”): Ceitec S.A. e Unitec Semicondutores; sete empresas aprovadas para a fabricação de circuitos da categoria memórias (DRAM, NAND FLASH, e-MCP e e-MMC), a nível de montagem e encapsulamento: Smart Modular Technologies, HT Micron, Multilaser Indústria de Equipamentos de Informática, Cal-Comp, AI Semicondutores, HBS Bridge e Gigastone; quatro empresas de projeto de circuitos integrados - IC “design houses” - SiliconReef, Chipus, DF Chip e Idea Sistemas Eletrônicos; uma empresa fabricante de circuitos híbridos – FlexIC; sete empresas com projetos aprovados para a fabricação de células e painéis fotovoltaicos: BYD Energy, First Solar, Techno-Cells, Viv e S4 Solar; uma empresa de componentes optoeletrônicos – BRPhotonics e uma empresa de semicondutores orgânicos impressos – SUNEW Filmes Fotovoltaicos Impressos. Duas empresas, uma da área de células e painéis fotovoltaicos e uma da área de packaging, tiveram seus projetos aprovados em 2016 e aguardam a habilitação pela Secretaria da Receita Federal/MF.

Foram protocolizados no MCTIC, no ano de 2017, quatro pleitos de reconhecimento da condição de circuito integrado (“chip”) desenvolvido no País, dos quais três tiveram sua análise técnica finalizada nesse exercício. Tais iniciativas denotam que os esforços para estimular a formação de projetistas (por meio de ações apoiadas com recursos aportados no PPI PNM Design, vinculadas ao projeto CI Brasil, de capacitação de engenheiros projetistas de circuitos integrados) já denota surtir resultados.

As cinco principais empresas beneficiárias do PADIS (cujo faturamento e força de trabalho correspondem a mais de 85% do setor na atualidade) informaram em 2017, que faturaram, no ano anterior, cerca de R\$ 1 Bilhão; e no tocante ao quadro de colaboradores alcançaram um contingente de aproximadamente 1.000 profissionais.

III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI (DETIC)

No ano de 2017 uma série de programas e ações buscaram contribuir para a eliminação dos principais gargalos do setor, de modo a aumentar a competitividade e capacidade produtiva da indústria brasileira de software e serviços de TI, ampliar a participação das empresas nacionais nos mercados interno e externo e, assim, ampliar o destaque brasileiro no cenário internacional. Neste ano, destacamos as seguintes iniciativas em lato sensu com mais detalhes dados na sequência.

- Atração e capacitação de recursos humanos;
- Empreendedorismo e inovação tecnológica;
- Cooperação internacional em temas estratégicos;
- Atração e capacitação de recursos humanos;

A SEPIN deu continuidade às atividades do Programa Brasil Mais TI (<http://www.brasilmaisti.com.br/>). Este Programa é destinado a estimular jovens a aderirem a carreira de TI, ofertando cursos de capacitação nas tecnologias e conhecimentos mais demandados pelo mercado. A plataforma obteve grande número de acessos e impacto significativo nas redes sociais, com divulgações em escala viral.

No ano de 2017 o Programa Brasil Mais TI fechou uma parceria com o MDS, que passa a utilizar 16 cursos da plataforma Brasil Mais TI para capacitar beneficiários do Bolsa Família afim de inclui-los no mercado de trabalho.

Foi introduzido um novo Layout intuitivo e moderno para facilitar a trajetória dos jovens alvo do programa, com 850 horas/aula, que seguem uma trilha de aprendizagem onde o primeiro passo é Conheça a Tecnologia, Programação, Idiomas, rede, IOT e Nuvem e tecnologias acessíveis.

Também foi acrescentado conjunto de conteúdos chamado de ABC da Tecnologia, destinado a usuários que estão iniciando o conhecimento tecnológico, a partir de 6 anos, bem como seis cursos com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva e visual.

O Programa foi criado com o objetivo de despertar a vocação dos jovens para área de tecnologia devido a carência de mão-de-obra especializada. Com a gerência operacional da Softex, o projeto se tornou inovador e dinâmico que atua em três pontos essenciais da formação profissional: conhecimento, capacitação e oportunidades. Como a plataforma é online e gratuita, os nossos usuários podem acessar a plataforma no horário e local e mais convenientes para eles, oferecendo mais de 50 cursos, desenvolvimento profissional e oportunidades de trabalho. Os cursos contam com avaliação de aprendizagem e possuem certificado ao final da capacitação. No final de 2017, contávamos com mais de 320.000 alunos cadastrados, mais de 511.000 cursos em andamento e mais de 36.000 capacitações concluídas.

É um espaço onde o jovem tem oportunidade de verificar informações sobre o mercado de tecnologia; se há aptidão ou não para a área; conhecer as diferentes profissões, bem como as competências a serem desenvolvidas para os cargos, diminuindo assim, a evasão nas diversas universidades. Tem como objetivo oferta de qualificação profissional; mostrar as opções das carreiras de TIC e sua evolução; e promover o uso de aplicações interativas no Portal e nas redes sociais como *Facebook*, *Twitter* e *Linkedin*. Em 2017 chegamos a um total de mais de 180.000 seguidores no *Facebook*.

- **Empreendedorismo e Inovação Tecnológica:**

Dentre as ações no campo do empreendedorismo, destaca-se o Programa Nacional de Aceleração de Startups, Programa Startup Brasil, que tem como objetivo apoiar empresas startups inovadoras do país e do mundo, que se utilizem de soluções de software, hardware e/ou serviços de Tecnologia da Informação, criando casos de sucesso e contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e o aumento da competitividade brasileira nesse setor. O Programa Startup Brasil compreende uma série de ações coordenadas para gerar oportunidades a empreendedores organizados em empresas nascentes (startups), utilizando-se do conceito de aceleração de empresas, o qual prevê um apoio sistêmico que inclui as seguintes atividades:

- a) Mentorado tecnológico e de negócio;
- b) Capacitação em negócios;
- c) Auxílio ao aperfeiçoamento do plano de negócios;
- d) Recursos para o desenvolvimento de P&D;
- e) Ações de exposição do negócio junto a potenciais investidores; e
- f) Aporte de capital oriundo de investidores privados.

Essas ações ocorrem em parceria com aceleradoras de empresas. Estas são instituições dedicadas ao desenvolvimento de negócios nascentes de software e serviços correlatos, com apoio de curta duração (máximo de doze meses), porém intenso em conteúdos ligados a gestão de negócios e tecnologias.

Desde seu lançamento, o programa recebeu 3.301 inscrições e apoiou 183 empresas de 17 estados da Federação e 13 países diferentes com até R\$ 200 mil em bolsas do CNPq.

Como saldo do Programa, podemos destacar que os 183 Startups que já finalizaram a aceleração captaram, até março de 2016, R\$ 110,8 milhões de investidores privados contra R\$ 34,7 milhões investidos pelo MCTIC/CNPq (na forma de bolsas de P&D), ou seja, os investimentos privados superaram os investimentos públicos em 3,2 vezes.

Em 2017, foi realizada uma nova chamada para 50 startups, em um edital de R\$ 9,7 milhões de reais. Esse novo edital marca a retomada do programa e o compromisso do governo com a inovação por meio de startups.

- **Usinas Digitais**

Ainda no âmbito do empreendedorismo, citamos o projeto Usinas Digitais, referente à ação 10.41101.24.126.2025.214L - Fomento a Conteúdos Digitais Criativos. Esta ação engloba três planos orçamentários (PO), sendo que o PO referente ao projeto Usinas Digitais é o P.O. 0002 - Apoio à Implementação de Arranjos Produtivos Locais para Conteúdos Digitais Criativos. Sua caracterização envolve a seleção de instituições responsáveis pela implantação de 4 arranjos produtivos locais (APLs) de conteúdos digitais criativos, localizados em Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Porto Alegre/RS.

O projeto visa criar condições para aproveitar, de maneira sustentável, a oportunidade econômica gerada pelo investimento nas cadeias produtivas e em arranjos produtivos locais dos setores do audiovisual, jogos eletrônicos, visualização, música/som e aplicativos de tecnologia da informação e comunicação como forma de desenvolver e fortalecer os segmentos produtores destes conteúdos no Brasil. Para isso, é preciso gerar sinergias entre atores e políticas públicas federais e estaduais, visando à produção e distribuição de bens e serviços a fim de modificar a posição do Brasil no mercado global deste tipo de conteúdo e gerar oportunidades para sociedade e as empresas brasileiras.

A CGAN – Coordenação Geral de Ambientes de Negócios é a responsável pelo acompanhamento da execução dos 04 (quatro) convênios, e no ano de 2017 sua atuação foi focada basicamente no saneamento de inadequações identificadas nos convênios, em relação à baixa execução, alteração de vigências e de planos de trabalho. Todos os convênios foram prorrogados e encontram-se em fase de reanálise técnica.

- **Cooperação internacional em temas estratégicos:**

No que diz respeito às principais ações de cooperação internacional, em 2017, avançou-se na parceria com a União Europeia (UE) e com os Estados Unidos da América (EUA).

- **União Europeia**

Em 2017, foi dada continuidade à colaboração científica com a União Europeia no lançamento de chamadas conjuntas em tecnologias da informação e comunicação, para fins de financiamento de projetos de P&D em áreas estratégicas para ambas as Partes. Em janeiro desse ano, foi lançado o 4º edital conjunto, e em maio, foram selecionados, entre as propostas submetidas, 6 projetos para as áreas de computação em nuvem (incluindo aspectos de segurança), Internet das Coisas e redes 5G. Em novembro do mesmo ano, os projetos conjuntos tiveram início no Brasil e na União Europeia e têm previsão de duração de 3 anos.

Ainda no âmbito das chamadas, em 2017, deu-se continuidade à disseminação e às pesquisas dos projetos da 3ª Chamada (que havia sido lançada em 2015, mas iniciada em 2016). Os projetos vêm apresentando resultados satisfatórios, necessitando fazer ajustes mínimos.

Além das chamadas conjuntas, realizou-se em Brasília, em dezembro, a segunda ICT Week, evento que tem como objetivo reunir representantes do governo, da academia e de empresas de tecnologia do Brasil e do exterior para discutir empreendedorismo tecnológico, Internet das Coisas (IoT), tecnologia 5G e Inteligência Artificial. O evento foi uma iniciativa do MCTIC em parceria com a União Europeia no âmbito do programa Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia.

No ano de 2017, especificamente o DECOD foi contemplado com uma ação, “*Fostering digital entrepreneurship*”, na área de empreendedorismo tecnológico, no âmbito do Programa Diálogos Setoriais Brasil-União Europeia. O objetivo do programa é fomentar a troca de experiências e boas práticas em políticas públicas. A ação contemplou a colaboração de um especialista europeu na área, que contribuiu para o debate durante a 2ª ICT Week acima mencionada, e uma visita técnica para fins de prospecção na Europa (em eventos, institutos e países relevantes para a área de empreendedorismo digital).

Por fim, cita-se a realização do X Diálogo Brasil-União Europeia em Sociedade da Informação, em dezembro. Na ocasião, foram avaliadas ações de cooperação em andamento e discutidos novos nichos de cooperação. Foram acordados, entre outros, os temas da próxima chamada coordenada, que abará redes 5G, Inteligência Artificial e segurança cibernética. Igualmente, foi divulgada a avaliação dos projetos da 2ª Chamada (lançada em 2012, com início em 2013). É oportuno mencionar que o X Diálogo foi realizado na mesma semana da ICT Week, a fim de se aproveitar as discussões do evento para planejar áreas de cooperação bilateral.

- **EUA**

No ano de 2017, o DECOD/SEPIN avançou na cooperação com os EUA em segurança cibernética. Em maio, selecionaram-se os projetos a serem financiados no âmbito da chamada coordenada em segurança cibernética, que havia sido lançada em novembro de 2016. O objetivo da Chamada é criar expertise nacional na área de segurança cibernética, promovendo a integração entre pesquisadores brasileiros e norte-americanos, com a participação do setor privado. Assim, 5 projetos nas áreas de segurança e privacidade em Redes, Internet das Coisas, Sistemas Ciber-humanos e ciberfísicos, e detecção de *malware*. Os projetos tiveram início em setembro de 2017 no Brasil e nos EUA e têm previsão de 2 anos de duração. Em novembro de 2017, no âmbito do Simpósio Brasileiro de Segurança da Informação e de Sistemas Computacionais (SBSEG), os participantes dos projetos selecionados na chamada com os EUA tiveram oportunidade de apresentar suas propostas e receber inputs para suas pesquisas.

IV – Coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do governo relativas às tecnologias da informação (DETIC)

As atribuições do Departamento de Políticas e Programas Setoriais em TIC (DETIC) foram definidas no Decreto nº 8.877/2016 e concentram-se na formulação da Estratégia Digital Brasileira e no acompanhamento dos Assuntos Cibernéticos. Esses temas são tratados pelo DETIC em duas coordenações-gerais, contando atualmente com sete servidores na área finalística, de formação multidisciplinar e com ampla experiência nas áreas de competência do Departamento.

Após a reformulação institucional da SEPIN e a redistribuição das atividades até então articuladas pelo DETIC, este Departamento atuou prioritariamente na concepção e formulação da Estratégia Digital Brasileira, no acompanhamento de questões legais e regulatórias em TIC, nos temas de governança da Internet em conjunto com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), nas iniciativas de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no setor, e em diversos fóruns internacionais temáticos em Internet e tecnologias da informação e comunicação. Ressalta-se também a participação do DETIC como representante do MCTIC em seminários e conferências, para tratar de temas como regulação e a Internet, Mercado Único Digital na América Latina, Big Data, Algoritmos e Dados Pessoais, políticas de TI para a educação, governo eletrônico e estratégia digital brasileira.

O DETIC também se dedicou à realização do evento “ICT Week 2017: Inovação e Transformação Digital”, entre 04 e 05 de dezembro de 2017, com o intuito de dar maior visibilidade às discussões dos Diálogos Setoriais BR-UE. Ao DETIC coube, particularmente, a realização do seminário “Inteligência Artificial e regulação de algoritmos: desafios à inovação tecnológica e proteção dos direitos fundamentais”.

- **Estratégia Brasileira de Transformação Digital**

O DETIC concentrou esforços para elaborar a Estratégia Brasileira de Transformação Digital (E-Digital), a partir do levantamento dos principais temas referentes ao impacto da digitalização na economia e na sociedade, incluindo a apreensão da experiência nacional e de diversos países em agendas digitais, de estudos de organizações internacionais sobre a economia digital, e das últimas questões colocadas em evidência na área. O trabalho foi realizado em articulação com os setores competentes do campo científico, governamental, produtivo e da sociedade civil.

Foi aberto um Grupo de Trabalho Interministerial, por meio da Portaria MCTIC nº 842, de 17/02/2017, que reuniu representantes de órgãos e entidades do governo federal. O GTI trabalhou ao longo do ano com discussões temáticas, exposições de especialistas convidados, e com a organização de reuniões setoriais que agregaram representantes da sociedade civil, da academia e do setor produtivo. Por fim, como fruto desses esforços, o GTI elaborou um documento-base para a E-Digital.

Ao longo deste processo, duas consultas foram realizadas em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE): uma consulta focada a especialistas em temas digitais, distribuídos entre os eixos temáticos da Estratégia, realizada no mês de março; e uma consulta pública, amplamente divulgada à população, realizada em agosto e setembro. A consulta pública recebeu mais de duas mil contribuições em todos os temas, formuladas por mais de 700 respondentes, e forneceu subsídios para a atualização do documento-base.

Em dezembro de 2017, o DETIC passou a trabalhar em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República para elaborar uma minuta de decreto presidencial que estabelece um Sistema Nacional de Transformação Digital, para a implantação da E-Digital e a formatação de uma estrutura de segurança que acompanhe a execução, monitoramento e avaliação da Estratégia.

- **Temas cibernéticos**

Especificamente quanto a temas cibernéticos, o DETIC dedicou-se ao acompanhamento de tecnologias digitais e análise de seus impactos, tais como inteligência artificial, *blockchain*, algoritmos, big data, entre outros, bem como à formulação de proposta de visão estratégica para lidar com a economia digital, promovendo inclusive cooperação internacional quanto a esses tópicos.

Além disso, participou ativamente das discussões acerca da aprovação da futura Lei de proteção de dados pessoais em reuniões interministeriais, eventos, audiências públicas e, ainda, realizou workshop internacional sobre o tema.

Houve ainda subsídio à atuação do coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), bem como apoio técnico e operacional à realização de Consulta Pública com o objetivo de debater a atualização da estrutura para a governança da Internet no Brasil, a fim de promover seu fortalecimento para apoio às transformações geradas pela era digital.

- **Temas legais e regulatórias**

Alguns dos temas de TICs mais sensíveis no que tange à elaboração de marcos normativos e regulatórios foram postos em evidência ao longo do ano de 2016, ensejando a participação do DETIC nos debates, com alguns destaques:

- Apoio técnico-regulatório aos posicionamentos apresentados pela SEPIN em Audiência Pública do Supremo Tribunal Federal que discutiu o bloqueio judicial de aplicações e as relações do tema com o Marco Civil da Internet (junho de 2017);
- Emissão de pareceres quanto a proposições legislativas vinculadas a temas como bloqueio de aplicações, Identidade Civil Nacional com base em informações biométricas, proteção de dados pessoais, Política de Dados Abertos, entre outros;
- Participação em grupo de trabalho criado para debater proposta quanto ao Sistema Nacional de Segurança da Informação, capitaneada pelo Gabinete de Segurança Institucional – GSI;
- Realização de eventos e participação em workshops e grupos de trabalho
- Realização do workshop “Proteção de Direitos e indústria de dados pessoais” com a presença de representantes nacionais e internacionais de governo, academia, setor privado e sociedade civil (março de 2017);
- Curso Jurídico da Escola de Governança da Internet, com participação de servidores tanto como palestrantes e quanto como alunos (março de 2017);
- Organização, em parceria com o CETIC, do “3º Encontro Interministerial – Diálogo sobre Políticas Públicas e Indicadores TIC no Brasil - Edição 2017” (maio de 2017);
- Participação no “Seminário Internacional Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, organizado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados responsável por avaliar os projetos de lei que tratam do tema nesta Casa (maio de 2017);
- Participação no “I Seminário Tecnologia *Blockchain* para Políticas Públicas”, organizado pelo Centro de Estudos Sociedade e Tecnologia – CEST da Universidade de São Paulo – USP (outubro de 2017);
- Realização do Painel “Inteligência artificial e transformação digital - Preparar o Brasil para o futuro” no VII Fórum da Internet no Brasil, no Rio de Janeiro (novembro de 2017);
- Apoio à realização da “ICT Week 2017” e organização do Seminário “Inteligência Artificial e Regulação de Algoritmos: desafios à inovação tecnológica e proteção dos direitos fundamentais”, com painelistas nacionais e internacionais da academia, governo, sociedade civil e setor privado (dezembro de 2017).

- **Governança da Internet no Brasil**

Compete ao DETIC, nos termos do art. 29, inciso V, do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, subsidiar a atuação do representante do MCTIC na coordenação do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, criado por meio do Decreto nº 4.823/2003.

Este comitê tem a atribuição de estabelecer diretrizes estratégicas relacionadas ao uso e desenvolvimento da Internet no Brasil e diretrizes para a execução do registro de Nomes de Domínio, alocação de Endereço IP (*Internet Protocol*) e a administração pertinente ao Domínio de Primeiro Nível “.br”. Também promove estudos e recomenda procedimentos para a segurança da Internet e propõe programas de pesquisa e desenvolvimento que permitam a manutenção do nível de qualidade técnica e inovação no uso da Internet. O Comitê Gestor é composto por representantes do setor governamental, setor empresarial, do terceiro setor e da comunidade acadêmica, constituindo um modelo de governança pioneiro, com base nos princípios da multisetorialidade, multilateralidade, transparência e democracia.

Durante todo o ano de 2017, o DETIC embasou tecnicamente a atuação do Coordenador do Comitê e apoiou a realização de consulta pública que iniciou os debates acerca da atualização da estrutura para a governança da Internet no Brasil, a fim de promover seu fortalecimento para apoio às transformações geradas pela era digital.

- **Atuação internacional**

O DETIC promoveu, no âmbito dos “Diálogos Setoriais União Europeia – Brasil”, o projeto “Inteligência Artificial e Regulação de Algoritmos”, com o objetivo de identificar tendências e perspectivas na formulação de políticas públicas quanto aos impactos das tecnologias de Inteligência Artificial, principalmente no que diz respeito à regulação de algoritmos. Entre as atividades realizadas, houve a contratação de perito europeu para elaboração de relatório acerca do assunto (com previsão de entrega em fevereiro de 2018); realização de missão técnica internacional para debate com autoridades alemãs, francesas e da Comissão Europeia; apoio à organização da ICT Week 2017 e vinda de representantes europeus para participação em painel específico deste evento sobre o tema.

Em dezembro de 2017, também houve participação do DETIC na organização do Diálogo Anual Brasil e União Europeia sobre tecnologias digitais. O evento promoveu a troca de experiências quanto à economia digital e seus impactos, regulação de plataformas digitais, elaboração de estratégias digitais, entre outros, e definiu temas para futuras reuniões durante 2018.

No que tange à privacidade e à proteção de dados pessoais na era digital, houve acompanhamento dos debates quanto ao livre tráfego de dados transfronteiriços tanto no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) quanto com agentes internacionais como União Europeia e Colômbia. Quanto ao comércio eletrônico, o Departamento também acompanhou as iniciativas internacionais de cooperação quanto ao tema em reuniões capitaneadas pelo Ministério das Relações Exteriores.

O ano de 2017 contou com muitas atividades internacionais no tema de agenda digital. O DETIC acompanhou os trabalhos do Comitê de Políticas para a Economia Digital (CDEP) da OCDE, o qual se dedica a estudos e recomendações para a elaboração de estratégias digitais e se atuou como secretariado junto à presidência alemã do G-20 no tema. O DETIC também participou da força-tarefa do G-20 para a economia digital, enviando representante para a reunião do grupo e contribuindo para a elaboração do *road map* para a transformação digital, documento utilizado para a Reunião Ministerial da organização no tema de assuntos digitais, realizada em abril. Houve também avanços na agenda para a transformação digital da Comissão Econômica da ONU para a América Latina e o Caribe (CEPAL), o eLAC 2018, com reunião preparatória em Santiago do Chile.

A Secretária de Política de Informática, entre outras atribuições, compete propor e implementar ações de políticas públicas e projetos nacionais e internacionais para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), coordenando e acompanhando as medidas necessárias à execução da Política Nacional de Informática e Automação, no desenvolvimento do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação. Estimular e apoiar a economia digital e ecossistemas digitais; ações necessárias ao desenvolvimento, uso e expansão da infraestrutura da internet no País. Coordenação do Comitê Gestor da Internet. Elaboração e implantação da estratégia digital brasileira. Para essas atribuições a SEPIN foi estruturada com três Departamentos:

- Departamento de Políticas e Programas Setoriais em TIC – DETIC

Responsável por coordenar e acompanhar o debate relacionado aos assuntos cibernéticos e conduzir o processo de formulação da Estratégia Digital Brasileira.

- Departamento de Ecossistemas Digitais – DECOD

Responsável por propor e acompanhar o andamento de políticas que estimulem o desenvolvimento de um ambiente favorável aos negócios e plataformas digitais. Trabalha em parceria com institutos de pesquisa e startups.

- Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital – DECTI

Responsável por apoiar projetos inovadores, conduzir o relacionamento com a indústria de microeletrônica e liderar o debate sobre temas relevantes para o setor, como Internet das Coisas e 5G.

Neste molde, a SEPIN tem sob sua responsabilidade quatro macroprocessos finalísticos que se referem diretamente aos eixos de sua atuação, são eles:

- I - Incentivo ao desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira de TIC;
- II – Promoção de capacidade tecnológica em microeletrônica e circuitos integrados;
- III – Incentivo à competitividade com foco em inovação tecnológica para o setor de software e serviços de TI; e
- VI – coordenação e fomento de ações para o desenvolvimento da Internet e de novas demandas da sociedade e do próprio governo relativas às tecnologias da informação.

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – SETEL

A SETEL tem sob sua responsabilidade cinco macroprocessos finalísticos que se referem diretamente aos eixos de sua atuação, são eles:

- I. Formulação e articulação de políticas públicas para a expansão e melhoria de qualidade da banda larga;
- II. Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo;
- III. Implantação de Cidades Digitais;
- IV. Gestão das Conexões do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac);
- V. Gestão da Implantação de Telecentros;
- VI. Juventude Rural;
- VII. Centro de Recondicionamento de Computadores; e
- VIII. Redes Digitais da Cidadania.

A seguir, cada processo é abordado detalhadamente.

Quadro 3.8 – Macroprocessos Finalísticos da SETEL

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes
Expansão e melhoria da qualidade da banda larga;	Ações que visam a desenvolver o Programa Nacional de Banda Larga. Expansão da infraestrutura e dos serviços de telecomunicações, promovendo a massificação do acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.	Políticas Públicas	Sociedade
Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo	Interação com o Poder Legislativo acerca de propostas legislativas referentes ao setor de telecomunicações.	Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo	Interação com o Poder Legislativo acerca de propostas legislativas referentes ao setor de telecomunicações.
Implantação de Cidades Digitais	Implantar infraestrutura tecnológica de comunicação com alta capacidade de transmissão para modernizar a gestão pública, ampliando o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia.	Implantação de Infraestrutura de rede de comunicação. Políticas Públicas.	Prefeitura. População.

Gestão das Conexões do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac)	Provimento de conexão à internet em banda larga gratuita para as comunidades de áreas remotas ou com populações vulneráveis social e economicamente, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população atendida.	Serviço de conexão à internet. Políticas Públicas.	Escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação.
Gestão de Telecentros	Provimento de conjuntos de equipamentos de informática e mobiliários para implantação de espaços públicos para o acesso à internet, bem como atividades de formação com foco na inclusão digital.	Implantação de telecentros. Políticas Públicas	Governos municipais, estaduais e do Distrito Federal, e entidades privadas sem fins lucrativos.
Centro de Recondicionamento de Computadores	Os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) são parte do projeto Computadores para Inclusão, que promove a formação de jovens em situação de vulnerabilidade social e o tratamento adequado do descarte eletroeletrônico.	Formação de jovens de baixa renda. Recuperação de computadores e sua posterior doação. Políticas Públicas	Governos municipais, laboratórios de escolas, bibliotecas, telecentros e entidades privadas sem fins lucrativos.

Formulação e articulação de políticas públicas para a expansão e melhoria de qualidade da banda larga.

Dentre as ações da Secretaria de Telecomunicações destacam-se aquelas que visam desenvolver o Programa Nacional de Banda Larga, criado pelo Decreto no 7.175, de 12 de maio de 2010. O Programa consiste na expansão da infraestrutura e dos serviços de telecomunicações, promovendo a massificação do acesso pela população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

Objetivos do PNBL

Massificar o acesso a serviços de conexão à Internet em banda larga, acelerar o desenvolvimento econômico e social, promover a inclusão digital, reduzir as desigualdades social e regional, promover a geração de emprego e renda, ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso dos serviços do Estado, promover a capacitação da população para o uso das tecnologias de informação, e aumentar a autonomia tecnológica e a competitividade brasileiras.

A meta do PNBL para o final de 2014 era alcançar 35 milhões de domicílios com Internet em banda larga. O que foi superado, conforme mostra pesquisa do IBGE, tendo como resultado o alcance de 39.295 domicílios conectados à Internet. Note que a última pesquisa disponível é a PNAD 2015.

Quadro 3.9 – Domicílios com Internet em Banda Larga

Tabela 5233 - Domicílios particulares permanentes com utilização da Internet, total e distribuição, por situação do domicílio e a existência de conexão à Internet por banda larga no domicílio									
Variável - Domicílios particulares permanentes com utilização da Internet (Mil domicílios)									
Brasil									
Existência de conexão à Internet por banda larga no domicílio	Ano x Situação do domicílio								
	2013			2014			2015		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Total	31.240	29.990	1.250	36.814	35.074	1.740	39.295	37.232	2.063
Banda larga fixa - tinham	24.087	23.393	694	26.474	25.621	853	28.105	27.053	1.052
Banda larga fixa - não tinham	7.153	6.597	556	10.340	9.453	888	11.190	10.179	1.011
Banda larga móvel - tinham	13.598	12.984	614	23.118	22.023	1.095	27.435	26.067	1.369
Banda larga móvel - não tinham	17.641	17.005	636	13.696	13.050	646	11.860	11.165	694
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios									

Termos de Compromisso do PNBL

Paralelamente a outras ações estratégicas, editaram-se os Termos de Compromisso do PNBL para expansão da banda larga, que foram firmados pelas concessionárias do serviço de telefonia fixa na modalidade local (Oi/Brasil Telecom, Telefônica/Vivo, CTBC/Algar e

Sercomtel), Ministério das Comunicações e Anatel. Assinados em junho de 2011, instituíram a oferta de varejo do PNBL: serviço de acesso à Internet em banda larga com velocidade de 1 Mbps e preço mensal de até R\$ 35,00. A oferta foi gradualmente ampliada. Estava disponível em 621 municípios e contava com 399 mil clientes em dezembro de 2011 e alcançou 5.380 municípios e 2,4 milhões de clientes em dezembro de 2015.

A execução das atividades do PNBL representou um avanço muito significativo no acesso à banda larga desde 2010, ano do lançamento do Programa. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel -, os acessos de banda larga fixa aumentaram 82%, de 15 milhões para 27,3 milhões. Entre dezembro de 2010 e abril de 2017, a quantidade de acessos móveis cresceu 19,4% passando de 203 milhões para 242,3 milhões. Considerando-se tanto as tecnologias móveis quanto às fixas, a banda larga passou de 36 milhões para 214 milhões de acessos, o que representa um crescimento de 494,4%.

Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)

Lançado em 4 de maio de 2017, o SGDC integrará a rede nacional de Telebrás e viabilizará o atendimento de áreas rurais e remotas, que, por razões técnicas e econômicas, não são passíveis de serem alcançadas por redes terrestres de banda larga. A banda X será utilizada para comunicações estratégicas de defesa e a banda Ka para a prestação comercial de banda larga. A operação do SGDC abrange todo o território nacional com uma capacidade de transmissão de dados de 58 Gbps.

O projeto do SGDC segue as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 7.769, de 28 de junho de 2012. Em 2012 foi constituída a empresa Visiona Tecnologia Espacial (joint-venture entre Embraer, 51%, e Telebrás, 49%) integradora do projeto, responsável por coordenar a aquisição, construção, testes e lançamento do artefato (segmento espacial) e a implantação da infraestrutura de controle e suporte (segmento terrestre). Os centros de operação provisórios já estão em funcionamento e os centros de operação terrestres definitivos (em Brasília e na cidade do Rio de Janeiro) estão em implantação e serão concluídos em 2019.

No último trimestre de 2017, foram iniciadas as atividades referentes à busca de informações para a elaboração dos requisitos de missão para o SGDC 2 e elaboração de minuta de Decreto Presidencial que dispõe sobre gestão do planejamento, da construção e do lançamento do segundo satélite geoestacionário.

Cabos Submarinos

O cabo óptico submarino Brasil-Europa foi firmado contrato para a criação da empresa Ellalink, joint-venture formada pela estatal Telebrás e pela empresa espanhola Eulalink, com o objetivo de lançar o projeto, cuja previsão de entrada em operação é durante o ano de 2019. A Telebrás participará com 35% do capital da joint venture. A construção ficará a cargo da Alcatel Submarine Networks (ASN), empresa do grupo Nokia, vencedora de concorrência feita no começo do ano de 2017.

Batizado de EllaLink, o cabo submarino permitirá a conexão direta entre o Brasil e a Europa, reduzindo a latência ao acessar conteúdo hospedado em servidores europeus. A estrutura terá capacidade total de 72 terabits por segundo (Tbps) e extensão de 9.400 km, podendo variar em função de sua extensão a outros países sul-americanos. A previsão é que as estações de amarre sejam localizadas na Praia Grande (SP), Fortaleza e na cidade portuguesa de

Sines, com previsão de instalação de unidades de derivação para o atendimento a outras localidades de interesse em seu caminho oceânico. Um dos objetivos do projeto é servir às comunidades de pesquisa da América Latina e da Europa.

Atualmente, cerca de uma dezena de cabos submarinos ligam o Brasil a outros países: a maioria está direcionada aos Estados Unidos e apenas um para a Europa, sendo que este já está tecnologicamente superado, com reduzida capacidade de transmissão. Atualmente, o projeto encontra-se em fase de abordagem comercial com clientes potenciais e o início da sua execução dependerá da disponibilidade orçamentária.

Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações (REPNBL-Redes)

Outra atuação da Secretaria diz respeito ao Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga — REPNBL-Redes que tem o objetivo de estimular os investimentos no setor de telecomunicações no Brasil por meio da desoneração fiscal. A proposta consiste em promover a modernização e a expansão das redes de telecomunicações e, conseqüentemente, a massificação do acesso à banda larga no Brasil, procurando diminuir diferenças regionais e estimular a indústria nacional de equipamentos de redes. Para o cidadão, os benefícios são: a melhoria na qualidade dos serviços, o aumento da velocidade das conexões e a redução nos preços.

Em 2017, iniciou-se a etapa de fiscalização com análise dos relatórios finais e do relatório de fiscalização in loco (emitido pela Anatel) da implantação dos projetos. Em 2018, os projetos que foram executados de acordo com o aprovado terão ato final do Ministério autorizando assim a conversão em alíquota 0 (zero) dos seguintes impostos e contribuições: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Debêntures para a Infraestrutura

Debêntures para a Infraestrutura é uma política focada na execução de projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

No final de 2010, o Governo brasileiro editou uma série de medidas com o objetivo de estimular a construção de um mercado privado de financiamento de longo prazo (MP nº 517, de 30/12/10). Essas medidas incluíram alterações na legislação do Imposto sobre a Renda, criação e aperfeiçoamento de Fundos de Infraestrutura (FIP-IE) e, com aplicação imediata, flexibilização na legislação que rege debêntures, letras financeiras e fundos de investimento em direitos creditórios (incluídos pela MP nº 601, de 28/12/12).

Essas medidas foram consolidadas na Lei nº 12.431/2011, que concedeu incidência reduzida de imposto de renda (IR) para debêntures emitidas com o intuito de financiar projetos de investimento em infraestrutura, que ficaram conhecidas como “debêntures incentivadas”. Elas podem ser emitidas por sociedade de propósito específico (SPE), concessionária, permissionária, autorizatória ou arrendatária, constituídas sob a forma de sociedade por ações.

Os rendimentos auferidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no país estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de 0% (quando auferidos por pessoa física) e de 15% (quando auferidos por pessoa jurídica).

São passíveis de enquadramento os projetos de rede de telecomunicações que suportem a comunicação de dados em banda larga ou a implantação de infraestrutura de rede para a radiodifusão digital.

Até novembro de 2017, foram emitidos R\$ 872 milhões em debêntures incentivadas no Setor de Telecomunicações, conforme quadro abaixo:

Quadro 3.10 – Volume de Emissão de Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

(em R\$ milhões)

Setor	2012	2013	2014	2015	2016	Nov/2017	Total
Energia	445,0	1.300,8	1.660,5	1.747,1	3.154,3	7.086,9	15.394,5
Transportes	675,0	2.696,0	3.350,0	2.909,0	1.038,1	1.079,2	11.747,3
Telecomunicações	0,0	0,0	0,0	160,0	210,0	502,0	872,0
Saneamento	0,0	0,0	0,0	190,0	0,0	155,0	345,0
Total	1120,0	3.996,8	5.010,5	5.006,1	4.402,3	8.823,2	28.358,8

Fonte: Boletim Informativo de Debêntures Incentivadas (Nov/2017).

Fundo para Provedores Regionais

Uma delas voltada aos provedores regionais que atendem principalmente pequenas e médias cidades, e representam grande parcela do total de provedores no país quando analisados de forma agregada. Esse atendimento é realizado predominantemente com tecnologia via rádio, que permite ampla cobertura com baixo custo. Entretanto, o espectro de frequência utilizado pelos radio-enlaces é livre, limitando a qualidade do serviço e a banda ofertada.

Por isso, anteendo a concorrência das grandes empresas e com a necessidade de atender a demanda por maiores capacidades e velocidades, os provedores regionais começaram a migrar suas redes para tecnologias baseadas em fibra óptica ou outras tecnologias de banda larga, permitindo o incremento da qualidade do serviço. Essa modernização foi constatada por meio da Pesquisa TIC Provedores 2014, realizada pelo Cetic.br, 49% dos provedores de pequeno e médio porte já ofereciam acesso por meio da tecnologia de fibra óptica a clientes naquele ano. E considerando a importância estratégica dos provedores regionais no atendimento à demanda reprimida de acesso à banda larga, uma solução encontrada pelo Governo Federal para facilitar o acesso ao crédito para esses provedores passa pela disponibilização de um fundo de aval, necessário para cobrir a exigência de garantias impostas pelos agentes financeiros.

A ideia é que o uso de um fundo (Fundo Garantidor de Infraestrutura) com participação da União, como parte das garantias a serem apresentadas, torne o risco das operações aceitáveis para o mercado financeiro, de forma que o setor privado possa absorver o financiamento de investimentos intensivos em capital.

Como resultado, o Governo Federal espera que ocorra uma ampliação e modernização das redes, uma vez que referida iniciativa viabilizará a construção massiva de redes de banda larga em todo o país, promovendo, assim, a interiorização do acesso à Internet de melhor qualidade, a redução com maior rapidez das desigualdades existentes no país o estímulo à competição, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a redução de preços.

Nesse ínterim, cabe destacar os esforços envidados por este MCTIC junto ao BNDES e a outros agentes financeiros no sentido de viabilizar linhas de crédito compatíveis com as necessidades dos provedores regionais, incluindo a dimensão de fundos garantidores existentes no banco nacional de desenvolvimento.

Regime Especial para *Data Centers*

Em 2017, intensificaram-se os debates sobre políticas de incentivo para a instalação de centros de dados (*data centers*) no Brasil, que são elementos básicos da infraestrutura para a economia digital. Eles contribuem para melhorar a qualidade percebida pelo usuário dos serviços de Internet, pois reduzem a latência e a perda de pacote de dados, aumentam a disponibilidade do serviço e a velocidade de tráfego, além de reduzirem o custo do acesso a conteúdos. Também permitem a oferta de serviços de nuvem e de processamento remoto. Além disso, produzem impactos positivos em toda a cadeia de valor de TICs, que inclui provedores de acesso à Internet, provedores de conteúdo e CDNs (*Content Delivery Networks*), desenvolvedores de aplicativos, fabricantes de equipamentos, construção civil, entre outros.

Assim, está em elaboração o Regime Especial para Centros de Dados, com as finalidades de incentivar o desenvolvimento do ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação nacional, melhorar o desempenho da Internet brasileira, conferir maior segurança aos dados acessados no País, e estimular a exportação de serviços.

Os benefícios tributários do Regime são, resumidamente:

- Isenção de PIS/Pasep, Cofins, IPI, II e IOF-Câmbio associados à aquisição de bens e serviços destinados a implantação, ampliação e modernização de centros de dados;
- Isenção de PIS/Pasep e Cofins associados à exploração de centros de dados, inclusive aos serviços de telecomunicações e ao fornecimento de energia elétrica;
- Depreciação acelerada integral associada a IRPJ e CSLL;
- Amortização acelerada integral; e
- Isenção da CIDE associada a atividades intelectuais.

Além disso, o Regime prevê a fixação de medidas não tributárias, assim resumidas:

- Garantia de não suspensão ou interrupção do serviço prestado por data centers;
- Designação de órgão de apoio e mediação para a implementação do Redata;
- Estabelecimento de "guichê único" de relacionamento com o Governo;
- Equiparação de importador a terceiros contratados para realizar o processo;
- Prioridade em tratamento aduaneiro, com características de Operador Econômico Autorizado; e
- Inexigibilidade de certificação de equipamentos pela Anatel em alguns casos

Plano de Conectividade

É inegável que o acesso à Internet facilita a execução de atividades tradicionais e possibilita a realização de ações inovadoras porque oferece uma plataforma eficiente de criação, preservação, disseminação e uso de informações. Na prática, o acesso à internet constitui-se, atualmente, em insumo básico do mundo moderno e sua importância tende a aumentar, pois a digitalização da sociedade demanda que volumes crescentes de dados em formato digital sejam processados, analisados e trafegados em alta velocidade.

A importância da banda larga para o desenvolvimento é reconhecida internacionalmente. Aumentar significativamente o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e se empenhar para oferecer acesso universal à Internet a preços acessíveis nos países menos desenvolvidos, até 2020, é um dos objetivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ONU). A ênfase em banda larga se baseia no entendimento de que a natureza e o escopo da comunicação viabilizada pela transmissão e processamento de dados em alta velocidade é fundamentalmente diferente e muito mais valiosa do que aquela que era possível com base em conexões tradicionais de voz e de dados em baixa velocidade. São fortes, por exemplo, as correlações entre o grau de difusão da banda larga e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e entre competências de economia digital e renda per capita de países.

Em face de todas as evidências, é coerente que o desenvolvimento da infraestrutura de telecomunicações em banda larga ocupe o centro das políticas de telecomunicações brasileiras. Daí a importância de atualizar os instrumentos normativos existentes sobre o tema, concatenando disposições formalmente dispersas e trazendo coesão e clareza às prioridades que devem inegavelmente orientar os esforços do Poder Executivo e a atividade regulatória nessa seara.

Assim sendo, entendeu-se oportuno e conveniente dispor de forma explícita, no artigo 8º da proposta de Decreto sobre Políticas Públicas de Telecomunicações, a priorização dos compromissos de investimentos a serem fixados pela Anatel quando da celebração de termos de ajustamento de conduta, de outorga onerosa de autorização de uso de radiofrequência, bem como de atos regulatórios em geral.

Acompanhamento dos serviços de telecomunicações e Internet e seu arcabouço normativo

No âmbito da atuação ordinária do DETEL, ao longo de 2017, foram produzidos cerca de 54 pareceres sobre propostas legislativas relativas ao setor de telecomunicações, 23 notas técnicas e 74 notas informativas.

Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU

No que tange ao subsídio à formulação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos à universalização dos serviços de telecomunicações, deve-se salientar que, nos termos do artigo 18, inciso III, da Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei n.º 9.472/97), cabe ao Poder Executivo, por meio de decreto presidencial, aprovar o plano geral de metas para a progressiva universalização de serviço prestado no regime público. À Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel compete elaborar e propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado das Comunicações, a adoção das medidas o referido plano, submetendo-o, previamente, a consulta pública.

Considerando a aproximação do marco temporal de 30 de junho de 2017 para assinatura dos Contratos de Concessão das operadoras de telefonia fixa (STFC) e diante da ausência do pronunciamento do Conselho Consultivo, o Presidente da Anatel enviou a proposta de Plano Geral de Metas de Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado – PGMU, prestado em regime público, a ser implementado no período de 2016 a 2020, aprovado pelo Conselho Diretor e Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à Agência, que opinava pela

viabilidade jurídica de envio pela Anatel da proposta de PGMU sem o opinativo do Conselho Consultivo, para análise do Ministério e posterior proposição ao Presidente da República.

O DETEL examinou a proposta encaminhada pela Agência, sugerindo importantes ajustes. Entre os principais aspectos levantados na respectiva Nota, vale destacar os seguintes: (i) ausência de prévia apreciação do PGMU pelo Conselho Consultivo (ii) redimensionamento das atuais obrigações de universalização; (iii) ausência de qualquer menção à apuração dos saldos, presentes nesta revisão de contrato de concessão, bem como dos saldos pretéritos; e (iv) falta de parâmetros para a aplicação dos recursos públicos para atender as demandas da população, em consonância com as diretrizes de políticas públicas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Naquele momento, entretanto, o Secretário de Telecomunicações decidiu não prosseguir com o encaminhamento da proposta de novo PGMU à Presidência da República até a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016, que promove uma significativa alteração do quadro regulatório do setor de telecomunicações, possibilitando direcionar com segurança jurídica os saldos decorrentes da desoneração regulatória das concessões para o investimento em banda larga.

Em outubro, considerando a mudança do cenário regulatório, em especial a não aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 79/2016 e a recomposição do Conselho Consultivo da Anatel, o MCTIC solicitou à Anatel *“o encaminhamento ao Ministério, no prazo de 90 dias, um plano para aplicação dos saldos do PGMU proposto dentro do escopo da concessão do STFC e que seja convergente com a expansão da infraestrutura de banda larga, nos termos do inciso I do art. 2º do Decreto nº 8.776, de 2016 e da Portaria MC nº 1.455, de 8/4/2016”*, bem como para que se *“busque conciliar junto às concessionárias do STFC os valores de saldo remanescente do PGMU proposto”*.

Implantação de Cidades Digitais

O principal objetivo do programa é implantar infraestrutura tecnológica de comunicação com alta capacidade de transmissão para modernizar a gestão pública, ampliando o acesso aos serviços públicos e promover o desenvolvimento dos municípios brasileiros por meio da tecnologia. Para isso, atua nas seguintes frentes:

- Construção de redes de fibra óptica que interligam os órgãos públicos locais;
- Disponibilização de aplicativos de governo eletrônico para as prefeituras;
- Capacitação de servidores municipais para uso e gestão da rede;
- Oferta de pontos de acesso à internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e rodoviárias.

Atividades: Elaboração de Termos de Referência e Editais de seleção; Seleção de projetos; Formalização de parcerias; Licitação de empresas integradoras responsáveis pela implantação da infraestrutura; Formalização de contratos; Acompanhamento de contratos; Acompanhamento da execução do processo de implantação da infraestrutura; Celebração de convênio para implantação de infraestrutura de comunicação de alta capacidade; Formalização de parcerias para realização das capacitações; Acompanhamento das capacitações; Contratação e implantação de aplicativos.

Objetivando a expansão do Projeto, celebrou-se a parceria entre a Telebras e o MCTIC, em conformidade com a Portaria MC Nº 376/2011, republicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62, de 29 de março de 2012, Seção I, p. 117, e alterações posteriores. A parceria propõe interligar os municípios e seus órgãos de governo ao ponto mais próximo da rede da Telebras, com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a massificar o acesso a serviços à internet em banda larga.

Em 2013, o Projeto Cidades Digitais foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, selecionando 262 municípios com população de até 50 mil habitantes. Somado ao Projeto Piloto, são 338 cidades com projetos conduzidos sob gestão do DEIDI/SETEL.

Em 2017 o DEIDI/SETEL analisou e aprovou 39 (trinta e nove) Projetos Executivos para implantação do Projeto, 43 (quarenta e três) cidades tiveram mais uma etapa do Projeto concluída com a entrega dos equipamentos e 11 (onze) cidades foram atendidas com a implantação da obra.

O Departamento de Inclusão Digital também promove a implantação de infraestrutura e serviços baseados em Tecnologias de Informação e Comunicação voltadas ao desenvolvimento de Cidades Inteligentes por meio das seguintes diretrizes: Conectar órgãos e equipamentos públicos locais entre si e destes à internet por meio de infraestrutura de rede de alta capacidade; Oferecer pontos públicos de acesso à internet para uso livre e gratuito pela população; Implantar infraestrutura e serviços baseados em TIC, que promovam a melhoria da qualidade e o aumento da eficiência dos serviços públicos; Estimular o compartilhamento de dados, de acesso público, gerados por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação, bem como estimular o uso destas de forma colaborativa, entre poder público e sociedade, na busca de soluções inovadoras a desafios locais; Fomentar o desenvolvimento local por meio do estímulo à inovação e ao empreendedorismo digital baseados no uso das TIC; Estimular parcerias entre poder público local e empresas e/ou instituições privadas para sustentabilidade das redes infraestrutura e serviços baseados em TIC; Apoiar a implementação de serviços de governo eletrônico voltados à melhoria e transparência da gestão pública, e à ampliação da participação da população.

Gestão das Conexões do programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac)

Provimento de conexão à internet em banda larga gratuita para as comunidades de áreas remotas ou com populações vulneráveis social e economicamente, com o objetivo de promover a inclusão digital e social, bem como para incentivar ações de governo eletrônico para a população atendida. O Programa é responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação.

Atividades: licitação e contratação de operadoras responsáveis pela oferta dos serviços; seleção da demanda conforme a norma publicada; acompanhamento da instalação dos pontos de presença; acompanhamento da utilização; fiscalização; solicitação de remanejamento de pontos; gestão dos contratos.

Em 2017 o Programa GESAC foi ampliado, resultando no Programa Internet para Todos. O programa Internet para Todos foi instituído pela Portaria MCTIC nº 7.154, de 06 de dezembro de 2017, e tem por objetivo prover conexão às pessoas que vivem em uma localidade de um município. No Brasil há mais de 30.000 localidades sem a conexão ou com prestação inadequada de serviço de acesso à internet. O Internet para Todos será implementado a partir de parcerias entre o MCTIC e municípios e executado por empresas credenciadas junto ao ministério.

Para participar do programa, os municípios deverão firmar um termo de adesão com o MCTIC, no qual indicarão as localidades para atendimento. Esse termo define as obrigações do município, como a garantia de infraestrutura básica para a instalação dos equipamentos de conexão e a aprovação pelas Câmaras Municipais da dispensa da cobrança de Imposto Sobre Serviços (ISS).

Os moradores das localidades indicadas pelos municípios terão a oportunidade de contratar serviços de conexão à internet oferecidos por empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, que serão credenciadas pelo MCTIC a partir de janeiro de 2018. Essas empresas poderão prover elas mesmas os serviços ou trabalhar em parceria com provedores locais para a sua efetiva disponibilidade.

Como parte do esforço do governo federal para ampliar o acesso à internet em banda larga no país, a Telebrás, por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), atuará na implantação do Internet para Todos.

Gestão de Telecentros

Provimento de conjuntos de equipamentos de informática e mobiliários para implantação de espaços públicos para o acesso à internet, bem como atividades de formação com foco na inclusão digital. Atividades: formalização de parcerias; acompanhamento e gestão de contratos; acompanhamento da implantação dos equipamentos; formalização de termos de doação de equipamentos; promoção de iniciativas de capacitação; fiscalização; acompanhamento e avaliação de resultados.

Centro de Recondicionamento de Computadores

Os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) são parte do projeto Computadores para Inclusão, que promove a formação de jovens em situação de vulnerabilidade social. Contempla a promoção da formação de jovens de baixa renda, por meio de oficinas, cursos e outras atividades, entre elas recuperação de computadores e sua posterior doação para laboratórios de escolas, bibliotecas, Telecentros e outros programas de inclusão digital.

A capacitação é feita por meio de oficinas, cursos e outras atividades oferecidas pelos CRCs. Os computadores recuperados são doados para laboratórios de escolas, bibliotecas, telecentros e outros Pontos de Inclusão Digital (PIDs). O projeto também promove a conscientização sobre o descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos.

O projeto funciona por meio de parcerias com instituições responsáveis por executar as ações de formação e recondicionamento de equipamentos.

Atualmente, existem CRCs em funcionamento nas regiões metropolitanas de Curitiba, João Pessoa, Recife, Belém, Maracanaú, São Paulo, Valparaíso, Porto Alegre e Petrolina. Mais dois convênios devem entrar em execução ainda este ano em Brasília e em Belo Horizonte.

Desde o início do programa no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 2011, foram formados 3,8 mil jovens. Muitos deles deixaram o CRC e conseguiram sua primeira oportunidade de emprego. Neste período, foram recondicionados 4,8 mil computadores.

Atividades: lançamento de editais e chamadas públicas para instituições interessadas em executar a política pública; formalização e acompanhamento de convênios; e avaliação de resultados.

Por meio de programas de inclusão digital que abrangem convênios com Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) e os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs), foram formados somente durante o ano de 2017, 2.453 jovens de comunidades carentes. Além dos conhecimentos de hardware e software, para os jovens formados pelos CRCs também são agregados conhecimentos associados ao recondicionamento de equipamentos de informática usados e reciclagem de resíduos eletroeletrônicos.

Além disso, o Programa CRC disponibiliza os equipamentos recondicionados a pontos de inclusão digital, provendo a revitalização de seus equipamentos, e propiciando a continuidade de suas atividades, atingindo assim um contingente ainda maior de beneficiários indiretos do programa.

Entre os CRCs parceiros, destaca-se:

- A Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) capacitou 27 indígenas, de duas tribos localizadas no Estado do Pernambuco.
- No Distrito Federal, Goiás e Bahia foram realizadas formações em comunidades rurais e a doação de equipamentos de informática para escolas municipais.
- No Ceará, por meio de uma parceria da Secretaria de Educação de Fortaleza e o Centro de Recondicionamento de Computadores IDEAR, foi realizada a formação de mais de 400 jovens de comunidades carentes da região metropolitana e a revitalização de mais de 10 espaços em escolas públicas municipais.
- Em Belém foram formados mais de 100 jovens e foram revitalizados pontos de inclusão digital nos estados, além do Pará, do Acre e Rondônia.
- O Centro de Recondicionamento de Computadores, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, realizou a instalação de três laboratórios de informática em Centros de Acolhimento para pessoas em situação de rua, muitos vindos da desocupação realizada na “Cracolândia”.
- Foi iniciada a execução das ações do Centro de Recondicionamento de Computadores de Belo Horizonte, com previsão de formação de 610 jovens e a doação de 2.100 equipamentos para pontos de inclusão digital.
- Foi realizada, por meio da parceria com o Instituto Campus Party, a formação de jovens, vindos do semiárido baiano na edição do evento realizado em Salvador. A ação teve por objetivo mostrar a eles as experiências existentes e a busca de soluções tecnológicas para problemas enfrentados no meio rural. Participam da ação jovens dos municípios de Campo Formoso, Itiúba, Ourorândia, Serrolândia, Miguel Calmon, Capim Grosso, Uauá, Juazeiro e Remanso. Esses mesmo jovens também foram formados pelo Centro

de Recondicionamento de Computadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

- Por meio do Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Associação Telecentro de Negócios (ATN) foi iniciado o processo de mapeamento dos telecentros de todo Brasil, a fim de diagnosticar as necessidades desses pontos e a situação estrutural que os mesmos se encontram. Já foram atualizados os cadastros de mais de 500 pontos de inclusão digital.
- A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o estado do Mato Grosso para desenvolver e mapear as principais necessidades e potencialidades do estado. Esse acordo agrega-se ao trabalho que vem constantemente sendo desenvolvido para a difusão de conteúdos e a revitalização de pontos de inclusão digital nos estados do Maranhão, Pará, Minas Gerais, Goiás e Pernambuco.
- A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Guarulhos (SP), para a revitalização de 18 pontos de inclusão digital que atendem comunidades carentes da região metropolitana de São Paulo.

Programa Nacional de Formação de Agente de Inclusão Digital – PNAID

O Programa foi instituído pela Portaria nº 2801/2017/SEI-MCTIC, de 04 de julho de 2017. Tendo como Princípios: A atuação integrada e coordenada nacionalmente, respeitando as dimensões sociais, culturais, étnicas e regionais das comunidades onde atuam os Agentes de Inclusão Digital; A seleção de Pontos de Inclusão Digital beneficiários, com critérios de elegibilidade que priorizem o atendimento às comunidades tradicionais, comunidades rurais e outros públicos prioritários dos programas sociais; A integração do uso das tecnologias digitais com outros programas e esferas de governo para atendimento ao cidadão, visando à criação e/ou ao fortalecimento de redes digitais para inclusão social; A promoção da cultura de inovação e desenvolvimento, bem como da gestão aberta, livre e compartilhada de conteúdos e informação; O apoio à elaboração e implantação de projetos comunitários, ampliando potenciais e buscando melhoria das condições de vida a partir do uso das TIC; A articulação, integração e interlocução entre os diversos agentes, permitindo a troca de saberes, a sistematização de dados e a avaliação conjunta do Programa.

O Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital tem como objetivos:

- Formar Agentes de Inclusão Digital, com vistas à qualificação e ao fortalecimento das atividades de atendimento, mediação e formação ofertadas em espaços de promoção do acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação;
- Qualificar o uso dos Pontos de Inclusão Digital na perspectiva da universalização do direito à comunicação;
- Criar oportunidades de formação técnica e cidadã prioritariamente para a população em situação de vulnerabilidade social e para outros beneficiários de programas sociais do Governo Federal;
- Promover o acesso às plataformas de serviços públicos e às ações de cidadania principalmente em áreas rurais e remotas; e
- Incentivar a construção compartilhada de conhecimento.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Este capítulo trata da forma como a Unidade Prestadora de Contas (UPC) planeja sua atuação ao longo do tempo e apresenta a seguinte disposição:

- 4.1. Planejamento organizacional;
- 4.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos;
- 4.3. Desempenho orçamentário;
- 4.4. Renúncia de receitas; e,
- 4.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho.

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

4.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

A partir da fusão entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com o Ministério das Comunicações (MC), conforme previsto na Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, convertida na Lei 13.341, de 29 de setembro de 2016, instituiu-se o novo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com crescentes desafios e necessidades de alinhamento estratégico e de prioridades.

Dessa forma, tornou-se iminente a elaboração de uma metodologia de trabalho que permitisse ao MCTIC delinear, em um curto prazo, seu plano estratégico, uma vez que o processo de reestruturação resultou na absorção de políticas públicas e de áreas técnicas diferentes aos desenhos institucionais anteriores. Uma reorganização institucional foi necessária, bem como a elaboração de um novo planejamento estratégico, haja vista a necessidade de se ter direcionadores estratégicos comuns e conjuntos para a nova Pasta.

A finalidade do Plano Estratégico é orientar a organização na busca pelo atingimento de seus objetivos estratégicos, considerando o capital humano e os recursos disponíveis, em face das ameaças e das oportunidades delineadas pela conjuntura.

Durante o processo de elaboração de seu plano estratégico, o Ministério manteve como premissas o foco em resultado e a ampla participação da rede MCTIC (administração direta e indireta), de maneira a estabelecer prioridades estratégicas que aprimorassem o desempenho das políticas de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, atendendo às demandas sociais.

Nesse sentido, o MCTIC estabeleceu como horizonte temporal o período de 2018 a 2022 para tangenciar seu planejamento estratégico e adotou como metodologia de gestão estratégica, a ferramenta do *Balanced Scorecard* (BSC).

O diferencial da metodologia é a possibilidade de traduzir a Missão, a Visão de Futuro, os valores organizacionais e as estratégias adotadas em objetivos, indicadores, metas e iniciativas, dispostas em perspectivas equilibradas, fornecendo meios para o alinhamento estratégico em todos os níveis, de modo a manter a sinergia entre os órgãos que integram a atual estrutura do MCTIC, incluindo as Unidades de Pesquisa e as Entidades Vinculadas. Essa

disposição é representada por meio de um Mapa Estratégico, conforme figura do Mapa constante do item 4.1.6, deste capítulo.

Para que o projeto pudesse se materializar, este Ministério firmou parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), mediante assinatura de Termo de Execução Descentralizada (TED), destinado à realização de serviços profissionais especializados de capacitação e assessoria em gestão estratégica para servidores do MCTIC, sendo executado por meio de oficinas de planejamento estratégico.

A ENAP teve papel essencial no projeto, colaborando com a capacitação do corpo técnico, cujo curso teve como foco as seguintes temáticas: alinhamento conceitual dos fundamentos da Gestão Estratégica - técnicas para a elaboração da missão; visão de futuro; valores organizacionais; Mapa Estratégico; objetivos e metas, bem como uma breve abordagem das ferramentas de melhoria contínua da estratégia.

Para a condução do projeto foram identificados três grupos distintos de atores que mantiveram participação ativa em todas as etapas de construção do plano:

- **Grupo de Gestão** - composto por servidores integrantes da Coordenação do Projeto – Equipe de Gestão da Estratégia (DGE/CGPE/COPES/COPLA)
- **Grupo de Desenvolvimento** - composto pelo grupo executivo - servidores com poder de decisão (representantes das Secretarias finalísticas; Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa); e
- **Grupo de Validação** - composto por representantes da alta direção – Ministros e Secretários do MCTIC.

Diante da necessidade de construção de uma orientação estratégica capaz de dirigir a tomada de decisão em relação à agenda de políticas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, foi instituído, mediante publicação da Portaria nº 4.958/2017/SEI-MCTIC, em 24 de agosto de 2017, Grupo Executivo de planejamento estratégico, com o objetivo de elaborar proposta de Mapa estratégico, para os próximos cinco anos. Essa iniciativa objetivou, ainda, conferir maior legitimidade ao processo e despertar o senso de responsabilidade e engajamento dos envolvidos em sua elaboração.

A primeira etapa do projeto apresentou o seguinte escopo:

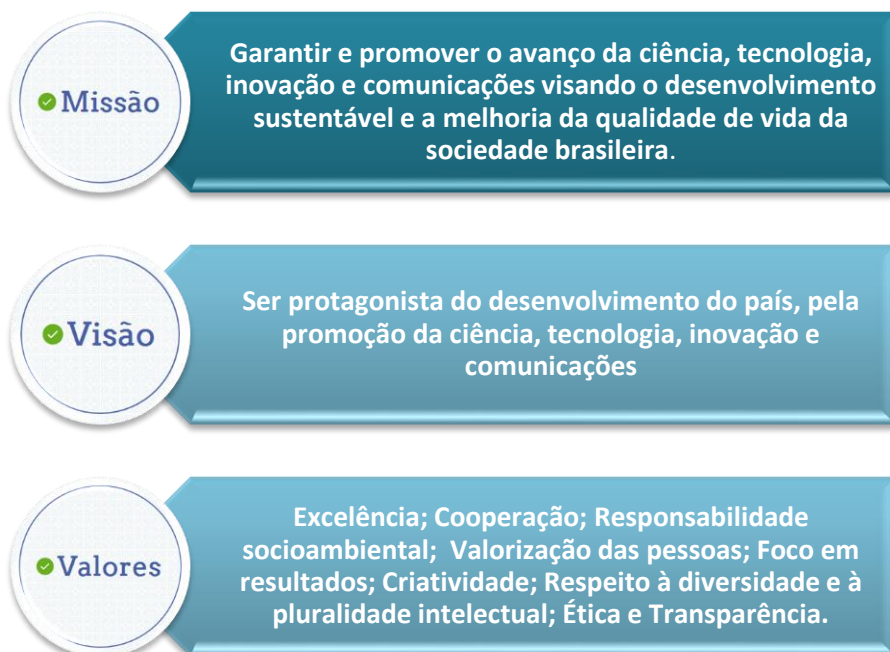
- a) Análise documental;
- b) Entrevistas com as lideranças da Rede MCTIC, Organizações Sociais e *stakeholders*;
- c) Realização de 7 oficinas técnicas com o Grupo Executivo, a saber: 01(uma) sobre Análise SWOT; 02 (duas) sobre Referenciais Estratégicos (Missão, Visão e Valores); duas (02) sobre elaboração de Mapa Estratégico e 02 (duas) sobre Painel de Indicadores e Metas;
- d) Consulta aos servidores acerca das propostas apresentadas pelo Grupo Executivo, as quais foram disponibilizadas eletronicamente no portal do Planejamento Estratégico do MCTIC por meio de enquetes.

Governança do Processo de Construção do Planejamento Estratégico do MCTIC

Figura 4.1.1 – Governança do Processo de construção do Planejamento Estratégico



Referenciais Estratégicos:



Descrição dos Valores Organizacionais:

Excelência: Atuar com efetividade prezando pela qualidade nos processos, produtos e serviços buscando continuamente a melhoria e a excelência na prestação dos serviços e no atendimento às expectativas da sociedade.

Cooperação: Prezar pelo trabalho em equipe; compartilhamento de ideias, conhecimentos e experiências, propiciando um ambiente coeso e participativo.

Responsabilidade Socioambiental: Prezar pelo compromisso permanente de preservação do meio ambiente, bem como para o desenvolvimento sustentável do país.

Valorização das pessoas: Atuar com foco no reconhecimento e na valorização contínua do potencial de cada pessoa, propiciando um ambiente confiável, sinérgico, produtivo e, sobretudo, orientado à melhoria do clima organizacional.

Foco em resultados: Atuar orientado para resultados que assegurem o cumprimento da missão, da visão e o zelo pela excelência na prestação de serviços e no atendimento às demandas da sociedade.

Criatividade: Agir orientado para a produção ou transformação de ideias, em produtos ou processos tangíveis, considerando os recursos disponíveis.

Respeito à diversidade e à pluralidade intelectual: Prezar pelo respeito à diversidade e à livre expressão do pensamento e da atividade intelectual dos indivíduos.

Ética: Ter como padrão de conduta ações que prezem pela honestidade e moralidade nas relações interpessoais, comportamentais e de trabalho, impondo, quando necessário, limites e parâmetros a serem respeitados.

Transparência: atuar de forma transparente nas relações com as partes interessadas construindo um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade constante.

4.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme mencionado, a metodologia utilizada foi baseada no *Balanced Scorecard*, readequado à realidade e às especificidades do MCTIC, tendo os objetivos ministeriais distribuídos nas seguintes Perspectivas: **Perspectiva de Resultados; Processos internos finalísticos e de Apoio; Pessoas e Infraestrutura e Perspectiva de Orçamento.**

Foram construídos, ao todo, 21 objetivos estratégicos institucionais, distribuídos da seguinte forma:

- 05 (cinco) resultados para a sociedade;
- 10 (dez) objetivos estratégicos de Processos Internos, sendo 04 (quatro) finalísticos e 06 (seis) de apoio;
- 04 (quatro) objetivos estratégicos da Perspectiva de Pessoas e Infraestrutura; e
- 02 (dois) objetivos estratégicos relacionados à Perspectiva de Orçamento.

4.1.1.1 Perspectiva de resultados

A perspectiva de resultados reúne os objetivos estratégicos que representam os desafios ligados diretamente às entregas do MCTIC, ou seja, o valor agregado percebido pela sociedade.

Quadro 4.1.1 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Resultados para a Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE RESULTADOS PARA A SOCIEDADE	
TÍTULO	DESCRIÇÃO
01 - Brasil na fronteira da produção do conhecimento	Fortalecer, expandir, consolidar e integrar o sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, através da ampliação dos recursos públicos e privados e da potencialização de uma agenda de desenvolvimento nacional, com vistas à emancipação econômica, social, produtiva e tecnológica do País.
02 - Popularização da Ciência	Disponibilizar em linguagens acessíveis o conhecimento científico e tecnológico para sua disseminação e apropriação pela sociedade.
03 – Estímulo à inovação e à competitividade	Ter mecanismos efetivos que estimulem a inovação, a competitividade, o empreendedorismo e a transformação do conhecimento científico e tecnológico em desenvolvimento econômico e social e inclusão sócio produtiva.
04 –Acesso Universal aos serviços de comunicações	Garantir à Sociedade Brasileira o acesso e o uso dos serviços de internet em banda larga, telefonia, serviços postais básicos e de radiodifusão.
05 - Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos	Estabelecer prioridades de recursos em desenvolvimento tecnológico e inovação para atendimento de desafios ou oportunidades específicos para o desenvolvimento sustentável nacional e o bem estar da sociedade.

4.1.1.2 Perspectiva de processos internos finalísticos

A perspectiva de processos internos finalísticos reúne os objetivos estratégicos de maior impacto na consecução da estratégia, uma vez que representam os fatores críticos nos quais a organização deve ser excelente, pois impactam no atendimento das expectativas da sociedade.

Quadro 4.1.2 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Processos Internos Finalísticos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS FINALÍSTICOS	
TÍTULO	DESCRIÇÃO
06 - Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo	Realizar pesquisas, parcerias de negócios, pesquisas cooperativas e fomento à inovação aberta. O ambiente científico é composto pelas instituições científicas e tecnológicas do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecido pela ENCTI de 2016/2022. O setor produtivo é o conjunto de empreendedores, empresas, investidores, aceleradoras e incubadoras, parques e polos tecnológicos e clusters de alta tecnologia.
07 - Garantir o desenvolvimento de pessoas em CTIC	Assegurar investimentos financeiros, de infraestrutura e pessoas na formação de recursos humanos para ciência, tecnologia, inovação e comunicações. O desenvolvimento de pessoas compreende a formação e a capacitação técnica, científica, gerencial/estratégico/negociação, inteligência emocional, pensamento crítico e criatividade para geração de capital intelectual.
08 - Incentivar investimentos privados em CTIC	Potencializar e assegurar os mecanismos de atração, de desburocratização, de regulação e de captação de investimentos privados em ciência, tecnologia, inovação e comunicações. Entende-se por investimentos privados recursos oriundos do setor produtivo.
09 - Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação	Fomentar consiste na entrega de recursos financeiros, apoio à capacitação e absorção de recursos humanos, instalação e modernização de infraestrutura para pesquisa e desenvolvimento. Pesquisa, Desenvolvimento de Tecnologias e a Inovação com sustentabilidade, propiciam soberania nacional, reconhecimento e a inserção internacional, bem como elevam a qualidade de vida da sociedade brasileira.

4.1.1.3 Perspectiva de processos internos de apoio

A perspectiva de processos internos de apoio reúne os objetivos estratégicos que a organização deve perseguir para alcançar a estratégia, ou seja, representa o conjunto de atividades de suporte que, se bem desenvolvidas, contribuirão para a execução das atividades finalísticas.

Quadro 4.1.3 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Processos Internos de Apoio

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS DE APOIO	
TÍTULO	DESCRIÇÃO
10 - Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC	Integrar a rede MCTIC (Adm. Central, Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas) para que haja alinhamento institucional, otimização de esforços, potencialização e compartilhamento da infraestrutura existente. Promover a valorização e o fortalecimento da cooperação interinstitucional, inclusive na formação de recursos humanos qualificados e na promoção de pesquisas.
11 - Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa	Aperfeiçoar os mecanismos e o modelo de gestão corporativa da rede MCTIC, orientando a sua ação por ciclos de monitoramento e avaliação, incorporados a todas as suas práticas. Instituir sua política de governança, integridade, controles internos e gestão de riscos, gestão estratégica e transparência de políticas públicas. Promover ações que busquem a incorporação cotidiana dos nossos valores organizacionais.
12 - Promover a inovação de processos, produtos e serviços	Implementar ações inovadoras para desburocratizar, uniformizar, integrar, monitorar, avaliar e otimizar processos e serviços, criando mecanismos de apoio à tomada de decisão, promovendo, ainda, o desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços e modelos de negócio.
13 - Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC	Revisar práticas institucionais e propor normas legais e infralegais que viabilizem ambiente organizacional, jurídico e regulatório propício às ações de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, incluindo ações de interlocução com os órgãos de controle e outras instituições relevantes ao Sistema MCTIC.
14 - Ampliar e assegurar a manutenção da infraestrutura de CTIC	Modernizar e ampliar a infraestrutura de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, tais como instalações físicas, telecomunicações, laboratórios, equipamentos, sistemas, recursos e materiais. Também irá assegurar sua adequada manutenção, propiciando o uso compartilhado, a produção, o domínio, a preservação de conhecimento, que garantam pesquisas científicas e tecnológicas de excelência, formação de recursos humanos de qualidade, oferta e alcance na prestação de serviços e o desenvolvimento de novos processos e produtos.
15 - Fortalecer parcerias nacionais e internacionais	Possuir uma política de gestão de cooperações nacionais e internacionais, prestadas e recebidas, buscando novos parceiros, a troca de experiências, de expertise e de recursos. Criar, ainda, mecanismos que favoreçam as ações institucionais no cumprimento de suas missões, fortalecendo a participação brasileira na produção científica e tecnológica mundial, a capacidade de inovação e a competitividade do País.

4.1.1.4 Perspectiva de pessoas e infraestrutura

A perspectiva de pessoas e infraestrutura reúne os objetivos estratégicos que envolvem os desafios que a organização deverá superar para manter e gerar crescimento e melhoria a longo prazo - pessoal, tecnologia, infraestrutura, entre outros, pois possibilitam a consecução dos objetivos das demais perspectivas.

Quadro 4.1.4 – Objetivos Estratégicos da Perspectiva de Pessoas e Infraestrutura

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA	
TÍTULO	DESCRIÇÃO
16 - Desenvolver competências, integrar e Valorizar Pessoas	Mapear e desenvolver competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que permitam aos servidores desempenhar suas atividades de forma adequada à estratégia institucional. Fortalecer a comunicação entre os colaboradores da Rede MCTIC, de maneira a integrá-los. Desenvolver uma cultura organizacional que promova o bem-estar no trabalho e a satisfação pessoal, gerando a sensação de pertencimento à instituição e o trabalho de equipe integrado.
17 - Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais	Redimensionar e adequar o quadro de pessoal e quadro diretivo da Rede MCTIC pela ótica dos macroprocessos meio e finalísticos, a fim de melhorar a eficácia, eficiência e efetividade dos processos internos. Desenvolver mecanismos de retenção de talentos e de incentivo à qualificação, à reformulação e à valorização das carreiras, incluindo mecanismos de avaliação e de incentivo.
18 - Estruturar a gestão do conhecimento	Promover a criação, a retenção e o compartilhamento do conhecimento estratégico à instituição. Sistematizar o conhecimento, de forma que este não esteja associado apenas a pessoas, mas sim acessível à instituição como um todo e aos públicos interessados. Estruturar o histórico e a memória institucional.
19 - Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prover instalações físicas adequadas que tornem o ambiente de trabalho integrado, valorizando o bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores, bem como intensificar e aprimorar o uso de tecnologias de informação e comunicação no suporte à execução dos processos internos e à integração dos sistemas de gestão.

4.1.1.5 Perspectiva de orçamento

A perspectiva de orçamento reúne os principais desafios que a organização deve alcançar para alavancar a gestão dos recursos, bem como promover o seu alinhamento à estratégia para garantir a consecução das demais Perspectivas.

Quadro 4.1.5 – Objetivos Estratégicos da perspectiva de orçamento

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA DE ORÇAMENTO	
TÍTULO	DESCRIÇÃO
20 - Garantir os recursos públicos adequados	Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do seu planejamento estratégico.
21 - Expandir a captação de recursos externos ao Orçamento	Desenvolver e aprimorar os mecanismos de captação de recursos externos ao Orçamento Fiscal que viabilizem projetos alinhados à estratégia institucional.

FLUXO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

Figura 4.1.2 – Fluxo do processo de construção do Mapa Estratégico



A figura em tela demonstra como se deu o processo participativo das equipes na elaboração do planejamento estratégico. Denota-se que, inicialmente as proposições eram elaboradas pelo Grupo Executivo em Oficinas específicas, posteriormente, as propostas eram submetidas à consulta, por meio de enquetes, no website: <http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/>, direcionadas aos servidores da Rede MCTIC (Órgão Central, Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas) e, por fim, as proposições e os resultados apurados pelas enquetes eram analisados e validados pela Alta Gestão.

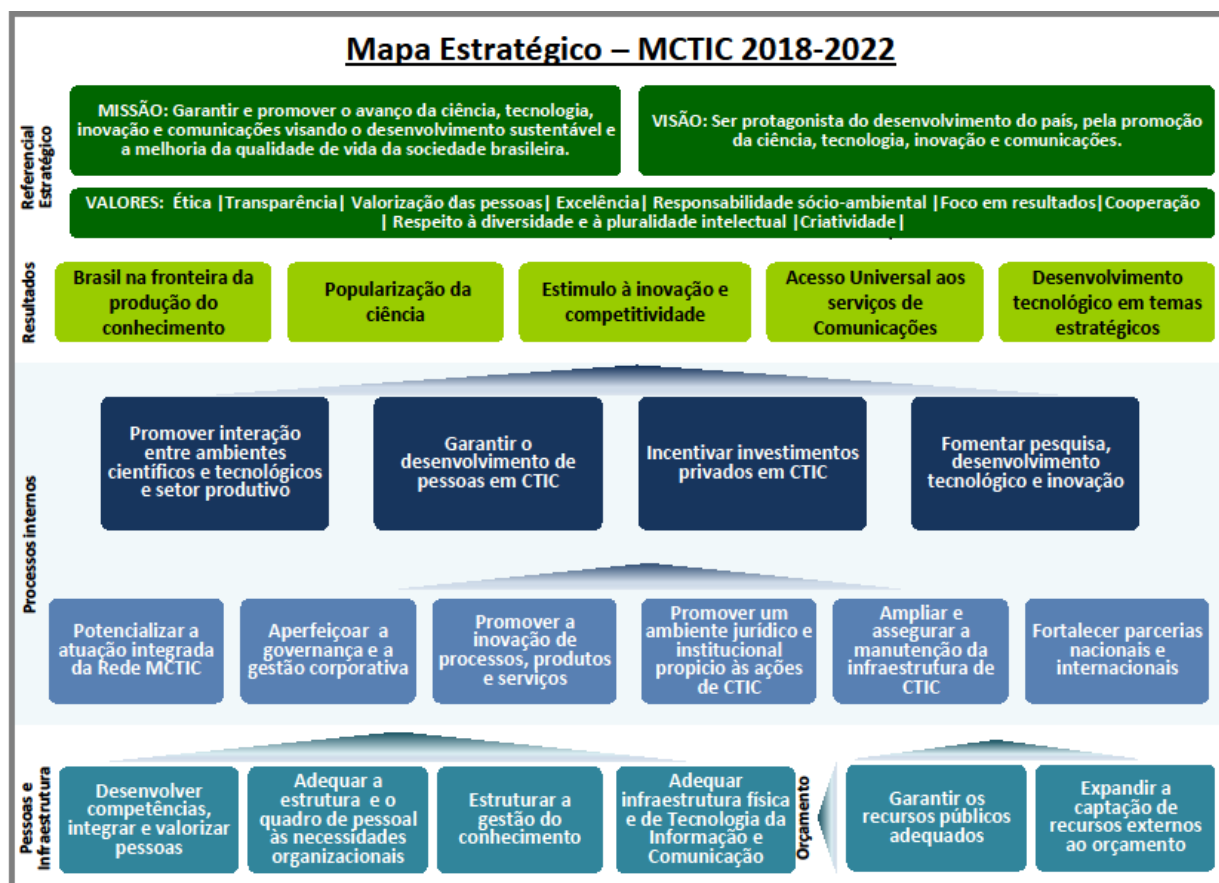
Convém ressaltar que o comprometimento do Grupo Executivo nesse processo foi extremamente importante. Seus representantes exerceram o papel de multiplicador da metodologia junto às unidades organizacionais do órgão, além de atuarem como pontos focais na captação de insumos, participando como interlocutores durante as etapas de construção do novo planejamento estratégico.

MAPA ESTRATÉGICO

O Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia da organização. É a ferramenta que permite visualizar os caminhos a serem seguidos pelo MCTIC para alcançar sua missão institucional e sua visão de futuro.

Os objetivos e perspectivas possuem uma relação direta de causa e efeito. Portanto, aqueles constantes da base oferecem suporte e sustentação aos objetivos das perspectivas anteriores.

Figura 4.1.3 – Mapa Estratégico



A perspectiva de Resultado orienta as ações do MCTIC no atendimento às demandas da sociedade. Dessa forma, entre os objetivos estratégicos da referida Perspectiva, os referentes à: **“popularização da ciência”** e o **“Brasil na fronteira da produção do conhecimento”**, derivam da importância que a ciência representa para o progresso do País. Quanto ao que trata do **“estímulo à inovação e à competitividade”**, a intenção é traçar estratégias de médio e longo prazo, que potencializem os mecanismos que garantam o aumento da produtividade e a melhoria da competitividade das empresas brasileiras.

Em relação ao objetivo que trata do “acesso universal aos serviços de comunicação”, o intuito é desenvolver mecanismos que permitam o atendimento às expectativas da sociedade, em especial quanto à internet banda larga, telefonia, serviços postais e de radiodifusão, instrumentos que envolvem as políticas de comunicações do MCTIC. Já em relação ao “desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos”, pretende-se priorizar iniciativas que promovam o desenvolvimento tecnológico e a inovação para atendimento de desafios ou oportunidades específicas para o desenvolvimento sustentável nacional e o bem estar da sociedade.

Considerando o exercício de 2017, os objetivos que pautaram a atuação da UPC foram àqueles estabelecidos no PPA 2016-2019. Quanto aos objetivos do Planejamento Estratégico, estes foram resultado de um processo de discussão e amadurecimento institucional.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Como forma de medir o alcance dos Objetivos Estratégicos componentes do mapa do MCTIC, foram propostos indicadores que serão constantemente monitorados para analisar a efetividade da estratégia, conforme relação a seguir:

Quadro 4.1.6 – Indicadores da perspectiva de resultado

CÓD.	Título do Indicador	Série Histórica					Meta Proposta				
		2017	2016	2015	2014	2013	2018	2019	2020	2021	2022
OE.1	Participação do Brasil em relação ao total mundial em número de artigos publicados em periódicos indexados	2,8325	2,69	2,569421097	2,46457686	2,417959546	3%	3%	3%	3%	3%
OE.1	Participação do Brasil em relação ao total mundial de citações de artigos publicados em periódicos indexados	1,4944	1,490899755	1,337406574	1,290321028	1,295057118	2%	2%	2%	2%	2%
OE.3	Percentual de empresas industriais com mais de 500 pessoas ocupadas que inovaram - média móvel dos últimos quatro trimestres	44,65	43,88	47,58	50,7	49,93	45%	49%	53%	56%	60%
OE.3	Taxa de inovação de produto e processo, por setores de atividades, segundo o referencial da inovação	37,66010977	37,09840357	36,5450753	36		38%	39%	39%	40%	41%

CÓD.	Título do Indicador	Série Histórica					Meta Proposta				
		2017	2016	2015	2014	2013	2018	2019	2020	2021	2022
OE.3	Posição do Brasil no <i>Global Innovation Index</i> [Cornell University, INSEAD, WIPO]	69	69	70	61	64	66°	63°	60°	57°	54°
OE.3	Produtividade da força de trabalho da Indústria de TIC Incentivada			916.273	796.769	663.010	1.007.901	1.108.691	1.219.560	1.341.517	1.475.668
OE.3	Evolução da Inovação da Indústria de TIC incentivada			2.757.258,98	2.837.117,65	2.904.826,18	2.895.122	3.039.878	3.191.872	3.351.466	3.519.039
OE.4	Densidade de acessos em banda larga fixa e móvel		Fixo: 38,7% Móvel: 89,13%	Fixo: 38,5% Móvel: 87,97%	Fixo: 36,5% Móvel: 77,85%	Fixo: 35,6% Móvel: 51,89%	Fixo: 41,85% Móvel: 94,41%	Fixo: 42,91% Móvel: 94,41%	Fixo: 44,20% Móvel: 96,24%	Fixo: 45,35% Móvel: 98,10%	Fixo: 46,81% Móvel: 100%
OE.4	Penetração de Banda Larga Fixa e Móvel			58%	58%	48%	72%	76%	81%	86%	90%
OE.4	Número de Cidades Digitais implantadas	14	4	4			230	320	390	450	500
OE.4	Municípios Atendidos com <i>Backhaul</i> .	63,25%	58,59%	48,20%			72%	78%	85%	92%	99%

Quadro 4.1.7 – Indicadores da Perspectiva de processos internos de apoio finalísticos

CÓD	Indicador	Série Histórica					Meta Proposta				
		2017	2016	2015	2014	2013	2018	2019	2020	2021	2022
OE.8	Dispêndio empresarial em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)	0,72	0,68	0,64	0,6	0,51	77%	82%	88%	94%	100%
OE.8	Indicador de Gastos com Inovação [Sondagem de Inovação - ABDI]	100,6	93,4	81,9	95,9	106,9	105	110	114	119	123

Convém ressaltar que os indicadores das demais perspectivas - **Processos Internos de Apoio; Pessoas e Infraestrutura e Orçamento** – estão em fase de análise e prospecção de informações (série histórica e demais atributos metodológicos), a fim de se ter uma carteira de indicadores confiáveis, representativos e fidedignos, capazes de refletir o alinhamento das iniciativas organizacionais e a evolução das políticas implementadas pelo MCTIC.

Quadro 4.1.8 – Plano de Comunicação da 1ª Etapa do Projeto

Evento	Objetivo	Responsável	Público alvo	Canal	Periodicidade
Assinatura do Termo de Execução Descentraliza	Firmar parceria com a ENAP para prestação de serviços profissionais especializados de capacitação e assessoria em gestão estratégica para servidores do MCTIC	SEXEC e ENAP	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Assinatura eletrônica de Termo de Execução Descentralizada de crédito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	26/06/2017
Levantamento documental	Obter informações relevantes para subsidiar a elaboração do diagnóstico organizacional	CGPE	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	ENCTI; ODS; PPA; Regimento Interno do MCTIC; sites institucionais dos órgãos integrantes da Rede MCTIC. Disponível no website: http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/	01/07/2017 a 29/08/2017
Entrevistas diagnósticas	Elaborar diagnóstico organizacional para subsidiar a elaboração da Análise SWOT do MCTIC.	ENAP, com suporte da equipe CGPE	Pontos focais indicados pelas Secretarias finalísticas e de apoio; Organizações Sociais e stakeholders externos; que guardam estreita correlação com as políticas do Ministério, indicados pelas áreas finalísticas desta Pasta.	Entrevista presencial, por videoconferência ou por <i>conference call</i>	14/08/2017 a 07/07/2017
Evento de lançamento do Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico	Comunicar à organização como será a implementação, execução e acompanhamento do projeto e sanar dúvidas existentes.	DGE e CGPE	Secretarias finalísticas e unidades de assistência direta e imediata ao Ministro e servidores interessados no tema	Exposição dialogada com apresentação <i>em power point</i> ; convocação prévia; divulgação na intranet; contato telefônico e por meios eletrônicos	29.08.2017
Criação do Portal do Planejamento Estratégico	Informar aos colaboradores da Rede MCTIC, como foi a dinâmica da Governança do Processo, tais quais: alinhamento dos principais conceitos que envolvem a gestão do Planejamento Estratégico, resultados esperados, principais ações, agenda de execução das atividades, documentos de referência; enquetes para discussão, contatos e principais notícias	CGPE	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Divulgação site: http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/	29.08.2017

Evento	Objetivo	Responsável	Público alvo	Canal	Periodicidade	
Reunião de <i>kick off</i>	Alinhar as expectativas de todos os <i>stakeholders</i> , rever os pontos mais importantes do planejamento e sanar dúvidas existentes.	DGE e CGPE	Secretarias finalísticas e unidades de assistência direta e imediata ao Ministro; pontos focais do planejamento estratégico e servidores interessados no tema.	Exposição dialogada, com apresentação em <i>power point</i> ; convocação prévia dos participantes; contato telefônico e por e-mail eletrônico)	29/08/2017	
Exibição de vídeo motivacional aos servidores	Mobilizar e sensibilizar os colaboradores da Rede MCTIC, quanto à importância de participar da elaboração do Planejamento Estratégico, bem como despertar o senso de engajamento corporativo, fator primordial para o sucesso da estratégia da organização.	ASCOM e CGPE	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Intranet do MCTIC; Canal do <i>Youtube</i> do MCTIC e no <i>website</i> : http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/noticias#	Disponível continuamente	
Estratégias de divulgação dos resultados alcançados em todas as etapas do projeto	Comunicar à organização os resultados esperados e os alcançados em cada etapa de execução do projeto	CGPE e ASCOM	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa) e <i>stakeholders</i> externos.	Intranet; e-mail marketing; site do Planejamento estratégico afixação de banners e cartazes; distribuição de material de divulgação e notícias atualizadas no <i>website</i> .	Continuamente	
Realização de Oficinas de Planejamento Estratégico	Capacitar o Grupo Executivo oferecendo subsídios teóricos e práticos para elaborar o Mapa Estratégico do MCTIC.	ENAP, CGPE e DGE	Integrantes do Grupo Executivo indicados pelos dirigentes de cada Secretaria e Diretoria	Oficina de capacitação com exposição dialogada, com apresentação em <i>power point</i> e dinâmica de grupos	Análise SWOT	30/08/2017
					Missão, visão e Valores	18 e 19/09/2017
					Oficina Validação	03/10/2017
					Mapa Estratégico	17 a 19/10/2017
					Oficina Validação	09/11/2017
					Oficina Indicadores e Metas	21 a 23/11/2017
					Oficina Validação	12/12/2017

Evento	Objetivo	Responsável	Público alvo	Canal	Periodicidade	
Reunião de validação	Validação das propostas provenientes do Grupo Executivo.	ENAP, CGPE e DGE	Ministros, Secretários e/ou Diretores, integrantes do Grupo de validação.	Exposição dialogada presencial com apresentação em <i>power point</i>	Validação - Referenciais estratégicos	03/10/2017
					Validação -Mapa Estratégico	17 a 19/10/2017
					Validação - Indicadores estratégicos	12/12/2017
Disponibilização de enquetes	Conhecer a percepção dos servidores acerca das propostas apresentadas pelo Grupo Executivo	CGPE, com suporte da CGTI	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Site do planejamento estratégico	Diagnóstica	13 a 15/09/2017
					Referenciais Estratégicos	22 a 29/09
					Mapa Estratégico	30/10 a 06/11
					Indicadores estratégicos	01/12 a 08/12/2017
Evento de lançamento do Mapa Estratégico	Apresentar o Mapa Estratégico do MCTIC para o período de 2018 a 2022	Ministro; Secretário - Executivo; Diretor da DGE;	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Seminário no Auditório do Edifício Sede do MCTIC	13/12/2017	
Publicação da Portaria que aprova o Planejamento Estratégico	Aprovar o planejamento estratégico para o período de 2018 a 2022 e demais encaminhamentos	GM; CGPE; DGE	Colaboradores da Rede MCTIC (Órgão Central, Entidades Vinculadas e Unidades de Pesquisa)	Diário Oficial da União; intranet e site do planejamento estratégico	14/12/2017	

***Siglas:**

- ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
- ENCTI – Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações
- ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
- DGE – Diretoria de Gestão Estratégica
- CGPE – Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial

***Órgãos do Grupo Executivo:**

- 07 (sete) Unidades de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado – Gabinete do Ministro (GM); Secretaria Executiva (SE); Diretoria de Gestão Estratégica (DGE); Diretoria de Administração (DAD); Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI); Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (DPO) e Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas (DGV);
- 05 (cinco) Secretarias Finalísticas - Secretaria de Telecomunicações (SETEL); Secretaria de Políticas de Informática (SEPIN); Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED); Secretaria de Radiodifusão (SERAD) e Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC);
- 16 (dezesesseis) Unidades de Pesquisa; e
- 10 (dez) Entidades Vinculadas.

***Normativos relacionados:**

- Publicação da Portaria nº 4.958/2017/SEI-MCTIC, em 24 de agosto de 2017, instituindo o Grupo Executivo de planejamento estratégico;
- Publicação da Portaria nº 7.204, de 13 de dezembro de 2017, aprovando o Planejamento Estratégico do MCTIC, para o período de 2018-2022.

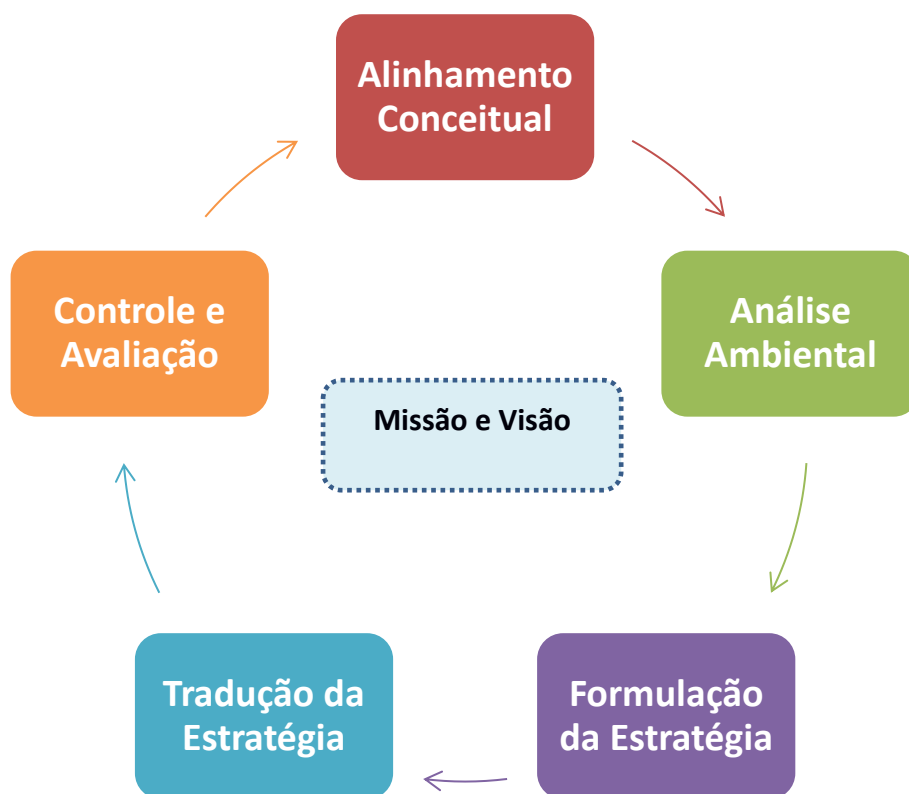
4.1.2. Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

O processo de elaboração do Planejamento Estratégico do MCTIC, iniciado em julho de 2017, demandou um grande esforço organizacional, pois contou com a participação dos servidores de todas as instâncias administrativas e de *stakeholders* externos ligados à área de atuação do Ministério.

A metodologia adotada prevê a realização das seguintes etapas:

- Alinhamento conceitual;
- Análise ambiental;
- Formulação da estratégia;
- Tradução da estratégia; e
- Controle e avaliação.

Figura 4.1.4 – Ciclo de Planejamento Estratégico – metodologia BSC



Para demonstrar de forma sucinta as atividades desenvolvidas, nesta primeira etapa do planejamento, segue o quadro de atividades desenvolvidas, no decorrer do exercício 2017:

Quadro 4.1.9 – Desenvolvimento da primeira etapa do Planejamento Estratégico do MCTIC

Entregas/produtos	Descrição das atividades	Tipo de evento	Data de conclusão
Análise estratégica e elaboração dos referenciais estratégicos.	Análise Estratégica – Elaboração da Matriz SWOT	Oficina	30/08/2017
	Entendendo a gestão Estratégica	Curso	18 e 19/09/2017
	Definição da Missão, Visão e Valores	Oficina	
	Validação dos referenciais estratégicos	Oficina	03/10/2017
Mapa estratégico	Elaborando a estratégia	Curso	17 a 19/10/2017
	Elaborando Mapa Estratégico	Oficina	
	Validação do Mapa Estratégico	Oficina	09/10/2017
Indicadores e Metas	Painel de indicadores	Curso	21 a 23/11/2017
	Elaboração do Painel de indicadores e Metas	Oficina	
	Validação do painel de indicadores e metas	Oficina	12/12/2017

As etapas de Tradução da estratégia e de controle e avaliação serão desenvolvidas na segunda etapa do Planejamento Estratégico, conforme será tratado neste capítulo.

4.1.2.1. Segunda etapa do Planejamento Estratégico – Implementação da Gestão Estratégica

Nesta segunda etapa do planejamento estratégico, a ser iniciada a partir de abril de 2018, pretende-se, realizar o desdobramento da estratégia por meio da execução das seguintes atividades:

- Desenvolver os Painéis de contribuição;
- Definir o portfólio de projetos, bem como o detalhamento dos projetos prioritários;
- Definir o Modelo de Gestão da Estratégia;
- Definir a arquitetura do Escritório de Projetos;
- Elaborar Manual de Operações do Escritório de Projetos.

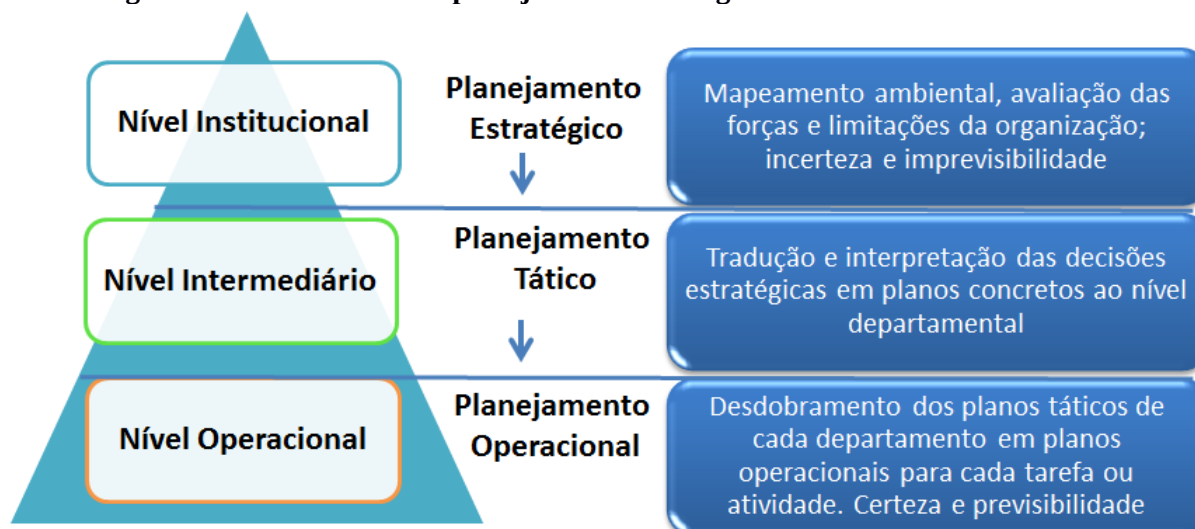
Na fase de Monitoramento e Avaliação há previsão de realizar reuniões de Avaliação Operacional e de Avaliação da Estratégia. O objetivo dessa fase é acompanhar os resultados e definir os rumos da organização com base na performance obtida.

Por se tratar de uma etapa de fundamental importância para a organização, pretende-se ainda, alinhar a estratégia organizacional às atividades tático-operacionais do Ministério, considerando os objetivos estratégicos definidos no Mapa estratégico.

Figura 4.1.5 – Horizonte temporal do planejamento estratégico



Figura 4.1.6 – Instâncias do planejamento estratégico



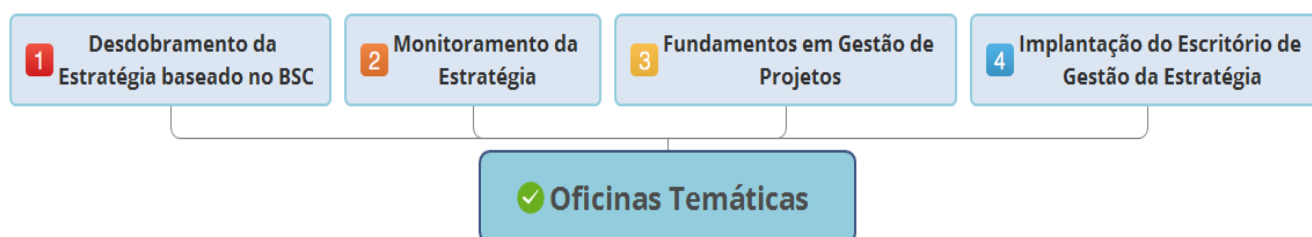
No planejamento estratégico, é definido o objetivo a ser alcançado, já no plano tático são definidos os métodos para o alcance dos objetivos, este é o elo entre o planejamento estratégico e o operacional.

O referido desdobramento prevê a seguinte dinâmica

- Em nível estratégico – a priorização projetos e a definição da metodologia de monitoramento da estratégia;
- Em nível tático – elaboração de painéis de contribuição; e
- Em nível operacional - elaboração de Planos de Ação

Segue o desenho do processo referente à execução da 2ª Etapa:

Figura 4.1.7 – Etapas – 2ª fase do Planejamento Estratégico – Oficinas Temáticas com a Metodologia BSC



Para a condução dessa segunda etapa do Planejamento Estratégico pretende-se realizar oficinas de capacitação técnica, com enfoque didático e metodológico, para posterior discussão e elaboração dos produtos previstos no desdobramento da estratégia.

O conhecimento adquirido, por meio das oficinas e da assessoria em gestão, proporcionará à organização realizar avaliação contínua do plano, visando facilitar a tomada de decisão e a articulação das ações estratégicas.

Os seguintes grupos participarão do processo:

- **Grupo de Gestão:** formado pelos servidores do órgão que compõem a Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico e Setorial – cerca de 14 participantes - que devem representar a área de gestão da estratégia. O grupo de gestão é o guardião da estratégia, e acompanha todas as etapas do processo.
- **Equipes Técnicas** – Especialistas de cada uma das Secretarias do Ministério que deverão participar dos desdobramentos para a construção do portfólio de projetos estratégicos e do painel de contribuição; e,
- **Grupo de validação:** formado pela alta direção do órgão. Participa de momentos-chave da elaboração da estratégia e valida todos os produtos gerados no processo, devendo respeitar o limite máximo de 20 participantes por oficina.

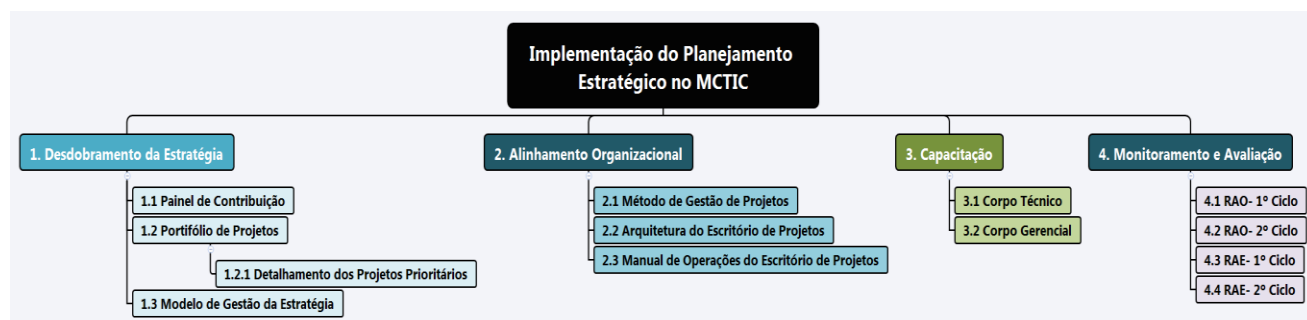
Quadro 4.1.10 – Proposta para a segunda etapa

Oficinas	Público-Alvo	Produtos
Desdobramento da Estratégia	Grupo de Gestão; - Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC.	- Elaboração do Painel de Contribuição das Diretorias da Secretaria Executiva e Secretarias Finalísticas do órgão
Monitoramento da Estratégia	Grupo de Gestão; Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC	- Desenho do Processo de monitoramento da estratégia. - Definição do método de Gestão de Projetos do MCTIC; - Definição da Arquitetura do Escritório de Gestão Estratégica; - Desenho dos Processos do Escritório
Fundamentos em Gestão de Projetos	Grupo de Gestão; Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC	- Definição da Carteira de Projetos estratégicos. -Detalhamento dos projetos.
Desenvolvimento para implantação de Escritório de Suporte à Gestão Estratégica	Grupo de Gestão; Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC	- Estruturação da área responsável pelo monitoramento da estratégia (área de monitoramento)
Ciclo de Monitoramento e Avaliação	Grupo de Gestão; Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC	Realizar RAO 1º Ciclo
	Alta Administração (Secretários MCTIC), Grupo de Gestão;	Realizar RAE 1º Ciclo
	Grupo de Gestão; Equipes Técnicas das Unidades do MCTIC	Realizar RAO 2º Ciclo
	Alta Administração (Secretários MCTIC), Grupo de Gestão;	Realizar RAE 2º Ciclo

4.1.2.2. Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

Demonstra-se a seguir, a representação gráfica da Estrutura Analítica do Projeto, explicitando suas principais entregas:

Figura 4.1.8 – Estrutura Analítica do Projeto - EAP



4.1.2.2.1 Desdobramento do Plano Estratégico

A fase de Planejamento da Estratégia compreende a definição da carteira de projetos e a definição do modelo de Gestão Estratégica.

A gestão de portfólio compreende o gerenciamento de uma série de projetos, programas e outros planos de ação, de forma agrupada, para facilitar a realização dos objetivos estratégicos da organização. Para tanto é primordial a escolha de um modelo de gerenciamento de projetos adaptado à organização pública.

Dessa forma, a carteira de projetos do MCTIC será definida, considerando, os principais fatores: alinhamento estratégico do projeto; os objetivos do projeto; resultados esperados; riscos do projeto, o impacto na cadeia de valor, quando houver; o volume de recursos envolvidos e outros considerados relevantes pela alta gestão.

4.1.2.2.2 Alinhar a organização

Na fase de alinhamento prevê-se a realização de um intenso trabalho de convergência entre os projetos (de mesma natureza ou que trabalhem para o alcance de um mesmo resultado) e a estratégia organizacional.

Nessa fase, serão desenvolvidos painéis de contribuição das áreas finalísticas e de suporte; bem como elaboração do book de planejamento estratégico; definição do método de Gestão de Projetos, arquitetura do Escritório de Projetos e elaboração do Manual de Operações do Escritório de Projetos.

4.1.2.2.3 Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento da estratégia abrange um conjunto de atividades que objetivam avaliar o andamento do portfólio de projetos afetos aos temas estratégicos, conferindo maior transparência às ações desenvolvidas, e, ao mesmo tempo, oferecendo subsídios à tomada de decisão.

Na fase de monitoramento e avaliação estão previstas Reuniões de Avaliação Operacional (RAOs) e Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs), para munir a alta direção de informações fidedignas e tempestivas e auxiliar a tomada de decisão.

As RAOs, reuniões temáticas técnicas, serão pautadas no monitoramento dos projetos, indicadores, metas e iniciativas, bem como na avaliação de dados e do impacto gerado por eles, cujas informações são de fundamental importância para a gestão de resultados. Estas serão realizadas no mínimo quadrimestralmente.

Quanto às Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAE's), estas serão realizadas no mínimo semestralmente com a Alta Administração para avaliação dos indicadores estratégicos e dos avanços dos objetivos estratégicos. Além disso, serão analisados os projetos estratégicos, seus principais avanços, impedimentos e ações corretivas necessárias para o alcance das metas estabelecidas.

Convém destacar que as RAEs possuem cunho mais estratégico, pois objetivam monitorar, avaliar e propor ações corretivas para garantir o alcance dos compromissos firmados e incorporar eventuais mudanças no contexto do ambiente, portanto, não guardam as mesmas características e intensidade das reuniões temáticas.

Considerações finais

Ao final do processo de implementação do Planejamento Estratégico, espera-se que o MCTIC alcance o aprimoramento de sua governança; implemente a cultura monitoramento e avaliação da gestão estratégica, bem como obtenha os seguintes benefícios:

- Sistematização do processo decisório;
- Maior capacidade de planejamento e alcance de resultados;
- Decisões baseadas na corporação como um todo;
- Melhor capacidade de planejamento e alocação de recursos;
- Maior qualidade e agilidade na obtenção das informações, e
- Foco na priorização de projetos.

4.1.3. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

SERAD

Conforme especificado no Relatório de Gestão do ano de 2016, o planejamento estratégico do extinto Ministério das Comunicações foi transposto para o PPA 2016-2019, havendo vinculação entre os planos. Dessa forma, as ações implementadas pela Secretaria de Radiodifusão durante o exercício de 2017 são desdobramentos desses planos.

Para consecução desses planos, durante o exercício de 2017, a Secretaria de Radiodifusão, seguindo as perspectivas definidas no PPA 2016-2019, centrou seus esforços em duas frentes específicas: (a) Viabilizar a implantação da TV Digital com inclusão social; e (b) Ampliar os serviços de comunicação e expandir a radiodifusão com ênfase no sistema público.

No que concerne à viabilização da implantação da TV Digital com inclusão social, as ações realizadas até o fim de 2017 levaram à homologação dos desligamentos das seguintes localidades e seus municípios afetados: São Paulo/SP, Goiânia/GO, Recife/PE, Salvador/BA, Fortaleza/CE, Vitória/ES, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Santos/SP, Campinas/SP e Vale do Paraíba/SP, resultando em 306 municípios desligados, com uma população total de 71 milhões de habitantes. Ainda nesta seara, são realizadas iniciativas de promoção da TV Digital que pretendem fomentar a capacitação de profissionais técnicos para implantação da TV Digital, promover incentivos à rede varejista de equipamentos de TV Digital, realizar campanha de divulgação do processo de desligamento analógico e implantação da TV Digital, além de atendimento ao público, digitalizar as estações analógicas de TV e RTV existentes e fomentar a digitalização dos pequenos radiodifusores. Ademais, figura como política pública para viabilizar a inclusão social distribuir kit de conversor digital e antena para os beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais. Até o fim de 2017, foram entregues 7.590.387 kits às famílias de baixa renda registradas no Cadastro Único, incluídos os beneficiários do Programa Bolsa Família, ou 60,2% do universo de famílias elegíveis a receber estes kits.

Em relação à ampliação dos serviços de comunicação e a expansão da radiodifusão com ênfase no Sistema Público, são publicados os Planos Nacionais de Outorga (PNOs), com o objetivo de apresentar para a sociedade, de forma objetiva, todas as cidades que serão contempladas com a chance de novas outorgas em cada um dos serviços, divulgando-se um calendário com a previsão de avisos de habilitação subsequentes.

Atualmente, há PNOs publicados dos serviços de radiodifusão educativa, comunitária e RTV. Entretanto, em 2017, os PNOs de radiodifusão educativa e comunitária permaneceram temporariamente suspensos. Em relação à suspensão temporária dos PNOs, primeiramente, cabe esclarecer que a Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, dispôs sobre o processo de renovação do prazo das concessões e permissões dos serviços de radiodifusão e também dos pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária, o que gerou o retorno de centenas de processos para análise. Assim, diante do grande número de processos de renovação de outorga em análise na Secretaria de Radiodifusão (cerca de 500 processos referentes à radiodifusão educativa e 1.300 relativos à radiodifusão comunitária) os esforços foram focados na redução desse estoque específico. Pretende-se, com isso, impedir a perpetuação indefinida de processos de renovação, que redundam no acúmulo de períodos vencidos, sem decisão favorável ou contrária, com grande prejuízo para a segurança jurídica do administrado e para a eficiência e efetividade da Administração Pública na gestão de seus processos. Quanto ao serviço de RTV, há dois PNOs publicados (2011 e 2012). A partir desses PNOs, foram abertos os Avisos de Habilitação nº 17/2011 e 01, 02, 03 e 04/2012. Os certames de várias localidades desses Avisos de

Habilitação ainda não foram concluídos e devido ao que consta no art. 11 do Decreto nº 5.820/2006, este Ministério solicitou à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, a inclusão de canais digitais para a realização do pareamento com os canais analógicos presentes nos certames para continuidade dos processos.

É importante destacar que no monitoramento do PPA do exercício de 2017 foi informado a necessidade de revisões e ajustes a objetivos e metas do PPA vigente.

Ademais, ao longo de 2017 foi dada continuidade nas medidas adotadas para reduzir a burocracia em processos de permissão, concessão, renovação e alteração contratual das radiodifusoras. A Lei nº 13.424/2017 introduziu medidas de desburocratização, dentre as quais a ampliação do prazo para apresentação do requerimento de renovação de outorga, dispensa de prévia anuência do MCTIC para realizar as alterações contratuais ou estatutárias, simplificação da transferência de outorga e substituição das certidões judiciais anteriormente cobradas por declaração de que nenhum dos sócios e dirigentes se encontra condenado nos crimes da Lei da Ficha Limpa.

Com isso são simplificadas as regras para permissão, concessão, renovação e alteração contratual das outorgas de rádios e TVs comerciais e educativas. Estima-se, assim, que o tempo de tramitação das alterações estatutárias e contratuais, que dependiam de prévia anuência do MCTIC, caia dos atuais 5 anos para 3 meses e que haja maior celeridade na tramitação dos processos de outorga e renovação de outorga.

O Decreto nº 9.138, de agosto de 2017, regulamentou as alterações realizadas pela Lei nº 13.424/2017, com o objetivo de diminuir a quantidade de documentos exigidos, melhorar o fluxo de análise dos processos e acelerar o tempo de resposta às emissoras, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços prestados, reduzindo de 27 para 13 documentos necessários à obtenção da outorga e de 23 para 12 documentos para obtenção da renovação da outorga. Considerando a redução dos documentos, a expectativa é de que o tempo de tramitação dos processos de outorga caia dos atuais 8,5 anos para 2 anos. No caso de renovação de outorga, espera-se redução de 6 anos para 1 ano.

Em relação à fiscalização de outorgas, a Secretaria vem empreendendo esforços para a realização da diminuição do passivo processual acumulado entre os anos de 2012 e 2015, em função da execução do Plano Plurianual – PPA 2012/2015, cuja meta prevista era a de fiscalizar 100% das emissoras autorizadas a executar os serviços de radiodifusão.

Assim, além de outras atividades realizadas pela Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (CGFI), tais como apuração de denúncias, de infrações e acompanhamento de entidades que comunicaram a interrupção dos serviços de radiodifusão ou ancilares, foram atribuídas à CGFI, em razão do acúmulo de processos durante os anos de 2012 e 2015, metas intermediárias de desempenho institucional para o ciclo que se iniciou em 1º/3/2017, com conclusão prevista para 28/2/2018, as quais priorizaram a conclusão de cerca de 800 (oitocentos) Processos de Apuração de Infração – PAIs instaurados durante o período de vigência do PPA, de modo a tornar mais célere a análise do passivo residual.

A esse respeito, de acordo com a apuração parcial realizada em 6/12/2017, até aquele momento, dos 813 (oitocentos e treze) processos que aguardavam processamento, 733 (setecentos e trinta e três) já possuíam análise concluída.

Além disso, em 2018, como resultado das atividades realizadas pela CGFI, foram:

- a) analisadas 298 (duzentos e noventa e oito) denúncias apresentadas pela sociedade em geral;
- b) instaurados 501 (quinhentos e um) Processos de Apuração de Infração em desfavor das entidades executantes dos serviços de radiodifusão e ancilares;
- c) aplicadas às entidades executantes dos serviços de radiodifusão e ancilares 7 (sete) suspensões; 260 (duzentos e sessenta) penalidades de multa; 14 (quatorze) advertências.

As multas aplicadas durante o ano de 2017 representam um total de R\$ 758.462,66 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois mil reais e sessenta e seis centavos) em valores arrecadáveis.

SEPED

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia - CGSB

A Coordenação-Geral de Saúde e Biotecnologia – CGSB tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico propiciem a inovação em Biotecnologia, Saúde e Agropecuária. Sua missão é promover o fortalecimento destas áreas, com base no aproveitamento de oportunidades regionais, nacionais e internacionais, de modo a diversificar e ampliar a base de conhecimento científico- tecnológico, com vistas à geração de produtos, processos e serviços em benefício da sociedade, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGSB em 2017

Prêmio MCTIC de Métodos Alternativos

Sensível ao tema da experimentação animal, o MCTIC tem envidado esforços para promover o desenvolvimento de metodologias alternativas que aprimorem, diminuam ou substituam o uso de animais em experimentação, por meio, principalmente, da Rede Nacional de Métodos Alternativos - RENAMA.

Neste sentido, o MCTIC propôs a realização do Prêmio MCTIC de Métodos Alternativos com o objetivo de sensibilizar a sociedade quanto à essa temática e chamar atenção para as iniciativas já existentes no Brasil.

Foram duas as categorias de premiação: (i) Produção Acadêmica, direcionada a graduados, estudantes de pós-graduação e pesquisadores que atuem na temática métodos alternativos ao uso de animais na experimentação; e, (ii) Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para iniciativas inovadoras propostas por qualquer graduado relacionadas à temática “métodos alternativos à experimentação animal” e ao emprego de metodologias alinhadas aos princípios dos 3Rs (*Reduction, Refinement and Replacement*) que possam propiciar o avanço científico e tecnológico, em laboratórios públicos ou privados.

Plano Nacional de Enfrentamento ao *Aedes aegypti* e à Microcefalia

A CGSB, em conjunto com outras instituições federais e estaduais, tem envidado todos os esforços possíveis para o enfrentamento das epidemias transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*. Neste sentido, a coordenação teve papel central na elaboração e lançamento do “Eixo de Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa” do Plano Nacional de Enfrentamento ao *Aedes aegypti* e à microcefalia. O Eixo deverá receber, durante 4 anos, investimentos do Governo Federal para o fomento de pesquisas e desenvolvimento de alternativas para o combate às doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, em especial ao vírus zika e suas consequências. No âmbito do Plano Nacional, a CGSB promoveu em 2017 a contratação, via CNPq, do projeto intitulado “Pesquisa e inovação para aplicação da Técnica do Inseto Estéril - TIE no controle do vetor *Aedes aegypti* em condições de semicampo e campo”. A proposta será executada pelo MOSCAMED e tem como objetivo avaliar parâmetros comportamentais da linhagem MBR002-Ae de *Aedes aegypti* para aplicação na TIE (Técnica do Inseto Estéril) no manejo integrado do mosquito em condições de semicampo e campo em bairros das cidades de Juazeiro, BA, Petrolina e Recife, PE.

Este projeto é de grande importância para o País, pois irá promover melhorias na aplicação de técnicas para o controle do mosquito *Aedes*, vetor de doenças como a dengue, zika, chikungunya e outras arboviroses como por exemplo, a febre amarela que tem castigado a população brasileira.

Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (PAN-BR)

A CGSB tem atuado juntamente com parceiros no âmbito federal na elaboração do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (PAN-BR). Durante a 68ª Assembleia Mundial da Saúde, foi aprovada a Resolução WHA 68.7, que adota o Plano de Ação Global de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos e convoca os Países-Membros (i) a implementarem o referido Plano de Ação Global, (ii) a mobilizar recursos humanos e financeiros para implementar ações e estratégias em consonância com o Plano de Ação Global e (iii) a elaborarem seus respectivos Planos de Ação Nacionais de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos.

É importante ressaltar que o controle e a prevenção da resistência antimicrobiana apresenta aderência com o escopo da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, em especial a estratégia: “Ampliação das ações de PD&I para a prevenção, controle, diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas, com ênfase em doenças tropicais negligenciadas” do tema estratégico Saúde. O controle e a prevenção da resistência antimicrobiana é um importante desafio sanitário e de Saúde Pública, cujo enfrentamento exige um alto investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação, primordiais para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano de Ação Global, em especial os objetivos 2, 3 e 5:

Objetivo 2: Fortalecer o conhecimento e a base científica por meio da vigilância e da pesquisa;

Objetivo 3: Reduzir a incidência de infecções com medidas eficazes de saneamento, higiene e prevenção de infecções;

Objetivo 5: Desenvolver estudos econômicos voltados para um investimento sustentável e aumento dos investimentos em novos medicamentos, meios diagnósticos e vacinas, e em outras intervenções.

O Plano de Ação Nacional coordenará a ação dos diversos órgãos e entidades governamentais no enfrentamento deste desafio de Saúde Pública. Para a execução deste plano, destaca-se o papel da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação como fonte de conhecimento e

de desenvolvimento de medicamentos, vacinas e procedimentos de diagnóstico para a controle e prevenção da resistência antimicrobiana e de infecções em geral.

A Rede Nacional de Métodos Alternativos – RENAMA é uma iniciativa que combina inovação, por meio do desenvolvimento tecnológico de métodos alternativos ao uso de animais, e prestação de serviços para a indústria. No ano de 2017 a CGSB fez o acompanhamento das atividades da Rede, bem como, trabalhou na publicação de nova Portaria para continuidade das atividades da Rede (Portaria SEPED/MCTIC N° 3586, de 30 de junho de 2017).

Centro Brasileiro Argentino de Biotecnologia – CBAB - a cooperação com a Argentina tem sido considerada estratégica para o Brasil, não apenas do ponto de vista comercial, como também científico e tecnológico e a CGSB tem atuação de ponto focal e Secretaria Técnica do Centro no Brasil. No ano de 2017 foram repassados recursos para o lançamento da Chamada CNPq/MCTIC/CBAB N° 07/2017 Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia Cursos de Cooperação Internacional em Biotecnologia, bem como, foi repassado, via CNPq, recursos para a gestão do Centro.

A Rede de Resíduos e Contaminantes – RRC é a principal ação da CGSB na área de agropecuária em especificações de referência para produtos fitossanitários destinados à produção orgânica e agroecológica, no contexto do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo). No exercício de 2017, o MCTIC articulou um repasse financeiro do Ibama para a Rede com o objetivo de realizar avaliações de resíduos de agrotóxicos em diferentes matrizes ambientais, incluindo solo e águas superficiais.

Rede de Recursos Biológicos (Rede CRB-Br) – recursos biológicos são estratégicos, uma vez que as diversas coleções reúnem a “matéria prima” essencial ao avanço da biotecnologia: a variabilidade genética. No ano de 2017 a CGSB concentrou sua atividade no acompanhamento das atividades da Rede.

Rede SulBiotec – Rede Biosul”, tem como objetivo de estabelecer uma rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D&I) em biotecnologia, na região Sul do País, com capacidade para articular e facilitar o fluxo de ativos biotecnológicos, promovendo a interação da academia com o setor empresarial. Em 2017, foram realizados *workshops* de trabalho para estruturação da Rede. As reuniões contaram com a presença de representantes das instituições parceiras do projeto, bem como do MCTIC.

Observatório de Inovação em Biotecnologia (OIB) - o observatório proporcionará a dinamização dos vínculos entre Ciência, Tecnologia e Inovação, mobilizando e fortalecendo competências instaladas em instituições de pesquisa e na indústria. No ano de 2016 foram repassados recursos para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT/MCTIC trabalhar na estruturação inicial do OIB. Durante o exercício de 2017 a CGSB realizou reuniões de acompanhamento da atividade com o IBICT.

Plataforma Regional de Métodos Alternativos do MERCOSUL –PReMASul - O projeto teve início durante o exercício de 2016, com a realização de cursos de curta-duração (40 horas), que continuam em 2017. Os cursos foram financiados com recursos provenientes da ação 20UU: o Brasil cobre os custos do curso, de hospedagem e alimentação de todos os participantes, além das passagens aéreas de brasileiros que não residam na cidade onde o curso se realiza; os países parceiros pagam as despesas de deslocamento dos participantes.

Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia. Anualmente, a CGSB articula a participação brasileira nos programas financiados pelo ICGB para apoio a projetos de pesquisa

colaborativa, para bolsas de doutorado e pós-doutorado e para cursos e eventos. Nosso país, um dos principais contribuintes do Centro, é também um dos países membros com maior conhecimento em biotecnologia e, por isso, foi constatada a necessidade de fortalecimento desta cooperação. Em 2014, a CGSB intermediou a assinatura de um termo de cooperação entre o MCTI e o CNPq e, como consequência, em 2015 esta parceria concretizou-se com o lançamento da Chamada Pública MCTI/CNPq Nº 18/2015. Em 2017 a CGSB atuou no recebimento, seleção e envio de propostas de projetos de pesquisa e bolsas financiadas pelo Centro.

Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) – a CGSB tem participação ativa no Comissão Técnica de Avaliação (CTA) e no Comitê Deliberativo (CD) das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo – PDP. Esta política, coordenada pelo Ministério da Saúde, envolve a cooperação entre instituições públicas e entidades privadas para desenvolvimento, transferência de tecnologia, produção, capacitação produtiva e tecnológica do País em produtos estratégicos para atendimento às demandas do SUS. O objetivo é reduzir a dependência produtiva e tecnológica para atender às necessidades de saúde da população brasileira a curto, médio e longo prazos, seguindo os princípios constitucionais do acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde por meio da racionalização do poder de compra do Estado. Esta política também visa à promoção do desenvolvimento tecnológico e o intercâmbio de conhecimentos para a inovação no âmbito das instituições públicas e das entidades privadas, contribuindo para o desenvolvimento do Complexo Econômico e Industrial da Saúde – CEIS.

Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde PNITS - a CGSB atuou na articulação com o Ministério da Saúde da elaboração da Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde, Decreto nº 9.245, de 20 de dezembro de 2017. O Decreto estabelece os instrumentos de apoio ao desenvolvimento do setor, entre eles, o uso do poder de compra do Estado em contratações e aquisições que envolvam produtos e serviços estratégicos para o SUS (Sistema Único de Saúde) no âmbito do Complexo Industrial da Saúde e dispõe sobre o Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde – GECIS e o Fórum Permanente de Articulação com a Sociedade Civil – FPAS.

A iniciativa tem como objetivo promover o fortalecimento do complexo Industrial da Saúde, a medida em que dá mais segurança jurídica às ferramentas que o Estado tem para apoiar a transferência de tecnologia e para o fortalecimento da indústria brasileira.

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Biomas – CGBI

A Coordenação-Geral de Biomas - CGBI tem por finalidade promover a concepção, articulação, coordenação e implementação de políticas, programas, projetos e outras ações com vistas ao conhecimento, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais no âmbito dos biomas brasileiros.

A CGBI, compete auxiliar o Ministério na concepção, articulação, elaboração e implementação de programas e projetos na área de Biodiversidade e Ecossistemas, assim como de representar o Ministério em órgão colegiados, grupos de trabalhos, grupos interministeriais, dentre outros, relacionados ao tema cerne da atuação da Coordenação. Dessa forma, a Coordenação participa de mais de 30 órgãos colegiados.

Iniciativas de destaque da CGBI em 2017

Além disso, a Coordenação atua na coordenação de iniciativas já estabelecidas no Ministério, como o Programa de Pesquisa em Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, o Programa Amazon FACE, o Programa LBA, o Projeto da Torre Alta, e as redes ComCerrado,

Geoma e BRBol. Dentre as iniciativas mais recentes concebidas e apoiadas pela Coordenação destaca-se a Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, um órgão de estruturação da academia que realizará o primeiro diagnóstico nacional sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos brasileiros e que exercerá o importante papel de assessoramento científico na área às instâncias governamentais.

A Coordenação atua fortemente na captação de recursos internacionais para a execução de iniciativas que não podem ser deslanchadas com orçamento do PPA pela insuficiência de recursos. Nessa situação citam-se projetos como: (i) Projeto de recuperação de serviços ecossistêmicos da Mata Atlântica, (ii) Sistema de Informação em Biodiversidade Brasileira e (iii) Sistema de monitoramento do desmatamento e queimadas no Cerrado Brasileiro. Esses projetos normalmente são coordenados pela CGBI e executados por diversas instituições nacionais, ao qual obedecem a um plano de implementação, que é acordado e aprovado pelo organismo financiador. A execução desses projetos também conta, diversas vezes com contrapartida (na forma não monetária) do Ministério, computada como salários das pessoas envolvidas, uso de equipamentos e instalações, mas também por vezes de contrapartida monetária (recursos do PPA) que são comprovadas mediante ações rotineiramente feitas pelo Ministério com recursos do PPA. Dessa forma, o projeto SiBBr, possui menção no PPA e as atividades feitas com esse recurso servem ao alcance do plano de trabalho elaborado para o projeto.

Competência e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Bioeconomia - CGBE

A **Coordenação-Geral de Bioeconomia – CGBE** tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, os quais visam promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação. Busca-se, assim, por meio do fortalecimento e compartilhamento de infraestruturas e do apoio a linhas de pesquisa focar em soluções inovadoras para problemas tecnológicos, priorizando o uso sustentável da biodiversidade e dos demais recursos naturais, sempre considerando aspectos relativos às seguranças hídrica, energética e alimentar, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGBE em 2017

Ao longo de 2017, a CGBE conduziu diversas ações com impactos orçamentários que resultaram no lançamento de três Chamadas Públicas e na participação em um quarto edital voltado para cooperação internacional.

Dois desses editais (MCTIC/CNPq nº 19/2017 e nº 20/2017) selecionaram projetos de pesquisa e desenvolvimento em ações integradas e sustentáveis para a garantia das seguranças hídrica, energética e alimentar nos biomas brasileiros Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal. A abordagem “Nexo Água-Energia-Alimento” insere-se como uma das atribuições da CGBE e consta como uma das Diretrizes Gerais do Plano de Ação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia (PACTI Bioeconomia). No total, foram selecionados 30 projetos, 15 no Edital nº 19/2017 (dez para a Caatinga e cinco para o Cerrado) e 15 no Edital nº 20/2017 (sete para a Mata Atlântica, sete para o Pampa e um para o Pantanal). Estes projetos de pesquisa iniciarão suas atividades em 2018 e terão duração de 36 meses. Prevê-se a realização de reunião para apresentação e adequação dos projetos selecionados ainda no primeiro semestre de 2018. A Chamada nº 19/2017, orçada em R\$ 6,0 milhões, alocou recursos das Ações 215L / PO 0007 (R\$ 4,0 milhões – R\$ 2,0 milhões em 2017 e R\$ 2,0 milhões em 2018) e 20UQ / POs 0001 e 0004 (R\$ 500 mil cada em 2017 e R\$ 500 mil cada em 2018). Já a Chamada nº 20/2017, também orçada em R\$ 6,0 milhões, alocou recursos exclusivamente da Ação 215L / PO 0000 (R\$ 3,0 milhões em 2017 e R\$ 3,0 milhões em 2018).

O terceiro edital lançado pela CGBE (CNPq/MCTIC/IBAMA/Associação ABELHA nº 32/2017) teve como objetivo apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento em serviços de polinização, de biodiversidade e sobre as relações com a agricultura de insetos polinizadores. Esse edital encontra-se em fase de submissão das propostas, tendo previsto para junho/2018 a divulgação dos resultados e contratação dos projetos. Prevê-se uma reunião para apresentação e adequação dos projetos para o segundo semestre de 2018. Essa Chamada é resultado da cooperação e aporte financeiro da CGBE/MCTIC, do IBAMA, do CNPq e da Associação ABELHA. A Chamada nº 32/2017, orçada originalmente em R\$ 2,8 milhões, sendo previsto a possibilidade de ampliação dessa quantia a depender dos recursos orçamentários dos integrantes do edital. Deste montante, o MCTIC será responsável por R\$ 300 mil empenhados em 2017, oriundos das Ações 215L / PO 0007 (R\$ 127,4 mil) e 20UQ / PO 0005 (R\$ 172,6 mil)

Como última ação orçamentária da CGBE temos o apoio à Encomenda Tecnológica para o desenvolvimento de secador a vácuo de alimento com emissão zero de carbono. Essa iniciativa foi apoiada com recursos da Ação 215L / PO 0000, no montante de R\$ 65.495,00.

- Coordenação e execução do “Espaço Bioeconomia” durante a XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa – unidade Embrapa Agroenergia) e o Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais (CTBE/CNPEN).
- Organização e participação como palestrante do “6º Diálogo Brasil-Alemanha de Ciência, Pesquisa e Inovação – *Bioeconomy: Research and Innovation Shaping the New Biobased Economy*” em parceria com o Centro Alemão de Ciência e Inovação – São Paulo (DWIH-SP) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).
- Representação em diversos colegiados:
 - Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen)
 - Câmara Setorial da Academia do CGen
 - Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB)
 - Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
 - Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia (CTCT/CNRH)
 - Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos (CTEM/CNRH)
 - Conselho Nacional de Segurança Química (Conasq)
 - Comitê Gestor do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco (CG-PRSF)
 - Conselho Consultivo do Centro de Biotecnologia da Amazônia (CC-CBA)
- Participação em diversos eventos, com destaque para os Workshops Estratégicos do CTBE, o *GreenRio* 2017 e os Workshops em Bioeconomia do AGROPOLO Campinas-Brasil.
- Prospeção de cooperações internacionais, com destaque para Argentina, Alemanha, França e Holanda.
- Elaboração do Plano Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação em Bioeconomia, contando com a participação de agentes dos setores governamental, acadêmico, empresarial e da sociedade civil organizada.
- Acompanhamento de convênios celebrados entre o MCTIC e à extinta Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais (Fundação Hidroex), cuja responsabilidade pelos convênios passou para a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Competência e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CGHS

Coordenação-Geral de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas – CGHS tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico propiciem o avanço da inovação pautadas por estratégias de intervenção multidisciplinares e focadas na compreensão dos processos de mudanças ambientais, sociais e tecnológicas implicados na promoção da sustentabilidade e da proteção social, econômico e ambiental da sociedade, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGSH em 2017

A CGHS iniciou sua trajetória instada pela SEPED/MCTIC a posicionar-se sobre temas diversos, dentre os quais merecem destaque:

- Regulamentação do marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto que regulamenta a Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016);
- Renovação dos contratos de gestão entre MCTIC e Organizações Sociais;
- Adesão brasileira à OCDE no que toca a aspectos referentes a C,T&I;
- Revisão da Resolução 40 adotada na 18ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO em 1974: "*Recommendation on the Status of Scientific Researchers*"; entre outros.

Participação em eventos:

- Organização de mesa redonda sobre conhecimentos tradicionais no Fórum Internacional da Amazônia, contando com a participação de representantes de outras coordenações do MCTIC e da academia.
- Participação no Grupo de Trabalho de Políticas Públicas para a População Negra, da SEPIR.
- Acompanhamento do trâmite e ajustes finais ao projeto GEF Cidades Sustentáveis;
- Participação no Terceiro Encontro do Grupo de Trabalho do Projeto de Abordagem Integrada para Cidades Sustentáveis organizado pelo Banco Mundial. Washington – DC, EUA.
- Formulação e início da execução do projeto “Soluções Baseadas na Natureza” no âmbito dos Diálogos Setoriais com a União Europeia;
- Promoção de reuniões com representantes do Fórum de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, na busca de insumos da sociedade civil para a preparação do Plano de Ação em Ciências Humanas e Sociais do MCTIC, que se encontra em fase final de formatação.

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica – CGET

A **Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica – CGET** tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico propiciem a ciência e tecnologia voltadas para a implementação de programas de inclusão produtiva sustentável, definindo estratégias e ações destinadas ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais, em conformidade com a realidade social, econômica, cultural e ambiental das comunidades do meio rural, urbano e periurbano, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGET em 2017

Em 2017, foram utilizados recursos orçamentários da Ação 20UQ, para apoio a diversos projetos.

Considerando as metas estabelecidas na PLOA 2017, esta Ação teve um resultado bastante baixo do esperado já que das 17 metas prevista, em função do contingenciamento orçamentário apenas 11 (onze) foram executados.

Programas importantes como os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT's) no qual se pretendia ampliar o alcance do projeto com a implantação de novos centros em regiões como o Nordeste e o Norte do País e a modernização dos CVT's já implantados, infelizmente não foi possível de ser realizado devido ao corte orçamentários. Os principais projetos apoiados em 2017 vinculados a esse programa foram:

- ✓ Apoio a implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no âmbito das escolas técnicas vinculadas da UFSM.
- ✓ Apoio ao Projeto CVT da Mandioca com a Universidade Estadual do Paraná.

Outro programa importante também bastante afetado com o corte de recursos na LOA 2017 foi o de Tecnologia Assistiva. Os recursos disponibilizados foram suficientes apenas para cumprir com o compromisso assumido com a descentralização da 2ª parcela dos recursos para atendimento do Edital de Tecnologia Assistiva lançado em 2016, em parceria com o CNPq, (Chamada CNPq/MCTIC/SECIS Nº 20/2016 -TECNOLOGIA ASSISTIVA).

Além desse projeto buscou-se resgatar uma parceria extremamente importante com o CTI Renato Archer, disponibilizando recursos para o Programa de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora - EXP para que Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CNRTA) pudesse dar continuidade a realização de sua missão regimental, conforme Portaria MCTIC nº 5.146/2016.

Já em relação ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional consideramos que houve um avanço em relação ao que havia sido previsto de metas a serem alcançadas em 2017. Além de honrar com o compromisso da 2ª parcela do Edital em Segurança Alimentar e Nutricional lançado em 2016, em parceria com o CNPq (Chamada CNPq/MCTIC Nº 016/2016 - Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da Unasul), em função da qualidade dos projetos recebidos, esse edital teve seus recursos ampliados em mais R\$ 885.546,35 para atendimento de mais 16 (dezesesseis) propostas julgadas com prioridade 02 pelo Comitê Julgador do CNPq.

Além desse projeto, em 2017, foram apoiados mais 2 projetos importantes:

1. CNPq: Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq nº 21/2016 em Agroecologia e Produção Orgânica.
2. Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB);

Outro importante projeto “Rede Global de Ensino, Pesquisa e Extensão em Nutrição, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - NutriSSAN” também contou com recursos para continuidade das ações no ano de 2017.

O Programa de Desenvolvimento de Tecnologia para Cidades Sustentável teve com principal projeto o NEXUS: Pesquisa e Desenvolvimento em Ações Integradas e Sustentáveis para a Garantia da Segurança Hídrica, Energética e Alimentar na Região Semiárida Brasileira.

A Ação 20UQ contou ainda com um crédito orçamentário de R\$ 7.270.000,00 (sete milhões e duzentos e setenta mil reais) referentes a emendas parlamentares individuais impositivas para o ano de 2017. Com esses recursos foram aprovados 06 (seis) novos projetos (convênios e descentralização).

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência - CGPD

A **Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência - CGPD** tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, que visem ao desenvolvimento científico, tecnológico propiciem o avanço da ciência e tecnologia para o desenvolvimento social do país, promovendo a popularização da CT&I e colaborando para a melhoria da educação de ciências nas escolas, por meio de: apoio a programas, projetos e eventos de divulgação científico-tecnológica, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGPD, em 2017

Em 2017, foram apoiadas, 3 (três) chamadas públicas e 7 (sete) propostas de apoio a projetos na modalidade “encomenda”. Além disso, foram realizados 8 (oito) aportes visando à consecução de 5 (cinco) eventos.

As chamadas públicas e os projetos foram financiados através de Termos de Execução Descentralizada. Os eventos, por sua vez, foram executados por meio do contrato de eventos deste MCTIC.

Vale ressaltar que estas ações foram financiadas com o orçamento da Ação 6702, que tem por finalidade de contribuir para promoção e apropriação do conhecimento científico-tecnológico pela população em geral, para ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população brasileira e para a melhoria do ensino de ciências.

As principais iniciativas apoiadas sob a égide desta Ação são: eventos, encontros, reuniões, fóruns, palestras, seminários, debates, exposições fixas e itinerantes, pesquisas, cursos e oficinas sobre temas que visem à popularização/divulgação/educação da ciência e tecnologia; reuniões nacionais e internacionais sobre a popularização/divulgação/educação da ciência; concursos científicos; festivais e teatro científico; atividades integradas unindo ciência, cultura e arte; mídias digitais para divulgação científica; produtos contemporâneos de comunicação pública em ciência; implantação, aprimoramento ou expansão de espaços científico-culturais; projetos museológicos e museográficos para museus e centros de CT&I, implantados ou em fase de implantação; materiais educativos para museus e centros de CT&I; implantação de planetários móveis digitais; e acervos, bibliotecas e demais conteúdos educativos de museus e centros de CT&I.

Projetos apoiados:

Chamadas Públicas: Apoio a projetos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2017:

(i) Primeira chamada pública para apoio a projetos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2017, lançada em parceria com o CNPq e com valor de R\$ 5.540.000,00. Foram apoiados **186** projetos em todas as Unidades da Federação. Cabe ressaltar que desde 2016 a forma de apoio a projetos para realização da SNCT em âmbito nacional foi alterada para a realização de concursos/editais, o que passou a garantir mais isonomia e democracia na distribuição dos recursos, promovendo oportunidades para a participação dos mais diversos atores na SNCT e para a inserção de novos profissionais e instituições. Importante ressaltar que a realização desta chamada pública junto ao CNPq permitiu que fosse atingido o recorde de 1.231 municípios participantes ao longo dos 14 anos da SNCT. Além disso, a SNCT ultrapassou as fronteiras nacionais, tendo sido realizada em 3 outros países, a saber: Equador, Costa Rica e Lisboa. Esses resultados extremamente relevantes demonstram que foi acertada a escolha de utilização de chamada pública para apoio à Semana Nacional.

(ii) 8ª edição da chamada pública para apoio à realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas, que tem sido realizada ininterruptamente desde 2010. Em 2017 o aporte de recursos deste PO foi de R\$ 1.500.000,00. Ressalta-se que devido a articulações bem-sucedidas da área de popularização da ciência deste Ministério, foi recuperado o apoio institucional de dois órgãos fundamentais para a continuidade dessa iniciativa: Ministério da Educação - MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Como resultado, o MEC – por meio da Secretaria de Educação Básica – investiu R\$ 1 milhão nesta chamada. Adicionalmente, houve aporte de recursos do CNPq, no valor de R\$ 750.000,00, de maneira que o valor final da chamada foi de R\$ 3.250.000,00.

Nesta chamada 05 feiras nacionais, 31 feiras estaduais/distritais e 71 feiras municipais, totalizando **107** projetos aprovados.

(iii) Chamada Pública para apoio a Olimpíadas Científicas – que neste ano teve sua 13ª edição e aprovou quatorze projetos. Desses, treze foram de olimpíadas nacionais e um de olimpíada internacional. Ressalta-se que devido a articulações bem-sucedidas da área de popularização da ciência deste Ministério, foi recuperado o apoio institucional de dois órgãos fundamentais para a continuidade dessa iniciativa: Ministério da Educação - MEC e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Como resultado, o MEC – por meio da Secretaria de Educação Básica – investiu R\$ 1,5 milhões nesta chamada. Adicionalmente, houve aporte de recursos do CNPq, no valor de R\$ 1.000.000,00, de maneira que o valor final da chamada foi de R\$ 3.500.000,00, permitindo apoio a um número maior de projetos do que em 2016. A CAPES se comprometeu a apoiar financeiramente a chamada de 2018.

Encomendas:

Apoio discricionário que possuem como maior mote o incentivo a ações estratégicas para área de popularização da ciência, usualmente, são direcionadas a grupos ou atores individuais que possuem comprovada experiência na execução de ações de divulgação científica e, por assim ser, podem ser/são decisivos na consolidação da Política de Popularização da Ciência no Brasil. Em 2017 foram apoiadas as seguintes propostas nesta modalidade: (i) projeto “Suplementação da chamada pública para apoio a Feiras de Ciências e Mostras Científicas de 2016 – 15ª FEBRACE”; (ii) publicação da 2ª edição do Livro “Para Darwin”; (iii) projeto 2º Concurso de desenhos para seleção da Logomarca da SNCT 2018 e Reformulação do Museu Itinerante Ponto UFMG; (iv) projeto da Revista BahiaCiência; (v) projeto “Circo da Ciência”; (vi) projeto “Ver Ciência”; e (vii) Desenvolvimento do “Zikamóvel”.

Eventos:

Os eventos de divulgação científica apoiados em 2017, tem por objetivos: (a) aproximar a população em geral, em especial crianças e jovens em idade escolar, da ciência e da tecnologia (b) funcionar como espaços para troca de experiências e aprendizado, possibilitando a criação de ambientes de discussões que facilitem o surgimento de novas parcerias e novas formas de se trabalhar, fazendo com que as práticas de popularização da ciência no Brasil sejam constantemente aperfeiçoadas e aumentando a massa crítica da área. Foram eles: (i) Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017 no Distrito Federal; (ii) publicação da 2ª edição do Livro “Para Darwin”; (iii) XIV Seminário dos Coordenadores da SNCT 2017 em âmbito nacional; (iv) Workshop Regional para o Atlântico Sul do Processo Regular; (v) Campus Party – SP; e (vi) Participação do MCTIC na EXPOT&C, realizada anualmente durante a reunião da SBPC.

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências – CGOA

A **Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências – CGOA** tem por finalidade formular políticas e definir estratégias e procedimentos para a implementação dos programas sob sua responsabilidade, que visem a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e manutenção dos sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Como avanço da fronteira do conhecimento, visa pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGOA em 2017

A CGOA apoiou diversos projetos no ano de 2017, incluindo projetos de monitoramento oceânico e da costa brasileira, eventos científicos na área de Ciências do Mar, projetos de pesquisa antárticos, campanhas de pesquisa oceanográfica e negociação de um centro de pesquisa oceânico internacional. A Coordenação contou com o apoio das seguintes ações orçamentárias: 20UV, 216V e 215L. Assim, segue-se resumo das iniciativas de destaque:

Projeto PIRATA: apoiado pela Ação Orçamentária 215L, o projeto PIRATA, *Prediction and Research Moored Array in Tropical Atlantic*, teve como objetivo a manutenção e o reparo dos equipamentos utilizados na Comissão PIRATA e sua operacionalização contínua. O MCTIC e a Marinha do Brasil viabilizaram a substituição das oito boias nacionais do PIRATA em expedição do navio de pesquisa hidroceanográfico Vital de Oliveira, que realizou quatro pernadas durante três meses de navegação. Ademais, em novembro de 2017 ocorreu a 22ª reunião anual do PIRATA, com celebração dos 20 anos do projeto, na cidade de Fortaleza, CE. O objetivo foi discutir os avanços dos estudos das interações oceano-atmosfera na região tropical do oceano Atlântico, com troca de experiências entre estudantes e pesquisadores de todo o mundo. Atualmente, a rede se baseia em um conjunto de 18 boias, sendo 8 delas sob responsabilidade brasileira, na porção oeste do oceano Atlântico.

Processo Regular: O Brasil sediou, pela primeira vez, o “Workshop Regional para o Atlântico Sul do Processo Regular”, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que promove, desde 2010, uma avaliação global e integrada dos oceanos. Especialistas e gestores públicos de 40 países da África, América do Sul e Caribe participaram do evento, realizado em Santa Catarina. O evento, coordenado pelo MCTIC, teve apoio da IOC *Sub-Commission for the*

Caribbean and Adjacent Regions (IOCaribe), da Unesco, e foi realizado durante a 17ª edição do Congresso Latino-Americano de Ciências do Mar (COLACMAR).

AIR CENTER: Representantes de sete países assinaram Declaração para a Implementação do Centro Internacional de Pesquisa Atlântica (AIR Center) no 2º Diálogo de Alto Nível Indústria-Ciência-Governo "Interações Atlânticas" em novembro de 2017 ocorrido em Florianópolis. O AIR CENTER tem por objetivo constituir uma organização científica internacional voltada a pesquisar mudanças climáticas, sistemas de energia, ciências espaciais e de dados no Oceano Atlântico. Além de Brasil e Portugal, assinaram a Declaração Angola, Cabo Verde, Espanha, Nigéria, Uruguai e a Região Autónoma dos Açores.

PROANTAR: No ano de 2017 foi realizada a suplementação de recursos à Chamada MCTI/CNPq/FNDCT nº 64/2013 - PROANTAR para quitação da última parcela pendente do FNDCT e participação de pesquisadores na Operação Antártica XXXVI do verão de 2017/2018 e execução das atividades científicas. Com isso, foi garantida a participação das equipes dos projetos na XXXVI OPERANTAR, garantindo a continuidade dos estudos, bem como quitar o saldo de recurso pendente de repasse por parte do FNDCT.

Declaração de Belém: Sob os auspícios do Acordo Bilateral Brasil – União Europeia de Cooperação em Ciência e Tecnologia, a pesquisa marinha foi definida como área prioritária e foi estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) neste tema, coordenado pela Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências do MCTIC. Foi nessa construção que a União Europeia tomou à frente em propor uma ação formal tripartite, canalizando os esforços feitos no Atlântico Sul, liderados por Brasil e África do Sul, com aqueles do Atlântico Norte. Assim, foi assinada uma Declaração de Intenções Conjunta (*Belém Statement*) tripartite e, lançada uma frente de apoio a pesquisa para o Atlântico Sul, no âmbito do Programa *Horizon 2020*. O objetivo da Declaração de Belém é integrar atividades de pesquisa entre os países banhados pelo Oceano Atlântico para melhorar e aprofundar o conhecimento científico ligado aos ecossistemas marinhos; às relações entre oceanos e mudanças climáticas; à produção de alimentos provenientes do mar; e, também, sobre sistemas de energia provenientes dos oceanos, além de entender as dinâmicas do Oceano Atlântico com os Sistemas de Circulação interconectados com o Ártico e a Antártica.

Chamada Pública MCTIC/CNPq - Nº 21/2017 – Pesquisa e Desenvolvimento em Ações Integradas e Sustentáveis nas Baías do Brasil: a Chamada Pública Baías do Brasil, lançada pelo CNPq, teve como objeto o apoio a projetos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, de alto mérito técnico-científico, interdisciplinares e multi-institucionais, passíveis de apoio futuro e rápida mobilização, que objetivem produzir e agregar conhecimento sobre as Baías do Brasil, identificando os desafios de gestão sustentável e suas potenciais soluções, aliando aspectos científicos, sociais e econômicos. A Chamada contou com recursos na ordem de R\$ 4.000.000,00, sendo R\$ 2.000.000,00 para o ano de 2017 e R\$ 2.000.000,00 para 2018, da Ação 215L.

Competências e obrigações assumidas pela Coordenação-Geral do Clima – CGCL

A **Coordenação-Geral do Clima – CGCL** tem por finalidade fomentar, apoiar e coordenar programas e projetos de PD&I nas áreas de Meteorologia, Climatologia e Mudança do Clima; subsidiar a formulação de políticas e a definição de estratégias para implementação de programas, ações e atividades, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo nas áreas de Meteorologia, Climatologia e Mudança do Clima; acompanhar e subsidiar a implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e aprovação de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); elaboração da Comunicação Nacional do Brasil à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do

Clima, o que inclui o Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa, em consonância com as orientações estratégicas do MCTIC e das políticas de Estado em vigor.

Iniciativas de destaque da CGCL em 2017

Uma das iniciativas de maior destaque da CGCL refere-se à **elaboração da Quarta Comunicação Nacional do Brasil**, a qual conterà a contextualização da realidade nacional, bem como os inventários nacionais de emissões antrópicas por fontes e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa não controlados pelo Protocolo de Montreal. A elaboração desta atividade envolve um esforço multidisciplinar de instituições de excelência no país e especialistas de todas as regiões, que são mobilizados por meio de contratos e parcerias. Os recursos financeiros para execução desta meta são oriundos exclusivamente da captação de recursos internacionais.

No escopo desta iniciativa, durante 2017 foi realizada a contratação de novos consultores para apoiar as atividades técnicas relacionadas à elaboração do **Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa** e para apoiar a execução da componente de avaliação da vulnerabilidade e identificação de medidas de adaptação. Com o apoio desses consultores, no final de 2017 foi realizada a primeira discussão técnica ampla para todos os setores do inventário, contando com a participação dos pontos focais das sub-redes da Rede CLIMA para elaboração do inventário e de outros especialistas que contribuirão tecnicamente com o desenvolvimento dos trabalhos. Também foram firmadas as Cartas de Acordo entre o PNUD (agência implementadora do Projeto da Quarta Comunicação Nacional – executado pelo MCTIC) e as instituições parceiras para a elaboração do Quarto Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Além disso, foram realizadas reuniões de alinhamento entre o MCTIC e os pontos focais do governo federal para a elaboração do documento da 4ª Comunicação Nacional.

Outra iniciativa de grande relevância refere-se à **elaboração dos Relatórios de Atualização Bienal (BURs)**, contendo as circunstâncias nacionais e arranjos institucionais; a atualização do inventário nacional de emissões e remoções antrópicas de gases de efeito estufa, as ações de mitigação e seus efeitos; limitações e lacunas, necessidades financeiras, técnicas e de capacitação, assim como a descrição sobre o suporte financeiro recebido para as questões do clima; e, o MRV (mensuração, relato e verificação) para as ações de mitigação nacionalmente apropriadas (NAMAs).

Em março de 2017, o Segundo Relatório de Atualização Bienal do Brasil foi submetido à Convenção do Clima e encontra-se em Análise e Consulta Internacional (ICA).

Outras atividades igualmente relevantes que podem ser destacadas são:

Aprimoramento e atualização do Sistema de Registro Nacional de Emissões. Em relação à atual plataforma do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), disponível online para acesso do público em geral aos resultados de emissões, foram carregadas as informações pertinentes à 4ª. edição das Estimativas Anuais de Emissões. Além da inclusão desses resultados, outras informações foram atualizadas nesta plataforma, como: (i) os links pertinentes ao novo Portal do MCTIC, lançado em 2017; (ii) atualização dos links para acesso aos fatores de emissão do Sistema Interligado Nacional; (iii) disponibilização do Segundo Relatório de Atualização Bienal, em português e em inglês; e, (iv) disponibilização da versão final de documento elaborado pela CGCL para subsidiar a implementação da NDC brasileira. Além disso, foi publicado o Decreto no. 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Elaboração das estimativas anuais de emissões de gases de efeito estufa. Durante o ano de 2017, o MCTIC elaborou a 4ª edição das Estimativas anuais de gases de efeito estufa. Em conformidade com a terceira edição das Estimativas, o relatório apresentou as emissões a partir dos resultados obtidos nos Relatórios de Referência do III Inventário Nacional, de 1990 a 2010, estendendo o período analisado para até 2015. As Estimativas foram submetidas à análise de especialistas de cada setor ligados à Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA), como parte do processo de controle e garantia de qualidade. A 4ª edição do documento foi lançada no início de 2018 e está disponível na plataforma do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), do MCTIC.

Estabelecimento e implantação de arranjos institucionais para estruturar a gestão do conhecimento sobre Mudança do Clima. A forma de articulação com a comunidade acadêmica e com os atores importantes do governo federal quanto ao assunto Mudança do Clima e, consequentemente, ao conteúdo a ser apresentado nas Comunicações Nacionais do Brasil, têm sido aprimorada. Prevê-se, ao longo da elaboração do documento da 4ª Comunicação Nacional, uma articulação constante com a Rede CLIMA (assessoramento científico para a elaboração do documento), bem como, com pontos focais do governo federal. Os pontos focais do governo federal foram indicados pelos membros da CIMGC para acompanhar as três grandes áreas temáticas da elaboração do documento junto ao MCTIC, a saber: i. Circunstâncias Nacionais e Medidas Previstas para a Implementação da Convenção; ii. Avaliação de Medidas de Vulnerabilidade e Adaptação; iii. Inventário Nacional de GEE. Em 2017, aconteceram três reuniões principais: - I Workshop Técnico do IV Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa; - I Reunião Técnica da 4ª Comunicação Nacional com os Pontos Focais do Governo Federal; - I Workshop da Componente “Avaliação de Vulnerabilidade e Medidas de Adaptação”.

Ampliação e fortalecimento da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas (Rede CLIMA). Entre as iniciativas de expansão da Rede Clima pode ser citada a criação da sub-rede “Políticas Públicas”, a qual deverá ser instituída oficialmente após a reedição da Portaria de Criação da Rede Clima. As atividades da Rede Clima foram severamente prejudicadas devido às restrições orçamentárias do FNCDT. Sem os recursos desse fundo, a FINEP suspendeu o repasse de recursos à Rede Clima, correspondentes às parcelas pendentes, previstas na chamada inicial da atividade. Todos os bolsistas tiveram seus contratos encerrados, prejudicando as atividades da Rede Clima.

Desenvolvimento e implementação do projeto-piloto do sistema de monitoramento e observação dos impactos da variabilidade e da mudança do clima. Foi estabelecida uma parceria entre a CGCL/SEPED e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP para a coordenação das atividades técnico-operacionais voltadas para o desenvolvimento, implantação, gerenciamento, acompanhamento, disponibilização de informações, além da futura manutenção do sistema. Foram realizadas reuniões iniciais com o INPE, o CEMADEN, o INSA e a RNP, instituições interessadas no projeto, para estabelecer o plano de trabalho e um pré-projeto de desenvolvimento do SISMOI.

Operacionalização do mecanismo de desenvolvimento limpo (MDL). Em 2017, foi realizado o acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com o IPEA, em 2016, com vigência até março de 2018. O objeto deste TED é a elaboração do livro “O mecanismo de desenvolvimento limpo no Brasil: Impactos, lições aprendidas e legado para novos mecanismos”. Trata-se de publicação sobre a contribuição do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo ao desenvolvimento sustentável do Brasil, desenvolvendo o tema sobre a contribuição deste instrumento como facilitador de mudança de paradigma para uma economia de baixa emissão de gases de efeito estufa, explorando sua possível influência sobre novos

mecanismos de mercado previstos no Acordo de Paris e sobre o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões, previsto na Lei nº 12.187/2009, além de breve análise da governança do tema mudanças do clima no Brasil, com foco nos instrumentos de ações de mitigação. A CGCL redigiu o capítulo 2 (O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil) do livro, tendo entregado o referido Capítulo ao IPEA em setembro de 2017. Além disso, foram coordenadas a realização de seis reuniões ordinárias da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima (CIMGC) para deliberação sobre projetos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e assuntos voltados à implementação do mecanismo no Brasil. Além de duas reuniões do Grupo de Trabalho formado por representantes de quatro ministérios integrantes da CIMGC para elaboração de proposta de alteração da Resolução nº 3, de 24 de março de 2006, da CIMGC, a qual estabelece os procedimentos para aprovação das atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL (novembro e dezembro de 2017). Foram elaborados e disponibilizados no Portal do MCTIC: os valores mensais dos fatores de emissão da margem de operação e do valor anual do fator de emissão da margem de construção, ambos pelo método de análise de despacho, necessários para estimar as reduções certificadas de emissões dos projetos de MDL; os valores mensais dos fatores de emissão de CO₂ para inventários corporativos, do fator médio de emissão do Sistema Interligado Nacional do Brasil; os valores anuais dos fatores de emissão da margem de operação pelo método simples ajustado para os anos de 2006 a 2016. Além disso, em 2017, foram elaborados 24 pareceres técnicos sobre projetos de MDL.

Elaboração do Relatório de avaliação das necessidades tecnológicas para o Brasil para a Convenção sobre Mudança do Clima. Foi elaborada a proposta de projeto “Avaliação das Necessidades Tecnológicas para Implementação de Planos de Ação Climática no Brasil” e submetida, em outubro de 2017, ao Fundo Verde para o Clima (GCF) para obtenção de apoio financeiro para execução do projeto.

Implementação do Mecanismo de Transferência de Tecnologia da Convenção sobre Mudança do Clima. Podem-se destacar as seguintes atividades: coordenação da elaboração de relatórios técnicos sobre tecnologias para captação, armazenamento e tratamento de água pluvial, avaliadas por meio de análise de pedidos de patente (finalizado em março de 2017); coordenação, em cooperação com a Alemanha, de um *Matchmaking Workshop* sobre Mobilidade Elétrica (realizado em julho de 2017); apresentação dos resultados do *Matchmaking Workshop* sobre Mobilidade Elétrica em evento organizado pela Alemanha durante a Conferência das Partes da Convenção do Clima - COP 23 (realizado em novembro de 2017); recebimento, avaliação e triagem de três propostas de solicitação de assistência técnica ao Centro e Rede de Tecnologia Climática – CTCN (conclusão em novembro de 2017); realização de consulta à Rede Clima, FINEP, Confederação Nacional da Indústria - CNI, e à Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC para o levantamento de subsídios e sistematização dessas informações em formato de submissão do Brasil à Convenção do Clima (UNFCCC, em inglês) sobre a Estrutura do Mecanismo de Transferência de Tecnologia e sobre Modalidades e Procedimentos para Avaliação Periódica do Mecanismo de Transferência de Tecnologia no Âmbito da Convenção; elaboração do “Guia de Acesso à Assistência Técnica do Centro e Rede de Tecnologia Climática (CTCN)” para facilitar a submissão de solicitação de assistência técnica ao CTCN, reunindo em um único documento as principais orientações e procedimentos estabelecidos pelo CTCN e pela Entidade Nacional Designada (END) do Brasil (setembro de 2017).

Projeto Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil. Foram realizados treinamentos, estudos técnicos e articulações entre atores governamentais com o objetivo de reforçar a capacidade técnica do Governo para a implementação de suas ações de mitigação de emissões de gases de efeito estufa nos principais setores econômicos (indústria, energia, transportes, residencial e serviços, gestão de resíduos, uso da terra e florestas), contribuindo para a implementação, o acompanhamento e a avaliação dos

planos setoriais e nacional, bem como para sua revisão. Esse projeto teve suas atividades finalizadas em 2017, e o lançamento das publicações dos resultados do projeto (sendo 19 relatórios setoriais, 2 relatórios de opções transversais, 1 relatório de modelagem integrada, 1 sumário executivo das modelagens setoriais e opções transversais e 1 relatório com contribuições para a estratégia de implementação da NDC no Brasil) ocorreu em janeiro de 2018. O evento de lançamento contou com a participação de representantes de diversos setores econômicos, da academia, da sociedade civil e dos governos federal e subnacional e representou o encerramento oficial do projeto. Todas as publicações mencionadas serão disponibilizadas no site do projeto no primeiro trimestre de 2018 (http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/opcoes_mitigacao/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_SetoresChave_do_Brasil.html).

SETEC

O Programa de Trabalho desenvolvido pela SETEC está alinhado com suas competências institucionais - a capacitação de recursos humanos, o aperfeiçoamento do marco regulatório da inovação, o incentivo à pesquisa tecnológica e ao desenvolvimento de inovação tecnológica, a mobilização e a difusão da inovação, o suporte às incubadoras de empresas, aos parques e polos tecnológicos e aos arranjos produtivos locais, a formação de redes de pesquisa, o estímulo à proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, a melhoria da infraestrutura laboratorial, o aumento do conhecimento científico e tecnológico nas cadeias produtivas, o empreendedorismo tecnológico, a cooperação com as Unidades de Pesquisa do MCTIC e com instituições de PD&I nacionais e internacionais.

Está alinhado também com as diretrizes da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 (ENCTI). Em 2017, a Secretaria iniciou a elaboração dos Planos de Ciência, Tecnologia e Inovação dos temas estratégicos definidos na ENCTI – Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para os setores Aeroespacial e de Defesa; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação em Energias Renováveis e Biocombustíveis; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação em Petróleo e Gás e Carvão Mineral; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Minerais Estratégicos; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Setor Nuclear; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Tecnologias Convergentes e Habilitadoras; Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada.

Em dezembro de 2017, foi lançado o Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação para Manufatura Avançada – ProFuturo, com o objetivo de propiciar condições de acesso e inserção das empresas brasileiras no ecossistema de manufatura avançada, com suporte da ciência, tecnologia e inovação para desenvolvimento de cadeias produtivas de setores econômicos estratégicos e promissores para o País, que atendam a demandas de alcance social. O plano foi elaborado em articulação com o Plano Nacional de Internet das Coisas e com a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Os demais serão lançados no decorrer de 2018.

4.2. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

Esta seção apresenta de forma breve os grandes desafios e objetivos do MCTIC ao longo de 2017 e quais foram as iniciativas tomadas e ainda em andamento para o seu alcance.

- **Lançamento do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas**

O Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC foi lançado em maio de 2017, a bordo do foguete Ariane V, do território da Guiana Francesa. Esse é o primeiro equipamento geoestacionário brasileiro destinado aos usos civil e militar, tendo sido investidos R\$ 2,7 bilhões, fruto da parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e o Ministério da Defesa.

O satélite será operado pela Telebras e terá duas faixas de frequência. A chamada banda Ka, correspondente a 70% de sua capacidade, será usada para ampliar a oferta de banda larga no país, atendendo ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), que prevê levar internet de qualidade para regiões mais carentes em infraestrutura e tecnologia. Já a banda X, com os 30% restantes, será de uso militar. A capacidade do satélite a ser cedida para empresas será dividida em dois lotes. O primeiro terá 9.661 MHz de capacidade em Banda Ka, equivalente a 35% da faixa de frequência disponível. Já o segundo terá 5.809 MHz de capacidade, que corresponde a 22%. O prazo de cessão de capacidade para cada um dos lotes será de cinco anos, podendo ser prorrogado.

O SGDC está posicionado a 36 mil quilômetros da superfície da Terra e os dados emitidos pelo satélite são acompanhados pelos especialistas e operadores da Telebras e da Defesa localizados nos Centros de Operações Espaciais (COPE Principal), em Brasília, e do COPE secundário, no Rio de Janeiro. As obras dos Centros de Operações Espaciais (COPE), Principal e Secundário, estão em andamento e serão concluídas até meados de 2019. As obras dos edifícios dos COPEs estão em fase adiantada e a entrega está prevista para julho de 2018. As Estações de Acesso já estão operacionais e serão finalizadas até o final de 2017.

Destaca-se que foram concluídos os testes iniciais do SGDC em órbita e, atualmente, estão em execução os testes operacionais da Banda X, com previsão de início das operações no começo de 2018. Prevê-se, ainda, que a vida útil do satélite seja de aproximadamente 18 anos.

O processo de construção do Satélite envolveu transferência de tecnologia e intercâmbios entre empresas francesas envolvidas e técnicos do Ministério da Defesa, do antigo Ministério das Comunicações, da Telebras, da Visiona, da Agência Espacial Brasileira (AEB) e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), como parte do Plano de Absorção de Tecnologia Espacial (PAT). Cabe destacar que esta cooperação permitiu aos engenheiros brasileiros acompanhar o desenvolvimento, fabricação e testes do Sistema Satelital, que envolve os Segmentos Espacial e Solo, com ganhos relevantes para a indústria aeroespacial brasileira.

Desde seu lançamento, a Telebras e outros entes governamentais somam esforços para selecionar empresas ou consórcios de empresas com o intuito de celebrar os contratos de Cessão de Capacidade Satelital. Além dos *Roadshows* realizados em agosto, conversas constantes com o setor satelital estão sendo efetuadas com o objetivo de traçar a melhor forma para atender os objetivos iniciais do SGDC, bem como atender as demandas mercadológicas.

- **Migração de AM a FM**

A migração de faixa AM para FM é uma antiga reivindicação dos radiodifusores e foi autorizada pelo Decreto nº 8.139/2013. A principal motivação da migração é a melhoria da qualidade, evitando interferências durante a transmissão de sua programação. Além disso, a faixa AM não permite sintonização por dispositivos móveis, como celulares e tablets. Em consequência, as rádios AM sofrem perda de qualidade do sinal, o que leva à queda de audiência e do faturamento. Das cerca de 1,7 mil emissoras no país, aproximadamente 1,5 mil requisitaram a migração. Estão em curso pelo MCTIC o processo de migração de mais de 1.300 rádios AM para a frequência FM em todo o território nacional.

Até outubro de 2017, 566 (quinhentas e sessenta e seis) rádios migraram de AM para FM. A expectativa é a de que ainda em 2017 outras 60 (sessenta) rádios migrem até dezembro. É relevante aduzir que 356 (trezentas e cinquenta e seis) não migraram até o momento, em razão da indisponibilidade de canal de FM no espectro de radiofrequência.

Apesar disso, a expectativa é a de que no ano de 2018 consigamos efetuar a migração do número restante, ou seja, cerca de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) rádios.

É importante frisar que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações propôs a concessão de novo prazo para manifestação de interesse sobre a adaptação das outorgas das executantes dos serviços de radiodifusão sonora em onda média local, regional e nacional. A razão fundante para a concessão de novo prazo é a existência de um grande número de emissoras que não externaram a vontade de realizar a migração das correspondentes outorgas.

- **Desburocratização do setor de radiodifusão**

Ao longo de 2017 foi dada continuidade às medidas adotadas para reduzir a burocracia em processos de permissão, concessão, renovação e alteração contratual das radiodifusoras.

A Lei nº 13.424/2017 introduziu medidas de desburocratização, entre as quais a ampliação do prazo para apresentação do requerimento de renovação de outorga, dispensa de prévia anuência do MCTIC para realizar as alterações contratuais ou estatutárias, simplificação da transferência de outorga e substituição das certidões judiciais anteriormente cobradas por declaração de que nenhum dos sócios e dirigentes se encontra condenado pelos crimes da Lei da Ficha Limpa.

Com isso foram simplificadas as regras para permissão, concessão, renovação e alteração contratual das outorgas de rádios e TVs comerciais e educativas. Estima-se, assim, que o tempo de tramitação das alterações estatutárias e contratuais, que dependiam de prévia anuência do MCTIC, caia dos atuais 5 anos para 3 meses e que haja maior celeridade na tramitação dos processos de outorga e renovação de outorga.

Adicionalmente, foi editado o Decreto nº 9.138, de agosto de 2017, que regulamentou as alterações realizadas pela Lei nº 13.424/2017. Os novos instrumentos legais visam diminuir a quantidade de documentos exigidos, melhorar o fluxo de análise dos processos e acelerar o tempo de resposta às emissoras, sem que haja comprometimento da qualidade dos serviços prestados. Com as melhorias de processo, prevê-se uma redução de 27 para 13 documentos na obtenção da outorga, e de 23 para 12 documentos na obtenção da sua renovação. Considerando a redução dos documentos, a expectativa é de que o tempo de tramitação dos processos de outorga reduza dos atuais 8,5 anos para 2 anos. No caso de renovação de outorga, espera-se redução de 6 anos para 1 ano.

Como resultado imediato dessas medidas de desburocratização, estão os processos de alteração contratual, cuja tramitação antes do Decreto 9.138 levava de 2 a 3 anos e, somente no último mês, foram cadastradas mais de 100 ações desse tipo, sendo esse valor maior que o registrado nos últimos dois anos.

- **Implementação do sinal digital de TV e o desligamento das transmissões analógicas**

A migração da televisão analógica para o padrão nipo-brasileiro de televisão digital visa disponibilizar a toda população brasileira, de forma gratuita, um serviço com alta qualidade de som e imagem, com possibilidade de mobilidade na recepção, interatividade, transmissão de mais de uma programação simultânea em um mesmo canal de televisão e uma utilização mais eficiente do espectro de frequência.

Durante o ano de 2017, grandes avanços foram alcançados na implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre SBTVD-T, dentre estes avanços está o desligamento da transmissão analógica em diversas localidades do Brasil. Até o final de 2018 prevê-se que 1.326 (mil trezentos e vinte seis) municípios de todo país estejam transmitindo a programação das emissoras dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, exclusivamente em tecnologia digital. Os demais municípios estão previstos para ter a programação analógica desligada até 31 de dezembro de 2023.

O sinal de televisão ocupa, atualmente, faixas de frequências entre os canais 2 a 69. Em razão da necessidade de viabilizar parte destes canais para ampliar a disponibilidade do serviço de telefonia de quarta geração (4G/LTE) no Brasil, conhecida como Subfaixa de 700 MHz, que corresponde os canais 52 a 69, diversas ações estão sendo realizadas no sentido de substituí-los gradativamente por outros canais, de modo a liberá-los para utilização no 4G/LTE sem comprometer a implantação da TV Digital.

A Subfaixa de 700 MHz conta com excelentes características técnicas de propagação, possibilitando a cobertura de grandes áreas com um menor número de estações do que seria necessário na Subfaixa de 2,5 GHz, onde o 4G/LTE é atualmente prestado. Isso permite levar a Internet em banda larga para lugares de menor densidade populacional (como periferias e áreas rurais mais próximas) a um custo menor. Além disso, ela também apresenta melhor desempenho na recepção em ambientes internos (recepção indoor), o que beneficia a prestação de serviços em locais de intenso adensamento urbano.

A primeira localidade a ter o sinal totalmente digital no País foi a localidade de Rio Verde/GO, tornando-se a primeira cidade da América do Sul a receber integralmente o sinal digital. Até o fim de 2017, 306 municípios tiveram seu sinal analógico desligados, com uma população total de 71 milhões de habitantes beneficiados.

Quanto à distribuição de Kits de conversor digital às famílias cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal e às famílias integrantes do Cadastro Único que atendem aos critérios estabelecidos no art. 4º, II do Decreto nº 6.135, de 2007 - que define Famílias de Baixa Renda. Até o fim de 2017, foram entregues 7.590.387 kits às famílias de baixa renda registradas no Cadastro Único, incluídos os beneficiários do Programa Bolsa Família, ou 60,2% do universo de famílias elegíveis a receber estes kits.

- **Nova Política Nacional de Telecomunicações**

O MCTIC submeteu à consulta pública proposta de Decreto da nova Política Nacional de Telecomunicações, para atualizar e direcionar a ação governamental visando o desenvolvimento do setor.

A proposta do Ministério substituirá os Decretos nºs 4.733/2003, 7.175/2010 (que criou o Plano Nacional de Banda Larga) e o Decreto nº 8.776/2016 (Plano Brasil Inteligente).

O novo decreto possui como objetivos gerais promover o acesso às telecomunicações; fortalecer os direitos dos usuários de serviços de telecomunicações; promover a inclusão digital; contribuir para o aumento da competitividade, da produtividade e do crescimento dos diversos setores econômicos; incentivar o uso e o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; e estimular a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e produtivo.

Além dos objetivos gerais, a proposta apresenta como objetivos específicos para a Política: expandir o acesso à Internet em banda larga fixa e móvel, atender às necessidades de serviços de telecomunicações e do acesso à internet em banda larga das populações em áreas onde a oferta seja inadequada, tais como áreas urbanas desatendidas, áreas rurais e remotas, promover a proteção dos direitos dos usuários de telecomunicações, incentivar a inovação e a permanente atualização tecnológica dos serviços de telecomunicações; promover o ambiente de competição, estimular os investimentos necessários à expansão das redes de telecomunicações, e adotar medidas que promovam a integridade da infraestrutura.

Tão logo a avaliação das contribuições esteja concluída e a análise de viabilidade jurídica verificada, o Ministério encaminhará a proposta à Casa Civil. Em 2018, o Ministério dará continuidade às atividades de revisão do marco legal setorial abordando a reestruturação do fundo de universalização.

- **Estratégia Brasileira para a Transformação Digital - EBTD**

O MCTIC lançou em 1º de agosto de 2017 a consulta pública da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (EBTD), que reúne as diretrizes e metas para a digitalização da economia brasileira nos próximos anos. A proposta foi formulada por um Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pelo Ministério e sua versão final será enviada como minuta de decreto à Presidência da República.

Além do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, participam desse Grupo de Trabalho o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; o Ministério das Relações Exteriores; o Ministério da Justiça e Segurança Pública; o Ministério da Cultura; o Ministério da Defesa; o Gabinete de Segurança Institucional e a Agência Nacional de Telecomunicações. A Estratégia abordará diversas iniciativas do Governo Federal em torno da digitalização da economia e da sociedade. O objetivo é criar um ambiente habilitador para impactos transformadores na agricultura, comércio, finanças, indústria e serviços de transportes e logística, por meio do avanço da digitalização dos processos produtivos e da capacitação do país para a chamada “4ª Revolução Industrial”.

Atualmente, o Brasil ocupa o 81º lugar no Índice de Competitividade Global (GCI), que considera, entre outros fatores, o nível de produtividade do país. Com o desenvolvimento da estratégia nos próximos cinco anos, o governo espera elevar a posição do Brasil nesse ranking.

A proposta é dividida em eixos temáticos: os habilitadores da transformação digital, e os da transformação digital em si. São cinco os eixos habilitadores da transformação digital: infraestrutura de redes e acesso à internet; pesquisa, desenvolvimento e inovação; confiança no ambiente digital; educação e capacitação profissional; e a dimensão internacional. Os eixos da transformação digital são: uma economia baseada em dados; um mundo de dispositivos conectados; novos modelos de negócio; e transformação digital da cidadania e de governo.

O documento-base da EBTD foi recentemente submetido a consulta pública eletrônica em plataforma digital. Duas mil pessoas se cadastraram para acesso à consulta, que recebeu contribuições de representantes de governo nas três esferas, do setor privado, da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

A fase atual é de consolidação da versão final do documento da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital, e de elaboração de minuta de decreto, a ser submetido à aprovação presidencial. Ao longo de 2018 o governo iniciará a implementação das ações estratégicas definidas na EBTD, de forma coordenada entre os ministérios participantes, visando a inserção competitiva do país na era da transformação digital.

- **Plano Nacional de Internet das Coisas**

Além da EBTD, foi entregue, em outubro, o Estudo de Internet das Coisas, (*Internet of Things – IoT*) realizado em cooperação entre o MCTIC e o BNDES. O Plano de ação, originário do Estudo, pretende proporcionar mais inteligência na prestação de serviços públicos e privados, capacitação de pessoas, inovação, empreendedorismo, além de colocar o Brasil como desenvolvedor de tecnologias no mercado global. Conforme o Estudo de Internet das Coisas, o Brasil poderá se beneficiar em até US\$ 200 Bilhões adicionados à economia brasileira até 2025, que seria aproximadamente 10% do PIB brasileiro.

A construção do plano foi resultado de consulta aos diferentes setores que se relacionam à Internet das coisas, conectividade máquina-máquina e as aplicações que podem existir nos setores público e privado. A primeira consulta pública sobre o assunto, finalizada em fevereiro de 2017, recebeu 2.288 contribuições.

O plano intitulado “Internet das Coisas: um Plano de Ação para o Brasil - 2017-2022” detalha as políticas, o plano de ação e as estratégias de implantação das tecnologias que vão conectar dispositivos e equipamentos.

Atualmente, o MCTIC e o BNDES - juntamente com a Casa Civil - fazem a articulação entre os ministérios e as agências reguladoras que possuem competências para regulamentar ou propor políticas públicas que favoreçam a utilização de soluções de IoT. A expectativa para 2018 é que as ações de curto prazo, identificadas no Estudo de Internet das Coisas, sejam implementadas e que um ciclo virtuoso de inovação seja iniciado no país, viabilizando o aumento da produtividade, o adensamento da cadeia produtiva e a melhoria da qualidade de vida no Brasil.

Todo o ecossistema de Internet das Coisas, envolvendo os dez segmentos que foram analisados no estudo, poderá gerar receitas de US\$ 200 bilhões ao ano, a partir de 2025 para o país. No caso do setor da agricultura, um dos quatro eleitos como prioritários para o país investir, a IoT pode elevar a produção agrícola em 49 milhões de toneladas, até 2025, por meio do sensoriamento de lavouras. Já a produtividade da indústria nacional poderá aumentar 40% seus ganhos com a melhoria do controle de estoques e logística.

- **Projeto Sirius**

A construção da Fonte brasileira de Luz Síncrotron de quarta geração – SIRIUS, incluída no PAC e, mais recentemente, no Programa Avançar, é o maior projeto de infraestrutura científica do País. O novo Síncrotron brasileiro está programado para ser inaugurado em 2018, com cinco linhas de luz, estendendo-se até 2020 a instalação das demais oito linhas previstas no projeto. Com projeto de engenharia inteiramente desenvolvido no Brasil, o equipamento será um dos mais modernos do mundo e abrirá novas perspectivas para a pesquisa em áreas como ciência dos materiais, nanotecnologia, biotecnologia, física, ciências ambientais, colocando o País na vanguarda da pesquisa científica e tecnológica.

No final de 2017, a obra civil encontrava-se em estágio avançado, registrando 75% de execução em 31 de dezembro. Também cabe destaque nesse ano a intensificação da produção de componentes e dispositivos para o SIRIUS – como o sistema de alinhamento e posicionamento, as câmaras de vácuo, os ímãs, sistema de controle e diagnóstico, fontes e sistema de rádio frequência do Anel de Armazenamento, bem como *front-ends*, cabanas, espelhos e componentes das estações experimentais das linhas de luz a serem inauguradas em 2018. Diversas empresas brasileiras foram envolvidas no desenvolvimento tecnológico e na produção de dispositivos e sistemas para o Sirius, incluindo a obra civil, o que deverá resultar em índice de nacionalização do Projeto, em torno de 85%.

A conclusão do edifício principal está prevista para maio de 2018, o que permitirá imprimir ritmo mais acelerado à montagem dos aceleradores e à instalação das primeiras linhas de luz do Sirius, viabilizando o primeiro feixe de elétrons em julho, primeiro grande marco do Projeto.

- **Programa Startup Brasil**

Criado pelo MCTIC em novembro de 2012, o “*Startup Brasil*” agrega um conjunto de atores em favor de iniciativas empresariais de base tecnológica. O programa tem como objetivo apoiar soluções inovadoras em *software*, *hardware* e serviços de tecnologia da informação (TI). O MCTIC lançou em agosto de 2017 uma nova etapa do Programa para selecionar até 50 novos projetos de empresas de base tecnológica, com edital de R\$ 9,7 milhões. Com aceleração em 2018, cada startup deve receber até R\$ 200 mil em bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os recursos são do orçamento do MCTIC.

Até o momento, a partir do aporte de R\$ 34,7 milhões do MCTIC, o *Startup Brasil* alavancou aproximadamente R\$ 103 milhões em investimentos privados e gerou mais de 1.200 empregos diretos. O programa já executou dois ciclos de aceleração, de 2013 a 2015, quando houve suporte a 183 *startups*, distribuídas por quatro turmas, oriundas de 17 estados e 13 países. O apoio contemplou projetos de pesquisa em TI ligados a diversos segmentos, como educação, saúde, agronegócio, biotecnologia, varejo e logística.

Outra ação de apoio às *startups* é o Programa “*Finep Startup*“, coordenado pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, o qual apoia empresas de base tecnológica e a interação com centros de pesquisa e desenvolvimento de diferentes linhas de pesquisa. O programa *Finep Startup* prevê um primeiro edital com aporte de R\$ 50 milhões a 50 empresas – 25 por rodada de investimento. Nos quatro anos seguintes, a agência deve financiar R\$ 100 milhões anuais. Em setembro deste ano 75 empresas foram selecionadas na primeira etapa de avaliação. As *startups* escolhidas atuam, principalmente, com os temas Internet das Coisas (14 empresas), educação (14) e fintech (11). Entre os estados que concentram o maior número de

candidatas na lista estão São Paulo (21 empresas), Rio de Janeiro (14) e Rio Grande do Sul (11). O resultado definitivo da 1ª fase foi divulgado no dia 6 de outubro após eventuais recursos.

Deve ser mencionado que se encontra em elaboração um anteprojeto de Lei de Marco Garantidor para as *Startups*, que visa endereçar diversas questões para permitir um ambiente de negócios mais favorável ao surgimento e crescimento de startups inovadoras

- **Marco Legal de C&T**

O MCTIC recebeu as propostas da comunidade científica, universidades e setor produtivo para a regulamentação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016). O documento reúne contribuições de todos os setores que compõem o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Contribuíram para o documento a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência Tecnologia e Inovação (Consecti), o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (Confap), a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa (Confies), o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI). O Marco Legal, promulgado em janeiro de 2016, traz mudanças que facilitam as atividades de C&T no Brasil, melhorando a interação entre empresas e universidades e facilitando a importação de equipamentos científicos, por exemplo. O Decreto de Regulamentação nº 9.283 foi promulgado em 07 de fevereiro de 2018.

- **Monitoramento de Mudanças Climáticas e Oceanos**

Com a ratificação do Acordo de Paris – que tem como objetivo conter o aumento da temperatura média global em menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais, além de envia esforços para limitar esse aumento a 1,5°C – o Brasil se comprometeu, por meio de sua Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), a reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 37% em 2025 e 43% em 2030, tendo por referência o ano de 2005. Esse esforço torna-se ainda mais importante com o anúncio da Organização Meteorológica Mundial de que foi alcançado novo recorde na concentração de dióxido de carbono na atmosfera (403,3 partes por milhão) em 2016. Tal concentração é a maior em 800 mil anos e compromete consideravelmente o alcance das metas globais de controle dos efeitos das mudanças climáticas.

O MCTIC vem contribuindo para o alcance dos compromissos nacionais e internacionais que visam o enfrentamento da mudança do clima com a disponibilização de informações técnico-científicas e com o estabelecimento do processo de mensuração, relato e verificação de emissões, capazes de subsidiar tomadores de decisão no contexto das políticas, planos, programas e projetos.

Em 2017, o MCTIC, em parceria com a ONU Meio Ambiente, concluiu os relatórios técnicos do Projeto “Opções de Mitigação de Emissões de GEE em Setores-Chave do Brasil”, cujos dados deram origem à publicação “Trajetórias de mitigação e instrumentos de políticas públicas para o alcance das metas brasileiras no Acordo de Paris”. Essa publicação apresenta o papel que cada setor econômico pode desempenhar, segundo uma ótica de custo-efetividade, para o cumprimento das metas de emissões de GEE assumidas na NDC brasileira. Este estudo adotou procedimento metodológico que garantiu tanto consistência macroeconômica quanto identificação de potenciais de redução de emissões para cada setor. Ademais, apresentou os impactos que sua implementação traria para diferentes indicadores socioeconômicos, tais como, produto interno bruto (PIB), nível de emprego, geração e distribuição de renda.

O Decreto nº 9.172/2017 atribuiu ao MCTIC a responsabilidade pela implementação e manutenção do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE), instrumento oficial para disponibilização dos resultados nacionais de GEE, bem como pela elaboração, revisão e publicação das Estimativas Anuais de Emissões no âmbito da Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC) e dos inventários nacionais de emissões de GEE que compõem as Comunicações Nacionais e os Relatórios de Atualização Bienal do Brasil à Convenção do Clima. Além disso, o MCTIC disponibilizará no SIRENE dados referentes a emissões e remoções de GEE de inventários organizacionais das empresas que voluntariamente aderirem ao processo. Neste sentido, o SIRENE representa relevante instrumento que confere segurança e transparência aos resultados de emissões nacionais de GEE.

Em 2018, o MCTIC iniciará aprimoramentos metodológicos para cálculos de emissões de GEE, contando com a relevante contribuição de outras instituições parceiras para assegurar a confiabilidade e atualização periódica das informações necessárias para esse exercício.

Na NDC brasileira, a adaptação é considerada um elemento fundamental do esforço global para o enfrentamento dos efeitos da mudança do clima. A implementação de políticas e medidas de adaptação à mudança do clima devem ser baseadas em

- **Air Center**

Representantes de sete países assinaram Declaração para a Implementação do Centro Internacional de Pesquisa Atlântica (AIR Center) no 2º Diálogo de Alto Nível Indústria-Ciência-Governo "Interações Atlânticas" em novembro de 2017 ocorrido em Florianópolis. O AIR CENTER tem por objetivo constituir uma organização científica internacional, sediada nos Açores, voltada a pesquisar mudanças climáticas, sistemas de energia, ciências espaciais e de dados no Oceano Atlântico. A declaração possui 23 signatários, incluindo 11 associações de pesquisa e 4 delegados da indústria. Trata-se de iniciativa liderada pelo governo português, que pretende utilizar o posicionamento estratégico do arquipélago de Açores como centro internacional de desenvolvimento científico e tecnológico sobre a bacia do Atlântico norte e sul.

Além de Brasil e Portugal, assinaram o memorando Angola, Cabo Verde, Espanha, Nigéria, Uruguai e a Região Autônoma dos Açores. A próxima reunião de alto nível sobre o AIR Center está marcada para maio do ano que vem, em Cabo Verde. Os signatários do memorando de entendimento se dispuseram a formar e indicar representantes para um comitê diretor, onde serão tratados temas como a governança do centro e fontes de financiamento.

- **PIRATA 20 ANOS**

O Brasil, Estados Unidos e França mantêm, há duas décadas, programa de monitoramento do Oceano Atlântico, um sistema de boias ancoradas no fundo do Oceano Atlântico para observar variáveis atmosféricas e oceanográficas entre a América do Sul e a África. O projeto de colaboração internacional "*Prediction and Research Moored Array in the Tropical Atlantic*" (Previsão e Pesquisa Ancorada no Atlântico Tropical), conhecido pelo acrônimo PIRATA.

Ocorreu em Fortaleza (nov 2017) a 22ª reunião anual do PIRATA, com celebração dos 20 anos do projeto. O objetivo foi discutir os avanços dos estudos das interações oceano-atmosfera na região tropical do oceano Atlântico, com troca de experiências entre estudantes e pesquisadores de todo o mundo. Com o projeto, são disponibilizados diariamente gráficos de radiação solar, precipitação, vento, umidade relativa, temperatura do ar, pressão, temperatura de superfície do mar, temperatura de subsuperfície, salinidade e densidade. Distintos órgãos utilizam essas informações para monitoramento e previsão de tempo, clima e do estado do mar. A Rede de

Previsão e Pesquisa no Atlântico Tropical completou 20 anos de coleta de coleta e transmissão de dados em tempo real, se consolidando como a estrutura mais robusta de observação do oceano no mundo. Atualmente, a rede se baseia em um conjunto de 18 boias, sendo oito delas sob responsabilidade brasileira, na porção oeste do oceano.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Marinha do Brasil viabilizam a substituição das oito boias nacionais do Pirata em expedição do navio de pesquisa hidroceanográfico Vital de Oliveira, que fará quatro pernadas durante três meses de navegação.

- **Belem Statement**

Sob os auspícios do Acordo Bilateral Brasil – União Europeia de Cooperação em Ciência e Tecnologia, a pesquisa marinha foi definida como área prioritária e foi estabelecido um Grupo de Trabalho (GT) neste tema, coordenado pela Coordenação-Geral de Oceanos, Antártica e Geociências do MCTIC.

Foi nessa construção que a União Europeia tomou à frente em propor uma ação formal tripartite, canalizando os esforços feitos no Atlântico Sul, liderados por Brasil e África do Sul, com aqueles do Atlântico Norte. Assim, foi assinada uma Declaração de Intenções Conjunta (Belém Statement) tripartite e, lançada uma frente de apoio a pesquisa para o Atlântico Sul, no âmbito do Programa Horizon 2020.

O objetivo da Declaração de Belém é integrar atividades de pesquisa entre os países banhados pelo Oceano Atlântico para melhorar e aprofundar o conhecimento científico ligado aos ecossistemas marinhos; às relações entre oceanos e mudanças climáticas; à produção de alimentos provenientes do mar; e, também, sobre sistemas de energia provenientes dos oceanos, além de entender as dinâmicas do Oceano Atlântico com os Sistemas de Circulação interconectados com o Ártico e a Antártica.

- **Processo Regular**

O Brasil sediou, pela primeira vez, o “Workshop Regional para o Atlântico Sul do Processo Regular”, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que promove, desde 2010, uma avaliação global e integrada dos oceanos. Especialistas e gestores públicos de 40 países da África, América do Sul e Caribe participaram do evento, realizado em Santa Catarina. O evento, coordenado pelo MCTIC, tem apoio da IOC Sub-Commission for the Caribbean and Adjacent Regions (IOC Caribe), da Unesco, e foi realizado durante a 17ª edição do Congresso Latino-Americano de Ciências do Mar (Colacmar).

O workshop visa promover o diálogo, desenvolver um inventário de avaliações ambientais e socioeconômicas já existentes sobre o meio marinho na região, identificar as conexões entre os fatores de pressão e estado do meio marinho e identificar as capacidades locais, bem como as necessidades de capacitação e maneiras de atendê-las.

- **Cidades Digitais**

O Programa Cidades Digitais visa à melhoria da gestão pública por meio da disponibilização de redes de fibra óptica que interligam os órgãos públicos locais; de aplicativos de governo eletrônico para as prefeituras; de capacitação de servidores municipais para uso e gestão da rede; e da oferta de pontos de acesso à Internet para uso livre e gratuito em espaços públicos de grande circulação, como praças, parques e rodoviárias.

Até o final de 2018 espera-se alcançar a implantação de 262 cidades. Já estão aprovados 234 projetos executivos. Encontram-se implantadas 95 cidades, considerando o quantitativo anterior quando do projeto-piloto. O projeto das Cidades Digitais evolui para as “Cidades Inteligentes”. Além de novos modelos tecnológicos, buscam-se novas linhas de financiamento. Além da infraestrutura básica de conexão em alta velocidade, esse projeto também definirá modelos padronizados para infraestrutura de suporte de serviços básicos, como monitoramento e vigilância e iluminação inteligente.

Um fato novo é a obrigatoriedade de compartilhamento de infraestrutura entre as novas cidades e provedores locais como meio de ampliação de acesso à internet em banda larga para a população.

- **Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia**

No que se refere à área de Popularização e Divulgação da Ciência e Tecnologia no ano de 2017, a ação de maior destaque foi a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, que em sua 14ª edição, consolidou-se como a iniciativa de maior capilaridade do MCTIC alcançando o recorde histórico de 1.210 municípios abrangidos, dado que não corresponde à realidade definitiva dos números do evento, pois ainda está aberta a fase de cadastramento de novas localidades. O tema deste ano foi “A Matemática está em tudo!”, que homenageou o Matemático Brasileiro Jacob Palis Junior. Pela primeira vez, a SNCT foi implementada via chamada pública em parceria com o CNPq, onde o MCTIC investiu o montante de 5.5 milhões, apoiando diretamente 186 projetos interinstitucionais, dentro de um universo de 400 propostas submetidas. A SNCT 2017 ocorreu entre os dias 23 a 29 de outubro. A próxima edição do evento ocorrerá entre os dias 15 e 21 de outubro de 2018 e terá como tema “A ciência para a redução das desigualdades”, fundamentado no ODS 10 da ONU, inserido na agenda 2030.

Como de costume, em 2017 foi apoiado o projeto do Circo da Ciência, uma iniciativa da Associação Brasileira de Centros e Museus de Ciência – ABCMC, que congrega experimentos e exposições de diversos Espaços Científico-Culturais (ECCs) do Brasil e ocorre anualmente na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC. O evento foi realizado em Belo Horizonte no período de 16 a 21 de julho. A ABCMC congrega cerca de 300 Museus e Centros de Ciências espalhados pelo território, beneficiados direta ou indiretamente pelos resultados da política de apoio a ECCs deste MCTIC, a qual objetiva ampliar e desenvolver a rede de popularização da ciência, tecnologia e inovação - CT&I no País e promover a articulação entre esses equipamentos científico-culturais. Tal ampliação deve se dar não apenas na quantidade de museus e centros de CT&I existentes, mas também na busca de melhor distribuição regional. Em 2018, busca-se aprimorar as ações voltas a esses espaços, atuando em três frentes: “Ciência Itinerante”, “Criação de ECCs Inovadores” e “Manutenção e Desenvolvimento dos ECCs existentes”.

Em 2017, retomaram-se as parcerias com o MEC e CAPES que culminaram no apoio a 13ª Chamada de Olimpíadas Científicas e a 8ª Chamada de Feiras e Mostras de Ciências, todas lançadas em parceria com o CNPq. O investimento global foi da ordem de 6.7 milhões, proporcionando o apoio a 14 Olimpíadas Científicas e a 109 Feiras de Ciências. Essas iniciativas estão inseridas no Programa de apoio a Concursos Científicos, o qual busca, especialmente entre alunos das escolas públicas, (i) estimular a cultura indagativa e crítica, própria da ciência; (ii) desenvolver a capacidade inventiva e investigativa nos estudantes, proporcionando o surgimento de vocações; (iii) incentivar a pesquisa desde os primeiros anos escolares; (iv) contribuir para a melhoria do ensino; (v) identificar jovens talentosos e estimular o interesse por áreas específicas da ciência, fomentando o surgimento de novos cientistas e pesquisadores; (vi) aproximar a escola,

as instituições de ensino superior e pesquisa e a comunidade; e (vii) utilizar os avanços científicos e tecnológicos a favor da diminuição das desigualdades sociais e da melhoria da qualidade de vida da população em geral. Para 2018, busca-se estimular o aumento da capilaridade dessas ações, bem como a construção de Redes que reúnam os principais atores nacionais nessas áreas, visando à consolidação desta política.

Entre os eventos de destaque, apoiados e/ou coordenados diretamente pela área de popularização da ciência, estão a campus party de São Paulo e o Evento Sede da SNCT em Brasília, ambos recebendo entre 80 e 100 mil visitantes.

- **Pesquisa e Desenvolvimento em Segurança Alimentar e Nutricional**

Na área de Segurança Alimentar e Nutricional do MCTIC, em 2017 destacam-se as ações de consolidação das principais Redes de Ensino Pesquisa e Extensão: Rede UNASUL, Rede Agroalimentar da CPLP, NutriSSAN e Agroecologia.

Relacionado ao tema Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, destaca-se a participação do MCTIC na coordenação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da União das Nações Sul-Americanas – SSAN-UNASUL. Outro projeto importante foi o lançamento do Edital em SAN com o objetivo de apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. O Edital prevê a cooperação científica entre pesquisadores e instituições da UNASUL, em continuidade ao edital anterior, no qual ocorreu a articulação ou a cooperação entre mais de 170 instituições da UNASUL e da África.

Previsão para 2018 é a inauguração do Centro de Referência para o desenvolvimento de pesquisas que apoiarão a formulação de políticas públicas, em parceria com a Universidade Estadual Paulista - UNESP. Será um projeto que articulará o ensino, a pesquisa e a extensão com o objetivo de apoiar projetos inovadores conjuntamente com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs e pesquisadores.

Em continuidade à iniciativa “*Nutrition for Growth*”, como resultado de cooperações internacionais, em 2017 o MCTIC, implementou em parceria com a RNP a Plataforma tecnológica de comunicação e apoio a Rede Global de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão em Nutrição, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - NutriSSAN, que já envolve mais de 200 pesquisadores e já conta com 3 grupos de interesse (SIG) criados: Obesidade, Segurança de Alimentos e Banco de Leite Humano. O principal objetivo da Rede é o de fomentar o intercâmbio e a geração de conhecimento, tecnologias e políticas públicas relativas à segurança alimentar e nutricional nas diversas regiões, países e comunidades; por meio de redes que discutam a natureza multissetorial das questões da segurança alimentar e nutricional.

No tema da Agroecologia, o MCTIC apoiou o lançamento de novo edital, no valor de R\$ 11,7 milhões para fortalecer a implementação e fortalecimento da rede de Núcleos e Centro Vocacionais Tecnológicos – CVTs em ensino, pesquisa e extensão como parte do II Plano Nacional de Agroecologia a Produção Orgânica - PLANAPO. Tal ação vem fortalecer a discussão e o suporte a projetos inovadores na agenda agroecológica, tendo como parceiros institutos federais e universidades estaduais e federais. Hoje existem no Brasil mais de 160 Núcleos implantados por meio de editais e também com a parceria de outros órgãos, sendo que ainda existe um grande potencial de crescimento dos núcleos no Brasil, a meta para 2018 é alcançar 200 núcleos. Como evento destaque o MCTIC promoveu em parceria com MAPA, Casa Civil o Congresso Internacional de Agroecologia, em Brasília.

- **Tecnologias Assistivas**

Em 2017, no âmbito da temática de Tecnologias Assistivas (TA) foi realizado o acompanhamento dos editais em execução junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), que juntos apoiam 97 projetos.

As Chamadas Públicas em parceria com o CNPq apoiaram um total de 51 projetos de pesquisa, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, tendo como objetivo o desenvolvimento de produtos e serviços em tecnologia assistiva.

O Programa de Apoio à Pós-Graduação e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Tecnologia Assistiva no Brasil (PGPTA) – em parceria com a CAPES, destinou-se a fomentar a cooperação entre Universidades para implementação de projetos voltados ao ensino, à pós-graduação e ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas e à formação de recursos humanos qualificados na área de Tecnologia Assistiva. Foram contemplados 15 projetos, que envolvem 54 instituições de ensino superior.

O Programa de Inovação Tecnológica em Tecnologia Assistiva junto à Finep apoia projetos para o desenvolvimento de produtos, metodologias, estratégias, práticas e serviços inovadores que aumentem a autonomia, o bem estar e a qualidade de vida de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos. Estão em acompanhamento pelo MCTIC 29 projetos.

4.3. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Como Secretaria-Executiva, esta UPC apresenta a seguir quadros de todos os programas nos quais haja participação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações:

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação Exercício 2017 - Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Quadro 4.3.1 – Execução orçamentária Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)			
Esfera	Global PPA 2016-2019(*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	14.534.485.758	3.110.161.035	3.346.020.431
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	60.280.454.483	17.325.419.167	13.343.459.050
Total	74.814.940.241	20.435.580.202	16.689.479.481

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
3.022.625.614,41	2.537.746.717,14	2.520.041.308,67	17.705.408,47	484.878.897,27	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	1.198.470.064,28	457.522.064,32	397.479.399,99	178.995.201,40	623.946.263,49
Processados	577.076.714,06		194.520.161,53	17.016.009,40	367.956.139,31
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.344.167.136,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários
					13.343.459.049,76

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017.

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Exercício 2017 - Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Quadro 4.3.2 – Execução orçamentária Programa 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019(*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.890.634.377	482.093.732	400.221.494
Orçamento de Investimentos - OI	1.896.318.531	865.713.578	672.200.000
Recursos Extraorçamentários	4.041.885.810	1.576.621.372	1.768.762.826
Total	7.828.838.718	2.924.428.682	2.841.184.320

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2016)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
82.613.438,65	57.685.205,40	57.643.674,95	41.530,45	24.928.233,25	327.599.430,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	11.078.379,51	5.200.079,51	300.000,00	5.660.000,00	5.118.379,51
Processados	14.756.159,89		5.046.006,02	0,00	9.710.153,87
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		99.320.465,00	Dotação Orçamento de Investimentos	672.200.000,00	Recursos Extraorçamentários
					1.768.762.825,83

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres
Exercício 2017 – Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Quadro 4.3.3 – Execução orçamentária Programa 2040 - Gestão de Riscos e de Desastres

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	5.093.222.085	1.801.408.508	2.072.387.803
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	2.417.575.529	1.496.964.364	518.885.518
Total	7.510.797.613	3.298.372.872	2.591.273.321

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
19.471.837,57	9.000.564,27	8.852.297,25	148.267,02	10.471.273,30	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)						
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar	
Não processados	10.295.138,30	7.481.084,57	7.289.847,88	2.424.753,27	580.537,15	
Processados	2.329.841,33		24.891,11	13.731,46	2.291.218,76	
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)						
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações						
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		32.752.498,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários	0,00

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica
Exercício 2017 - 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Quadro 4.3.4 – Execução orçamentária Programa 2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	624.630.141	148.973.855	42.664.876
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	0	0	0
Total	624.630.141	148.973.855	42.664.876

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
1.184.166,00	1.147.456,60	1.147.456,60	0,00	36.709,40	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	6.617.369,29	6.591.124,37	6.591.124,37	10.004,92	16.240,00
Processados	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		1.284.166,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários 0,00

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2050 - Mudança do Clima
Exercício 2017 - 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2050 - Mudança do Clima

Quadro 4.3.5 – Execução orçamentária Programa 2050 - Mudança do Clima

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	883.858.495	473.946.909	112.947.761
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	884.944.343	201.151.140	266.396.924
Total	1.768.802.837	675.098.049	379.344.685

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
23.551.204,08	21.983.536,48	21.983.536,48	0,00	1.567.667,60	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	3.447.306,52	2.866.190,14	2.866.190,14	163.144,67	417.971,71
Processados	0,00		0,00	0,00	0,00
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		30.266.066,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários
					29.606.419,29

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2056 - Política Espacial
Exercício 2017 - 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2056 – Política Espacial

Quadro 4.3.6 – Execução orçamentária Programa 2056 – Política Espacial

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	1.000.084.951	176.015.706	152.784.019
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	
Recursos Extraorçamentários	0	0	
Total	1.000.084.951	176.015.706	152.784.019

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
137.758.507,65	67.152.758,96	61.490.708,55	5.662.050,41	70.605.748,69	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	128.848.790,35	78.321.433,25	77.925.124,87	8.337.429,96	42.646.168,12
Processados	9.058.951,59		5.290.715,63	2.186,75	3.766.049,21
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		152.784.019,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários
					0,00

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

Relatório de Gestão TCU-Programas Temáticos - Programa - 2059 – Política Nuclear
Exercício 2017 - 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Programa 2059 – Política Nuclear

Quadro 4.3.7 – Execução orçamentária Programa 2059 – Política Nuclear

Esfera de Recursos – PPA e LOA (em R\$ 1,00)

Esfera	Global PPA 2016-2019 (*)	Dotação/Posição 2016 (LOA +Créditos)	Dotação/Posição 2017 (LOA +Créditos)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	4.099.747.663	891.813.574	934.576.703
Orçamento de Investimentos - OI	0	0	0
Recursos Extraorçamentários	223.168.000	0	0
Total	4.322.915.663	891.813.574	934.576.703

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI do órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)

Lei Orçamentária 2017					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				Orçamento Investimento	
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Restos a Pagar (inscrição 2017)		Despesa Realizada
			Processados	Não Processados	
764.411.179,14	460.341.133,30	449.477.596,18	10.863.537,12	304.070.045,84	0,00

Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores (**)					
Tipo	Posição em 01/01/2017	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado	Valor a Pagar
Não processados	371.582.425,61	227.106.844,10	227.061.339,92	17.960.981,06	126.636.995,99
Processados	56.117.812,89		8.753.141,58	1.944.183,06	45.440.273,39
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2017 (em R\$ 1,00)					
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações					
Dotação Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		933.693.593,00	Dotação Orçamento de Investimentos	0,00	Recursos Extraorçamentários
					0,00

Fonte: SIOP Emitido em 05/03/2018

(*) Valor da lei nº 13.249/2016, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, atualizado para 2017

(**) Quando o programa é novo, as informações de restos a pagar de exercícios anteriores não são captadas.

4.3.1. Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

PROGRAMA 2021 Ciência, Tecnologia e Inovação

Em todo o mundo, inovações científicas e tecnológicas são desenvolvidas em busca de soluções para grandes desafios sociais, ambientais e econômicos. Assim, a agenda de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) exerce protagonismo na promoção do desenvolvimento socioeconômico dos países, sobretudo no cenário mundial contemporâneo, marcado pela crescente exigência de ganhos de produtividade e competitividade.

Nesse contexto, desenvolve-se o Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação – no âmbito do PPA 2016-2019. O programa tem como estratégia central a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e o estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia, ancorados em fundamentos macroeconômicos sólidos e com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente voltados à infraestrutura. Possui nove indicadores, sete objetivos, 27 metas e 55 iniciativas em seu escopo. Esclarece-se que, para a implementação e execução do Programa, estão envolvidos diversos atores da Rede MCTIC, que incluem para além do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, as suas Unidades de Pesquisa e Institutos, administração indireta, assim como outros parceiros governamentais. Atualmente a atuação do MCTIC no desenvolvimento do Programa se dá no fortalecimento de eixos que suportam a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I), quais sejam: i) a formação e capacitação de recursos humanos para a pesquisa e a inovação; ii) o suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica e; iii) o fomento à inovação tecnológica no setor produtivo brasileiro. A agenda de C,T&I também está voltada à inclusão social e à redução das desigualdades sociais, podendo contribuir decisivamente com soluções criativas para a melhoria da qualidade de vida da população, seja por meio do investimento em novas tecnologias urbanas e habitacionais ou mediante a criação e disseminação de tecnologias assistivas. Destaca-se, ainda, a crescente demanda pelo desenvolvimento de tecnologias que contribuam para a construção de uma economia mais verde e sustentável.

Por fim, ressalta-se que, para dinamizar a produção científica e tecnológica nacional, a Política de C,T&I busca fomentar o fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D das Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs públicas e privadas, integrar ICTs com o setor produtivo, estabelecer redes cooperativas de P&D, assim como busca articular e integrar os diversos órgãos e instituições que compõem o sistema nacional de C,T&I.

Principais Resultados

A seguir são apresentados de forma resumida os principais avanços nos indicadores, objetivos e metas do Programa 2021. Quanto ao indicador “Dispêndio nacional em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)”, destaca-se o valor apurado de 1,28%, representando uma variação positiva em relação ao valor de referência, o que demonstra que, apesar do atual contexto econômico e político do país, o Estado e o setor produtivo têm buscado priorizar investimentos em P&D. Da mesma forma, o indicador “Participação do setor empresarial nos dispêndios nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D)”, atingiu 49,83%, representando um incremento de cerca de 6% em relação à referência inicial. Em relação ao “Número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da

Propriedade Industrial (INPI) por residentes no país”, o valor aferido em 2017 corresponde a 8.323, indicando aumento de 14,8% em relação à linha de base (7.247). Apesar de ainda termos muito o que avançar na área, isso demonstra um incremento em tecnologia e inovação.

O fomento à geração e à aplicação de novos conhecimentos, um dos objetivos do Programa, busca agregar valor à estratégia de expansão, modernização e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do estímulo ao desenvolvimento de áreas e setores fundamentais para a sustentação do processo de inovação e para a criação de tecnologias. Em 2017, por meio em especial das Agências de Fomento, foi possível prosseguir no apoio a importantes projetos. Pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foram contratados 2.478 projetos, resultantes da seleção a partir de editais divulgados pela instituição, em particular o Edital Universal. Destaque para a nova rodada de aporte de recursos para os 113 projetos no âmbito dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCTs. Adicionalmente, foram celebrados pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) 99 convênios e contratos. No que se refere às infraestruturas que propiciam a pesquisa, desenvolvimento e ensino, foram apoiados 75 projetos, dos quais cerca de 36 receberam o aporte de R\$ 120 milhões relativos a contratações feitas em 2016 e ainda não executadas orçamentária e/ou financeiramente, sendo recursos destinados à complementação de obras de infraestrutura, oriundos do CT-INFRA. Houve ainda a contratação de 39 novos projetos referenciados, totalizando, aproximadamente, R\$ 140 milhões de recursos aplicados.

Quanto à infraestrutura institucional e a qualidade de produção dos Institutos de Pesquisa vinculados ao MCTIC, ressalta-se que, em 2017, o número de tecnologias desenvolvidas e aprovadas para transferência de tecnologia nas UPs foi de 68, representando o alcance de 38,0% da meta prevista dentro desse objetivo.

Temos o avanço do Projeto Sirius, que trata da construção e instalação de infraestrutura de 4ª geração de anel de aceleradores de feixes de elétrons, tecnologia das mais modernas no mundo. Até 31 de dezembro de 2017, a obra civil encontrava-se em estágio avançado, com 75% de execução física. Também cabe destaque nesse ano a intensificação da produção de componentes e dispositivos para o SIRIUS – como o sistema de alinhamento e posicionamento, as câmaras de vácuo, os ímãs, sistema de controle e diagnóstico, fontes e sistema de rádio frequência do anel de armazenamento, bem como *front-ends*, cabanas, espelhos e componentes das estações experimentais das linhas de luz a serem inauguradas em 2018.

Temos o avanço no processo de expansão do Laboratório de Integração de Testes (LIT) do INPE. Viabilizar a ampliação da capacidade do LIT para montar, integrar e testar satélites de até seis toneladas e sete metros de dimensão máxima, e seu uso para apoiar P, D&I na indústria em geral é o que se busca por meio de uma atuação focada no cumprimento dessa meta. Atualmente o LIT é capaz de montar, integrar e testar satélites de até duas toneladas e quatro metros de dimensão máxima. Realizou-se, ainda, a 13ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP em 2017, com um total de 18.240.497 de alunos inscritos, oriundos de 53.231 escolas do Brasil, distribuídas nos 5.545 municípios, o que significa que a OBMEP - 2017 alcançou 99,57% dos municípios brasileiros. Esse avanço deve-se entre outros fatores à abertura à participação das escolas privadas de todo o Brasil. Tivemos 4.394 escolas privadas inscritas e 48.837 públicas, perfazendo um total de 53.231 escolas.

Quanto ao desenvolvimento de P&D em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos, foram apoiados projetos em temas tecnológicos emergentes como Internet das Coisas (IoT), computação em nuvem, 5G e suas aplicações em temas transversais, como saúde, segurança, entre outros. Foram selecionados, ainda, 50 projetos de empresas

nascentes de tecnologias Digitais, por meio de edital do CNPq, no âmbito do Programa *StartUp Brasil*, com um montante de investimento previsto de R\$ 10 milhões. Foram também firmados novos projetos internacionais de P&D em TICs, e firmado novo PPI visando integrar indústria e academia no desenvolvimento de tecnologias digitais emergentes.

Já a formação e capacitação de recursos humanos voltados à C, T&I, independente de compor o Programa como um dos seus Objetivos, na história da construção da ciência brasileira esteve fortemente presente.

Por conta deste aspecto, o portfólio se caracteriza por bolsas que incluem estímulo à pesquisa, internacionalização, formação e qualificação de pesquisadores, iniciação à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, tendo sofrido adequações ao longo dos anos para manter resultados positivos e efetivos. O desempenho do objetivo, por meio da execução agregada de suas metas, é bastante satisfatório, uma vez que estas tiveram um percentual de execução relativamente elevado, superior a 80%, excetuando-se a meta relativa ao Programa Ciência Sem Fronteiras - CsF, o qual foi descontinuado. Destaca-se o êxito alcançado na relação com parceiros empresariais na concessão de bolsas, de forma a intensificar o processo de inovação tecnológica decorrente das pesquisas em curso no país.

Foram realizadas as chamadas públicas para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT - 2017, em parceria com o CNPq, resultando no apoio a 186 projetos, que atingiram o recorde de 1.231 municípios.

A participação do setor produtivo no desenvolvimento da C, T&I tanto como usuário, como fomentador ou de qualquer natureza é fundamental para o Programa e em especial para o desenvolvimento tecnológico e da inovação nas empresas. Assim, a promoção do desenvolvimento Tecnológico e da inovação nas empresas é estruturante e estratégico não apenas para o programa 2021, mas para as políticas de C, T&I.

Dessa forma, o MCTIC busca estimular a inovação tecnológica e prover suporte à pesquisa e à infraestrutura científica e tecnológica utilizando instrumentos de incentivo à inovação nas empresas, tais como incentivos fiscais, subvenção econômica e financiamento. Entre as iniciativas empreendidas destacam-se: a regulamentação do novo marco legal da Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; o aprimoramento das regras para viabilizar parcerias entre instituições científicas e tecnológicas e o setor empresarial, tendo como principal instrumento o Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

A atração de empresas para se beneficiarem da Lei do Bem é outro exemplo. Entre 2006 e 2017, o número de empresas que solicitaram os incentivos previstos na Lei aumentou de 130 para 1.174, a renúncia fiscal passou de R\$ 229 milhões para R\$ 1,7 bilhão e o investimento das empresas cresceu de R\$ 2,2 bilhões para aproximadamente R\$ 9 bilhões. Considerando o somatório dos investimentos e das renúncias praticadas nesse período, verifica-se que as empresas investiram R\$ 69 bilhões em PD&I e obtiveram benefícios fiscais de R\$ 13,3 bilhões. Importante frisar que os dados existentes não demonstram uma variação anual significativa no número absoluto de empresas beneficiadas, uma vez que os dados referentes a 2016 e 2017 ainda são preliminares. Em 2017, a FINEP manteve o patamar de contratações para micro e pequenas empresas, efetivando 87 contratações via operações de crédito (indiretas/INOVACRED e diretas) e 16 novos contratos de investimento, totalizando, para o biênio 2016-2017, 235 novos apoios para este segmento.

Ainda no apoio às empresas, destacamos o Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), que, por meio das redes de extensão, realizou cerca de 130 atendimentos tecnológicos a micro, pequenas e médias empresas; 23 projetos cooperativos foram contratados pelas redes de inovação e as redes de serviços tecnológicos realizaram mais de 400 mil ensaios e calibrações. Os atendimentos realizados contribuíram para o incremento dos atuais índices de inovação das empresas, colaborando para a promoção da inovação tecnológica nas empresas.

Por fim, dentro dessa linha de atuação citamos o incremento do número de empresas instaladas em parques tecnológicos, atingindo o número de 1.347 empresas e também o apoio a projetos relacionados as cadeias produtivas tais como de energia, biocombustíveis, recursos minerais, tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, materiais avançados, manufatura avançada e fotônica), aeronáutica, defesa, energia nuclear e espaço, somando ao total 49 projetos.

Em linhas gerais, considera-se satisfatório o desenvolvimento do programa no período 2016/2017, tomando por base os resultados alcançados nos objetivos e metas programadas. Essa análise considera as adversidades enfrentadas para o desenvolvimento do trabalho, em especial as restrições fiscais, impactando diretamente a atuação institucional e a implementação da Política. Ademais, destaca-se a reestruturação organizacional, vivenciada em 2016, e que trouxe um novo cenário e novas diretrizes a partir da incorporação das políticas de Comunicações ao Ministério.

É notório que as questões fiscais têm efeito direto sobre os entes que compõem a Rede MCTIC, em especial as agências de fomento, Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais ao Ministério vinculadas. Assim, foram empreendidos esforços substanciais para uma melhor execução do proposto pelo Programa.

PROGRAMA 2025

Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Em relação à execução do Programa 2025 - Comunicações, cujos atributos em sua maior parte são executados pelo MCTIC e suas entidades vinculadas, cabe informar que possui seis objetivos basilares, que visam atender aos principais desafios do setor, são eles: (i) expansão do acesso à internet em banda larga no país e a melhora na sua velocidade; (ii) substituição da TV aberta analógica pela digital, incluindo a possibilidade de interatividade permitida pela nova tecnologia; (iii) ampliação dos serviços de radiodifusão pública e de atendimento e entrega postal; (iv) incentivo à produção nacional e à distribuição de conteúdos digitais criativos; (v) fomento à cadeia produtiva nacional de telecomunicações; e (vi) ampliação da produção e do acesso a conteúdo multimídia com a oferta colaborativa dos mesmos pela Rede Nacional de Comunicação Pública. Apesar das dificuldades enfrentadas em razão do cenário fiscal restritivo, verificam-se avanços no exercício de 2017, conforme apresentado a seguir.

Em relação ao acesso à internet, de acordo com os dados da PNAD/IBGE, o percentual da população usuária da internet aumentou de 49,4%, em 2013, para 64,7%, em 2016, provocado particularmente pela expansão no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs), principalmente os smartphones. Entretanto, ainda há desafios a serem enfrentados, um desses relaciona-se à velocidade média de acesso à rede (atualmente estimada em 5,5 Mbps), que ainda está aquém da de países desenvolvidos. Estudos demonstram que, ao se dobrar a velocidade média, há o acréscimo de 0,3 pontos percentuais no PIB de um país.

Outra importante iniciativa da política refere-se à migração da televisão analógica para o padrão nipo-brasileiro de televisão digital, que tem o objetivo de disponibilizar à sociedade, de forma gratuita, um serviço com alta qualidade de som e imagem, com possibilidade de mobilidade na recepção, interatividade, transmissão de mais de uma programação simultânea em um mesmo canal de televisão e uma utilização mais eficiente do espectro de frequência. O fim da migração está previsto para 2023, de forma a liberar a faixa de 700 MHz, com o intuito de expandir o acesso aos serviços de banda larga móvel. Entre 1º de abril de 2016 (início do processo de desligamento do sinal analógico de televisão) até 31 de dezembro de 2018 será concluído o desligamento de 1.346 municípios, contemplando um total de 129 milhões de habitantes (62% da população do Brasil).

Principais Resultados

Foi lançado em 04 de maio de 2017, cujos testes em órbita finalizaram em 30 de junho de 2017, o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC. Quando em operação comercial, ele irá permitir o acesso à banda larga com qualidade em todo território nacional, além de garantir comunicação segura ao Estado brasileiro. As obras civis das estações de acesso em banda Ka, estações de controle e estações de monitoramento estão em estado avançado de construção. Os equipamentos de infraestrutura crítica, os quais serão instalados nestas estações, já se encontram entregues. Atualmente, estão sendo realizados testes operacionais tanto na banda X quanto na banda Ka. A entrada em operação comercial está prevista para 2018.

Em relação ao Programa Cidades Digitais, a partir da sua inserção no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, até 2016, por conta de restrições financeiras, foram aprovados 103 projetos executivos e implantadas 4 cidades digitais. Em 2017, com um aporte financeiro maior, foram concluídas as implantações de outras 11 cidades, e mais 10 cidades estão em obras, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2018. Até o final de 2018 espera-se alcançar a implantação de cerca de 100 novas cidades digitais.

Dentro do Programa Governo Eletrônico – Serviço de atendimento ao cidadão (GESAC), as instalações de pontos de acesso sofreram diminuição no ritmo de instalação de pontos de acesso devido a restrições orçamentárias/financeiras, além de ter havido o desligamento dos pontos que estavam com baixo tráfego. Entretanto ao final de 2017, foi firmada parceria entre o Ministério da Educação e a Telebras para atendimento de 6.500 escolas e 3.000 pontos de inclusão digital. A Telebras irá conectar esses pontos contratados por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, lançado em maio de 2017.

Adicionalmente, Programas como Juventude Rural, Computadores para Inclusão e Redes de Cidadania, que atuam na capacitação de jovens para a utilização das TICs, ao longo de 2017, capacitaram 6.673 jovens. Destaca-se, ainda, que o Decreto nº 8.753/2016 alterou o prazo de encerramento da transmissão analógica, antes fixado para 31 de dezembro de 2018, considerando, principalmente, a obrigação de liberação da faixa de 700 MHz, a capacidade de investimento dos radiodifusores em infraestrutura, bem como da população quanto à aquisição de receptores digitais. Outras mudanças advindas deste Decreto foi a possibilidade de as entidades efetuarem o desligamento voluntário do sinal analógico e o encerramento da transmissão analógica até 31/12/2018 nas localidades em que seja necessário viabilizar a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na faixa de 700 MHz. É oportuno mencionar que, até 31/12/2017, 3.606 municípios foram liberados para a implantação das redes de telefonia móvel de quarta geração na referida faixa, sendo que, até o final de 2019, está

prevista a liberação da faixa de 700 MHz nas 1.964 localidades restantes, sendo 485 em 2018 e 1.479 em 2019.

Com relação aos incentivos fiscais para a produção de aplicativos nacionais no âmbito do Programa de Inclusão Digital, até 31/12/2017, fomentou-se a produção de 472 aplicativos nacionais por meio da política de desoneração de smartphones.

Foram, ainda, desenvolvidas atividades que contribuíram para a promoção da inovação, o desenvolvimento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações. Até dezembro de 2017, foram homologados pela Anatel 440 modelos de smartphones 4G LTE. Com relação às habilitações de produtos de telecomunicações produzidos no Brasil cumprindo o Processo Produtivo Básico (PPB), registrou-se, em 2017, 736 produtos de telecomunicações habilitados a serem fabricados conforme PPB.

Considerações e Perspectivas

Não obstante os desafios, há de se destacar o esforço institucional para a execução dos objetivos, metas e iniciativas do Programa. O avanço na oferta da banda larga, a digitalização da TV, o lançamento do satélite SGDC e a implantação das Cidades Digitais demonstram os avanços atingidos.

Cabe avaliar que contingências de várias naturezas foram enfrentadas no período 2016/2017, em especial aquelas relacionadas às restrições orçamentárias e financeiras, o contexto político, e também a fusão dos Ministérios, impactando diretamente a atuação institucional e a implantação das políticas de ciência, tecnologia, inovação e comunicações. Nota-se que vários atributos do programa apontam para a necessidade de revisão de metas, de medidas de adequação de pessoal e revisão de normativos para que, ao final, tenhamos o melhor resultado.

PROGRAMA 2040 **Gestão de Riscos e de Desastres**

A Gestão de riscos e de desastres tornou-se uma necessidade relevante para os países, organizações civis, entidades públicas e privadas que buscam um nível mais elevado de planejamento e desempenho para a redução de riscos de desastres naturais. Para proteger a população de eventos hidrometeorológicos e climáticos extremos, o Programa Gestão de Riscos e de Desastres envolve ações para mapear as áreas de risco de desastres e dotar o País de um sistema estruturado de prevenção, monitoramento, alerta, resposta a desastres naturais, recuperação de cenários atingidos por desastres e, ainda, o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec.

O MCTIC participa nesse Programa principalmente no eixo Monitoramento e Alerta, por meio do Objetivo 0173 relacionado ao aumento da capacidade de emitir alertas de desastres naturais, por meio do aprimoramento da rede de monitoramento, com atuação integrada entre os órgãos Federais, Estaduais e Municipais, sendo esse trabalho conduzido pelo Centro Nacional de Monitoramento de Desastres (Cemaden), unidade de pesquisa do Ministério.

O Cemaden/MCTIC realiza, em regime de trabalho 24 horas por dia, 7 dias da semana, em âmbito nacional, o monitoramento contínuo de condições hidrometeorológicas e de parâmetros ambientais, com o objetivo de identificar situações de risco iminente de ocorrência de desastres naturais, decorrentes de excesso de água (deslizamentos em encostas,

desmoronamentos, inundações, enxurradas), para os municípios com áreas de risco de desastres mapeadas.

No âmbito das 4 metas que compõem o objetivo, desenvolve-se um trabalho desde o monitoramento para a emissão de alertas, como também o estabelecimento de parcerias com centros federais, estaduais e municipais de monitoramento, aprimoramento no acerto de previsões das condições deflagradoras de desastres, como também ampliação do tempo de antecedência de alerta.

Principais Resultados

a) Foco na manutenção da rede observacional. O desenvolvimento de um sistema de previsões de desastres naturais com alto grau de confiabilidade requer conhecer a suscetibilidade dos ambientes, a vulnerabilidade e os agentes deflagradores dos riscos naturais. Esse sistema demanda dispor de uma rede observacional e computacional para monitorá-los e analisá-los de forma integrada, a fim de produzir modelos de previsão de eventos geodinâmicos e hidrometeorológicos extremos. Por outro lado, além do monitoramento, os investimentos em pesquisas, em especial com foco no desenvolvimento de modelos computacionais são cruciais para a melhoria e aprimoramento dos alertas. Em 2017, o Cemaden avançou ao identificar 98% das condições deflagradoras dos desastres que tiveram o reconhecimento da situação de emergência e o estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério da Integração Nacional. Com base nos critérios de medição utilizados, a taxa de acerto na previsão das condições deflagradoras no ano de 2017 superou a meta prevista, que era de 80% (até 2019).

b) Quanto à antecedência dos alertas, 90% dos alertas de nível muito alto foram enviados com antecedência mínima de 2 horas. Auxiliando no atingimento deste resultado, destacam-se as parcerias firmadas com mais três instituições (Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres - CEPED-PR, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e o Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA) foram firmadas em 2017, em especial para o desenvolvimento, em conjunto, de pesquisas, capacitações, treinamento em áreas relevantes para o monitoramento, emissão de alertas e gestão de riscos de desastres naturais.

c) Ampliaram-se, ainda, as parcerias com municípios considerados prioritários, em especial para a gestão dos equipamentos da rede observacional, com a ulterior finalidade de estabelecer responsabilidades e viabilizar a instalação de novos equipamentos.

d) A realização em abril de 2017 do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas do Cemaden permitiu ampliar e estreitar as comunicações e obter os retornos das emissões de alertas de riscos de desastres naturais encaminhados para o Cenad, que por sua vez os repassa para as Defesas Cíveis Estaduais e Municipais, em consonância com o estabelecido no Protocolo Cemaden-Cenad. O intercâmbio de informações técnicas e científicas, aliadas às experiências locais das Defesas Cíveis, possibilitou avanços e aprimoramentos no eixo Monitoramento e Alerta do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais, formulado em 2012. No contexto de pesquisas aplicadas, realizou-se em 2017 o I Workshop Brasileiro para Avaliação de Ameaças, Vulnerabilidades, Exposição e Redução de Risco de Desastres - BRAHVE, no qual foram discutidas pesquisas em risco de desastres, o Marco de Ação de Sendai, bem como oferecido treinamento em bancos de dados sobre ocorrências de desastres. Considera-se que os resultados integrados do Workshop serão relevantes para a construção do arcabouço conceitual e da contribuição do Brasil para os próximos relatórios mundiais das Nações Unidas para a redução de riscos e desastres (*Global Assessment Report – GAR*).

Destaca-se que os debates conduzidos no evento contribuirão para formulação de processos em todas as fases da gestão de risco de desastres (por exemplo, protocolos de logística humanitária, programas de capacitação, projetos de pesquisas, planejamento urbano, estratégias de recuperação), bem como para a formulação de novas políticas públicas vinculadas à temática.

e) Como resultados do I Seminário Nacional de Avaliação dos Alertas e do I Workshop Brasileiro para Avaliação de Ameaças, Vulnerabilidades, Exposição e Redução de Risco de Desastres – BRAHVE, ocorridos em 2017, foram identificadas prioridades para avanços em implementação de pesquisas, desenvolvimentos de novos produtos operacionais no Cemaden, bem como interação com especialistas das diversas áreas da Gestão do Risco de Desastres - GRD focando a compreensão das dimensões do risco de desastres, aprimoramentos de metodologias de avaliação de impactos, composição de bancos de dados de desastres e avaliação de novos paradigmas para a pesquisa e a GRD. Em complemento, a parceria com o Japão, por meio do Projeto de Fortalecimento das Estratégias Nacionais para a Gestão Integrada em Riscos de Desastres Naturais - Projeto GIDES - que visa dar suporte à formulação de políticas e ao desenvolvimento de metodologias para o aperfeiçoamento do gerenciamento dos riscos de desastres de movimentos de massa - assim como parcerias com os países que compõem o BRICS, Reino Unido, União Europeia e com a NASA foram profícuas para o desenvolvimento de parcerias em áreas de pesquisas relevantes para o Cemaden e, consequentemente, para o país.

f) Importante ressaltar que, atualmente, o Centro monitora 958 municípios, sendo 31 no Centro-Oeste, 333 no Nordeste, 117 no Norte, 323 no Sudeste e 154 no Sul. Dentre as principais atividades regionalizadas desenvolvidas pelo Cemaden destacam-se as seguintes:

i. Monitoramento de municípios com riscos de inundações e enxurradas (total = 733), distribuídos nas 5 regiões do país (Sul = 126; Norte = 86; Nordeste = 273; Centro-Oeste = 13; Sudeste = 235);

ii. Monitoramento de municípios com riscos geodinâmicos (total = 652), distribuídos nas 5 regiões do país (Sul = 112; Norte = 82; Nordeste = 152; Centro-Oeste = 16; Sudeste = 290).

g) Ampliação da Rede Observacional. Em 2017, o Cemaden contratou duas empresas para a instalação, teste e configuração de pluviômetros automáticos para monitoramento de chuvas em Estados das regiões N-NE e S-SE. Está prevista a instalação de 215 equipamentos na região N-NE (já foram instalados equipamentos nos estados da BA e AL) e de 255 na região S-SE (já foram instalados equipamentos nos estados do RS e PR). Ainda em 2017, o Centro contratou empresa para efetuar manutenção da rede observacional instalada na região semiárida do Brasil, bem como contratou duas empresas para manutenção de radares meteorológicos do CEMADEN. Especificamente, uma empresa realiza a manutenção da infraestrutura dos sítios onde estão instalados os radares, enquanto a segunda empresa realiza a manutenção dos radares. Ressalta-se que para os radares instalados em sítios do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), a manutenção da infraestrutura é feita em parceria com o DECEA, o que está formalizado em Portaria de Ação Conjunta Cemaden-DECEA.

PROGRAMA 2046

Oceanos, Zona Costeira e Antártica

O Programa Temático Oceanos, Zona Costeira e Antártica, em sua dimensão geográfica, abrange todos os espaços marítimos além da jurisdição nacional que sejam de interesse do País, a exemplo das Águas Internacionais (ÁREA) e da Região Antártica.

Não obstante a relevância do Oceano Atlântico Sul e Tropical e da Zona Costeira para o País, o conhecimento científico disponível sobre os mesmos ainda é limitado. Desta forma, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a Política Nacional de Assuntos Antárticos (POLANTAR), a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) e as orientações da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), que atua como coordenadora dos assuntos relativos ao mar nas políticas públicas aqui tratadas, visam orientar as pesquisas, o monitoramento e a logística necessária para obtenção do conhecimento, assim como o desenvolvimento das ações governamentais para o uso sustentável e preservação dos recursos do mar.

A partir dessas políticas, desdobradas em vários planos, o MCTIC contribui para o desenvolvimento por meio da execução de ações no âmbito do Objetivo 0558 relacionado à promoção da pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas. Assim como, contribui também por meio de esforços relacionados ao alcance das metas de ampliar o número de projetos de pesquisa em oceanos e zona costeira e a instalação de 2 observatórios meteoceanográficos nas ilhas oceânicas. O MCTIC desenvolve, ainda, duas metas dentro do objetivo 0564 relacionado a garantir a presença brasileira na região Antártica, com o apoio a publicações e a formação de doutores a partir das pesquisas na região.

Principais Resultados:

No ano de 2017 foi lançada a Chamada Pública Baías do Brasil onde foram contratados 9 projetos de pesquisa, que somados ao já contratados e apoiados em 2015 e 2016 relacionados ao Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas, totalizam-se 31 projetos apoiados.

Encontra-se em discussão o projeto da Base de Pesquisa a ser instalada em Fernando de Noronha. Houve a destinação do terreno para sua implantação e hoje se discute seu contexto técnico-científico, no qual o observatório está inserido. Entretanto, houve atraso na liberação para a construção da Estação Científica e consequentemente atraso na instalação do observatório meteoceanográfico. Estão também em andamento negociações internacionais para que tal observatório seja parte de uma rede mundial de coleta de dados. Para isso, foi assinado a Declaração para a Implementação do Centro Internacional de Pesquisa Atlântica (AIR Center) no 2º Diálogo de Alto Nível Indústria-Ciência-Governo "Interações Atlânticas" em novembro de 2017 ocorrido em Florianópolis. O AIR CENTER tem por objetivo constituir uma organização científica internacional, sediada nos Açores, voltada a pesquisar mudanças climáticas, sistemas de energia, ciências espaciais e de dados no Oceano Atlântico. A declaração possui 23 signatários, incluindo 11 associações de pesquisa e 4 delegados da indústria. Trata-se de iniciativa liderada pelo governo português, que pretende utilizar o posicionamento estratégico do arquipélago de Açores como centro internacional de desenvolvimento científico e tecnológico sobre a bacia do Atlântico norte e sul. Há planos para um segundo observatório no Arquipélago de São Pedro e São Paulo, composto por boia meteoceanográfica e estação meteorológica em terra.

Levantamento realizado em novembro de 2016 junto aos coordenadores de projetos de pesquisa e dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia antárticos apontou para a publicação de 65 artigos científicos, sendo que em 2017 os trabalhos científicos publicados em revistas e periódicos indexados no âmbito do PROANTAR foram de 68 publicações, bem como a titulação de 14 mestres e 19 doutores. Assim, no total já foram publicados 132 artigos no âmbito do PROANTAR, tendo já sido alcançado a meta estabelecida para o período do PPA. O aumento das publicações de resultados das pesquisas antárticas em periódicos internacionais, com índice de alto impacto, é fundamental e contribui decisivamente para a geração de conhecimento científico e tecnológico e o incremento do esforço amostral sobre o Atlântico Sul e a divulgação dos trabalhos sobre essa temática.

Já na OPERANTAR XXXVI, foram apoiados 24 projetos científicos de diferentes áreas de conhecimento, selecionados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, envolvendo cerca de 250 pessoas. Das atividades a serem realizadas, destacam-se as pesquisas de estudo da biodiversidade e do ecossistema antártico, as investigações sobre as mudanças climáticas naquela região e suas consequências em nível global e as pesquisas nas áreas de oceanografia, glaciologia e geologia

Tivemos ainda o I Encontro sobre Biotecnologia Marinha em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde em conjunto com o MCTIC, que teve como objetivo apresentar os resultados obtidos em projetos de pesquisa na área de biotecnologia marinha com aplicação na área da saúde. Ainda em abril de 2017, foi realizada a 15ª Sessão Ordinária do Comitê Executivo para o BIOMAR, ocasião em que foi apresentada a proposta de elaboração da segunda edição da publicação “Caracterização do Estado da Arte em Biotecnologia Marinha”, contendo o diagnóstico da capacidade de pesquisa, o desenvolvimento e inovação em Biotecnologia Marinha no Brasil. Em 14 de novembro de 2017 foi aprovada a Portaria nº 6657 do MCTIC que institui a Rede Nacional de Biotecnologia Marinha – BiotecMar, cujo principal objetivo é desenvolver pesquisa e inovação tecnológica de fronteira em áreas como biodiversidade, microbiologia, prospecção, genômica, pós-genômica, viabilidade técnica e econômica de produtos e processos, e transferência para o setor produtivo, desenvolvendo assim a bioeconomia marinha, entre outras.

PROGRAMA 2050

Mudança do Clima

Para o PPA 2016-2019, o Programa 2050 – Mudança do Clima traz um conjunto de objetivos que, de forma integrada com as metas e as iniciativas propostas, procura evidenciar a evolução do estágio de implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), política instituída pela Lei nº 12.187, de 2009, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.390, de 2010. A política estabelece os princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos a serem adotados em relação à mudança do clima. Embora o Brasil não esteja vinculado a metas obrigatórias de redução pela Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC, doravante denominada Convenção do Clima, a PNMC declara um compromisso nacional voluntário de redução de emissões de GEE entre 36,1% a 38,9% das emissões projetadas para 2020.

O Decreto nº 7.390/2010, entre outras ações, detalha os instrumentos da PNMC para cumprimento do compromisso voluntário brasileiro. Para efeito da regulamentação são considerados o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia

Legal (PPCDAM), o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE), Plano para Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura e o Plano de Emissões da Siderurgia. A PNMC ainda prevê planos para os setores de transporte (urbano e interestadual de passageiros e carga), saúde, indústria (transformação, bens duráveis, química fina e de base, papel e celulose, construção civil) e mineração.

Outro desafio a ser enfrentado consiste no desenho da estratégia de transparência e mensuração, relato e verificação – MRV, a qual deverá ser repensada com base nos novos contextos nacional e internacional sobre mudança do clima trazidos pela NDC e pelo Acordo de Paris, de maneira que se implemente uma ferramenta de transparência e divulgação de informações que permita o acompanhamento das principais ações de mitigação e adaptação à mudança do clima, bem como facilite o acesso público à informação disponível.

Em matéria de adaptação aos efeitos da mudança do clima, em 2016 foi iniciada a implementação do Plano Nacional de Adaptação, concluído no ano anterior, e que busca promover o desenvolvimento nacional resiliente à mudança do clima, evitar e minimizar perdas e aproveitar possíveis oportunidades.

O financiamento de atividades que reduzam as emissões e promovam a remoção por sumidouros de GEE e a adaptação à mudança do clima continua a ser desempenhado em conjunto pelo Fundo Clima, um dos instrumentos da PNMC, e pelo Fundo Amazônia. Outros investimentos e potenciais fontes de mobilização de recursos serão prospectados, em apoio à implementação dos compromissos assumidos pelo país.

Assim, o programa 2050 – Mudança do Clima do PPA 2016-2019 visa, portanto, à continuidade e ao aprofundamento da implementação da PNMC e ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção do Clima. Pretende-se que o efetivo cumprimento dos objetivos propostos possa levar o país a progredir em sua trajetória de mitigação e de adaptação à Mudança do Clima de forma compatível com o desenvolvimento econômico e social.

O desenvolvimento do programa envolve a participação do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Agricultura e Pecuária, Ministério da Defesa e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que é responsável por dois Objetivos (0540 e 1069), além de um conjunto de metas e iniciativas. A seguir estão apresentados os principais resultados sobre o desempenho do Ministério para o Programa.

Principais Resultados

No concernente a gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas destacam-se:

a) Implementação do projeto-piloto do Sistema de Monitoramento e Observação dos Impactos das Mudanças Climáticas (SISMOI). Os trâmites voltados para o desenvolvimento do projeto-piloto do SISMOI tiveram início em 2016, sendo que em 2017 chegou-se ao modelo adequado para a execução do projeto. Foi estabelecida uma parceria entre o MCTIC e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para a coordenação das atividades técnico-operacionais voltadas para o desenvolvimento, implantação, gerenciamento, acompanhamento e disponibilização de informações, além da futura manutenção do sistema. São parceiros para a implementação desta iniciativa o INPE, o CEMADEN e o INSA.

b) Ampliação e fortalecimento da Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas - Rede CLIMA, com a criação da sub-rede “Políticas Públicas”, que deverá ser formalizada por meio da publicação de portaria no DOU. O funcionamento da Rede foi prejudicado pela falta de recursos do FNCDT, o que implicou na suspensão, por parte da FINEP, das parcelas restantes do apoio aprovado inicialmente. Todos os bolsistas tiveram seus contratos encerrados, prejudicando as atividades da Rede.

c) Foi elaborada a proposta de projeto “Avaliação das Necessidades Tecnológicas para Implementação de Planos de Ação Climática no Brasil”, e submetida, em outubro de 2017, ao Fundo Verde do Clima (GCF) para obtenção de apoio financeiro para execução do projeto.

d) Operacionalização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), sendo estabelecida uma parceria com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) para a elaboração de uma publicação sobre a contribuição do MDL para o desenvolvimento sustentável do Brasil;

e) Elaboração do inventário nacional de emissões de gases de efeito estufa;

f) Lançamento do Portal do Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) na internet, contendo dados dos inventários nacionais e publicações, tais como, as comunicações nacionais, as estimativas anuais de emissões, os relatórios de atualização bienal. Uma grande conquista dentro desta iniciativa no ano de 2017 foi a publicação do Decreto nº 9.172/2017, que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa;

Têm-se buscado o desenvolvimento e o constante aprimoramento de modelos do sistema terrestre adaptados para a realidade brasileira. Entre outras atividades, destaca-se o desenvolvimento de projeções climáticas considerando os cenários de emissões RCP 4.5 e 8.5, chamados respectivamente de cenários otimista e pessimista do IPCC para o período de 1961 a 2100, além do desenvolvimento de modelagem atmosférica regional, considerando os impactos da mudança do uso e cobertura do solo, integrada com a modelagem hidrológica.

No tocante às metas do Objetivo 0540, no escopo do apoio a projetos, pode-se destacar o apoio ao Projeto PIRATA, sistema de observações meteoceanográficas no Atlântico tropical que contribui para a produção de dados/informações e análises relevantes para o monitoramento dos impactos das mudanças climáticas globais; o apoio à publicação sobre a implementação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil; as capacitações e treinamentos no âmbito do projeto “Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil” (mais informações em http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/opcoes_mitigacao/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_SetoresChave_do_Brasil.htm) ; e o estabelecimento de uma parceria com a RNP com o objetivo de desenvolver e implementar o Sistema de Monitoramento dos Impactos das Mudanças Climáticas (SISMOI).

A elaboração da 4ª Comunicação Nacional (CN) encontra-se com andamento adequado, contando com novos arranjos institucionais sendo formalizados. A elaboração dos inventários nacionais, as estimativas nacionais de emissões de GEE e a elaboração dos Relatórios de Atualização Bienal do Brasil - BURs são atividades que contribuem para o alcance da meta relacionada à 4ª CN.

Em 2017, o Segundo Relatório de Atualização Bienal do Brasil foi submetido à Convenção do Clima para Análise e Consulta Internacional (ICA). Além disso, foi elaborada a 4ª edição das Estimativas Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa, o qual apresenta estimativas das emissões de GEE para até o ano de 2015.

No âmbito do Projeto Opções de Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa em Setores-Chave do Brasil, finalizado em 2017, treinamentos foram realizados e estudos técnicos e articulações entre atores governamentais foram continuados com o objetivo de reforçar a capacidade técnica do Governo para a implementação de suas ações de mitigação de emissões de gases de efeito estufa nos principais setores econômicos (indústria, energia, transportes, residencial e serviços, gestão de resíduos, uso da terra e florestas), contribuindo para a implementação, o acompanhamento e a avaliação dos planos setoriais e nacional, bem como para sua revisão. Todas as publicações serão disponibilizadas no site do projeto no primeiro trimestre de 2018 -

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/clima/opcoes_mitigacao/Opcoes_de_Mitigacao_de_Emissoes_de_Gases_de_Efeito_Estufa_GEE_em_SetoresChave_do_Brasil.html.

Na área de modelagem, foram realizados esforços para o avanço do conhecimento técnico-científico em diferentes componentes do Sistema Terrestre. Dentre os avanços, destacam-se: (a) avanços na modelagem regional climática para geração de projeções da mudança do clima para a América do Sul; (b) evolução do modelo INLAND, que trata das interações superfície terrestre-atmosfera; (c) evolução da plataforma de modelagem ambiental espacialmente explícita (TERRA-ME); (d) o aprimoramento e calibração dos modelos de mudanças de uso da terra (LUCC-ME: *Land Use and Cover Change Modeling Environment*) e de emissões de gases do efeito estufa (INPE-EM); (e) o desenvolvimento do Modelo Hidrológico Distribuído (MHD-INPE) e do Modelo Regional do Sistema Terrestre Eta/NOAH-MP-INPE. Além disso, tiveram início os trabalhos para a realização de simulações (clima atual) e projeções de cenários futuros de mudanças climáticas com maior detalhamento sobre o Brasil, considerando os novos cenários de emissões chamados de RCPs (*Representative Concentration Pathways*), RCP 4.5 (cenário otimista) e 8.5 (pessimista) do IPCC no período de 1961 a 2100. Outra importante contribuição da área de modelagem foi a publicação da segunda edição ampliada e revisada do Atlas Brasileiro de Energia Solar, em colaboração com diversas universidades e centros de pesquisa.

Já relacionado ao Objetivo 1069, que trata do desenvolvimento de tecnologias para o monitoramento por sensoriamento remoto do desmatamento, uso da terra e ocorrência de queimadas e incêndios florestais e disseminar as informações geradas, ressalta-se:

O desafio dos Planos de Prevenção e Controle do Desmatamento concentra-se no alcance das metas definidas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) até 2020 e na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), principalmente no que diz respeito ao fim do desmatamento ilegal no país que deve ser pautado, considerando a média de referência da Política Nacional de Mudança do Clima (19.625 km² para o período 1996-2005). Verifica-se, portanto, que a taxa anual de desmatamento caiu nos anos de 2016 e 2017, segundo dados do PRODES/INPE. Conforme estimado pelo sistema de detecção de desmatamento do INPE, o desmatamento na Amazônia foi de 7.989 km² em 2016 e de 6.624 km² em 2017. Essas informações indicam que a taxa anual de desmatamento na Amazônia reduziu em cerca de 59% e 66%, em relação ao período de referência (1996-2005), respectivamente. Esses números indicam que as emissões foram reduzidas em -564.481.764 tCO₂e em 2016 e -626.312.610 tCO₂e em 2017, em relação ao período de referência considerado. Mesmo com o substancial resultado alcançado desde 2004 no âmbito do

PPCDAM, o país ainda se encontra em um patamar distante da meta de 3.925 km² de desmatamento e redução final das emissões de -737.465.122 tCO₂e.

Um modelo de governança dos referidos Planos foi formulado, unificando as instâncias de diálogo do PPCDAm e do PPCerrado e ampliando os espaços de interlocução com os estados.

No que diz respeito à meta de redução de focos de calor, provocados por incêndios florestais no período analisado mostra-se um aumento superior a 80,32% no número de focos de calor para a região de atuação das brigadas contratadas. Esse aumento está diretamente relacionado ao clima mais seco e elevadas temperaturas ocorridas em 2017, evidenciando recorde de focos de calor da série histórica iniciada em 1999. Entretanto, vale destacar que, apesar do aumento, em 18 brigadas contratadas, foi possível alcançar ou superar as metas de redução.

Importante salientar que se prevê o monitoramento dos demais biomas (Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Campos Sulinos a partir de 2018, com recursos do Fundo Amazônia (BNDES), aprovado em dezembro de 2017.

Considerações e Perspectivas

A agenda de mitigação da mudança do clima apresenta como desafio o alcance das metas definidas pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) até 2020 e na implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), principalmente no que diz respeito ao fim do desmatamento ilegal no país (Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDAm e PPCerrado).

Assim, deve-se considerar a nova fase dos Planos PPCDAm e PPCerrado, com horizonte 2016-2020, que busca orientar, entre outros, as ações governamentais e não governamentais para as áreas críticas/prioritárias para prevenção e controle do desmatamento, de modo que sejam atendidas as metas estabelecidas pela PNMC até 2020 e também preparar o país para atender a sua Contribuição Nacionalmente Determinada junto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e zerar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030.

Há grande expectativa em torno de uma solução para o problema do supercomputador Tupã, do INPE/MCTIC, responsável pelos cálculos numéricos usados na previsão de tempo, clima sazonal, produção de cenários futuros de clima e execução de modelos do sistema terrestre. Para evitar o risco de paralização do sistema de supercomputação do INPE/MCTIC, com impactos em diversas atividades do setor de clima, especial atenção deve ser dada a aquisição de um novo sistema de processamento de alto desempenho.

Por fim, de forma geral, as metas do programa apresentaram bom andamento, apesar de algumas apresentarem necessidade de ajustes. Além disso, diante das alterações trazidas pela NDC e pelo Acordo de Paris, deve-se avaliar a necessidade de revisão da caracterização do Programa que incorpore tais mudanças.

4.3.2. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

A UPC é responsável por 18 ações que estão distribuídas nos Programas 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação, 2025 – Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia, 2046 – Oceanos, Zona Costeira e Antártica, 2050 – Mudança do Clima e 2059 - Política Nuclear.

A maior parte das ações está no Programa 2021 – C,T&I, que juntamente com o 2025 (Comunicações) abrigam em sua maioria os temas tratados por esta Pasta.

Nos demais Programas, há ações sob a responsabilidade do Ministério, que estão associadas a objetivos de outros setoriais ou a metas dentro desses objetivos, como é o caso do programa 2046, ou associados a objetivos do Ministério dentro de programas que contam com a participação de outros setoriais, como o 2050. No caso do Programa Nuclear, a participação se dá somente por uma ação, entretanto cabe salientar que o Programa tem forte participação das Entidades Vinculadas ao MCTIC como a Comissão Nacional da Energia Nuclear (CNEN), Indústrias Nucleares do Brasil (INB) e Nuclebrás Equipamentos Pesados (NUCLEP), que apresentarão as informações em seus respectivos relatórios de gestão.

Quadro 4.3.2.1 – Ações sob responsabilidade da UPC

Programa (desc.)	Ação (desc.)	Unidade responsável	LOA	Empenhado	Liquidado
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS	DPO	325.933.705	325.933.705	325.933.705
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	DPO	14.809.763	6.664.393	6.664.393
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	DPO	349.748.222	260.090.801	232.114.119
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	SEXEC	28.309.344	11.633.881	6.493.000
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	SETEC	54.933.754	10.671.683	2.096.624
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V8 - Apoio a Projetos de Inclusão Digital	SETEL	97.641.813	44.144.810	37.065.007
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ - Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	SEPED	32.121.320	17.351.227	5.963.644
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	ASSIN	4.418.747	863.069	164.682
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	DPO	18.762.196	12.773.437	10.538.353
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em	SEPIN	38.443.172	25.659.418	4.159.430

Inovação	Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos				
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	DPO	13.890.799	2.391.721	905.237
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	215L - Fomento à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação em Áreas Estratégicas	SEPED	21.487.682	10.395.165	6.463.870
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais	SETEL	52.423.326	21.875.846	2.453.447
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	15MX - Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	SETEL	989.444	0	0
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	20UV - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima	SEPED	1.186.277	1.186.277	1.186.277
2046 - Oceanos, Zona Costeira e Antártica	216V - Laboratórios Nacionais Embarcados	SEPED	97.889	97.889	97.889
2050 - Mudança do Clima	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	SEPED	10.579.999	4.847.680	4.814.867
2059 - Política Nuclear	2463 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear	SEXEC	97.889	0	0

O quadro a seguir evidencia o contingenciamento/cortes orçamentários ocorridos ao longo de 2017 sobre a ação 212H, que reúne os recursos destinados aos Contratos de Gestão com as Organizações Sociais ligadas ao MCTIC. Da mesma forma, as ações dos Fundos Setoriais (FNDCT), ligados à FINEP (unidade orçamentária 24901), sofreram forte contingenciamento, entretanto serão devidamente tratadas em seu relatório de gestão.

No caso da ação 212H, a previsão inicial no PLOA 2017 era de R\$ 317.248.222,00, na LOA 2017 passou a ser R\$ 349.748.222,00 e a dotação final para o ano ficou em R\$ 266.090.802, representando um corte inicial de 24%. Os resultados dos investimentos realizados com esses recurso serão exposto no decorrer da análise.

Quadro 4.3.2.2 – Variação PLOA 2017 x Dotação Final 2017 – Ação 212H

Ação 212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	PLOA 2017	Dotação Final 2017	Variação
IMPA	65.122.878	60.100.000	-7,71%
IDSM	18.793.763	21.793.763	+15,96%
CNPEM	58.186.072	74.554.023	+ 28,13%
CGEE	14.293.763	12.518.016	-12,42
RNP	100.000.000	61.125.000	-38,87
EMBRAPII	60.712.806	36.000.000	-40,70
INPOH	138.940	0	-100%

Em uma análise ampla, verifica-se que, apesar de o conjunto das ações orçamentárias do MCTIC terem sofrido corte e contingenciamento, buscou-se viabilizar estratégias para a implementação de iniciativas que colaborassem para o alcance, ainda que parcial, de metas e objetivos dentro dos programas.

Alguns resultados estão destacados a seguir.

Ação 13CL – Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS implementado pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS

Esta ação está relacionada diretamente ao empreendimento individual de mesmo nome, o qual foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento em 2016, hoje Avançar. A ação é prioritária e trata de constituição de Fonte brasileira de Luz Síncrotron de quarta geração (acelerador de partículas) para Ciência, Tecnologia e Inovação. Os recursos para o desenvolvimento da obra são repassados para o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e materiais – CNPEM, Organização Social ligada ao MCTIC. Ao final de 2017, a obra civil encontrava-se em estágio avançado, com 75% de execução física concluída, e com 100% de liquidação dos recursos orçamentários/financeiros. Nesse ano ocorreu a intensificação da produção de componentes e dispositivos para o SIRIUS, como o sistema de alinhamento e posicionamento, as câmaras de vácuo, os imãs, sistema de controle e diagnóstico, fontes e sistema de rádio frequência do Anel de Armazenamento, bem como *front-ends*, cabanas, espelhos e componentes das estações experimentais das linhas de luz a serem inauguradas em 2018.

Tal empreendimento se reveste de importância ao projetar o país internacionalmente, mas um aspecto ainda mais relevante é o envolvimento de diversas empresas brasileiras no desenvolvimento tecnológico e na produção de dispositivos e sistemas para o Sirius, incluindo a obra civil. A conclusão do edifício principal está prevista para 1º semestre de 2018, o que possibilitará imprimir ritmo mais acelerado à montagem dos aceleradores e à instalação das primeiras linhas de luz do Sirius.

Quadro 4.3.2.3 – Ação 13CL

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.571.2021.13CL				Tipo: Projeto	
Título	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS					
Iniciativa	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração.					
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(X)Sim ()Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
325.933.705	325.933.705	325.933.705	325.933.705	325.933.705	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Unidade implantada			percentual de execução física	38	38	54
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Unidade implantada		percentual de execução física	0

Ação 14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM – OS,

Trata-se de outra ação implementada pelo CNPEM voltada à melhoria da infraestrutura de pesquisa do país e relacionada a outro empreendimento individualizado. Não obstante esse aspecto, em 2017 toda a dotação foi liquidada e a meta física estimada para o ano alcançada.

Essa infraestrutura em expansão deixará o país mais competitivo no setor da nanotecnologia e tornará um dos laboratórios de referência o Programa SisNano do MCTIC. Em 2017, O Laboratório abriu à comunidade brasileira de pesquisa o microscópio eletrônico de transmissão *Titan Cubed Themis 300*, considerado o mais avançado da América Latina. Com dupla correção de aberração óptica, este equipamento é fundamental para desvendar a natureza dos materiais nanométricos, podendo obter imagens e informações químicas em escala atômica e molecular. Outra iniciativa a destacar no âmbito da ação do SisNano foi a aquisição do *Titan Krios*, equipamento de ponta em criomicroscopia eletrônica que proverá com tecnologia para análise de estruturas de macromoléculas em alta resolução. O equipamento deverá ser recebido ao fim de 2018. Ressalta-se que essa aquisição foi viabilizada com o apoio de recursos da FAPESP, que aportou 50% do valor do *Titan Krios*.

Quadro 4.3.2.4 – Ação 14XT

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.571.2021.14XT				Tipo: Projeto	
Título	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS					
Iniciativa	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS.					
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.809.763	6.664.393	6.664.393	6.664.393	6.664.393	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Instalação ampliada			percentual de execução	18	18	19
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Instalação ampliada		percentual de execução	0

Ação 212H – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais.

O contingenciamento de 44%, realizado por meio do Decreto nº 9.018 de 30 de março de 2017, dificultou o cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos destinados às Organizações Sociais. Apesar do cenário desfavorável trazido pelo contingenciamento, o MCTIC fez uma série de gestões no segundo semestre de 2017 visando ampliar seu orçamento, de modo a permitir a implantação de projetos prioritários. Ao final, o percentual de redução foi de 26% sendo que do total empenhado, 88% foram pagos.

Como resultado da ação, temos a intensificação da produção científica a partir de um vigoroso programa de visitantes e pelos estágios de pesquisa em outras instituições pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA). Esses estágios ampliam as conexões nacionais e internacionais dos pesquisadores, ampliando o número de publicações em revistas internacionais de alto padrão científico, o que colabora para o padrão de produção do IMPA e seu reconhecimento internacional.

Já o Instituto Mamirauá concluiu a execução do projeto “Energia Solar para Inclusão Digital”, projeto financiado pelo Instituto Coopeferte e pela empresa Huawei. Em 2017 foram lançadas duas webséries nas redes sociais do IDSMM sobre pesquisas desenvolvidas pelo Instituto Mamirauá: uma sobre o uso de drones nas pesquisas para estimar a população de botos na Amazônia e outra sobre as pesquisas com onças-pintadas. Pela primeira vez, o Instituto Mamirauá compõe a Comissão de Produção Orgânica do Estado do Amazonas (CPOrg/AM).

Os primeiros testes do projeto Providence, uma parceria internacional de pesquisa liderada pelo Instituto Mamirauá, tiveram início em abril na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, no Amazonas. Os experimentos foram conduzidos na floresta e na água em longos trechos dos aproximados 11.000 km² da reserva. Além dos pesquisadores do Instituto Mamirauá, participaram dos testes de tecnologias de imagem um grupo da organização australiana Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (CSIRO). O componente acústico está a cargo do Laboratório de Aplicações Bioacústicas da Universidade Politécnica da Catalunha, na Espanha, por meio da Fundação Sense of Silence.

Ainda no primeiro semestre de 2017, o IDSMM, juntamente com o Sebrae, deu início à construção do processo de reconhecimento da Indicação Geográfica (IG) da Região de Mamirauá para o Pirarucu Manejado. A obtenção desse reconhecimento pelo Governo Brasileiro por meio do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia que chancela esta modalidade de Propriedade Intelectual no Brasil, configura-se como uma ferramenta legítima de proteção e agregação de valor ao pirarucu como produto colocado no mercado seguindo regras de manejo sustentável executado pelas comunidades de forma tradicional na Amazônia.

Cerca de 1.045 pesquisas foram realizadas por usuários externos nas instalações abertas do CNPEM: 45% desenvolvidas no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, 38% no Laboratório Nacional de Nanotecnologia, 14% no Laboratório Nacional de Biociências e 3% no Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol. As competências e instalações experimentais presentes nos quatro Laboratórios Nacionais permitem atender ao amplo conjunto de pesquisadores que desenvolvem projetos científicos e tecnológicos nas áreas de aceleradores de partículas, instrumentação científica para uso de luz síncrotron, biotecnologia e fármacos, nanociência e nanotecnologia e pesquisa básica e aplicada relacionadas à bioenergia.

O Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE) entregou sete produtos no âmbito de Projetos Temáticos e treze produtos relativos a atividades. Os Projetos Temáticos de interesse do MCTIC e entidades vinculadas, incluídos no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, foram desenvolvidos dentro das Linhas de Ação “Estudos, Análises e Avaliações” e “Apoio técnico a gestão estratégica do SNCTI”, tendo como objetivo contribuir para a revisão e aperfeiçoamento de políticas públicas na área e Tecnologia da Informação, Telecomunicações, Redes Temáticas e Desenvolvimento Industrial, além de focarem no aperfeiçoamento da gestão do Sistema de CT&I.

Já a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) seguiu fornecendo serviços a suas instituições usuárias. Esses serviços atingem mais de 1.200 instituições usuárias, distribuídas em todo o país. Com o cenário de restrição orçamentária/financeira, a RNP conseguiu manter no ano a oferta dos 14 serviços disponíveis em seu Catálogo de Serviços para seus clientes (instituições usuárias), classificados em: Comunicação e Colaboração, Educação, Gestão de Identidade, Hospedagem e Armazenamento. No entanto, diversas atividades de expansão que haviam sido planejadas, melhorias e atualização tecnológica foram suspensas, incluindo a modelagem e o lançamento de serviços previstos para 2017. Caso persista o cenário de restrição orçamentária, a RNP considera a possibilidade de suspensão de dois serviços, quais sejam: Telepresença e Videoaula@RNP, que hoje já operam sem contratos de suporte e manutenção.

Finalmente, a EMBRAPII executou, dentro do estipulado em seus eixos de atividades os seguintes resultados.

1) Desenvolvimento de Projetos Tecnológicos - a EMBRAPII encerrou o exercício de 2017 com 42 Unidades de excelência credenciadas, excluindo as Unidades ITA e REMA que foram descredenciadas por desempenho insatisfatório. No exercício, foram contratados mais de 200 projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito das Unidades em funcionamento, nas mais diversas áreas de competência, perfazendo um total acumulado de 380 projetos em desenvolvimento. Assim, a meta estabelecida para 2017 de 90 projetos contratados foi amplamente superada.

2) Realização de Chamadas Públicas para Credenciamento de Novas Unidades EMBRAPII - foram realizadas duas chamadas públicas para o credenciamento de novas Unidades e Polos EMBRAPII: Chamada Pública 01-2017 objetivou selecionar até três Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) do MEC. Foram recebidas 14 cartas de manifestação dos Institutos Federais candidatos, que resultaram na submissão de nove propostas de Plano de Ação e o credenciamento de 4 novos Polos EMBRAPII. Os novos Polos EMBRAPII credenciados e suas respectivas áreas de competência são: Novos Polos IF EMBRAPII Área de Competência Instituto Federal da Paraíba (João Pessoa) Sistemas para Manufatura Instituto Federal de Santa Catarina (Florianópolis) Sistemas Inteligentes de Energia Legenda: EFLOA EFREP ECREP ECLOA - Eficiência em relação à meta na LOA (Valor da Dotação Atual / Meta Física na LOA) / (Valor LiInstituto Federal do Sul de Minas (Machado) Agroindústria do Café Instituto Federal de Goiás (Rio Verde) Tecnologias Agroindustriais .

Já a segunda Chamada Pública 02-2017 teve o objetivo de selecionar até cinco Institutos SENAI de Inovação – ISI como Unidades EMBRAPII. Foram recebidas seis cartas de manifestação dos Institutos SENAI de Inovação, que resultaram no credenciamento de cinco Institutos SENAI de Inovação como Unidades EMBRAPII.

As novas Unidades EMBRAPII ISIS e suas respectivas áreas de competência são: Novas Unidades EMBRAPII ISIS Áreas de Competência ISI Metal Leves e Ligas Especiais (Belo Horizonte, MG) Aços e Ligas especiais ISI BIOMASSA (Três Lagoas, Mato Grosso do Sul) Transformação da Biomassa ISI ELETROQUÍMICA (Curitiba, PR) Eletroquímica Industrial ISI SENSORIAMENTO (São Leopoldo, RS) Metalmecânica e Sensoriamento ISI SISTEMAS EMBARCADOS (Florianópolis, SC) Sistemas Embarcados

3) No eixo relacionado ao Acompanhamento e Inspeção das Unidades e Polo IF durante todo o ano foram realizadas inspeções e acompanhamentos pela equipe da EMBRAPII. O objetivo foi verificar *in loco* o andamento das atividades informadas no sistema de acompanhamento mensal, analisar a consistência da execução física e financeira dos projetos contratados, bem como averiguar o cumprimento das regras do Manual de Operação.

As principais atividades de acompanhamento e inspeção foram as seguintes:

- Atividades de Acompanhamento da Estruturação dos Polos: a avaliação da maturidade operacional dos Polos baseia-se no Plano de Estruturação, a ser cumprido durante os três anos vigentes de credenciamento, portanto, até 2018.

- Inspeção das Unidades: No caso das inspeções, as visitas realizadas durante o ano de 2017 focaram na verificação de documentos comprobatórios das despesas e de informações referentes ao desenvolvimento dos projetos. Esses encontros são feitos com regularidade como forma de prevenir inconsistências ou equívocos na execução dos recursos. Consistem em reuniões *in loco* entre as equipes técnicas da EMBRAPII e as equipes das Unidades e Polos para a análise da execução dos projetos contratados, de acordo com as regras estabelecidas. Além da documentação comprobatória, é averiguado, por exemplo, se a execução financeira está em conformidade com o regulamento. Vinculado também a esse eixo, houve o Quinto Workshop das UEs: Em abril de 2017, reunindo as Unidades mais antigas e também as recém-credenciadas. O objetivo dessas reuniões de trabalho é apresentar as novas Unidades credenciadas, alinhar as expectativas de todas as UEs sobre as atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano e discutir perspectivas futuras. Servem também para aproximar os coordenadores dos seus colegas de outras ICTs, bem como da direção da EMBRAPII, proporcionando um momento de discussões de casos de forma amistosa e elucidativa, a fim de facilitar a identificação de oportunidades de melhorias nas práticas realizadas pelas Unidades e Polos;

- Avaliação bienal de UEs : No primeiro semestre de 2017, foi feita a avaliação bienal das 13 UEs credenciadas em 2014. O processo avaliativo é feito por equipes técnicas da EMBRAPII, incluindo consultores externos, quando pertinente. Ao final do processo de avaliação, foi recomendado o descredenciamento da Unidade EMBRAPII ITA devido ao seu desempenho insuficiente frente ao Plano de Ação acordado. Relacionado ao eixo que trata da Prospecção de Parcerias Estratégicas citamos a integração da EMBRAPII com a Câmara de IoT (*Internet of Things*) iniciativa realizada pela Secretaria de Política de Informática (SEPIN) do MCTIC para a elaboração da estratégia brasileira de atuação nas oportunidades que as novas tecnologias estão trazendo;

- Convite do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) à EMBRAPII para participar da discussão para a nova política produtiva para o setor automotivo, chamada de Rota 2030;

- Foram iniciadas as tratativas para a parceria com o Ministério de Minas e Energia (MME). Em conjunto com a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM), a EMBRAPII irá promover o encontro entre as UEs com empresas de mineração;

- O Ministério da Saúde convidou a EMBRAPII para participar do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde (GECIS);

- A EMBRAPII passou também a integrar o Grupo de Trabalho que discute a Rota Tecnológica para o Complexo Industrial da Saúde;

- Parceria EMBRAPII-Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG;
- Parceria com o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul- BRDE;
- Parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP;
- Parceria com a e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- Parceria com o SEBRAE;
- Parceria CAPES/CNPq/EMBRAPII/IE, para o lançamento da Bolsa Jovens Talentos;
- Parceria com Ministério da Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e com o Innovate UK, do Reino Unido, para o lançamento do edital Newton Fund;
- Parceria com o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI);
- Parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP);
- Parceria com a FAPEMIG;
- Parceria com o Banco do Nordeste;
- Parceria com a FIESP.

Quadro 4.3.2.5 – Ação 212H

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial					
Código	19.571.2021.212H			Tipo: Atividade		
Título	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das Unidades de Pesquisas do MCTIC Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação			Código: 2021	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
349.748.222	266.090.802	260.090.801	232.114.119	232.114.119	0	27.976.682
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Atividade apoiada			Unidade	5		5
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8.455.315	8.455.315	0	Atividade apoiada		Unidade	-

Ação 20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores.

Sob a responsabilidade da SEEXEC/MCTIC, foram apoiados projetos, como avaliação de 1900 Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) da Lei de Informática - Lei nº8.248/91 (LI), referente às obrigações de investimento em P&D da Lei de Informática, gerando análise da série de dados dos RDAs; Execução do projeto de integração dos acervos técnicos e científicos das Bibliotecas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e das Unidades de Pesquisa e de Entidades Vinculadas ao MCTIC; contratação de serviços de manutenção da vicinal de quatorze quilômetros e de equipamentos instalados no sítio experimental do Observatório Amazônico com Torre Alta do Projeto LBA/ATTO, entre outros temas, em especial com as Unidades de Pesquisa.

Houve também o suporte às atividades de formulação e gestão de políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação e comunicações, permitindo a assinatura de Periódicos Internacionais para acesso a relatórios, tabelas, análises de dados sobre telecomunicações e economia digital no âmbito da América Latina e Europa Ocidental, via Execução Direta.

Quadro 4.3.2.6 – Ação 20US

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	19.571.2021.20US		Tipo: Atividade			
Título	Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. Código: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.609.344	13.153.753	11.633.881	6.493.000	6.493.000	0,00	5.140.881
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			Realizada
			Prevista	Reprogramada		
Projeto apoiado		unidade	5	5		4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.742.965	2.671.305	(-64.334)	Projeto apoiado	unidade	0	

Ação 20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo.

Ação voltada ao estímulo à inovação em tecnologias estratégicas, desenvolvimento tecnológico e inovação nos arranjos produtivos locais; apoio à consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), entre outros temas ligados ao desenvolvimento tecnológico e inovação. A ação foi impactada por questões orçamentárias (redução em torno de 49%), o que exigiu um replanejamento da área na tentativa apoiar projetos estratégicos para as políticas setoriais. Cabe esclarecer que a meta física desta ação foi lançada e publicada na LOA erroneamente, tendo sido reprogramada no SIOP quando do monitoramento para 52 projetos apoiados. A ação apoiou 32 projetos ao longo de 2017.

Com os recursos disponíveis, foram selecionados 60 projetos, sendo executados financeiramente 32 e inscritos 28 em restos a pagar para 2018. Os projetos apoiaram o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), formado por 26 laboratórios, as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), o Sistema Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT), as cadeias produtivas de energia, biocombustíveis, recursos minerais, o fomento a inserção de pesquisadores em empresas incubadas, a verificação da concessão dos incentivos da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) e do Programa Inovar-Auto, e eventos diversos nas áreas de atuação da Secretaria. Já os projetos inscritos em restos a pagar de 2017, foram realizados 31 projetos. 32 Considerando os projetos apoiados com recursos de 2017.

Destaca-se que houve fortalecimento do SBRT, por meio de apoio a bolsas que permitiram dar continuidade às ações do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas - SBRT visando atender às demandas das micro e pequenas empresas por informação tecnológica, com vistas a melhorar sua competitividade.

Apoiou-se, ainda, a 16ª Conferência ANPEI de Inovação, que promoveu a inovação tecnológica como fator estratégico para a competitividade das empresas, interação de gestores de P&D de empresas nacionais e globais, bem como empresas de bases tecnológicas, *startups* e profissionais de órgãos governamentais na área de ciência e tecnologia e de institutos de pesquisas públicos e privados. A Conferência contribuiu para a divulgação dos instrumentos de fomento à inovação tecnológica e para o aperfeiçoamento das políticas públicas.

Muitos outros projetos foram apoiados na área mineral, parques tecnológicos, arranjos produtivos locais, biocombustíveis, biogás, biodiesel, todos dentro do escopo da finalidade da ação e de seus planos orçamentários para o desenvolvimento tecnológico e inovação.

Quadro 4.3.2.7 – Ação 20V6

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.572.2021.20V6		Tipo: Atividade			
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. Código: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não					

Quadro 4.3.2.8 – Ação 20V8

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial					
Código	19.126.2021.20V8			Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.					Código: 1055
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.641.813	55.882.724	44.144.810	37.065.007	37.065.007	0	7.079.803
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	629	629	21
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.110.000	2.000.000	0	Projeto apoiado		Unidade	10

20UQ – Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável.

A ação apoiou, em 2017, 11 projetos de pesquisa. Os principais resultados foram o apoio à implantação de um Centro Vocacional Tecnológico no âmbito das escolas técnicas vinculadas à Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e ao Projeto CVT da Mandioca com a Universidade Estadual do Paraná; em relação ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, houve um avanço em relação ao que havia sido previsto de metas a serem alcançadas em 2017, com o pagamento da 2ª parcela do Edital em Segurança Alimentar e Nutricional lançado em 2016, em parceria com o CNPq (Chamada CNPq/MCTIC Nº 016/2016 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA UNASUL) e a própria ampliação de recursos para o edital para atendimento de mais 16 (dezesesseis) propostas. Além deste projeto, houve o apoio a dois projetos importantes: CNPq: Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq nº 21/2016 em Agroecologia e Produção Orgânica); e 2. Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Em relação ao Programa de Desenvolvimento de Tecnologia para Cidades Sustentáveis, apoiou-se o PROJETO NEXUS - Pesquisa e Desenvolvimento em ações integradas e sustentáveis para a garantia da segurança hídrica, energética e alimentar na região semiárida brasileira. Com os recursos de emendas foi possível ainda possível apoiar quatro novos projetos (convênios e descentralização).

Quadro 4.3.2.9 – Ação 20UQ

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.571.2021.20UQ			Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover políticas e ações colaborativas de ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.					Código: 1055
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.121.320	24.666.661	17.351.227	5.963.644	5.963.644	0	11.387.583
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	37	37	11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
5.576.042	4.794.863	(-3.206.746)	Projeto apoiado		Unidade	7

Quadro 4.3.2.10 – Ação 6147

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.212.2021.6147			Tipo: Atividade		
Título	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. Código: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.418.747	975.440	863.069	164.682	164.682	0	698.387
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Cooperação internacional realizada			Unidade	6	6	2
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
22.777	162.722	0	Cooperação internacional realizada		Unidade	0

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ao longo de 2017, foram apoiadas três chamadas públicas para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2017; a 8ª edição da Chamada Pública para apoio à realização de Feiras de Ciências; e Chamada Pública para apoio a Olimpíadas Científicas; 07 projetos na modalidade “encomenda”; e aporte de recursos para 05 eventos. Relacionado à SNCT, foram apoiados 186 projetos em todas as Unidades da Federação. Importante ressaltar que a realização dessa chamada pública permitiu que fosse atingido o recorde de 1.231 municípios participantes em apenas uma edição da SNCT. Já relativo a feiras, foram apoiadas cinco feiras nacionais, 31 feiras estaduais/distritais e 71 feiras municipais, totalizando 107 projetos. No âmbito da 13ª edição das Olimpíadas Científicas, foram apoiados quatorze projetos, dos quais treze foram de olimpíadas nacionais e um de olimpíada internacional.

Os eventos de divulgação científica apoiados possuíam, invariavelmente, ambos ou um dos seguintes objetivos: (a) aproximar a população em geral, em especial crianças e jovens, da ciência e da tecnologia; e (b) funcionar como espaços para troca de experiências e aprendizado, fazendo com que as práticas de popularização da ciência no Brasil sejam constantemente aperfeiçoadas e ampliadas. Foram eles: (i) SNCT-DF 2017; (ii) XIV Seminário dos Coordenadores da SNCT 2017 em âmbito nacional; (iii) Workshop Regional para o Atlântico Sul; (iv) *Campus Party*–SP; e (v) Participação do MCTIC na EXPOT&C, realizada anualmente durante a reunião da SBPC.

Quadro 4.3.2.11 – Ação 6702

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	19.573.2021.6702			Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Fomentar, incluindo ações internacionais, o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país. Código: 0400					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.762.196	15.678.472	12.773.437	10.538.353	10.013.721	524.632	2.235.084
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Evento realizado			Unidade	92	92	324
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.369.099	2.491.383	(-168.174)	Evento realizado		Unidade	2

Quadro 4.3.2.12 – Ação 20UT

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (X) Parcial					
Código	19.572.2021.20UT			Tipo: Atividade		
Título	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Código: 0486					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.443.172	25.659.450	25.659.418	4.159.430	4.159.430	0	21.499.988
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	8	8	4
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.226.458	870.325	(-565.234)	Projeto apoiado		Unidade	0

Quadro 4.3.2.13 – Ação 20V7

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial					
Código	19.571.2021.20V7				Tipo: Atividade	
Título	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das unidades de pesquisa do MCTI. Código: 0403					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.890.799	2.892.173	2.391.721	905.237	903.637	1.600	1.486.485
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	297	297	9
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
515.807	711.006	(-295.927)	Projeto apoiado		Unidade	0

Quadro 4.3.2.14 – Ação 215L

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial					
Código	19.571.2021.215L				Tipo: Atividade	
Título	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Código: 1057					
Programa	Ciência, Tecnologia e Inovação		Código: 2021		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
21.487.682	10.438.504	10.395.165	6.463.870	6.463.870	0	3.931.295
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	12	12	19
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto apoiado		Unidade	19

No âmbito do **Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia**, a UPC executa as ações 212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais e 15MX - Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada.

Ação 212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais.

O Cidades Digitais tem propiciado a melhoria da gestão pública e dos serviços prestados à população, além de melhorar o acesso à internet e possibilitar a construção de conhecimento e o desenvolvimento local. Foram concluídas, após a entrada do Projeto no PAC, 14 cidades e ao final de 2018 estão previstas a implantação de mais 102 cidades, com conclusão de todos os projetos prevista para 2019. Além da infraestrutura básica de conexão em alta velocidade, o projeto também definirá modelos padronizados para infraestrutura de suporte de serviços básicos, como monitoramento e vigilância e iluminação inteligente. O detalhamento dos municípios atendidos segue nos quadros regionalizados por estados.

Quadro 4.3.2.15 – Ação 212N

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	24.126.2025.212N			Tipo: Atividade		
Título	Implementação de Projetos de Cidades Digitais					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação Código: 1020					
Programa	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			Código: 2025	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(X)Sim ()Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.423.326	21.878.203	21.875.846	2.453.447	2.453.447	0	19.422.399
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Município atendido			Unidade	132	132	11
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Município atendido		Unidade	0

Quadro 4.3.2.16 – Ação 15MX

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☒) Integral (☐) Parcial					
Código	24.126.2025.15MX Tipo: Projeto					
Título	Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Expandir o acesso à internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação Código: 1020					
Programa	Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia			Código: 2025	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
989.444	554.300	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Trecho implantado			Unidade	100	100	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Trecho implantado		Unidade	0

Quadro 4.3.2.17 – Ação 20UV

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.571.2046.20UV			Tipo: Atividade		
Título	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas. Código: 0558					
Programa	Oceanos, Zona Costeira e Antártica			Código: 2046	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.186.277	1.186.277	1.186.277	1.049.568	1.049.568	0	36.709
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	32	32	32
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
6.617.369	6.591.124	(-10.005)	Projeto apoiado		Unidade	1

Quadro 4.3.2.18 – Ação 216V

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	19.571.2046.216V Tipo: Atividade					
Título	Laboratórios Nacionais Embarcados					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais e nas ilhas oceânicas. Código: 0558					
Programa	Oceanos, Zona Costeira e Antártica		Código: 2046		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.889	97.889	97.889	97.889	97.889	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Cruzeiro de pesquisa realizado			Unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Cruzeiro de pesquisa realizado		Unidade	0

Quadro 4.3.2.19 – Ação 20VA

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(☐) Integral (☒) Parcial					
Código	19.571.2050.20VA			Tipo: Atividade		
Título	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas Código: 0540					
Programa	Mudança do Clima Código: 2050 Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	(☐)Sim (☒)Não Caso positivo: (☐) PAC (☐) Brasil sem Miséria (☐) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.579.999	6.797.961	4.847.680	4.814.867	4.814.867	0	32.813
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	19	19	20
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.549.399	2.465.096	(-130.734)	Projeto apoiado		Unidade	1

Quadro 4.3.2.20 – Ação 2463

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral () Parcial					
Código	19.572.2059.2463 Tipo: Atividade					
Título	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Desenvolver a ciência e a tecnologia nucleares e suas aplicações para atender aos diversos usos pela sociedade. Código: 0328					
Programa	Política Nuclear		Código: 2059		Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta					
Ação Prioritária	()Sim (X)Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
97.889	97.889	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			Unidade	1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto apoiado		Unidade	0

4.3.3. Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O Quadro a seguir demonstra a programação e a execução orçamentária da Unidade 24101 - Administração Direta, referente ao exercício de 2017:

Lei nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017 Resumo da Movimentação de Limite de Empenho 2017

Quadro 4.3.3.1 – Demonstrativo dos Limites de Programação Orçamentária e Financeira

Lei + Créditos (subj. ao limite) sem Desp. Obrig.	Alteração de Limite	Limite				Total de Limite de Empenho	Contingenciamento	% Contingenciado	Instrumento Legal
		Despesas Obrigatórias	PAC	Emendas Individuais	Despesas Discricionárias				
5.893.055.528	-	160.099.776	42.739.088		282.544.578	485.383.442	5.567.771.862	92%	Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 (1/18 avos) - JAN
5.893.055.528	325.283.666	160.099.776	85.478.176		565.089.157	810.667.108	5.242.488.196	87%	Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 (2/18 avos) - FEV
5.893.055.528	325.283.667	160.099.776	128.217.264		847.633.735	1.135.950.775	4.917.204.529	81%	Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 (3/18 avos) - MAR
5.893.055.528	4.917.204.529	160.099.776	769.303.582	37.949.537	5.085.802.409	6.053.155.304		0%	Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017 - Limite de Empenho Até Dezembro
5.856.504.577	(2.580.847.281)		447.000.000		2.828.657.296	3.275.657.296	2.580.847.281	44%	Decreto nº 9.018, de 30 de março de 2017 - Limite de Empenho Até Dezembro
5.856.504.577	19.781.822		447.000.000	19.781.822	2.828.657.296	3.295.439.118	2.561.065.459	44%	Portaria MPDG nº 116, de 04 de maio de 2017 - Acréscimo do Limite de Empenho Emenda Individuais
5.856.504.577	29.425.150		447.000.000	9.781.822	2.858.082.446	3.324.864.268	2.531.640.309	43%	Portaria MPDG nº 214, de 07 de julho de 2017 - Limite de Empenho - Despesas Discricionárias - SETEL
5.855.944.577	(107.323.203)		343.400.000	16.058.619	2.858.082.446	3.217.541.065	2.638.403.512	45%	Decreto nº 9.113, de 28 de julho de 2017 - Redução de limite do PAC e emendas individuais
5.855.944.577	60.000.000		343.400.000	16.058.619	2.918.082.446	3.277.541.065	2.578.403.512	44%	Portaria MPDG nº 258, de 04 de agosto de 2017 - Aumento de limite de empenho - Despesas

									Discricionárias
5.855.944.577	440.400.000		445.400.000	16.058.619	3.256.482.446	3.717.941.065	2.138.003.512	37%	Portaira MPDG nº 314, de 02 de outubro de 2017 - Aumento de Limite de empenho - PAC e Desp. Disc.
5.855.944.577	3.463.365		445.400.000	19.521.984	3.256.482.446	3.721.404.430	2.134.540.147	36%	Portaira MPDG nº 338, de 27 de outubro de 2017 - Acréscimo de Limite de Emenda Individuais
5.855.944.577	15.350.000		445.400.000	19.521.984	3.271.832.446	3.736.754.430	2.119.190.147	36%	Portaira MPDG nº 346 e 348, de 03 de novembro de 2017 -Acréscimo de limite - Despesas Discricionárias
5.855.944.577	2.850.000		445.400.000	19.521.984	3.274.682.446	3.739.604.430	2.116.340.147	36%	Portaira MPDG nº 362, de 09 de novembro de 2017 -Acréscimo de limite - Despesas Discricionárias
5.856.204.115	350.000.000		495.400.000	19.521.984	3.574.682.446	4.089.604.430	1.766.599.685	30%	Decreto nº 9.205, de 24 de novembro de 2017 - Limite de Empenho Até Dezembro
5.224.613.686	4.900.000		495.400.000	19.521.984	3.579.582.446	4.094.504.430	1.130.109.256	22%	Portaira MPDG nº 466, de 22 de dezembro de 2017 -Acréscimo de limite - Despesas Discricionárias
5.224.613.686	450.000.000		545.400.000	19.521.984	3.979.582.446	4.544.504.430	680.109.256	13%	Decreto nº 9.248, de 22 de dezembro de 2017 - Limite de Empenho Até Dezembro
5.224.613.687	3.389.478		545.400.000	22.911.462	3.979.582.446	4.547.893.908	676.719.779	13%	Portaira MPDG nº 471, de 26 de dezembro de 2017 -Acréscimo de limite - Emendas Individuais
5.224.613.688	50.000.000		545.400.000	22.911.462	4.029.582.446	4.597.893.908	626.719.780	12%	Portaira MPDG nº 484, de 28 de dezembro de 2017 -Acréscimo de limite - Despesas Discricionárias
5.224.613.688			545.400.000	22.911.462	4.029.582.446	4.597.893.908	626.719.780	12%	Portaria MPDG nº 04, de 08 de janeiro de 2018 - Limites Finais de 2017

O Quadro a seguir demonstra os créditos adicionais abertos no exercício em favor da Unidade 24101 - Administração Direta, referente ao exercício de 2017.

Quadro 4.3.3.2 – Créditos adicionais abertos no exercício - Administração Direta

Unidade Orçamentária: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -2017					
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL			2.291.249.179,00		1.278.379.585,00
CRÉDITOS	Suplementares		6.643.625,00		21.211.149,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-55.000.000,00		-357.314.240,00
Dotação final			2.242.892.804,00	0,00	942.276.494,00
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital		
			4 – Investimentos	5 - Inversões	6 - Amortização da dívida
DOTAÇÃO INICIAL			185.480.611,00	256.400.000,00	
CRÉDITOS	Suplementares		7.155.170,00	70.000.000,00	
	Especiais	Abertos	2.950.000,00		
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		-117.691.432,00	-154.000.000,00	
Dotação final			77.894.349,00	172.400.000,00	0,00

O Quadro a seguir demonstra os créditos adicionais abertos no exercício em favor da Unidade 24101 - Administração Direta, discriminados por ação orçamentária, referente ao exercício de 2017.

Quadro 4.3.3.3 – Créditos adicionais abertos no exercício - Administração Direta (discriminados por ação orçamentária)

Programa Temático	Ação Orçamentária	Grupo da Natureza da Despesa	Fonte de recursos	LOA - Dotação Inicial	Valor do Crédito	Tipo de Crédito	Ato Legal	LOA - Dotação Final
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	14XT - Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - OS	3	100	14.809.763	-8.145.370,00	Crédito Suplementar	Lei nº 13.528, 29/11/2017	6.664.393
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	3	100	10.858.189	-1.911.591,00	Crédito Suplementar e Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 332, 25/10/2017; Portaria MP nº 404, 28/11/2017	8.946.598
		3	188	890.000	0,00			890.000
		4	100	13.993.131	-4.793.068,00			9.200.063
		4	188	6.380.000	-750.000,00			5.630.000
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores	3	100	26.352.346	-13.504.593,00	Crédito Suplementar e de Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 105, 25/04/2017; Portaria MP nº 360, 09/11/2017; Portaria MP nº 404, 28/11/2017	12.847.753
		3	188	300.000	0,00			300.000
		4	100	1.956.998	-1.950.998,00			6.000
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20UT - Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais, Componentes e Dispositivos Eletrônicos e Gestão das Obrigações de Contrapartida Relacionadas a Incentivos Fiscais	3	100	27.943.172	-12.283.722,00	Crédito Suplementar e Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 17, 1º/02/2017; Portaria MP nº 26, 15/02/2017; Portaria MP nº 441, 13/12/2017	15.659.450
		3	188	10.300.000	0,00			10.300.000
		4	100	500.000	-500.000,00			
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	3	100	14.520.822	-6.367.703,00	Crédito Suplementar	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 17, 1º/02/2017; Portaria MP nº 26, 15/02/2017; Portaria MP nº 367, 13/11/2017	8.153.119
		3	188	7.952.466	-5.652.466,00			2.300.000
		4	100	6.958.000	-6.537.636,00			420.364
		4	188	25.502.466	-22.152.466,00			3.350.000
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V7 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	3	100	7.660.273	-6.707.279,00	Crédito Suplementar e de Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 105, 25/04/2017; Portaria MP nº 17, 1º/02/2017; Portaria MP nº 26, 15/02/2017; Portaria MP nº 115, 04/05/2017	952.994
		3	188	1.497.227	-1.497.227,00			
		4	100	3.733.299	-1.794.120,00			1.939.179
		4	188	1.000.000	-1.000.000,00			
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	3	100	27.799.431	-8.441.311,00	Crédito Suplementar e Especial	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 17, 1º/02/2017;	19.358.120
		3	188	13.896.735	8.499.569,00			22.396.304
		4	100	1.630.947	-691.261,00			939.686

		4	188	54.314.700	-41.126.086,00		Portaria MP nº 26, 15/02/2017; Portaria MP nº 216, 10/07/2017; Portaria MP nº 333, 25/10/2017; Lei nº 13.525, 29/11/2017	13.188.614
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	3	100	32.500.000	-22.852.777,00	Crédito Suplementar e Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria SOF nº 3, 12/01/2017; Portaria MP nº 332, 25/10/2017; Portaria MP nº 404, 28/11/2017	9.647.223
		3	188		256.443.579,00		256.443.579	
		3	900	317.248.222	-317.248.222,00			
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	215L - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento em Áreas Estratégicas	3	100	19.247.687	-10.511.183,00	Crédito Suplementar e Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 332, 25/10/2017	8.736.504
		4	100	2.239.995	-537.995,00		1.702.000	
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	3	100	4.418.747	-3.443.307,00	Crédito Suplementar	Lei nº 13.528, 29/11/2017	975.440
2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação	6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação	3	100	11.996.846	-641.785,00	Crédito Suplementar e Transposição	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 216, 10/07/2017; Portaria MP nº 367, 13/11/2017; Portaria MP nº 404, 28/11/2017	11.355.061
		3	188	2.050.000	500.000,00		2.550.000	
		4	100	1.955.350	-1.381.939,00		573.411	
		4	188	2.760.000	-1.560.000,00		1.200.000	
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	15MX - Implantação de Redes de Fibras Óticas na Região Amazônica - Amazônia Conectada	3	100	489.444	-214.664,00	Crédito Suplementar	Lei nº 13.528, 29/11/2017	274.780
		4	100	500.000	-220.480,00		279.520	
2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	212N - Implementação de Projetos de Cidades Digitais	3	100	5.873.326	-3.894.437,00	Crédito Suplementar	Lei nº 13.528, 29/11/2017; Portaria MP nº 216, 10/07/2017; Portaria MP nº 448, 14/12/2017	1.978.889
		4	100	44.000.000	-24.100.686,00		19.899.314	
		4	188	2.550.000	-2.550.000,00			
2050 - Mudança do Clima	20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	3	100	1.664.110	-1.250.000,00	Crédito de Transposição	Portaria MP nº 332, 25/10/2017	414.110
		4	100	300.000	-100.000,00		200.000	
Total Programas Temáticos				730.543.692,00	-270.871.224,00			459.672.468,00

4.3.4. Obrigações Assumidas sem Respetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Quadro 4.3.4 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil				
21.311.0400 – Contas a Pagar Credores Nacionais				
Credor (CNPJ/CPF – Nome)	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
EXTWASWOR – Academia Mundial de Ciências - TWAS	0	77.150,96	0	77.150,96

Fonte: SIAFI

Análise crítica:

O registro contábil decorre da realização de procedimento contábil incompleto por parte do gestor, que equivocadamente ao realizar o cancelamento de Restos a Pagar Processados, UG/Gestão 240101-Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, gerando saldo no Passivo com Indicador de Superávit Financeiro P (permanente), deixou de complementar o registro no SIAFI Web por meio da situação LPA358-Baixa de Passivo Circulante Sem Suporte Orçamentário (ISF P). O registro será efetuado no exercício financeiro de 2018, considerando que os valores não são devidos.

4.3.5. Restos A Pagar De Exercícios Anteriores

Consolidado Administração Central do MCTIC

Adm. Central/MCTIC

Valores em R\$ 1,00

Quadro 4.3.5 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017	Pagos (b)		Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (d) = (a-b-c)
2016	8.441.327,88	5.960.805,89		77.797,30	2.402.724,69
2015	13.679.410,07	4.287.627,20		39.100,00	9.352.682,87
2014	7.946.305,80	2.242.344,89		36.446,26	5.667.514,65
2013	31.316.973,39	9.249.771,02		72.208,11	21.994.994,26
2012	1.458.962,02	0,00		0,00	1.458.962,02
2011	0,00	0,00		0,00	0,00
2010	57.420,00	0,00		0,00	57.420,00
2008	5.646.609,05	0,00		0,00	5.646.609,05
2007	22.092,74	0,00		0,00	22.092,74
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2017 (i) = (e-g-h)
2016	109.852.334,20	63.342.536,73	59.865.072,33	4.496.129,26	45.491.132,61
2015	82.878.198,26	18.904.892,09	11.714.075,93	19.048.386,92	52.115.738,41
2014	77.137.044,93	8.146.985,84	8.118.324,84	2.388.950,97	66.629.769,12
2013	7.073.528,80	231.960,23	218.600,00	0,00	6.854.928,80
2012	14.078.156,61	5.108.345,50	5.108.345,50	0,00	8.969.811,11
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	11.876.395,58	118.959,40	118.959,40	0,00	11.757.436,18
2009	26.796,00	0,00	0,00	0,00	26.796,00

4.3.6. Execução descentralizada com transferência de recursos

SEPED

Quadro 4.3.6.1 – Execução descentralizada com transferência de recursos – SEPED

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED					
CNPJ:	01.263.896/0028-84					
UG/GESTÃO:	240.119/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	14	14	39	8.502.637,65	7.746.442,56	34.210.653,95
Contrato de Repasse		0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	31	56	65	30.539.738,06	45.555.794,92	29.058.804,92
Termo de Parceria		0	0	0	0	0
Termo de Compromisso		0	0	0	0	0
Totais	45	70	104	39.042.375,71	53.302.237,48	63.269.458,87

Fonte: CGAP/SEPED

Análise crítica SEPED:

1. Termos de Execução Descentralizadas (TED'S)

No exercício de 2017, a SEPED, celebrou 31 (trinta e um) Termos de Execução Descentralizada (TED's), 3 (três) Aditivos e mais 7 (sete) descentralizações de TED's celebrados nos exercícios anteriores, totalizando o montante de **R\$ 30.539.738,06**. Sendo **R\$ 29.939.738,06** de recurso da Fonte Tesouro (0100) e R\$ 600.000,00 de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Individuais Fonte (0188). O maior número dessas parcerias foi firmado com o CNPq, para apoio a projeto de pesquisas com a finalidade de contratação de bolsas e auxílio a pesquisadores e para a contratação de serviços para projetos de pesquisa.

2. Convênios

Em 2017, a SEPED deu início a celebração de 14 (quatorze) Convênios, destes, foram firmados e assinados 5 (cinco), 5 aguardando reanálise jurídico para convalidação em 2018, 2 não aprovados pela jurídica e 2 cancelados no exercício, além de 4 repasses de convênios firmados em exercícios anteriores, totalizando o montante de R\$ 8.502.637,65, orçamentos das Fontes 0100 e 0188 (Emendas Parlamentares).

Os Convênios firmados com orçamento da Fonte de recursos 0100 totalizaram R\$ 3.120.932,86 e da Fonte 0188 (Emendas Parlamentares) o montante de R\$ 5.381.704,79.

3. Outras Execuções: CONTRATO VIVER EVENTOS

A SEPED executou despesas com o Contrato da VIVER EVENTOS, tais como: 10ª Edição da *Campus Party* Brasil – 2017, EXPOT&EC - 69ª Reunião Anual da SBPC, Realização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – 2017, X Congresso Brasileiro de Agroecologia e o VI Congresso Latino Americano de Agroecologia – 2017, Seminário Internacional Acessibilidade e Inclusão: Expressão da Cidadania, ACESS@BRASIL - Inovação e Economia Celular, Inclusão Sociodigital e Tecnologias Sociais, no montante de **R\$ 4.929.833,04**, deste total de **R\$ 2.257.469,30**, foram recursos recebidos de outras Unidades Gestoras.

Quadro 4.3.6.2 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas – SEPED

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento –SEPED/MCTI				
CNPJ: 01.263.896/0028-84		UG/GESTÃO: 240.119/00001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			CONVÊNIOS	Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	47	127
		Montante Repassado	50.676.087,74,	118.830.679,79
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	8	137
		Montante Repassado	2.410.000,00	94.113.538,09
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		
		Montante Repassado		

Fonte: CGAP/SEPED

Análise crítica SEPED:

No exercício de 2017, a Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos-CGAP/SEPED, analisou o total de 47 Convênios no montante de R\$ 50.676.087,74 e 127 Termos de Execução Descentralizadas (TED's) correspondendo a R\$ 118.830.679,79, este elevado número de prestação de contas, se deve ao fato do recebimento constante do passivo da então Secretaria de Inclusão Social-SECIS *extinta* com a publicação do (Decreto n.º 8.877/2016) e incorporando seu passivo a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento-SEPED, conforme tabela.

A CGAP/SEPED mantém atualizado um levantamento sobre a situação das transferências voluntárias firmadas. Esta iniciativa é realizada, também, de modo a atender as demandas dos órgãos de controle, que mantinham uma sistemática de cobrança, com o intuito de que se concluísse a análise dos Convênios em fase de prestação de contas. No caso dos Termos de Execução Descentralizadas-TED's, esta iniciativa visa o acompanhamento e monitoramento dos prazos estabelecidos nessas parcerias, de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MCTI n.º 682/2014.

Importante frisar que, quando necessário, no caso dos TEDs, a SEPED notifica a instituições parceira por meio de Ofício para apresentação de relatório de cumprimento de objeto e/ou relatório de prestação de contas, para análise e parecer da área técnica responsável pela coordenação do projeto. As contas apresentadas pelas instituições parceiras são analisadas por técnicos da coordenação responsável pelos projetos que emitem parecer técnico ao coordenador do setor para a concordância do Secretário da SEPED.

Quadro 4.3.6.3 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos - SEPED

Unidade Concedente: SEPED/MCTIC (UG: 240.119/00001)

Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termos de Execução Descentralizadas	7	5	1	0	86

Fonte: SIAFI (DIEAP/CGAP/SEPED)

Análise crítica SEPED:

A SEPED realiza a gestão e controle dos Termos de Execução Descentralizados (TED's) com o auxílio da Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP, que registra, monitora e realiza as solicitações das prestações de contas dos instrumentos a medida do término de suas vigências.

Com a criação do Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social – DEPIS vinculada SEPED (Decreto 8.877/2016), a qual recebeu grande parte das ações da então *SECIS* (UG: 240.118/00001), a Secretaria recebeu grande volume de TED's, e considerando este aumento, vale ressaltar que a CGAP vem mantendo contato com as instituições parceiras para o envio dos relatórios de prestação de contas e/ou pedido de prorrogação de vigência para o cumprimento do objeto.

Do total de 99 TED's vencidos, a equipe técnica da CGAP/SEPED está analisando 31 “Relatórios de Cumprimento do Objeto”, apresentados em 2017. Os demais serão enviados ofícios solicitando a apresentação da prestação de contas, conforme determina a Portaria MCTI n.º 682/2014.

SETEL

As informações sobre execução descentralizada foram prestadas por mais de uma unidade, conforme exposto a seguir:

Quadro 4.3.6.4 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SETEL

Unidade concedente ou contratante						
Nome:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Convênio	7	2	2	-	R\$ 9.211.361,45	R\$ 1.387.775,57
Contrato de repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de execução descentralizada	2	3	2	R\$ 3.996.940,32	R\$ 1.994.800,00	R\$ 1.195.000,00
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais				R\$ 3.996.940,32	RS 11.206.161,45	R\$ 2.582.775,57
Fonte: SICONV e SEI - MCTIC						

Quadro 4.3.6.5 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – SETEL

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Telecomunicações					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos - (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	TED	Termos de Compromisso
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado	0	0	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	1	
		Montante Repassado	7.186.739,56	300.000,00	
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	22	7	
		Montante Repassado	18.646.942,58	7.746.646,93	
Fonte: Fonte: SICONV e SEI - MCTIC					

Quadro 4.3.6.6 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SETEL

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	TEDs	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	0	
	Quantidade reprovada	0	0	
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	
	Montante repassado (R\$)	0	0	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	1	
	Montante repassado (R\$)	7.186.739,56	300.000,00	
Fonte: Fonte: SICONV e SEI - MCTIC				

Quadro 4.3.6.7 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SETEL

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
...					
...					

Análise crítica SETEL:

Tanto os convênios quanto os Termos de Descentralização de Crédito não foram analisados por falta de equipe. A equipe disponível na SETEL, responsável pela análise de prestação de contas, é a mesma equipe que realiza a gestão dos processos, conta com dois servidores para o acompanhamento financeiro e três para o acompanhamento técnico.

Cidades Digitais (PAC) e GESAC

A SETEL, por meio do DEIDI realiza também a gestão de contratos vinculados ao PAC (Cidade Digital) e contratos para prestação de serviço de comunicação (GESAC), não classificados na modalidade Convênios / TED / Termos de Compromisso.

Segue o resumo da execução desses contratos:

INFORMAÇÕES DO PROJETO 1			
Título do Projeto:		Cidades Digitais	Data:
Líder do Projeto:		André Borges	
Telefone:	61 – 2033-7652	e-mail:	
Gerente do Projeto: Américo Bernardes			
Telefone:	61 2027-6005	e-mail:	americo.bernardes@mctic.gov.br
Equipe do Projeto		- Eloá Mateus - Alaércio Silva - Renan Tolentino - Thaís Fernandes - Leandro Ribeiro da Silva	
Unidade responsável pela gestão do Projeto:		DEIDI	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo Estratégico relacionado: 01 – Expandir o acesso à Internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação.			
Indicadores relacionados ao Projeto:			
Ind. Quantidade de Cidades Digitais Implantadas.			
Metas relacionadas ao Projeto			
Meta para 2017: 50 cidades implantadas / Meta para 2018: 97 cidades implantadas			
ESCOPO DO PROJETO			
Justificativa do Projeto:			
O pleno acesso às redes mundiais de comunicação e informação é pressuposto para o desenvolvimento sustentável das pessoas e das comunidades. Novas formas de aprendizado, de produção de conhecimentos e de gestão, além de acesso a serviços, espriam-se pela vasta rede mundial. Novas formas de comércio, prestação de serviços públicos, ampliação de ações de luta democrática e participativa, entretenimento e relacionamentos, criação artística e científica, tudo acontece na rede e por meio dela. Dessa forma, a inclusão social possui hoje uma nova e importante dimensão: a inclusão digital. A estratificação social e o acúmulo de riqueza cada vez se dão mais em função da capacidade de acessar, produzir e circular o conhecimento. A inclusão digital é uma questão de cidadania: um novo direito em si e um meio para assegurar outros direitos à população. Em 2017, diversos municípios não contavam com backhaul em fibra ótica. A ausência dessa infraestrutura é um fator de limitação ao desenvolvimento econômico local, à prestação de serviços públicos e ao acesso à informação e aos serviços e facilidades presentes na rede mundial de computadores.			

A implantação de Cidades Digitais, compreendidas como redes metropolitanas de alta velocidade que interligam órgãos públicos e pontos de acesso público que se articulam com a implantação de aplicativos de governo eletrônico e formação de servidores públicos, tem o potencial de alavancar a melhoria de gestão pública local, onde se realizam efetivamente as políticas públicas, sejam de responsabilidade municipal, estadual ou federal. Além dessas evidentes melhorias, a implantação das Cidades Digitais é fator de melhoria da oferta de acesso em banda larga. Assim, o incremento na demanda por conexão gerada pela prefeitura e pelos usuários dos pontos da Cidade Digital implicará também na expansão em termos de oferta e de qualidade.

Descrição do Projeto:

Implantação de infraestrutura de comunicação óptica, aplicativos de governo eletrônico e capacitação de servidores e da população em geral, em 262 municípios selecionados a partir de chamada pública realizada em 2014.

A implantação da rede física se dá pela contratação de empresas integradoras, que também são responsáveis por parte da capacitação dos servidores públicos. Os aplicativos de governo eletrônico são disponibilizados a partir do Portal do Software Público e implantados diretamente pelos municípios com apoio de parceiros ou, para os aplicativos mais complexos, por empresas contratadas a partir de processo licitatório. A capacitação da população ocorre por meio da ação em parceria com o Ministério da Educação, por meio do PRONATEC, bem como por outras ações realizadas pelo Departamento de Inclusão Digital.

Objetivos a serem alcançados pelo Projeto:

Como resultados das ações desse projeto, espera-se promover a cidadania, por meio do acesso, produção e circulação do conhecimento; melhorar a gestão pública municipal e criar condições para o desenvolvimento econômico local, com a prestação de serviços públicos e acesso à informação e serviços; e expandir a oferta e a qualidade da banda larga nas localidades atendidas.

Detalhamento da forma de implementação e execução do Projeto

A implementação do projeto ocorre por meio de:

- a) Licitação de empresas integradoras, responsáveis pela implantação da rede de fibra óptica e seus ativos, transferência de tecnologia e operação assistida por 6 meses após a implantação
- b) Disponibilização de aplicativos de governo eletrônico, a partir do Portal do Software Público, e com implantação através de parcerias com instituições públicas, contratação de empresas ou suporte dado pelo próprio MCTIC.
- c) Oferta de capacitação através de parceria com o MEC para disponibilização de cursos através do PRONATEC e outras parcerias para formação da população.

Em relação à implantação da infraestrutura, já foi feita a licitação e contratação das empresas. As 262 cidades foram divididas em 16 lotes, que geraram a contratação de 5 empresas. O processo de implantação é dividido nas seguintes fases:

- Elaboração do Projeto Executivo – Empresa
- Aprovação do Projeto Executivo - DEIDI
- Implantação da infraestrutura - Empresa
- Elaboração do Termo de Instalação – Empresa
- Aprovação do Termo de Instalação – DEIDI
- Vistoria presencial – RNP
- Aceitação – DEIDI
- Transferência de Tecnologia – Empresa
- Operação Assistida (presencial, por 6 meses) – Empresa

- Doação ao Município

Descrição dos instrumentos utilizados na execução do Projeto (contratos, convênios, acordos, etc).

Empresa	Objeto do Contrato	Valor do Contrato	Valor Liquidado	Vigência
G4S	Implantação das cidades do lote 1	14.384.506,10	605.285,88	20/10/2016
	Implantação das cidades do lote 2	11.953.697,14	253.947,64	20/10/2016
	Implantação das cidades do lote 3	15.028.123,76	276.873,60	20/10/2016
	Implantação das cidades do lote 4	9.278.580,14	193.868,00	20/10/2016
XN	Implantação das cidades do lote 5	11.581.061,75	3.412.306,46	20/10/2018
ZIVA	Implantação das cidades do lote 13	12.427.008,55	3.774.547,51	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 16	15.521.214,57	3.345.239,85	20/10/2018
FRAGA	Implantação das cidades do lote 7	10.716.404,52	1.007.941,26	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 8	7.785.392,63	836.357,24	20/10/2018
PETCOM	Implantação das cidades do lote 6			
	Implantação das cidades do lote 9	12.033.664,04	4.994.327,71	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 10	11.337.501,19	1.571.187,64	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 11	6.155.301,64	275.168,74	20/10/2018
		11.055.346,32	1.190.814,11	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 12	8.307.228,71	1.118.585,05	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 14	28.916.338,52	4.829.720,37	20/10/2018
		13.947.655,80	291.255,00	20/10/2018
	Implantação das cidades do lote 15			
Duração do Projeto:	Início: 2014		Término: 2019	
Custo Total do Projeto:		R\$ 201.021.575,08		
Recursos Orçamento MCTIC		R\$ 201.021.575,08 (PAC)		
Ação Orçamentária relacionada		212N		
Outras fontes de financiamento		-		
Valor da participação de outras fontes		-		

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DO PROJETO		
Valor total do orçamento previsto (orçamento MCTIC)	R\$ 201.021.575,08	
Valor empenhado (2017)	R\$ 18.897.327,20	
Valor inscrito em Restos a pagar (2017)	R\$ 67.871.942,90	
Valor inscrito em Restos a pagar (2018)	R\$ 73.311.457,91	
Valor Pago	R\$ 16.436.330,80	
Valor previsto LOA 2017	R\$ 21.875.845,81	
Valor previsto LOA 2018	R\$ 33.420.532,00	
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DO PROJETO - A CARGO DE OUTRAS FONTES		
Valor total do orçamento previsto (orçamento outras fontes)	-----	
Valor empenhado (até 2016)	-----	
Valor inscrito em Restos a pagar	-----	
Valor Pago	-----	
Valor previsto LOA 2017	-----	
Valor previsto 2018	-----	
DETALHAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (já realizado, ainda em execução ou previsto)		
Marcos do Projeto (grandes entregas)	Produto ou resultado esperado	Previsão de data de entregas:
Início da obra – emissão de Ordem de Serviço de Projeto Executivo	OS de Projeto Executivo emitidas	- 197 já emitidas, 65 a serem emitidas conforme disponibilidade orçamentária até o final de 2018.
Planejamento da obra – Execução e aprovação de Projetos executivos	- 156 Projetos executivos aprovados - 40 Projetos executivos aguardando análise - 62 projetos executivos aguardando elaboração	- Concluído - Conclusão em agosto/2018 - Depende de liberação orçamentária para emissão de OS
Implantação (2017)	- 11 cidades concluídas - 8 cidades em implantação - 97 cidades em 2018	- concluídas em 2017 - junho/2018 - dezembro/2018
ENTREGAS JÁ REALIZADAS		
Descrição das entregas ou etapas do projeto	Produto ou resultado da etapa	Data da entrega
Início da obra – emissão de Ordem de Serviço de Projeto Executivo	OS de Projeto Executivo emitidas	- 197 já emitidas
Planejamento da obra – Execução e aprovação de Projetos executivos	- 156 Projetos executivos aprovados	- Concluído
Implantação	- 11 cidades concluídas	- concluídas em 2017

GERENCIAMENTO ASSOCIADO AOS RISCOS DO PROJETO			
Identificação dos Riscos associados ao Projeto			
1 - Corte orçamentário			
2 - Demora na análise dos projetos por parte dos órgãos envolvidos (concessionárias de energia elétrica, de ferrovia, etc, agências reguladoras – ANATEL, ANEEL, etc)			
3 - Indisponibilidade de backhaul nos municípios			
Descrição das medidas adotadas mitigadoras do risco			
1 - Articulação com MPDG para liberação orçamentária e financeira			
2 - Monitoramento e articulação junto aos órgãos envolvidos			
3 - Articulação com a Telebrás e outros provedores			
INFORMAÇÕES DO PROJETO 2			
Título do Projeto:		Implantação de Pontos de Acesso GESAC	Data:
Líder do Projeto:		André Borges	
Telefone:		e-mail:	
Gerente do Projeto: Américo Bernardes			
Telefone:	2027-6005	e-mail:	americo.bernardes@mctic.gov.br
Equipe do Projeto	- Eloá Mateus - Alaércio Londe		
Unidade responsável pela gestão do Projeto:		DEIDI	
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
Objetivo Estratégico relacionado:			
01 - Expandir o acesso à Internet em banda larga para todos promovendo o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação			
Indicadores relacionados ao Projeto:			
Ind. 06 - Quantidade de áreas de vulnerabilidade digital atendidas pelo Programa GESAC			
Metas relacionadas ao Projeto			
6.898 pontos implantados			
ESCOPO DO PROJETO			

Justificativa do Projeto:

O pleno acesso às redes mundiais de comunicação e informação é pressuposto para o desenvolvimento sustentável das pessoas e das comunidades. Novas formas de aprendizado, de produção de conhecimentos e de gestão, além de acesso a serviços, espalham-se pela vasta rede mundial. Novas formas de comércio, prestação de serviços públicos, ampliação de ações de luta democrática e participativa, entretenimento e relacionamentos, criação artística e científica, tudo acontece na rede e por meio dela.

Dessa forma, a inclusão social possui hoje uma nova e importante dimensão: a inclusão digital. A estratificação social e o acúmulo de riqueza cada vez se dão mais em função da capacidade de acessar, produzir e circular o conhecimento. A inclusão digital é uma questão de cidadania: um novo direito em si e um meio para assegurar outros direitos à população.

Apesar do expressivo crescimento nos últimos anos do acesso à banda larga, o Brasil ainda tem um enorme desafio a vencer: 57% dos domicílios ainda não têm acesso à internet, sendo que esse percentual cresce à medida que a renda domiciliar diminui. As disparidades no acesso às TIC também ocorrem nas populações residentes no meio rural, uma vez que apenas 15% dos domicílios do meio rural têm acesso a Internet. Mesmo com o enorme avanço das tecnologias móveis, 69% da população ainda não acessa internet pelo celular¹.

No Brasil, dadas suas características sociogeográficas, a baixa oferta de acesso à internet a preços justos é ainda mais acentuada em regiões carentes ou de difícil acesso, tais como zona rural, pequenos municípios e distritos urbanos, regiões de floresta e de fronteiras. É necessário, portanto, uma política específica de atendimento a essas comunidades, por meio de programa que garanta o provimento de conectividade para garantir a continuidade de serviços públicos e o seu acesso à informação.

A operacionalização de ações do governo federal como o Programa Bolsa Família, convênios, SUS, Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência, o uso pedagógico da internet nas escolas rurais, a continuidade de pesquisas científicas em áreas remotas e o próprio acesso ao conhecimento nessas regiões dependem de iniciativas da União, como é o caso do Programa GESAC – “governo eletrônico, serviço de atendimento ao cidadão”.

Descrição do Projeto:

Contratação de serviço de comunicação de dados, disponibilizando conexão de Internet a pontos remotos, em condição de vulnerabilidade digital.

Objetivos a serem alcançados pelo Projeto:

Disponibilizar os meios físicos necessários à apropriação das tecnologias da informação e comunicação pela população por meio de contratação de serviços.

Detalhamento da forma de implementação e execução do Projeto:

Contratação, a partir de licitação, de empresa de telecomunicações para implantação de conexão de internet em pontos remotos. As conexões contratadas são majoritariamente satelitais, uma vez que as localidades são desprovidas de outros meios.

Em 2017 o Contrato foi aditivado.

Descrição dos instrumentos utilizados na execução do Projeto (contratos, convênios, acordos, etc)

Empresa	Objeto do Contrato	Valor do Contrato	Valor Liquidado	Vigência

Consórcio Conecta Brasil	Disponibilização de 6.898 conexões	R\$ 158.176.016,89	R\$ 158	Lote 1 a 5 Vigência: 09/06/2018
Duração do Projeto:	Início: ago/2014	Término: ago/2018		
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DO PROJETO - A CARGO DE OUTRAS FONTES				
Valor total do orçamento previsto (orçamento outras fontes)		-----		
Valor empenhado (até 2016)		-----		
Valor inscrito em Restos a pagar		-----		
Valor Pago		-----		
Valor previsto LOA 2017		-----		
Valor previsto 2018		-----		
DETALHAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (já realizado, ainda em execução ou previsto)				
Principais Marcos do Projeto (grandes entregas)		Produto ou resultado esperado		Previsão de data de entregas:
Conexão de 6.898 pontos		Conexão de 6.898 pontos		Jun/2015

SEPIN

Quadro 4.3.6.8 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – SEPIN

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretária de Política de informática – SEPIN					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio / TC / TF / TP*	4	1	0	14.439.450	2.159.450	1.240.000
Contrato de repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de execução descentralizada	2	5	2	11.500.000	2.950.000	100.000
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	6	6	2	25.939.450	5.109.450	
Fonte: SEPIN/MCTIC - fevereiro/2018						
* TC = Termo de Colaboração; TF = Termo de Fomento; TP = Termo de Parceria						

Quadro 4.3.6.9 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres - SEPIN

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Política de Informática - SEPIN					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos - (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios/TC/TF/TP *	Contratos de repasse	Termo de Execução Descentraliza da
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	1	0	
		Montante Repassado	2.015.705		
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			14
		Montante Repassado			18.019.276
Fonte: SEPIN/MCTIC – Fevereiro/2018					

Quadro 4.3.6.10 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEPIN

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Política de Informática - SEPIN					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios/TC/TP/TF	0	0	0	0	3
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
Termo de Execução Descentralizada	0	0			14

SETEC

Quadro 4.3.6.11 – Instrumentos Celebrados e Montantes Transferidos – SETEC

R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTI					
UG/Gestão	240115					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes repassados em 2017		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	8	7	3	1.388.780,00	4.322.592,00	800.000,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	25	52	46	5.874.766,20	7.676.815,61	9.547.380,15
TOTAL	33	59	49	7.263.546,20	11.999.407,61	10.347.380,15

Fonte: UG/SETEC/MCTIC

Quadro 4.3.6.12 – Resumo das Prestações de Contas sobre Transferências – SETEC

R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome	Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTI				
UG/Gestão	240115				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contrato de Repasse
	Contas Prestadas	Quantidade	0	44	
		Montante Repassado	0	5.986.174,00	
2017	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	2	
		Montante Repassado		125.997,00	
	Contas Prestadas	Quantidade	0	8	
		Montante Repassado	0	545.000,00	
2016	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	5	
		Montante Repassado	0	271.452,00	
	Contas Prestadas	Quantidade	0	12	
		Montante Repassado	0	1.053.153,00	
2015	Contas Não Prestadas	Quantidade	0	24	
		Montante Repassado	0	3.566.189,70	

Fonte: UG/SETEC/MCTIC

DPO

Quadro 4.3.6.13 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios – DPO

Unidade concedente ou contratante						
Nome:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de execução descentralizada	9	4	66	2.422.410,20	1.535.000,00	18.925.670,00
Termo de Compromisso						
Totais	9	4	66	2.422.410,20	1.535.000,00	18.925.670,00
Fonte: Banco de dados da COUPE e Relatório de Gestão 2016						

Quadro 4.3.6.14 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres – DPO

Unidade Concedente					
Nome:					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos - (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de repasse	TED
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			7
		Montante Repassado			2.384.664,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			3
		Montante Repassado			1.499.198,31
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			3
		Montante Repassado			626.552,00
Fonte: Banco de dados da COUPE					

Quadro 4.3.6.15 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – DPO

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome:				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	TED
Contas analisadas	Quantidade aprovada			0
	Quantidade reprovada			0
	Quantidade de TCE instauradas			0
	Montante repassado (R\$)			0
Contas NÃO analisadas	Quantidade			6
	Montante repassado (R\$)			3.369.704,31
Fonte: Banco de dados da COUPE				

Quadro 4.3.6.16 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – DPO

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios					
Contratos de repasse					
TED					31

SECRETARIA EXECUTIVA e DAD

Quadro 4.3.6.17 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos - Exercícios de 2017, 2016 e 2015 (Consolidado Administração Central do MCTIC)

(R\$ 1,00)

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES					
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
UG/GESTÃO:	240101/0001, 240102/0001, 240113/0001, 240115/0001, 240116/0001, 240118/0001, 240119/0001, 240133/0001, 240219/0001, 240237/0001, 240267/0001, 410002/0001 e 410003/0001.					
Modalidade*	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	15	27	59	23.642.961,58	29.650.927,14	40.183.077,58
Termo de Execução Descentralizada - TED	77	114	144	48.733.369,30	74.645.032,72	60.794.396,02
Totais	92	141	203	72.376.330,88	104.295.959,86	100.977.473,60

(*) Não foram prestadas informações sobre a descentralização de recursos na modalidade Contrato de Repasse.

Termo de Execução Descentralizada – TED

- conta contábil: 82212124 - repasse liberado por descentralização externa

- conta contábil: 822141000 - restos a pagar liberado por destaque

Fonte: Tesouro Gerencial

Convênio

Fonte: SINCONV e Tesouro Gerencial

Os quadros abaixo refletem a informação da UG 240101 - CGRL, **apenas** de instrumentos celebrados com orçamento da **Secretaria Executiva do MCTIC**.

Quadro 4.3.6.18 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UG 240101 – Coordenação-Geral de Recurso Logísticos - nos exercícios de 2017, 2016 e 2015 – SEXEC

Unidade Concedente ou Contratante						
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações						
CNPJ: 03.132.745/0001-00						
UG/GESTÃO: 240101/00001						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no exercício ¹ (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	0	5	8	1.983.703,57	14.438.621,22	16.615.561,02
Termo de Execução Descentralizada ^{2 3}	14	2	0	3.856.876,78	2.001.044,00	0,00
Totais	14	7	8	5.840.580,35	16.439.665,22	16.615.561,02

¹ Os montantes apresentados neste quadro correspondem a valores financeiros, enquanto que os apresentados no Relatório de Gestão da DAD no ano de 2016 correspondiam a valores orçamentários.

² TEDs executados na Ação 2000.

³ No exercício de 2016 o valor do montante repassado inclui a parcela de R\$ 68.548,40 referente ao Termo de Descentralização celebrado entre o então MCTI e a ESAF, em 2014, para o curso de mestrado em Políticas Públicas, encerrado em 30 de junho de 2016, que teve como responsável a UG UG 240133.

Fontes: SICONV, acesso em 26/2/2018; e SIAFI, acesso em 11/01/2018.

Quadro 4.3.6.19 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UG 240101 na modalidade de convênio, termo de cooperação e contratos de repasse – SEXEC

Unidade Concedente				
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
CNPJ: 03.132.745/0001-00				
UG/GESTÃO: 240101/00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	16	-
		Montante Repassado (R\$)	32.864.997,08	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado (R\$)	1.400.000,00	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0,00	-
		Montante Repassado (R\$)	R\$ 0,00	-
Fonte: SIAFI/SICONV acesso em 13/02/2017.				

Quadro 4.3.6.20 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão – SEXEC

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
UG/GESTÃO: 240101/00001			
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos	
		Convênios	Contratos de Repasse
Contas analisadas	Quantidade aprovadas	3	
	Quantidade reprovadas	0	
	Quantidade de TCE instauradas	0	
	Montante Repassado	R\$ 1.824.823,51	
Contas não analisadas	Quantidade	13	
	Montante Repassado	R\$ 31.040.173,57	
Fonte: SIAFI e SICONV, acesso 13/02/2017.			

Quadro 4.3.6.21 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos – SEXEC

Unidade Concedente					
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações					
UG/GESTÃO: 240101/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	*Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	2	2	1	1	30
Fonte: SIAFI/SICONV, acesso 29/02/2017.					

* Incluído o convênio 702175/2008- Universidade do Estado de Minas Gerais, o qual consta no SICONV como “prestação de contas em complementação”. O conveniente teve o prazo de prestação de contas prorrogado pelo Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – até 02/04/2018.

Análise Crítica SEXEC e DAD:

A Unidade Gestora – UG 240101, após a fusão das pastas da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e das Comunicações - MC, tem sob a responsabilidade da sua Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF (antiga Divisão de Convênios – DCON, na estrutura do então MCTI), a análise das prestações de contas de convênios e termos de parcerias pactuados até 14 de outubro de 2013, em função da edição da Portaria MCTI nº 1.059, da mesma data, publicada no DOU de 15 de outubro de 2013.

A DIAEF, no exercício de 2017, realizou 11 fiscalizações de transferências voluntárias que se encontravam em execução, cujos recursos somaram R\$ 137.544.659,79.

Com base na Portaria MCTI nº 946, de 13 de novembro de 2015, publicada no DOU de 16 de novembro de 2015, que dispõe sobre Parcelamento Administrativo de Débitos foram formalizados, por solicitação dos convenientes, 4 parcelamentos no exercício de 2017.

Com a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação foram migrados Instrumentos para a UG 240101. Em 31.12.2017 existiam 65 (sessenta e cinco) convênios e termos de parcerias, dos quais 22 (vinte e dois) no *status* “a comprovar” e 43 (quarenta e três) no *status* “a aprovar”.

Estrutura de controles internos para mitigar os riscos nos processos de Execução Descentralizada com Transferência de Recursos:

O MCTIC tem envidado esforços para implementar sua Política de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos de Gestão, com a finalidade de estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados e seguidos por todas as instâncias administrativas, no âmbito dos seguintes instrumentos: Plano Estratégico, programas, projetos e processos do órgão.

Tendo em vista a necessidade de promover melhorias na governança pública desta Pasta e o atendimento às diretrizes dos órgãos de controle e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), este MCTIC publicou alguns normativos referentes à implantação da Política de Gestão de Riscos no âmbito do MCTIC, a saber:

a) Portaria 2.102, 19 de abril de 2017, que instituiu do Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos;

b) Portaria nº 4.064, de 20 de Julho de 2017, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos; e

c) Portaria nº 1.740, de 29 de março de 2018, que instituiu a Política de Gestão de Integridade, de Riscos e Controles Internos.

Entretanto, considerando a publicação do **Decreto nº 9.203/2017** e da **Portaria nº 1.089/2018**, entendeu-se necessário revisar os dois últimos normativos acima citados. Nesse sentido, será publicada, nos próximos dias, a Política de Governança, Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos de Gestão do MCTIC, revisada e alinhada aos dispositivos legais que orientam o assunto.

Ainda sobre o assunto, reportando ao item que trata da “Execução descentralizada com transferência de recursos” na Nota de Auditoria nº: 201800644/001, é importante mencionar que o MCTIC está estruturando seu Escritório de Estratégia, unidade responsável pelo mapeamento de processos, atividade essencial e anterior ao tratamento dos riscos. Nesse sentido, cabe destacar que os processos que tratam dos instrumentos de transferências voluntárias quais sejam “Convênios” e “Termo de Execução Descentralizada (TED)” têm sido foco do referido mapeamento com vistas a propostas de redesenho e otimização do processo, a fim de melhorar, desburocratizar, dar mais transparência e agilidade às atividades de rotina inerentes aos instrumentos acima citados. Além disso, desenvolveu-se no âmbito deste Ministério o SIGTED, ferramenta online que será capaz de processar as informações sobre transferências de recursos por meio de TED. O objetivo é que tal sistema possua funcionalidades semelhantes às do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv).

Pretende-se, no segundo semestre de 2018, promover a padronização do conjunto de atividades operacionais relacionadas aos instrumentos acima citados, por meio de seu aperfeiçoamento, além de identificar os possíveis eventos de risco associados a eles e, assim, implementar mecanismos de controle e gestão capazes de tratar tais probabilidades de insucesso ou ameaça ao se valer de tais objetos para a execução orçamentária do MCTIC.

4.3.6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

SEPED

Com a fusão de Ministérios, a SEPED recebeu grande parte das ações da então *SECIS* e teve sua estrutura organizacional alterada conforme Decreto 8.877, de 18/10/2016, e alterações posteriores, passando a existir formalmente em sua estrutura a Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP.

Dentre as atribuições da CGAP está a coordenação dos atos e procedimentos relativos à análise das prestações de contas das transferências voluntárias firmadas no âmbito da SEPED, em seus aspectos técnicos e financeiros.

A CGAP, em 2017, contava em média com 07 servidores públicos e 01 empregado público para realizar a análise técnica da prestação de contas e 01 servidor para análise de prestação de contas financeira. Da mesma forma, a CGAP contava com 199 processos em situação de prestação de contas, esse número se deve ao fato do recebimento constante do passivo da então *SECIS*, dando entrada ao longo do ano mais 109 processos.

Com o objetivo de otimizar os trabalhos e recursos disponíveis para a realização de viagens, foram seguidos critérios para a programação de visitas in loco, tendo sido realizadas visitas técnicas a 06 convênios e 02 TED's ao longo do ano.

Foram finalizadas 114 análises de prestação de contas técnica e 06 análises de prestação de contas financeira, bem como reanalisados 15 processos, devido à apresentação de defesa, recurso, atendimento a questionamentos, dentre outros, totalizando um montante de R\$ 172.578.633,42.

Cabe ressaltar que a análise técnica de prestação de contas é realizada em todas as transferências voluntárias que foram celebradas pela então *SECIS* e SEPED, mas a análise financeira ocorre somente em processos firmados a partir da Portaria MCTI Nº 1.059, de 14/10/13, que delegou competência as suas Secretarias para atuarem como Unidades Executoras.

É possível inferir dos dados apresentados que o número reduzido de visitas realizadas, bem como a ocorrência de reanálises, decorre do fato de que o passivo de prestação de contas tem sido reduzido. Assim, os processos passaram a retornar à CGAP/SEPED com questionamentos mais pontuais, como acatamento ou não de despesas fora da vigência, alterações do plano de trabalho, doação de bens remanescentes e, também, os recursos administrativos apresentados pelos convenientes que receberam pareceres desfavoráveis nas prestações de contas avaliadas. É importante mencionar que o número reduzido de visitas “in loco” na fase de prestação de contas se deve também ao aprimoramento do acompanhamento da execução dos convênios celebrados.

SETEL

Quanto à análise de prestação de contas, a estrutura de pessoal da Secretaria de Telecomunicações dispõe de 05 (cinco) Técnicos de Nível Superior/Contrato Temporário, 01 (um) Coordenador, 01 (um) Terceirizado, 01 (um) Apoio Administrativo destinado ao tratamento, análise e posicionamento sobre as contas prestadas pelos beneficiários dos recursos descentralizados

SEPIN

A SEPIN realiza a gestão e controle das transferências realizadas, com o auxílio da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, que possui 2(dois) servidores que registram, monitoram e realizam as solicitações das prestações de contas dos instrumentos a medida do término de suas vigências.

Ao verificar que alguma transferência está com a vigência vencida sem a devida prestação de contas a DIAFI/SEPIN encaminha: Mensagem no sistema SIAFI para a Unidade Receptora, e/ou Ofício, solicitando a prestação de contas em atraso. Após a solicitação de prestação de contas a DIAFI monitora as respostas dos beneficiários e encaminha para análise dos Departamentos quanto à consecução dos objetivos e metas.

Quanto a capacidade de fiscalização in loco dos planos de trabalho contratados, verificamos que poucos instrumentos de **Termo de Execução Descentralizada** trazem relatórios de fiscalização, apesar de que todos os eventos neste tipo de modalidade são acompanhados por servidores da SEPIN.

SETEC

A estrutura de pessoal da SETEC para análise de prestação de contas é formada pelos servidores de nível superior, analistas de ciência e tecnologia e tecnologistas, lotados nas Coordenações-Gerais. O número total de servidores é de 32. A SETEC se utiliza de relatórios parciais e finais e de visitas técnicas para acompanhar a execução dos projetos.

DPO

Inicialmente, registramos que o grande número de mudanças de gestão nesta pasta, ocorridas entre 2015 e 2016, resultaram na mudança de competências da equipe do Gabinete da antiga Subsecretaria das Unidades de Pesquisa (SCUP) à qual cabia realizar Termos de Execução Descentralizada – TED em favor das Unidades de Pesquisa vinculadas a este MCTIC.

A Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, Regimento Interno da Secretaria-Executiva deste MCTIC instituiu a nova estrutura regimental do MCTIC e, incluiu a estrutura organizacional da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO, assim constituída:

- a) Divisão de Apoio Administrativo - DIAMI;
- b) Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - CGUO:

- 1. Coordenação das Unidades de Pesquisa - COUPE;

2. Coordenação de Organizações Sociais - COORS;
3. Coordenação de Avaliação - COAVL;

Dessa forma, no que tange a estrutura de pessoal para análise de prestação de contas referentes ao apoio dos procedimentos para o repasse voluntário de recursos orçamentários que é realizado por meio de Termos de Execução Descentralizada – TEDs, objeto desta análise, compete à COUPE analisar os elementos para a formalização e acompanhamento desse processo, em conjunto com a CGUO.

Não obstante o processo de reestruturação desta Diretoria e, ainda, considerando o enxuto quadro de servidores lotados nesta Diretoria, em 2017, a DPO realizou o levantamento do passivo de processos relacionados à transferência de recursos às Unidades de Pesquisas, e identificou que de 109 processos, no que se refere a prestação de contas verificou-se que 31 processos não foram analisados, 1 obteve a prestação de contas não aprovada, 50 prestações de contas foram aprovadas e 6 prestações de contas não foram enviadas e os demais 21 processos não foram finalizados ou ainda encontram-se vigentes. Esses processos estão sendo digitalizados, de modo a permitir maior facilidade no acesso das informações, transparência e rapidez em seu trato administrativo, considerando que o Sistema Eletrônico de Informações foi agora implementado de forma plena no MCTIC.

A COAVL passou a ser responsável pela análise do relatório de cumprimento de objeto dos TEDs e, com isso, a DPO envidou esforços para identificar e analisar os gargalos existentes no processo de análise da prestação de contas, buscando a estabilização do passivo existente e a regularização documental. Contudo, considerando o prazo exíguo para a estruturação da nova equipe, ainda não foi possível finalizar a análise de prestação de contas de todo o passivo, com vistas a atender os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Ressaltamos que em continuidade ao trabalho que já foi realizado, a DPO continuará a tratar o enfrentamento do passivo de prestação de contas dos termos de execução descentralizada com foco na identificação paulatina das situações mais críticas a serem superadas.

Cabe registrar que este MCTIC realizou pedido junto ao Ministério do Planejamento para prover 1,4 mil cargos, que incluem, dentre outros, os institutos, agências e a estrutura administrativa do ministério.

SEXEC e DAD

No que se refere à gestão das transferências voluntárias efetuadas ainda pela antiga SPOA/MCTI, há de se registrar que em razão da publicação da Portaria MCTI nº 1.059, de 14 de outubro de 2013, publicada no DOU de 15 de outubro de 2013, que delegou às secretarias finalísticas atividades antes de competência da antiga Divisão de Convênios – DCON, restam instrumentos firmados antes do normativo, que continuam com a análise financeira sob a responsabilidade da atual Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF.

Com a transformação da Divisão de Convênios – DCON em Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF, no Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, alterada pela Portaria nº 1.729, de 31/03/2017, a atual divisão assumiu as atividades de execução financeira e emissão de diárias e passagens, no entanto, foi reduzido consideravelmente o número de servidores para a análise de prestação de contas. Atualmente, o número de colaboradores alocados para execução dessa atividade resume-se em 6 (seis): 5

(cinco) servidores efetivos, sendo 3 (três) analistas (nível superior) e 2 (dois) assistentes (nível médio), e 1 (um) empregado terceirizado que auxilia os servidores nas pesquisas relacionadas à prestação de contas. Em 2017 a DIAEF teve um cargo de Analista em C&T vago em virtude de posse do servidor em outro cargo inacumulável. Registra-se, assim, a necessidade de reposição do quadro de servidores.

A DIAEF utiliza planilhas eletrônicas como sistema de controle e acompanhamento, que são atualizadas semanalmente com as informações do SICONV e SIAFI, assim como pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

4.3.7 Informações sobre a Execução Das Despesas

Quadro 4.3.7.1 – Despesas por Modalidade de Contratação

(R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (Administração Central)					Código UO: 24101		UGO:240102	
Modalidade de Contratação	Despesas Executadas				Despesas Pagas			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	182.738.834,35	5,45 %	134.986.075,39	3,78%	134.243.002,00	4,14%	105.358.460,22	3,03%
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-	-	-
c) Concorrência	6.401.888,28	3,5%	13.906.846,03	10,3%	6.052.260,54	4,50%	11.290.837,91	10,72%
d) Pregão	176.336.946,07	96,5%	121.079.229,36	89,7%	128.190.741,46	95,5%	94.067.622,31	89,28%
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	81.289.813,97	2,43 %	26.459.439,84	0,74%	78.844.837,84	2,44%	20.684.600,21	0,59%
h) Dispensa	17.846.720,67	21,95%	20.008.199,63	75,62%	16.478.154,01	20,90%	16.321.905,81	78,90%
i) Inexigibilidade	63.443.093,30	78,05%	6.451.240,21	24,38%	62.366.683,83	79,10%	4.362.694,40	21,10%
3. Regime de Execução Especial	-	-	2.117,07	0,00%	-	-	2.117,07	0,00%
j) Suprimento de Fundos	-	-	2.117,07	0,00%	-	-	2.117,07	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.220.087.881,25	66,20 %	2.111.578.700,79	59,15%	2.219.865.920,02	68,52%	2.109.423.385,16	60,61%
k) Pagamento em Folha	2.218.318.859,11	99,92%	2.110.066.522,67	99,93%	2.218.096.897,88	99,92%	2.107.911.207,04	99,92%
l) Diárias	1.769.022,14	0,08%	1.512.178,12	0,07%	1.769.022,14	0,08%	1.512.178,12	0,08%
5. Outros	869.106.282,84	25,92 %	1.296.888.984,00	36,33%	806.862.452,28	24,90%	1.244.771.051,68	35,77%
6. Total (1+2+3+4+5)	3.353.222.812,41	100%	3.569.915.317,09	100%	3.239.816.212,14	100%	3.480.239.614,34	100%

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 4.3.7.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Adm. Central do MCTIC

(R\$ 1,00)

DESPESAS CORRENTES								
GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Elemento Despesa	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
01 - Aposent. RPPS, Reserva e Rem. e Reforma Militar	660.564.247,35	587.487.057,06	660.564.247,35	587.487.057,06	-	-	660.564.247,35	587.487.057,06
03 - Pensões do RPPS e do Militar	756.240.719,41	741.769.027,43	756.200.719,41	741.769.027,43	40.000,00	-	756.193.809,57	741.769.027,43
07 - Contribuiç. a Entidade Fechada Prev.	1.561.793,58	1.553.658,15	1.561.793,58	1.553.658,15	-	-	1.561.793,58	1.553.658,15
11 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	658.972.430,79	643.662.446,96	658.972.430,79	643.308.758,33	-	353.688,63	658.971.597,47	643.306.374,90
12 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.709,05	-	3.709,05	-	-	-	3.709,05	-
13 - Obrigações Patronais	125.799.754,50	123.932.308,27	125.799.754,50	122.994.369,48	-	937.938,79	125.799.754,50	122.915.491,74
16 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	1.720.820,17	2.226.521,08	1.720.820,17	2.226.521,08	-	-	1.720.820,17	2.226.521,08
91 - Sentenças Judiciais	1.287.127,69	818.683,62	1.287.127,69	818.683,62	-	-	1.287.127,69	818.683,62
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.604.292,59	5.145.564,90	6.604.292,59	5.145.564,90	-	-	6.604.292,59	5.145.564,90
94 - Indenizaç. e Restituições Trabalhistas	213.963,98	151.255,20	213.963,98	151.255,20	-	-	213.963,98	151.255,20
96 - Ressarc. Desp. Pes. Req.	5.350.000,00	3.320.000,00	5.241.817,77	2.501.572,96	108.182,23	818.427,04	5.175.781,93	2.501.572,96
TOTAL GND 1	2.218.318.859,11	2.110.066.522,67	2.218.170.676,88	2.107.956.468,21	148.182,23	2.110.054,46	2.218.096.897,88	2.107.911.207,04

GND 3 - Outras Despesas Correntes	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Elemento Despesa	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
04 - Contratação Tempo Determ. Pessoal Civil	5.575.115,73	7.807.659,33	5.575.115,73	7.807.659,33	-	-	5.575.115,73	7.807.659,33
08 - Outros Benef. Assist. Serv./ Militar	3.343.189,05	3.302.282,73	3.217.292,32	3.208.173,34	125.896,73	94.109,39	3.217.292,32	3.208.173,34
14 - Diárias - Pessoal Civil	1.707.705,05	1.488.095,35	1.707.705,05	1.488.095,35	-	-	1.707.705,05	1.488.095,35
15 - Diárias - Pessoal Militar	61.317,09	24.082,77	61.317,09	24.082,77	-	-	61.317,09	24.082,77
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	4.122.644,43	-	4.102.644,43	-	20.000,00	-	4.102.644,43
30 - Material de Consumo	230.919,61	496.835,39	198.760,50	128.932,60	32.159,11	367.902,79	198.760,50	128.932,60
31 - Premiações Cult. Art/Cientif.	1.290,00	40.000,00	1.290,00	40.000,00	-	-	1.290,00	40.000,00
33 - Passagens e Despesas c/Loc.	4.728.759,11	5.785.799,40	3.514.685,20	4.845.811,04	1.214.073,91	939.988,36	3.511.549,01	4.815.326,11
35 - Serviços de Consultoria	4.559.143,62	5.492.216,28	4.455.995,42	4.862.340,40	103.148,20	629.875,88	4.455.995,42	4.862.340,40
36 - Outros Serv. Terceiros P. Fis.	3.942.875,13	3.947.754,26	3.883.720,53	3.836.944,92	59.154,60	110.809,34	3.883.720,53	3.836.944,92
37 - Locação de Mao de Obra	52.205.494,51	48.823.169,93	51.556.006,93	47.569.635,67	649.487,58	1.253.533,96	51.071.974,63	46.478.370,30
39 - Outros Serv. de Terc. P. Jurid.	761.558.233,21	547.696.716,22	703.269.359,18	507.780.459,62	58.288.874,03	39.916.256,60	702.488.690,74	507.778.895,88
41 - Contribuiç.	15.296.082,34	22.576.603,82	9.066.400,72	15.966.907,26	6.229.681,62	6.609.696,56	9.066.400,72	13.530.791,35
46 - Aux. Alim.	23.383.583,20	25.408.978,89	23.383.583,20	25.360.153,01	-	48.825,88	23.383.583,20	25.360.153,01
47 - Obrig. Trib. e Contributivas	153.129,83	23.305,10	86.724,59	19.714,19	66.405,24	3.590,91	86.724,59	19.714,19
48 - Outros Aux. Financ. a Pes. Fis	200.000,00	201.000,00	183.345,28	111.523,55	16.654,72	89.476,45	183.345,28	111.523,55
49 - Aux. Transp.	3.204.380,49	3.209.335,70	3.204.380,49	3.145.472,10	-	63.863,60	3.204.380,49	3.145.472,10
91 - Sent. Jud.	760.226,67	873.627,14	760.226,67	873.627,14	-	-	760.226,67	873.627,14
92 - Desp. Exerc Anteriores	20.817.392,86	448.761,83	20.593.969,04	296.772,51	223.423,82	151.989,32	20.593.969,04	296.772,51
93 - Indenizações e Restituições	16.891.021,84	17.900.684,66	16.158.843,87	17.504.654,94	732.177,97	396.029,72	16.158.843,87	17.504.654,94
TOTAL GND 3	918.619.859,34	699.669.553,23	850.878.721,81	648.973.604,47	67.741.137,53	50.695.948,76	849.610.884,88	645.414.174,22

DESPESAS DE CAPITAL								
GND 4 – Investimentos	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Elemento Despesa	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
37 - Locação de Mao de Obra	-	270.600,00	-	270.600,00	-	-	-	270.600,00
39 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica	8.978.299,71	6.749.059,66	1.425.227,73	778.615,54	7.553.071,98	5.970.444,12	1.425.227,73	778.615,54
41 - Contribuiç.	10.654.499,86	27.525.629,00	760.160,00	10.615.175,00	9.894.339,86	16.910.454,00	760.160,00	7.811.578,18
51 - Obras e Inst.	10.825.730,86	1.493.733,80	1.047.027,19	56.499,00	9.778.703,67	1.437.234,80	1.047.027,19	56.499,00
52 - Equip. Mat. Permanente	16.216.145,91	3.387.635,73	1.629.427,70	527.718,36	14.586.718,21	2.859.917,37	1.629.427,70	527.718,36
92 - Desp. Exerc. Anteriores	263.030,62	-	246.586,76	-	16.443,86	-	246.586,76	-
TOTAL GND 4	46.937.706,96	39.426.658,19	5.108.429,38	12.248.607,90	41.829.277,58	27.178.050,29	5.108.429,38	9.445.011,08
GND 5 - Inversões Financeiras	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
Elemento Despesa	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
65 - Constituição ou Aumento de Capital de Emp.	169.346.387,00	720.752.583,00	167.000.000,00	717.469.222,00	2.346.387,00	3.283.361,00	167.000.000,00	717.469.222,00
TOTAL GND 5	169.346.387,00	720.752.583,00	167.000.000,00	717.469.222,00	2.346.387,00	3.283.361,00	167.000.000,00	717.469.222,00
TOTAL GERAL	3.353.222.812,41	3.569.915.317,09	3.241.157.828,07	3.486.647.902,58	112.064.984,34	83.267.414,51	3.239.816.212,14	3.480.239.614,34

4.3.8 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A excepcionalidade da concessão de suprimento de fundos é devidamente observada pela administração central do MCTIC, que sempre procura encontrar outros meios legais para a solução de ocorrências. Assim, no exercício de 2017 não houve valores concedidos a título de suprimento de fundos, seja na forma de Conta Tipo B, seja por intermédio de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

Na UG 410003 – CGRL do extinto Ministério das Comunicações, a concessão de suprimento de fundos foi utilizada no exercício de 2016, por meio do CPGF. A prestação de contas foi aprovada sem restrições ou ressalvas. Abaixo os demonstrativos correspondentes:

Quadro 4.3.8.1 – Concessão de suprimento de fundos

R\$

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	410003	CGRL	0	0	0	0	0
2016	410003	CGRL	0	0	3	30.000,00	3.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial e site do autoatendimento do setor público.

Quadro 4.3.8.2 – Utilização de suprimento de fundos

R\$

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	410003	CGRL	0	0	0	0	0	0
2016	410003	CGRL	0	0	1	0	2.117,07	2.117,07

Fonte: Tesouro Gerencial e site do autoatendimento do setor público.

Quadro 4.3.8.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

R\$

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
410003	CGRL	339030	16	131,69
			24	335,40
			26	700,72
			29	949,26

Fonte: Tesouro Gerencial e site do autoatendimento do setor público.

4.4. RENÚNCIA DE RECEITAS

4.4.1. Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCTIC

Devido ao extenso volume, as informações referentes a este item constam do Apêndice 1.

4.4.2. Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC

Devido ao extenso volume, as informações referentes a este item constam do Apêndice 2.

4.4.3. Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Telecomunicações – SETEL/MCTIC

Em 2017 a única política de renúncia de receitas gerida no âmbito da SETEL foi a de debêntures incentivadas ([Lei nº 12.431/2011](#), art. 2º).

Compete à SETEL analisar o projeto de investimento e elaborar minuta de Portaria de aprovação de prioridade (ato do Ministro de Estado). A gestão tributária e seu acompanhamento são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Quadro 4.4.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UPC (Debêntures incentivadas)

Item	Legislação	Objetivos Socioeconômicos	X	X-1	Var. % X/X-1
1 - Financeiros					
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
2 - Creditícios					
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
3 - Total					

X= exercício de referência do relatório de gestão

A política de debêntures incentivadas não se enquadra nos conceitos de benefícios financeiros e creditícios da Secretaria de Política Econômica (SPE/MF)*, mas apenas no conceito de benefício tributário.

**Os benefícios financeiros e creditícios são operados por meio de fundos e programas de governo. Os benefícios financeiros, também chamados subsídios explícitos, se referem a*

desembolsos efetivos realizados por meio das equalizações de juros e preços, bem como a assunção das dívidas cujos valores constam do Orçamento da União. Já os benefícios creditícios, chamados subsídios implícitos, são decorrentes de programas oficiais de crédito, operacionalizados à taxa de juros inferior ao custo de captação do Governo Federal.

Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica. Não há benefícios financeiros ou creditícios na política de debêntures incentivadas.

Quadro 4.4.2 – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UPC

Tributo/Contribuição Gasto Tributário	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
Debêntures para a infraestrutura	LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, art. 2º.	Alíquota reduzida de imposto de renda.	Estimular a construção de um mercado privado de financiamento de longo prazo.	Execução de projeto de investimento considerado como prioritário.	31/12/2030	

Fonte: [LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011](#), art. 2º.

Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – X e X-1

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UPC

Não se aplica na política de debêntures incentivadas. As receitas renunciadas não retornam para a própria UPC.

Prestações de contas de renúncia de receitas

Não houve prestações de contas de renúncia de receitas para a política de debêntures incentivadas em 2017.

Comunicações à RFB

Não houve comunicações à RFB para a política de debêntures incentivadas em 2017.

Indicadores de gestão da renúncia de receitas

A gestão tributária e o acompanhamento fiscal da política de debêntures incentivadas são realizados pelo Ministério da Fazenda.

Renúncia Tributária – Análise Crítica

No Setor de Telecomunicações, a política de debêntures incentivadas tem estimulado a construção de um mercado privado de financiamento de longo prazo. Trata-se de mais uma alternativa de captação de recursos para custear a implantação de redes de banda larga e expandir o acesso à Internet no País.

4.5. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 4.5 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Atender às solicitações de análises ou estudos relativos aos serviços postais e aos temas de governança das entidades vinculadas	100%	100%	100%	Anual	Pontos atendidos com conexão GESAC
Viabilizar a digitalização dos canais dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, de acordo com as atribuições e com a legislação que rege a matéria no âmbito deste Ministério, referentes às entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018.	-	100%	100%	Anual	(Número de canais digitalizados/Total de entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma aptas a obter a consignação do canal digital)*100
Elaborar 3 Planos de Ação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, Extensão Tecnológica e Popularização da Ciência em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	(nº Planos de Ação elaborados / nº Planos de Ação previstos) X 100
Fomentar projetos e iniciativas voltados ao desenvolvimento tecnológico e à inovação nas empresas e nas cadeias produtivas.	100%	50	60	Anual	Somatório de Projetos Apoiados/50
Fomentar e executar 100% do orçamento global da SETEC	-	100%	91,60%	Anual	Recursos empenhados/Orçamento global
Elaborar proposta de plano de conectividade de banda larga.	-	100%	75%	Anual	Etapas concluídas / Total de etapas
Elaborar proposta de novo marco normativo para o setor de telecomunicações.	-	1	1	Anual	Contagem
Elaborar proposta de referencial tecnológico a fim de prover condição basilar para massificação da implantação de Cidades Inteligentes e Humanas.	-	100%	100%	Anual	Etapas concluídas / Total de etapas
Prover continuidade à implantação de infraestrutura de conexão entre órgãos públicos nos municípios, promovendo melhoria e agilidade na prestação de serviços e integração das políticas públicas. ¹	-	50	11	Anual	Contagem

¹ Mediante contingenciamento e indisponibilidade financeira que viabilizasse a execução em tempo hábil, as empresas contratadas ficaram limitadas à sua capacidade de execução. Cabe salientar que as metas definidas para o próximo ciclo contemplam a cobertura para esse passivo.

Prover conexão gratuita às escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira, quilombos e comunidades em estado de vulnerabilidade social, ou à margem de meios para conexão com a internet.²	4000	6878	6418	Anual	Fórmula de Cálculo
Projetos Internacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação em TICs apoiados pela SEPIN	-	9	11	Anual	Contagem
Receber, processar e distribuir 90% das demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro do MCTIC.	-	90%	100%	Anual	Percentual de demandas atendidas.
Receber, processar e distribuir 90% das demandas provenientes do Gabinete do Ministro do MCTIC.	-	90%	100%	Anual	Percentual de demandas atendidas.
Revisar 90% dos atos oficiais em nome do Senhor Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro.	-	90%	100%	Anual	Percentual de atos oficiais revisados.
Preparação de reuniões internacionais e missões ao exterior do Ministro de Estado, dos Secretários do MCTIC e do Chefe da ASSIN.	-	48	51	Anual	Reuniões internacionais e missões ao exterior preparadas.
Preparação e/ou negociação de Atos Internacionais (Acordos, Memorandos de Entendimento, Declarações de Intenções, Planos de Ação, Programas de Trabalho e Projetos de Cooperação) no âmbito da cooperação internacional em ciência, tecnologia, inovação e comunicações.	-	12	16	Anual	Atos internacionais preparados/negociados.
Apoio financeiro a projetos de cooperação internacional e contribuição voluntária a instituições internacionais.	-	6	6	Anual	Projetos apoiados/contribuição realizada.
Analisar as solicitações de transferências (importação e exportação) de bens sensíveis.	-	100%	100%	Anual	Análises realizadas.
Acompanhar as reuniões sobre os Tratados e Convenções Internacionais e de Regimes Plurilaterais de desarmamento e não proliferação de armas de destruição em massa (ADM) dos quais o Brasil é parte.	-	60%	90%	Anual	Reuniões acompanhadas.
Viabilizar peças de divulgação dos eventos coordenados pelo MCTIC.	-	80%	100%	Anual	Peças viabilizadas.
Realizar campanhas que deem publicidade aos programas e políticas públicas do MCTIC, por meio de cinco secretarias e entidades vinculadas as empresas e agências.	-	80%	90%	Anual	Campanhas realizadas.
Analisar 100% das demandas anuais apresentadas à esta ASCOM para divulgação das ações e programas do Ministério, viabilizando a criação e produção das demandas aprovadas, relativas à divulgação das ações	-	90%	90%	Anual	Demandas analisadas.

² A quantidade da meta prevista corresponde à totalização do contrato, operacionalmente não é alcançada devido às especificidades do Contrato, que envolvem o desligamento de pontos não utilizados conforme norma GESAC.

dos programas do MCTIC por meio do contrato de serviços de publicidade.					
Destinar 50% dos recursos de manutenção de canais de acesso e visibilidade às informações dos programas e ações realizadas pelo MCTIC e suas Unidades de forma integrada em veículos e espaço de grande apelo público aos temas desta pasta ministerial.	-	50%	50%	Anual	Recursos destinados.
Divulgar programas e projetos estruturantes: Torre ATTO; Navio de Pesquisa Oceanográfica Vital de Oliveira; Laboratório Nacional de Luz Síncrotron; Satélite Geoestacionário; dentre outros.	-	80%	100%	Anual	Divulgação realizada.
Processar e responder, em tempo hábil, 90% dos convites direcionados ao Ministro e recebidos pelo Cerimonial ou direcionados a ele.	-	90%	95,70%	Anual	Capacidade de resposta em tempo hábil.
Acompanhar o Ministro em 100% de suas atividades oficiais fora do Ministério que exijam protocolo.	-	100%	99,70%	Anual	Capacidade de atendimento de atividades oficiais externas do Ministro.
Elaborar roteiros prévios de participação do Ministro em 100% dos eventos internos e externos que exijam protocolo.	-	100%	100%	Anual	Capacidade de produção de roteiros.
Acompanhamento de 90% das reuniões internas do Ministro com autoridades nacionais e internacionais que exijam protocolo.	-	90%	98,80%	Anual	Capacidade de atendimento a reuniões internas do Ministro.
Planejar, organizar, realizar e/ou apoiar a logística de 90% dos eventos demandados a esta Assessoria de Cerimonial.	-	90%	90%	Anual	Capacidade de atendimento a eventos demandados pelo Gabinete.
Responder às demandas enviadas ao Ministério pelo Congresso Nacional, pela Subchefia para Assuntos Parlamentares da Presidência da República e pelas Assessorias Parlamentares dos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal.	-	100%	100%	Anual	Porcentagem de demandas recebidas.
Organizar e realizar Reuniões Ordinárias e Reuniões Conjuntas dos Conselhos e Comissões.	-	38	38	Anual	Número de reuniões realizadas.
Emitir pareceres dos Conselhos e Comissões.	-	350	350	Anual	Número de pareceres técnicos emitidos.
Realizar 15 visitas técnicas anuais às instituições com Certificado de Qualidade em Biossegurança.	-	15	26	Anual	Número de visitas técnicas realizadas.
Coordenar e executar as demandas encaminhadas à Coordenação do CCT da SGCC.	-	20	20	Anual	Demandas executadas.
Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa – CIAEP junto ao CONCEA.	-	50	54	Anual	Publicação no Diário Oficial da União
Autuação de processos de Infração Administrativa no CONCEA.	-	2	3	Anual	Processos autuados.

Atender, tempestivamente, as demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU, MPF, DPF) direcionadas às diversas Unidades do Ministério.	-	90%	97,70%	Anual	Demandas de controle atendidas.
Receber, Analisar, Encaminhar e Responder as demandas recebidas na Ouvidoria, oriundas do sistema e-Ouv e de outros canais de atendimento, dentro do prazo legal de até 20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias.	-	90%	100%	Anual	Demandas respondidas.
Receber, Analisar, Encaminhar e Responder as demandas de Acesso à Informação e eventuais recursos, oriundas do Sistema e-SIC, dentro dos prazos legais.	-	95%	100%	Anual	Pedido de Acesso à Informação.
Dar resposta a 100% das demandas do Secretário-Executivo referentes a levantamento, análise e consolidação de informações, necessários à formulação, implementação e difusão de políticas de CTI.	100%	100%	100%	Anual	Número de demandas recebidas.
Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir/processar e expedir/tramitar 100% da demanda submetida à SEEXEC.	-	100%	100%	Anual	Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir/processar e expedir/tramitar 100% da demanda submetida à SEEXEC.
Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o cumprimento das obrigações, metas e resultados dos Contratos de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Organizações Sociais (CNPEM, EMBRAPA, CGEE, IDSM, IMPA e RNP).	6	6	6	Anual	Avaliação Anual do Contrato de Gestão.
Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o acompanhamento das obrigações, metas e resultados dos Contratos de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Organizações Sociais (CNPEM, EMBRAPA, CGEE, IDSM, IMPA e RNP).	-	6	6	Anual	Avaliação Semestral do Contrato de Gestão.
Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, as propostas de pactuação, de renovação ou de termos aditivos do Contrato de Gestão, enviadas pelas Organizações Sociais. (CNPEM, EMBRAPA, CGEE, IDSM, IMPA e RNP).	-	6	18	Anual	Propostas de Renovação de Contratos/Termos Aditivos.
Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, as propostas dos Termos de Compromisso de Gestão das 16 Unidades de Pesquisa, (CBPF, CTI, CETEM, CETENE, CEMADEN, INT, INMA, IBICT, INPA, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG, ON), de acordo com seus respectivos Planos Diretores.	14	16	16	Anual	Termos de Compromisso de Gestão-TCG.
Analisar, por meio da elaboração de Notas Técnicas, o	-	16 ³	14	Anual	Avaliação Anual do Termo de

³ Apesar de a meta prevista ser 16, considera-se que a meta alcançada foi de 100%, pois haviam apenas 14 relatórios a avaliar no ano de 2017. Isto porque duas unidades (CEMADEN e INMA) foram recentemente criadas e apenas apresentarão seus relatórios em 2018.

cumprimento das obrigações, metas e resultados dos Termos de Compromisso de Gestão celebrados entre o MCTIC e as Unidades de Pesquisa (CBPF, CTI, CETEM CETENE, CEMADEN , INT, INMA, IBICT, INPA, INSA, INPE, LNCC, LNA, MAST, MPEG, ON).					Compromisso de Gestão.
Apresentar, em até 10 dias, análise técnica de propostas de diretrizes, normativos ou políticas relativas aos serviços postais, por meio de documento que o tema assim o requerer (ofício, memorando, nota técnica, etc.).	-	10 dias úteis	10 dias úteis	Anual	Tempo médio de análise.
Apresentar, em até 10 dias, análise técnica de pleitos das estatais quanto aos temas de governança corporativa (plano de carreira, cargos, salários e funções, estatuto social, remuneração de dirigentes e conselheiros, patrocínio de plano de benefícios, quantitativo de pessoal, aumento de capital), por meio de documento requerido pelo tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.)	-	10 dias úteis	10 dias úteis	Anual	Tempo médio de análise.
Apresentar, em até 30 dias úteis, análise técnica de pleitos das estatais quanto a criação de empresas subsidiárias, aquisição de participação acionária em empresas constituídas, por meio de documentação requerida para o tema (ofício, memorando, nota técnica, projeto, plano, programa etc.).	-	30 dias úteis	30 dias úteis	Anual	Tempo médio de análise.
Coletar dados e apurar os indicadores do Funttel, referentes ao ano-base anterior. (Texto alterado pela Portaria n. 77, de 08 de janeiro de 2018)	-	1	1	Anual	Quantidade de relatórios de indicadores de desempenho produzidos.
Elaborar relatórios anuais de execução orçamentária e financeira dos Fundos Setoriais.	100%	100%	100%	Anual	Quantidade de relatórios produzidos.
Elaborar relatório semestral da execução das ações dos fundos. (Texto alterado pela Portaria n. 77, de 08 de janeiro de 2018)	-	100%	100%	Anual	Percentual de relatórios produzidos. (texto alterado pela Portaria n. 77, de 08 de janeiro de 2018)
Apoiar reuniões dos Comitês Gestores e Colegiados dos Fundos.	100%	100%	100%	Anual	Percentual de reuniões apoiadas.
Implementar um Escritório de Estratégia no âmbito do MCTIC.	-	50%	50%	Anual	Percentual de implementação do Escritório de Estratégia.
Coordenar e supervisionar a elaboração e inserção da proposta qualitativa do PLOA 2017 do MCTIC, no SIOP.	1	1	1	Anual	Elaboração e inserção da proposta qualitativa do PLOA 2017 do MCTIC, no SIOP.
Coordenar e supervisionar o monitoramento do cumprimento anual das metas de gestão do Plano Plurianual (PPA) do MCTIC, no SIOP.	1	1	1	Anual	Monitoramento do cumprimento anual das metas de gestão do Plano Plurianual (PPA) do MCTIC, no SIOP.
Coordenar e supervisionar o monitoramento anual da execução das ações do MCTIC na LOA 2017, no SIOP.	1	1	1	Anual	Monitoramento anual da execução das ações do MCTIC na LOA 2017, no SIOP.

Coordenar processos de prestação de contas.	-	3	3	Anual	Elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas da Presidência da República e Relatório de Gestão.
Coordenação do acompanhamento dos projetos prioritários da carteira do PAC.	-	100%	100%	Anual	Projetos acompanhados.
Coordenar processo de planejamento estratégico.	-	100%	100%	Anual	Elaboração do Mapa Estratégico.
Subsidiar¹ a implantação do SEI nos Institutos e Unidades de Pesquisa pertencentes à estrutura do MCTIC.	-	100%	100%	Anual	100% dos 16 Institutos e Unidades de Pesquisa pertencentes à estrutura do MCTIC utilizando o SEI em Produção.
Realizar a Avaliação de Desempenho Institucional.	-	4	4	Anual	Publicações relacionadas às metas e resultados da Avaliação de Desempenho Institucional ²
Publicar no Site os relatórios dos Indicadores setoriais.	-	42	42	Anual	Quantitativo de Relatórios Publicados ³
Atender a 90% das demandas dos usuários mediante a disponibilização, em formato digital e convencional via Sistema Próton, CPROD, SEI do(s) documento(s) objeto(s) de cada demanda.	-	90%	100%	Anual	Percentual de atendimento de demandas de disponibilização de documentos.
Elaborar e validar os instrumentos de gestão de documentos nas unidades setoriais do Ministério - Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-fim.	-	100%	100%	Anual	Percentual de execução da elaboração e validação dos instrumentos de gestão de documentos.
Atender a 90% das solicitações encaminhadas pelos usuários à Biblioteca em 2017.	-	90%	100%	Anual	Percentual de atendimento das solicitações encaminhadas à Biblioteca
Atingir 10% da força de trabalho com eventos de Treinamento, Desenvolvimento e Educação- TD&E	-	10%	29%	Anual	Percentual de servidores capacitados em relação ao quadro de pessoal
Atingir índice superior a 85% na média de satisfação dos servidores com as ações de capacitação pelo Ministério	-	85%	84,75%	Anual	Índice médio de satisfação dos servidores capacitados.
Revisar e publicar 10 normativos de competência da área	-	10	10	Anual	Nº total de normativos revisados e publicados.
Implementar 10 ações de Qualidade de Vida no Trabalho.	-	10	10	Anual	Nº total de ações de QVT realizadas.
Desenvolver portal integrado MCTIC.	-	50%	77%	Anual	Percentual físico concluído.
Propor ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) 4 (quatro) Normas Complementares (NCs) à Segurança da Informação.	-	100%	100%	Anual	Percentual de instrumentos propostos.
Ampliar oferta dos serviços CAFe e Eduroam, fornecidos pela RNP, no âmbito do MCTIC (blocos E e R).	-	100%	100%	Anual	Percentual de serviços disponibilizados.
Executar 100% dos limites de empenho autorizados pelo Poder Executivo correspondentes à Lei Orçamentária Anual - LOA de 2017.	100%	100%	99,39%	Anual	Limite autorizado pelo MP.
Responder 100% das Solicitações de Auditoria (SAs) dos Órgãos de Controle submetidas à DAD.	100%	100%	100%	Anual	SA submetida à DAD.

Processar, acompanhar, tratar, encaminhar, produzir e expedir/tramitar 90% da demanda submetida à DIVAD em até 48 horas.	-	90%	90%	Anual	Número de processos submetidos à Divisão.
Analisar e unificar contratos administrativos em duplicidade.	-	100%	100%	Anual	4
Modernização dos elevadores.	-	50%	50%	Anual	8
Executar orçamentária e financeiramente os processos distribuídos em condição de conclusão.	-	90%	90%	Anual	Número de Processos Recebidos.
Efetuar análise intermediária do passivo de Convênios, Termos de Parceria e Contribuições Financeiras.	-	100%	100%	Anual	60
Atender demandas contábeis que tenham repercussão nas atividades finalísticas do MCTIC.	-	100%	100%	Anual	Percentual de demandas contábeis atendidas.
Realizar estudo/ levantamento visando a definição do objeto de custo das atividades do MCTIC.	-	1	1	Anual	Estudo/ levantamento realizado.
Repassar às unidades do MCTIC cota financeira recebida da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelecido em Portaria do Ministério da Fazenda e tratativas realizadas com as unidades internas e vinculadas do MCTIC.⁴	-	100%	99,40%	Anual	Percentual de cota financeira repassada.
Elaborar a proposta de distribuição do limite de movimentação e empenho para as unidades internas e vinculadas do MCTIC.	-	100%	100%	Anual	Percentual de limites de movimentação e empenho distribuídos.
Enviar à SOF/MP as propostas orçamentárias elaboradas pelas unidades do MCTIC.	-	100%	100%	Anual	Percentual de propostas orçamentárias aprovadas.
Cumprir as decisões judiciais referentes a assuntos de pessoal.	-	800	800	Anual	Número de decisões cumpridas.
Atender requerimentos concernentes a direitos, deveres e vantagens dos servidores/pensionistas e anistiados.	-	800	800	Anual	Número de requerimentos atendidos.
Cadastro e inclusão de processos recebidos via SEI/MCTIC no SAPIENS (Sistema AGU de Inteligência Jurídica) no prazo de 24hs.	-	100%	100%	Anual	Percentual de processos cadastrados e incluídos no Sapiens no prazo de 24hs.
Distribuir processos para as Coordenações-Gerais no prazo de 24hs.	-	100%	100%	Anual	Percentual de processos recebidos e distribuídos no prazo de 24hs.
Receber e distribuir os processos judiciais oriundos do Sistema Sapiens – AGU no prazo de 24hs.	-	100%	100%	Anual	Percentual de processos judiciais recebidos e distribuídos no prazo de 24hs.
Cadastrar 100% dos processos judiciais/administrativos no Sistema SEI/MCTIC, oriundos da Conjur/MCTI.	-	100%	100%	Anual	Percentual de processos judiciais/administrativos cadastrados no SEI/MCTIC.

⁴ Por se tratar de uma meta baseada na legislação que estabelece o limite financeiro para o exercício de 2017, consideramos na apuração o ciclo financeiro de 2017. Pois a partir de jan/2018 inicia-se um novo exercício financeiro, com novos valores, estabelecidos por novos instrumentos legais.

Concluir a análise de 813 Processos de Apuração de Infração que aguardam julgamento de recurso ou o cumprimento da penalidade de multa.⁵	-	90%	93,84%	Anual	Percentual de processos com análises concluídas.
Realizar a análise de todos os processos que tratem de Alteração de Quadro Diretivo que derem entrada nesta CGEC até 31/12/2017.⁶	-	100%	100%	Anual	Percentual de Processos analisados.
Finalizar a análise dos processos derivados de requerimentos de renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária que estão em Análise de documentação recebida, Exigência e Aguardando Relatório Final, recebidos até 16.02.2017. Encontram-se nessas situações um total de 931 processos.⁷	-	60%	96,56%	Anual	Percentual de Processos analisados.
Analisar os processos de alterações simples e quadro diretivo constantes do estoque até 31.1.2017.⁸	-	50%	94%	Anual	Percentual de processos analisados.
Elaborar de termo aditivo para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, das entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo	-	100%	100%	Anual	Percentual de termos aditivos elaborados.

⁵ Processos em estoque até 31/01/2017, referente à Meta = Quadro Diretivo (945) + Alterações simples (1.459) = 2.404 Processos. O número de processos em estoque que se tem como referência é oriundo de levantamento (datado em 14.2.2017), realizado pela Coordenação de Documentação e Informação.
Total de processos analisados no ciclo: 2.270 processos.

⁶ ** Considera-se 100% do atingimento da meta, visto que todos os termos aditivos para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, das entidades que já obtiveram a consignação de canal digital e cujo contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), foram devidamente elaborados.
Contudo, ressalta-se que dos 145 termos elaborados, temos: i) 83 termos aditivos finalizados (com extrato publicado no D.O.U.); ii) 59 termos aditivos liberados para assinatura do Ministro ou liberados para assinatura externa eletrônica do representante legal; e iii) 3 termos aditivos elaborados para assinatura presencial, que aguardam indicação, por parte da entidade, de representante legal que assinará o respectivo termo aditivo.
Cálculo quanto ao atingimento da Meta: 145 minutas de termos aditivos, para transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, elaboradas, dividido pelo total de entidades do serviço de radiodifusão de sons e imagens que obtiveram a consignação do canal digital (145), ou seja, 145 dividido por 145, sendo o mesmo que 1 (100%).

⁷ Foram realizadas 1.281 análises de processos de consignação das retransmissoras para continuidade do Serviço em tecnologia digital realizadas no período de 1º/03/2017 a 28/02/2018, referentes às localidades que tiveram sinal analógico desligado até 31/01/2018.
Foram realizadas também 116 análises de processos entrantes (Art. 21 da Portaria nº 4.287/2015 e APL de estações secundárias sem par digital que manifestaram interesse pela continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital), nesse mesmo período com vistas à continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital, referentes às localidades que tiveram sinal analógico desligado até 31/01/2018.
Assim, o total de análises foi igual a 1.397 que representa 100% de processos para continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital, das localidades que foram desligadas no referido período.

⁸ Concluída a análise de 763 processos.

contrato/convênio do canal analógico já tenha sido publicado no Diário Oficial da União.⁹					
Analisar os processos de consignação das retransmissoras de televisão que se manifestarem pela continuidade do Serviço em tecnologia digital, referentes às localidades que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018, constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações¹⁰.	-	100%	100%	Anual	Percentual de processos analisados.
Elaborar o Plano de Ação de Segurança Alimentar e Nutricional em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Extensão Tecnológica em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Popularização da Ciência em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Clima em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Oceanos em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Saúde em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Bioeconomia em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Elaborar o Plano de Ação de Biomas em consonância com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022).	-	100%	100%	Anual	Planos de Ação elaborados.
Apoiar projeto de divulgação dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem.	-	1	2	Anual	Projetos apoiados.

⁹ Número total de processos que tratam de Alteração de Quadro Diretivo com entrada até 31/12/2017=90 processos.

¹⁰ Processos em análise da documentação recebida, exigência e aguardando Relatório Final até 16/02/2017 = 931;
Processos analisados no Ciclo - (março=72, abril=115, maio=59, junho=49, julho=141, agosto=155, setembro=90, outubro=86, novembro=45, dezembro=30, janeiro=35 e fevereiro=22) = 899.

Elaborar parecer final a 10 mil projetos de P, D & I apresentados por empresas para obtenção dos incentivos do Capítulo III da Lei do Bem.	-	10.000	10.134	Anual	Pareceres elaborados.
Analisar até 15 minutas de portarias de processos produtivos básicos para os produtos fabricados na Zona Franca de Manaus.	-	15	29	Anual	Portarias emitidas.
Apoiar pelo menos 20 iniciativas (projetos, cooperações ou eventos) de inovação na área de tecnologias convergentes e habilitadoras (nanotecnologia, novos materiais, fotônica, manufatura avançada)	-	20	18	Anual	Iniciativas apoiadas.
Apoiar pelo menos nove projetos na área de tecnologias setoriais (energia, biocombustíveis, recursos minerais, transporte, habitação, etc.)	-	9	14	Anual	Projetos apoiados.
Apoiar pelo menos três projetos voltados para mobilização e sensibilização da inovação nas empresas.	-	3	3	Anual	Projetos apoiados.
Apoiar pelo menos quatro projetos de Redes Sibratec (Centros de Inovação, Serviços Tecnológicos e Extensão Tecnológica).	-	4	4	Anual	Projetos apoiados.
Realizar duas pesquisas do número de atendimentos de apoio tecnológico às empresas realizados pelas Redes Sibratec.	-	2	2	Anual	Pesquisa realizada.
Apoiar pelo menos 12 iniciativas voltadas aos ambientes de inovação e empreendedorismo, como parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas e Laboratórios Abertos.	-	12	11	Anual	Projetos apoiados.
Acompanhar 32 convênios em andamento de apoio aos ambientes de inovação e empreendedorismo assinados pelo MCTIC.	-	32	42	Anual	Convênios Acompanhados.
Apoiar pelo menos quatro projetos na área de tecnologias estratégicas (defesa, energia nuclear, aeronáutica, espaço)	-	4	1	Anual	Projetos apoiados.
Elaborar e disponibilizar Relatório FORMPD.	-	1	0	Anual	Relatório elaborado
Elaborar e disponibilizar Relatório FORMICT.	-	1	1	Anual	Relatório elaborado.
Elaborar e disponibilizar Relatório SPMP.	-	1	1	Anual	Relatório elaborado.
Elaborar e preparar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa Incentivos Regionais.	-	1	0	Anual	Relatório elaborado.
Elaborar e preparar relatório anual do cumprimento dos investimentos realizados no âmbito do Programa INOVAR-AUTO.	-	1	0	Anual	Relatório elaborado.
Promoção de cinco eventos voltados para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Áreas	-	5	5	Anual	Número de eventos.

Estruturantes					
Receber, processar e executar 100% das demandas administrativas advindas das Unidades da SETEC, do MCTIC e de órgãos externos.	-	100%	100%	Anual	Demandas recebidas.
Elaborar documentos de suporte à proposta de conectividade de plano de banda larga.	-	2	2	Anual	Etapas.
Participar e/ou promover reuniões ou eventos sobre banda larga.	-	2	11	Anual	Etapas.
Produção de minuta de Decreto ou Portaria.	-	1	2	Anual	Minutas produzidas.
Responder demandas parlamentares, do Governo Federal, ou da sociedade, relativas aos serviços de telecomunicações.	-	100%	100%	Anual	Demandas analisadas (Da).
Participar e/ou promover reuniões ou eventos sobre Cidades Inteligentes.	-	5	5	Anual	Etapas.
Apurar o perfil de tráfego da rede GESAC objetivando a análise de desempenho da rede.	-	800	800	Anual	Tráfego GESAC.
Promover a formação de Agentes de Inclusão Digital, para que atuem em espaços públicos e comunitários promovendo o uso produtivo das tecnologias digitais. ¹	-	500	792	Anual	Agentes de Inclusão Digital Formados.
Ampliar e potencializar a rede de Centros de Recondicionamento de Computadores - CRCs. ²	-	30%	18,18%	Anual	CRCs apoiados (A).
Análise de Relatórios Demonstrativos das empresas habilitadas.	-	350	521	Anual	Quantidade de Relatórios Analisados.
Análise técnicas de pleitos de credenciamentos de instituições de P&D junto ao CATI.	-	90%	90%	Anual	Percentual de pleitos analisados em até 180 dias.
Startups apoiadas por programas de governo gerido pela SEPIN.	-	50	61	Anual	Quantidade de empresas apoiadas.
Responder as demandas recebidas nos prazos estabelecidos.	-	90%	95%	Anual	Reuniões/convites, notas técnicas, indicações.
Realizar as inspeções técnicas em empresas relativas ao cumprimento do Processo Produtivo Básico – PPB.	-	24	30	Anual	Quantidade de inspeções
Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para reconhecimento de bens desenvolvidos no país.	-	40	55	Anual	Quantidade de análises.
Realizar as análises técnicas dos pleitos de empresas para Participação no Programa de Apoio ao Des. Tec. da Ind. de Semicondutores – PADIS.	-	5	6	Anual	Quantidade de análises.

Análise crítica:

Em decorrência da extinção do Ministério das Comunicações e transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em 2016, iniciou-se o processo de unificação dos Ciclos de Avaliação de Desempenho, resultando no seguinte procedimento:

- Encerrar em 15/11/2016 os ciclos do transformado MCTI e do extinto MC, repetindo as notas das avaliações de desempenho institucional e individual, de acordo com o último percentual apurado de cada órgão, conforme Minuta de Portaria (2196610) e anexos, a ser publicada no Boletim de Serviço - BS do MCTIC; conforme Portaria nº 6.467, de 07 de novembro de 2017.

Este procedimento de repetição de nota, impossibilitou o preenchimento do “Índice de Referência” de todas as metas, além da nova estrutura e organização do Ministério.

No que se refere à meta “Viabilizar a digitalização dos canais dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão, de acordo com as atribuições e com a legislação que rege a matéria no âmbito deste Ministério, referentes às entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, que terão o sinal analógico desligado até 31/01/2018”, ressalta-se que os dados foram levantados somente nas localidades constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações que tiveram o sinal analógico desligado durante o início do período do ciclo de avaliação, 1º de março de 2017, até o prazo estabelecido na descrição da Meta, 31 de janeiro de 2018, que se encontra dentro do prazo final do ciclo de avaliação.

1. Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens - TV: até 31/01/2018, havia um total de 157 canais (estações) de entidades relacionadas nas localidades constantes do cronograma estabelecido na Portaria nº 378/2016 e alterações, que deveriam desligar o sinal analógico.

Desse total, 152 entidades estavam aptas e obtiveram a consignação do canal digital, na forma prevista na Portaria MC nº 652/2006, e foram autorizadas a continuar o referido serviço, em tecnologia digital.

Em contrapartida, 5 canais (estações), cujas entidades, previstas na legislação supracitada, não obtiveram a consignação do canal digital, pelos seguintes motivos:

- a. 3 entidades não se manifestaram;
- b. 1 entidade não se manifestou, contudo, justificou-se alegando não ter assinado o contrato e não executar o serviço à época da vigência da Portaria nº 276/2010; e
- c. 1 entidade se manifestou, porém o processamento da outorga ainda não foi finalizado pelo Congresso Nacional.

2. Serviço de Retransmissão de Televisão - RTV: no período do ciclo de avaliação de 1º/3/2017 a 28/2/2018, havia um total de 443 canais (estações) pendentes de digitalização, nas localidades que tiveram o sinal analógico desligado dentro do período do ciclo de avaliação.

Desse total, 341 entidades estavam aptas a obter a consignação do canal digital, na forma prevista nas Portarias MC nº 652/2006 e nº 4.287/2015, e foram autorizadas a continuar o referido serviço, em tecnologia digital.

Em contrapartida, 102 canais (estações), cujas entidades, previstas na legislação supracitada, não estavam aptas a obter a consignação do canal digital, não terão continuidade do serviço de RTV em tecnologia digital.

Cálculo quanto ao atingimento da Meta: 152 canais digitalizados do serviço de radiofusão de sons e imagens somados com 341 canais digitalizados do serviço de retransmissão de televisão, dividido pela soma das 152 entidades do serviço de radiodifusão de sons e imagens que estavam aptas a obter a consignação com as 341 entidades do serviço de retransmissão de televisão que também se encontravam aptas a obter a consignação do canal digital , ou seja, 152 somados com 341, dividido pela soma de 152 com 341, que equivale a 493 dividido por 493, sendo o mesmo que 1 (100%).

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Este capítulo tem por objetivo apresentar a estrutura de governança desta Unidade Prestadora de Contas, explicitando as atividades realizadas pelas unidades que a compõem, os mecanismos e controles internos adotados para assegurar a conformidade da gestão e garantir o alcance dos objetivos planejados e as atividades de correição. O capítulo apresenta a seguinte disposição:

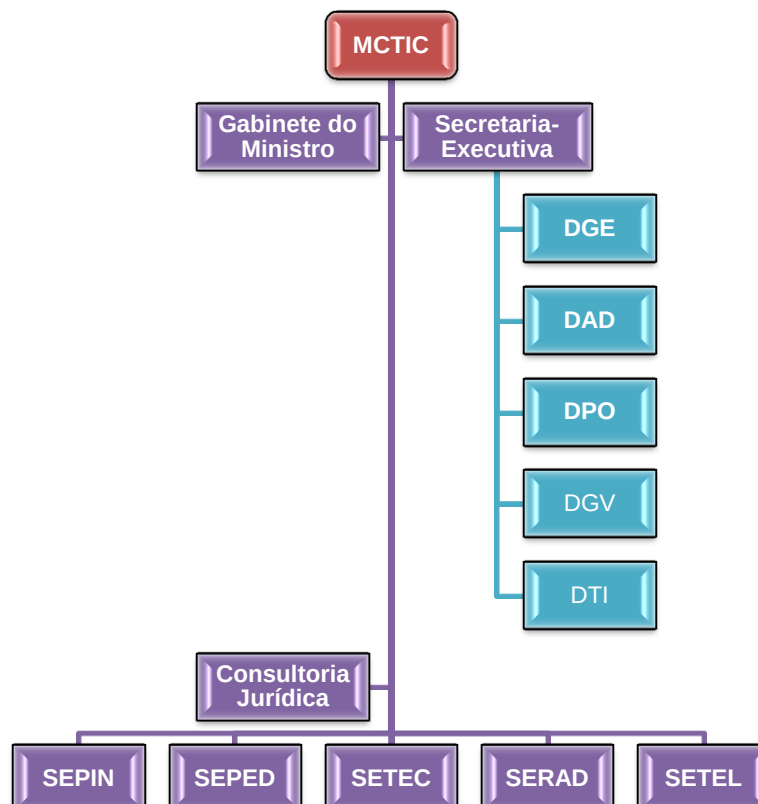
- 5.1. Descrição das estruturas de governança;
- 5.2. Informações sobre a comissão de avaliação do contrato de gestão;
- 5.3. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos; e,
- 5.4. Gestão de riscos e controles internos.

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

5.1. DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

De acordo com a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações é estruturado conforme o organograma abaixo:

Figura 5.1 – Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



A avaliação continuada das ações governamentais é exercida no âmbito interno do MCTIC por cada Secretaria e pela Secretaria-Executiva no que concerne à supervisão e à coordenação de todas as atividades de competência do Ministério.

Compete às Secretarias, ao Secretário-Executivo e ao Ministro de Estado a decisão sobre as políticas públicas a serem implementadas.

Nesse sentido o Decreto Nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, estabeleceu como competências da Diretoria de Gestão Estratégica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, dentre outras:

Art. 10. À Diretoria de Gestão Estratégica compete:

I - implementar, acompanhar e avaliar ações de modernização, melhoria e inovação da gestão do Ministério;

II - implementar e coordenar estratégias para avaliação de políticas, programas e projetos das áreas de competência do Ministério;

IV - supervisionar a elaboração, a atualização, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico e do Plano Plurianual do Ministério;

V - supervisionar a elaboração de diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

VIII - elaborar estudos e cenários econômicos para o acompanhamento e avaliação de dados referentes às políticas nacionais de ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

IX - monitorar, propor e desenvolver indicadores para acompanhamento e a avaliação das políticas públicas na área de ciência, tecnologia, inovações e comunicações;

XI - supervisionar o planejamento, a coordenação e a gestão dos fundos setoriais de financiamento de programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como acompanhar a evolução dos recursos a eles destinados;

XII - orientar e apoiar o planejamento e a supervisão de estudos, visando ao estabelecimento de normas e procedimentos dos fundos setoriais e para captação de recursos relativos aos temas afetos ao Ministério;

XIII - promover e coordenar a articulação com as agências do Ministério e as entidades relacionadas com as atividades dos fundos setoriais;

Como se depreende do exame do Decreto nº 8.877/2016 ao DGE foram atribuídas uma série de capacidades e poderes delegados que a tornam a estrutura administrativa *par excellence* responsável por conduzir os processos de melhoria da governança no âmbito do MCTIC.

Ao longo de 2017 diversas iniciativas foram tomadas na direção de aperfeiçoamento dos instrumentos de governança, devendo-se destacar a criação do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos (COGIR), por meio da Portaria nº 2.102, de 19 de abril de 2017.

Faz-se necessário mencionar que o Decreto 8.877/2016 trouxe mudanças significativas no que diz respeito às estruturas de governança no âmbito do MCTIC. A criação da Diretoria de Gestão Estratégica, vinculada à Secretaria-Executiva (DGE/SEXEC/MCTIC) foi instituída com o intuito de, especialmente, coordenar a execução das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico e ao ciclo de gestão, ao acompanhamento, ao monitoramento, à

avaliação e à produção de informações gerenciais relativas ao Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, no âmbito do Ministério, além de coordenar as atividades que promovam o alinhamento entre o planejamento estratégico, plano plurianual e ações orçamentárias. Destaque-se, ainda, as seguintes competências regimentais (Portaria nº 5.5184, de 14 de novembro de 2016) associadas à DGE:

I - Implementar, acompanhar e avaliar ações de modernização, melhoria e inovação da gestão do Ministério;

II - Implementar e coordenar estratégias para avaliação de políticas, programas e projetos das áreas de competência do Ministério;

IV - Supervisionar a elaboração, a atualização, o monitoramento e a avaliação do planejamento estratégico e do Plano Plurianual do Ministério;

V - Supervisionar a elaboração de diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais;

VII - desenvolver ações relativas à gestão da informação e à promoção da transparência;

VIII - realizar ações voltadas à informação e à comunicação acerca do desempenho institucional e das políticas e programas implementados, promovendo melhorias relacionadas aos processos e aos resultados de suas ações.

Isso posto, entende-se que os processos de gestão tendem a ser melhorados a partir da readequação da estrutura da organização em tela.

Considere-se, também, como estrutura de apoio à governança, a Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO, à qual compete, de acordo com o Regimento Interno do MCTIC, fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação por meio da coordenação e acompanhamento da execução de programas e projetos a cargo das unidades de pesquisa visando ao fortalecimento da pesquisa científica e tecnológica brasileira, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar os contratos de gestão firmados e as entidades qualificadas como organizações sociais.

Para executar tal tarefa, a DPO coordena a composição e auxilia no funcionamento de uma série de órgãos colegiados, de caráter deliberativo ou consultivo, criados com o propósito de contribuir para o processo decisório institucional de condução de políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Dentre eles estão as Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão, os Conselhos de Administração das Organizações Sociais, a Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional – PCI, a Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional – PCI, os Comitês de Busca, os Conselhos Técnico-Científicos e o Comitê Gestor da Inovação, detalhados a seguir

- **Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão (CAs)**

As Comissões de Acompanhamento e Avaliação (CA) são colegiados previstos na Lei nº 9.637/1998 que trata das Organizações Sociais (OS) para assessorar o órgão supervisor do Contrato de Gestão. As CAs são necessariamente constituídas por especialistas de notória capacidade nos campos de atuação das OSs, que são nomeados por meio de Portaria do Ministro da pasta, após indicação por análise curricular da DPO/MCTIC. A Coordenação de Avaliação, da Coordenação-Geral de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais (COAVL/CGUO/DPO) secretaria as reuniões regulares (anual de avaliação e semestral de acompanhamento) , dando suporte técnico e operacional para a produção de relatórios ao MCTIC quanto ao acompanhamento e à avaliação de desempenho das OSs, bem como

sugerindo o desenvolvimento dos instrumentos de avaliação como a sistemática, os indicadores e as metas, e de providências para a melhor obtenção de resultados. Os resultados relatados (preliminares e finais) pelas OSs são analisados, calculados e ponderados pela CA, que exprime seu parecer subsidiando a tomada de decisão do Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, mediante prévia análise técnica que ampara, explica e posiciona a autoridade sobre o andamento da execução do contrato de gestão de cada OS. Tanto a Portaria MCTI 967/2011 e suas alterações, quanto as portarias que nomeiam os integrantes das Comissões, normatizam as atribuições das mesmas, que têm previsão explícita na Lei nº 9637/1998.

- **Legislação relacionada a Comissões de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão (CAs):**

Lei nº 9.637, de 15/05/1998 (Dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, a criação do Programa Nacional de Publicitação, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências);

Decreto nº 9.190, de 01/11/2017 (Regulamenta o disposto do Art. 20 da Lei nº 9.637, de 15/05/1998);

Decreto nº 4.724, de 09/05/2003 (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências);

Portaria nº 5.184, de 14/11/16 (Aprova os regimentos internos dos órgãos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nas formas dos anexos I a VIII, sendo a Seção III do Capítulo III do Anexo II dedicado às estruturas de suporte de gestão das organizações sociais e unidades de pesquisa);

Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011 (Disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais e dá outras providências);

Portaria MCTI nº 777, de 31/10/2012 – “Altera a Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais”;

Portaria MCTI nº 1.123, de 11/12/2015 – “Altera a Portaria MCTI nº 967, de 21/12/2011, que disciplina as atividades de promoção acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais”.

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE

Portaria MCTI nº 261, de 14/3/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE);

Portaria MCTI nº 428, de 19/6/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE);

Portaria MCTIC nº 3325, de 08/8/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE);

Portaria MCTIC nº 4.424, de 10/8/2017 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE).

Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM

Portaria MCTI nº 180, de 13/2/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM);

Portaria MCTI nº 386, de 10/6/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM);

Portaria MCTI nº 207, de 11/3/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM).

Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII

Portaria MCTI nº 262, de 14/3/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII);

Portaria MCTI nº 1.400, de 23/12/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII);

Portaria MCTI nº 881, de 2/10/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII);

Portaria MCTI nº 943, de 13/11/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII);

Portaria MCTI nº 227, de 16/3/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII).

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM

Portaria MCTI nº 173, de 11/2/2014 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM);

Portaria MCTIC nº 500, de 7/7/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM);

Portaria MCTIC nº 3.302, de 12/8/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM).

Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA

Portaria MCTI nº 1.092, de 21/10/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA);

Portaria MCTI nº 387, de 11/6/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA);

Portaria MCTI nº 786, de 3/9/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA);

Portaria MCTI nº 928, de 4/11/2015 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA);

Portaria MCTIC nº 496, de 7/7/2016 (Altera membro da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA);

Portaria MCTIC nº 2.598, de 12/5/2017 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA).

Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Portaria MCTI nº 1.233, de 29/11/2013 (Institui Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP);

Portaria MCTI nº 245, de 11/3/2014 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP);

Portaria MCTIC nº 3.234, de 8/8/2016 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP);

Portaria MCTIC nº 3.189, de 22/6/2017 (Altera membros da Comissão de Avaliação - CA que analisará, periodicamente, os resultados e metas atingidos na execução dos objetivos previstos no Contrato de Gestão celebrado com a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP).

Instrumentos relacionados aos Contratos de Gestão - competências da DPO previstas no Art. 20 da Portaria nº 967/2011:

I - analisar os relatórios de gestão e avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, dispositivos contratuais e nos relatórios de gestão;

III - emitir relatório de acompanhamento semestral, apresentando o monitoramento da execução das atividades do Plano de Ação e do potencial de cumprimento das metas anuais e indicadores pactuados, com análise dos problemas e gargalos e proposição de sugestões e recomendações para subsidiar correções de rumo;

IV - emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §2º do art. 8º da Lei nº 9.637/08, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral bem como a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V - emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por especialistas e consultores.

- **Conselho de Administração das Organizações Sociais**

As Organizações Sociais são moldadas sob a ótica da gestão pública gerencial, e seu controle se embasa no suporte a estruturas de governança como conselhos, comissões e auditorias. Esse modelo foi instituído pela Lei 9.637/98 – Lei das OS - e, por força dela, cabe a este MCTIC indicar, para as Organizações Sociais que supervisiona, nomes para compor esses colegiados que, por sua vez, exercem o controle social da instituição privada sem fins lucrativos.

Os Conselhos de Administração são conselhos diretores com previsão legal na Lei 9637/08, que contam com participação de membros indicados do poder público e da sociedade civil em faixas de porcentagem determinadas pelo normativo. Suas funções visam a estabelecer as grandes diretrizes da entidade a que fazem parte, bem como aprovar os contratos de gestão, programa de trabalhos e suas alterações (Termos Aditivos), os principais regulamentos (interno, compras, recursos humanos), fiscalizar, aprovar a prestação de contas (relatórios de Gestão), bem como constituir e destituir a diretoria da Organização Social. Esses Conselhos realizam reuniões regulares organizadas pela Diretoria-Geral das OSs, onde seus membros deliberam apoiados por relatórios e pareceres da própria entidade da qual o Conselho faz parte, de auditorias externas e de suas organizações de origem.

Os membros indicados pelo MCTIC têm o apoio técnico por meio de reuniões ou de notas e correspondências emitidas pela DPO, que os atualizam com informações que servirão de subsídio para o seu posicionamento nas reuniões que participam. Dentre suas atribuições está a de aprovar o plano para a Auditoria Externa contratada pela OS. Em normativos internos - Portaria MCTI 967/2011 e alterações - são reguladas as atribuições da participação dos representantes do poder público indicados pelo MCTI nesses Conselhos.

As auditorias externas também cumprem disposição legal da Lei 9637/98; seu plano é proposto pela direção da OS e aprovado pelo Conselho de Administração; visam a investigar e apurar a regularidade das contas, apresentando um relatório de auditoria ao Conselho de Administração da entidade, documento que compõe a prestação de Contas do Contrato de Gestão a este MCTIC e subsidia a tomada de decisão dos Conselhos sobre as contas anuais das OSs. O Art. 34 da Portaria 1123/2015 alterou a Portaria n.º 967/2011, de forma a prever um escopo mínimo a ser incluído na análise a ser realizada pela auditoria externa.

- **Comissão de Coordenação do Programa de Capacitação Institucional – PCI**

O PCI é um programa do MCTIC, coordenado pela Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO, e operacionalizado pelo CNPq, com recursos do orçamento de bolsas de fomento tecnológico.

O PCI apoia projetos nos Subprogramas de Capacitação Institucional desenvolvidos nas Unidades de Pesquisa vinculadas ao MCTIC, envolvendo tanto a participação de técnicos pertencentes aos seus quadros, quanto de especialistas externos necessários à condução e execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico, além de estudantes universitários, de ensino médio e de curso profissionalizante.

- **Legislação relativa a Comissão de Coordenação do PCI:**

Portaria nº 745, de 22/09/2011, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq.

Competências:

- I - estabelecer a estratégia do Programa;
- II - propor ao Secretário-Executivo do MCTIC o orçamento anual para o Programa;
- III - aprovar os subprogramas propostos pelas Unidades;
- IV - aprovar as cotas e respectivos tetos máximos mensais de bolsas para as Unidades;
- V - Apreciar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do Programa;
- VI - aprovar modificações nos documentos normativos do Programa; e
- VII - resolver casos omissos nos Documentos Normativos.

- **Comissão de Enquadramento do Programa de Capacitação Institucional - PCI**

A Comissão tem por finalidade analisar as solicitações de bolsas de fomento tecnológico e extensão inovadora, efetuando o enquadramento de acordo com os níveis estabelecidos em ato normativo. As bolsas do PCI, exclusivas deste programa, são destinadas à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas, que contribuam para a execução de projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico.

Legislação relativa a Comissão de Enquadramento do PCI:

Portaria nº 745, de 22/09/2011, que aprova o Documento Básico do Programa de Capacitação Institucional do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - PCI/MCTI, de acordo com a Resolução Normativa nº 27, de 21 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que estabelece normas gerais e específicas para as Bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI do MCTI/CNPq.

Competências:

- I - analisar as propostas de bolsistas apresentadas pelas Unidades e seu enquadramento dentro das modalidades previstas em regulamento; e

II - adotar as eventuais medidas corretivas às propostas formuladas pelas Unidades, visando ao fiel cumprimento das normas e instruções sobre o PCI e às determinações dos órgãos de controle interno e externo ao MCTIC.

- **Comitês de Busca:**

Os Comitês de Busca têm por finalidade sugerir ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações indicações para ocupar os cargos de direção das Unidades de Pesquisa que integram o MCTIC, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa. É composto por cinco membros, incluindo seu Presidente, todos com renomada reputação e experiência no campo de atuação da Unidade de Pesquisa, os quais têm por missão divulgar o processo seletivo, incentivar a inscrição de candidatos à altura do certame e realizar o processo de audição e seleção dos nomes que serão sugeridos ao Ministro. O pedido de instauração de cada Comitê é realizado pelo Conselho-Técnico-Científico da respectiva Unidade de Pesquisa, por intermédio da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais. A DPO compete auxiliar logisticamente o trabalho dos respectivos Comitês.

- **Legislação relativa aos Comitês de Busca:**

Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016 (Art. 57 - Os dirigentes das unidades de pesquisa serão indicados pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a partir de listas tríplexes apresentadas por comissões específicas de alto nível, compostas por pesquisadores científicos e tecnológicos, e nomeados na forma da legislação vigente).

Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009, dispõe sobre a busca e a escolha de Diretores das Unidades de Pesquisa que integram o MCTIC, com base em competência técnico-científica, gerencial e administrativa.

Competências:

I - Envio da minuta de edital, ao Presidente do Comitê, para a chamada pública de candidaturas ao cargo de Diretor da UP;

II - Providências necessárias à divulgação do Edital na imprensa oficial, no Portal do MCTIC e nos meios de comunicação eventualmente indicados pelo Comitê; e

III - Auxílio logístico às atividades dos respectivos Comitês.

Em 2017, foram constituídos cinco Comitês para as seguintes Unidades de Pesquisa: Observatório Nacional ON (Portaria MCTIC nº 3.320, 29/06/2017), Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA (Portaria MCTIC nº 3.323, 29/06/2017), Museu de Astronomia e ciências Afins - MAST (Portaria MCTIC nº 3.324, 29/06/2017), Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG (Portaria MCTIC nº 6.536, 08/11/2017) e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Portaria MCTIC nº 6.556, 09/11/2017).

- **Conselhos Técnico-Científicos**

As Unidades de Pesquisa contam em suas respectivas estruturas organizacionais, com o Conselho Técnico-Científico - CTC, colegiado com função consultiva e de assessoramento na

implementação da política científica e tecnológica, conforme estabelecido em seus respectivos Regimentos Internos. Os CTCs são constituídos por especialistas de notória capacidade nos campos de atuação das Unidades de Pesquisa e são instituídos por Portaria do Ministro.

Em 2017, foram constituídos/alterados os Conselhos Técnico-Científicos das seguintes Unidades de Pesquisa: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA (Portaria MCTIC nº 2.434, 05/05/2017), Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Portaria MCTIC nº 2.258, 28/04/2017), Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF (Portaria MCTIC nº 2.418, 05/05/2017), Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA (Portaria MCTIC nº 3.896, 16/08/2017), Observatório Nacional - ON (Portaria MCTIC nº 2.427, 05/05/2017) e Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN (Portaria MCTIC nº 3.893, 16/08/2017).

- **Comitê Gestor da Inovação**

O Comitê Gestor da Inovação (CGI) constitui-se como um fórum consultivo de orientação à DPO e às Unidades de Pesquisa na implementação das diretrizes de gestão da Política de Inovação nas UPs, sendo composto por titulares e respectivos suplentes. O CGI tem como objetivo promover a realização de atividades de inovação tecnológica de forma integrada nas Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's), especialmente naquelas de que tratam a Lei da Inovação, a legislação referente à propriedade intelectual e demais diplomas legais correlatos.

- **Legislação relativa ao Comitê Gestor da Inovação:**

Portaria nº 251, de 12 de março de 2014 (Estabelece as Diretrizes para a Gestão da Política de Inovação das Unidades de Pesquisa do MCTIC)

Portaria SEEXEC/SCUP/MCTI nº 01, de 22 de janeiro de 2015 (Designa os integrantes do CGI).

Competências:

- I – Designar os componentes do CGI, mediante portaria;
- II – Indicar dois especialistas externos na área de inovação, ouvido o Secretário-Executivo do MCTIC;
- III – Presidir os trabalhos do Comitê;
- IV – Exercer a função de Secretaria-Técnica do CGI.

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE AS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Quadro 5.2.1 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CGEE

	Identificação da Entidade Contratada								
	Nome	Centro Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE							
	CNPJ	04.724.690/0001-82							
	Relação dos Membros da Comissão de Avaliação								
ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO		PERÍODO GESTÃO	PERÍODO GESTÃO	
							(NO EXERCÍCIO)	(NO EXERCÍCIO)	
					Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS	606.822.217-91	GRADUAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UFRJ, BRASIL.	Chefe de Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Gestão da Informação; Superintendente da área de planejamento, Secretário Técnico de Petróleo e Gás Natural, Secretário Técnico de Recursos Minerais, Coordenador Setorial de Petróleo, Gás e Petroquímica, Chefe do Departamento de Fundos Setoriais; Chefe do Departamento de Planejamento e Avaliação Financeira, Gestor de infraestrutura básica do FNDCT, coordenador de meio ambiente, chefe da divisão de infraestrutura em ciência e tecnologia, técnico em projetos e programas (FINEP).	ESPECIALISTA	1. Portaria Nº 728, de 17/10/12	DOU 18/10/12	18/10/2012	VIGENTE
						1. Portaria Nº 261, de 14/3/14	DOU 17/3/14		
2	JOSÉ EDUARDO AZEVEDO FIATES	112.159.298-89	GRADUAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, UFSC, BRASIL.	Engenheiro Mecânico (1992), com especialização em Administração (RH) (1993) e mestrado em Gestão da Inovação Tecnológica (1997), Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento (2014), todos pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialização em Gestão de Empresas de Base Tecnológica pela <i>Queen University</i> e pela <i>University of Twente</i> (Reino Unido e Holanda, respectivamente). Participou de vários treinamentos em Gestão da Inovação Tecnológica nos Estados Unidos na Inglaterra. Foi Diretor Executivo do Centro para Laboração de Tecnologias Avançadas (CELTA) e Superintendente de Inovação da Fundação CERTI. Foi por 2 mandatos Vice-presidente e mais 2 mandatos Presidente da	ESPECIALISTA	1. Portaria Nº 261, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE

				Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC). É Superintendente Geral da Fundação CERTI; Diretor Executivo da Sapiens Parque S.A., complexo que reúne empreendimentos de ciência e tecnologia, educação e cultura, saúde e biotecnologia, esporte e lazer, turismo, comércio e entretenimento; Diretor Geral da CVentures Empreendimentos Inovadores e Participações S.A.; e Coordenador do Projeto Sapiens Parque, pela área de Inovação na Fundação CERTI. Foi Presidente da Divisão Latino-Americana da <i>International Association of Science Parks</i> - IASP (2009/2011). Faz parte do Conselho Deliberativo Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC), do Conselho Consultivo da ANPROTEC e outros Conselhos de Entidades locais. Já fez parte dos conselhos superiores de diversas instituições, entre elas o Conselho Deliberativo do SEBRAE Nacional e do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), etc. Tem experiência na área de Administração, atuando principalmente nas áreas, nos temas: de incubadoras de empresas, parques tecnológicos, empreender e inovador em tecnologia, capital venture, inovação em negócios e outros.					
3	MARIA APARECIDA STALLIVIERI NEVES	152.992.790-00	GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS, BRASIL.	Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (INT/MCTI). Já atuou no Ministério dos Esportes como Assessora de Grandes Eventos Esportivos, na Financiadora de Estudos e Projetos como Assessora da Presidência, Superintendente de Planejamento e Chefe de Gabinete da Presidência, como consultora na área de gestão tecnológica e ambiental em empresa privada, como Secretária-Adjunta da Secretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, na Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro como Presidente do Conselho Diretor. Já atuou como membro titular de Conselhos (Conselho de Administração da Fundação Brasileira de Tecnologia de Soldagem, Conselho Diretor da incubadora de Empresas de Base Tecnológica, Conselho Diretor/da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro, Conselho de Credenciamento do Bureau Veritas, Conselho de Administração do instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear e Conselho Consultivo da Coordenadoria	ESPECIALISTA	1. Portaria Nº 261, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE

				Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência etc.).					
4	ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO	103.569.830-72	GRADUAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, UFSC, BRASIL.	Possui graduação em Eng. Civil pela Universidade Federal de Santa Maria(1968), mestrado em Eng. Nuclear pela University of California- Berkeley(1979) e doutorado em Eng. Nuclear pela University of California- Berkeley(1984). Atualmente é Presidente do Fundação de Ciência e Tecnologia. Atuando principalmente nos seguintes temas: Cromo, Metabolismo do Cromo, Modelo de Compartimentos.	ESPECIALISTA	1. Portaria Nº 261, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE
5	LUIZ FERNANDO FAUTH	731.330.600-82	GRADUAÇÃO: DIREITO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS ECONOMIA - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUC-RS, BRASIL.	Atuou como Analista de Controle Externo do TCU, Consultor Legislativo do Senado.	ESPECIALISTA	1. Portaria Nº 428, de 17/6/15	DOU 19/6/15	19/06/2015	VIGENTE
6	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	GRADUAÇÃO: Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG; BRASIL.	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	MP/SEGES - TITULAR	1. Portaria Nº 3.325, de 8/8/16 2. Portaria Nº 4.424, de 10/8/17	DOU 9/8/16 DOU 17/8/17	09/08/2016	17/08/2017

7	SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA	666.430.901-72	GRADUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA ; LAVRAS - MG, BRASIL.	Servidora Pública Federal, encontra-se na Coordenação Geral de Modelos de Gestão, do Departamento de Modelos Organizacionais de Secretária de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, e atua como técnica em atividades relativas a arranjos organizacionais e contratos de gestão.	MP/SEGES - TITULAR	1. Portaria Nº 3.325, de 8/8/16	DOU 9/8/16	09/08/2016 17/08/2017	VIGENTE
						1. Portaria Nº 4.424, de 10/8/17	DOU 17/8/17		
8	1. DANYELA DE OLIVEIRA FÉLIX	XXX.XXX.XX X-XX	GRADUAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO (2005); RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1999), UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, BRASIL.	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Gestão – SEGES, Coordenadora-geral de Estruturas IV, com pós-graduação em Ação Política, fortalecimento institucional e participação cidadã, pela <i>Universidad Francisco de Vitoria</i> , Madrid, Espanha (2008).	MP/SEGES - SUPLENTE	1. Portaria Nº 4.424, de 10/8/17	DOU 17/8/17	17/08/2017	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Quadro 5.2.2 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – CNPEM

		Identificação da Entidade Contratada							
		Nome	Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM						
		CNPJ	01.576.817/0001-75						
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação									
ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO		PERÍODO GESTÃO		
							(NO EXERCÍCIO)		
					Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM	
1	AMILTON SINATORA	746.984.358-20	GRADUAÇÃO: Engenharia Metalúrgica – Escola Politécnica – Universidade de São Paulo – USP; Doutorado e Mestrado: engenharia mecânica – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP	Livre Docente (1996) e Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (2005) de onde se aposentou em 2016. Foi gerente de Inovação e Tecnologia da Villares Rolls, empresa produtora de cilindros para laminação (2008). Desde agosto de 2016 é Pesquisador Titular do Instituto de Tecnologia Vale, ITV desenvolvendo soluções para o desgaste de materiais para mineração, para o sistema ferroviário roda-trilho e para a redução de atrito em motores diesel. Pesquisa desgaste e atrito em componentes mecânicos bem como as formas de controlá-los. Participou e coordenou projetos de pesquisa acadêmicos e em cooperação com empresas nestes temas e em temas correlatos nos quais orientou 23 dissertações de mestrado e 17 teses de doutorado bem como trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso Tem experiência na transferência de tecnologia para empresas, na implantação e gestão de gerencias de tecnologia em empresas, na contratação e desenvolvimento de pesquisadores para empresas, bem como na implantação de polos de inovação em instituições de ensino. Tem interesse em educação e divulgação científica.	1. Portaria Nº 888, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE	
					1. Portaria Nº 180, de 13/2/14	DOU 18/2/14			
					1. Portaria Nº 386, de 10/6/15	DOU 12/6/15			
2	CÉLIO PASQUINI	016.719.268-03	GRADUAÇÃO: Bacharel em Química pela Universidade Estadual de Campinas (1978), mestre em Química pela Universidade Estadual de Campinas (1981), doutor em Química pela Universidade Estadual de Campinas (1984) e pós-doutorado pelo King´s College - London, Inglaterra (1986).	Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Campinas. Coordena o Instituto Nacional de Ciências e Tecnologias Analíticas Avançadas (INCTAA). Atua na área de Química, com ênfase em Química Analítica, principalmente nos seguintes temas: análise por injeção em fluxo, análise em fluxo monossegmentado, análise multivariada, espectroscopia no infravermelho próximo (NIR), espectroscopia de emissão em plasma induzido por laser (LIBS), espectroscopia terahertz no domínio do tempo (THz-TD) e desenvolvimento de instrumentação analítica.	1. Portaria Nº 888, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE	
					1. Portaria Nº 180, de 13/2/14	DOU 18/2/14			
					1. Portaria Nº 386, de 10/6/15	DOU 12/6/15			

3	MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI	137.680.608-88	GRADUAÇÃO: Ciências Econômicas (IE/Universidade Estadual de Campinas, 1985), com especialização em Economia do Sistema Agroalimentar (CeFAS, Viterbo, Itália, 1988), mestrado em Política Científica e Tecnológica (DPCT/IG/Unicamp, 1992), DEA em Economie Industrielle (Université des Sciences Sociales de Toulouse, França, 1993) e doutorado em Ciências Econômicas (Université des Sciences Sociales de Toulouse, França, 1996)	Atual coordenadora do PPG em Política Científica e Tecnológica. Ex-coordenadora Geral da Pós-Graduação do Instituto de Geociências (IG) (2013-2015) e ex-chefe de Departamento (DPCT, 2009-2011). Pesquisadora Associada do Grupo de Estudos sobre Organização da Pesquisa e da Inovação (GEOPI/DPCT), Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão entre o CNPEM e o MCTIC e membro do Comitê de Avaliação dos Projetos do Programa Casadinho/Procad do CNPq e Capes. Participou da elaboração do Plano Diretor de CT&I do Estado de São Paulo 2014-2015. Ganhadora, em 2016, do 58o. Prêmio Jabuti, 2o lugar na Categoria Economia e Administração com a obra "Propriedade Intelectual e Inovações na Agricultura". Principais linhas e temas de pesquisa: Economia da Tecnologia; Planejamento e Gestão da CT&I; Reorganização Institucional; Dinâmica Setorial da Inovação.	1. Portaria Nº 888, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 180, de 13/2/14	DOU 18/2/14		
					1. Portaria Nº 386, de 10/6/15	DOU 12/6/15		
4	MARIA FATIMA GROSSI DE SÁ	151.364.691-53	GRADUAÇÃO: Bacharel em Ciências Biológicas - modalidade biomedicina pela Universidade de Brasília (1979), mestrado em Ciências Biológicas (Biologia Molecular) pela Universidade de Brasília (1982), doutorado (Doctorat Es Sciences.	Atualmente, é pesquisadora Líder de Grupo de Pesquisas do EMBRAPA Recursos Genéticos e Biotecnologia (desde 1989) e professora da Universidade Católica de Brasília (desde 2004). É bolsista de produtividade do CNPq (nível 1A), Membro do Comitê Assessor Internacional da CAPES (desde 2007), membro titular (Ciências Agrárias) da Academia Brasileira de Ciências (eleita em 2011) e membro da World Academy of Science -TWAS (eleita em 2014). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Biotecnologia- SBBIOTEC (2008-2013). Entre outros Prêmios, recebeu o Prêmio Scopus 2010 (Elsevier/Capes) e exerceu as funções de Coordenador da Área de Biotecnologia da CAPES e Membro Suplente do CTC-ES (2007-2014). Foi presidente da Sociedade Brasileira de Biotecnologia- SBBIOTEC (2008-2013) Tem experiência na área de Biologia molecular, com ênfase em Engenharia genética vegetal e Biologia molecular de plantas, atuando nos temas: proteínas de defesa vegetal (inibidores de proteinases, inibidores de alfa-amilases, lectinas, defensinas, osmotinas), proteínas inseticidas, interação molecular planta-praga, Desenvolvimento de Plantas GM para resistência a estresse biótico e tolerância a estresse abiótico e Desenvolvimento de biofármacos.	1. Portaria Nº 386, de 10/6/15	DOU 12/6/15	12/06/2015	VIGENTE
5	MARCELO DOUGLAS DE FIGUEIREDO TORRES	540.380.496-04	GRADUAÇÃO: Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais e Bacharel em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENP.	1. Portaria Nº 386, de 10/6/15	DOU 12/6/15	12/06/2015	VIGENTE

6	ÁLVARO AVEZUM JÚNIOR	592.228.326-04	GRADUAÇÃO: Medicina - Universidade Federal do Triângulo Mineiro, UFTM, Brasil. Doutorado em Cardiologia - Universidade de São Paulo, USP, Brasil.	Atualmente é Diretor Técnico de Saúde II - Divisão de Pesquisa do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, foi considerado pela consultoria Thomson Reuters (2015) como um dos quatro cientistas brasileiros com produção acadêmica de maior impacto no mundo em uma lista de 3.215 pesquisadores. Entre 1989 e 2011 participou de 70 projetos de pesquisa, Membro do Comitê Diretivo Internacional de 48 estudos clínicos e epidemiológicos, Membro do Comitê Internacional de Validação de Eventos de 20 estudos e Coordenador Nacional de 35 estudos. Doutor em Cardiologia pela Universidade de São Paulo e Professor responsável pela Disciplina de Pesquisa e Medicina Cardiovascular: Planejamento, Execução e Avaliação do Curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação: Medicina / Tecnologia e Intervenção em Cardiologia (USP/IDPC). Docente do Curso de Medicina e Coordenador do Grupo de Pesquisa e Medicina Populacional da Universidade Santo Amaro (UNISA) desde Fev/2015. Pesquisador Associado do Population Health Research Institute, McMaster University, Canadá. Membro do Corpo Editorial do American Heart Journal, Advisory Board of Nature Reviews Cardiology e Arquivos Brasileiros de Cardiologia, Revisor Convidado do American Journal of Cardiology, Circulation e JACC (Cardiovascular Imaging). Fundador e Coordenador da Comissão de Cardiologia Baseada em Evidências da SBC (1998-2005), Presidente do Grupo de Estudos em Epidemiologia e Cardiologia Baseada em Evidências da SBC (2008 a 2011), Vice-Presidente da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo [SOCESP] (1999-2001), Diretor Científico do Congresso da SOCESP (2001). Foi Diretor de Promoção de Saúde Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia [SBC/Funcor] (2006-2007). Diretor Científico da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo (2016/2017).	1. Portaria Nº 207, de 11/3/16	DOU 14/3/16	14/03/2016	VIGENTE
7	ADRIANO NUNES NESI	771.493.199-04	GRADUAÇÃO: Agronomia pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1997), mestrado em Fruticultura de Clima Temperado pela Universidade Federal de Pelotas (2000) e doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa (2004), BRASIL.	Foi pesquisador no Instituto Max-Planck de Fisiologia Molecular de Plantas (MPIMP) em Potsdam-Golm, Alemanha (2004-2010). Atualmente é membro afiliado da Academia Brasileira de Ciências, pesquisador do CNPq, professor adjunto IV na Universidade Federal de Viçosa e lidera um grupo de parceria com o MPIMP desde 2011. Tem experiência na área de fisiologia molecular de plantas, com ênfase em metabolismo e bioenergética. Tem atuado principalmente nos seguintes temas: metabolismo de carboidratos e interações entre o metabolismo mitocondrial e outras vias metabólicas em plantas. Seus projetos tem recebido suporte financeiro do CNPq, CAPES, FAPEMIG, PETROBRAS e Max-Planck Society.	1. Portaria Nº 207, de 11/3/16	DOU 14/3/16	14/03/2016	VIGENTE

8	ERNESTO RAFAEL GONZALEZ	549.250.618-87	GRADUAÇÃO: Química - Universidad de Buenos Aires, UBA, Argentina; Doutorado em Físico Química.- Universidad de Buenos Aires.	Professor Colaborador Sênior desde 2008 da Universidade de São Paulo - Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 1A - CA QU – Química. Publicou mais de 200 artigos em revistas indexadas (web of science) e 248 trabalhos em anais de eventos. possui 8 capítulos de livros e 2 livros publicados. possui 3 produtos tecnológicos registrados, 3 processos ou técnicas registrados e outros 344 itens de produção técnica. Participou de 97 eventos no exterior e 90 no brasil. orientou 37 dissertações de mestrado e co-orientou 1, orientou 28 teses de doutorado, além de ter orientado 56 trabalhos de iniciação científica na área de química. recebeu 25 prêmios e/ou homenagens. entre 1973 e 2013 participou de 61 projetos de pesquisa, sendo que coordenou 57 destes.	1. Portaria Nº 207, de 11/3/16	DOU 14/3/16	14/03/2016	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Quadro 5.2.3 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – EMBRAPII

ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO		PERÍODO GESTÃO		
Identificação da Entidade Contratada								
Nome		Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII						
CNPJ		18.234.613/0001-59						
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação								
					(NO EXERCÍCIO)			
					Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	DAVID KUPPER	483.325.427-15	GRADUAÇÃO: Doutorado: Economia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Mestrado: Economia da Indústria e da Tecnologia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.	É Professor Associado do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também coordena o grupo de pesquisa em Indústria e Competitividade (GIC-IE/UFRJ) e Editor da Revista de Economia Contemporânea. Atualmente, encontra-se cedido ao BNDES onde é Assessor da Presidência. Tem experiência na área de Economia, Economia Industrial, atuando principalmente nos seguintes temas: Competitividade, Política Industrial, Indústria Brasileira, Estratégias Empresariais e Padrões de Desenvolvimento Econômico.	1. Portaria Nº 262, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE
2	GUILHERME MARCO DE LIMA	030.729.359-98	GRADUAÇÃO: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	Tem experiência na área de Engenharia Sanitária, com ênfase em Saneamento Ambiental.	1. Portaria Nº 262, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE
3	SERGIO LUIZ GARGIONI	145.246.359-04	GRADUAÇÃO: Engenheiro Mecânico, UFSC, 1971; Mestrado em Engenharia Mecânica, University of Illinois (EUA), 1973, Administração de Negócios, Instituto IMD Lausanne, Suíça. Diversos cursos, período 1978 a 2006, equivalente MBA Executivo Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Orporativa) 2010.	Professor titular da cadeira de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, é o presidente do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estâdo de Santa Catarina - FAPESC. Graduado em Engenharia Mecânica pela UFSC, concluiu mestrado na mesma área pela University of Illinois (EUA) e MBA Executivo em Administração de Negócios pelo Instituto IMD Lausanne, na Suíça. Atualmente é faz parte dos seguintes Conselhos de Administração: CIASC, Sapiens Parque, SCPar-Porto de Imbituba, IEL, IFSC e ICom. Atuou como Secretário Executivo do Conselho Nacional da Pós-Graduação - CAPES/MEC, em Brasília, em 1979-1980; Secretário-Adjunto de Tecnologia, Energia e Meio Ambiente (mais a função de Indústria e Comércio) do Estado de Santa Catarina, entre 1991-1993; Superintendente (CEO) do SESI/FIESC, em 1998-2009; e Diretor Superintendente (CEO) do IEL/FIESC, entre 1993-1998. O dirigente também lecionou na Universidade de Brasília (UnB), na cadeira de Engenharia Mecânica, de 1975 a 1986.	1. Portaria Nº 262, de 14/3/14	DOU 17/3/14	17/03/2014	VIGENTE

4	LUCIANO DE OLIVEIRA TOLEDO	041.808.127-11	GRADUAÇÃO: Doutorado: Agronomia – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ Mestrado: Ciências Ambientais e Florestais – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ Graduação: Engenharia Florestal – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ; BRASIL.	É professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Santa Teresa. Atuou como Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília entre 2011 e 2012. No Ministério da Educação exerceu cargos de Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão, Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Pessoas e de Chefe de Gabinete na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação - SETEC/MEC (cedido). Concluiu o seu estágio pós-doutoral no Niagara College, ON, Canadá, onde estudou o modelo canadense de gestão da inovação. Tem experiência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Produção Florestal Sustentável e Conservação de Áreas Silvestres, atuando principalmente nos seguintes temas: composição e estrutura em florestas tropicais, capacidade de suporte de ecossistemas florestais, sustentabilidade de florestas plantadas, ciclagem de nutrientes, solos florestais e etnoecologia. Recentemente tem adquirido experiência em gestão pública e gestão da inovação. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 1997. Atualmente é Coordenador-Geral de Gestão por Resultados do Departamento de Desenvolvimento e Desempenho Institucional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Trabalhou na Assessoria da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP em Brasília/DF. Possui Especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.	1. Portaria Nº 1.400, de 23/12/14	DOU 24/12/14	24/12/2014	VIGENTE
5	LILIA SOARES RAMOS FERREIRA	309.846.531-04	GRADUAÇÃO: Tem Licenciatura em Pedagogia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e MBA em Gestão da Qualidade em Serviços pela Fundação Getúlio Vargas	Técnica em Assuntos Educacionais da Secretária de Gestão Pública – SEGEPE do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e já atua como membro de 02 (dois) Comitês de Avaliação: Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada – IMPA e Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP. Foi coordenadora do Projeto Carta ao Cidadão – Programa Gespública – Departamento de Programas de Gestão do MPOG.	1. Portaria Nº 881, de 2/10/15	DOU 24/12/14	24/12/2014	VIGENTE
6	ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES	097.419.090-04	Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Rio Grande do Sul (Fapergs).	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRGS, secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)	1. Portaria Nº 943, de 13/11/15	DOU 16/11/15	16/11/2015	VIGENTE

7	FERNANDO GALEMBECK	004.132.758-68	Professor Titular em Organização Industrial no Instituto de Economia da D10 Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador do CNPq (nível IC) desenvolve projetos sobre diferentes aspectos econômicos da inovação tecnológica, especialmente nas tecnologias da informação e comunicação. Graduado em Economia pela UFRJ; Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE; e PhD em Política Científica e Tecnológica pela University of Sussex (Inglaterra, 1982). Foi pesquisador visitante no Centre for Latin American Studies da Universidade da Califórnia, Berkeley e da Universidade de Paris XXII. Autor de "Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil", Editora Elsevier, 2006.	Foi Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas, aposentando-se em 2011 quando se tornou Professor convidado.	1. Portaria Nº 943, de 13/11/15	DOU 16/11/15	16/11/2015	VIGENTE
8	PAULO BASTOS TIGRE	337.062.207-68	Doutorado em Política Científica e Tecnológica - University of Sussex, SUSSEX, Inglaterra. Mestrado em Engenharia de Produção - Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil.	Professor Titular em Organização Industrial no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pesquisador do CNPq (nível IC) desenvolve projetos sobre diferentes aspectos econômicos da inovação tecnológica, especialmente nas tecnologias da informação e comunicação. Graduado em Economia pela UFRJ; Mestre em Engenharia de Produção pela COPPE; e PhD em Política Científica e Tecnológica pela University of Sussex (Inglaterra, 1982). Foi pesquisador visitante no Centre for Latin American Studies da Universidade da Califórnia, Berkeley e da Universidade de Paris XXII. Autor de "Gestão da Inovação: a economia da tecnologia no Brasil", Editora Elsevier, 2006.	1. Portaria Nº 227, de 16/3/16	DOU 18/3/16	18/03/2016	VIGENTE
9	MARCIO POCHMANN	375.635.050-91	Doutorado em Ciência Econômica - Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil.	Professor Livre Docente da Universidade Estadual de Campinas. Tem experiência na área de Economia, com ênfase em Economia Social e do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: emprego, educação, região nordeste, programa bolsa-família e políticas de mercado de trabalho. Foi secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo (2001-2004), presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2007-2012).	1. Portaria Nº 227, de 16/3/16	DOU 18/3/16	18/03/2016	VIGENTE

10	WILSON SUZIGAN	029.559.037-87	Doutorado em Economia.	Professor Colaborador do Departamento de Política Científica e Tecnológica, Instituto de Geociências/Unicamp. Economista, graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1965), mestrado pela Escola de Pós-Graduação em Economia-FGV/Rio (1968) e doutorado pela Universidade de Londres (1984). Foi professor do Instituto de Economia/Unicamp (1985-2004) e do Departamento de Economia da PUC-Rio (1967-1980). Atuou como economista no Instituto Brasileiro de Economia/FGV-Rio (1967-1971) e técnico em planejamento e pesquisa no IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (1971-1984)., Instituto de Geociências/Unicamp, editor da Revista Brasileira de Inovação e editor associado da Revista de Economia Política.	1. Portaria Nº 227, de 16/3/16	DOU 18/3/16	18/03/2016	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Quadro 5.2.4 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IDSM

Identificação da Entidade Contratada								
Nome		Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM						
CNPJ		03.119.820/0001-95						
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação								
ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO		PERÍODO GESTÃO	
							(NO EXERCÍCIO)	
					Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	ARIANE LUNA PEIXOTO	298.179.607-06	GRADUAÇÃO : História Natural – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mestrado: Ciências Biológicas (Botânica) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Doutorado: Biologia Vegetal – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP	É professora titular aposentada da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde lecionou junto ao Departamento de Botânica e foi Decana de Pesquisa e Pós-Graduação. No Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) foi coordenadora de pós-graduação, vice-diretora e diretora da Escola Nacional de Botânica Tropical. Atualmente é pesquisadora associada do JBRJ. Tem, como linhas de pesquisa, Morfologia e Sistemática Vegetal, concentradas principalmente nos seguintes temas: taxonomia de fanerógamos e flora do Brasil, especialmente com a família Monimiaceae, inventários florísticos, conservação e etnobotânica. Foi agraciada com a Ordem do Mérito Científico, na classe de Comendador, e oito espécies da flora brasileira foram denominadas em sua homenagem.	1. Portaria Nº 889, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 173, de 11/2/14	DOU 12/2/14		
2	CHARLES ROLAND CLEMENT	075.764-802.97	GRADUAÇÃO: Biologia - University of Connecticut; Mestrado: Biologia com ênfase em genética –Universidade Costa Rica; Doutorado: Horticultura-University of Hawaii.	Atualmente é pesquisador titular do INPA e professor colaborador da UFAM e da UFSC. Tem experiência na área de Genética, com ênfase em Recursos Genéticos, atuando principalmente nos seguintes temas: Pupunha (Bactris gasipaes), origem e domesticação de cultivos amazônicos, ecologia histórica, recursos genéticos amazônicos e fruteiras amazônicas.	1. Portaria Nº 889, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 173, de 11/2/14	DOU 12/2/14		
3	NELSON MOURA BRASIL DO AMARAL SOBRINHO	509.422.127-20	GRADUAÇÃO: Agronomia – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Mestrado: Agronomia (Ciências do Solo) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Doutorado: Agronomia (solos e nutrição de plantas) - Universidade Federal de Viçosa – UFV	Professor Titular do Departamento de Solos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Atualmente, é Coordenador da Área de Ciências Agrárias da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), ex membro do Comitê Assessor de Agronomia do CNPq (até 12/2010), membro do Comitê Assessor Externo da Embrapa Solos, membro da comissão de acompanhamento de projetos financiados pela AECID junto a Universidade Estatal de Bolívar, Guaranda-Ecuador e ex Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Agronomia Ciência do Solo da UFRRJ . Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Poluição do Solo, atuando principalmente nos seguintes temas: metais pesados, resíduos industriais, contaminação ambiental por metais pesados, remediação de áreas contaminadas e fitorremediação.	1. Portaria Nº 889, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 173, de 11/2/14	DOU 12/2/14		

4	SÔNIA SENA ALFAIA	068.572.132-91	GRADUAÇÃO: Agronomia – universidade Federal do Amazonas – UFAM; Mestrado: Agronomia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA; Doutorado: Sciences Agronomiques – Institut National Polytechnique de Lorraine	Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em manejo e conservação de solos tropicais, atuando principalmente nos seguintes temas: agricultura familiar, sistemas agroflorestais, agricultura indígena e agroecologia. É pesquisadora titular do INPA, professora dos cursos de pós-graduação do INPA em Agricultura no Trópico Úmido e Ciências de Florestas Tropicais, onde coordena as disciplinas “Características e Manejo de Solos Tropicais” e “Sistemas Agroflorestais”. Atualmente ocupa o cargo de Secretária Executiva Adjunta de Planejamento e Projetos da Secretaria de Estado da Produção Rural do Estado do Amazonas/SEPROR, onde é responsável pela elaboração e coordenação de inúmeros projetos de desenvolvimento para o interior do estado.	1. Portaria Nº 889, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 173, de 11/2/14	DOU 12/2/14		
5	SYLVIA HELENA FIGUEIREDO PRATA	666.430.901-72	GRADUAÇÃO: Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público, Universidade Gama Filho - Brasília-DF Bacharel em Administração de Empresas (habilitação em empresas rurais e cooperativas), Universidade Federal de Lavras – UFLA	Servidora Pública Federal, atua em atividades relativas à Gestão Estratégica por Resultados e aos Modelos Organizacionais, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	1. Portaria Nº 500, de 7/7/16	DOU 8/7/16	08/07/2016	VIGENTE
6	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	GRADUAÇÃO: Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG,	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	1. Portaria Nº 500, de 7/7/16	DOU 8/7/16	08/07/2016	VIGENTE

7	VANDERLAN DA SILVA BOLZANI	069.847.384-15	GRADUAÇÃO: Pós-doutorado no Departamento de Química no Instituto Politécnico e Universidade Estadual da Virgínia, Estados Unidos Doutorado em ciências, pelo IQ-USP Mestrado em química orgânica pelo Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQ-USP)	Desenvolve pesquisa em química de produtos naturais com ênfase para a busca de substâncias bioativas metabólitos secundários e peptídeos, metabolômica e química medicinal de produtos naturais. Professora Titular do Instituto de Química da Unesp em 2005. Professora Visitante na Université Pierre et Marie CURIE (UPMC), Paris VI, Paris, 2011, 2013. Chefe do Departamento de Química do IQ-UNESP, por dois mandatos consecutivos (2000-2004). Membro do Conselho Universitário da Unesp (2002-2006) e do Conselho de Pós-Graduação (2002-2004). Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa UNESP (2004-2009). Membro assessor do CA-QU, do CNPq de 2008 a 2010. De 2009-2012 foi Vice-diretora da Agência de Inovação da UNESP (AUIN). Membro do Conselho Deliberativo do CNPq por dois mandatos (2010-2013 e 2013-2015). Foi vice-presidente (2004 a 2008) e presidente (2008-2010) da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e atualmente é membro do Conselho Consultivo da SBQ e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência ? 2013-2015 (SBPC). Membro da International Union of Applied Chemistry (IUPAC), American Chemical Society (ACS), da American Society of Pharmacognosy (ASP), da Society for Medicinal Plant and Natural Product Research (GA) e da Royal Society of Chemistry, UK (RSC). Prêmio recebidos ? Fellow da RCS em 2009, Medalha Simão, Mathias, SBQ em 2011, Distinguish Woman in Science, IUPAC/ACS em 2011, Elsevier CAPES 2013, eleita para a World Academy of Science for Developing Countries (TWAS), 2113, Eleita para a Academia Brasileira de Ciências (ABC) em 2011 e Academia Paulista de Ciências (ACIESP) em 2012. Em 2015, Premio Kurt Politzer de Inovação Tecnológica, categoria pesquisador, ABIQUIM. Membro do corpo editorial de vários periódicos da área de atuação, entre esses, Natural Products Report (RSC), Journal of Natural Products (ACS), Phytochemistry Letters (Elsevier), Journal of Ethnopharmacology (Elsevier), Open Conservation Biology Journal (Betham Open) e RSC Advances RSC). Em 2012 passa a integrar o Scientific Advisory Board ? L?Oréal, Paris. Desde 2014, é a representante do Brasil na IUPAC. Membro da coordenação do programa Biota-FAPESP/BIOprospecTA é a Diretora da Agência de Inovação da UNESP (AUIN), Membro do Núcleo de Bioensaio, Biossíntese e Ecofisiologia de Produtos Naturais do IQ-Ar (NuBBE), é pesquisadora 1A do CNPq e membro do Comitê Internacional da CAPES, por um mandato de dois anos, a partir de 2015 e membro do Conselho Consultivo da SBQ (2013-2015).	1. Portaria Nº 3.302, de 12/8/16	DOU 15/8/16	15/08/2016	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Quadro 5.2.5 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – IMPA

Identificação da Entidade Contratada								
Nome		Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA						
CNPJ		03.447.568/0001-43						
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação								
ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO		PERÍODO GESTÃO	
							(NO EXERCÍCIO)	
					Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	GRADUAÇÃO: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB; Especialização: População e Desenvolvimento Econômico - Programa Global ELADE/ CEPAL das Nações Unidas, Chile; Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília - UnB, BRASIL.	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	1. Portaria Nº 133, de 6/3/09	DOU 9/3/09	09/03/2009	VIGENTE
					1. Portaria Nº 697, de 26/8/09	DOU 27/8/09		
					1. Portaria Nº 723, de 14/9/10	DOU 17/9/10		
					1. Portaria Nº 173, de 16/3/11	DOU 31/3/11		
					1. Portaria Nº 890, de 24/11/11	DOU 25/11/11		
					1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15		
2	YUAN JIN YUN	016.740.337-02	GRADUAÇÃO: Matematica - Nanjing Institute of Technology; Doutorado: Matemática Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA - BRASIL.	Atualmente é professor titular da UFPR, editor associado da Applied Mathematics and Computation, editor do Computational and Applied Mathematics, membro de corpo editorial de Journal of Applied Mathematics, Americal Journal of Computational Mathematics, Matemática Universitária, coordenador do projeto de pesquisa da Companhia Paranaense de Energia desde 2000, coordenador regional da OBMEP, consultor e secretário regional da Sociedade Brasileira de Matemática. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Matemática, atuando principalmente nos seguintes temas: convergence, least squares problems, preconditioned conjugate gradient method, generalized least squares problems e moment method, análise numérica, matemática industrial. Foi vice-presidente da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional em 2008-2010. Atual diretor do Instituto de Matemática Industrial - FIEP/UFPR, membro da ABC, Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico.	1. Portaria Nº 890, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15		

3	CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO	317.088.897-87	GRADUAÇÃO: Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976), mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação pela COPPE/UFRJ (1978), doutorado em Informática pela École Nationale Supérieure des Télécommunications (1983) e habilitação para orientar pesquisas pela Université Paris XIII (Paris-Nord) (1990); BRASIL.	É Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, onde exerceu o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação de 2009 a 2017. Foi Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde exerceu o cargo de Diretor dos departamentos de Engenharia Elétrica (1985-1989) e de Informática (1993-1995). Tem experiência nas áreas de Ciência da Computação e Otimização Combinatória, com ênfase em metaheurísticas e processamento paralelo, atuando principalmente nos seguintes temas: GRASP, reconexão por caminhos, algoritmos genéticos, paralelismo, heurísticas, programação inteira, projeto de redes, biologia computacional e otimização em esportes. É Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências e Editor-Geral do periódico International Transactions in Operational Research desde 2007, tendo sido também Editor-Chefe do periódico Journal of the Brazilian Computing Society no período 2014-2015. Foi Presidente da Sociedade Brasileira de Pesquisa Operacional (1989-1990), Presidente da Associação Latino-Ibero-Americana de Sociedades de Pesquisa Operacional (1992-1994) e Vice-Presidente da IFORS (1998-2000). Possui mais de 130 artigos publicados em periódicos internacionais e 21 como capítulos de livros, além de seis livros editados e 50 trabalhos completos publicados em anais de congressos. Possui duas patentes registradas nos Estados Unidos e orientou 25 teses de doutorado e 36 dissertações de mestrado. É Bolsista de Produtividade do CNPq no nível 1-A, além de ser contemplado com bolsa do programa Cientistas do Nosso Estado da FAPERJ desde 1999. Exerceu os cargos de Diretor do Departamento de Programas de Modernização da Educação Superior do Ministério da Educação de 2005 a 2007 e de Subsecretário de Recursos Humanos e Tecnológicos da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro de 2007 a 2008. Foi agraciado em 2010 com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidad Nacional de San Agustin de Arequipa, Peru. É co-autor do livro ?Optimization by GRASP: Greedy Randomized Adaptive Search Procedures?, publicado pela Springer em 2016.	1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15	11/06/2015	VIGENTE

4	ALBERTO HENRIQUE FRADE LAENDER	144.029.126-87	GRADUAÇÃO: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974), mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1979) e doutor em Computação pela University of East Anglia, Inglaterra (1984); BRASIL.	Em 1997 foi pesquisador visitante no HP Labs em Palo Alto, California. Atualmente é Professor Titular (aposentado) do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais, onde coordena o LBD - Laboratório de Bancos de Dados. Na UFMG, foi coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (1987-1989, 1993-1996), membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (2002-2005, 2010-2013) e chefe do Departamento de Ciência da Computação (2005-2006). Foi membro do Comitê Assessor de Ciência da Computação do CNPq em três oportunidades (1989-1990, 2003-2006, 2009-2012), tendo exercido a sua coordenação de setembro de 2010 a novembro de 2012. Foi também membro da Câmara de Assessoramento de Ciências Exatas e da Terra da FAPEMIG (1998-2000) e da Comissão de Avaliação Trienal da Área de Ciência da Computação da CAPES em 2007, 2010 e 2013. Desde 2008, vem atuando como assessor da Coordenação da Área de Ciência da Computação da CAPES. Foi um dos criadores do Journal of Information and Data Management, publicação oficial da Comissão Especial de Bancos de Dados da Sociedade Brasileira de Computação, tendo sido o seu primeiro Editor-Chefe. É membro do corpo editorial do Information Processing and Management editado pela Elsevier, do Journal of Computing Science and Engineering editado pelo Korean Institute of Information Scientists and Engineers, do Journal of Information and Data Management editado pela Sociedade Brasileira de Computação, da Revista de Informática Teórica e Aplicada editada pelo Instituto de Informática da UFRGS e da Revista Colombiana de Computación editado pela Universidad Autónoma de Bucaramanga. Tem atuado também como membro do comitê de programa de importantes conferências internacionais nas áreas de bancos de dados, bibliotecas digitais e Web, sendo atualmente membro do Steering Committee da International Conference on Conceptual Modeling (ER) e do Alberto Mendelzon International Workshop on Foundations of Data Management (AMW). Serviu ainda como membro do Steering Committee da ACM International Conference on Information and Knowledge Management (CIKM) em dois períodos (2007-2010 e 2010-2013), e também como membro do ACM SIGMOD Advisory Board (2005-2010) e do ACM SIGMOD Jim Gray Doctoral Dissertation Award Committee (2008-2011). É sócio-fundador da Sociedade Brasileira de Computação e Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências (eleito em 2010) e da Academia Nacional de Engenharia (eleito em 2014). Em 2010 foi agraciado com a Ordem Nacional do Mérito Científico na classe Comendador. É sócio-fundador e membro do Conselho de Tecnologia da Kunumi Technologies (antiga Zunnit Information Technologies), empresa sediada no Parque Tecnológico de Belo Horizonte e especializada em sistemas de predição. Foi também um dos fundadores da Akwan Information Technologies, empresa de tecnologia de busca adquirida pela Google Inc. em julho de 2005 para tornar-se o primeiro centro de desenvolvimento da empresa na América Latina. Dia agosto/2016 a julho/2017 foi Professor Residente do Instituto de Estudos Avançados da UFMG. Suas principais áreas de atuação são bancos de dados, gerência de dados da Web, bibliotecas digitais e bibliometria.	1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15	11/06/2015	VIGENTE

5	JOSÉ DAVID MANGUEIRA VIANNA	102.263.461-53	GRADUAÇÃO: Física pela Universidade de São Paulo(1966), mestrado em Física pela Universidade de Brasília(1969), doutorado em Física pela Université de Genève(1973) e pós-doutorado pela Université de Genève(1973); BRASIL.	Atualmente é Pesquisador Associado da Universidade de Brasília e professor titular da Universidade Federal da Bahia. Tem experiência na área de Física, com ênfase em Física Atômica e Molecular.	1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15	11/06/2015	VIGENTE
					1. Portaria Nº 786, de 3/9/15	DOU 8/9/15		
6	MÁRCIO SOARES	200.008.806-63	GRADUAÇÃO: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Mestrado: Matemática – Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Doutorado: Matemática – University of Liverpool - Inglaterra; BRASIL.	É professor titular da UFMG desde 1991, Presidente da Sociedade Brasileira de Matemática de 1993 a 1997, reviewer - American Mathematical Society, consultor ad-hoc do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, consultor ad-hoc da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, representante da área de Matemática/Probabilidade e Estatística da CAPES pelo triênio 2005/2007, membro do Conselho Técnico Científico da CAPES pelo triênio 2005/2007, coordenador adjunto da área de Matemática/Probabilidade e Estatística junto à CAPES, triênio 2007-2010; membro do CA-Matemática CNPq, triênio 2010-2013; membro do conselho científico - Union Matematica de America Latina y Caribe 2009/2012, consultor ad-hoc do Ministério da Ciência e Tecnologia, membro da Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais da FAPEMIG pelo biênio 2006/2007, consultor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. Tem experiência na área de Matemática, com ênfase em Teoria das Singularidades e Aspectos Geométricos de Folheações Holomorfas. Membro titular da Academia Brasileira de Ciências (2000) e da TWAS (2011). Orientador da tese agraciada com o Prêmio Capes de Tese 2011 na área de Matemática/Probabilidade e Estatística. Comendador da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2002). Prêmio FUNDEP-UFMG na área de Ciências Exatas e da Terra (2005). Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, Presidência da República (2010). Medalha da Inconfidência, Governo de Minas Gerais (2012).	1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15	11/06/2015	VIGENTE

7	NELSON MACULAN FILHO	245.720.987-00	GRADUAÇÃO: Engenharia de Minas e Metalurgia pela Universidade Federal de Ouro Preto (1965), mestrado (D.E.A.) Matemática Estatística - Universite de Paris VI (Pierre et Marie Curie) (1967), doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1975) e Diplôme d'Habilitation à Diriger des Recherches (H.D.R) en Sciences de la Gestion (1988), Université Paris- Dauphine (Paris IX)	Atualmente é Professor Emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Ciência da Computação, com ênfase em Matemática da Computação, atuando principalmente nos seguintes temas: otimização combinatória, programação inteira, programação linear, geração de colunas e otimização global.	1. Portaria Nº 387, de 10/6/15	DOU 11/6/15	11/06/2015	VIGENTE
8	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	GRADUAÇÃO: Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG; BRASIL.	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	1. Portaria Nº 496, de 7/7/16	DOU 8/7/15	08/07/2015	15/05/2017
					2. Portaria Nº 2.598, de 12/5/17	DOU 15/5/17		
9	MANUEL FERREIRA FILHO	382.791.263-68	GRADUAÇÃO: Administração de Empresas Instituição: Universidade Federal de Pernambuco Período: fevereiro de 1992 a dezembro de 1997; Pós-Graduação : MBA em Logística e Transportes Instituição: Universidade Católica de Brasília – Centro Interamericano de Transportes. Período: Concluído em outubro de 2008; BRASIL.	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de estruturas IV no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	1. Portaria Nº 2.598, de 12/5/17	DOU 15/5/17	15/05/2017	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Quadro 5.2.6 – Relação dos Membros da Comissão de Avaliação – RNP

Identificação da Entidade Contratada								
Nome		Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP						
CNPJ		05.508.097/0001-36						
Relação dos Membros da Comissão de Avaliação								
ORD.	NOME	CPF	ÁREA DE FORMAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	ATO DE DESIGNAÇÃO		PERÍODO GESTÃO	
							(NO EXERCÍCIO)	
					Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA	442.649.767-15	GRADUAÇÃO: Engenheiro Elétrico (Eletrônica) formado em 1975 pela PUC-RJ, concluiu o mestrado em Engenharia Elétrica em 1976 também pela PUC-RJ, e o doutorado em Ciência da Computação pela Universidade da Califórnia, Los Angeles (UCLA) em 1984; BRASIL.	Professor/pesquisador visitante de renomados centros de pesquisa e universidades, incluindo IBM T.J. Watson research Center, IBM Tokyo Research Laboratory, UCLA Department of Computer Science, Computer Science Department at USC, Politecnico di Torino, Chinese University of Hong Kong, IRISA/INRIA-Rennes, University of Massachusetts at Amherst. Foi co-presidente do Comitê Técnico de Programa de importantes conferências internacionais do IEEE, ACM e IFIP, incluindo IEEE/Globecom'1999, ITC'2001, ACM/Sigmetrics'2002, IEEE/Infocom 2009. No Brasil, foi Presidente do Comitê de Programa do SBRC'2008 e Coordenador Geral da XXI Escola de Computação de 1998. Edmundo foi eleito para o ACM/SIGMETRICS Board of Directors por 2 períodos (2001-2005), e Chair do IFIP WG 7.3 de Jan/2008 a Jul/2014. Edmundo foi do Editorial Board do Journal of the Brazilian Computer Society durante 1993-2010 e pertence ao Editorial Board do Journal of Internet Services and Applications desde 2011 e do recém criado ACM Transactions on Modeling and Performance Evaluation of Computing Systems. Foi membro do Comitê Assessor do CNPq (1991-1994 e 1999-2001), na CAPES foi Coordenador-Adjunto e Coodenador de Área de Ciência da Computação nos triênios 2002-2005 e 2008-2010, respectivamente, e é membro do comitê de avaliação da RNP. Atualmente é Professor Titular do Programa de Engenharia de Sistemas e Computação da COPPE/UFRJ. Desde 2000 tem participado no projeto CEDERJ de educação a distância no estado do Rio de Janeiro. As suas áreas de interesse incluem redes multimídia, modelagem e análise de sistemas de computação. Edmundo é pesquisador I-A do CNPq. Recebeu a honraria Sócio Destaque do Ano da SBC em 2011 e o Prêmio Destaque SBRC/SBC 2012. Desde 2000 é Cientista do Nosso Estado da FAPERJ. É membro da Academia Brasileira de Ciências, membro da Academia Nacional de Engenharia e em 2008 recebeu a comenda da Ordem Nacional de Mérito Científico.	1. Portaria Nº 456, de 23/7/02	DOU 25/7/02	25/07/2002	VIGENTE
					1. Portaria Nº 514, de 21/8/02	DOU 22/8/02		
					1. Portaria Nº 634, de 9/9/03	DOU 11/9/03		
					1. Portaria Nº 409, de 18/8/04	DOU 19/8/04		
					1. Portaria Nº 374, de 1/6/05	DOU 6/6/05		
					1. Portaria Nº 138, de 15/3/07	DOU 16/3/07		
					1. Portaria Nº 235, de 13/4/07	DOU 16/4/07		
					1. Portaria Nº 437, de 17/7/08	DOU 18/7/08		
					1. Portaria Nº 132, de 6/3/09	DOU 9/3/09		
					1. Portaria Nº 698, de 26/8/09	DOU 27/8/09		
					1. Portaria Nº 722, de 14/9/10	DOU 17/9/10		

					1. Portaria Nº 174, de 30/3/11	DOU 31/3/11		
					1. Portaria Nº 892, de 24/11/11	DOU 25/11/11		
					1. Portaria Nº 1.233, de 29/11/13	DOU 5/12/13		
2	LUIZ EDUARDO RODRIGUES ALVES	351.954.281-15	GRADUAÇÃO : BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; Assoc. de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF;	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestor Governamental); Atuação como Secretário-Executivo do Comitê Gestor da Preparação e Implementação de Projetos de C operação Internacional do Ministério da Educação - CGCOP ; Coordenação das atividades desenvolvidas peJo Escritório de Gestão de Processos e Projetos Estratégicos; Assessoramen o ao Secretário-Executivo em assuntos relativos à gestão organizacional e da estratégica; Apoio às iniciativas de melhoria organizacional e estabelecimento de modelos inovadores de gestão organizacional; Análise de pr postas de estruturas organizacionais do Governo Federal; Participação e comissões de avaliação de contratos de gestão de organizações sociais.	1. Portaria Nº 634, de 9/9/03	DOU 11/9/03	11/09/2003	VIGENTE
					1. Portaria Nº 409, de 18/8/04	DOU 19/8/04	12/03/2014	
					1. Portaria Nº 374, de 1/6/05	DOU 6/6/05		
					1. Portaria Nº 138, de 15/3/07	DOU 16/3/07		
					1. Portaria Nº 235, de 13/4/07	DOU 16/4/07		
					1. Portaria Nº 437, de 17/7/08	DOU 18/7/08		
					2. Portaria Nº 814, de 31/10/08	DOU 3/11/08		
					1. Portaria Nº 245, de 11/3/14	DOU 12/3/14		
3	SHEILA MARIA REIS RIBEIRO	237.142.983-04	GRADUAÇÃO: Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB; Bacharelado em Filosofia e Licenciatura em Serviço Social – Universidade de Brasília – UnB; Mestrado: Sociologia – Universidade de Brasília - UnB.	É servidora pública federal e exerce atividades técnicas na concepção de novas metodologias de gestão pública, na SEGEP/MP.	1. Portaria Nº 814, de 31/10/08	DOU 3/11/08	03/11/2008	VIGENTE
					1. Portaria Nº 132, de 6/3/09	DOU 9/3/09		
					1. Portaria Nº 698, de 26/8/09	DOU 27/8/09		
					1. Portaria Nº 722, de 14/9/10	DOU 17/9/10		
					1. Portaria Nº 174, de 30/3/11	DOU 31/3/11		
					1. Portaria Nº 892, de 24/11/11	DOU 25/11/11		
					1. Portaria Nº 1.233, de 29/11/13	DOU 5/12/13		
					1. Portaria Nº 3.234, de 8/8/16	DOU 9/8/16		
					1. Portaria Nº 3.189, de 22/6/17	DOU 26/6/17		

4	FLÁVIO RECH WAGNER	221.074.010-04	GRADUAÇÃO: Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1975), mestrado em Ciência da Computação pela mesma universidade (1977) e doutorado em Informática pela Universidade de Kaiserslautern, Alemanha (1983).	Aposentou-se como Professor Titular do Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2017. Foi Diretor do Zenit - Parque Científico e Tecnológico da UFRGS, entre 2011 e 2016. Foi agraciado com a Comenda da Ordem Nacional do Mérito Científico. É sócio fundador da Sociedade Brasileira de Computação, da qual foi Presidente em dois mandatos, e ocupou diversas outras funções em sua Diretoria. Foi membro do Comitê da Área de Computação na CAPES e, por dois mandatos, do Comitê Assessor de Ciência da Computação no CNPq. Foi conselheiro titular do Comitê Gestor da Internet - CGI.br entre 2008 e 2017. Foi coordenador do Grupo de Trabalho 10.5 da IFIP - International Federation for Information Processing, entre 2001 e 2007. Desenvolve pesquisa na área de Engenharia da Computação, atuando principalmente no projeto de hardware e software de sistemas eletrônicos embarcados.	1. Portaria Nº 892, de 24/11/11	DOU 25/11/11	05/12/2013	VIGENTE
					1. Portaria Nº 1.233, de 29/11/13	DOU 5/12/13		
5	MARCELO KNORICH ZUFFO	016.740.337-02	GRADUAÇÃO: Engenheiro Eletricista (1989), mestre em Engenharia Elétrica (1993), doutor em Engenharia Elétrica (1997) e livre-docência na especialidade Meios Eletrônicos Interativos (2001).	Professor Titular (2006) junto ao Depto. de Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Tem atuado junto ao Laboratório de Sistemas Integráveis (LSI) coordenando pesquisas e desenvolvimentos na área de Meios Eletrônicos Interativos ,com foco nos seguintes temas: engenharia de meios interativos, saúde digital, computação de alto desempenho, realidade virtual, computação gráfica, e visualização. Em 2001 desenvolveu o primeiro sistema de realidade virtual totalmente imersivo no Brasil denominada CAVERNA Digital. É coordenador científico do LEA (Laboratório de Ensaios e Auditoria) da ICP Brasil. Desde 2011 Coordena o Centro Interdisciplinar em Tecnologias Interativas da USP.	1. Portaria Nº 892, de 24/11/11	DOU 25/11/11	25/11/2011	VIGENTE
					1. Portaria Nº 1.233, de 29/11/13	DOU 5/12/13		
6	MARCELO ANDRÉ DE BARROS OLIVEIRA	667.928.947-53	GRADUAÇÃO: Engenharia Elétrica de Telecomunicações – Faculdades Reunidas Nuno Lisboa; Mestrado: Ciências do Comportamento – Universidade de Brasília – UnB; BRASIL.	Tecnologista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação Possui experiência profissional nas áreas telefonia, sitio de antenas, chip, rede de dados, de controle de qualidade, avaliação de projetos de engenharia e acompanhamento e gestão publica. Desde 1983 suas experiências profissionais incluem estudos, pareceres e propostas de ações e programas de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológicas em empresas.	1. Portaria Nº 1.233, de 29/11/13	DOU 5/12/13	05/12/2013	VIGENTE
7	JAQUELINE RIBEIRO SILVA	XXX.XXX.XXX-XX	GRADUAÇÃO: Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB- Brasília/DF	Coordenação das atividades da Unidade de Gestão de Projetos (UGP), da Secretaria Executiva, no que se refere aos Projetos de Cooperação Internacional; Assessoria técnica à Diretoria de Programa da Secretaria Executiva do MEC; Acompanhamento do desenvolvimento de sistemas para a Secretaria Executiva do MEC, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) (4) Assessoria Técnica no âmbito do Comitê Gestor da Preparação e da Implementação de Projetos de Cooperação	1. Portaria Nº 245, de 11/3/14	DOU 12/3/14	12/03/2014	VIGENTE

			Conclusão: Dezembro de 2009	Técnica e Acordos de Empréstimos Internacionais do Ministério da Educação (CGCOP); Assessoria Técnica no âmbito do Grupo Especial de Apoio Técnico (GSAT) e Grupo Intersetorial de Coordenação (GIC), conforme previsto no Decreto 87.522/1982; Substituição do Diretor de Programa da Secretaria Executiva;				
8	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	994.973.791-53	GRADUAÇÃO: Bacharel em Administração - Universidade de Brasília. Especialização em Gestão Pública - CEPEGG; BRASIL.	Servidor público federal, nomeado Coordenador-geral de Modelos de Gestão no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.	1. Portaria Nº 3.234, de 8/8/16	DOU 9/8/16	09/08/2016	26/06/2017
					2. Portaria Nº 3.189, de 22/6/17	DOU 26/6/17		
9	DANYELA DE OLIVEIRA FÉLIX	XXX.XXX.XXX-XX	GRADUAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO (2005); RELAÇÕES INTERNACIONAIS (1999), UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, BRASIL.	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Gestão – SEGES, Coordenadora-geral de Estruturas IV, com pós-graduação em Ação Política, fortalecimento institucional e participação cidadã, pela Universidad Francisco de Vitoria, Madrid, Espanha (2008).	1. Portaria Nº 3.189, de 22/6/17	DOU 26/6/17	26/06/2017	VIGENTE

Fonte: MCTIC/DPO/CGUO/COORS/COAVL, Plataforma Lattes.

Cabe esclarecer, ainda, que no âmbito do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, de acordo com seu Regimento Interno, publicado pela Portaria nº 5145, de 14 de novembro de 2016, o Conselho Técnico e Científico – CTC é órgão colegiado vinculado do CETENE, cuja função é de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas da unidade de pesquisa.

Também o Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, conforme dispõe seu regimento interno, art. 7º, tem como Órgão Colegiado vinculado o Conselho Técnico Científico – CTC, o qual tem a função de orientação e assessoramento ao Diretor no planejamento das atividades científicas e tecnológicas do Instituto.

5.3. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

As atividades de correição do antigo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações se encontravam sob a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, mais especificamente por sua Assessoria de Procedimentos Disciplinares – APDIS, até a publicação da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e suas atividades estavam regidas pelos normativos a seguir elencados:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D548-9.htm);

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 (CGU), que estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências (<http://www10.dataprev.gov.br/sislex/paginas/63/CGU/2007/1043.htm>);

Portaria nº 111, de 07/03/2008 (MCTI – que trata da implementação da Política de Uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, no âmbito do MCTI (http://www.cgu.gov.br/Correição/CguPad/arquivos/portaria_111_2008.pdf);

Portaria nº 80, de 18/11/2009 (MCTI) – que padroniza o fluxo dos procedimentos disciplinares, no âmbito da Administração Central do MCTI.

O Ministério das Comunicações realizava suas atividades de correição através de uma Comissão Permanente Disciplinar — CPD, com Regimento Interno descrito na Portaria SPOA/MC nº 18, de 16/01/2012, e composta em sua última formatação pela Portaria Nº 2516/2014/SEI-MC.

A partir da publicação da Lei nº 13.341, de 29/09/2016, e da Portaria MCTIC nº 5.184, de 14/11/2016, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações passou a contar com uma Corregedoria na nova estrutura organizacional da Secretaria Executiva, que tem como função a prevenção e a apuração de irregularidades praticadas por seus agentes públicos na esfera administrativa.

Quadro 5.3 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao erário, processos constantes também no relatório de instância ou área de correição.

Processo nº 01200.003509/2015-13					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/2015-CGRH.					
Fase	X	Sobrestado	Registro no Sistema CGU-PAD		19/08/2015
Data Ciência:	13/08/2015	Data Instauração:	18/08/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Datado Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: Instaurado pela Portaria MCTI nº 89, de 18 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 15 da mesma data, o processo tem como objetivo apurar eventual dano ao erário por recebimento indevido de remuneração sem contraprestação de serviço, em conformidade com os fatos relatados no Memorando nº 357/105-CGRH. O processo encontra-se sobrestado em virtude dos simultâneos afastamentos do Investigado para o tratamento de saúde.					

Processo nº 01200.005127/2015-16					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no item 3.1.1.4 CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171					
Fase	X	Encerrado	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	15/12/2015	Data Relatório:	-
Data Parecer:				Data do Julgamento:	10/12/2017
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Arquivo	
Relato: O processo foi instaurado por meio da Comissão instituída pela Portaria MCTI nº 142, de 15 de dezembro de 2015, publicada no boletim de Serviço nº 23, da mesma data, em atendimento à recomendação: 001 da CONSTATAÇÃO: 005 do Relatório de Auditoria da CGU nº 231171, para apurar responsabilidades quanto à criação do Centro de Tecnologias e Artes em Pedras Graníticas – CTAPG, e liberação de recursos a ele destinados.					
Finalizado por orientação da Controladoria Geral da União através do Ofício nº16767/2017/CSCTIC/CORIN/CORIN/CGR-CGU, que encaminha a Nota Técnica nº 1922/2017/CSCTIC/CORIN/CORIN/CGR-CGU referente ao Processo CGU nº 00190.105863/2017-39.					

Processo nº 01200.005692/2015-83					
Tipo de Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados na Recomendação de nº 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES dos subitens 1.1.1.6, 1.1.1.9, e da Recomendação de nº 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.					
Fase	X	Apuração	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	-
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Relato: O processo foi instaurado por meio da Comissão instituída pela Portaria MCTI nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, reconduzida pela Portaria nº 7137/2017/SEI-MCTIC, de 01 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 22, suplementar-2 de 08 de dezembro de 2017, em atendimento Recomendação de nº 2, do capítulo das CONSTATAÇÕES dos subitens 1.1.1.6, 1.1.1.9, e da Recomendação de nº 1 do capítulo da CONSTATAÇÃO do subitem 1.1.1.10, da CGU, relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.					

Processo nº 01200.005694/2015-72					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar as responsabilidades quanto aos fatos consignados no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171.					
Fase	X	Encerrado	Registro no Sistema CGU-PAD		21/12/2015
Data Ciência:	02/12/2015	Data Instauração:	07/01/2016	Data Relatório:	-
Data Parecer:	-			Data do Julgamento:	10/12/2017
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Arquivo	
Relato: O processo foi instaurado por meio da Comissão instituída pela Portaria MCTI nº 02, de 07 de janeiro de 2016, publicada no boletim de Serviço nº 24, da mesma data, em atendimento no capítulo das CONSTATAÇÕES subitem 1.1.1.6 do Relatório da Auditoria CGU nº 231171 relativos à gestão do Projeto 914BRZ2018.					
Finalizado por orientação da Controladoria Geral da União através do Ofício nº18030/2017/CSCTIC/CORIN/CORIN/CGR-CGU, que encaminha a Nota Técnica nº 1922/2017/CSCTIC/CORIN/CORIN/CGR-CGU referente ao Processo CGU nº 00190.020990/2015-05.					

Processo nº 53000.027484/2012-42					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.027484/2012-42, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.					
Fase	Encerrado		Registro no Sistema CGU-		15/01/2018
Data Ciência:	22/07/2016	Data Instauração:	27/07/2017	Data Relatório:	12/12/2017
Data Parecer:				Data do Julgamento:	
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
				Instauração de PAD	
Relato: O processo foi instaurado por meio da Comissão instituída pela Portaria nº 3806/2017/SEI-MCTIC, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 12 Suplementar 3, Brasília de 11 de julho de 2017, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo nº 53000.027484/2012-42, bem como eventuais infrações que emergirem no decorrer dos trabalhos.					

Processo nº 53900.063160/2015-77 (01250.057771/2017-46)					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: MARCOS TARCÍZIO FERNANDES - Abandono de Cargo					
Fase		Concluído	Registro no Sistema CGU-PAD		X
Data Ciência:		Data Instauração:	31/08/2017	Data Relatório:	04/10/2017
Data Parecer:	20/10/2017			Data do Julgamento:	03/11/2017
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Marcos Tarcízio Fernandes		Instalador e Reparador de Linhas e Aparelhos		Arquivamento + Eventual ressarcimento ao erário	
Relato: Constatou-se que o empregado público não estava mais comparecendo ao trabalho em função de isquemia cerebral, moléstia que causou a sua aposentadoria por invalidez pelo INSS. Não restou configurado o <i>animus abandonandi</i> , e, por consequência, a intencionalidade em abandonar o cargo.					

Processo nº 53900.055889/2015-70 (53900.057658/2016-81)					
Tipo de Procedimento: PAD					
Objeto: GEILZA SARAIVA DE MOURA - Abandono de Cargo					
Fase		Concluído	Registro no Sistema CGU-PAD		02/10/2017
Data Ciência:	30/06/2016	Data Instauração:	17/08/2016	Data Relatório:	22/08/2017
Data Parecer:	25/09/2017			Data do Julgamento:	02/10/2017
Envolvido:		Cargo:	Resultado da Apuração:		
GEILZA SARAIVA DE MOURA		Telefonista da extinta TELPE	Arquivamento + Ressarcimento ao Erário		
Relato: Não se constatou o abandono de cargo, a empregada pública não comparecia ao serviço em função de doença incapacitante para o trabalho, recebendo auxílio doença em razão de sua enfermidade.					

Processo nº 53000.061357/2012-72					
Tipo de Procedimento: Sindicância					
Objeto: Apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos ofícios nº 642/2012/DPU/SGPP, de 06/12/2013 e Despacho do Coordenador de Gestão de Pessoal, de 28/05/2014. Acumulação de aposentadoria por invalidez com remuneração de emprego público.					
Fase	X	Finalizado	Registro no Sistema CGU-PAD		09/06/2014
Data Ciência:	02/06/2014	Data Instauração:	09/06/2014	Data Relatório:	12/09/2016
Data Parecer:	PARECER n. 00174/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, 14/02/2017			Data do Julgamento:	07/03/2017
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
Fernandes de Oliveira Pontes		Agente Administrativo		Arquivamento quanto à conduta por perda de objeto (óbito), ressarcimento ao erário	
Relato: Concluiu-se pela boa-fé da acumulação, sendo devidos os valores do período efetivamente trabalhado (nov/2011 a dez/2012), devendo a certidão de óbito ser anexada aos autos, do período no qual não houve a efetiva prestação do serviço cabe restituição ao erário, que recai sobre o espólio, devendo ser oportunizada a ampla defesa e o contraditório antes de efetivar a restituição.					

Processo nº 53900.047200/2016-14 (53900.047230/2016-21)					
Tipo de Procedimento: Processo pelo rito da Lei nº 9.784/99					
Objeto: Acumulação de pensão de filha maior solteira com pensão de companheira					
Fase	X	Finalizado	Registro no Sistema CGU-PAD		Não se aplica
Data Ciência:	12/08/2016	Data Instauração:	18/08/2016	Data Relatório:	24/10/2016
Data Parecer:	PARECER n. 00235/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 02/03/2016			Data do Julgamento:	25/07/2017
Envolvido:		Cargo:		Resultado da Apuração:	
ANGELINA PAIVA DO NASCIMENTO		Pensionista		Arquivamento (óbito) e Ressarcimento ao Erário	
Relato: Constatou-se não ter havido má-fé na cumulação das pensões, visto que elas eram informadas anualmente em IR. No entanto, mesmo a pensionista estando morta, há de se verificar a questão do ressarcimento ao erário frente ao espólio.					

5.4. CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE DA GESTÃO

Durante o exercício de 2017, no que se refere à estruturação de mecanismos de gestão de riscos e controles internos, o MCTIC avançou na implementação do disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, que *dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal*, com a criação do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos (COGIR).

O Comitê foi criado por meio da Portaria nº 2.102, de 19 de abril de 2017, e tem como missão adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito do MCTIC. Suas atribuições são definidas no art. 2º da citada Portaria, nos seguintes termos:

Art. 2º Compete ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles:

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança de gestão de riscos e de controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII - aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X - estabelecer limites à exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança da gestão de riscos e dos controles internos; e
- XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas por este Comitê.

Integram o Comitê o Secretário-Executivo e os titulares das demais Secretarias do Ministério. O núcleo de apoio técnico ao COGIR é composto pela Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), que devem fornecer subsídios à tomada de decisões. A AECI e a DGE também exercem as funções de secretaria executiva do COGIR, conforme estabelece o art. 8º do Regimento Interno do Comitê, aprovado pela Portaria nº 4.064, de 20 de julho de 2017.

No exercício das funções de secretaria executiva do COGIR, compete à AECI organizar as pautas das reuniões do Comitê; manter registros, realizar verificações e produzir relatórios

de acompanhamento da implementação das medidas determinadas pelo COGIR; expedir orientações complementares relacionadas à instrução de proposições, assim como ao acompanhamento e avaliação da execução das determinações do COGIR; manter registros das requisições do COGIR e das providências adotadas; e assessorar as Unidades do MCTIC na implementação das determinações do Comitê.

Já à DGE incumbe realizar análise preliminar dos assuntos submetidos ao COGIR; propor estratégias de sensibilização e capacitação dos dirigentes e demais integrantes do MCTIC, visando a implementação das medidas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos determinadas pelo Comitê; realizar levantamentos, estudos e pesquisas com o objetivo de subsidiar o COGIR, entre outras atividades relacionadas à sua área de competência.

O COGIR dispõe de cinco subcomitês temáticos permanentes, voltados a planejamento estratégico, gestão de pessoal, logística, tecnologia da informação e controles internos. Além dos colegiados permanentes, a presidência do COGIR também pode instituir subcomitês técnicos compostos por servidores do MCTIC e de entidades vinculadas para análise de questões específicas.

De acordo com o Regimento Interno do COGIR, o colegiado deve reunir-se ordinariamente três vezes por ano, no mínimo, ressalvada a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias.

Durante o ano de 2017, além da instituição do COGIR, por meio da Portaria nº 2.102, de 2017, houve a aprovação de seu Regimento Interno, pela Portaria nº 4.064, de 2017. Para o ano de 2018, programa-se a aprovação da nova Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do MCTIC, que necessitou ser revisada em função do Decreto nº 9.203/2017, que trata da Política de Governança da administração pública federal e da Portaria nº 1089/2018, que trata do Programa de Integridade Pública.

Quanto à gestão dos Institutos de Pesquisa e Organizações Sociais, não há um plano de gestão de riscos formal e estruturado pelo MCTIC junto a essas unidades, uma vez que elas terão suas respectivas políticas de gestão de riscos, a partir das diretrizes e princípios da política Ministerial. Entretanto, cabe destacar que a DPO, em seu papel de coordenação e supervisão das UPs e OSs, possui compreensão ampla dos riscos associados a seus negócios institucionais, motivo pelo qual sua estrutura atual e as que a antecederam se preocuparam, dentro do possível, em promover a regulamentação de suas atividades, com o objetivo de diminuir a possibilidade de ocorrência de erros de conformidade ou de não observação de dispositivo legal ou jurídico estabelecido.

Há que se abordar com certa particularidade os Contratos de Gestão firmados com as Organizações Sociais, uma vez que se trata de modelo ainda inovador na Administração Pública, que se caracteriza pela contratualização de metas e resultados junto às OSs pelo Setor Público.

Desde a publicação da Lei nº 9637/98, com a qualificação das primeiras Organizações Sociais, os mecanismos de contratualização vêm sendo aperfeiçoados. O fato é que a própria lei já identificou os responsáveis pelos processos, determinou competências e estabeleceu ritos a serem cumpridos para a gestão dos contratos firmados com as OSs. Os papéis e responsabilidades do Conselho de Administração, da Comissão de Avaliação e do órgão

supervisor estão claramente definidas, assim como alguns mecanismos de controle, como a realização das reuniões de avaliação e a homologação ministerial do período de gestão.

A Portaria MCTI nº 967/2011 e suas alterações sintetizam a evolução do tratamento desses mecanismos e a lapidação dos processos de contratualização e de acompanhamento e avaliação dos contratos, abordando procedimentos, estruturas e estratégias de suporte à tomada de decisão. Se por um lado a Lei nº 9637/98 trouxe definições importantes, a condução do processo da contratualização e do acompanhamento e avaliação das OSs pelo órgão supervisor foi regulada pela Portaria MCTI nº 967/2011. A existência de norma regulamentadora dos procedimentos administrativos, juntamente com a definição de responsabilidades institucionais e a criação de padrões e procedimentos, trouxe mais transparência e reprodutibilidade ao trabalho do órgão supervisor, contribuindo para o aumento da eficiência e da segurança dos procedimentos administrativos.

A questão da eficácia é um ponto a ser destacado, pois a busca pelo estabelecimento e aperfeiçoamento dos indicadores que integram cada contrato de gestão tem sido desafio contante para a Administração, o que também aponta para o fato de que a atenção do órgão supervisor está avançando para a qualidade da entrega na apresentação dos resultados e não apenas para a eficiência dos procedimentos. Nesse componente, a lapidação dos indicadores em busca de maior sensibilidade na medição do desempenho tem sido uma medida constante de mitigação dos riscos relacionados à qualidade na entrega dos resultados.

O recente Acórdão 937/2018, que teve como objeto o Monitoramento do Acórdão 3.304/2014TCU-Plenário, trata, como um dos seus focos de análise, do processo de definição e especificação de indicadores:

9.1. determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI) que:

(...)

9.1.3. somente pactue novos contratos de gestão ou termos aditivos aos contratos já firmados com as organizações sociais a partir do exercício de 2015, após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos necessários a subsidiar a avaliação dos resultados pactuados, nos moldes definidos no art. 70 da Lei 9.637/1998 c/c os arts. 2º, 23, 27, 28 e 30 do Anexo 1 da Portaria MC11 n' 967/2011, considerando, na elaboração e na revisão dessa sistemática, as recomendações já emanadas das comissões de avaliação dos contratos de gestão, da Controladoria-Geral da União (CGU) e deste Tribunal, em especial, quanto à necessidade de avaliar a eficácia e a qualidade dos resultados, a eficiência e a economicidade na alocação dos recursos e a efetividade ou o impacto real ou potencial para o Sistema Nacional de CT&I;

Como resposta a essa demanda, que foi considerada aprovada e encerrada pelo TCU, o Quadro de Indicadores e Metas, parte obrigatória dos contratos de gestão, trata da pactuação de indicadores relacionados a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, dedicados a subsidiar a avaliação dos resultados pactuados, compondo o rol de indicadores que estão sendo cotidianamente trabalhados.

Várias situações críticas foram identificadas e enfrentadas ao longo do tempo em que esse modelo foi implementado. Tratando-se de modelo amplamente normatizado, partindo da

Lei nº 9637/2018, da Portaria nº 967/2011 e do Decreto nº 9.190/2017, poucas são as situações enfrentadas atualmente pelos gestores que fogem à previsão normativa. No ano de 2017, a questão em pauta, que demandou a busca por aconselhamento jurídico para a tomada de decisão, foi o entendimento acerca da aplicação do teto constitucional a servidores cedidos às organizações sociais, fato identificado no processo avaliativo de uma das organizações sociais.

Após consulta realizada pelo MCTIC, a aplicabilidade da regra do teto constitucional para as organizações sociais foi abordada pela Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, que emitiu o Parecer Jurídico nº 01313/2017/MGE/CONJUR-MP/CGU/AGU, no qual se manifestou “pela inviabilidade de se obrigar a Organização Social a se sujeitar à regra do teto constitucional quanto ao pagamento de adicional por exercício de função temporária de direção e assessoria, ainda que pago a servidor em cessão especial”.

Como resultado desse processo, a questão da conformidade dos atos de gestão não pode mais ser considerada de alto risco para o MCTIC, uma vez que processos, procedimentos, protocolos e responsabilidades estão bem definidos. A publicação do Decreto nº 9.190/2017, que regulamentou o art. 20 da Lei nº 9637/98, após 19 anos de sua publicação, formalizou uma série de entendimentos e procedimentos que já vinham sendo praticados nos contratos de gestão firmados pelo MCTIC. Também trouxe inovações que pacificam pontos críticos que agora serão oficializados para todas as organizações sociais.

Somente para registro das medidas que já vinham sendo operacionalizadas pelo MCTIC, o Decreto formalizou a criação da reserva técnica financeira (Art. 17, II), a necessidade do estabelecimento do limite prudencial de gastos com pessoal (Art. 17, III), a utilização do saldo financeiro do exercício no próximo período do contrato (Art. 18, § 5º), a avaliação do ciclo contratual (Art. 19, § 2º), o registro da possibilidade do financiamento compartilhado e definição do papel do interveniente no Conselho de Administração e na Comissão de Avaliação (Art. 15 e §§ 1º e 2º). Também explicitou que a continuidade do contrato depende da avaliação positiva do desempenho da OS (Art. 16 §§ 1º a 3º). Todos esses são elementos que foram sendo identificados, avaliados e regulados no caso concreto ao longo do tempo, fazendo parte da rotina da contratualização no MCTIC.

Observa-se que, nesse ambiente de contratos por resultados, a Administração optou pelo alto nível de e padronização dos procedimentos de contratualização, acompanhamento e avaliação, ainda mais considerando que a regulamentação da Lei nº 9637/98 somente foi concretizada ao final de 2017. Para a construção das soluções, contou com a participação dos parceiros estratégicos: o Ministério da Educação como interveniente em vários contratos e o Ministério do Planejamento como parceiro de avaliação e regulamentação.

No componente de perspectiva de risco em um contexto mais amplo, no que diz respeito à atuação do MCTIC como órgão supervisor de seis contratos de gestão, vislumbra-se que os maiores riscos que a Administração enfrenta e que podem afetar o desempenho da organização e o alcance dos resultados pactuados estão relacionados à suficiência do aporte orçamentário e à oportuna liberação dos recursos financeiros destinados ao cumprimento dos compromissos previstos nos contratos de gestão assinados com as organizações sociais, especialmente em períodos de crise econômica e baixa arrecadação do Governo Federal. A parceria com as organizações sociais é regida pelos contratos de gestão, que pactuam metas e resultados ao longo dos anos, não sendo tarefa trivial realizar ajustes em curto espaço de tempo. Um contexto de contenção e contingenciamento de recursos se desenhou nos últimos anos e realizar a negociação para o próximo ciclo do contrato de gestão em um cenário de

mudanças políticas não se apresenta como um cenário favorável em 2018. Algumas inovações contidas no Decreto certamente irão demandar um período de adaptação do órgão supervisor.

Há que se registrar que há competência de gestão dos contratos já consolidada, na execução de suas atividades. O fato é que os fatores intervenientes que poderão afetar a eficiência do processo são de origem externa, conjunturais, cabendo à Administração, como medida de mitigação, zelar pela manutenção da operacionalidade dos contratos e da entrega dos resultados até que possam ser repactuados em um novo ciclo.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Este capítulo trata da forma como esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) gerencia as áreas especiais da gestão e apresenta a seguinte disposição:

- 6.1. Gestão de pessoas;
- 6.2. Gestão do patrimônio e da infraestrutura;
- 6.3. Gestão da tecnologia da informação;
- 6.4. Gestão ambiental e sustentabilidade; e
- 6.5. Gestão de fundos e de programas.

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Com a publicação da Medida Provisória nº 726, de 12/05/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 19/09/2016, e publicada no D.O.U. de 30/09/2016, o Ministério das Comunicações - MC foi extinto e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Dessa forma, as competências do extinto MC foram transferidas para o MCTIC.

A força de trabalho apresentada refere-se ao quantitativo de servidores em exercício na Administração Central do MCTIC e no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – **CEMADEN**, visto que este instituto de pesquisa pertenceu à mesma UPAG da Administração Central no período de janeiro a novembro de 2017, razão pela qual os seus dados foram incluídos nos quadros que compõe este item de informação.

Quadro 6.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		1204	51	92
1.1. Membros de poder e agentes políticos		7	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)		1197	51	92
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		860	0	17
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		91	32	52
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		71	18	17
1.2.5. Empregados Públicos		173	1	6
2. Servidores com Contratos Temporários		67	2	14
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública		129	21	19
4. Total de Servidores (1+2+3)		1400	74	125

* Adm. Central do MCTIC e CEMADEN

Fonte: SIAPE/SISAC

Análise Crítica:

A análise crítica deste item 6.1.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade se coaduna à análise apresentada no item 6.1.3 - Gestão de Risco Relacionada ao Pessoal.

Quadro 6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Distribuição da Lotação Efetiva		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área meio	Área fim
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	690	514
1.1. Membros de poder e agentes políticos	1	6
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	689	508
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	556	304
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	22	69
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	28	43
1.2.5. Empregados Públicos	83	90
2. Servidores com Contratos Temporários	4	63
3. Servidores sem vínculo com a Administração Pública	60	69
4. Total de Servidores (1+2+3)	754	646

Fonte: SIAPE

* Adm. Central do MCTIC e CEMADEN

Quadro 6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Cargos em comissão		4
1.1. Cargos Natureza Especial		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		4
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		5
1.2.4. Sem vínculo		1
1.2.5. Aposentados		2
1.2.6. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.2.7. Empregados Públicos		1
2. Funções gratificadas		1
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		
3. Funções Comissionadas Técnicas		2
3.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		2
4. Total de servidores em cargo e em função (1+2+3)		6

Política de capacitação e treinamento de pessoal

Os recursos à Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foram destinados para a definição das prioridades de treinamento, desenvolvimento e execução da capacitação do corpo funcional do órgão.

Para atendimento às demandas de capacitação, foram observados os resultados do Levantamento de Necessidades de Capacitação – LNC 2017, tanto o LNC Gerencial quanto o LNC Individual.

Foram oferecidos 42 cursos em diferentes temáticas, tendo sido capacitados 926 servidores (ativo permanente, DAS sem vínculo e outros em exercício na administração central).

Dando continuidade ao significativo esforço para capacitar seus servidores, o MCTIC, por meio do Programa de Incentivo Educacional de Pós-Graduação - PIEP, beneficiou 04 servidores para cursos de Pós-Graduação em 2017, e 15 servidores para 2018. A eficácia desta ação pode ser mais bem avaliada se considerarmos que as concessões são feitas em regime de competição por um Comitê Assessor, após criteriosa justificativa das áreas quanto à efetiva aplicação do conhecimento em suas atividades.

Tendo em vista o corte orçamentário realizado na Administração Pública, Administração Central, a dotação orçamentária autorizada para empenho foi de R\$ 673.366,00, tendo esse limite sido definido apenas no mês de Agosto. Desse total, foram empenhados R\$ 613.366. Assim,

atingiu-se 91% do limite de empenho autorizado para ser utilizado com ações ou eventos de capacitação dos servidores, PO 0006.

A execução financeira foi efetivada com pagamentos referente a ações ou eventos de capacitação realizados por meio da Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso - GECC, descentralização de crédito, contratações com escolas de governo, contratações com empresas privadas ou pessoa física e reembolso de mensalidades aos servidores e empregados públicos que participaram de cursos de Pós-Graduação e também de Língua Estrangeira, sem afastamento, conforme previsto na Portaria MCTI nº 173/12, publicada no Boletim de Serviço Interno nº 24, de 28 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e na Portaria MCTI nº 82/2015 que institui o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira-PCLE no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Referente aos afastamentos pelo art. 96-A da Lei nº 8.112/90, de servidores pertencentes ao Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em efetivo exercício no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e de suas Unidades de Pesquisa, para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no País ou no exterior, atualmente encontram-se afastados para participação nesse Programa, com ônus limitado, 06 servidores da Administração Central do MCTIC, sendo 04 no País e 02 no exterior.

Em 2017, foram realizados 5 (cinco) eventos integrativos com unidades do ministério com o objetivo de integrar as equipes compostas após a fusão, alinhando expectativas aos objetivos das Unidades, com impactos positivos no clima organizacional.

Foram realizadas visitas técnicas a outros órgãos da Administração Pública Federal como benchmarking para formatação de um programa abrangente de QVT no MCTIC. Após tais visitas, identificou-se a necessidade realizar as seguintes ações:

Nível individual - alcance do equilíbrio físico, mental e emocional dos servidores, através do autoconhecimento, crescimento e empoderamento pessoal. Foi realizado o seguinte evento com esse objetivo:

- **Curso de imersão comportamental: Mentalidade 7.0** - realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2017, contou com a participação de 37 servidores. A satisfação com a capacitação foi atestada através da avaliação de reação que trouxe uma média de 80%.

Nível das relações - desenvolvimento das competências interpessoais dos servidores contribuindo para a melhoria dos relacionamentos em todos os aspectos: profissional, social e familiar. Foi realizado o seguinte evento com esse objetivo:

- **Palestra: “É possível conviver com seus colegas de trabalho sem querer matá-los”** – realizada em comemoração ao dia do Servidor, com o palestrante de renome nacional Prof. Rossandro Klinjey e contou com a participação de 150 servidores.

Nível da liderança – ações de educação continuada, voltadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências-chave dos servidores em cargos de liderança.

- Ação realizada: participação no Congresso de Excelência em Gestão e Liderança.

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro 6.1.2 – Despesas com pessoal

		R\$ 1,00								
Tipologias/Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis		
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade ¹										
Exercícios	2017	48.726.293,98	53.935.235,51	8.580.427,80	4.518.221,53	6.240.534,92	2.307.879,26	649.124,21	266.932,47	125.428.446,53
	2016	124.656.162,93	4.659.842,54	127.312.239,44	611.163,60	3.905.291,96	3.177.969,21	3.490.156,31	570.865,82	268.599.277,78
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade ²										
Exercícios	2017	8.958,22	5.883.528,43	445.808,05	277.258,54	61.078,50	328.453,73	168.201,49	18.039,47	7.191.326,43
	2016	3.113.792,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.792,61
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2017	308.246,54	7.986.763,35	727.141,51	302.514,82	1.310.273,69	65.097,94	153.508,00	9.385,88	10.862.931,73
	2016	3.120.437,79	52.261,28	5.540.574,23	0,00	1.487.486,24	706.356,36	130.655,20	0,00	11.037.771,10
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2017	10.360.949,80	9.341.118,41	1.889.817,52	1.288.726,36	813.084,96	846.295,60	1.272,87	9.077,32	24.683.879,74
	2016	3.219.099,39	427.953,67	3.171.932,64	197.952,69	1.288.632,99	291.378,11	0,00	41.293,22	8.638.242,71
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2017	369.824,75	3.959.637,53	351.054,99	220.920,10	436.394,71	0,00	0,00	0,00	5.337.832,08
	2016	9.051.142,40	0,00	0,00	0,00	805.533,91	449.242,51	0,00	0,00	10.305.918,82

Fonte: SIAFI / TESOIRO GERENCIAL

1 Inclui despesas com empregados públicos (celetistas) do quadro do MCTIC;

2 Inclui despesas com agentes políticos (Ministro de Estado e titulares das secretárias do MCTIC).

Informações complementares ao quadro anterior

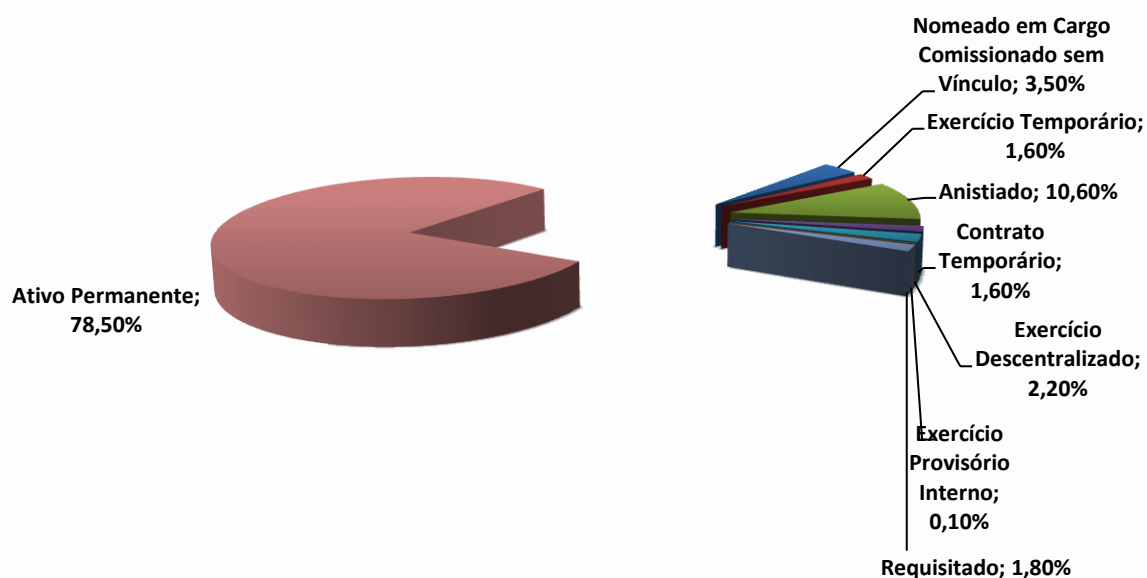
- 1) Inclui as despesas de pessoal efetivamente pagas no âmbito da Administração Central do MCTIC e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) (o CEMADEN permaneceu na mesma UPAG da Administração Central até novembro de 2017 - por essa razão foi mantido no relatório).
- 2) No ano de 2016, foram consideradas as despesas registradas no período de janeiro a novembro no âmbito do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - MCTI e do Ministério das Comunicações MC, e as despesas registradas em dezembro no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, tendo em vista a fusão das duas Pastas;
- 3) Destaca-se que foram revistas todas as rubricas e efetuados os devidos ajustes quanto às suas respectivas alocações, visando sanar possíveis incongruências dos valores, bem como demonstrá-las de forma mais detalhada possível.
- 4) Observação: No Relatório de Gestão do Exercício de 2016, o item 6.1.2 – “Demonstrativo das Despesas com Pessoal” referente ao quadro pertencente a estrutura do antigo MCTI, no subitem “Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade” fica retificado o valor disposto na coluna “Total” da seguinte forma: onde se lê R\$ 595.526.008,47, leia-se R\$ 202.439.642,52.

6.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

Em 2017, por meio do Processo 01250.031453/2017-55, foi solicitada a autorização de concurso público nos moldes do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009. A principal razão para a solicitação foi o alto nível de evasão dos servidores acarretada principalmente pela concessão de aposentadorias e pela busca de melhores condições de trabalho (carreiras, salários, etc).

A composição atual do quadro funcional do MCTIC e de suas Unidades de Pesquisa é de 4.574 servidores/empregados, sendo que 3.590 correspondem ao quantitativo de ativos permanentes. No que se refere ao vínculo dos trabalhadores com a Administração Pública, tem-se que:

Figura 6.1.3.1 – Composição atual do quadro funcional do MCTIC



Quanto aos cargos, o quantitativo de servidores ativos permanentes está assim distribuído:

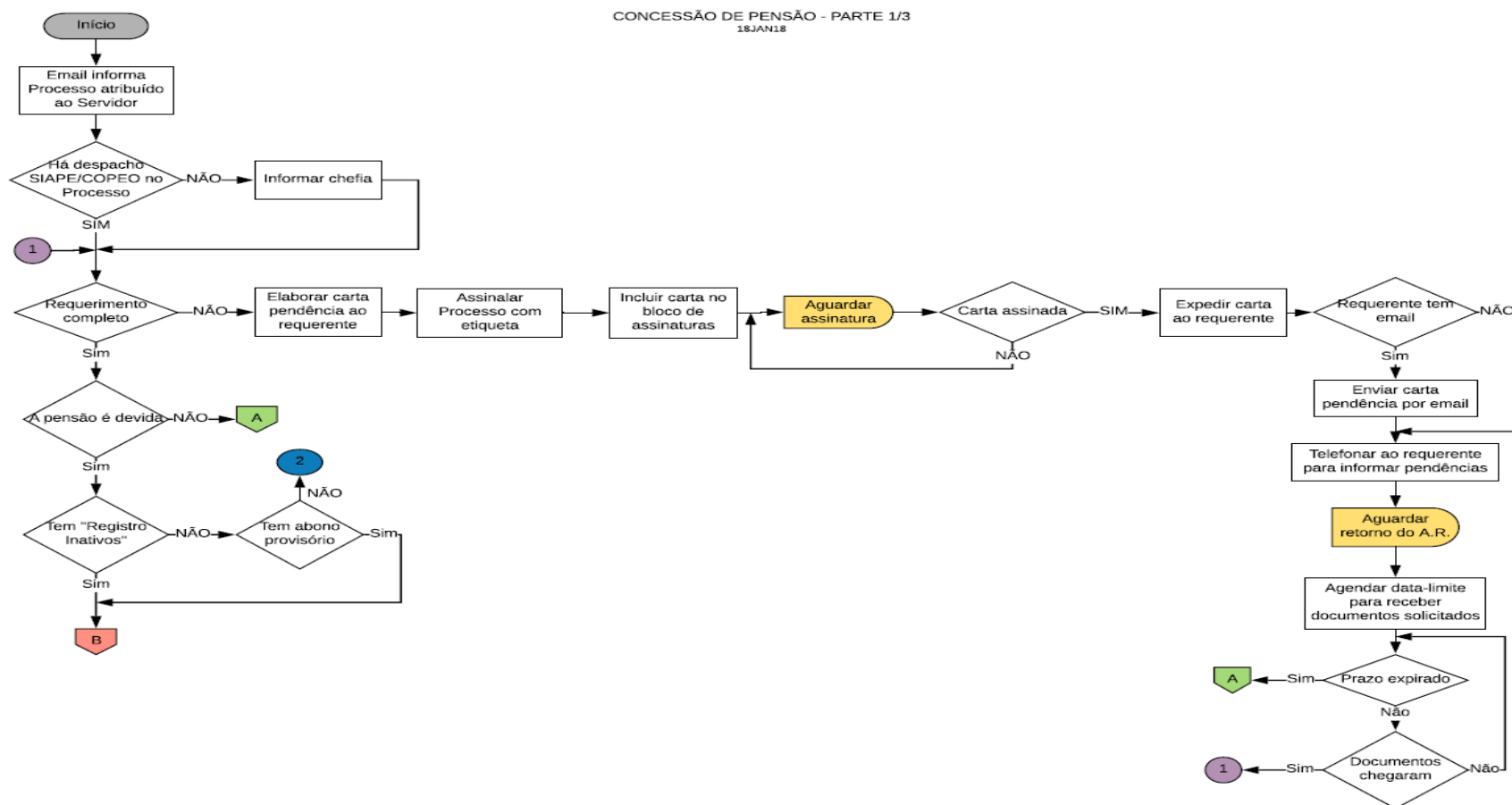
Quadro 6.1.3 – Quantitativo de servidores ativos permanentes

ATIVOS PERMANENTES EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO	TOTAL
Pesquisador	620
Tecnologista	779
Técnico	722
Auxiliar Técnico	2
Analista em Ciência e Tecnologia	393
Assistente em Ciência e Tecnologia	757
Auxiliar em Ciência e Tecnologia	22
Outras Cargos do PGPE	295
Total Geral	3.590

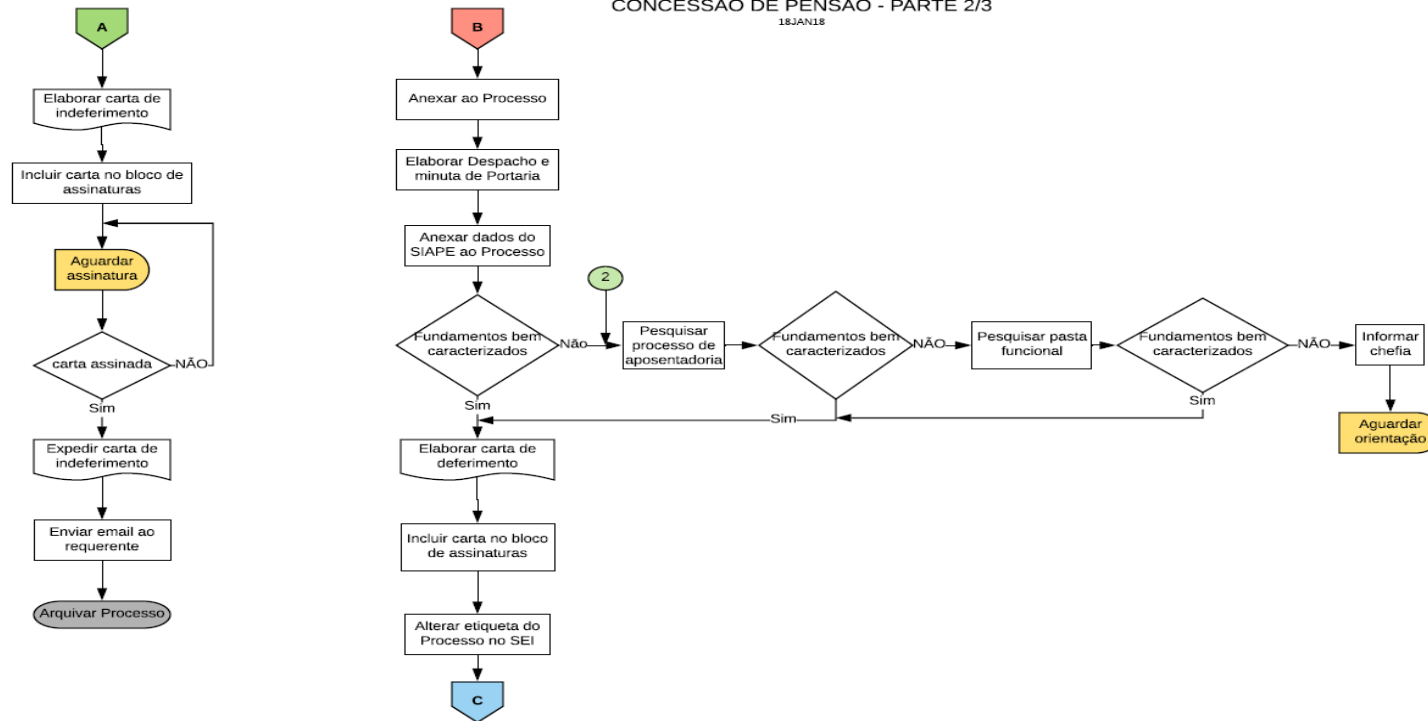
É importante destacar que por mais que 78% do quadro funcional seja composto por servidores ativos permanentes, 1416 possuem idade superior a 55 anos, isto é, 39% da sua força de trabalho possui expectativa de aposentadoria em curto prazo, ainda mais quando levada em consideração a possível reforma previdenciária, cuja contingência política tende a antecipar a decisão de considerável número de servidores pela solicitação de aposentadoria.

Ainda, um levantamento realizado recentemente pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas apontou que 886 servidores já percebem abono de permanência.

Figura 6.1.3.2 – Fluxograma Concessão de Pensão



CONCESSÃO DE PENSÃO - PARTE 2/3
18/JAN/18



CONCESSÃO DE PENSÃO - PARTE 3/3
18jan18

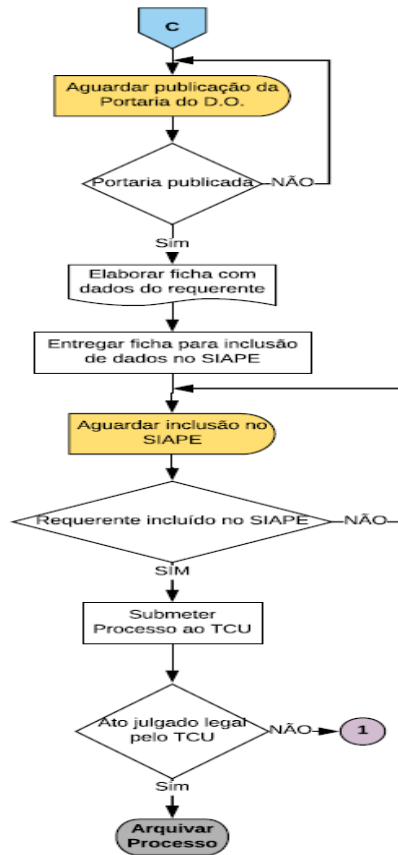


Figura 6.1.3.3 – Fluxograma Concessão de Aposentadoria

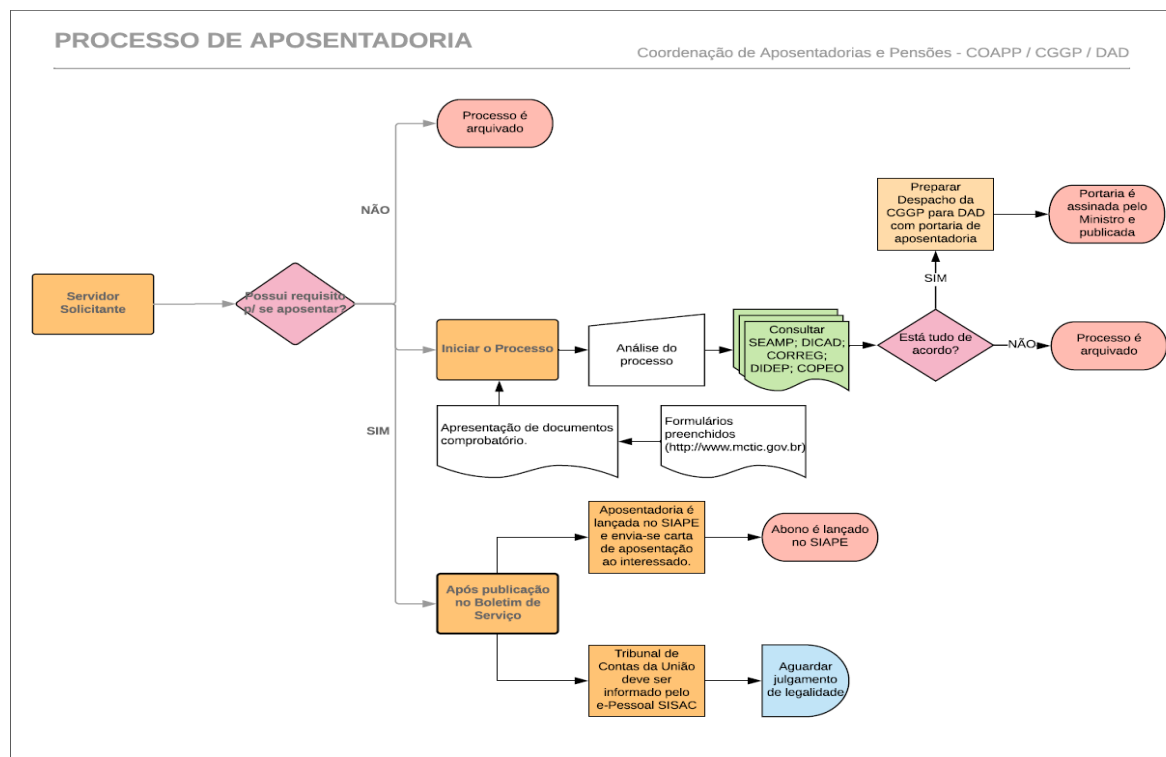
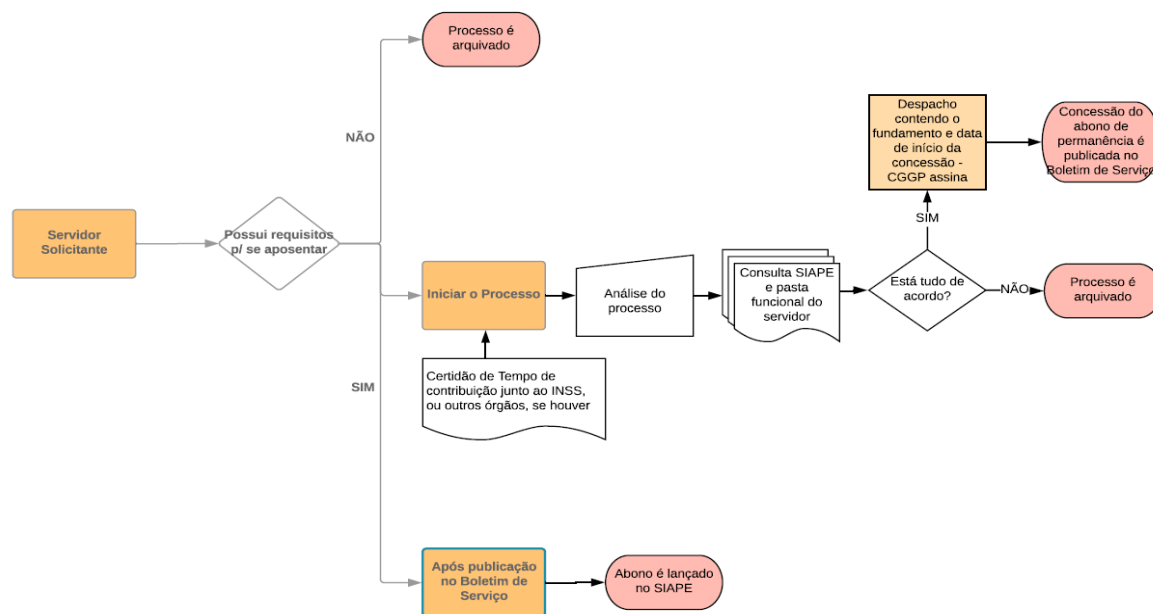


Figura 6.1.3.4 – Fluxograma Concessão de Abono Permanência

PROCESSO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

Coordenação de Aposentadorias e Pensões - COAPP / CGGP / DAD



Análise Crítica:

A força de trabalho do MCTIC encontra-se enxuta e em decréscimo, para exercer as atribuições finalísticas e de suporte à gestão. A melhoria e continuidade do exercício das competências do MCTIC está comprometida pela saída constante de pessoal, em razão da movimentação de trabalhadores, devido principalmente ao elevado número de aposentadorias.

Mesmo com muitas ações de inovação na gestão, desburocratização e otimização de processos que vêm sendo implementadas, o ritmo de aumento da defasagem de servidores supera a cadência do aumento na produtividade, gerando vários casos de acúmulo de processos, perda de prazos e comprometimento de serviços públicos.

O último concurso realizado para o antigo MC foi no ano de 2009 e para o antigo MCTI, no ano de 2012.

Os Avisos Ministeriais nº 1/2014/SEI-MC, de 27/05/2014, do então Ministério das Comunicações e o de nº 75/MCTI, de 23 de maio de 2014, do então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, não atendidos, já demonstravam, à época, a necessidade de recomposição do quadro de pessoal de ambas as Pastas. Assim, a extinção do antigo Ministério das Comunicações e a transformação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações agravou a necessidade de fortalecimento da força de trabalho, visto que os dois órgãos já possuíam considerável defasagem de pessoal.

Em 2017 o Aviso Ministerial nº 151/2017/SEI-MCTIC, de 31/05/2017, contendo solicitação de concurso público para esta pasta, sem manifestação do órgão central, demonstrou a situação crítica da força de trabalho do Ministério, que perderá em curto prazo 39% de sua força de trabalho somente em função de aposentadorias.

Em 2018 o Ofício nº 13832/2018/SEI-MCTIC encaminhou pleito de prorrogação por mais um ano, em caráter excepcional, do prazo de vigência de 44 (quarenta e quatro) contratos por tempo determinado celebrados no âmbito deste Ministério com o objetivo diminuir o impacto do encerramento dos contratos temporários, força de trabalho que atua diretamente com projetos relevantes para o Ministério. A impossibilidade da renovação dos contratos, implicaria em prejuízos às áreas finalísticas desse órgão, mormente na área de comunicações, uma vez que os contratados temporários representam parte significativa das equipes de trabalho das Coordenações onde estão em exercício. Tal pleito foi parcialmente atendido sendo autorizada a prorrogação de 24 contratos por tempo determinado, por 9 meses, conforme Medida Provisória nº 829 de 3 de maio de 2018.

Tendo em vista tal situação, em 2018, mais uma vez o MCTIC reiterou a necessidade de pessoal através do Aviso Ministerial nº 258/2018-MCTIC contendo nova solicitação de concurso público para esta pasta e suas unidades de pesquisa para preenchimento de 1.050 vagas.

Cabe ressaltar que para gerenciar esse risco, o MCTIC não tem poupado esforços no sentido de implementar mecanismos de gestão que possam subsidiar a tomada de decisão sobre as necessidades de provisão, alocação e movimentação de pessoas no órgão e assim minimizar situações de sobrecarga ou ociosidade da força de trabalho. Cabe aqui destacar que o Ministério estabeleceu como objetivo estratégico fundamental no planejamento estratégico para 2018-2022, a adequação da estrutura e do quadro de pessoal às necessidades

organizacionais.

No âmbito da Diretoria de Administração – DAD os riscos identificados e relacionados à gestão de pessoal encontram-se principalmente na órbita de atuação da Coordenação de Aposentadoria e Pensões – COAPP integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal – CGGP. Os fluxogramas acima apresentados detalham os três principais processos (concessão de aposentadoria, concessão de pensão e concessão de abono permanência) que estão sobre a responsabilidade da COAPP/CGGP e que são diretamente impactados pela questão dos riscos relacionados à gestão de seu pessoal.

O primeiro ponto a destacar é que a insuficiência de servidores para atender as demandas das atividades atribuídas à COAPP tem causado acentuado nível de estresse laboral à equipe de trabalho. A Coordenação atende mais 26.000 pessoas, sendo cerca de 19.000 pensionistas e 7.000 aposentados, espalhados por todo o País. A COAPP tem envidado esforços na tentativa de reduzir os impactos decorrentes da falta de pessoal e do estresse da equipe, para evitar o não cumprimento da sua missão institucional.

Como meio de facilitar a comunicação para os usuários, além do atendimento por telefone, foi criada uma Central de Atendimento da Coordenação de Aposentadorias e Pensões – COAPP, visando assegurar atendimento de primeiro nível aos aposentados e pensionistas do MCTIC. Foi promovida ainda a divulgação de três endereços de e-mails institucionais direcionados a assuntos específicos: sigac.coapp@mctic.gov.br para assuntos referentes ao acesso a SIGAC; recadastramento.coapp@mctic.gov.br para assuntos relacionados ao recadastramento; e coapp@mctic.gov.br para os demais assuntos. Também foram disponibilizadas no portal do MCTIC na internet todas as informações em relação às temáticas tratadas pela COAPP.

Outro risco identificado é que as orientações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG referentes, especialmente, aos assuntos “**acesso ao contracheque**” e “**comprovantes de rendimentos**” pelos aposentados e pensionistas via SIGAC, e de “**Atualização Cadastral**” (recadastramento) **são inviáveis** de serem executadas na forma como estão dispostas. Isso tem provocado um desgaste excessivo na equipe de trabalho, devido ao excesso de registros de reclamações por parte dos aposentados e pensionistas, inclusive via Ouvidoria, fato que tem contribuindo para aumentar estresse laboral da equipe de trabalho da COAPP, que compreende a responsabilidade do MCTIC, enquanto Órgão, em relação aos idosos. Como forma de gerir esses riscos a COAPP/CGGP tem alertado, constantemente, o Ministério do Planejamento por meio do envio de Notas Técnicas, inclusive oferecendo sugestões mais factíveis de execução dessas atividades.

Quanto aos riscos relacionados à concessão de direitos (p. ex. aposentadoria, pensão, abono permanência), a COAPP/CGGP além de manter a equipe informada, semanalmente, das decisões divulgadas por meio da Resenha de Gestão de Pessoa do MPDG, tem solicitado a realização de cursos de capacitações para os servidores da sua equipe de trabalho, com o intuito de atualizá-los, procurando evitar com isso a possibilidade de concessão de forma irregular desses direitos. Outra medida de gestão de riscos é a iniciativa que a COAPP/CGGP tem adotado de solicitar reuniões junto aos órgãos envolvidos nas questões, inclusive os de Controle, para alinhamento das tomadas de decisões.

Ainda, preocupada com a saúde dos servidores devido aos problemas decorrentes do estresse laboral, a COAPP/CGGP, apesar das limitações existentes, tem realizado constante

processo de realocação funcional de servidores dentro do próprio setor e, por vezes, dispensados aqueles que não possuem perfil profissional para o trabalho desenvolvido na Coordenação ou que já não se encontram tão dispostos a continuarem a trabalhar na área. Paralelamente, tem-se buscado atrair servidores que possuam identificação e interesse pelo tema e área de atuação da COAPP.

6.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

A) Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 6.1.4.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC / Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL (UG/Gestão 240101)						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2017	Prestação dos serviços de prevenção, combate e segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros socorros	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA	15/02/2017	15/02/2018	Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico	Ativo
2017	Serviços de Copeiragem e Garçonaria	REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI	19/06/2017	19/06/2018	Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Médio	Ativo
2017	Vigilância armada e desarmada	VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	01/12/2017	01/12/2018	Nível Fundamental e Médio	Ativo
2017	Carga Manual	ESTRELA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	13/07/2017	13/07/2018	4ª Série do 1º grau e Ensino Médio	Ativo
2017	Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações	G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	18/07/2017	18/07/2018	4ª Série do Ensino Fundamental, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico	Ativo
2015	Engenharia para operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e serviços eventuais	ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA	03/08/2015	03/08/2018	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico e Ensino Superior	Ativo
2016	Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	11/08/2016	11/08/2018	Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ativo
2014	Serviços de Secretariado	CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA	01/01/2015	01/01/2019	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico, Ensino Superior (bacharelado ou tecnologia)	Ativo
2016	Serviços de higienização, digitalização de documentos, tratamento de imagens, indexação e gestão arquivista e documental	ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL	10/05/2016	10/05/2018	Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico *	Ativo
2014	Limpeza, asseio e conservação diária	VIP SUL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME	17/02/2014	17/02/2019	Ensino Fundamental e Ensino Médio	Ativo
2015	Prestação de serviços auxiliares e de apoio administrativo, que deverão ser executados por portadores de necessidades especiais	COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE	04/12/2015	04/12/2018	Ensino Fundamental, Ensino Médio *	Ativo

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL/DAD/SEXEC/MCTIC

* A escolaridade requerida varia de ensino fundamental à formação técnica de ensino médio, dependendo do grau de complexidade dos equipamentos operados.

B) Contratação de estagiários

Quadro 6.1.4.2 – Contratação de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (MCTI)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	48	39	45	42	294.992,00
1.2 Área Meio	52	53	68	60	398.966,00
2. Nível Médio					
2.1Área Fim	8	25	15	17	54.129,00
2.2 Área Meio	21	30	13	11	49.412,00
3. Total (1+2)	129	147	141	130	797.499,00

Análise Crítica:

As informações prestadas no quadro acima se referem ao quantitativo de estagiários do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, alusivo ao exercício de 2017.

O estágio supervisionado de estudantes no MCTIC é realizado por intermédio da contratação de um Agente de Integração público ou privado, denominado Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, que atua em conjunto com este Ministério, com suas Unidades Descentralizadas e Unidades de Pesquisa, bem como com as Instituições de Ensino de todo o País.

A estrutura da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP do MCTIC inviabiliza a realização de convênios diretos com instituições de ensino em todo o País. Dessa forma, é fundamental a contratação de Agente de Integração que assuma a responsabilidade de prestar todo o suporte operacional para a execução do Programa de Estágio, de modo a realizar convênios com as instituições de ensino, verificar e garantir o cumprimento pelo estudante de todos os requisitos previstos na legislação sobre o assunto, e contratar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário. Em conformidade com o artigo 7º da Orientação Normativa MP nº 2, de 24 de junho de 2016, o quantitativo de estagiários nos órgãos e entidades corresponderá a 20% (vinte por cento) da sua força de trabalho, observada a dotação orçamentária. Desse percentual, aplicam-se os seguintes percentuais: I - 50% para estagiários de nível superior, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência; II - 25% para estagiários de nível médio, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência; III - 25% para os estudantes de educação profissional e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de jovens, com idade igual ou superior a 14 anos e adultos, reservando-se 10% para os estagiários com deficiência. O percentual de 10% reservado em cada modalidade de estágio será destinado ao estudante cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado. Na hipótese de o órgão ou a entidade contar com unidades regionais em sua estrutura organizacional, os quantitativos previstos serão aplicados a cada uma delas. Quando o cálculo do percentual total resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Os órgãos e entidades poderão autorizar a contratação de estagiários de nível superior e médio profissionalizante acima do limite previsto pela MP nº 2/2016, observado o disposto no § 4º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, e a competência de que trata o art. 13 do Decreto-Lei nº 200, de 1967, com base na razoabilidade, no interesse público e na dotação orçamentária.

O valor da bolsa-auxílio varia de acordo com o nível de escolaridade exigido para o estágio e da jornada semanal trabalhada, conforme abaixo indicado:

- estágio de nível superior - 30 horas semanais: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);
- estágio de nível superior - 20 horas semanais: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais);
- estágio de nível médio, 30 horas semanais: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); e
- estágio de nível médio - 20 horas semanais: R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

* Observação: Há ainda concessão de auxílio-transporte no valor diário de R\$ 6,00 (seis reais).

Despesa com estagiários em 2016:

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (MC)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	42	45	39	40	258.960,00
1.2 Área Meio	47	46	35	32	249.600,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	12	12	13	13	30.450,00
2.2 Área Meio	23	27	24	24	59.682,00
3. Total (1+2)	124	130	111	109	598.692,00
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (MCTI)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	43	45	42	37	274.204,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	09	08	08	07	32.464,73
3. Total (1+2)	52	53	50	44	306.668,73

As informações prestadas no quadro acima estão discriminadas pelos Órgãos: Ministério das Comunicações – MC, 1º quadro, e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, 2º quadro, pois de acordo com a Lei nº 13.341, o Ministério das Comunicações - MC foi extinto e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, transformado em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Dessa forma, as competências do extinto MC foram transferidas para o MCTIC. Assim, os contratos anteriores à fusão eram diferentes entre os dois órgãos, dificultando a comparação. Portanto, as despesas nos últimos anos não será possível explicitar, tendo em vista que, com a fusão entre o MC e o MCTI, a unificação dos contratos ocorreu efetivamente nos meses de novembro e dezembro de 2017.

Resultados observados: O objetivo do Programa de Estágio é de desenvolver, preparar e orientar o estudante/estagiário para a vida profissional e identificar potenciais que renovem e fortaleçam a estrutura organizacional, verifica-se que vários ex-estagiários hoje são funcionários ou terceirizados do MCTIC e ou das Unidades de Pesquisas pela eficiência e competências adquiridas através da oportunidade de estagiarem no MCTIC e nas Unidades de Pesquisas.

6.1.5 Contratações de Consultores com base em projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Quadro 6.1.5 – Contratações de Consultores com base em projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

Nome do Beneficiário	Data de Registro do lançamento	Valor em Reais (R\$)	Documento FABS Web	Fase	CPE/CNPJ	Data de Vencimento	SP	Objetivo	Resultado	Atividade	Área	Produto
Danilo de Souza Moraes	3/3/2017	20.000,00	SA-4357/2014	Contrato encerrado	32542785856	20/3/2015	SP-4595/2017	2	2.2	2.2.4	SID	Produto 03 - Construção de documento técnico apontando os limites e possibilidades do formato de apoio utilizado e das metodologias aplicadas nas ações executadas, visando subsidiar o aperfeiçoamento e a avaliação das ações.
Denise Soares Flores	3/2/2017	20.000,00	SA-1774/2016	Contrato encerrado	62797590082	6/10/2016	SP-1268/2017	4	4.1	4.1.1	SE	Produto 02 - Síntese das oficinas de inclusão digital, mapeamento dos principais autores, ganhos e contribuições das trocas e vigências. Critério de aprovação: documento deverá ser aceito SE MCTIC.
Denise Soares Flores	28/8/2017	20.000,00	SA-1774/2016	Contrato encerrado	62797590082	15/11/2016	SP-37967/2017	4	4.1	4.1.1	SE	Produto 03 - Formato da Décima Terceira Oficina de Inclusão Digital, atores envolvidos na consolidação do projeto e projetos propostos. Critério de aprovação: o documento deverá ser aceito pela SE MCTIC.
Denise Soares Flores	20/12/2017	20.000,00	SA-1774/2016	Contrato encerrado	62797590082	31/12/2016	SP-77769/2017	4	4.1	4.1.1	SE	Produto 04 - Relatório da Décima Terceira Oficina de Inclusão Digital com os principais ganhos e contribuições da OID 2016. Critério de aprovação: documento deve ser aceito pela SE MCTIC.
Rosângela Magalhães Antunes Pereira	2/6/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	24/12/2016	SP-16588/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 01 - Relatório técnico da verificação das críticas e dos procedimentos de imputação do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, no software estatístico CANCEIS, conforme descrito no item 5.2. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.

Rosângela Magalhães Antunes Pereira	2/6/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	31/12/2016	SP-16589/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 02 - Relatório técnico da análise dos resultados das críticas e da imputação do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016; conforme descrito no item 5.3. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Rosângela Magalhães Antunes Pereira	2/6/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	31/12/2016	SP-16590/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 03 - Relatório técnico da geração das frequências das variáveis referentes ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrita no item 5.4. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Rosângela Magalhães Antunes Pereira	2/10/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	31/12/2016	SP-50832/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 04 - Relatório contendo os códigos de programação em software estatístico que será utilizado na geração das estimativas do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrita no item 5.5. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Rosângela Magalhães Antunes Pereira	2/10/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	31/12/2016	SP-50832/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 05 - Relatório técnico sobre a expansão da amostra (levando em consideração o desenho amostral), por meio do software estatístico SUDAAM, avaliação e validação das estimativas do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrita no item 5.6. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.

Rosângela Magalhães Antunes Pereira	12/12/2017	10.000,00	SA-2192/2016	Contrato encerrado	35926589720	31/12/2016	SP-80080/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 06 - Relatório contendo os planos tabulares com as estimativas referentes ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrita no item 5.7. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	28/3/2017	20.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-6337/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 03 - Relatório técnico: do acompanhamento do processo de capacitação das equipes envolvidas nos trabalhos de gerenciamento e coleta das informações do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016; das possibilidades gerais das informações referentes ao do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, no sistema de coleta de informações da PNAD Contínua 2016, levando em consideração o Painel temático original da Pesquisa; e do acompanhamento do processo de coleta das informações do bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade no sistema de coleta de informações da PNAD Contínua 2016, com análise dos relatórios gerados pela COREN, conforme descrito nos itens 4.5, 4.6 e 4.7. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	28/3/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-6934/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 04 - Relatório contendo a estruturação do plano tabular do bloco de TIC, inserido no Módulo Habitação, da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.8. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.

Vandeli dos Santos Guerra	28/3/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-6935/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 05 - Relatório contendo a seleção de variáveis do plano tabular do bloco de TIC, inserido no Módulo Habitação, da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.9. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	2/6/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-14600/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 06 - Relatório contendo a estruturação do plano tabular referente ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.10. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	7/8/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-34962/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 07 - Relatório contendo a seleção de variáveis do plano tabular do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.11. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	7/8/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-34962/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 08 - Relatório técnico da análise das críticas e premissas inseridas no processo de imputação do CANCEIS e controle do processo de imputação, referente ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e do Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.12. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vandeli dos Santos Guerra	12/12/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-80081/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 09 - Relatório técnico da avaliação e validação das estimativas geradas para os planos tabulares referentes ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação, e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.13. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.

Vandeli dos Santos Guerra	12/12/2017	10.000,00	SA-2158/2016	Contrato encerrado	02129981704	31/12/2016	SP-80162/2017	4	4.1	4.1.3	SE	Produto 10 - Relatório técnico contendo a análise conclusiva das informações dos planos tabulares referentes ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação para as pessoas de 10 anos ou mais de idade da PNAD Contínua 2016, conforme descrito no item 4.14. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: O relatório deverá ser aceito pelo MC.
Vilmar Simion Nascimento	3/2/2017	24.000,00	SA-1525/2016	Contrato encerrado	85902055172	28/9/2016	SP-1303/2017	4	4.1	4.1.1	SID	Produto 03 - Documento com referencial teórico que conceitue, analise e mapeie a necessidade da Inclusão Digital, ressaltando sua importância econômica, social e governamental, considerando a aceitação da sociedade em conjuntura a política de Centro de Recondicionamento de Computadores CRCs.
Vilmar Simion Nascimento	20/12/2017	16.000,00	SA-1525/2016	Contrato encerrado	85902055172	16/12/2016	SP-70118/2017	4	4.1	4.1.1	SID	Produto 04 - Comparação da Inclusão Digital no âmbito nacional e internacional, enfatizando as diferenças culturais de cada sociedade e indicando um case de sucesso visando a melhoria da política dos Centro de Recondicionamento de Computadores CRCs.

Análise Crítica:

Em relação à contratação de consultores no âmbito do Projeto de Cooperação Internacional 914BRZ5012, esclarece-se que o projeto, firmado entre o extinto Ministério das Comunicações e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, vigente entre 2012 e 2017, não efetuou contratação alguma de consultores ao longo do exercício de 2017. Os produtos apresentados no Quadro 6.1.5 referem-se a contratações firmadas em exercícios anteriores.

Apesar de não se ter efetuado contratações no exercício, avalia-se a experiência com o instrumento como exitosa, uma vez que os produtos gerados auxiliaram a tomada de decisão para as políticas públicas estratégicas do MCTIC, agregando *expertise* externa e que não seria possível apenas com a capacidade técnica interna à Pasta.

Exemplo da agregação de valor e da experiência externa são as informações produzidas pela análise conclusiva das informações dos planos tabulares referentes ao bloco de TIC, inserido no Módulo de Habitação e ao Módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação da PNAD Contínua 2016, assim como toda a análise, mapeamento e demais itens relacionados à contratação Pessoa Física no âmbito da política de Centro de Recondicionamento de Computadores CRCs. Esses são alguns dos produtos essenciais para o desenvolvimento das políticas setoriais e que foram possíveis a partir da existência do projeto de cooperação.

Assim, à época da cooperação firmada, o projeto buscou a modernização, o aprimoramento, a ampliação de processos organizacionais e das capacidades institucionais de gestão, prezando pela eficiência e efetividade das políticas. Esses insumos devem se refletir na formulação, implementação, execução, e avaliação das políticas relacionadas à CTIC.

Destaca-se, ainda, que ao final da vigência do projeto verificou-se o saldo de R\$ 718.621,19 (setecentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos), o qual foi creditado à Conta Única do Tesouro pela Unesco em 13/4/2018 (Processo SEI MCTIC - 01250.010154/2018-68).

A análise técnica de cada um dos produtos e suas respectivas considerações e aprovações constam dos processos SEI relacionados a seguir:

1. Danilo de Souza Moraes – Processo SEI nº 53900.046633/2016-52
2. Denise Soares Flores – Processo SEI nº 53900.036834/2016-41
3. Rosângela Magalhães Antunes Pereira – Processo SEI nº 53900.046633/2016-52
4. Vandeli dos Santos Guerra – Processo SEI nº 53900.046633/2016-52
5. Vilmar Simion Nascimento – Processo SEI nº 53900.029781/2016-11

Esclarece-se, ainda, que o portal do MCTIC passou por uma reformulação recente, estando em ajustes para contemplar todas as exigências de publicações e disponibilização das informações necessárias. Assim, a área reservada para a publicação dos projetos de cooperação internacional – produtos, chamamentos e demais documentos relacionados pode ser acessada pelo link: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/Cooperacao_Internacional/index.html .

6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

6.2.1 Gestão da Frota de Veículos

Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

a) Legislação Reguladora:

- Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950;
- Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- Decreto nº 6.403 de 17 de março de 2008;
- Instrução Normativa da SLTI/MPOG nº 03 de 23 de julho de 2008;
- Portaria MCTI nº 19 de 23 de julho de 2008; e
- Orientações sobre os serviços auxiliares de transporte de pessoal e material.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do MCTIC:

O MCTIC, em virtude de sua atividade finalística, participa ativamente de reuniões, fóruns, conferências e outros eventos e trabalhos que tornam necessário o deslocamento de autoridades e servidores do Ministério para os locais dos eventos, o que, em virtude da setorização urbanística de Brasília, não seria possível dar cumprimento sem uma frota de veículos condizente com tais necessidades.

c) Veículos em uso pertencentes à frota:

Quadro 6.2.1.1 – Veículos de propriedade do Órgão

VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO ÓRGÃO	
Grupo	Quantidade
Representação	2
Institucional	9
Serviços comuns	12
Serviço de cargas leves	6
TOTAL	29

d) Média anual de quilômetros rodados por grupo

Quadro 6.2.1.2 – Média anual de quilômetros rodados por grupo

Grupo	Km rodados (anual)	Km rodados (média)
Representação	25.582	12.791
Institucional	95.984	10.664
Serviços comuns	76.458	6.371,50
Serviço de cargas leves	9.811	1.635,17

e) Idade média da frota:

Quadro 6.2.1.3 – Idade média da frota

Grupo	Idade média
Representação	8,5
Institucional	9,1
Serviços comuns	10,3
Serviço de cargas leves	7,5

f) Despesas associadas:

Quadro 6.2.1.4 – Despesas associadas

Grupo	Despesas R\$				
Tipo de veículo	Combustível	Manutenção	Seguro total	Licenciamento e seguro obrigatório	Placa de bronze
Representação	8.382,12	12.118,15	840,00	273,68	468,00
Institucional	28.750,84	15.006,71	3.920,00	1.231,56	
Serviços comuns	25.690,55	9.934,18	2.160,00	1.642,08	
Serviço de cargas leves	4.929,53	3.740,65	1.430,00	838,86	
Total	67.753,04	40.799,69	8.350,00	3.986,18	

a) Plano de substituição: Não houve estudos nesse sentido no ano de 2017.

Quadro 6.2.1.5 – Serviços terceirizados

Veículos contratados (serviços terceirizados)					
Grupo	Quantidade estimada no contrato	Idade média	Km rodados (efetivo)	Km rodados (média)	Custo (R\$)
Veículo institucional (executivo)	06	3 anos	143.676	23.946	815.539,14
Veículo de serviço comum (passeio)	12	3 anos	69.549	5.796	313.209,78
Veículo de serviço transporte coletivo (utilitário van)	04	3 anos	4.388	365	102.034,12
Veículo de carga	03	3 anos	38	3,16	1.888,60
Total			217.651	18.138	232.671,64

b) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Como o MCTI não possuía frota própria de veículos em quantidade para suprir a demanda, nem profissionais em seu quadro para atendimento do serviço, optou-se pela terceirização da frota.

Considerando às necessidades do Órgão e o impacto com as aquisições de veículos e com a contratação de mão-de-obra, a opção pela terceirização da frota demonstrou-se mais econômica, resultando no Pregão nº 02/2014, e no Contrato nº 02.0010.00/2014, processo nº 01200.005606/2013-71, celebrado com a Empresa INVESTCAR Veículos Ltda. – ME (CNPJ nº 01.615.224/0001-70).

c) Estrutura de controle:

- No tocante aos veículos da frota própria, o controle é feito por meio de requisições internas de veículos oficiais, devidamente assinadas por pessoas credenciadas de cada unidade deste Ministério, encaminhadas ao Serviço de Transporte (despachantes) para atendimento da demanda, o qual registra a saída e chegada do veículo em planilhas próprias. No final, o usuário assina a requisição atestando o recebimento do serviço.
 - Quanto ao controle inerente à frota terceirizada, o MCTIC possui um sistema para monitorar todas as requisições de uso dos veículos, onde se efetua uma segunda triagem, com ênfase nos roteiros, a fim de identificar possíveis desvios de locais não permitidos pela legislação. Além disso, os despachantes-servidores do Órgão executam a primeira triagem.
- d)** Em função da entrada em vigor do Decreto nº 8.877, de 19 de outubro de 2016, foram incorporados à frota de veículos do MCTIC, 25 (vinte e cinco) veículos, sendo: 02 (dois) de representação; 09 (nove) institucionais; 12 (doze) serviços comuns; e 02 (dois) de carga leve. A frota própria soma hoje 29 (vinte e nove) veículos.
- e)** As atribuições do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) na cidade de Cachoeira Paulista – SP exigem que o mesmo mantenha vigilância constante em áreas de risco, sendo necessário que a Unidade disponha de veículos 24h, sem depender de terceiros. Face essa peculiaridade, em 2011 o MCTIC adquiriu por meio da Dispensa de Licitação - Contrato nº 012.00.003741/2011-10 com a empresa Distribuidora Brasília de Veículos S.A (CNPJ 00001388/0005-79), quatro veículos de carga leve, no valor de R\$ 167.427,50 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para uso no CEMADEN. Tais veículos embora constem, oficialmente, como pertencentes ao MCTIC, encontraram-se fora da sede do Ministério e são de uso exclusivo do CEMADEN, unidade de pesquisa que arca com as despesas relativas à manutenção dos citados veículos.
- f)** Com a entrada em vigor da Instrução Normativa nº 2 de 20 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos do serviço de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço dos órgãos da Administração Pública Federal direta, por meio de táxi, no âmbito do Distrito Federal e entorno denominado "TáxiGov" e a adesão deste Ministério ao serviço, mediante Termo de Adesão nº 02/2017, assinado pelas partes em 20 de fevereiro de 2017, a partir de 09 de março de 2017, o transporte de pessoal a serviço do órgão, em veículos de serviços comuns, passou a ser atendido

pelo referido TáxiGov. Com isso foram devolvidos à empresa 09 (nove) veículos pertencentes à frota terceirizada.

- g) Em que se pese a utilização do TáxiGov para suprir os veículos de serviços, foram mantidos os carros comuns com a finalidade de substituir os veículos institucionais em caso de pane devido à idade elevada dos mesmos.

6.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Referências normativas: Decreto-Lei nº 9.760/1946 e Decreto-Lei nº 8.666/90.

Os veículos de propriedade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC são considerados inservíveis a partir da decisão exarada por comissão devidamente instituída pelo órgão, para fins de avaliação de bens móveis com essas características, ou seja, de bens que não estão sendo utilizados pelo órgão ou que não tenham condições de uso. O trabalho e as decisões da comissão são orientados por meio da legislação vigente (Decreto nº 99.658/1990; Lei nº 8.666/1993). Quando um veículo é considerado inservível pelo MCTIC, é incluído na relação de bens disponíveis para doação, a ser realizada por meio do processo, anual, de desfazimento de bens móveis, e pode ser doado a instituições públicas ou privadas. Os veículos considerados ociosos, ou seja, aqueles que estão em condições de uso, mas não estão sendo utilizados pelo Órgão, são doados prioritariamente a instituições públicas.

No ano de 2017 não houve na administração central do MCTIC veículos classificados como inservíveis (ocioso, irrecuperável, recuperável e antieconômico).

6.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Referências normativas:

- Decreto-Lei nº 9.760/1946;
- Decreto nº 980/1993
- Lei nº 9.636/1998;
- Portaria SPU nº 241/2009;
- Manual do SPIUnet/2002, com alterações em 2009.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC (UG 240101) realiza a gestão de quatro imóveis, por intermédio do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUnet. A informação inserida no referido sistema provém de documentos públicos oficiais, cuja confiabilidade, fidedignidade e completude são incontestáveis. Em relação à manutenção dos imóveis, compete às unidades usuárias tal responsabilidade.

O MCTIC possui ainda instalações no Setor Policial Sul - SPO, Área Especial Conjunto 5, Quadra 3, Brasília, Distrito Federal (RIP 9701.21123.500-0), em imóvel de uso compartilhado (condomínio) com outras instituições da administração pública.

Quadro 6.2.3 – Patrimônio Imobiliário

Imóvel	Endereço	RIP	VALOR DO IMÓVEL (R\$)
Imóvel 1 (prédio)	Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Lote 9 – Brasília – DF (imóvel compartilhado com o Ministério da Integração Nacional)	9701.32235.500-3	41.257.709,29
Imóvel 2 (prédio)	Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Lote 18 – Brasília – DF (imóvel compartilhado com o Ministério dos Transportes)	9701.21448.500-7	48.689.561,12
Imóvel 3 (prédio)	Área de Expansão dos Ministérios, Lote 19 – Brasília – DF (imóvel anexo ao Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios)	9701.21382.500-9	19.693.394,40
Imóvel 4 (terreno)	Setor de Garagens dos Ministérios Norte, Lote D Brasília - DF	9701.21193.500-1	239.533,91
Imóvel 5 (*)	Estrada João de Oliveira Remião, 777, Agronomia - Porto Alegre – RS	8801.00628.500-0	8.024.366,70
Imóvel 6 (**)	Estrada Dona Castorina, 110, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	6001.04799.500-0	86.886.052,14
Total dos Imóveis			204.790.617,56

(1) Imóvel gerido pelo Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC S.A., empresa pública vinculada ao MCTIC.

(2) Imóvel gerido pela organização social Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA - OS.

6.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos Públicos e Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

A Administração Central do MCTIC possui os seguintes termos de cessão, firmados por meio da UG-240101.

- Termo de Cessão de Uso Oneroso - Processo nº 01200.003346/2009- 12: Cessão de uso de área localizada na portaria principal do Bloco E, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, com 3m x 3,66m, de propriedade da UNIÃO e de responsabilidade do MCTIC, para funcionamento de dois Postos de Atendimento Eletrônico (PAE), da Caixa Econômica Federal, destinado ao atendimento exclusivo do pessoal em serviço no Edifício do MCTIC. As despesas com água e energia elétrica são rateadas, proporcionalmente à metragem de uso.
- Termo de Cessão de Uso Não Oneroso - Processo nº 01200.003867/2014-37: Estabelecer as condições, em que se dará o rateio das despesas comuns da administração do Bloco "E" da Esplanada dos Ministérios (entre o Ministério da Integração Nacional e o MCTIC).
- Termo de Cessão de Uso Não Oneroso - Processo nº 01200.000723/2015-18: Formalizar a posse direta ao Ministério da Integração Nacional – MI, de imóveis do MCTIC, localizado no SPO – ÁREA 5- QD 3, BLOCO – “F” – Térreo com área útil de 365,99 m² e área comum de 53,55 m², térreo do Bloco “V” com área 201,65 m², em BRASÍLIA/DF, perfazendo um total de 621,19 m², representando 7,87 % do rateio das despesas, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o MCTIC.
- Termo de Cessão de Uso Não Oneroso - Processo nº 01250.002405/2016-79: Cessão de uso, a título gratuito, de área de 61,42 (sessenta e um vírgula quarenta e dois) metros quadrados, representando 2,20% (dois vírgula vinte por cento) da área total do imóvel situado nas dependências da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda de Santa Catarina, imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Nunes Machado, nº 192, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-460, o qual tem os seus domínios sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda, por força de Termo de Entrega expedido pela Superintendência do Patrimônio da União em Santa Catarina (SPU/SC).
- Termo de Cessão de Uso Não Oneroso firmado pelo MCTIC com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Processo nº 53000.035565/2012-16: Cessão de uso não onerosa, ao extinto Ministério das Comunicações, de uma área de 392,92 m², localizada no 1º andar do prédio próprio da ECT-DR/RJ.

Tratamento contábil dos benefícios recebidos:

1. Termo de Cessão de Uso Não Oneroso ocorre entre órgãos da mesma esfera de governo que pertençam ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o órgão responsável pelo pagamento das despesas deverá receber dos demais órgãos descentralização orçamentária e financeira por meio de Nota de Crédito e Programação Financeira, após o recebimento dos recursos é realizado o empenho, liquidação e pagamento das despesas comuns rateadas. Sendo assim, para efeito de cobrança as despesas são rateadas proporcionalmente à metragem de utilização.
2. Termo de Cessão de Uso Oneroso é decorrente de Cessão de uso de área com a cobrança de aluguel do espaço e rateio das despesas de manutenção, os pagamentos

destas despesas são efetuados pelo cessionário ao cedente por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, com os seguintes códigos de recolhimento:

- 68888-6 (Anulação Despesa no Exercício), após o recebimento o cedente realiza o acerto orçamentário como devolução de recurso para estorno de despesa, retornando o crédito para os empenhos onerados quando do pagamento das despesas de manutenção especificadas no Termo.
- 18810-7 – STN Alugueis – crédito correspondente à cessão da área registrado contabilmente como Variação Patrimonial Aumentativa auferida pela prestação do serviço conta 43.311.01.00 – Valor Bruto Exploração Bens, Dir e Serviços e receita Despacho Interno DIEXO 3091191 SEI 01250.034632/2018-25 / pg. 1 orçamentária conta 13100111 – Alugueis e Arrendamentos-Principal, cujo financeiro é registrado à conta do Tesouro Nacional.

6.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

O MCTIC não possui imóveis locados de terceiros.

6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.3.1 Principais Sistemas de Informação

6.3.1.1 Sistemas em Produção

O quadro abaixo, Sistemas em Produção, apresenta os principais sistemas em produção no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), indicando a descrição dos objetivos do sistema, o responsável técnico, o responsável da área de negócio, a criticidade e o tipo de manutenção:

Quadro 6.3.1.1 – Sistemas em Produção

Sistema	Descrição dos objetivos do sistema	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade	Manutenção (própria ou terceirizada)
Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA	Registra informações de todas as instituições de direito público ou privado que criam ou utilizam animais com fins científicos e de suas respectivas Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e Biotérios, conforme estabelecido na Lei n.º 11.794, de 08 de outubro de 2008 e em seu decreto regulamentador.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Sharon Lizauskas	Alta	Terceirizada
Fundo Setorial da Tecnologia da Informação - CT-Info/FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia	Permite a geração de boletos para pagamentos relativos às obrigações decorrentes da Lei de Informática (Lei nº 8.248/91 e suas revisões posteriores) referentes aos recolhimentos para o fundo CTInfo/FNDCT da contrapartida de empresas habilitadas à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática	George Hideyuki Kuroki Júnior	Viviana Simon	Alta	Terceirizada
Sistema de Controle de Incentivos a Pesquisa e Desenvolvimento - FORMPD	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas anualmente pelas pessoas jurídicas, referentes às atividades dos seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizadas no exercício fiscal de cada ano, nos termos do Capítulo III da Lei nº 11.196, de 2005, do Decreto nº 5.798, de 2006 e conforme Portaria MCTI nº 327, de 29.04.2010.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Carlos Nery	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CATEC	Mantém atualizadas informações básicas de entidades que realizam no Brasil projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D em Informática, para auxiliar a Secretaria de Política de Informática - SEPIN nas análises dos projetos que realizam sob a Lei de Informática, a fim de tornar essas informações mais transparentes, como também divulga a capacitação brasileira em geração de tecnologia em TICs.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Baixa	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática - SIGPlani - Módulo Modelos	Permite que as empresas fabricantes de bens de informática e automação solicitem aprovação de novos modelos de produtos já habilitados e relacionados nas portarias conjuntas de reconhecimento do direito à fruição da isenção/redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Baixa	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo P&D	Permite a captura de dados sobre objetivos, áreas de atuação e recursos investidos das empresas em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e auxilia os técnicos da Secretaria de Política de Informática - SEPIN quanto à	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada

	análise e julgamento dos pleitos de produtos.				
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Parecer RDA	Permite à Secretaria de Política de Informática - SEPIN avaliar e julgar o conteúdo das informações do relatório demonstrativo enviadas pelas empresas fabricantes de bens de informática incentivadas, relativos ao Relatório Demonstrativo Anual.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Produtos	Coleta dados referente a pleitos para concessão dos incentivos de que trata a Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a publicação da Portaria Interministerial em caso de aprovação, ou de Ofício do MCTIC/SEPIN em caso de arquivamento. (Regulamentação: Portaria Interministerial MCTI/MDIC 501 de 30 de junho de 2010).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo RDA	Coleta dados referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTIC/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Inadimplentes	Coleta dados, de anos anteriores, referentes aos compromissos decorrentes da fruição dos incentivos fiscais da Lei de Informática. Aplica-se a todas as empresas e objetiva a emissão pelo MCTIC/SEPIN de Notificação, positiva ou negativa, de quitação desses compromissos legais. (Relatório Demonstrativo Anual).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo Tecnologia Nacional	Coleta dados referente a pleitos de reconhecimento da condição de bens e serviços de informática ou automação com tecnologia desenvolvida no País	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Alta	Terceirizada
Sistema de Gestão da Lei de Informática – SIGPlani - Módulo CADASTRO	Mantém informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas vinculadas aos módulos do sistema SIGPLANI	George Hideyuki Kuroki Júnior	Thales Netto	Média	Terceirizada
Sistema de Informações Gerenciais de Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGCTI	Acompanha a execução de todos os níveis do Plano de Ação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Nacional (PACTI 2007-2010). Permite o acesso às informações sobre a execução do conjunto de ações e programas do PACTI, as atividades realizadas, os documentos publicados, as metas e resultados, a execução financeira e os termos de referências publicados. Permite também controlar o fluxo das demandas, desde a demanda bruta até o plano de investimento, por meio de escritórios virtuais que dão suporte aos trabalhos de cada fundo setorial.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Viviana Simon	Média	Terceirizada
Sistema de Informações Gerenciais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SIGMCT	Disponibiliza aos dirigentes do MCTIC um fluxo de informações atualizadas, com vistas à tomada de decisões e à avaliação do andamento e dos resultados das Ações e dos Programas do Plano Plurianual (PPA) do MCTI.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Flávio Bittencourt	Baixa	Terceirizada
Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual - FORMICT	Coleta, controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos Institutos de Ciência e Tecnologia - ICT, referentes à política de propriedade intelectual da instituição, às criações desenvolvidas no âmbito da instituição, às proteções requeridas e concedidas e aos contratos de licenciamento ou transferência de tecnologia firmados, conforme estabelecido na Portaria MCTI n.º 942, de 08 de dezembro de 2006.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Fernanda Magalhães	Alta	Terceirizada
Sistema de Programas e Projetos de Apoio às	Controla e acompanha as informações enviadas, anualmente, pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal atuantes em pesquisa,	George Hideyuki Kuroki Júnior	Públio Ribeiro	Alta	Terceirizada

Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SPMP	desenvolvimento ou capacitação tecnológica, bem como os órgãos congêneres ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, estaduais e municipais, referentes aos recursos destinados à inovação alocados às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Portaria MCTI n.º 407, de 09 de julho de 2008.				
SisREPBL	Controla o cadastro, análise e execução dos projetos do Regime Especial do Plano Nacional de Banda Larga do MC, programa que visa estimular os investimentos para expansão da internet em banda larga no Brasil. O sistema já conta com o cadastro de projetos que somam até o momento cerca de R\$ 13 bilhões.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Marcelo Romão de Azevedo	Alta	Terceirizada
Sistema Eletrônico de Informações – SEI	Sistema responsável pela implementação de processo administrativo exclusivamente eletrônico no âmbito do MC, permitindo eliminar completamente o trâmite em papel, trazendo maior produtividade, transparência e rastreabilidade dos processos dentro do ministério.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Pedro Henrique Moreira da Silva	Alta	Terceirizada
CADSEI	Peticionamento e Procurador Eletrônico: sistema que permite ao cidadão e às organizações efetuarem solicitações diversas ao Ministério de forma on line, de qualquer lugar, sem a necessidade de deslocamento ou envio de documentação física ao Ministério, por meio da integração com o sistema de tramitação eletrônica de processos (SEI).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Pedro Henrique Moreira da Silva	Alta	Terceirizada
SAF Arrecadação	Gerencia de forma eficaz e eficiente os processos de arrecadação e cobrança provenientes das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações cadastradas na ANATEL.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Eder Eustaquio Alves	Média	Terceirizada
SRAPD	Realiza o registro e o controle das proposições e documentos da UPU - União Postal Universal e da UPAEP - União Postal das Américas, Espanha e Portugal e outros fóruns que serão discutidos em Congressos e reuniões de trabalho dos organismos analisados.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Paulo Vicente Siciliano	Baixa	Terceirizada
BI Corporativo	A existência de um sistema de BI (Business Intelligence) em uma organização é importante para a sistematização dos dados e informações utilizadas no desenvolvimento de suas diversas funções e atividades.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Fernando Coelho	Média	Terceirizada
RADCOM	Sistema responsável pela implementação de rotinas de outorga e acompanhamento do serviço de Radiodifusão Comunitária.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Rodrigo Cruz Gebrim	Alta	Terceirizada
SisGESAC	Sistema de gerenciamento de pontos do programa de inclusão digital. Objetiva gerenciar o contrato, cadastro dos pontos e as solicitações de atendimento direcionadas às contratadas de modo que esta visualize e tome ações para as solicitações que lhe foram direcionadas.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Giordano Azevedo	Média	Terceirizada
SisOuvitoria	Visa o acompanhamento efetivo das demandas recebidas dos cidadãos por diversos meios de entrada, dando o tratamento e resposta e possibilitar a avaliação do atendimento pelo demandante.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Inúbia de Aguiar Bezerra	Média	Terceirizada
Sistema de Recursos Humanos – SRH	Sistema responsável pelo cadastro e rotinas de controle de servidores, estagiários e terceirizados.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Marco Aurelio da Silva	Alta	Terceirizada
Sistema de Radiodifusão – SisRD	Sistema que visa desburocratizar e melhorar o processo de outorga de serviços de radiodifusão no Brasil de forma a melhorar os controles gerenciais, melhorar a comunicação interna e externa, automatizar procedimentos, integrar sistemas e eliminar redundância de dados.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Edival Moreira	Alta	Terceirizada

6.3.1.2 Sistemas em Desenvolvimento

O quadro abaixo, Sistemas em Desenvolvimento, apresenta os principais sistemas em desenvolvimento no MCTIC, indicando a descrição dos objetivos do sistema, o responsável técnico, o responsável da área de negócio, a criticidade, o tipo de desenvolvimento, o prazo para conclusão e o custo estimado:

Quadro 6.3.1.2 – Sistemas em Desenvolvimento

Sistema	Descrição dos objetivos do sistema	Responsável técnico	Responsável da área de negócio	Criticidade	Desenvolvimento (próprio ou terceirizado)	Prazo para conclusão	Custo estimado	Riscos
Sistema de Radiodifusão (SISRD)	O objetivo deste projeto é automatizar alguns processos de trabalho relacionados à radiodifusão que hoje são executados de forma onerosa, e unificar as informações relacionadas a este tema que estão dispersas em várias bases de trabalho, a fim de possibilitar o cruzamento e fácil acesso das informações aos usuários internos e externos, agregando valor ao trabalho executado pela Secretaria de Radiodifusão (SERAD).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Edival Marques Moreira	Alta	Terceirizado	25/10/2018	R\$ 952.754,40	- Atraso devido a dificuldades das integrações previstas, tanto internas quanto externas; - Dependência de outros projetos internos (serviços corporativos); - Indisponibilidade de recursos da área de negócio e equipe do projeto; - Alteração de escopo (Requisitos e Técnico); - Restrição orçamentária; e - Atraso no andamento do projeto.
SIRENE - Sistema de Registro Nacional de Emissões	O Sistema de Registro Nacional de Emissões (Sirene) foi desenvolvido para armazenamento dos dados básicos e dos cálculos do inventário nacional de GEE, com separação por setores/subsetores, por gás, por estado, por ano, por tipo de métrica para cálculo do dióxido de carbono equivalente e por edição das publicações	George Hideyuki Kuroki Júnior	Marcio Rojas	Média	Terceirizado	05/04/2018	R\$ 308.136,55	- Atraso devido a necessidade de aquisição de solução via processo licitatório; - Indisponibilidade de recursos humanos; - Atraso no andamento do projeto; - Restrição orçamentária; - Complexidade técnica da solução; - Falhas na implementação das regras; e - Alteração do escopo do projeto.
SIGTV - Sistema de Gerenciamento	Este projeto consiste em desenvolver um sistema para atender de forma efetiva e	George Hideyuki Kuroki Júnior	Alexandre Augusto Villain da Silva	Alta	Terceirizado	10/10/2018	R\$ 800.000,00	- Atraso devido a dificuldades das integrações previstas, tanto internas quanto externas;

de Transferências Voluntárias	eficiente a gestão dos Projetos, Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria e Termos de Execução Descentralizada celebrados no âmbito da SEPED								-Alteração do escopo do projeto; -Alteração dos requisitantes da área de negócio; -Atraso no andamento do projeto; e -Restrição orçamentária.
SIGAP - Sistema de Gestão de Assuntos Parlamentares	Desenvolvimento de um sistema de informação para acompanhamento e análise dos processos legislativos das proposições relacionadas ao MCTIC. Esse novo sistema deverá ser integrado aos sistemas existentes na Câmara dos Deputados e Senado Federal onde tramitam todas as proposições, bem como ao SEI e ao Sistema de Acompanhamento Legislativo (e-SIAL), da Casa Civil	George Hideyuki Kuroki Júnior	Cícero Da Silva Rocha	Média	Terceirizado	10/10/2018	R\$ 533.797,66		Dificuldade de integração do SIGAP com os sistemas da Câmara dos Deputados, Senado Federal e e-SIAL; Restrição orçamentária; Indisponibilidade de recursos da área de negócio e equipe do projeto; Falha na migração de dados do sistema Access atual para o novo sistema; e Alteração do escopo do projeto.
SGBS - Sistema de Gestão de Bens Sensíveis	A demanda consiste em desenvolvimento de software para preenchimento online de cadastro de empresas, de Declarações de Atividades Industriais, de Atividades Industriais Futuras, e da consolidação das informações no formato de relatório para ser enviado para a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).	George Hideyuki Kuroki Júnior	Sérgio Antônio Frazão Araújo	Alta	Terceirizado	05/01/2018	R\$ 446.868,32		Integração com o sistema de controle de acesso não atender aos requisitos de autorização e autenticação do SGBS; Mudança nos formulários a serem preenchidos pelas empresas; Falha na segurança dos dados sigilosos; Indisponibilidade de recursos da área de negócio; Atraso na criação dos ambientes; Atraso no andamento do projeto; e Restrição orçamentária.
SIB – Sistema de Informações de Biossegurança	Identificar melhorias nos processos de negócio da CTNBio após a entrada em produção do SEI, identificar gargalos sistêmicos nos processos e propor uma solução automatizada que traga controle, agilidade e melhoria ao trabalho de gerenciamento realizado.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Rubens José do Nascimento	Alta	Terceirizado	13/11/2018	R\$ 1.457.871,91		Indisponibilidade de recursos da área de negócio e equipe do projeto; Atraso nas entregas; Atrasos devido à indisponibilidade dos componentes corporativos; Impacto na liberação do Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB) em produção; e Dependência de Sistemas

Externos (serviços corporativos).

SEPIN – Sistema da Secretaria de Política de Informática	Desenvolvimento de um novo sistema para a Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Política de Informática, de acordo com a Lei da Informática e outros normativos, assim como aplicar a política de segurança da informação vigente, adequação às novas legislações, usabilidade do sistema eletrônico da concessão de incentivos fiscais e acompanhamento dos indicadores dos relatórios demonstrativos anuais (RDAs) das empresas credenciadas	George Hideyuki Kuroki Júnior	Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Alta	Terceirizado	14/02/2019	R\$ 1.725.057,94	Não-alteração do regramento para prestação de contas da Lei de Informática; Indisponibilidade de recursos da área de negócio; Atraso no andamento do projeto; Alteração do escopo do projeto; Dificuldade de interação com o MDIC; e Mudança severa no negócio.
SETEC – Sistema da Secretaria de Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação	Implantar um sistema englobando os seguintes módulos: a) O módulo SPPI – Sistema de Informações sobre Política de Propriedade Intelectual tem como objetivo possibilitar aos usuários o preenchimento do Formulário para Informações sobre a Política de Propriedade Intelectual das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovações do Brasil, a extração de informações e controle sobre a disponibilização do formulário; b) O módulo FORMPD – Sistema de informações sobre as atividades de pesquisa tecnológica e de desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas tem como objetivo possibilitar aos usuários o preenchimento do Formulário via sistema eletrônico, a extração de informações e controle sobre a disponibilização do formulário; c) O módulo SPMP – Sistema de Informações sobre Programas e Projetos de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	George Hideyuki Kuroki Júnior	Laura Cristina Lima Caland	Alta	Terceirizado	03/09/2018	R\$ 637.206,00	Atraso no levantamento de requisitos; Falha na especificação de negócio; e Indisponibilidade de recursos da área de negócio e equipe do projeto.

6.3.2 Informações sobre o PETI e PDTIC

6.3.2.1 Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI/MCTIC)

O primeiro Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi publicado em 2017, por intermédio da Portaria nº 3.851, de 12 de julho de 2017, em razão da criação da nova Pasta, conforme determinado pela Medida Provisória nº 726/2016, de 12/5/2016, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.

O PETI/MCTIC pode ser acessado na seção “Ações e Programas” do portal do Ministério.

6.3.2.2 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)

O primeiro Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) foi elaborado em 2017, por intermédio da Portaria nº 3.852, de 12 de julho de 2017, em razão da criação da nova Pasta.

O PDTIC/MCTIC pode ser acessado na seção “Ações e Programas” do portal do Ministério.

6.3.2.3 Resultados do PETI/PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), o qual está alinhado ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), apresenta 10 (dez) objetivos estratégicos, os quais são representados por 12 (doze) indicadores. Para cada indicador há uma meta definida, de modo que seja possível quantificá-lo. Abaixo, segue o quadro com informações sobre os objetivos estratégicos, indicadores e respectivas metas:

Quadro 6.3.2.3 – Objetivos, indicadores e metas PETI/PDTIC

Objetivo Estratégico	Indicadores	Descrição	Meta	Resultado	Responsável
OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	01 - Quantidade de ações e projetos estratégicos com participação da DTI	Quantidade de ações e projetos de TIC considerados estratégicos com participação da DTI no ano.	>=3	5	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
	02 - Nível de satisfação dos usuários	Avaliação do nível de satisfação dos usuários da TIC medido por meio de aplicação de questionário específico, baseado no catálogo de serviços de TIC, com pesquisa ampla envolvendo todos os clientes.	>=60%	61%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
	03 - Percentual de implementação do PDA em conformidade com plano de ação do ministério	Percentual de implementação do Plano de Dados Abertos (PDA) publicado pelo órgão.	Implementar 90% ou mais	58%	Diretoria de Gestão Estratégica (DGE)
OE3 - Promover a implementação da Governança Digital	04 - Percentual de execução do plano de trabalho do SISP	Percentual de execução do Plano de Trabalho do SISP conforme monitoramento do SISP.	>= 60%	97%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

OE4 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC	05 - Grau de maturidade da TIC avaliado pelo iGovTI	Avaliação do nível de Maturidade de TIC avaliado de acordo com os critérios do iGOVTI do Tribunal de Contas da União (TCU).	Básico	Básico	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE5 - Prover a segurança da informação	06 - Percentual de execução do plano de metas de SIC	Medir a execução dos projetos e ações que compõe o Plano de Segurança da Informação e Comunicações	>=70%	99%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE6 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC	07 - Percentual de atendimento das necessidades das áreas de negócio catalogadas no PDTIC	Medir o percentual de necessidades das áreas de negócio atendidas por meio de ações/projetos da DTI	>=20%	71%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE7 - Promover a integração de sistemas novos e legados	08 - Número de sistemas obsoletos, desativados ou migrados	Medir a quantidade de sistemas obsoletos desativados ou migrados para novos sistemas	Ao menos um sistema desativado ou migrado por ano	5	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE08 - Garantir recursos humanos qualificados conforme as necessidades de TIC	09 - Percentual de servidores de TI capacitados por ano	Medir o percentual de servidores que participaram de algum evento de capacitação no ano	>=70%	76%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC	10 - Percentual de execução do plano de metas de infraestrutura	Medir a execução dos projetos e ações que compõe o Plano de Infraestrutura de TIC	>=70%	89%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)
OE10 - Aprimorar o gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros da TIC	11 - percentual de execução orçamentária do PCTIC	Medir o percentual de execução do orçamento constante no Plano de Contratações de TIC (PCTIC)	>=30%	104%	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)

Anota-se que o resultado obtido é fruto do esforço do Ministério em aprimorar constantemente os processos de planejamento, execução, monitoramento e controle de seus projetos e ações de TI

6.3.3 Informações sobre os Comitês de TI

6.3.3.1 Comitê de Governança Digital (CGD)

O Comitê de Governança Digital (CGD), de caráter estratégico e deliberativo, foi instituído pela Portaria nº 503, de 31 de janeiro de 2017, com a finalidade de deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital.

Conforme o art. 2º do Anexo da Portaria nº 3.850 de 12 de julho de 2017, que torna pública a aprovação do Regimento Interno do CGD do MCTIC, estão previstas as seguintes competências do Comitê:

“Art. 2º O CGD tem as seguintes competências:

- I - promover a integração entre as estratégias organizacionais e as estratégias da área de TIC;
- II - monitorar e avaliar a gestão da TI do MCTIC;
- III - propor o alinhamento entre as ações de TIC, as estratégias de negócio do Ministério e à Estratégia de Governança Digital (EGD) do Governo Federal;
- IV – avaliar e deliberar sobre o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Ministério ou instrumento equivalente;
- V - avaliar e deliberar sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Ministério ou instrumento equivalente;
- VI - definir prioridades na formulação e execução de planos, projetos e investimentos em TIC para o Ministério;
- VII - aprovar, monitorar e propor alterações à proposta orçamentária específica para as ações de TIC;
- VIII - monitorar as ações do Ministério em relação à EGD;
- IX - instituir Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou temporário, para tratar de temas específicos relacionados à EGD;
- X - elaborar e aprovar seu regimento interno no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua instalação e submetê-lo à aprovação do Secretário-Executivo do MCTIC;
- XI - emitir atos relativos às matérias de sua competência; e
- XII - exercer outras responsabilidades que lhe forem atribuídas em seu campo de atuação.”

Segundo o art. 3º do Anexo da Portaria nº 3.850 de 12 de julho de 2017, que torna pública a aprovação do Regimento Interno do CGD do MCTIC, o Comitê é composto por um representante titular e um suplente das seguintes unidades do MCTIC:

“Art. 3º O CGD é composto por um representante das seguintes unidades do MCTIC:

- I - Secretaria-Executiva;
- II - Secretaria de Radiodifusão;
- III - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- V - Secretaria de Telecomunicações;
- VI - Secretaria de Política de Informática; e
- VII - Diretoria de Tecnologia da Informação;”

A presidência do CGD é exercida pelo representante titular da Secretaria Executiva e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por seu suplente. A Secretaria Administrativa do CGD é exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Em 2017, o Comitê de Governança Digital realizou as três reuniões ordinárias previstas e uma reunião extraordinária. A **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta as datas de reuniões, número de reuniões previstas e o total de reuniões realizadas:

Quadro 6.3.3.1 – Reuniões do CGD

Tipo	Data da Reunião	Número de Reuniões previstas	Número de Reuniões realizadas
Reunião Ordinária	06/06/17, 30/08/17, e 22/11/17	3	3
Reunião Extraordinária	31/07/17	-	1
Total:			4

Abaixo, seguem decisões tomadas pelo CGD durante o ano de 2017:

- Aprovação do Regimento Interno do Comitê;
- Aprovação da Posic do MCTIC;
- Aprovação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do MCTIC;
- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do MCTIC;
- Aprovação da Política de Governança de TI (PGTI) do MCTIC;
- Aprovação de Painéis de Governança de TI;
- Aprovação da Política de Continuidade de Negócio (PGCN) do MCTIC; e
- Aprovação de Normas Complementares à Posic.

Além das decisões acima, pode-se citar, também, as seguintes temáticas tratadas pelo CGD em 2017:

- Monitoramento da execução das deliberações dos órgãos de controle, no âmbito da Governança de TI; e
- Aprimoramento da Gestão e Governança de TI.

6.3.3.2 Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), de natureza consultiva, foi instituído pela Portaria nº 501, de 31 de janeiro de 2017.

Conforme o art. 2º do Anexo da Portaria nº 4.121 de 24 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno do CSIC do MCTIC, estão previstas as seguintes competências do Comitê:

- “Art. 2º Ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC) compete:
- I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
 - II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas relativas à segurança da informação e comunicações;
 - III - propor a Política de Segurança da Informação e Comunicações composta por políticas, diretrizes, normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do Ministério, em conformidade com a legislação existente sobre o tema, e submetê-la ao Comitê de Governança Digital para apreciação e pronunciamento;

- IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações; e
- V - exercer outros atos de assessoramento e de proposição, afetos à segurança da informação e comunicações.”

Segundo o art. 3º do Anexo da Portaria nº 4.121 de 24 de julho de 2017, que aprova o Regimento Interno do CSIC do MCTIC, o Comitê é composto por um representante titular e um suplente das seguintes unidades do MCTIC:

“Art. 3º O CSIC é composto por um representante das seguintes unidades do MCTIC:

- I – Secretaria-Executiva;
- II - Secretaria de Radiodifusão;
- III - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- V - Secretaria de Telecomunicações;
- VI - Secretaria de Política de Informática; e
- VII - Diretoria de Tecnologia da Informação.”

A coordenação do CSIC é exercida pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações e, em seus afastamentos ou impedimentos legais, por seu substituto legal. A Secretaria Administrativa do CSIC é exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

Em 2017, o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações realizou as três reuniões ordinárias previstas e uma reunião extraordinária. **A Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresenta as datas de reuniões, número de reuniões previstas e o total de reuniões realizadas:

Quadro 6.3.3.2 – Reuniões do CSIC

Tipo	Data da Reunião	Número de Reuniões previstas	Número de Reuniões realizadas
Reunião Ordinária	24/05/17, 09/08/17, e 09/11/17	3	3
Reunião Extraordinária	05/06/17	-	1
Total:			4

Abaixo, seguem assuntos tratados pelo CSIC em 2017:

- Aprovação do Regimento Interno do Comitê;
- Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic);
- Normas Complementares à Posic;
- Monitoramento da execução das deliberações dos órgãos de controle, no âmbito da Segurança da Informação e Comunicações;
- Plano de Metas de SIC; e
- Equipe de Tratamento de Incidentes em Redes Computacionais - ETIR do MCTIC.

6.3.4 Plano de Capacitação de TI

Em março de 2017, foi realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação de TI. Este levantamento apresentava as necessidades das Coordenações-Gerais da Diretoria de Tecnologia da Informação, com a indicação dos temas para capacitação, número de servidores e

correlação com os processos de trabalho. As necessidades de capacitações foram enquadradas nas seguintes temáticas:

- Governança de TI
- Gestão de Projetos
- Planos e Normas de TI
- Aquisições de TI
- Gerenciamento de Serviços de TI
- Segurança da Informação
- Administração de Redes
- Processo e projetos de desenvolvimento de software
- Melhoria de Processos de Negócio
- Governança de dados

Em consonância com o Levantamento realizado, os servidores da DTI participaram dos seguintes cursos e treinamentos durante o ano de 2017:

- Treinamentos promovidos pelo Ministério: Curso de Didática e Curso de Excel – Avançado.
- Treinamentos promovidos por outros órgãos: Workshop de Introdução ao GovData, Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicação (SIC), ITIL na Administração Pública, XV Curso de SIAFI Operacional – Execução Orçamentária e Financeira, Seminário Melhores Práticas em Contratações de TI, Licitação e Contratos de TI, Conhecimento em Gerenciamento de Projetos.
- Treinamentos vinculados a contratos: Gerenciamento de Projetos na Prática, Gestão de Processos, Gestão de Riscos de TI – NBR 31000 e NBR 27005, *Commvault Intellisense, Backup e Storage*.
- Cursos vinculados a Licença Capacitação: Certificação Digital e Segurança da Informação e MBA em Gerenciamento de Projetos.

6.3.5 Força de Trabalho de TI

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), ao final de 2017, contava com 42 (quarenta e dois) servidores e 6 (seis) estagiários. Os servidores estão assim distribuídos: 17 (dezesete) servidores efetivos das carreiras da área de Ciência e Tecnologia do Ministério, 6 servidores efetivos do Ministério da carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), 16 servidores efetivos da carreira de Analista em Tecnologia da Informação (ATI) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), 1 servidor efetivo da carreira de Analista de Infraestrutura do MP; 1 servidor cedido do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) da carreira do PGPE; e 1 (um) servidor ocupante de Cargo em Comissão.

Quadro 6.3.5 – Força de Trabalho de TI

Cargo	Carreira	Qnt.
Cargo em Comissão	-	1
Analista em Ciência e Tecnologia	Carreira C&T - Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia	13
Assistente em Ciência e Tecnologia		
Tecnologista	Carreiras C&T - Desenvolvimento Tecnológico	4
Auxiliar Técnico I		
Técnico		
Analista em Tecnologia da Informação	Analista em Tecnologia da Informação do MP	16
Analista de Infraestrutura	Analista de Infraestrutura do MP	1
Administrador	PGPE	6
Telefonista		
Agente Administrativo		
Auxiliar Administrativo		
Agente de Portaria		
Encarregado de Serviço de Expediente	PGPE – Cedido MDS	1
Estagiários	-	6
TOTAL		48

Além disso, para o suporte de suas demandas técnicas e operacionais, a DTI conta com o apoio de contratos que fornecem serviços, sob demanda, de suporte administrativo, suporte ao usuário, sustentação da infraestrutura, fábrica de sistemas e sustentação de sistemas.

6.3.6 Processos de Gerenciamento de Serviços de TI

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) tem os seguintes Processos de Gerenciamento de Serviços de TI implementados:

- Processo de Gerenciamento de Projetos;
- Processo de Gestão de Portfólio de Projetos – PGPf/CGSI;
- Processo de Desenvolvimento de Portais;
- Processo de Software;
- Processo de Gerenciamento de Demandas – PGD;
- Processo de Especificação de Negócio – PEN/CGSI;
- Processo de Desenvolvimento Mobile – PDM;
- Metodologia de Aquisição de Bens e Serviços de TI;

Processo de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL:

- Gerenciamento de Incidentes
- Gerenciamento de Requisições
- Gerenciamento de Conhecimento
- Gerenciamento de Portfólio
- Gerenciamento de Catálogo de Serviços
- Gerenciamento de Níveis de Serviço

6.3.7 Projetos de TI

Norteados pelos objetivos estratégicos, foram executados projetos e ações que visavam o fortalecimento e o aprimoramento da TIC. Entre os diversos projetos e ações previstos, a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, traz os principais projetos concluídos e em andamento:

Quadro 6.3.7 – Principais Projetos de TI

Projeto	Resultado esperado	Alinhamento com Planejamento Estratégico e Planejamento de TI (PETI/MCTIC 2016-2019)	Valor estimado	Valor despendido	Prazo
Desenvolvimento do Módulo de Controle de Acesso Único (UNO)	Controle de acesso único e integrado de segurança aos sistemas de informação do MCTIC que seja capaz de suportar a autenticação, autorização e auditoria	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 371.000,00	R\$ 462.185,79	Concluído
Implantação do Novo Portal do MCTIC	Novo portal do MCTIC implantado	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 1.233.648,00	R\$ 1.227.901,00	Concluído
Elaboração de Painéis Gerenciais de TI	Painéis gerenciais desenvolvidos	OE6 - Fortalecer o gerenciamento das iniciativas de TIC	*	*	Concluído
Implementação de CAFe e Eduroam	Disponibilizar os serviços (CAFe, Eduroam) no Bloco R. Esses serviços já estão disponíveis no Bloco E. Serviços ofertados pela RNP.	OE09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC	*	*	Concluído
Implementação de Ferramenta de Gestão de Serviços de TI	Unificação das ferramentas de gestão dos serviços de TI (ITSM) - Definição de sistema único para gestão de serviços de TI (gestão de ativos, gestão de demandas, gestão de mudanças etc.)	OE09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC	*	*	Concluído
Instituição da Posic	Elaboração e instituição da Posic	OE5 - Prover a segurança da informação	*	*	Concluído
Instituição de Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR)	Instituição da ETIR	OE5 - Prover a segurança da informação	*	*	Concluído
Instituição de Normas Complementares à Posic	Elaboração e instituição de Normas e Complementares à Posic	OE5 - Prover a segurança da informação	*	*	Concluído
Instituição de Política de Governança de TI	Elaboração e instituição de Política de Governança de TI	OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	*	*	Concluído

		OE3 - Promover a implementação da Governança Digital			
		OE4 - Obter níveis crescentes de maturidade de TIC			
Instituição do Comitê de Governança Digital (CGD)	CGD instituído	OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	*	*	Concluído
Instituição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)	CSIC instituído	OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC OE5 - Prover a segurança da informação	*	*	Concluído
Instituição do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI)	Elaboração e instituição do PETI	OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	*	*	Concluído
Instituição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC)	Elaboração e instituição do PDTIC	OE1 - Fortalecer institucionalmente a TIC	*	*	Concluído
Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Bens Sensíveis (SGBS)	Gestão centralizada empresas, de Declarações de Atividades Industriais, de Atividades Industriais Futuras, e da consolidação das informações para serem enviadas à Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 446.868,32	R\$ 208.640,00	05/01/2018
Aquisição de servidores e racks	Servidores e Racks adquiridos	OE09 - Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de TIC	R\$ 729.058,00	R\$ 729.058,00	20/02/2018
Desenvolvimento de Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE)	Controle de dados básicos e dos cálculos do inventário nacional de GEE	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 308.136,55	R\$ 32.530,17	05/04/2018
Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento de Transferências Voluntárias (SIGTV)	Permite a gestão dos Projetos, Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Parceria e Termos de Execução Descentralizada celebrados no âmbito da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (SEPED)	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 800.000,00	R\$ 435.323,74	18/06/2018
Desenvolvimento de Sistema da Secretaria de Desenvolvimento de Tecnologia e Inovação	Melhoria do processo de gestão vinculado à Política de Propriedade Intelectual das instituições científicas, tecnológicas e de inovação	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 637.206,00	R\$ 235.273,69	03/09/2018
Desenvolvimento de Sistema de Gestão de Assuntos Parlamentares (SIGAP)	Permite o acompanhamento e análise dos processos legislativos das proposições relacionadas ao MCTIC	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 533.797,66	R\$ 132.468,47	10/10/2018

Desenvolvimento de Sistema de Radiodifusão (SISRD)	Automatização de processos de trabalho relacionados à radiodifusão e unificar informações relacionadas a este tema	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 952.754,40	R\$ 268.481,75	25/10/2018
Desenvolvimento de Sistema de Informações de Biossegurança (SIB)	Automatização de processo que envolve organismos geneticamente modificados (OGM) realizado pela CTNBio	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 1.457.871,91	R\$ 436.317,54	13/11/2018
Desenvolvimento de Sistema da Secretaria de Política de Informática	Melhoria do processo de gestão vinculado à Lei de Informática e outros normativos	OE07 – Promover a integração de sistemas novos e legados	R\$ 1.725.057,94	R\$ 114.201,44	14/02/2019

Registra-se que os projetos que não possuem valores estimados e despendidos foram executados diretamente pela equipe da DTI.

6.3.8 Medidas para mitigar dependência tecnológica de empresas terceirizadas de TI

A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), instituída por meio do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, tem realizado uma série de atividades para mitigar a dependência tecnológica das empresas de TI, a saber: a) melhoria dos processos existentes; b) implantação de novos processos de trabalho; c) monitoramento e controle periódico dos projetos de desenvolvimento de sistemas; d) formalização de processos de trabalho (com o mapeamento de processos, procedimentos operacionais, documentação); e e) capacitação técnica dos servidores.

6.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A adoção de práticas de sustentabilidade e de racionalização de gastos faz parte da agenda do MCTIC desde 2012 e ao longo dos anos as ações de redução foram implantadas levando em consideração aquisição de bens e adaptações prediais para a redução do consumo de matéria prima e energia. Para tanto a aquisição de produtos é feita dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza.

Ao longo dos anos estão sendo implantadas as seguintes ações: substituição dos aparelhos de ar condicionado de janela por aparelhos SPLIT com inverter e melhorias do sistema de ar condicionado central; substituição das lâmpadas fluorescente por lâmpadas de LED; contratação da modernização dos elevadores e implantação do sistema de antecipação de chamadas para a redução do consumo de energia dos elevadores em até 27%; substituição dos sanitários com válvula hidra por vasos acoplados *dual flux* para economia de água. Adequação e substituição dos cabeamentos elétricos; implantação de sistema para reuso da água condensada do sistema de ar condicionado.

6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental em Compras e Contratações

O MCTIC tem incluído em suas licitações critérios de sustentabilidade ambiental que levam em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. O MCTIC dispõe em seus editais os critérios elencados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, bem como os critérios previstos no art. 33 da Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010).

A aquisição de produtos pela Unidade é feita dando preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora, bem como por materiais que não prejudiquem a natureza. Nos procedimentos licitatórios, além da orientação para que sejam observadas e respeitadas as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sobre resíduos sólidos, são consideradas também as seguintes as certificações ambientais:

- Certificação do INMETRO sobre produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, certificações da constituição de bens, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; e
- ROHS, concentração de substâncias perigosas acima da recomendada;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

Manutenção dos procedimentos que colaboram para o menor consumo de energia e de água tratada, quais sejam:

- substituição dos aparelhos de ar-condicionado de janela por aparelhos SPLIT;
- redução da quantidade de luminárias mantidas acesas nas áreas comuns do Edifício Sede; e
- substituição de bacias sanitárias por modelo com caixa de descarga acoplada e sistema duplo de acionamento do fluxo de água.

O MCTIC participa da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P e possui Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS conforme o art. 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, cuja Comissão gestora está constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

As informações referentes ao consumo de água e energia elétrica são disponibilizadas no sítio do Sistema Esplanada Sustentável – SisPES. O MCTIC alimenta o sistema de controle de gastos do Projeto Esplanada Sustentável gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP desde o ano de 2012, como requisito do PLS. Segue link do sítio: <http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanadasustentavel/sispes>.

O MCTIC implementou o gerenciamento dos resíduos sólidos e instituiu a Coleta Seletiva em conformidade com a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016 e Instrução Normativa nº 89, de 23 de setembro de 2016. Além disso, ainda efetua a coleta de lixo eletrônico (pilhas, baterias e celulares), os quais são entregues ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF.

Quadro 6.4.1 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	X	
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Publicado em: http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/349659/MCTI_Sustentavel.html		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	X	
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados. http://www.orcamentofederal.gov.br/projeto-esplanada-sustentavel/sispes		

Considerações Gerais: O escopo das respostas refere-se aos Blocos “E” e “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, edificações ocupadas pelo MCTIC. Os resultados do PLS 2016 serão apresentados em abril de 2017, período em que se encerra o ciclo do Plano

6.5 GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

A Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, posteriormente convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, extinguiu o antigo Ministério das Comunicações (MC) e transformou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), órgão para o qual as competências do MC foram transferidas naquele ato.

A seguir, a estrutura regimental do MCTIC foi aprovada por meio do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016.

O regimento interno do MCTIC foi publicado no DOU por meio da Portaria MCTIC nº 5184, de 14 de novembro de 2016.

Posto isso, com o novo desenho dos Ministérios, as atribuições da extinta ASCOF (Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais), a unidade do transformado MCTI que assessorava a gestão do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), e do extinto DEICT (Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia) que integrava extinto MC e dentre as suas atribuições prestava assessoramento técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Gestor do Funttel (CGF), o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), foram assumidas pela Coordenação-Geral de Governança de Fundos (CGGF), uma unidade da Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) que integra a Secretaria Executiva (SE) do MCTIC.

A CGGF atua junto ao FNDCT e ao Funttel de forma muito diferenciada. No Funttel, a Coordenação-Geral atua como Secretaria Executiva do Fundo. Já no FNDCT a função de Secretaria Executiva cabe à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), que deve praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão desse Fundo. Nesse sentido, no âmbito do FNDCT, a CGGF concentra esforços a fim de promover a unicidade nos entendimentos e processos, propondo conceitos, procedimentos e regimentos, planejamento e monitoramento das aplicações, elaboração de relatórios, apoio ao funcionamento dos Comitês, dentre outras atividades. Portanto, a Finep sempre que mencionada neste relatório o será na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, de acordo com o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

De acordo com o regimento interno do MCTIC, compete à Coordenação-Geral de Governança de Fundos:

I - promover a gestão e apoiar as atividades necessárias à coordenação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel, destinados a financiar programas e projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2001;

II - subsidiar a Diretoria de Gestão Estratégica para o desempenho das atribuições conferidas à Secretaria Executiva pela legislação dos Fundos;

III - orientar e apoiar o planejamento e a elaboração de estudos visando o estabelecimento de normas, diretrizes e procedimentos dos Fundos;

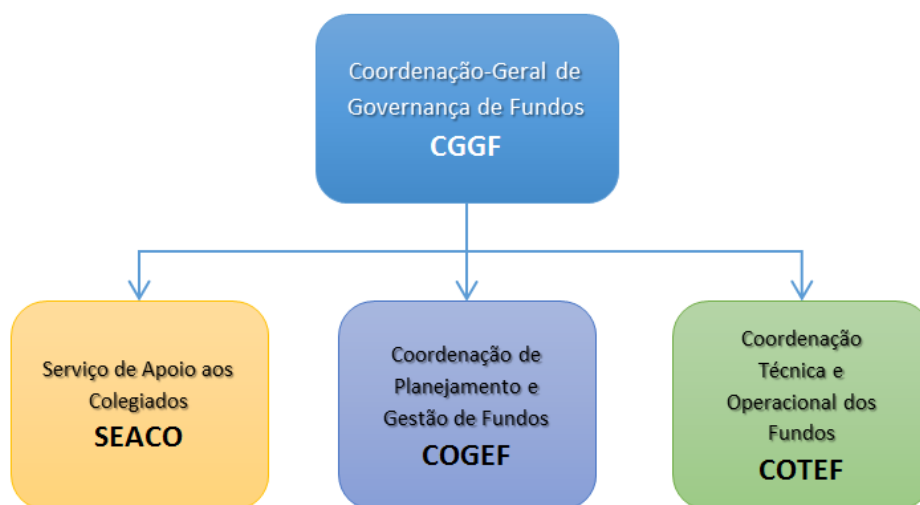
IV - promover a articulação com órgãos e entidades relacionadas com as atividades dos Fundos;

V - prestar o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao exercício das atividades de competência do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel; e

VI - exercer outras competências que lhe forem cometidas no seu campo de atuação.

Também no regimento interno ficou definido que a CGGF teria na sua estrutura as seguintes unidades.

Figura 6.5 – Estrutura organizacional da CGGF



No mesmo normativo foram definidas as atribuições de cada uma das unidades da CGGF, conforme detalhamento abaixo.

Ao Serviço de Apoio aos Colegiados compete:

I - prestar apoio administrativo, operacional e logístico aos Conselhos e Comitês dos Fundos;

II - prestar apoio à Coordenação-Geral de Governança de Fundos;

III - organizar as reuniões das instâncias colegiadas;

IV - organizar e gerenciar o portal dos Fundos;

V - elaborar normas e documentos definidos pelas instâncias colegiadas; e

VI - manter arquivos referentes à normas, deliberações e outros documentos.

À Coordenação de Planejamento e Gestão de Fundos compete:

I - apoiar a elaboração do planejamento dos Fundos;

II - monitorar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros dos Fundos;

III - coordenar as atividades relacionadas à sistematização de informações dos Fundos;

IV - analisar consultas e requerimentos relativos aos Fundos;

V - elaborar relatórios anuais consolidados sobre a execução das ações dos Fundos;

VI - propor e elaborar regimentos para a aplicação dos recursos dos Fundos, no âmbito de sua competência;

VII - prestar apoio técnico aos Conselhos e Comitês dos Fundos; e

VIII - apoiar a elaboração de termos de referências para contratação de estudos e consultorias relacionados a temas de interesse dos Fundos, aprovados pelas instâncias colegiadas.

À Coordenação Técnica e Operacional dos Fundos compete:

I - coordenar e gerir a operação dos Fundos;

II - acompanhar e controlar os processos de arrecadação do Funttel;

III - monitorar os agentes financeiros quanto à execução de projetos com recursos dos Fundos;

IV - realizar a execução orçamentária e financeira do Funttel e outras que forem da competência da Coordenação-Geral; e

V - subsidiar a Coordenação de Planejamento e Gestão no desempenho de suas competências.

Conforme mencionado, as atividades da CGGF referem-se aos Fundos FNDCT e Funttel.

Para o FNDCT, a Finep exerce a Secretaria Executiva deste Fundo e elabora um relatório de gestão específico que é apreciado por um Conselho Diretor e, uma vez aprovado, é remetido diretamente aos órgãos de controle.

O Funttel é administrado e gerido por um Conselho Gestor e as suas decisões são implementadas pela CGGF, na qualidade de Secretaria Executiva deste Fundo.

6.5.1 Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

• FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico)

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991. Com base na Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, tem natureza contábil, e o seu objetivo é financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas em promover o desenvolvimento econômico e social do País.

As receitas do FNDCT, cuja composição está detalhada no Quadro abaixo, têm origem em “fundos setoriais” a ele vinculados, sendo treze relativos a setores específicos da economia: CT-Petro (petróleo e gás natural), CT-Inovar Auto (automobilístico), CT-Energ (energia elétrica), CT-Hidro (recursos hídricos), CT-Transporte (transportes terrestres), CT-Aquaviário (transporte aquaviário e construção naval), CT-Mineral (setor mineral), CT-Espacial (setor espacial), CT-Agro (agronegócio), CT-Biotec (biotecnologia), CT-Saúde (saúde), CT-Aero (aeronáutica) e CT-Info (tecnologia da informação); um fundo voltado ao desenvolvimento regional: CT-Amazônia; e outros dois fundos: CT-Verde-Amarelo e CT-Infraestrutura, chamados de “transversais”, por financiarem atividades não específicas de

determinada área ou região econômica (fomento à interação universidade-empresa e melhoria da infraestrutura de instituições públicas de ensino e pesquisa, respectivamente).

Estruturadas para seguir a missão principal do FNDCT (financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País), as legislações de cada fundo setorial preveem que as receitas sejam destinadas a esse Fundo e sua aplicação seja vinculada a ações de P&D tecnológico de interesse do setor de onde foram arrecadadas, conforme detalha ao quadro a seguir. Embora incluídos no FNDCT, os recursos são alocados em categorias de programação específica, de modo a garantir seu acompanhamento.

Quadro 6.5.1 – Origem das receitas do FNDCT

Fundo	Receita	Marcos legais
Fundo Setorial Aeronáutico	7,5% da CIDE-Tecnologia	Lei n.º10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Agronegócio	17,5% da CIDE-Tecnologia	Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Amazônia	Mínimo de 2,3% dos 5% destinados pela Lei de Informática, deverão ser aplicados em atividades de P&D na Amazônia	Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;Lei nº 10.176 de 11 de janeiro de 2001
Fundo Setorial Biotecnologia	7,5% sobre a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000
Fundo Setorial de Transporte Aquaviário e de Construção Naval	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM)	Lei n.º 10.893, de 13 de julho de 2004
Fundo Setorial de Energia	Entre 0,3% e 0,4 % sobre o faturamento líquido de empresas concessionárias de geração e distribuição de energia elétrica	Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Espacial	25% das receitas de utilização de posições orbitais; total da receita de licenças e autorizações da Agência Espacial Brasileira; 25% das receitas da união relativas à comercialização de dados e imagens obtidos por meio de rastreamento, telemetria e controle de foguetes e satélites	Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Verde Amarelo	50% da CIDE-Tecnologia	- Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 - Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000
Fundo Setorial de Recursos Hídricos	4% da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica	Lei nº 9.993, de 24 de julho 2000
Fundo Setorial de Infraestrutura	20% por cento dos recursos destinados aos Fundos Setoriais e outros fundos de desenvolvimento científico e tecnológico	Lei nº 10.197 de 14 de fevereiro de 2001
Fundo de Tecnologia da Informação	Mínimo de 0,5 % do faturamento bruto das empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos da lei de informática	Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991
Fundo Setorial Mineral	2%da compensação financeira pela exploração de recursos minerais (CFEM), paga pelas empresas do setor mineral detentoras de direito de mineração	Lei 9.993 de julho de 2000
Fundo Setorial de Petróleo e Gás	25% dos royalties que excedem a 5% da produção de petróleo e gás natural	- Lei 9.478 de 06/08/1997
Fundo Setorial de Saúde	17,5%da CIDE-Tecnologia, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais	Lei n.º 10.332, de 19 de dezembro de 2001
Fundo Setorial de Transportes Terrestres e Hidroviários	10% das receitas obtidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infraestrutura de serviços de transporte terrestre da União	Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000
Fundo Setorial Inovar-Auto	Depósito no FNDCT de apuração de crédito presumido de IPI pelas empresas habilitadas no programa Inovar-auto, bem como multa e glosa nos casos especificados na Lei nº 12.715/ 2012	Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012

No que se refere ao orçamento da Unidade Gestora Executora 240139 – Coordenação-Geral de Governança dos Fundos, que se destina ao suporte administrativo e operacional às atividades dos Fundos Setoriais do FNDCT, em razão do forte contingenciamento de recursos do Governo Federal, no exercício 2017 não houve aporte financeiro.

- **Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações)**

Instituído pela Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, o Funttel tem por objetivo estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital para ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

O Fundo é administrado por um Conselho Gestor interministerial, cuja composição em 2017 seguiu a cronologia informada a seguir:

Presidente - MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO representando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações até 06/04/2017;

Presidente - ANDRÉ MULLER BORGES, representando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de 07/04/2017 até 06/04/2020;

Conselheiro - MANOEL AUGUSTO CARDOSO DA FONSECA, representando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações até 06/04/2017;

Conselheiro - MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de 07/04/2017 até 29/06/2017;

Conselheiro - ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, representando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de 30/06/2017 até 30/06/2020;

Conselheiro - MARCOS VINICIUS DE SOUZA, representando o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços até 06/04/2018;

Conselheiro - LEONARDO EULER DE MORAIS, representando a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) até 06/04/2017;

Conselheiro - MARCUS VINICIUS PAOLUCCI, representando a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) de 07/04/2017 até 05/04/2020;

Conselheira - IRECÊ FRAGA KAUSS LOUREIRO, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até 05/04/2020;

Conselheiro - RODRIGO RODRIGUES DA FONSECA, representando a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) até 06/04/2017;

Conselheiro - MARCOS CINTRA, representando a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) de 07/04/2017 até 05/04/2020.

As atribuições do Conselho Gestor são:

- aprovar as normas de aplicação de recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações, em consonância com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.052, de 28/11/2000;
- aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação de Recursos submetido pelos agentes financeiros e pela Fundação CPQd;
- submeter, anualmente, ao então Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do Funttel, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, observados os objetivos definidos no art. 1º da Lei nº 10.052, de 28/11/2000, as políticas de desenvolvimento tecnológico fixadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e a existência de linhas de crédito;

- prestar conta da execução orçamentária e financeira do Funttel;
- propor a regulamentação dos dispositivos da Lei nº 10.052, de 28/11/2000, no âmbito de sua competência;
- aprovar seu regimento interno;
- decidir sobre outros assuntos de interesse do Funttel.

Os recursos do Funttel tem como fato gerador, as seguintes origens:

- Contribuição 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;
- Contribuição de 1% sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;
- Dotações na Lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;
- Doações e
- O produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores.

A tabela a seguir demonstra o histórico de arrecadação do Funttel, desde sua criação, bem como a origem dos ingressos dos recursos e saldos acumulados. Os dados que compõem a tabela abaixo foram extraídos tomando por base o valor contábil registrado no Siafi.

Quadro 6.5.2 – Demonstrativo de destinações do Funttel

Ano	Arrecadação Bruta	Receita das PSTs	CT-INFRA	DRU
2017	561.636.226,92	315.142.992,82	78.785.742,43	167.707.491,67
2016	567.533.468,70	318.647.135,69	79.661.780,03	169.224.552,98
2015	586.791.610,86	376.190.216,93	93.600.619,53	117.000.774,41
2014	577.975.954,96	370.613.127,86	92.161.256,49	115.201.570,61
2013	551.495.024,93	354.073.502,43	87.742.857,18	109.678.665,33
2012	548.409.936,89	350.982.359,61	87.745.589,90	109.681.987,38
2011	493.803.593,89	316.034.303,61	79.008.575,90	98.760.714,38
2010	421.084.802,91	269.494.273,86	67.373.568,47	84.216.960,58
2009	392.031.993,47	250.900.475,82	62.725.118,96	78.406.398,69
2008	376.965.173,50	241.257.711,04	60.314.427,76	75.393.034,70
2007	334.517.625,40	214.091.280,26	53.522.820,06	66.903.525,08
2006	302.454.122,79	193.570.638,59	48.392.659,65	60.490.824,56
2005	272.136.454,97	174.167.331,18	43.541.832,80	54.427.290,99
2004	242.150.246,22	154.976.157,58	38.744.039,40	48.430.049,24
2003	214.446.356,08	137.245.667,89	34.311.416,97	42.889.271,22

2002	202.976.235,32	129.904.790,60	32.476.197,65	40.595.247,06
2001	126.995.641,72	81.277.210,70	20.319.302,68	25.399.128,34
TOTAL	6.773.404.469,53	4.248.569.176,47	1.060.427.805,84	1.464.407.487,22

Fontes: 2001 a 2007: Site STN / 2008 a 2017: Tesouro Gerencial.

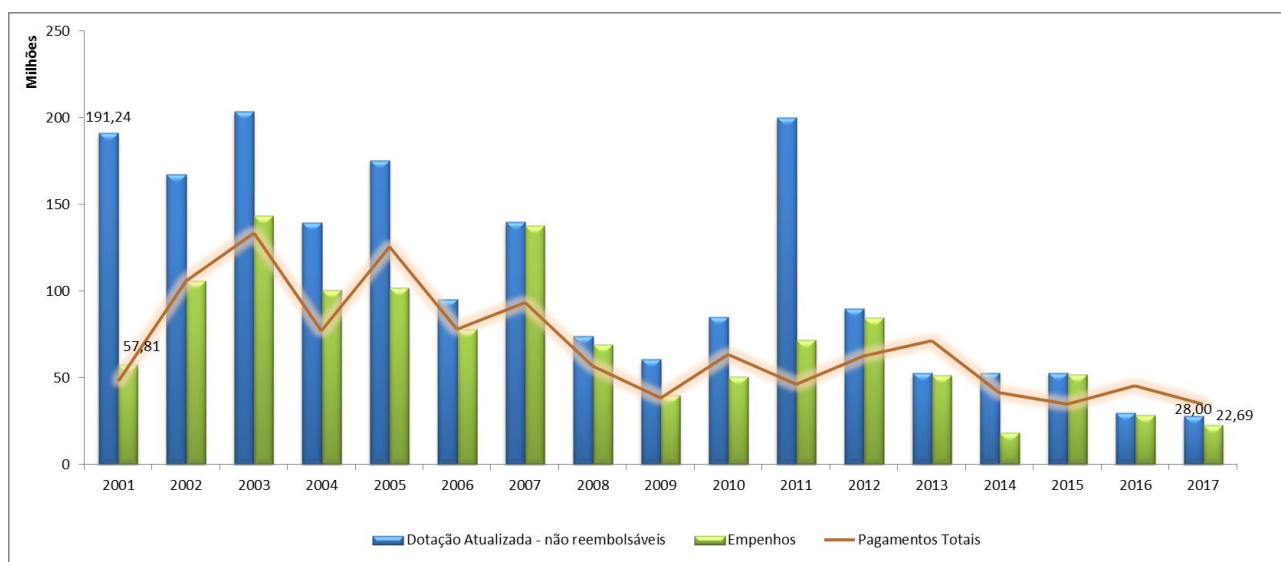
Do montante arrecadado, reduz-se um percentual (20% até 2016 e 30% de 2016 em diante) para atender a Desvinculação de Receitas da União (DRU). Do resultado, destina-se 20% para o CT-INFRA do FNDCT.

O saldo dos recursos do Funttel permanece em conta junto à Secretaria do Tesouro Nacional.

Anualmente é destinado um valor no orçamento-geral da união para fins de investimento nos objetivos do Fundo, seja como recursos não reembolsáveis, que atendem as instituições de pesquisa e de ensino, ou reembolsáveis, que atendem às empresas com o intuito de ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, conforme preconiza o art. 1º da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000.

Cumprе salientar que o histórico de orçamento não reembolsável do Funttel vem caindo ao longo dos anos, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 6.5 – Série histórica do orçamento não reembolsável do Funttel



Quanto à disponibilidade orçamentária e a execução dos recursos não reembolsáveis do Funttel no exercício 2017, o quadro a seguir detalha os valores previstos e realizados em cada plano orçamentário.

Quadro 6.5.3 – Execução Funttel em 2017

Execução Orçamentária e Financeira - FUNTTEL/2017						
Plano Orçamentário	Projeto Inicial LOA	Dotação Inicial	Dotação Final	Limite	Valor Empenhado	Total Pago
0000 - Reserva de Contingência - Financeira	279.092.712	279.092.712	279.092.712	22.685.970	0	0
0001 - Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada às Telecomunicações	2.000.000	2.000.000	2.000.000		0	0
0002 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações nas Instituições Nacionais de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2.000.000	2.000.000	3.170.000		1.450.000	8.204.728
0003 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD	23.440.000	23.440.000	22.270.000		21.235.970	26.618.870
0000 - Administração da Unidade	560.000	560.000	560.000		0	9.871
	307.092.712	307.092.712	307.092.712	22.685.970	22.685.970	34.833.469

Os projetos que receberam recursos não reembolsáveis no ano de 2017 foram os discriminados na tabela abaixo.

Quadro 6.5.4 – Projetos que receberam recursos do Funttel em 2017

Plano Orçamentário	Convênio	Sigla do Projeto	Conveniente	Vr. Pago (RAP)	Vr. Pago (Exercício)	Total Pago
PO 002	0630/14	TUP-MF/CPqD	FUNDACAO CPQD	675.534,89	0	675.534,89
	0644/14	NGINOVA	FACTI	324.380,00	0	324.380,00
	0556/14	CRR	FINATEL	5.853.693,96	1.351.118,91	7.204.812,87
PO 003	0414/12	LTE 450	FUNDACAO CPQD	5.382.900,00	0	5.382.900,00
	2623/09	100GETH		0	2.900.000,00	2.900.000,00
	0345/16	IOT		0	1.156.000,00	1.156.000,00
	0413/12	ASIC - DSP		0	4.454.000,00	4.454.000,00
	2622/09	TUDO IP		0	10.755.411,64	10.755.411,64
	1641/10	TSAM		0	1.970.558,36	1.970.558,36
Total				12.236.508,85	22.587.088,91	34.823.597,76

Observe-se que o quadro 5 contempla os recursos previstos para a Administração do Programa, enquanto que a quadro 4 restringe-se aos valores destinados aos projetos apoiados.

Os principais projetos em andamento com recursos do Funttel são o Centro de Referência em Radiocomunicações (CRR), um projeto desenvolvido pelo Instituto Nacional de Telecomunicações, localizado em Santa Rita do Sapucaí/MG, que tem por objetivo desenvolver, em parceria com outras instituições beneficiadas com recursos do Funttel, soluções em comunicações sem fio, notadamente em comunicações móveis e via satélite; o projeto 100GETH, desenvolvido pela Fundação CPqD, situada em Campinas/SP, que prevê o desenvolvimento de soluções para internet de banda larga com taxas elevadas; e o projeto Plataforma IoT, também desenvolvido pela Fundação CPqD, em parceria com o CTI Renato Archer, que prevê a criação de uma plataforma específica para o desenvolvimento de sensores e equipamentos que atenderão às demandas da Internet das Coisas (em Inglês, IoT).

Vale destacar que em 20/12/2017 foi assinado um contrato de financiamento entre o Funttel e a Finep para a oferta de R\$ 196.835.262,00 de recursos reembolsáveis a partir de 27/12/2017 para investimentos em empresas que desenvolvessem soluções tecnológicas para Telecomunicações.

No item 10, estão apresentados como anexos os demonstrativos contábeis e financeiros do Funttel.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este capítulo tem por objetivo identificar a existência de estruturas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que garantam canal de comunicação do cidadão com a unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da UPC. O capítulo apresenta a seguinte disposição:

- 7.1. Canais de acesso do cidadão
- 7.2. Carta de serviços ao cidadão
- 7.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 7.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 7.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A seguir, apresenta-se a descrição dos canais de acesso do cidadão à unidade jurisdicionada para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas e os resultados decorrentes.

A Ouvidoria é a área responsável pelo relacionamento com a sociedade de modo que sua competência primária é o tratamento das reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações referentes à área de atuação do Ministério. É sua atribuição, ainda, prestar à sociedade serviço de acesso à informação.

Além do Portal de Serviços do governo federal, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações possui outros canais para que o cidadão possa se manifestar ou solicitar informações. Todas as Secretarias do ministério e os colegiados vinculados possuem um e-mail institucional.

Em 2017, os canais formais à disposição do cidadão e que possuíam links no portal eletrônico foram três: o Portal de Serviços do Governo Federal (<http://brasil.gov.br/barra#orgaos-atuacao-canais>), a Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

A **Ouvidoria** foi instituída por meio do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, que aprovou a nova estrutura do MCTIC.

De acordo com seu Regimento Interno, à Ouvidoria do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, órgão setorial da Controladoria-Geral da União no tocante às atividades de ouvidoria, compete:

- I - Planejar, coordenar, acompanhar, supervisionar e elaborar normas e procedimentos padrões, para as atividades da Ouvidoria, no âmbito do Ministério;
- II - Receber, organizar, examinar, interpretar e dar encaminhamento a reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias referentes a procedimentos e ações de agentes e órgãos, no âmbito do Ministério, agilizando o trâmite das manifestações apresentadas pelo cidadão e a solução dos pleitos delas decorrente, se for o caso;
- III - Facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria, simplificando seus procedimentos internos e promovendo a divulgação sistemática de sua missão institucional, bem como dos serviços oferecidos;
- IV - Requisitar informações e documentos e, sendo o caso, recomendar a instauração de procedimentos administrativos para o exame das questões;
- V - Registrar e disseminar informações e conhecimentos;
- VI - Propor medidas para a correção e a prevenção de falhas ou omissões que possam ser identificadas na prestação do serviço público pelo Ministério;
- VII – Promover, de forma permanente e sistemática, a articulação com os órgãos do Ministério; e
- VIII - Produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do MCT.

e-Ouv: é um canal informatizado para entrada e tratamento de manifestações como denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios. O e-Ouv é o principal sistema de ouvidoria da Administração Pública Federal.

E-mail da Ouvidoria: é facilmente localizado na página eletrônica do MCTIC na internet. Este canal de acesso não é o mais adequado para o cidadão enviar suas manifestações, pois não gera protocolo para acompanhamento da demanda.

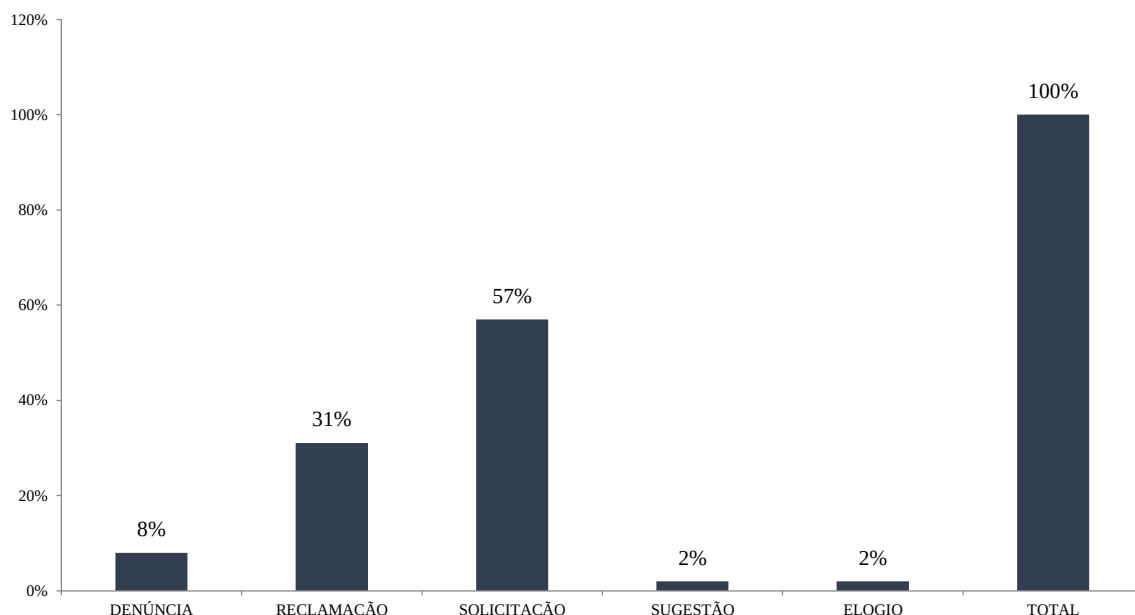
Envio de correspondência ou entrega presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Edifício Sede, Sala 133, CEP 70067-900, Brasília – DF, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Em 2017 foram registradas e tratadas 3.261 manifestações, sendo:

Quadro 7.1 – Manifestações Registradas no e-Ouv

Tipo	Quantidade	Percentual
DENÚNCIA	249	8%
RECLAMAÇÃO	1018	31%
SOLICITAÇÃO	1872	57%
SUGESTÃO	60	2%
ELOGIO	62	2%
TOTAL	3261	100%

Gráfico 7.1 – Manifestações Registradas no e-Ouv



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente no MCTIC criada pela Portaria MCTI nº 149, de 28 de fevereiro de 2012, para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 12.527, de 2011, e tem os seguintes objetivos:

- I - Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- II - Receber documentos e requerimentos de acesso a informações;
- III - Analisar as demandas e encaminhá-las às respectivas unidades competentes;
- IV - Monitorar os procedimentos de coleta da informação nas unidades competentes;
- V - Informar sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades;
- VI - Receber as respostas às perguntas encaminhadas;
- VII - Analisar a qualidade das respostas recebidas e adequá-las, se for o caso; e
- VIII - Encaminhar as respostas aos requerentes.

Para acesso à informação desejada, o cidadão pode utilizar-se dos seguintes meios: sistema eletrônico e-SIC, desenvolvido pela CGU; e-mail ou comparecendo pessoalmente nas instalações do SIC.

Em 2017 foram recebidas 750 Solicitações de Acesso. O tempo médio de resposta foi de 15,66 dias.

Relatórios estatísticos completos podem ser obtidos por meio do link http://www.acessoinformacao.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.html , selecionando-se o órgão e o período desejado.

Quadro 7.1.2 – Pedidos por tipo de resposta

Tipo	Quantidade	Percentual
Pergunta duplicada/repetida	35	5%
Órgão não tem competência sobre o assunto	38	5%
Não se trata de Solicitação de informação	20	3%
Informação inexistente	14	2%
Acesso parcialmente concedido	30	4%
Acesso negado	40	5%
Acesso concedido	573	76%
TOTAL	750	100%

7.2. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão, tendo como referência o Decreto nº 6.932/2009, sem prejuízo de outras regulamentações a esse respeito.

A Carta de Serviços completa do Ministério foi elaborada na forma prescrita pelo Decreto nº 6.932/2009. No documento, são apresentadas informações sobre os principais serviços prestados pelo MCTIC.

O cidadão pode acessar e efetuar o *download* da Carta de Serviços no sítio do MCTIC por meio do link: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/carta_de_servicos/carta_de_servicos.html.

7.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.

Até 2017, o sistema eletrônico de Ouvidoria, e-Ouv não contemplou a realização de pesquisa de satisfação entre seus usuários.

No que se refere ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a CGU disponibilizou no Sistema **e-Sic** mecanismo de pesquisa de satisfação de seus usuários, após o recebimento da resposta às demandas apresentadas.

Conforme consta do Relatório Estatístico de Pedidos, em 2017, foram apresentados ao SIC/MCTIC 750 pedidos de informações.

De acordo com relatório da CGU, dos 750 pedidos apresentados e respondidos, 153 (20%) contêm respostas à pesquisa de satisfação.

Grau de satisfação com as respostas: dentre os 153 solicitantes que responderam à pesquisa, 90 (59%) registraram que a resposta recebida lhes atendeu plenamente e 35 (23%) que a resposta não lhes atendeu. Os demais 28 (18%) registraram respostas intermediárias.

Quadro 7.3 – Grau de satisfação com as respostas

Avaliação da Resposta	Quantidade	Percentual
Atendeu plenamente	90	59%
Não atendeu	35	23%
Avaliações Intermediárias	28	18%
TOTAL	153	100%

Comentários registrados no e-Sic: dos 153 manifestantes que responderam a pesquisa, 57 (37%) registraram comentários, sendo 30 críticas, 5 sugestões, 12 elogios e 10 agradecimentos.

Quadro 7.4 – Grau de satisfação com as respostas

Tipo	Quantidade	Percentual
Críticas	30	53%
Sugestões	5	9%
Elogios	12	21%
Agradecimentos	10	18%
TOTAL DE COMENTÁRIOS	57	100%

7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

Com a promulgação do Decreto nº 8.877 de 19/10/2016 que entrou em vigor na data de 15/11/2016, iniciou-se o processo efetivo de integração de informações das ações, programas, projetos e atos do MCTIC de forma unificar a sua comunicação e seus procedimentos meio. Assim, as ações desta Assessoria, também, harmonizam-se com esta unidade do MCTIC.

Dentre os esforços mais relevantes desta ASCOM podemos destacar; a reformulação do portal do Ministério, trabalho intrasecretarial e departamental que transformou a forma de comunicação deste Ministério com a sociedade e com os seus públicos alvo específicos; a divulgação através das redes sociais, dos programas, atos, ações e projetos, não apenas realizados pela administração direta, como também pela REDE MCTIC, compostas pelas unidades de pesquisas, agências, empresas e organizações sociais; o apoio dado na elaboração de eventos internos e campanha de endomarketing; além das ações de conteúdo que foram elaboradas para a divulgação dos eleitos projetos estruturantes que são considerados de alta relevância para o Estado Brasileiro.

As principais informações sobre a atuação da unidade, tanto do MCTI quanto do extinto MC, estão disponíveis na página do Ministério, para acesso de qualquer cidadão mediante simples consulta aos sítios a seguir indicados:

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/index.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/paginaInstitucional.html>

<http://ouvidoria.mctic.gov.br/>

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/perguntas_frequentes/index.html

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/transparencia/Auditorias.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/paginas/sic.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/teds/teds.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/transparencia/Despesas.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/licitacao/index.html>

http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/servidores/gestao_pessoas/servidores.html

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/transparencia/InformacoesClassificadas.html>

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/DadosAbertos.html>

7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Para atender às exigências de acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, às instalações do MCTIC (MCTI + MC), conforme estabelece a Norma Técnica – NBR 9050:2004 da ABNT e Lei nº 10.098/2000, a Administração dos Blocos “E” e “R”, há anos vêm promovendo melhorias nas condições de acessibilidade nos edifícios, tais como:

- Adaptações de mobiliário e da estrutura física; reforma das salas; redesenho dos corredores, móveis e ambientes internos, para o adequado deslocamento de cadeirantes, assim como dos balcões de atendimento;
- Reforma de elevadores;
- Salões com portas com a largura adequada;
- Adaptação do auditório e espaços adjacentes;
- Reforma do Hall de Entrada e do acesso à garagem; piso antiderrapante;
- Reformas de banheiros.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo tem por objetivo demonstrar o desempenho financeiro e as informações sobre as demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e apresenta a seguinte disposição:

- 8.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos;
- 8.2. Sistemática de apuração de custos no âmbito da Unidade;
- 8.3. Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas;

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

As normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCASP) introduziu o registro da depreciação, amortização e exaustão, bem como avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. As Resoluções nº 1.136 e 1.137/2008 editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituíram as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica 16.9 e 16.10 (NBC T 16.9 e 16.10) com o objetivo de estabelecer os critérios e procedimentos para a adoção da prática da depreciação, amortização e exaustão, assim como a avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais nas entidades do setor público, garantindo a correta evidenciação do patrimônio público.

Com o intuito de padronizar e orientar as Unidades Gestoras da administração pública direta da união, suas autarquias e fundações a Secretaria do Tesouro Nacional definiu no Manual SIAFI Web os procedimentos para o registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão por meio da Macrofunção 02.03.30, ficando estabelecida a aplicação da mudança de critério contábil a partir do exercício contábil de 2010.

1. Conceituação

- Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.
- Amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo.
- Exaustão é a redução do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto seja recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.
- Avaliação Patrimonial é a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração.

- Mensuração é o ato de constatação de valor monetário para itens do ativo ou passivo, expresso no processo de evidenciação dos atos e fatos da administração, revelado mediante a aplicação de procedimentos técnicos em análises, tanto qualitativo, quanto quantitativo.

2. Depreciação, Amortização e Exaustão

No âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, Administração Central, o controle físico e contábil dos bens patrimoniais é realizado pela Coordenação de Logística e Patrimônio cujos lançamentos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI são registrados na Unidade Gestora Executora 240101 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRL, baseado no sistema de controle patrimonial interno do Órgão que, atualmente, integra os bens do extinto Ministério das Comunicações – MC.

Calculando-se, assim, a depreciação mensal dos bens móveis.

2.1. Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do Ativo

Com referência a metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do bem se utilizou o critério padrão de vida útil, devido à necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, conforme especificado na tabela abaixo.

Cabe ressaltar que as contas 12.311.01.17, 12.311.05.05 e 12.311.05.06 não possuem valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição da vida útil e do valor residual ficou a critério dos órgãos que possuem tais bens. Já a conta 12.311.04.06 não possui valor estipulado porque obras de arte e peças em exposição são bens que não sofrem depreciação.

Com a implantação, em 2015, do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público padronizado para as três esferas de governo, para fins de consolidação das contas públicas em atendimento ao art. 50, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), as contas contábeis foram devidamente alteradas, conforme abaixo:

Quadro 8.1.1 – Contas Contábeis

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
12.311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
12.311.01.02	Aparelhos e equip. de comunicação	10	20%
12.311.01.03	Equip./utens.méd.odont.labor e hosp.	15	20%
12.311.01.04	Aparelhos e equip. p/ esportes e diversões	10	10%
12.311.01.05	Equipamento de proteção, seg. e socorro	10	10%
12.311.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12.311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
12.311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
12.311.01.09	Máquinas, ferramentas e utens. de ofic.	10	10%
12.311.01.10	Equipamentos de montaria	5	10%
12.311.01.11	Equipamento e mat. sigiloso e reservados	10	10%
12.311.01.12	Equipamentos, peças e acess. p/ automov.	5	10%
12.311.01.13	Equipamentos, peças e acess. marítimos	15	10%
12.311.01.14	Equipamentos, peças e acess. aeronáutic.	30	10%
12.311.01.15	Equipamentos, peças e acess. prot. ao vôo	30	10%
12.311.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	15	10%
12.311.01.17	Equipam de máq. e mot. navios esquadra	-	-
12.311.01.18	Equipamentos de amnabras e patrulham	20	10%
12.311.01.19	Equipamento de prot. e vigil. Ambiental	10	10%
12.311.01.20	Máquinas e utens. agropecuário/rodov.	10	10%
12.311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
12.311.01.23	Maquinas e equipamentos constr. civil	20	10%
12.311.01.24	Maquinas e equipamentos eletro-eletron	10	10%
12.311.01.25	Máquinas, utens. E equip. diversos	10	10%
12.311.01.99	Outras máquinas, equip. e ferramentas	10	10%
12.311.02.01	Equipamentos de process. de dados	5	10%
12.311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
12.311.03.02	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10%
12.311.03.03	Mobiliário em geral	10	10%
12.311.03.04	Utensílios em geral	10	10%
12.311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
12.311.04.03	Discotecas e filmotecas	5	10%
12.311.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
12.311.04.05	Equipamentos para audio, vídeo e foto	10	10%
12.311.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-
12.311.04.07	Máquinas e equip. p/ fins didáticos	10	10%
12.311.04.99	Outros materiais cult., educ. e de com.	10	10%
12.311.05.01	Veículos em geral	15	10%
12.311.05.02	Veículos ferroviários	30	10%
12.311.05.03	Veículos de tração mecânica	15	10%
12.311.05.04	Carros de combate	30	10%
12.311.05.05	Aeronaves	-	-
12.311.05.06	Embarcações	-	-
12.311.09.00	Armamentos	20	15%
12.311.10.00	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10%
12.311.99.04	Armazens estruturais – cobert. de lona	10	10%
12.311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

No exercício de 2017, foram realizadas depreciações mensais no sistema SIAFI Web em todas as contas contábeis com saldo no sistema de controle patrimonial, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Quadro 8.1.2 – Depreciações – Exercício 2017

CONTA	DEPRECIÇÃO MENSAL EM R\$					
	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17
12311.01.01	R\$ 87.580,73	R\$ 61.060,58	R\$ 87.613,93	R\$ 87.613,93	R\$ 87.613,93	R\$ 87.613,93
12311.01.02	R\$ 1.388,73	R\$ 14.678,22	R\$ 14.684,88	R\$ 14.684,88	R\$ 14.684,88	R\$ 14.686,25
12311.01.03	R\$ 919,43	R\$ 1.119,93	R\$ 1.119,93	R\$ 1.119,93	R\$ 1.119,93	R\$ 1.119,93
12311.01.04				R\$ 27,38	R\$ 27,38	R\$ 27,38
12311.01.05	R\$ 9.442,04	R\$ 10.005,07	R\$ 10.093,15	R\$ 10.093,15	R\$ 10.093,15	R\$ 10.093,15
12311.01.06	R\$ 1.677,23	R\$ 1.682,50	R\$ 1.682,50	R\$ 1.682,50	R\$ 1.682,50	R\$ 1.682,50
12311.01.07	R\$ 17,67	R\$ 1.904,95	R\$ 1.923,04	R\$ 1.923,04	R\$ 1.923,04	R\$ 1.923,04
12311.01.08	R\$ 141,60	R\$ 275,82	R\$ 296,19	R\$ 296,19	R\$ 296,19	R\$ 296,19
12311.01.09	R\$ 288,97	R\$ 494,98	R\$ 497,52	R\$ 497,52	R\$ 497,52	R\$ 497,52
12311.01.21				R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 45,24
12311.01.25	R\$ 132,25	R\$ 701,77	R\$ 701,77	R\$ 701,77	R\$ 701,77	R\$ 701,77
12311.02.01	R\$ 464.748,14	R\$ 567.341,75	R\$ 672.451,41	R\$ 673.932,20	R\$ 673.631,84	R\$ 673.640,92
12311.03.01	R\$ 4.083,93	R\$ 6.335,50	R\$ 6.597,75	R\$ 6.597,75	R\$ 6.597,75	R\$ 6.597,75
12311.03.02	R\$ 81,15	R\$ 389,44	R\$ 389,44	R\$ 393,76	R\$ 393,76	R\$ 393,76
12311.03.03	R\$ 61.266,66	R\$ 117.822,52	R\$ 126.232,63	R\$ 126.232,63	R\$ 126.232,63	R\$ 126.232,63
12311.04.02	R\$ 770,21	R\$ 643,71	R\$ 842,52	R\$ 842,52	R\$ 907,76	R\$ 916,89
12311.04.05	R\$ 1.902,14	R\$ 5.711,26	R\$ 6.125,95	R\$ 6.141,73	R\$ 6.156,32	R\$ 6.156,32
12311.05.01	R\$ 24,48	R\$ 50,44	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28
12311.05.03	R\$ 1.639,01	R\$ 5.527,60	R\$ 5.527,60	R\$ 5.527,60	R\$ 5.527,60	R\$ 5.527,60
12311.99.09		R\$ 35,55	R\$ 35,35	R\$ 35,35	R\$ 35,35	R\$ 35,35
12311.99.10		R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16
CONTA	DEPRECIÇÃO MENSAL EM R\$					
	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
12311.01.01	R\$ 87.494,01	R\$ 87.494,01	R\$ 87.494,01	R\$ 87.494,01	R\$ 87.494,01	R\$ 87.494,01
12311.01.02	R\$ 14.529,16	R\$ 14.531,06	R\$ 14.531,06	R\$ 14.531,06	R\$ 14.524,81	R\$ 14.514,17
12311.01.03	R\$ 200,50	R\$ 200,50	R\$ 200,50	R\$ 200,50	R\$ 200,50	R\$ 200,50
12311.01.04	R\$ 27,38	R\$ 27,38	R\$ 27,38	R\$ 27,38	R\$ 27,38	R\$ 27,38
12311.01.05	R\$ 10.106,69	R\$ 10.106,69	R\$ 10.106,69	R\$ 10.106,69	R\$ 10.093,15	R\$ 10.079,62
12311.01.06	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5,27	R\$ 5,27
12311.01.07	R\$ 1.926,45	R\$ 1.926,45	R\$ 4.054,30	R\$ 4.051,31	R\$ 4.033,46	R\$ 4.015,61
12311.01.08	R\$ 296,19	R\$ 292,12	R\$ 292,12	R\$ 292,12	R\$ 292,12	R\$ 292,12
12311.01.09	R\$ 291,07	R\$ 291,07	R\$ 291,07	R\$ 291,07	R\$ 288,53	R\$ 286,00
12311.01.21	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 45,24	R\$ 45,24
12311.01.25	R\$ 701,77	R\$ 701,77	R\$ 868,00	R\$ 868,00	R\$ 868,00	R\$ 868,00
12311.02.01	R\$ 672.503,73	R\$ 672.509,07	R\$ 672.509,07	R\$ 672.569,90	R\$ 658.182,61	R\$ 654.211,59
12311.03.01	R\$ 6.538,43	R\$ 6.546,42	R\$ 6.646,16	R\$ 6.632,12	R\$ 6.539,85	R\$ 6.446,65
12311.03.02	R\$ 393,76	R\$ 393,76	R\$ 393,76	R\$ 393,76	R\$ 393,76	R\$ 393,76
12311.03.03	R\$ 125.810,88	R\$ 125.880,97	R\$ 125.880,97	R\$ 125.766,56	R\$ 125.637,79	R\$ 125.495,77
12311.04.02	R\$ 916,89	R\$ 916,89	R\$ 916,89	R\$ 916,89	R\$ 916,89	R\$ 922,77
12311.04.05	R\$ 5.561,62	R\$ 5.561,62	R\$ 5.561,62	R\$ 5.561,62	R\$ 5.360,68	R\$ 5.159,74
12311.05.01	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28	R\$ 72,28
12311.05.03	R\$ 5.482,77	R\$ 5.482,77	R\$ 5.072,47	R\$ 5.505,96	R\$ 3.888,59	R\$ 5.580,90
12311.99.09	R\$ 35,55	R\$ 35,55	R\$ 35,55	R\$ 35,55	R\$ 35,55	R\$ 35,55
12311.99.10	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16	R\$ 1.260,16

Fonte: Sistema de Controle Patrimonial GRP

2.2. Metodologia de Cálculo da Depreciação, Amortização e Exaustão

Os métodos de depreciação, amortização e exaustão são compatíveis com a vida útil econômica do ativo e aplicado uniformemente.

A base de cálculo é o custo do ativo imobilizado, compreendendo os custos diretos e indiretos.

Com referência ao método de cálculo dos encargos de depreciação indicado para utilização no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional foi o das quotas constantes, já que a informação deverá ser consistente e comparável, devendo constar em Notas Explicativas.

A depreciação é iniciada no mês seguinte à aquisição, incorporação e/ou sua efetiva utilização, não havendo depreciação em fração menor que um mês, sendo reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo se iguale ao valor residual.

As taxas utilizadas para os cálculos são aplicadas com base no período de vida útil padrão, levando-se em conta o valor residual a fim de se obter a taxa anual de depreciação, sendo que os cálculos e registros são realizados mensalmente.

$$\text{Quota de Depreciação Periódica=} \frac{\text{Custo – Valor Residual}}{\text{nº de períodos de vida útil estimada}} \\ \text{(anual ou mensal)} \qquad \qquad \qquad \text{(em anos ou meses)}$$

No que se refere à depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET foi calculado com base nas quotas constantes, o registro da depreciação ocorreu no mês de dezembro de 2017, através da Coordenação de Contabilidade do Tesouro Nacional, mediante Planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União em 03/01/2018.

O cálculo da amortização também deverá ser realizado com base no sistema de controle patrimonial de cada órgão, contudo, no que tange ao ativo intangível, estas se encontram em fase de implantação. O órgão está ciente do prazo para a implantação destes procedimentos, bem como de outros correlatos, até 31/12/2018, com a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019, de acordo com o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

Quanto à metodologia de cálculo da exaustão nada será comentado, pois este órgão não possui bens sujeitos a exaustão.

3. Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

No tocante à metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, seguem as informações:

- As disponibilidades (dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata) são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis;
- Os créditos e as dívidas (créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos

temporários, adiantamentos e valores a compensar) são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos de atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações;

- Os estoques (mercadorias para revenda, produtos acabados e em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores) são avaliados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção, nas saídas, pelo custo médio ponderado. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado;
- Os investimentos: se participações permanentes com influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo, reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas; se propriedades para investimento, utiliza-se valor justo ou custo depreciado. Se demais investimentos, tais como cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização, são mensurados e avaliados pelo custo, acrescidos da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis;
- O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período;
- O intangível, os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*); e
- O diferido consiste no saldo de ativo diferido de empresas públicas referentes a gastos pré-operacionais e que não puderam ser alocados em ativos correspondentes, quando da mudança da Lei nº 6.404/1976. O saldo será amortizado linearmente, até 2017, conforme previsto na Lei nº 11.638/2007.

4. O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Em análise aos resultados obtidos a partir de 2010, estes demonstram que o balanço patrimonial, o fluxo de caixa indireto, a demonstração da variação patrimonial e a demonstração do resultado econômico sofreram reduções com o cálculo da depreciação. Em contrapartida, a reavaliação e/ou redução a valor recuperável sobre os valores históricos, em sua maioria, elevou a variação patrimonial ativa.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 104, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP):

- Evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Variações Quantitativas: alteram o valor do patrimônio (causam aumento ou diminuição deste); e

- Variações Qualitativas: alteram itens patrimoniais, sem afetar o valor do patrimônio.

Cabe ressaltar que até 2014, o modelo válido considerava como Resultado Patrimonial a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas que representava as alterações patrimoniais do exercício, afetadas pelos fatos orçamentários e extraorçamentários.

A partir de 2015, com a implantação das novas demonstrações (Portaria STN nº 665/2010 que alterou os anexos da Lei nº 4.320/1964 e Portaria STN nº 700/2014 que aprovou a parte V dos Demonstrativos Contábeis – DCASP do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público) – 6ª edição, o novo modelo considera como resultado patrimonial as Variações Patrimoniais Quantitativas (Variações Patrimoniais Aumentativas – Variações Patrimoniais Diminutivas). Demonstra-se em quadro complementar as Variações Patrimoniais Qualitativas (Incorporação de Ativo, Desincorporação de Passivo, Incorporação de Passivo e Desincorporação de Ativo).

Quadro 8.1.3 – Resultado Patrimonial

RESULTADO PATRIMONIAL	
EXERCÍCIO	VALOR
2009	318.672.821,60
2010	(48.384.071,62)
2011	76.310.774,34
2012	152.004.841,51
2013	99.168.822,79
2014	25.505.216,95
2015	88.263.938,35
2016	(109.787.661,70)
2017	(21.209.435,98)

Traçando um comparativo entre 2009 a 2017, observa-se um decréscimo significativo no resultado patrimonial do exercício não decorrente de reconhecimento da depreciação e/ou reavaliação de bens, fato que pouco altera o patrimônio líquido. Essa realidade decorre do próprio perfil do patrimônio dos entes públicos, onde o total do ativo imobilizado possui pouca relevância em relação aos demais componentes patrimoniais.

Cabe observar que o resultado patrimonial apurado nesta demonstração é transferido para o Balanço Patrimonial, passando a constituir o saldo patrimonial no período, juntamente com os ajustes e resultados de exercícios anteriores formando, assim, o patrimônio líquido da Unidade.

Quadro 8.1.4 – Valor de Bens Móveis acumulados

EXERCÍCIO	VLR. BENS MOV. ACUM.	VLR. DEPREC. ACUMUL.
2009	36.085.784,24	0,00
2010	27.987.428,97	131.567,77
2011	27.088.448,37	411.700,15
2012	38.273.692,75	1.921.090,55
2013	49.222.740,62	4.713.559,28
2014	69.430.256,18	7.681.036,93
2015	70.607.229,59	10.671.453,01
2016	70.837.333,40	14.687.347,75
2017	167.036.449,04	42.309.118,39

Quadro 8.1.5 – Valor de Bens Imóveis acumulados

EXERCÍCIO	VLR. BENS IMOV. ACUM.	VLR. DEPREC. ACUMUL.
2009	256.824.647,38	0,00
2010	264.681.458,05	0,00
2011	267.351.004,47	0,00
2012	274.627.203,83	0,00
2013	256.142.155,91	0,00
2014	256.142.155,91	0,00
2015	343.113.588,61	31.736,78
2016	343.113.588,61	177.697,15
2017	399.022.571,61	1.910.290,53

No que se refere aos bens móveis e imóveis observa-se um aumento significativo dos bens entre 2016 e 2017, decorrente da fusão entre o Ministério das Comunicações e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, determinada pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, transformando-os em Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Tendo em vista a fusão ocorrida no final do mês de setembro de 2016, e, considerando a proximidade do encerramento do exercício de 2016, decidiu-se por realizar a transferências dos saldos contábeis do extinto Ministério das Comunicações para o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações após o encerramento do exercício de 2016, ou seja, no início do mês de janeiro de 2017, motivo pelo qual se justifica um aumento significativo em torno de 137% com relação ao montante de bens móveis e 16% com relação aos bens imóveis, consequentemente refletindo no aumento da depreciação.

Quadro 8.1.6 – Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
EXERCÍCIO	VALOR
2009	461.918.033,52
2010	413.533.961,90
2011	486.619.537,27
2012	637.964.558,15
2013	733.487.712,27
2014	1.051.075.205,26
2015	1.139.339.143,61
2016	1.032.087.125,30
2017	534.255.423,13

Em se tratando de patrimônio líquido, houve um acréscimo significativo entre os exercícios de 2009 a 2016, passando de R\$ 461.918.033,52 para R\$ 1.032.087.125,30, o equivalente a 124% de aumento. Comparando 2016 e 2017, observa-se uma redução significativa no patrimônio líquido, posto que o resultado do exercício de 2016 e 2017 se apresentaram negativos.

5. Conclusão

Pode-se afirmar que a adoção da depreciação, amortização, avaliação e mensuração de ativos e passivos no âmbito do setor público veio consolidar a mudança do enfoque estritamente orçamentário para o enfoque patrimonial da contabilidade pública, que visa à evidenciação do patrimônio público e que se constitui seu principal objeto.

O que reforça a premissa da responsabilidade social dos demonstrativos e relatórios contábeis, com vista à importância dessa ciência enquanto ferramenta de controle e transparência da gestão pública.

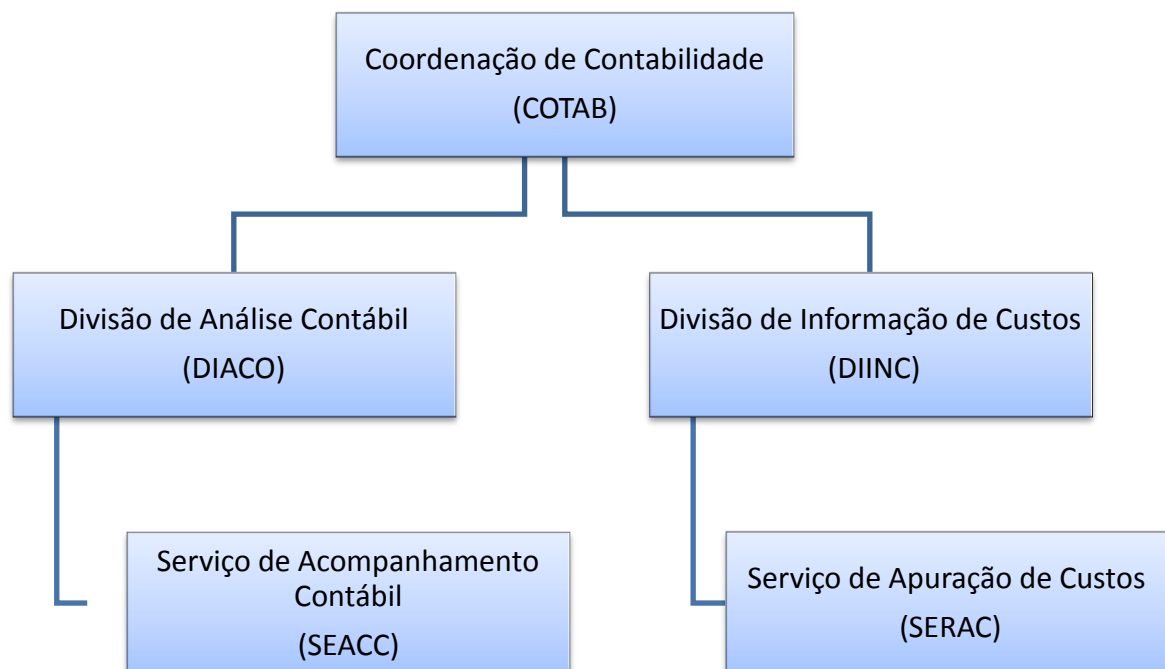
8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

No período de 2011 a 2016, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações cabe destacar que decorrente da insuficiência de pessoal, este Ministério não conseguiu estruturar, organizar e fazer funcionar a setorial de custos, a fim de desempenhar as atividades definidas no Macroprocesso do Sistema de Custos do Governo Federal – MPCUST, elencadas no art. 12, da Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014.

Em 2016, ocorreu a fusão entre o Ministério das Comunicações e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, determinada pela Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, transformando-os em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Na sequência foi publicada a Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016 que definiu a nova estrutura do Órgão, bem como criou a Divisão de Informação de Custos, subordinada à Coordenação de Contabilidade, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Figura 8.2 – Organograma Coordenação de Contabilidade (COTAB)



Ainda em 2016, ocorreu a promulgação da Emenda do teto dos gastos públicos, a PEC 55/2016, limitando de forma drástica os gastos públicos por duas décadas, sendo o primeiro ano de vigência 2017, surgindo assim, um grave cenário de restrição orçamentária, motivo pelo qual não foi possível dar início ao processo de divulgação acerca da sistemática de custos junto às Unidades de Pesquisa e Órgãos Vinculados a este Ministério.

Conscientes da importância da apuração, avaliação e divulgação dos custos dos projetos e atividades do órgão, uma das metas estabelecidas para a Divisão de Informação de Custos foi a de desenvolver um Projeto de implementação de apuração de custos no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a ser inicialmente implementado a partir de 2018.

No que se refere aos relatórios utilizados para análise de custos e tomada de decisão, a Divisão de Informação de Custos extraiu durante o exercício relatórios relativos custos por programa, por objetivo, por ação, por natureza da despesa e outros, destacando como principais os relatórios anuais apresentados para subsidiar a Prestação de Contas do Presidente da República – PCPR.

Cabe mencionar que a Gerência de Informação de Custos – GEINC, da Subsecretaria de Contabilidade Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional trabalhou arduamente na reformulação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, disponibilizado aos usuários no final de 2017.

O Portal de Custos tem como principal objetivo fomentar a prática da gestão de custos no setor público brasileiro, buscando consolidar a utilização das informações nos processos decisórios, contribuindo para a melhoria da qualidade do gasto público, podendo ser acessado por meio de painéis interativos, de uma forma rápida e dinâmica, no seguinte endereço: <http://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacoes/portal-de-custos>

O Sistema de Informações de Custos do Governo Federal é um instrumento especialmente indicado para aqueles que ainda não desenvolveram seus próprios modelos, podendo servir como um ponto de partida para que os órgãos elaborem, posteriormente, seus modelos personalizados para atendimento às suas especificidades e necessidades.

Sendo assim, até que este Ministério defina as necessidades da Administração Central, Unidades de Pesquisa e Órgãos Vinculados o sistema a ser utilizado para a extração dos relatórios de custos será o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal.

8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

1) Contexto Operacional

O Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) foi criado pelo Decreto nº 91.146, em 15 de março de 1985, concretizando o compromisso do presidente Tancredo Neves com a comunidade científica nacional. Sua área de competência estava estabelecida no Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006.

Com a recente conversão da Medida Provisória nº 726/2016, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, extinguiu-se o Ministério das Comunicações – MC e transformou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, cujas novas competências foram estabelecidas pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, contemplando os seguintes assuntos:

- Política nacional de telecomunicações;
- Política nacional de radiodifusão;
- Serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- Políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação;
- Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- Política de desenvolvimento de informática e automação,
- Política nacional de biossegurança;
- Política espacial;
- Política nuclear;
- Controle da exportação de bens e serviços sensíveis; e
- Articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Tendo em vista alterações na estrutura administrativa, conforme legislações citadas no parágrafo anterior, no SIAFI2017, realizaram-se as transferências de saldos contábeis do extinto Ministério das Comunicações, Órgão 41000, para o Órgão Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Órgão 24000.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis apresentadas na Prestação de Contas da Secretaria Executiva contemplam toda a administração direta deste Ministério, ou seja, Administração Central e Unidades de Pesquisa (Órgão 24000-MCTIC, Gestão 00001-Tesouro).

As Demonstrações Contábeis exigidos pela Lei 4.320/64 são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3) Nota Explicativa - Balanço Orçamentário

Em análise ao Balanço Orçamentário do Órgão 24000-Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta, Exercício de 2017, observa-se que com referência à Receita Prevista x Receita Realizada ocorreu um superávit de arrecadação no valor de R\$ 8.194.539,37. No que se refere à Despesa Fixada x Despesa Realizada demonstra que houve uma economia na realização da despesa no valor de R\$ 28.073.003,40. No comparativo entre Receita Arrecadada x Despesa Realizada observa-se um déficit de R\$ 3.683.178.125,23.

Conforme tabela verifica-se que as receitas correntes correspondem a 100% da arrecadação como, por exemplo, exploração do patrimônio imobiliário do estado, serviços administrativos e comerciais, multas administrativas, indenizações, restituições e ressarcimentos e demais receitas correntes. No tocante às despesas correntes 91,39% foi executado com pessoal, consumo de materiais e serviços prestados pessoa jurídica.

Quadro 8.3.1 – Receitas e Despesas Correntes

	Realização/Execução
Receitas Correntes	11.664.200,37
Receitas de Capital	0,00
Total das Receitas	11.664.200,37
Despesas Correntes	3.376.712.502,17
Despesas de Capital	318.129.823,43
Total das Despesas	3.694.842.325,60
Superávit/(Déficit)	(3.683.178.125,23)

Na tabela seguinte são demonstradas as quatro arrecadações, em termos monetários e percentuais. Comparando a Receita Prevista x Realizada, observa-se uma concentração maior em se tratando de arrecadação na receita com exploração do patrimônio imobiliário do Estado, oriundo de aluguéis e arrendamentos e as demais receitas são oriundos de serviços administrativos, informação e tecnologia, multas e juros previstos em contratos.

Quadro 8.3.2 – Arrecadações em Termos Monetários e Percentuais

Posição	receitas	previsao	realizadas	
1	exploração do patrimonio	81.240,00	597.169,10	735,07
2	Demais receitas	168.563,00	365.942,50	217,10
3	Serviços administrativos	3.196.858,00	2.134.241,19	66,76
4	multas adminisrativas	23.000,00	14.941,60	64,96

A tabela abaixo apresenta as despesas executadas por grupo, comparando as despesas empenhas com a dotação atualizada, o grupo pessoal encargos sociais apresentou o maior percentual de execução, com 99,10% relativo à remuneração de pessoal, férias, indenizações, 13º salário, encargos patronais e etc.; o grupo outras despesas correntes com 96,39% referente a consumo de materiais de processamentos de dados, hospitalar, expediente, diárias, passagens, serviços de comunicação, gráficos, administrativos, água, luz, vigilância, limpeza e etc. e o grupo investimentos financeiros com 98,23% referente a participação da União no Capital da TELEBRAS, e, grupo investimentos com 134,77% concernente a execução orçamentaria na moeda estrangeira e empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Quadro 8.3.3 – Despesas executadas por grupos

Posição	Despesas	DT ATUALIZADA	DESP EMPENHADAS	EXECUÇÃO
1	Pessoal e Encargos Sociais	2.242.892.804,00	2.222.671.800,56	99,10
2	Outras Despesas Correntes	1.197.222.646,00	1.154.040.701,61	96,39
3	Investimentos	110.399.879,00	148.783.436,43	134,77
4	Inversões Financeiras	172.400.000,00	169.346.387,00	98,23
	TOTAL	3.722.915.329,00	3.694.842.325,60	

Em relação aos Restos a Pagar, no encerramento do exercício de 2016, no Órgão 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, inscreveu-se como Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 362.076.218,26, sendo pago o valor de R\$ 146.851.507,03, cancelados R\$ 34.460.996,63, e um saldo a pagar de R\$ 180.763.714,60, no final do exercício de 2017. Os Restos a Pagar Processados inscritos foram de R\$ 60.936.118,76, pago R\$ 21.703.598,07, cancelados R\$ 149.057,29 e restando um saldo a pagar de R\$ 39.083.463,40, no final do exercício de 2017.

No encerramento do exercício de 2017, a inscrição de despesas na rubrica RPNP, considerando os RP Reinscritos, totalizou R\$ 369.317.980,76, e os RP Processados inscritos e Reinscritos o valor de R\$ 57.186.674,47, abrangendo somente as unidades da administração direta.

Em relação à inscrição em 31/12/2017, cabe destacar que houve um aumento de 18,75%, nas despesas inscritas na rubrica de RPNP e uma redução de 12,45% na rubrica de RP Processados.

Conforme disposto no artigo 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas, não foram liquidadas até 31 de dezembro, isto é, não houve a conclusão da entrega dos bens e/ou prestação dos serviços contratados.

Entende-se por Restos a Pagar de Despesas Processadas aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos financeiros através do pagamento.

Quadro 8.3.4 – Restos a pagar não processados

RPNP	dez/17	dez/16	% EVOLUÇÃO
inscritos em 31/12 do Exec anterior	199.051.825,83	167.625.366,90	18,75
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	170.266.154,93	194.450.851,36	-12,44
TOTAL	369.317.980,76	362.076.218,26	2,00

Quadro 8.3.5 – Restos a pagar processados

RPPROCESSADOS	dez/17	dez/16	% EVOLUÇÃO
inscritos em 31/12 do Exec anterior	18.103.211,07	20.677.802,71	-12,45
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	39.083.463,40	40.258.316,05	-2,92
TOTAL	57.186.674,47	60.936.118,76	-6,15

4) Nota Explicativa - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A seguir, são detalhados os itens mais relevantes do demonstrativo:

➤ Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Houve uma redução comparada ao exercício anterior de 97%, devido mudança do critério contábil da conta Créditos a Receber decorrentes de falta ou Irregularidade na Comprovação, ocorrido em setembro de 2017, pela STN, para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP. Dessa forma, o reconhecimento desse direito no ativo do órgão passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, como irregular, nos termos da IN TCU nº 71/2012. Portanto, os valores estão sendo registrados e/ou transferidos em contas de controle.

Situação semelhante ocorreu com a conta de Adiantamentos de Transferências Voluntárias que também teve seu critério contábil alterado em 2017, pela STN, para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, bem como por recomendação do Tribunal de Contas da União, exarada por meio do Acórdão nº 1320/2017.

Quadro 8.3.6 – Adiantamento de Transferências Voluntárias

DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	dez/17	dez/16	% EVOLUÇÃO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.145.645,41	774.576.628,89	-97,79
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	4.713.206,88	68.925.408,11	-93,16
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	2.355.042,76	1.093.008,36	115,46
	24.213.895,05	844.595.045,36	-97,13

➤ Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade. E composto por bens moveis e imóveis; e reconhecidos inicialmente com base no valor da aquisição, construção ou produção; e fica

sujeito à depreciação, amortização ou exaustão, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Em 31/12/2017, o Órgão não Superior 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC apresentou um saldo de R\$ (10.069.088.300,64), relacionado ao imobilizado.

Quadro 8.3.7 – Imobilizado

	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	1.397.367.002,77	1.221.749.434,29	14,37%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(379.596.454,16)	(275.227.508,52)	37,92%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	9.067.342.262,23	8.998.454.838,62	0,77%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(16.024.510,20)	(4.775.715,52)	236%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	
Total	10.069.088.300,64	9.944.201.048,87	1,26%

➤ Bens Móveis

Os Bens Móveis do Órgão não Superior 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em 31/12/2017, totalizavam R\$ 1.017.770.48,61, distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir:

Quadro 8.3.8 – Bens Móveis

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas	768.162.379,16	727.284.109,40	5,62%
Bens de Informática	253.080.301,62	229.353.412,17	10,35%
Móveis e Utensílios	71.675.709,46	61.241.698,27	17,04%
Material Cultural, Educacional e de Comunic.	13.209.742,07	12.464.444,76	5,98%
Veículos	21.745.564,04	21.130.411,43	2,91%
Bens Móveis em Andamento	191.387.904,98	166.906.695,40	14,67%
Bens Móveis em Almoxarifado	660,0	660,0	
Armamentos	1.124,66	1.124,66	0
Semoventes	7.550,00	7.550,00	0
Demais Bens Móveis	78.096.066,78	3.359.328,20	2,225%
Depreciação / Amortização Acumulada	(379.596.454,16)	(275.227.508,52)	37,92%
Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00	
Total	1.017.770.548,61	946.521.925,77	7,53%

Os Móveis e Utensílios registrados no Órgão não Superior 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC, apresentou variação horizontal de 17,04% comparado ao exercício de 2016, cuja variação originou-se principalmente da transferência de saldos por fusão do órgão 41000- Ministério das Comunicações com o órgão 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações – MCTI.

Constatou-se também uma maior relevância na conta contábil de Bens Móveis em Andamento 14,67%%, procedente de lançamentos efetuados pela Unidade Gestora 240106/00001 – INPE São José dos Campos, referente importação de equipamentos/partes/materiais para satélite CBERS 04A; aquisição de partes e peças para atualização tecnológica supercomputador cray.

Na conta Demais Bens Móveis, a variação de 2,225% é reflexo dos registros efetuados na conta “12.311.99.01 – BENS MÓVEIS A ALIENAR” relativa à doação do telecentro comunitário para diversas Prefeituras, conforme Termo de Doação com Encargo firmado no âmbito do Programa de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações.

➤ Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 31/12/2017 totalizavam R\$ 9.051.317.752,03 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Quadro 8.3.9 – Bens Imóveis

	31/12/2017	31/12/2016	AH(%)
Bens de Uso Especial	8.747.019.809,09	8.701.155.591,25	0,53
Bens Dominicais	25.700,00	0,00	100
Bens de Uso Comum do Povo	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis em Andamento	286.368.280,98	276.842.756,04	3,44
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	7.318.827,50	7.245.745,70	1,01
Instalações	11.297.475,45	9.423.840,90	19,88
Demais Bens Imóveis	15.312.169,21	3.786.904,73	304,35
Depreciação / Amortização Acumulada	(16.024.510,20)	(4.775.715,52)	235,54
Total	9.051.317.752,03	8.993.679.123,10	0,64

De acordo com a tabela acima, os Bens de Uso Especial correspondem 96,63 %, avaliação vertical, de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão não superior 24000 – MCTIC. Em síntese, os bens de uso especiais mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário federal são constituídos de Edifícios, Terrenos/Glebas, Fazenda, Parques e Reservas, Complexos/Fábricas/Usinas.

Houve registros na conta Bens Dominicais no valor de R\$ 25.700,00, efetuado pela Unidade Gestora 240126/00001 – ON, no mês de outubro de 2017, conforme as 2017NS000933 e 000948, referente a confecção de porta de alumínio com colocação no prédio da geofísica e serviço de remoção e instalação de forro de PVC na fachada do Prédio do Serviço da Hora, os mesmos foram contabilizados erroneamente na conta 12.321.04.06 – Edifícios, que no exercício de 2018 será corrigido.

Na conta Instalações houve um acréscimo de 19,88% devido implantação da rede do projeto Cidade Digitais decorrentes do contrato 53/2014-MC, devido à fusão entre os órgãos MC e MCTI.

Houve um acréscimo de 304,35% na conta Demais Bens Imóveis, devido ajuste contábil efetuado pela Unidade Gestora 240105/00001- INPA, creditando a conta 12.321.06.01 – Obras em Andamento e debitando a conta 12.321.99.05 – Bens Imóveis a Classificar/a Registrar, para posterior reclassificação dos imóveis, no aguardo da documentação procedente da área de engenharia.

➤ Depreciação, Amortização e Exaustão

Durante o exercício de 2017, constatou-se variação de 37,92 % na conta contábil Depreciação Acumulada/ Bens Móveis e 236% depreciação acumulada, Bens Imóveis resultante do registro da atualização da depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, lançamento efetuado pela STN, conforme planilha encaminhada pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

No âmbito do MCTIC as unidades da administração direta deram início aos procedimentos de depreciação, a partir do exercício de 2010, momento em que a mudança de

critério contábil foi estabelecida. O trabalho de adequação do valor dos ativos é complexo, demandando bastante tempo e recursos humanos, principalmente para aquisições realizadas em exercícios anteriores a 2010. Por isso, está sendo realizado gradativamente, de acordo com as possibilidades de cada Unidade. Iniciou-se o procedimento de depreciação pelos bens colocados em condições de uso a partir de janeiro de 2010, uma vez que estes apresentavam uma base monetária inicial confiável. Passou-se a aplicar a depreciação dos bens adquiridos nos demais exercícios, conforme cronograma indicado pelo Manual SIAFI WEB, e após a realização do ajuste de seus valores.

➤ Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o período de dezembro de 2016 e dezembro de 2017.

Quadro 8.3.10 – Composição do Subgrupo Intangível

	31/12/2016	31/12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	18.100.743,54	29.855.989,95	64,94%
Software com Vida Útil Indefinida	24.128.581,99	26.075.745,68	8,07%
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida	962.771,77	1.041.950,98	8,22%
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	3.716,00	3.716,00	0
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	-	-	
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado	-	-	
Amortização Acumulada	(1.163.759,68)	(5.510.195,70)	373,48%
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Total	42.032.053,62	51.467.206,91	22,45%

No intangível, destaca-se o item Software com vida útil definida com variação de 64,94% comparado com dezembro de 2016, devido, principalmente, à extinção do Órgão 41000- Ministério das Comunicações e à transferência de saldos contábeis para o Órgão 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (UG 240101/00001 – CGRL MCTIC), referentes à unidade gestora 410003/00001 - CGRL/MC, trata-se de sistemas de desenvolvimento e manutenção de portais, sítios, portlets na plataforma Liferay eterprise edition, aquisição de solução de telefonia IP, sistema atualização expansão e sustentação do software netbackup, expansão da infraestrutura de proteção e resposta a incidente de segurança da informação, desenvolvimento de sistemas na plataforma PHP; prestação de serviços obras, instalações e aquisição de software no âmbito do projeto Cidades Digitais, e dentre outros.

No que tange às demais rotinas de mensuração relativas ao ativo intangível (revisão anual da avaliação de vida útil e redução ao valor recuperável), estas estão em fase de implantação. O órgão está ciente do prazo para a implantação destes procedimentos, bem como de outros correlatos, até 31/12/2018, com a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019, de acordo com o Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

➤ **Fornecedores e Credores Nacionais**

Em 31 de dezembro de 2017, o Órgão 24000 – MCTIC apresentou um saldo em aberto de R\$ 8.759.331,64 (oito milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), relacionado a fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, decorrente de obrigações para com fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços.

Quadro 8.3.11 – Fornecedores e Credores Nacionais

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Circulante	8.759.331,64	4.745.881,95	84,57%
Nacionais	8.759.331,64	3.846.334,65	127,73%
Estrangeiros	0,00	899.547,30	-100%
Não Circulante	0,00	0,00	
Nacionais	0,00	0,00	
Estrangeiros¹	0,00	0,00	
Total	8.759.331,64	4.745.881,95	84,57%

Houve aumento de 84,57% comparado ao exercício anterior/2016, devido à liquidação de importação de material/equipamentos para satélite CBERS 04A, reconhecimento de dívida referente serviço prestado de vigilância e segurança de forma continua, planejamento e apoio logístico ao evento da semana nacional de ciência e tecnologia, pagamento de contribuição voluntária ao conselho internacional para ciências-ICSU e serviço de suporte tecnológico ao ambiente de TI e Comunicação.

Houve uma redução de 100% no saldo da conta 2.1.3.2.1.04.00 - Contas a Pagar – Credores Estrangeiros, em comparação com o período de dezembro de 2016, devido ao pagamento referente aos custos operacionais do telescópio GEMINI 2017, efetuado em 24/03/2017, no valor de R\$ 899.547,30.

➤ **Obrigações Contratuais**

Em 31/12/2017, o Órgão Não Superior 24000 – MCTIC possuía um saldo de **R\$ 530.214.405,32** relacionados às Obrigações Contratuais, referente às parcelas de contratos a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro 8.3.12 – Obrigações Contratuais

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Aluguéis	162.363,17	44.439,54	265,36
Fornecimento de Bens	52.859.089,45	28.389.504,78	86,19
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0
Seguros	210.683,88	210.683,88	0
Serviços	357.465.878,71	181.587.545,97	96,86
Demais	119.516.390,11	118.154.797,00	1,15
Total	530.214.405,32	328.386.971,17	61,46

A maioria das obrigações contratuais está relacionada a Contratos de Serviços que representam 96,86% (AV) do total das obrigações assumidas, devido à transferência do saldo contábil do órgão extinto Ministério das Comunicações no mês de janeiro/2017, os contratos significativos são referentes à prestação de serviços de certificados digitais para aplicações e pessoas físicas em conformidade com infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL) e legislação aplicável; à prestação de serviços de processamento de dados, tecnologia web service, via INFOCONV-WS; à prestação de serviços técnicos de T.I. (Desenvolvimento de Software); à prestação de serviços de apoio operacional, de modo contínuo, c/emprego material p/ lavador de auto; serviço de secretariado nas dependências do MCTIC.

Houve um aumento de 96,86% na conta Fornecimento de Bens procedente de lançamento do contrato 740/2017 – fornecimento de sistema de antenas bandas para rastreamento de controle dos satélites Amazônia 1e CBERS 04A; contrato 540/2017 - contratação de equipamentos para compor os subsistemas brasileiros do satélite CBERS 04A.

Destaca-se, ainda, o aumento de 265,36% das obrigações em contratos de aluguel, em comparação com o período anterior, tendo em vista o lançamento referente à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 8 elevadores e 1 plataforma inclinada de acessibilidade no MCTIC, Bloco – R, erroneamente, que será corrigido no exercício de 2018.

Os saldos significativos são referentes aos Contratos de Gestão celebrado com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM - faz pesquisas científicas em seus quatro laboratórios nacionais: LNBIO – Laboratório Nacional de Nanotecnologia - desenvolve pesquisas em áreas de fronteira da Biociência, com foco em biotecnologia e fármacos; LNLS – Laboratório Nacional de Luz Sincrotron opera a única fonte de luz Sincrotron da América Latina e um conjunto de instrumentações científica para análise dos mais diversos tipos de materiais orgânicos e inorgânicos; CTBE – investiga novas tecnologias para a produção de etanol celulósico e o LNNano realiza investigações com materiais avançados com grande potencial econômico no país; e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – promove o desenvolvimento tecnológico de redes no Brasil, além de atuar na capacitação de recursos humanos para operação dos pontos de presença da REDE IPÊ. Trata-se de rede das mais avançadas no mundo, baseada em tecnologia de fibra ótica.

➤ Patrimônio Líquido – Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta 23.711.03.00 – Ajustes de Exercícios Anteriores que registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes apresentou um saldo devedor de R\$ 918.827.139,27.

Cabe destacar que deste total 99% correspondem à baixa de saldo da conta adiantamento de transferências voluntárias e da conta decorrente de falta/irregularidade comprovação- TCE, que teve seu critério contábil alterado em setembro de 2017, pela STN, para adequação as novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, bem como à recomendação do TCU exarada pelo Acórdão nº 1320/2017-P.

5) Nota Explicativa - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio, isto é, evidenciação de alterações no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indica o resultado patrimonial.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (classe 4) e diminutivas (classe 3) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

A seguir, são detalhados os itens do demonstrativo.

Quadro 8.3.13 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

	012/2017	012/2016	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.446.417.814,72	10.999.442.038,50	22,25%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	
Contribuições	-	-	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.727.706,00	3.001.332,13	-9,12%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.308.865,31	13.632.034,51	-90,40%
Transferências e Delegações Recebidas	13.417.461.129,37	10.929.531.251,12	22,76%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de	2.824.969,17	13.725.535,23	-79,42%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.095.144,87	39.551.885,51	-44,14%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.390.214.614,68	11.198.145.626,59	19,58%
Pessoal e Encargos	848.240.298,30	742.931.214,62	14,17%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.425.464.000,12	446.768.933,08	219,06%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	555.139.782,17	386.150.024,38	43,76%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	294.642,02	19.708,25	1395,02%
Transferências e Delegações Concedidas	10.431.665.117,87	9.517.769.453,93	9,60%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de I	127.003.878,31	93.552.307,48	35,76%
Tributárias	393.004,75	394.329,02	-0,34%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços F	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.013.891,14	10.559.655,83	-80,93%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	56.203.200,04	(198.703.588,09)	-128,28%

Em análise a Demonstração das Variações Patrimoniais observa-se um resultado patrimonial positivo no exercício de 2017 e negativo no exercício 2016, oriundos do confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

6) Nota Explicativa - Balanço Financeiro

O objetivo é evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro.

Em análise ao Balanço Financeiro observa-se um aumento de 63,64% do saldo financeiro de 2016 para o exercício de 2017.

Quadro 8.3.14 – Saldo Financeiro para o Exercício Seguinte

Saldo p/ o exercício seguinte	2017	2016	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.092.701,89	88.054.181,35	63,64%

7) Nota Explicativa - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Quadro 8.3.15 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2017	2016	Geração líquida
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.092.701,89	88.054.181,35	56.038.520,54

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Este capítulo tem por objetivo informar as providências adotadas por esta Unidade Prestadora de Contas – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para dar cumprimento às deliberações dos órgãos de controle e apresenta a seguinte disposição:

- 9.1. Tratamento de determinações e recomendações TCU;
- 9.2. Tratamento de recomendações do órgão de controle interno;
- 9.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário;
- 9.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993;
- 9.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes com desoneração da folha de pagamento; e,
- 9.6. Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.

A estrutura segue as orientações do Tribunal de Contas da União quanto à elaboração de conteúdo dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2017, com base na Resolução TCU nº 234/2010, alterada pela Resolução TCU nº 244/2011; IN nº 63/2010, alterada pela IN nº 72/2013; DN nº 161, de 1º de novembro de 2017.

9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Secretaria de Executiva – SEXEC

Constam neste item todas as deliberações que foram endereçadas à Secretaria Executivas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das deliberações do TCU de responsabilidade da Secretaria-Executiva do MCTIC.

Quadro 9.1.1– Resumo das Deliberações do TCU – SEEXEC

Acórdão	Recomendações	Determinações	Total	Finalizada: (Cumprida/ Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
1320/2017-TCU-Plenário	1	0	1	1	0	100%
2306/2017-TCU-Plenário	1	1	2	2	0	100%
2223/2017-TCU-Plenário	1	0	1	1	0	100%
1953/2017-TCU-Plenário	0	1	1	0	1	0%
2941/2017-2ª Câmara	0	1	1	0	1	0%
749/2017-TCU-Plenário	0	1	1	1	0	100%
882/2017-TCU-Plenário	0	1	1	1	0	100%
2155/2017-TCU-Plenário	0	1	1	0	1	0%
Total			9	6	3	

Quadro 9.1.2 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SEEXEC

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.659/2017-7	1320/2017-TCU-Plenário	5.4.2	Ofício 0228/2017-TCU/Semag	28/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
"Aos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, da Cultura, do Esporte e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário que tomem as medidas necessárias para reconhecer a depreciação dos seus bens móveis, nos termos do disposto no item 7.3 da parte II do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) " (item 5.4.2).				
Medidas adotadas				
As informações relativas do cumprimento do Acórdão foram prestadas pelo Ofício nº 24230/2017/SEI-MCTIC (SEI 01250.080403/2017-00)				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.169/2017-3	2306/2017-TCU-Plenário	9.2	Ofício 500/2017-TCU/SeinfraUrbana	26/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2. Realizar a oitiva do MCTIC, com fulcro no art. 250, inciso V, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, contado da ciência desta deliberação, manifeste-se acerca do descumprimento do cronograma de desembolso firmado no contrato de gestão junto ao CNPEM, tratando especificamente sobre os atrasos verificados, suas prioridades orçamentárias, expectativa de repasses nos exercícios de 2017 e 2018, e eventuais planos de contingência visando a manutenção do ritmo da obra, sem atrasos ou paralisações;				
Medidas adotadas				
As informações encontram-se no Despacho Interno COORS 2354770, enviado ao TCU em 07/11/2017 pelo Ofício nº 48025/2017/SEI-MCTIC (2362414).				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
013.169/2017-3	2306/2017-TCU-Plenário	9.5	Ofício 500/2017-TCU/SeinfraUrbana	26/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. Recomendar ao MCTIC, com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que discipline, em nominativo próprio, as diretrizes gerais e procedimentos operacionais visando mitigar riscos de contratação de grande vulto por parte de organizações sociais com as quais mantenha contrato de gestão, estabelecendo condições que indiquem: 9.5.1. a relação das contratações com a missão institucional da entidade, considerando seu contrato de gestão; 9.5.2. os requisitos de estudos de viabilidade do empreendimento para diferentes tipologias de contratações; e 9.5.3. a gradação do nível de exigência de controles, considerando indicadores de materialidade, risco e relevância, de forma a garantir a regularidade e o resultado na aplicação de recursos públicos federais.				
Medidas adotadas				
Conforme NOTA INFORMATIVA Nº 98/2018/SEI-MCTIC Sobre o item 9.5.1 Destacamos que a legislação vigente, especificamente o recém editado Decreto nº 9.190/2017, já prevê o alinhamento aos princípios e aos objetivos estratégicos da política pública como requisito para a celebração de contrato de gestão entre entidade privada e o Poder Executivo. O Decreto nº 9.190/2017, Art. 17, Inciso I, também prevê que o órgão supervisor do contrato de gestão deverá introduzir cláusula no contrato que disporá sobre a vinculação obrigatório dos recursos de fomento público com as metas e os objetivos estratégicos previstos no contrato. Além disso, o Decreto determina que incumbe ao Conselho de Administração da organização social exercer as atribuições previstas na Lei nº 9.637, de 1998, além de zelar pelo cumprimento dos resultados pactuados, pela aplicação regular dos recursos públicos, pela adequação dos gastos e pela sua aderência ao objeto do contrato de gestão. Diante do exposto, sem desconsiderar a relevância e a importância da recomendação desse Tribunal de Contas da União, fica demonstrado que a legislação relacionada às Organizações Sociais no âmbito do Executivo Federal, conta com mecanismos e instrumentos eficientes para atender as recomendações do TCU, e especificamente a recomendação descrita no item 9.5.1. Sobre os itens 9.5.2 e 9.5.3. De acordo com a Lei Nº 9.637/1998, o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei. Um dos requisitos que essas entidades de direito privado devem atender para serem				

habilitadas para celebrar um contrato de gestão junto ao Poder Executivo é a existência de um órgão de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle.

A mesma Lei Nº 9.637/1998 determina, em seu Art. 2º, que a participação de representantes do Poder Público no órgão colegiado de deliberação superior das entidades privadas (Conselho de Administração) também é um requisito para habilitação dessas entidades como organização social.

Registramos que, o mesmo marco legal prevê que são atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras: VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade; IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa. Grifo nosso.

Ressaltamos ainda que o Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 determina que compete ao Conselho de Administração da organização social exercer as atribuições previstas na Lei nº 9.637, de 1998, além de zelar pelo cumprimento dos resultados pactuados, pela aplicação regular dos recursos públicos, pela adequação dos gastos e pela sua aderência ao objeto do contrato de gestão.

Além disso a Portaria MCTIC Nº 967/2011 recomenda que o Conselho de Administração da OS elabore e aprove regimento interno em consonância com a Lei Nº 9.637/1998, e, no que couber, com as práticas e normas estabelecidas para aperfeiçoar procedimentos técnico administrativos. Grifo nosso.

Cabe ressaltar que ao assumir o cargo de membro do Conselho de Administração de uma OS, o titular assume as atribuições e as responsabilidades previstas na Lei 9.637/98, nos normativos do MCTI, nos estatutos sociais das entidades e nos próprios contratos de gestão, podendo, inclusive, ser alcançado pelas regras de responsabilização dos arts. 186 e 187 da Lei 10.406/2002 e art. 12 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA)

Diante do exposto, sem desconsiderar a relevância e a importância da recomendação desse Tribunal de Contas da União, fica demonstrado que a legislação relacionada às Organizações Sociais no âmbito do Executivo Federal, conta com mecanismos e instrumentos eficientes para atender as recomendações do TCU, e especificamente a recomendação descrita no item 9.5.2. e 9.5.3, sendo claro que compete ao Conselho de Administração da entidade disciplinar em normativo próprio diretrizes e procedimentos operacionais, cabendo ao MCTIC monitorar o alcance das metas pactuadas e dos resultados alcançados.

Processo 01250.066068/2017-29

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
001.465/2017-1	2223/2017-TCU-Plenário	1.8	Ofício 0440/2017-TCU/SEINFRACOM (2307151)	17/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. Determinações/Recomendações/Orientações:				
1.8.1. dar aos membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e ao Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) ciência de que eventuais omissões quanto ao cumprimento dos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e do art. 21 do Decreto 8.945/2016 serão levadas à conta de responsabilidade pessoal.				
Medidas adotadas				
Foi dado conhecimento ao Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) através do Despacho Interno SEEXEC_DOC 2308558 no processo SEI 01250.063899/2017-49.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
033.793/2015-8	749/2017-TCU-Plenário	9.3	Ofício 0138/2017-TCU/SEINFRACOM (1836410)	26/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Determinar ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com fundamento no art. 43, inciso 1, da Lei 8.443/1992 do o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que apresente, em 120 (cento e vinte) dias contados a partir da ciência da deliberação, estudo acerca dos atuais patamares de arrecadação do Fistel e do Fust, em face da baixa aplicação dos recursos em suas finalidades legais, no qual deve constar análises sobre os impactos de eventual alteração na composição atualmente observada entre arrecadação, aplicação e desvinculação dos findos, considerando, inclusive, informações obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal.				
Medidas adotadas				
Foi enviado ao TCU Ofício nº 37116/2017/SEI-MCTIC e NOTA TÉCNICA Nº 19460/2017/SEI-MCTIC contendo as medidas adotadas. SEI 01250.024111/2017-89				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.127/2016-6	882/2017-TCU-Plenário	9.1.3	Ofício 0191/2017-TCU/SEFTI (1912867)	29/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.3. No prazo de noventa dias, elabore, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e em articulação com os órgãos e as entidades vinculadas ao Ministério que estejam sob sua supervisão, plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI nos referidos órgãos e entidades, com a definição de prazo para implementação, bem como de metas, indicadores e unidades responsáveis, levando em consideração critérios de risco e análise de custo x benefício, tendo como foco principal a melhoria do desempenho institucional, sobretudo a agilização e a simplificação na prestação de serviços públicos à sociedade, em atenção ao disposto no Decreto 7.579/2011, art. 30, inciso 1, e art. 4º, inciso 1, e no Anexo 1 do Decreto 8.877/2016, art. 7º, incisos 1 e VI e parágrafo único.				
Medidas adotadas				
Foi requerido a Diretoria de Tecnologia da Informação que indicasse servidor responsável pela interlocução e adoção das medidas para cumprimento do item 9.1.3 do Acórdão 882/2017-TCU-Plenário. Foi indicado o Coordenador-Geral de Governança de TI. Posteriormente foi enviado Ofícios ao Ministério do Planejamento e aos órgãos e empresas vinculadas a este Ministério para início dos trabalhos. Por fim, foi enviado ao Ministério do Planejamento o Ofício nº 37376/2017/SEI-MCTIC, em 28/08/2017, com o Plano de Ação para Melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação para atendimento ao Acórdão nº 882/2017-TCU-Plenário.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
012.914/2017-7	1953/2017-TCU-Plenário	9.1	Ofício nº 935/2017-TCU/SECEX-RS	09/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1. determinar aos entes indicados na planilha à peça 43 que: 9.1.1. no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência desta deliberação, adotem as providências necessárias para apurar a existência de inconsistências nos dados do Siconv relativos aos ajustes especificados e, em caso positivo, efetuar os registros de ajuste no sistema, conforme orientações constantes do Comunicado 12/2017 da Comissão Gestora do Siconv, de forma a garantir a fidedignidade das informações e a observância dos princípios constitucionais da transparência e do controle;				
Medidas adotadas				
As inconsistências foram ajustadas no SICONV. A demanda foi respondida pelo Ofício nº 5308/2018/SEI-MCTIC. Processo SEI 01250.062456/2017-31				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
031.124/2015-1	2941/2017-2ª Câmara	9.5	Aviso 31/2017-SESES-TCU-2º CÂMARA (1797583)	07/04/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.5. Determinar que, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da notificação desta deliberação, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) adote as providências necessárias para promover a estruturação da Agência Espacial Brasileira, com fulcro no art. 250, fl, do Regimento Interno do TCU, no sentido de constituir o seu conselho de administração e a sua ouvidoria, em consonância com o art. 6º do Decreto 8.243/2014, o anexo único da Portaria TCU 25/2014 (Referencial Básico de Governança do TCU) e o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC - 2015), com vistas ao aprimoramento e ao fortalecimento da estrutura de governança da autarquia, devendo o MCTIC enviar ao TCU o devido plano de ação para a efetiva implementação dessa medida, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da notificação desta deliberação;				
Medidas adotadas				
Foi apresentado ao TCU Recurso de Reconsideração em 08/06/2017. O Recurso foi distribuído para o gabinete do Procurador Marinus Marsico. 01250.020717/2017-45				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.574/2011-1	2155/2017-TCU-Plenário	9.1	Ofício 2481/2017-TCU/SECEX-MG (2338074)	26/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3. Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das determinações contidas no subitem 9.8.3 do Acórdão 1.224/2008-TCU-Plenário, no subitem 1.6.1 do Acórdão 408/2015-TCU-Plenário e no comando principal do Acórdão 2.942/2015-TCU-Plenário, mediante instauração de tomada de contas especial, e de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da instauração, para que essa seja encaminhada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para pronunciamento.				
Medidas adotadas				
Em 03/11/2017 foi enviado ao TCU Razões de Defesa tendo em vista as determinações contidas no bojo do Acórdão 2155/2017, Plenário, em especial quanto à determinação contida no item 9.3. Em 21/12/2017 foram enviados os Ofícios 55030/2017/SEI-MCTIC e 55036/2017/SEI-MCTIC informando da abertura de Tomada de Contas Especial e demais medidas adotadas por este Ministério para atendimento da demanda em questão. Cabe informar que a Tomada de Contas Especial foi encaminhada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União através do Ofício nº 52045/2017/SEI-MCTIC em 30/11/2017.				
01200.002926/2005-69				

Secretaria de Políticas de Informática – SEPIN

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Secretaria.

Quadro 9.1.3 – Resumo das Deliberações do TCU: Secretaria de Políticas de Informática

Acórdão	Recomendação	Deliberação	Total	Finalizada: (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
3.695/2013	4	0	4	3	0	100
458/2014	21	21	21	21	0	100
837/2015	0	5	5	5	0	100
Total			30	29	0	100

Quadro 9.1.4 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SEPIN

Unidade jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN/MCT	2058
Deliberações do TCU	
Deliberações Expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Itens	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 015.436/2013-6	3.695/2013	9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4	Relatório de Levantamento de Auditoria	4
2	TC 013.747/2013-4	458/2014	9.2, subitens 9.2.1 a 9.2.7; 9.4 a 9.6	Auditoria Operacional	21
3	TC 024.171 /2007-0.	837/2015	9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4	Representação	5
Descrição da Deliberação 1					
Acórdão 3.695/2013. Item 9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4					
9.4. Recomendar à Secretaria de Política de Informática (SEPIN/MCTI), em relação à gestão da Lei 8.248/1991 e da Lei 11.484/2007 que:					
9.4.1. Racionalize a utilização de sua força de trabalho, atribuindo importância à realização de fiscalizações contábeis e financeiras sobre os projetos de investimento das empresas beneficiárias nos temas albergados pelas legislações específicas (P&D nos termos das Leis 8.248/1991 e 11.484/2007), com a finalidade de confirmar a adequação e a fidedignidade dos valores dos custos declarados dos projetos;					
9.4.2. Normatize a metodologia e implemente a apresentação de relatórios demonstrativos simplificados, previstos no art. 33, § 2o, do Decreto 5.906/2006, como maneira de desafogar a utilização da força de trabalho na análise de RDs, e viabilizar maior capacidade fiscalizatória em relação aos custos dos projetos de investimento em P&D;					
9.4.3. Adote exigências de comprovação de custos incorridos com recursos humanos no âmbito de projetos de investimento realizados em contrapartida às Leis 8.248/1991 e 11.484/2007, adotando, preferencialmente, as informações apresentadas pelas empresas beneficiárias ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE por meio da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;					
9.4.4. Adote processo administrativo formal, com folhas sequencialmente numeradas e demais requisitos legais, para juntada de pareceres técnicos de análise dos RDs dos diversos anos-base de cada empresa, de sorte a minimizar o risco de perdas, erros ou fraude documental, em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;					
Providências Adotadas					
Acórdão 3.695/2013. Item 9.4, subitens 9.4.1 a 9.4.4					
9.4.1. Recomendação Atendida. No ano de 2017, o MCTIC propôs novo procedimento operacional para apresentação dos RDs que foi aprovado por meio da MP 801/2017, publicada em dezembro/2017. Tal procedimento inclui a análise prévia por auditoria especializada das contas dos RDs, o que facilitará a realização de fiscalizações dos projetos de forma célere para os RDs ano-base 2017 em diante.					
9.4.2. Recomendação Atendida. O CTI desenvolveu metodologia e parâmetros de avaliação que são divulgados					

para as empresas beneficiárias atribuindo às avaliações robustez e coerência.

9.4.3. Com o propósito de validação, relativas à remuneração dos pesquisadores, que atuam em projetos dos RDAs, continua valendo o acordo com o MTE.

9.4.4. Recomendação Atendida. Com a adoção do processo eletrônico via o Sistema de Informações (SEI) pelo governo federal, todos os processos referentes à Lei de Informática foram digitalizados e os pareceres e documentos instruem eletronicamente os processos.

Síntese dos resultados obtidos

As inovações adotadas pela SEPIN têm respondido às recomendações do TCU. Carece, entretanto, de solucionar a questão de carência de recursos humanos lotados na área, ação que está fora da gestão da SEPIN. Os procedimentos e processos desenvolvidos tem sido atualizados e otimizados com o uso de tecnologias e novas exigências (relatório de auditoria dos projetos) que tem otimizado a gestão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Positivos: Adoção de processos eletrônicos pelo governo federal e integração entre órgãos envolvidos na gestão da SEPIN.

Negativos: Carência de pessoal técnico lotado na SEPIN para implementar os novos procedimentos e processos de maneira célere.

Descrição da Deliberação 2

Acórdão 458/2014. Item 9.2, subitens 9.2.1 a 9.2.7; itens 9.4 a 9.6

9.2 Recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações que:

9.2.1. Designe servidores para comporem a Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que as atividades dessa câmara sejam contínuas e capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática e ao prazo estabelecido no Decreto 5.906/2006 (art. 18, caput);

9.2.2. Aperfeiçoe o processo de análise dos RDA, de forma que a atuação da SEPIN seja racionalizada e se torne mais tempestiva e eficaz, considerando, para isso, além da utilização de relatório simplificado, outras ações, como, por exemplo, a análise dos relatórios por amostragem, calcada na utilização de critérios formais, a automatização das etapas dos processos e a avaliação qualitativa das atividades de P&D;

9.2.3. Aprimore o conjunto de indicadores utilizados para monitorar os resultados dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da Lei de Informática (Lei 8.248/1991), em compatibilidade com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.2.4. Proponha ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) estrutura de governança mínima a ser adotada pelos institutos de pesquisa para garantir a sua independência, impedindo que possam ser alocados exclusivamente a uma empresa ou a um grupo de empresas, evitando-se o risco de se tornarem mera extensão de seus departamentos de engenharia;

9.2.5. Estabeleça, para cada projeto conveniado, formulário de avaliação a ser preenchido pela empresa contratante, de modo a contribuir na identificação dos projetos de sucesso, bem como na futura identificação dos institutos de pesquisa e universidade mais experientes e possivelmente aptos a executar projetos em cada área de aplicação;

9.2.6. Defina critérios para identificar e categorizar os institutos de pesquisa e universidades de acordo com o seu desempenho na execução de projetos, de modo a orientar as empresas no processo de escolha dos institutos de

pesquisa, avaliando a conveniência de divulgar publicamente essas informações;

9.2.7. Divulgue em seu sítio eletrônico informações públicas sobre as empresas e os convênios celebrados, a exemplo das seguintes informações:

9.2.7.1. Quantidade de convênios;

9.2.7.2. Valores dos convênios;

9.2.7.3. Renúncia fiscal concedida;

9.2.7.4. Outras informações sobre o uso dos recursos, a exemplo de indicadores de P&D e de produção industrial;

9.4. recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, à Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e à Secretaria da Receita Federal do Brasil que, em observância ao princípio da eficiência (Constituição Federal, art. 37, caput), promovam a efetiva continuidade das atividades da Câmara Temática interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC), de forma que sejam capazes de atender a demanda de concessão de benefícios da Lei de Informática.

9.5. Recomendar à Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (...) que, em obediência ao princípio constitucional da eficiência:

9.5.1. Aprimorem o processo de concessão dos benefícios da Lei de Informática no sentido de torná-lo mais ágil, atentando para a necessidade de automatizar suas etapas, dando maior eficácia à lei, considerando, para isso, evitar a duplicidade nas análises dos mesmos processos e a inclusão de trâmite rápido para produtos correlatos já analisados previamente, além de avaliar a efetividade da habilitação provisória instituída pelo Decreto nº 8.072/2013;

9.5.2. Utilizem metodologia para formulação e planejamento de políticas públicas, de modo a aprimorar as etapas de monitoramento e de avaliação da política pública disposta na Lei nº 8.248/1991 e regulamentada pelo Decreto nº 5.906/2006 (Lei de Informática), utilizando para tanto ferramentas tais como o modelo lógico de programa;

9.5.3. Definam um conjunto de indicadores para monitorar os resultados fabris dos processos produtivos básicos da Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), compatíveis com os objetivos pretendidos, considerando, para tanto, as orientações do guia metodológico de indicadores de programas da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.5.4. Elaborem estudos técnicos sobre a cadeia de valor dos bens incentivados, de modo a tornar as suas políticas públicas mais eficientes, monitorando as etapas técnica e economicamente viáveis, e, portanto, considerando-as prioritárias em seus instrumentos de incentivo e fomento;

9.5.5. Elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicador o valor de transformação industrial (VTI) ou outro que represente o valor agregado da indústria nacional, procurando tratar de forma diferenciada as empresas que executam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos bens incentivados;

9.5.6. Elaborem estudos sobre a possibilidade de incluir como indicadores os resultados da balança comercial dos produtos incentivados, por código NCM, monitorando comportamentos e tendências, de modo a acompanhar o desempenho da indústria;

9.5.7. Elaborem estudos sobre a possibilidade de os benefícios concedidos serem uma função objetiva da agregação de valor apresentada pelas empresas para seus produtos;

9.5.8. Elaborem estudos sobre a possibilidade de tratar entre os instrumentos disponíveis na Lei de Informática as empresas que realizam as etapas mais nobres da cadeia de valor dos produtos incentivados, mas optaram, por

razões econômicas, por realizar as etapas de produção final dos bens incentivados no exterior;

9.5.9. Ao realizarem alterações nos processos produtivos básicos, procurem fazê-las de forma a considerar o monitoramento da política pública, estabelecendo, sempre que possível, os indicadores necessários e suficientes para acompanhá-los, considerando os objetivos almejados pelas alterações;

9.5.10. Definam, sempre que possível, metas para os indicadores estabelecidos;

9.5.11. Estabeleçam, em conjunto, caso considerem pertinente a permanência de uma política pública para substituir a atual Lei de Informática, grupo de estudo para debater alternativas disponíveis a fim de aperfeiçoar o atual regramento da Lei de Informática e subsidiar a eventual proposta de renovação a ser apresentada;

9.5.12. Produzam relatório próprio de análise sempre que houver contratação de avaliação externa da Lei de Informática, encaminhando ao CATI as suas considerações, e considerando essas conclusões para proposição de ajustes na política pública;

9.6. Recomendar ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação (CATI) que:

9.6.1. Avalie a possibilidade de estabelecer diretrizes e controles internos de adoção obrigatória pelos institutos de pesquisa credenciados para receber projetos da Lei de Informática, de modo a mitigar o risco de que eles sejam utilizados como extensão dos departamentos de engenharia das empresas beneficiadas;

Providências Adotadas

Acórdão 458/2014. Subitens 9.2.1 a 9.2.7 e 9.4 a 9.6

9.2.1. A CTI-PC já tem servidores indicados, como titulares e suplentes, representantes da SEPIN/MCTI, SDP/MDIC e RFB/MF. Os representantes, titular e suplente, da SEPIN foram nomeados pelas Portarias MCTI 950/2009 e 005/2016, respectivamente.

9.2.2. Recomendação atendida. Foi firmada, em 2017, parceria entre SEPIN e CTI, com vigência até dezembro/2017, para avaliação dos RDAs remanescentes até ano-base 2016.

Desde 2016, a metodologia - disponível no site do MCTIC
<http://sigplani.mctic.gov.br/arquivos/MetAnalise1900.pdf>.

A metodologia tem sido utilizada e aprimorada, trazendo mais agilidade na análise dos processos, em conjunto com ferramentas computacionais que estão em fase final de desenvolvimento / implementação.

Adicionalmente, foi realizado em JAN/2017 seminário em Brasília com as empresas beneficiárias de modo a apresentar a metodologia e como está sendo a sua aplicação, de modo a esclarecer dúvidas, reduzir erros por parte das empresas no cumprimento das obrigações e para colher subsídios de modo a possibilitar a continua melhoria e aperfeiçoamento do processo de análise dos RDAs.

9.2.3. Os atuais indicadores coletados pela SEPIN são os apontados no §2º, art. 24 do Decreto nº 5.906/2006. Eles são anualmente consolidados nos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática.

Considera-se pertinente o aprimoramento desse conjunto atual de indicadores. Para isso, a SEPIN contratou o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para auxiliar nestas formulações e os resultados desenvolvidos estão em análise.

9.2.4. Entendemos que o pleito é pertinente e a resolução CATI 13/2005, que trata do credenciamento e descredenciamento de instituições, deverá ser revisada.

9.2.5. Entendemos ser pertinente a recomendação pela possibilidade de incentivar o amadurecimento dos projetos de P&D e das instituições executoras. A SEPIN trabalhará na proposta de formulário. Esse tema já faz parte das

especificações do estudo a ser realizado pelo CGEE para auxiliar a definir a melhor metodologia para qualificar os institutos de pesquisa e as universidades que aplicam os recursos de P&D referente as obrigações da Lei de Informática.

9.2.6. As ações para essa recomendação serão tomadas em conjunto com as da recomendação 9.2.5, representando desdobramento natural de classificação das instituições após avaliação por meio dos formulários previamente definidos. Deverão ser realizados estudos adicionais, possivelmente junto ao CGEE, para a definição dos critérios de categorização conforme mencionado na recomendação.

9.2.7. Atualmente, a SEPIN divulga relatórios estatísticos com dados agregados das empresas e dos convênios celebrados. Estes relatórios contém uma diversificada gama de informações coletados nos RDAs, inclusive indicadores relativos aos convênios, faturamento incentivado, resultados gerados, dentre outros.

9.4. Conforme apresentado no item nº 9.2.1, a CTI-PC possui encontros constantes que estão registrados nas memórias de reunião, à disposição deste órgão de controle para consulta.

9.5.1. Os processos de análise dos pleitos de concessão de benefícios vinculados a Lei de Informática estão em constante processo de aprimoramento.

Como exemplo dessas melhorias pode-se citar:

I - a implementação do Sistema Eletrônico de informação (SEI/MCTIC) em 01/08/2016, automatizando a tramitação de documentos e reduzindo substancialmente a necessidade de papéis nos processos do MCTIC;

II - A análise dos processos de concessão foram divididos entre MCTIC e o MDIC de modo a dar mais celeridade aos tramites necessários;

III - Em 2014, a Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 202/2014 desobrigou a análise da verificação dos documentos relativos à implantação do Sistema de Qualidade e da Programa de Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa (PPLR).

IV - Padronização da análise dos pleitos da concessão com o estabelecimento de formulário com check list que visa reduzir a subjetividade da análise dos mesmos;

V - Elaboração de mecanismo sistematizado que detecta produtos com a mesma nomenclatura com o intuito de dar eficiência na análise de produtos correlatos;

VI - Estabelecimento da habilitação provisória instituída pelo Decreto nº 8.072/2013, cujo responsável por operacionalizar é o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC.

9.5.2. Estudo de avaliação e proposição de alterações da Lei de Informática será realizado pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE e que possibilitará o aprimoramento e a avaliação da LI está em fase de elaboração de termo de referência.

9.5.3. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos itens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.

9.5.4. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos itens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.

9.5.5. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos itens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.

9.5.6. A SEPIN /MCTIC e a SDCI/MDIC já estão em tratativas para propor estudo que trate da recomendação proposta nos itens 9.5.3, 9.5.4, 9.5.5 e 9.5.6 deste documento.

9.5.7. A SEPIN entende a importância de se identificar as questões colocadas nos itens 9.5.7 e 9.5.8. Nesse sentido,

MCTIC e MDIC irão trabalhar conjuntamente para elaborar esses estudos.
9.5.8. A SEPIN entende a importância de se identificar as questões colocadas nos itens 9.5.7 e 9.5.8. Nesse sentido, MCTIC e MDIC irão trabalhar conjuntamente para elaborar esses estudos.
9.5.9. O SEPIN entende como fundamental a definição de indicadores que auxiliem na avaliação das políticas públicas. Para isso, a SEPIN está em processo de contratação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para lhe auxiliar na formulação desses indicadores.
9.5.10. O SEPIN entende como fundamental a definição de indicadores que auxiliem na avaliação das políticas públicas. Para isso, a SEPIN está em processo de contratação do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE para auxiliar a SEPIN na formulação desses indicadores.
9.5.11. Já foi criado um Grupo de trabalho interministerial (MCTIC-MDIC) que tratará de revisar a legislação que tratam dos benefícios ao setor de tecnologia da informação do País. Trata-se da Portaria Interministerial nº 335, de 28 de dezembro de 2016, que criou o Grupo de Trabalho Interministerial, composto por representantes do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Superintendência da Zona Franca de Manaus e do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
9.5.12. A SEPIN considera a recomendação 9.5.12 pertinente e buscará a sua implementação.
9.6.1 A resolução CATI 13/2005, que trata do credenciamento e descredenciamento de instituições, deverá ser revisada.
Síntese dos resultados obtidos
- Aumento da frequência de realização de reuniões da CTI-PC, conforme mencionado item 9.4. - Desenvolvimento pelo CTI de metodologia para a codificação e sistematização de parâmetros a serem utilizados pela SEPIN nas avaliações, num legado de um conjunto de ferramentas computacionais p/auxiliar na gestão dos investimentos em P&D decorrentes dos incentivos da Lei de Informática. - Instituição de GT para reformulação dos Decretos 5906/2006 e 6008/2006, por meio da Portaria Interministerial nº 335, de 28 de dezembro de 2016
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Descrição da Deliberação
Acórdão 837/2015. Itens 9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4
“ 9.2. Determinar ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) que, em relação ao Convênio PPI 01.0001.00/2007, deverão ser detalhadas as atribuições da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (Facti), bem como os custos efetivamente incorridos nas atividades associadas, para fins de sua remuneração; ”
“ 9.3. Dar ciência ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) de que a sistemática de investimento nos PPIs, de acordo com as regras dos incisos I e II, do § 1º, do art. 11, da Lei 8.248/1991, deve atender aos seguintes requisitos: ”
“9.3.1. As empresas deverão indicar previamente a que PPIs destinarão seus recursos, como parte do projeto requerido pelos arts. 4º, § 1º-C, e 11, caput, da Lei 8.248/1991; ”

“ 9.3.2. As empresas investidoras deverão ser responsáveis pela “*apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados*” ao MCTI, nos termos do art. 11, § 9º, da referida lei, regulamentado pelo art. 33 do Decreto 5.906/2006; “

“ 9.3.2. As empresas investidoras deverão ser responsáveis pela “*apresentação de relatórios descritivos das atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas no projeto elaborado e dos respectivos resultados alcançados*” ao MCTI, nos termos do art. 11, § 9º, da referida lei, regulamentado pelo art. 33 do Decreto 5.906/2006; ”

“ 9.3.4. Deve ser observada a aplicação do percentual mínimo de 1% do faturamento, de que trata o inciso I, do § 1º, do art. 11, da Lei 8.248/1991, em centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, em qualquer região; ”

Providências Adotadas

Acórdão 837/2015. Itens 9.2; 9.3, subitens 9.3.1 a 9.3.4

9.2. O MCTIC, representado pela Secretaria de Política de Informática, e a FACTI assinaram o 3º Termo Aditivo ao Convênio PPI 01.0001.00/2007, em 01/11/2016, publicado no DOU em 08/11/2016, S3, pg. 10. Esse aditivo que foi submetido ao crivo da CONJUR/MCTIC, versa sobre as atribuições da FACTI e dispõe sobre a remuneração dos serviços prestados.

9.3.1. Recomendação Atendida. O MCTIC publicou a portaria 1.189/2014 que estabelece a obrigatoriedade das empresas que optam por investir nos PPIs em indicar o respectivo programa que irão apoiar;

9.3.2. A SEPIN instituiu Grupo de Trabalho (conforme Portaria nº4.892/2016) que entre suas atribuições deverá propor regulamentos para aprimorar a gestão e a governança dos PPIs. Entre esses, é prevista a proposição de normativo para disciplinar o nível de detalhamento do acompanhamento dos projetos que caberá à Empresa aplicadora nos PPIs e a respectiva instituição coordenadora;

9.3.3. O MCTIC publicou a portaria 957/2015 que contém dispositivo estabelecendo a observância dessa recomendação na aprovação de recursos para novos projetos que venham a ser apoiados com recursos dos PPIs.;

“9.3.4. O MCTIC publicou a portaria 957/2015 que contém dispositivo estabelecendo a observância dessa recomendação na aprovação de recursos para novos projetos que venham a ser apoiados com recursos dos PPIs. ;”

Síntese dos resultados obtidos

- Foram publicadas as portarias MCTI nºs 1.189/2014 e 957/2015

- 3º Termo Aditivo ao Convênio PPI 01.0001.00/2007 - Detalha as Atribuições da FACTI e dispõe sobre a remuneração dos serviços prestados. Publicado no DOU de 08/11/2016, S3, pg. 10.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Positivos:

- Há uma expectativa de que a recente reestruturação da SEPIN, que entre outras mudanças ensejou a criação de novos Departamentos, fortalecendo a Secretaria, possa contribuir para uma maior visibilidade das políticas de incentivos sob gestão desse órgão e seu impacto no fortalecimento do sistema nacional de C&T tendo em vista não apenas a crescente transversalidade das TICs, como a ampliação dos recursos aplicados em P&D e que acabam por capacitar as instituições beneficiadas a atender demandas e executar projetos muito além do setor de TIC
- Qualidade da estrutura da gestão financeira evidenciada pela FACTI na prestação dos serviços ao MCTIC concernentes aos PPIs, no âmbito do Convênio PPI 01.0001.00/2007;
- Tratativas de negociação que permitiram a SEPIN a definição das atividades necessárias para a execução adequada do convênio de cooperação PPI 01.0001.00/2007;
- Melhoria na avaliação do custo operacional dos PPIs (atividade meio) face a definição da remuneração da

FACTI pelos serviços prestados no âmbito do convênio.

Negativos:

- A pasta sofreu muitas alterações no seu comando num curto espaço de tempo que acabaram por impactar a dinâmica da elaboração de novos normativos;
- Falta de legislação específica sobre o tema – Atribuições da FACTI e critérios para Prestação de Contas.

Secretaria de Radiodifusão – SERAD

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Secretaria.

Quadro 9.1.5 – Resumo das Deliberações do TCU – SERAD

Acórdão	Recomendações	Determinações	Total	Finalizada: (Cumprida/ Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
1.356/2015-TCU-Plenário	1	0	1	0	1	0
Total			1	0	1	0

Quadro 9.1.6 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – SERAD

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 031.964/2014-1	1.356/2015-TCU-Plenário	9.3.1 e 9.3.2	Recomendação	Ofício 0045/2017-TCU/SeinfraTelecom, de 6/3/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Secretaria Executiva / Secretaria de Radiodifusão				
Descrição da determinação/recomendação				
9.3.1 apresente a este Tribunal, no prazo de um ano as medidas de fiscalização econômico-financeira das outorgas de radiodifusão que foram adotadas visando estruturar banco de dados que agreguem informações do mercado, com a abrangência necessária ao aprimoramento do atual modelo de viabilidade, especialmente no que tange a projeção das respectivas receitas e despesas;				
9.3.2 apresente, no prazo de noventa dias plano de ação para implementar as recomendações constantes nos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.3 do Acórdão nº 162/2015 Plenário				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
1. As justificativas, para o não atendimento das recomendações se encontram bem delineadas na Nota Informativa n.º 969/2017/SEI-MCTIC, exarada nos autos do Processo n.º 01250.014353/2017-64, e na Nota Informativa n.º 4.239/2017/SEI-MCTIC, exarada nos autos do Processo n.º 01250.059312/2017-05.				
2. As dificuldades para o não atendimento das recomendações podem ser resumidas em duas questões:				
a) As premissas equivocadas utilizadas pelas gestões anteriores, para a colheita dos dados econômico-financeiro e técnicos das concessionárias/permissionárias/autorizatórias dos serviços de radiodifusão e ancilares. Isto porque, não foram levadas em consideração a natureza particular de cada serviço de radiodifusão				

e ancilar; e,

b) A limitação técnica desta Pasta, consubstanciada na falta de pessoal qualificado para a concepção de metodologia de cálculo, para a precificação das outorgas de radiodifusão.

3. A problemática foi levada ao conhecimento da Secretaria Executiva deste Órgão, com proposta de instituição de Grupo de Trabalho Interministerial, composto por servidores que detenham conhecimento técnico para tanto. Foi ressaltada a necessidade da troca de *know-how* entre esses servidores e os dos demais Órgãos da Administração Pública Federal, considerando a comprovada falta de servidores da Secretaria de Radiodifusão com a expertise no assunto.

4. É interessante anotar que foi informado à Corte de Contas que esta Pasta não possui intenção de publicar novos editais de licitação dos serviços de radiodifusão sonora e/ou de sons e imagens de caráter comercial, pelo menos até 31.12.2018. Esse fato é importante, pois denota que, enquanto não for estabelecida uma metodologia de cálculo de outorga fidedigna, não serão licitados novos canais.

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED

Sobre este tópico, destaque-se que a SEPED não recebeu, diretamente, nenhuma determinação e/ou recomendação exarada pelo TCU. De maneira geral, tais demandas são encaminhadas a UPC Secretaria-Executiva – SEXEC/MCTIC e, no que couber, a SEPED subsidia àquela Secretaria com as informações que estão sob sua gestão.

A Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP – possui dentre suas atribuições, o controle e elaboração de respostas às deliberações dos Órgãos de Controle.

Em 2017, com Sistema Eletrônico de Informações - o SEI já consolidado no Ministério, todos os processos, bem como documentos recebidos, passaram a ser digitais possibilitando um maior controle dos mesmos.

Embora não se considere este mecanismo de controle como ideal, a referida Coordenação acompanha e gerencia os prazos de atendimento das determinações e recomendações recebidas, também por meio de planilha Excel detalhada.

Além disso, cabe ressaltar que o Gabinete da SEPED também exerce controle dos prazos e das providências adotadas para atendimento das demandas.

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC

Não houve determinações nem recomendações do TCU e do Órgão de Controle Interno (CGU) para a SETEC em 2017.

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO

É importante ressaltar que, antes do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, a coordenação das Unidades de Pesquisas era atribuição da extinta Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Diretoria.

Quadro 9.1.7 – Resumo das Deliberações do TCU – DPO

Acórdão	Recomendações	Determinações	Total	Finalizada: (Cumprida/ Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	0	2	2	2	0	100%
Acórdão 2742/2004- Primeira Câmara	0	1	1	1	0	100%
Acórdão 710/2011 – Segunda Câmara	0	1	1	1	0	100%
2.080/2008- 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012- 2ª Câmara	0	1	1	1	0	100%
Acórdão 3.304/2014 - Plenário	0	2	2	0	2	0%
Acórdão 2.306/2017 - Plenário	1	1	2	1	1	50%
Total			9	6	3	66,6%

Quadro 9.1.8 – Deliberações Atendidas do TCU ao Final do Exercício – DPO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC					1988
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.1.	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que: 9.4.1. exija, quando da celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o CGEE, para aprovação de eventuais alterações orçamentárias, que venham a ser propostas, as planilhas detalhadas de custos estimados, nos termos dos itens 9.3.2 e 9.3.3 do subitem anterior;					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade¹, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS. Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI. Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “planilhas detalhadas de custos estimados”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGUO/DPO não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processuais já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados. Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS. O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o “Custo relativo do trabalho técnico especializado”, aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o “Custo de manutenção e operação”, que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE. O Relatório Anual e Conclusivo, referente ao ano de 2015, da Comissão de Avaliação do contrato de gestão, apurou					

¹ Frise-se que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

para o indicador “Custo de manutenção e operação” nota 7. Quanto ao indicador “Custo relativo do trabalho técnico especializado”, a comissão observou, em seu relatório, que não foi possível calculá-lo de acordo com o previsto no 9º TA, e transferiu seu peso para o indicador “Custo de manutenção e operação”.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 010.668/2004-6	Acórdão 2640/2008 – Primeira Câmara	9.4.2.	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar ao Ministério da Ciência e Tecnologia que: 9.4.2. ao firmar contratos de gestão, estipule as metas a serem alcançadas, com as respectivas previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações que estão sendo consideradas;					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade, sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS. Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI. Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados. Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS. Em 2015 foram pactuados indicadores de economicidade em todos os termos aditivos firmados com as OS. A partir de 2016, parcela desses indicadores passou a compor os Quadros de Indicadores e Metas – em alguns casos, inclusive passando a influenciar as notas das OS. Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou insubsistente determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir					

na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento. [tornado insubsistente]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 011.015/2003-6	Acórdão 2742/2004 – Primeira Câmara	1.2	DE	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
1.2. ao Ministério da Ciência e Tecnologia que somente celebre termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos quando houver as planilhas de custos relativas à aplicação de recursos eventualmente suplementados, de forma a permitir a transparência nos gastos relacionados com as metas pactuadas.					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade², sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS. Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI. Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “previsões de gastos incorridos, especificando, detalhadamente, todos os custos atinentes às ações”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGOS/SCUP não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados. Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS. O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o					

² Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

“Custo relativo do trabalho técnico especializado”, aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o “Custo de manutenção e operação”, que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE.

Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou insubsistente determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento. [tornado insubsistente]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 020.217/2007-3	Acórdão 710/2011 – Segunda Câmara	9.2.3	DE	Ofício nº 116/2011- TCU/SECEX-6, de 11/02/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
SEEXEC/MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia (SE/MCT) que adote as seguintes providências, informando e comprovando o resultado ao Tribunal no prazo de 120 dias contados a partir da ciência: 9.2.3. inclua na normatização relativa à celebração de termos aditivos ao contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, como etapa do processo e condicionante para o ato de celebração, a realização de análise técnica e a respectiva aprovação das planilhas de custos relativas à aplicação dos recursos públicos a serem transferidos, de forma a dar cumprimento integral à determinação exarada no item 1.2 do Acórdão 2.742/2004 - 1ª Câmara e atender ao disposto no art. 7º da Lei das OS;					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
Esta DPO entende, à luz do regime jurídico inovador trazido pela Lei nº 9.637/1998, que o exame ordinário e habitual da pertinência entre as despesas apresentadas pela OS com as metas e ações previstas no contrato de gestão é tarefa que deve ser realizada pelo Conselho de Administração da entidade ³ , sem prejuízo da atuação corretiva – quando necessário e em caráter subsidiário – do órgão público supervisor, especialmente se houver indícios de uso indevido dos recursos do contrato de gestão. Isto significa que o exame da pertinência não deve ser feito mecanicamente pelo órgão supervisor relativamente a todo e qualquer gasto implementado pela OS, sob pena de inversão da lógica do controle social e, também, de afastar o MCTIC do controle da gestão dos recursos públicos com foco nos resultados. Nesse sentido, o Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara acabou por reconhecer a relevância da atuação dos conselheiros representantes do Poder Público nos Conselhos de Administração das OS. Nesse passo a Portaria MCTI nº 967/2011 autoriza a conclusão de que compete ao Conselho de Administração realizar a análise de pertinência objeto de preocupação do TCU, especialmente em face do disposto em seu art. 34, §1º, inciso VI. Ademais, as premissas e valores subjacentes ao comando remetem a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios e as licitações. O fato é que a análise prévia de “planilhas detalhadas					

³ Frise-se, uma vez mais, que o Conselho de Administração das OS é composto por representantes do Poder Público e de entidades da sociedade civil, por pessoas de notória capacidade profissional na área de atuação da OS e reconhecida idoneidade moral, além de outros membros indicados ou eleitos nas proporções fixadas pelo inciso I do art. 3º da Lei nº 9.637/1998. Assim, a administração pública, de certa forma, fará o exame da pertinência de gastos, mas não por meio do órgão supervisor, e sim do conselho de administração composto de 20 a 40% de representantes do Poder Público.

de custos estimados”, tal como determinada pelo Tribunal, inviabilizaria em pouco tempo a pactuação de desempenho. Nesse paradigma, não apenas a CGUO/DPO não tem corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (licitações, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

O 9º e o 11º Termos Aditivos ao contrato de gestão com o CGEE pactuaram dois indicadores de economicidade: o “Custo relativo do trabalho técnico especializado”, aferido pela razão entre o total de despesas na remuneração de técnicos especializados e o total de horas trabalhadas pelos técnicos especializados do CGEE; e o “Custo de manutenção e operação”, que é a razão entre o total de despesas na manutenção administrativa (aluguel, energia, telefone, água, veículos) e o total de dispêndios do CGEE.

Além disso, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou insubsistente determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento. [tornado insubsistente]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara representou um marco no modelo das Organizações Sociais.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	021.892/2006-7	2.080/2008 – 2ª Câmara, ratificado pelo Acórdão 3136/2012-2ª Câmara	1.3	DE	Ofício nº 1887/2008-TCU/SECEX-RJ-DT3
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC					3234
Descrição da Deliberação:					
“... 1.3 determinar ao MCT que, objetivando otimizar a alocação dos recursos no orçamento da União, passe a incluir, no relatório anual de acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado com a RNP, tópico com a análise da execução financeira do contrato, com ênfase na aferição da compatibilidade entre o montante de recursos repassados pelo órgão supervisor e as metas fixadas para a Associação no exercício, com vistas a identificar a necessidade de eventuais ajustes nos valores envolvidos e/ou nas metas pactuadas, de modo a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.”					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
Histórico Preliminarmente, esclarecemos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por intermédio do Ofício nº 94-SE-MP/2009, de 09/03/2009, responde ao Ofício no. 342/SEEXEC/MCT e encaminha documento da Secretaria de Gestão – SEGES/MP, intitulado “RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS”. Diante de tal documento, a então CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação informando a determinação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara. Nesta comunicação, solicitou-se para a reunião e Relatório da Comissão, a elaboração da análise financeira da execução do Contrato de Gestão. Diante dos questionamentos suscitados sobre o papel da Comissão, o então Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação formalizou o Ofício acima referido a respeito dos seguintes pontos: a) Esclarecimento a respeito das competências das comissões de acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão firmados com as organizações sociais à luz da Lei nº 9.637/98;					

b) Procedimentos aplicáveis à prestação de contas de que trata o §1º do art. 8º da Lei nº 9.637/98.

Posteriormente, a representante do MCTI que acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação da RNP informou a seus membros que, no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº. 245318), a CGU recomendou ao MCTI que “a SCUP adotasse as providências visando à realização da análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão conforme o disposto no Acórdão 2080/2008-2ª Câmara e na Lei 9.637.” Com relação a esta solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão recomendou, no Relatório Semestral de 2010, à RNP, que apresentasse ao MCTI, no Relatório Anual de 2010, as informações contidas no referido ofício à CA, de modo a atender ao Acórdão 2080/2008 e à recomendação da CGU, prestando informações referentes ao resultado institucional da Associação.

O MCTI passou a adotar uma série de providências para institucionalizar o procedimento indicado no Acórdão 2080/2008-TCU. Dentre as providências, promoveu reuniões internas e externas com a participação de representantes do MPOG, culminando com a edição da Portaria MCT nº 157/2010, que disciplinou dispositivos e procedimentos para a realização da análise financeira das OS. Considerando este normativo, a CGOS/SCUP encaminhou ofício para as Comissões de Avaliação com o seguinte conteúdo: "Considerando o disposto I) na recomendação da CGU ao MCT no Relatório de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2009 (nº 245318), II) no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008 - 2ª. Câmara e III) nas alíneas “a” a “g”, do § 1º, do art. 11, da Portaria MCT nº 157, de 26/02/2010, um dos tópicos que deverá ser abordado na reunião e no Relatório da Comissão, é a preparação para a análise financeira da execução dos recursos do Contrato de Gestão”.

As Comissões de Avaliação não apresentaram tópico com a análise da execução financeira do Contrato de Gestão nos Relatórios Anuais 2010 e recomendaram que encaminhassem os dados ao Órgão Supervisor até o prazo limite do Relatório Semestral de 2011. Sendo que as CAs da então ABTLUS, do CGEE e da RNP também recomendaram que o Órgão Supervisor questionasse junto ao TCU a revisão do entendimento do Acórdão 2080/2008, posição que foi reforçada com a revogação da Portaria 157 em 28/12/2010.

Com a instalação de um Grupo de Trabalho em janeiro de 2011 para projetar um novo marco normativo, abriu-se espaço para rever os dispositivos da Portaria 157 e melhorar sua aplicação. O novo normativo de regulamentação dos procedimentos técnico-operacionais dos contratos de gestão (Portaria 967, de 21/12/2011) buscou, além de outros avanços, instituir mecanismos que mitigassem deficiências que embasaram as preocupações dos Órgãos de Controle e resultaram nas determinações e recomendações acima referidas, as quais se destinavam a minimizar a ocorrência de excedentes financeiros.

Tais mecanismos se traduzem em dispositivos concretos a serem observados pelos vários atores do processo de contratualização nas fases de promoção, aditivation ou renovação, bem como nas de acompanhamento, avaliação e fiscalização de sua execução, dentre os quais destacam-se:

“...

CAPÍTULO II - DA PROMOÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO, Seção I – Dos procedimentos para a celebração de novos contratos

Art. 6º Após a qualificação da entidade como OS, a elaboração do contrato de gestão atenderá ao disposto na legislação regente.

Parágrafo único. O processo de celebração dos contratos de gestão deverá ser instruído, no mínimo, com os seguintes documentos:

...

VI - proposta de programa de trabalho plurianual, contendo o plano de ação, o quadro de indicadores e metas com memória de cálculo, sistemática de avaliação, orçamento estimativo e cronograma de desembolso, mencionados no inciso I do art. 7º da Lei No- 9.637, de 1998;

Seção II - Dos procedimentos para a celebração de termos aditivos

...

Art. 10. A OS deverá apresentar à CGOS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encontro de trabalho, a proposta de planejamento anual de ações contendo, no mínimo, os documentos que irão compor o novo programa de trabalho:

I - atualização do plano de ação abrangendo diretrizes, objetivos, ações e custos estimados por linha de ação;

...

III - orçamento estimativo e proposta de cronograma de desembolso, com base nas informações contidas no relatório anual apresentado pela OS;

...

Art. 11. O plano de ação deverá incluir a descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas, agregadas segundo diretrizes, objetivos estratégicos e linhas de ação, assim como a estimativa de custos e os resultados pretendidos.

...

§ 2º O orçamento estimativo deverá se basear em referências e ser apresentado com detalhamento suficiente para demonstrar a razoabilidade dos valores definidos para as linhas de ação e suas atividades. (§ 2º com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)

...

Art. 12. Os saldos financeiros do contrato de gestão, apurados em 31 de dezembro de cada exercício anual e devidamente demonstrados pela OS, serão reprogramados no primeiro termo aditivo do exercício subsequente.

§ 1º Os saldos financeiros do contrato de gestão deverão ser apresentados em demonstrativo específico e detalhado, assinado pelo contador da OS, e incorporado ao relatório anual de gestão, bem como à publicação no Diário Oficial da União.

§ 2º A reserva técnica financeira será constituída na reprogramação dos saldos financeiros para compor os recursos provisionados para o exercício, nas condições e montante definidos no contrato de gestão.

...

Art. 15. As propostas de secretarias e unidades da estrutura do MCTI ou a ele vinculados, e também de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, que visem inserir ações ou projetos nos contratos de gestão, deverão ser elaboradas em conjunto com a OS, podendo ser apresentadas a qualquer tempo. (Art. 15 com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)

§ 1º As propostas de que trata o *caput* deverão ser acompanhadas de: (§ 1º e incisos I, II e III, com redação dada pela Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012)

...

III - plano de ação, orçamento estimativo detalhado que demonstre a razoabilidade dos valores definidos, e proposta de cronograma de desembolso para a ação ou projeto;

...

Seção III - Dos Procedimentos para a Renovação do Contrato de Gestão

...

Art. 18. Além dos documentos previstos no art. 10, o processo de renovação dos contratos de gestão deverá ser instruído com:

...

CAPÍTULO III - DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

...

Seção III - Da Avaliação

...

Art. 27. No desenvolvimento de suas atribuições, a CA observará a sistemática de avaliação e os indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão.

Parágrafo único. A sistemática de avaliação de resultados do contrato de gestão deve considerar os seguintes parâmetros de análise de desempenho:

...

III – eficiência na relação entre os resultados gerados e os recursos consumidos, buscando avaliar o que foi entregue e o que foi consumido de recursos em forma de tempo, produtividade ou custos; (alterado pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015)

IV – economicidade das ações com a medida de custo dos insumos e recursos alocados para as atividades, produtos ou serviços. (incluído pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015)

...

Art. 29. A avaliação realizada no final do ciclo do contrato de gestão deve conter a análise da evolução anual do programa de trabalho pactuado, bem como incluir tópicos relativos a:

...

II - grau de desafio das metas pactuadas para o crescimento e desenvolvimento da OS e sua gestão, observando o atendimento da comunidade científica e da sociedade por meio das metas e ações implementadas;

...

Seção IV - Da Fiscalização

Art. 31. Com base no disposto no inciso X do art. 4º da Lei No- 9.637, de 1998, incumbe ao Conselho de Administração da OS fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato de gestão, aprovar os relatórios de execução do contrato de gestão, bem como os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

...

Art. 32. São objetos principais da fiscalização da execução dos contratos de gestão, podendo ser auditados a qualquer tempo pelo órgão supervisor, os itens de remuneração dos dirigentes e empregados, de patrimônio, procedimentos de alienação e de contratação de obras, serviços e compras da OS, bem como os saldos e excedentes financeiros do contrato de gestão.

...

Art. 33. A OS, por meio de seus relatórios anuais de gestão, deverá prestar contas dos recursos recebidos de maneira segregada de outras fontes de recursos da instituição, respeitando-se as demais condicionantes estabelecidas na legislação específica e regulamentações pertinentes, fazendo constar, ainda, os seguintes itens:

...

V - evolução da receita do contrato de gestão, dos saldos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e sua reprogramação no exercício seguinte; e

VI - contabilização da reserva técnica, sua utilização e adequação.

Art. 34. Com referência ao disposto no art. 31, cabe ao representante do MCTI nas reuniões do Conselho de Administração da OS enfatizar a fiscalização do contrato de gestão e a aprovação dos relatórios de execução do contrato de gestão e prestação de contas.

§1º os seguintes itens de fiscalização da execução do contrato de gestão devem ser destacados e analisados pela auditoria externa, além da regularidade dos demonstrativos de resultados financeiros e do balanço patrimonial da entidade, mediante análise de documentação comprobatória: (incluído pela Portaria MCTI no 1.123, de 11.12.2015)

...

V - contabilização da reserva técnica e sua utilização/adequação;

...

§ 3º O órgão supervisor, por decisão motivada, poderá solicitar ao Conselho de Administração a realização de análises da situação financeira da entidade, referenciadas nos relatórios de auditoria externa, demonstrativos financeiros e de resultado do exercício, balanço patrimonial, incluindo eventuais saldos financeiros inscritos no patrimônio líquido.

...

Seção V - Da Nota Técnica Anual de Supervisão de Contrato de Gestão

Art. 36. De posse do relatório do contrato de gestão, dos relatórios de acompanhamento e o de avaliação da CA, a CGOS/SCUP elaborará nota técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício anual, com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados nas diretrizes e objetivos estratégicos do contrato de gestão, com vistas a instruir a conformidade processual e a gestão do contrato com a OS.

Com a revogação da Portaria 157, houve a revisão e aperfeiçoamento dos dispositivos na Portaria 967, introduzindo mecanismos que permitem regular dispositivos que evidenciem os excedentes financeiros na prestação de contas da execução, em relação ao planejado na pactuação.

Contudo, ainda não se pode dizer que a determinação foi atendida devido à sua natureza, a premissas e valores subjacentes ao comando. O fato é que a “análise da execução financeira”, tal como determinada, remete a processos análogos, senão idênticos, às análises realizadas em instrumentos como os convênios. Nesse paradigma, não apenas a então CGOS/SCUP não tinha corpo funcional para desempenhar tais atribuições, como a própria carreira de C&T não possui profissionais capacitados para essas tarefas. Sobretudo, a interpretação ministerial do que vem a ser o controle finalístico que permeia a Lei Nº 9.637/1998 não dá margem para que sejam incorporados instrumentos de controle processualísticos já existentes em outros acordos (convênios, no caso), o que oneraria sobremaneira o processo de pactuação de resultados.

Conforme se verá adiante, o Relatório que subsidia o Acórdão 3.304/2014 abre espaço para que a economicidade dos gastos seja aferida por meio de indicadores, o que vai ao encontro do espírito do modelo OS.

Informações – 2015 e 2016

Em atendimento ao Item 9.1.3 do Acórdão TCU nº 3.304/2014 que determina a SEXEC-MCTI que só celebrasse termos aditivos em 2015 após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos para as quatro dimensões (eficiência, eficácia, efetividade e economicidade), a Comissão de Avaliação, o MCTI, MEC e a Direção da RNP trabalharam na construção de dois indicadores operacionais de economicidade para serem testados em caráter experimental, a saber:

- i) Gasto médio do Mb/s em rede própria;
- ii) Gasto médio do Mb/s em redes de terceiros;

Adicionalmente, dois indicadores operacionais de eficiência foram propostos para testes em 2015:

- iii) Gasto médio em engenharia e operação de redes por capacidade; e
- iv) Gasto médio em engenharia e operação de redes por campo.

Era intenção do MCTI executar o acompanhamento desses novos indicadores, usando-os de forma experimental em 2016, para encaminhá-los, na reunião de pactuação das metas do novo ciclo contratual com vigência a partir de 2017, à Comissão de Avaliação e às partes interessadas para aprovar sua inclusão no futuro Quadro de Indicadores e Metas do Contrato de Gestão.

Entretanto, esforços adicionais ainda terão de ser envidados nesse sentido. A CA da RNP foi taxativa quanto à utilização de indicadores cujo objetivo é aferir eficiência e economicidade:

Indicadores de economicidade (operacionais) – A CA manifesta seu posicionamento contrário aos termos da Portaria MCTI nº 1123 de 11 de dezembro de 2015, publicada em decorrência da determinação 9.1.3 do Acórdão TCU 3304/2014, no que diz respeito aos incisos III e IV do parágrafo único do Artigo 27, tendo em vista que eles determinam avaliação de custos, o que entendemos extrapolar a competência desta CA. Reitera-se, deste modo, a posição já firmada no Relatório Semestral da CA de 2010. [excerto do Relatório Anual de Avaliação da CA da RNP, 2016, referente ao exercício de 2015]

Não se entende o porquê de a CA haver tecida tal observação, uma vez que a Lei 9.637/1998 – a Lei das OS – prevê

explicitamente a mesura dos resultados da OS também pela ótica da produtividade, claramente contemplando os critérios de economicidade e eficiência. Sem embargo, a CA fez constar, como anexo a seu relatório, uma proposição de Quadro de Indicadores e Metas (QIM) para o ciclo contratual de 2017 a 2021. O anexo IV desse QIM trata dos Indicadores Operacionais – um relato do comportamento dos indicadores operacionais acima descritos (de i a iv), mais um, o “Grau de alavancagem do gasto evitado com o uso de serviços avançados”. A CA entende que, com o relato desses 5 indicadores, o MCTIC disporá de meios para atestar a economicidade e a eficiência operacionais da RNP.

Ademais, em outubro de 2015 a CGUO/DPO (então CGOS/SCUP) foi informada da publicação do Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara, que tornou insubsistente determinação contida no item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara, que versava justamente sobre a necessidade de se incluir

na normatização relativa à análise da prestação de contas do contrato de gestão firmado com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, como etapa do processo e condicionante para o ato de aprovação, a realização de rigorosa verificação da pertinência entre as despesas apresentadas pelo Centro com as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando quaisquer aplicações de recursos realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento. [tornado insubsistente]

O mesmo Acórdão 8683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação ao MCTIC, como se verá adiante.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Muitos foram os esforços envidados pela então CGOS/SCUP no sentido de atender as proposições do Acórdão 2080/2008. Foi consultada a SEGES/MPOG, que respondeu com orientações que nortearam a regulamentação da Portaria 157, implementando dispositivos para o tema. Também se oficiou às CA informando a recomendação do TCU disposta no subitem 1.3 do Acórdão TCU nº 2080/2008, que prontamente reagiram com base em suas atribuições legais. As OS também foram instadas a dar subsídios às CAs; a RNP prontamente encaminhou para a CGOS, em abril de 2011, as informações solicitadas para compor o Relatório da Comissão de Avaliação. Também visando desenvolver o processo a SCUP/CGOS providenciou a contratação de consultor para prover estudos de metodologia e análise da implementação do Acórdão 2080/2008 (Contrato de Consultoria por produto, nos termos do Edital nº 012/2010 - Contrato nº AS-3814/2010 – Controle UNESCO nº 69.117, no período de janeiro a maio de 2011). No entanto, mesmo que contribuintes, tais iniciativas não obtiveram sucesso em dar segurança para a consideração da execução financeira do contrato nos relatórios anuais em relação à consecução das metas e dos indicadores objetos da análise das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Entende-se que a determinação deva ser reclassificada como “insubsistente”, assim como o item 1.7.2 do Acórdão 2.274/2013-TCU-2ª Câmara. Já se argumentou extensivamente sobre a necessidade de que os gastos efetuados no âmbito da Lei nº 9.637/1998 sejam aferidos de acordo com os ditames dessa lei, notadamente por meio de um Quadro de Indicadores e Metas que seja capaz de aferir as dimensões do gasto (efetividade, eficácia, eficiência, economicidade), enfim, a qualidade e a produtividade das ações da OS.

Quadro 9.1.9 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.2.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
9.1.2. somente aprove planos de ação relativos aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais quando os produtos ou serviços estiverem claramente definidos e vinculados aos objetivos do mencionado ajuste e às diretrizes da política de CT&I, nos termos exigidos pelos arts. 6º, inciso IX, e 17, inciso VII, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, vedando a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e no contrato de gestão, além de garantir que estejam amparados em estimativas de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC					75187

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Esta determinação é mais adequadamente abordada separando-a em duas partes. Sobre a primeira parte, que a SEXEC “somente aprove planos de ação relativos aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais quando os produtos ou serviços estiverem claramente definidos e vinculados aos objetivos do mencionado ajuste e às diretrizes da política de CT&I, nos termos exigidos pelos arts. 6º, inciso IX, e 17, inciso VII, do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, vedando a inclusão de metas que não guardam estrita correlação com as finalidades indicadas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e no contrato de gestão”, a SCUP se manifesta da seguinte maneira: durante o exercício de 2016, foi utilizado e aprimorado um *checklist* para a análise do termo aditivo. Este *checklist* contempla todos os pontos-chave de pactuação previstos na Portaria MCTI nº 967/2011 e no Acórdão 3.304/2014. Assim, nenhuma análise que contenha qualquer tipo de pendência pode encaminhar adiante os termos aditivos. Todos os pontos-chave de análise devem estar saneados ou, caso não estejam, essa observação constará da Nota Técnica da CGOS que analisa o termo aditivo.

A CGUO/DPO vem contando igualmente com a valorosa ajuda da Conjur/MCTIC também no sentido de identificar mais precisamente eventuais casos em que possa ocorrer prestação de serviço – via artigo 15 da Portaria MCTI nº 967/2011 – que mais corretamente enquadrar-se-iam em casos de dispensa de licitação (art. 24, XXIV, da Lei nº 8666/1993).

Com relação à segunda parte “...além de garantir que estejam amparados em estimativas de custos, nos moldes definidos no Acórdão 710/2011-TCU-2ª Câmara”, em outubro de 2015 a CGOS/SCUP foi informada da publicação do Acórdão 8.683/2015 – TCU – 2ª Câmara. Este prevê notificação aos Conselhos de Administração das OS sobre a interpretação ampla dos normativos vigentes sobre o modelo de organizações sociais, o exercício de suas atribuições, em relação aos recursos públicos geridos em virtude de contratos de gestão celebrados com o poder público federal, exige que procedam à verificação da pertinência entre as despesas realizadas pela organização e as metas e ações previstas no contrato, como condição prévia para aprovação dos relatórios de execução do ajuste e da prestação de contas da entidade, podendo, em caso de malversação dos recursos públicos federais recebidos pela OS, com aprovação do Conselho de Administração, serem responsabilizados pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da CF/88 c/c art. 5º, inc. I e II, da Lei 8.443, de 1992.

O mesmo Acórdão 8.683/2015 – TCU – 2ª Câmara ainda traz determinação diretamente ao MCTI: que, no prazo de 90 dias, inclua, na normatização interna que disciplina as atividades de promoção, acompanhamento, avaliação e fiscalização dos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, regra para que os representantes do poder público nos conselhos de administração dessas organizações assegurem-se, antes da aprovação e envio da prestação de contas e dos relatórios de execução do contrato para o órgão supervisor, de que tenha havido conferência da pertinência entre as despesas apresentadas pela organização social e as metas e ações previstas no contrato de gestão, impugnando despesas realizadas não exclusivamente na consecução dos objetivos, produtos e metas previstos no instrumento, nos termos do art. 4º, X, da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e do art. 13 da Portaria-MCTI nº 967, de 21 de dezembro de 2011. Em 17 de dezembro de 2015, a SEXEC encaminhou, por meio do Ofício nº 618/2015-SEXEC/MCTI, a portaria MCTI nº 1.123/2015, que promove alterações na Portaria 967/2011 com o fito de atender à determinação.

Informações – 2017

A análise da vinculação passou a compor o Procedimento Interno da então CGOS/SCUP, e agora da Coordenação de Organizações Sociais (COORS), por um meio de um *checklist*. O documento contempla as determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, recomendações da CGU e da Consultoria Jurídica do MCTIC além dos dispositivos da Portaria MCTI nº 967/ 2011.

Preferiu-se manter por ora a determinação como “Pendente” apenas para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício, tendo em vista que há um processo de monitoramento deste Acórdão tramitando no TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	007.680/2014-7	Acórdão 3.304/2014 – Plenário	9.1.3.	DE	Ofício 0852/2014-TCU/SecexDesen, de 02/12/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC					3234

Descrição da Deliberação

9.1.3. somente pactue novos contratos de gestão ou termos aditivos aos contratos já firmados com as organizações sociais a partir do exercício de 2015, após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos necessários a subsidiar a avaliação dos resultados pactuados, nos moldes definidos no art. 7º da Lei 9.637/1998 c/c os arts. 2º, 23, 27, 28 e 30 do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011, considerando, na elaboração e na revisão dessa sistemática, as recomendações já emanadas das comissões de avaliação dos contratos de gestão, da Controladoria-Geral da União (CGU) e deste Tribunal, em especial, quanto à necessidade de avaliar a eficácia e a qualidade dos resultados, a eficiência e a economicidade na alocação dos recursos e a efetividade ou o impacto real ou potencial para o Sistema Nacional de CT&I;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**Setor Responsável pela Implementação****Código
SIORG**

CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC

75187

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Em atendimento ao Item 9.1.3 do Acórdão TCU nº 3.304/2014 que determina a SEXEC-MCTI que só celebrasse termos aditivos em 2015 após serem definidos e especificados indicadores, critérios e demais instrumentos para as quatro dimensões (eficiência, eficácia, efetividade e economicidade), a primeira providência tomada foi pactuar, para todos os contratos vigentes, indicadores de economicidade – a única das dimensões até então não integrante da avaliação dos contratos. Ou seja, o MCTIC executou o acompanhamento desses novos indicadores, usando-os de forma experimental em 2015 e 2016, para encaminhar, na reunião de pactuação das metas do novo ciclo contratual com vigência já em 2017, os indicadores propostos às Comissões de Avaliação e às partes interessadas para aprovar sua inclusão no futuro Quadro de Indicadores e Metas dos Contratos de Gestão.

No caso do CGEE, onde outras dimensões (eficiência e efetividade) tampouco constavam na prática (já que desde 2011 há uma suspensão contratual da avaliação da dimensão qualitativa), a então CGOS/SCUP, durante o exercício de 2015, apresentou à Comissão de Avaliação e ao CGEE uma lista de 29 indicadores de desempenho, contemplando as quatro dimensões. Essa lista movimentou as engrenagens e o CGEE aproveitou-se dela para propor, na minuta do termo aditivo, um Quadro de Indicadores e Metas – QIM – para 2015 contendo 8 indicadores. Essa proposta, por sua vez, foi levada pelo MCTIC à Comissão de Avaliação – CA –, que se pronunciou pela pactuação, neste primeiro momento, de 12 indicadores (as conclusões da CA estão expressas no Relatório da Reunião Extraordinária da CA que ocorreu em 1º de outubro de 2015). Ressalta-se que a CA orientou o MCTIC pela inclusão imediata de 4 indicadores propostos pela então CGOS/SCUP, e mais 4 para serem inclusos no próximo ciclo contratual. Além disso, o próprio CGEE, em sua proposta inicial de 8 indicadores, já incluía 2 oriundos da proposta da então CGOS/SCUP.

A pactuação em 2016 incluiu um QIM com dez indicadores, sendo dois deles de economicidade, cinco de efetividade, dois de eficácia e um de eficiência. Do total, dois indicadores ainda estavam em fase experimental em 2016.

Informações – 2017

A elaboração de quadro de indicadores e metas de desempenho, bem como seu constante aperfeiçoamento no processo de avaliação do contrato de gestão, que conta com a participação dos parceiros e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação instituída, já é um procedimento consolidado na gestão dos contratos com as organizações sociais. Os indicadores estão se tornando cada vez mais específicos e alinhados às metas pactuadas, com o foco na busca constante de maior abrangência, fidedignidade e sensibilidade a cada ciclo contratual.

Preferiu-se manter por ora a determinação como “Pendente” apenas para que ela seja mais bem controlada e aprimorada ao longo do próximo exercício, tendo em vista que há um processo de monitoramento deste Acórdão em tramitação no TCU.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada**Denominação Completa****Código SIORG**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC

1988

Deliberações do TCU**Deliberações Expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 013.169/2017-	2.306/2017	9.2	DE	

3	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC	3234
Descrição da Deliberação	
9.2. realizar a oitiva do MCTIC, com fulcro no art. 250, inciso V, do RI/TCU, para que, no prazo de quinze dias, contado da ciência desta deliberação, manifeste-se acerca do descumprimento do cronograma de desembolso firmado no contrato de gestão junto ao CNPEM, tratando especificamente sobre os atrasos verificados, suas prioridades orçamentárias, expectativa de repasses nos exercícios de 2017 e 2018, e eventuais planos de contingência visando a manutenção do ritmo da obra, sem atrasos ou paralisações;	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75187
Síntese da Providência Adotada	
A SEXEC/MCTIC enviou ao TCU, Ofício nº 48025/2017/SEI-MCTIC, em 7/11/ 2017, com a seguinte manifestação: “Em atenção ao Ofício 0500/2017-TCU/SeinfraUrbana, que solicita informações acerca do descumprimento do cronograma de desembolso firmado no contrato de gestão junto ao CNPEM, tratando especificamente sobre os atrasos verificados, suas prioridades orçamentárias, expectativa de repasses nos exercícios de 2017 e 2018, e eventuais planos de contingência visando a manutenção do ritmo da obra, sem atrasos ou paralisações, manifestamos que: A necessidade de compatibilizar a gestão orçamentária com o cenário de contingenciamento de 44%, realizado por meio do Decreto nº 9.018 de 30 de março de 2017, tem dificultado o cumprimento do cronograma de desembolso dos recursos destinados à construção da Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - Projeto Sirius. Apesar do cenário desfavorável trazido pelo contingenciamento, o Projeto Sirius tem-se mantido como prioridade. O foco da atuação do MCTIC neste momento tem sido a mobilização dos valores a investir para o alcance de etapas críticas do projeto, considerando tanto o cumprimento pleno da LOA 2017, quanto a destinação dos recursos necessários para o cumprimento do cronograma previsto para primeiro semestre de 2018. A LOA 2017 trouxe a previsão orçamentária de R\$ 325.933.705,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais) para a Ação 13CL - Construção de fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração – Sirius, tendo sido estabelecido o limite de empenho de R\$ 274.700.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões e setecentos mil reais), o que significou o contingenciamento de R\$ 51.233.705,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e cinco reais). O limite de empenho foi totalmente alcançado, conforme demonstram a nota de empenho 2017NE000001 (SEI 1868611), emitida em 20 de abril de 2017, no valor de R\$ 189.381.894,00 e a nota de empenho 2017NE000010, (SEI 1996616), emitida em 27 de junho de 2017, no valor de R\$ 85.318.106,00 (oitenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, cento e seis reais). Dos valores já empenhados, os recursos financeiros repassados até o momento somam R\$ 249.381.894,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais), realizados por meio das ordens bancárias 2017OB800009 (SEI 1880488); 2017OB800010 (SEI 1944352); 2017OB800017 (SEI 2024895) e 2017OB800030 (SEI 2359091). Como medida adicional, está em andamento o 20º termo aditivo ao Contrato de Gestão do CNPEM (Processo 01200.001574/2010-91) para a destinação dos R\$ 51.233.705,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e cinco reais) necessários para a recomposição do orçamento para o Projeto SIRIUS nos patamares autorizados pela LOA 2017. O processo está em suspenso, pronto para a assinatura do Senhor Ministro do MCTIC, aguardando apenas a publicação da portaria do Ministério do Planejamento com a autorização do descontinenciamento. Após a negociação para a recomposição da LOA 2017, o MCTIC também pleiteou a liberação de crédito suplementar no valor de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), que se destinam às etapas finais para o alcance do primeiro grande marco do Projeto Sirius, que será a inauguração da Nova Fonte Síncrotron, prevista para junho de 2018, momento em que o prédio deverá estar concluído, com os aceleradores em funcionamento para uma corrente de 20 mA e quatro linhas de luz em condições de operação.”	
Síntese dos Resultados Obtidos	
.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
-	

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 013.169/2017-3	2.306/2017	9.5	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC					3234
Descrição da Deliberação					
9.5. recomendar ao MCTIC, com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU, que discipline, em normativo próprio, as diretrizes gerais e procedimentos operacionais visando mitigar riscos de contratação de grande vulto por parte de organizações sociais com as quais mantenha contrato de gestão, estabelecendo condições que indiquem: 9.5.1. a relação das contratações com a missão institucional da entidade, considerando seu contrato de gestão; 9.5.2. os requisitos de estudos de viabilidade do empreendimento para diferentes tipologias de contratações; e 9.5.3. a gradação do nível de exigência de controles, considerando indicadores de materialidade, risco e relevância, de forma a garantir a regularidade e o resultado na aplicação de recursos públicos federais.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC					75187
Síntese da Providência Adotada					
A CGUO/DPO elaborou Nota Informativa nº 98 (SEI 2578374) sugerindo medidas visando ao atendimento do item 9.5 do Acórdão 2306/2017-TCU-Plenário. “Destacamos que a legislação vigente, especificamente o recém editado Decreto nº 9.190/2017, já prevê o alinhamento aos princípios e aos objetivos estratégicos da política pública como requisito para a celebração de contrato de gestão entre entidade privada e o Poder Executivo. O Decreto nº 9.190/2017, Art. 17, Inciso I, também prevê que o órgão supervisor do contrato de gestão deverá introduzir cláusula no contrato que disporá sobre a vinculação obrigatório dos recursos de fomento público com as metas e os objetivos estratégicos previstos no contrato. Além disso, o Decreto determina que incumbe ao Conselho de Administração da organização social exercer as atribuições previstas na Lei nº 9.637, de 1998, além de zelar pelo cumprimento dos resultados pactuados, pela aplicação regular dos recursos públicos, pela adequação dos gastos e pela sua aderência ao objeto do contrato de gestão. Diante do exposto, sem desconsiderar a relevância e a importância da recomendação desse Tribunal de Contas da União, fica demonstrado que a legislação relacionada às Organizações Sociais no âmbito do Executivo Federal, conta com mecanismos e instrumentos eficientes para atender as recomendações do TCU, e especificamente a recomendação descrita no item 9.5.1. Sobre os itens 9.5.2 e 9.5.3. De acordo com a Lei Nº 9.637/1998, o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei. Um dos requisitos que essas entidades de direito privado devem atender para serem habilitadas para celebrar um contrato de gestão junto ao Poder Executivo é a existência de um órgão de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle A mesma Lei Nº 9.637/1998 determina, em seu Art. 2º, que a participação de representantes do Poder Público no órgão colegiado de deliberação superior das entidades privadas (Conselho de Administração) também é um requisito para habilitação dessas entidades como organização social . Registramos que, o mesmo marco legal prevê que são atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras: VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade; IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria; X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa. Grifo nosso. Ressaltamos ainda que o Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 determina que compete ao Conselho de Administração da organização social exercer as atribuições previstas na Lei nº 9.637, de 1998, além de zelar pelo cumprimento dos resultados pactuados, pela aplicação regular dos recursos públicos, pela adequação dos gastos e pela sua aderência ao objeto do contrato de gestão. Além disso a Portaria MCTIC Nº 967/2011 recomenda que o Conselho de Administração da OS elabore e aprove regimento interno em consonância com a Lei Nº 9.637/1998, e, no que couber, com as práticas e normas estabelecidas para aperfeiçoar procedimentos técnico administrativos. Grifo nosso. Cabe ressaltar que ao assumir o cargo de membro do Conselho de Administração de uma OS, o titular assume as					

atribuições e as responsabilidades previstas na Lei 9.637/98, nos normativos do MCTI, nos estatutos sociais das entidades e nos próprios contratos de gestão, podendo, inclusive, ser alcançado pelas regras de responsabilização dos arts. 186 e 187 da Lei 10.406/2002 e art. 12 da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa - LIA)

Diante do exposto, sem desconsiderar a relevância e a importância da recomendação desse Tribunal de Contas da União, fica demonstrado que a legislação relacionada às Organizações Sociais no âmbito do Executivo Federal, conta com mecanismos e instrumentos eficientes para atender as recomendações do TCU, e especificamente a recomendação descrita no item 9.5.2. e 9.5.3, sendo claro que compete ao Conselho de Administração da entidade disciplinar em normativo próprio diretrizes e procedimentos operacionais, cabendo ao MCTIC monitorar o alcance das metas pactuadas e dos resultados alcançados.”

Síntese dos Resultados Obtidos

.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

-

Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI

Inicialmente, cabe registrar que em 12 de maio de 2016 a Medida Provisória nº 726, convertida na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, instituiu o atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Posteriormente, a Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, aprovou os Regimentos Internos dos órgãos da nova Pasta, estabelecendo as competências da DTI/MCTIC.

Nesse contexto, segue abaixo a situação das deliberações emanadas pelo TCU em 2017, referentes à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) do MCTIC.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Diretoria.

Quadro 9.1.10 – Resumo das Deliberações do TCU – DTI

Acórdão	RE	DE	Total	Finalizada (Cumprida/Atendida)	Pendentes	Percentual de Finalizadas
2105/2017	1	7	8	6	2	75%
Total			8	6	2	75%

Em 2017, foi exarado o Acórdão nº 2105/2017 - TCU – Plenário, referente a recomendações e determinações pendentes de cumprimento pelo MCTIC.

O Acórdão foi encaminhado ao MCTIC por meio do Ofício 0839/2017-TCU/Sefti, que reconhece o aperfeiçoamento dos controles internos e mecanismos de governança de TI do MCTIC, conforme abaixo:

Verifica-se que houve um avanço em relação ao aperfeiçoamento dos controles internos e mecanismos de governança de TI do MCTIC.

Cumprir-se destacar que as nove deliberações citadas no Ofício 0839/2017-TCU/Sefti referem-se ao resultado de um conjunto de fiscalizações, realizadas entre 2010 e 2011, "cujo objetivo foi avaliar se a gestão e o uso da tecnologia da informação estavam de acordo com a legislação e aderentes às boas práticas da governança de TI.

As auditorias realizadas resultaram no Acórdão 380/2011-TCU-Plenário, cujas determinações e recomendações foram monitoradas, resultando no Acórdão 1.221/2014-TCU-Plenário, que determinou a realização de audiências de gestores, e posteriormente no Acórdão 2048/2016-TCU-Plenário.

Face ao esforço empreendido no âmbito do MCTIC, o Ofício 0839/2017-TCU/Sefti apresenta a seguinte conclusão:

Das nove deliberações exaradas, sete foram cumpridas integralmente, e duas estão em estágio avançado de cumprimento. [...] Ante este quadro, e ao fato de que apenas duas deliberações ainda não foram concluídas, opta-se por encerrar a ação de monitoramento nesta etapa.

Assim, no tocante às deliberações, sete foram cumpridas integralmente e duas foram apontadas como em estágio avançado de cumprimento, a saber: (i) estabelecimento de processo de avaliação da gestão de TI; e (ii) implementação de processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações.

Referente à primeira (estabelecimento de processo de avaliação da gestão de TI), o Ofício 0839/2017-TCU/Sefti indica:

Para o completo cumprimento dessa determinação, resta a execução da fase de acompanhamento do PDTI, com a análise dos indicadores e a indicação das ações corretivas que se façam necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas.

Registra-se que na segunda reunião ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD), em cumprimento à determinação, foi considerado o tópico "Avaliação de Gestão de TI – Indicadores e Metas" e apresentado o resultado da apuração parcial dos principais indicadores previstos no PDTIC, conforme consta em Ata.

Em relação à segunda determinação (implementação de processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações), o Ofício 0839/2017-TCU/Sefti destaca a instituição do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, que possui entre suas atribuições a aprovação, supervisão e acompanhamento das atividades de gestão de riscos do Ministério.

Constata-se, portanto, que das nove deliberações, sete foram cumpridas integralmente e duas encontram-se em estágio avançado de cumprimento, sendo que ante este quadro, o TCU optou por encerrar a ação de monitoramento nesta etapa.

Quadro 9.1.11 – Deliberações consideradas pelo TCU como cumpridas e atendidas – DTI

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Institua processo formal de planejamento de TI para assegurar que seu PDTI seja aderente ao modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI, do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – Sisp, especialmente ao contemplar ações explicitamente alinhadas ao seu plano estratégico institucional, nos moldes do que estabelecem a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015 e o art. 4º da Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, observando ainda as práticas contidas no Cobit 4.1, Processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI (peça 366, p. 6, parágrafo 22)					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com a alínea “a” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Institua formalmente procedimento de monitoramento do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – Ceti – e do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, em atenção às Portarias MCTI 383/2012 e MCTI 384/2012, de modo a assegurar que esses comitês exerçam de fato suas atribuições (peça 366, p. 8, parágrafo 38)					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com a alínea “a” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.3	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 17, parágrafo 115).					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com a alínea “a” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.4	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Elabore e publique formalmente processo para classificação e tratamento das informações no âmbito do Ministério, em atenção aos arts. 27 a 29 da Lei 12.527/2011 e aos arts. 31 a 34 do Decreto 7.724/2012, considerando as recomendações do item 7.2 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 19, parágrafo 137).					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com a alínea “a” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.1.5	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, em atenção à Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, c/c Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 6.2.1, de maneira que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as diretrizes da Norma Complementar 10/IN01/DSIC/GSIPR e as recomendações do item 7.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 (peça 366, p. 21, parágrafo 152)					
Síntese da Providência Adotada					
Determinação cumprida de acordo com a alínea “a” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.4.2	RE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Em atenção à Portaria MCTI/Spoa 100/2012, elabore listas de verificação para auxiliar os fiscais de contrato na verificação de conformidade da prestação dos serviços contratados, considerando as atividades previstas em seu processo de gerenciamento de contratos de soluções de TI (peça 366, p. 47, parágrafo 385)					
Síntese da Providência Adotada					
Recomendação implementada de acordo com a alínea “c” do Acórdão 2.105/2017 – TCU - Plenário, de 27 de setembro de 2017.					

Quadro 9.1.12 – Deliberações em estágio de cumprimento avançado – DTI

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.1	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações, em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR (peça 366, p. 23, parágrafo 168)					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					
Determinação não cumprida de acordo com o ACÓRDÃO nº 1.221/2014 – TCU – Plenário (Relatório TC 009.763/2013-9).					
Determinação reiterada por meio da Determinação 9.3 do Acórdão 2048/2016-TCU-Plenário.					
Determinação em cumprimento, de acordo com a alínea “b” do Acórdão 2.105/2017-TCU-Plenário, de 27 de setembro de 2017.					
Em relação à implementação de processo de gestão de riscos de segurança da informação e comunicações, o Ofício 0839/2017-TCU/Sefti destaca a instituição do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, que possui entre suas atribuições a aprovação, supervisão e acompanhamento das atividades de gestão de riscos do Ministério.					

CARACTERIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO TCU					
Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	Data da Ciência
TC 009.763/2013-9	1.221/2014-TCU	9.3.2.2	DE	Ofício 0566/2014-TCU/Sefti	30/05/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					1988
Descrição da Deliberação					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, em consonância com o princípio constitucional da eficiência e com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013/2015, à semelhança do Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 366, p. 41, parágrafo 340)					
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas					

Determinação em cumprimento, de acordo com a alínea “b” do Acórdão 2.105/2017-TCU-Plenário, de 27 de setembro de 2017.

Referente ao estabelecimento de processo de avaliação da gestão de TI, o Ofício 0839/2017-TCU/Sefti indica:

"Para o completo cumprimento dessa determinação, resta a execução da fase de acompanhamento do PDTI, com a análise dos indicadores e a indicação das ações corretivas que se façam necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas."

Registra-se que na segunda reunião ordinária do Comitê de Governança Digital (CGD), em cumprimento à determinação, foi considerado o tópico "Avaliação de Gestão de TI – Indicadores e Metas" e apresentado o resultado da apuração parcial dos principais indicadores previstos no PDTIC, conforme consta em Ata.

Diretoria de Administração - DAD

Abaixo são apresentados quadros-resumo das deliberações do TCU expedidas no ano de 2017 afetas à área de atuação da Diretoria de Administração do MCTIC:

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta uma visão geral sobre as demandas do TCU direcionadas à Diretoria.

Quadro 9.1.13 – Resumo das deliberações do TCU em 2017 – DAD

Acórdãos de 2017	Recomendações recebidas em 2017 (a)	Recomendações atendidas em 2017 (b)	Percentual de atendimento (b/a)*100	Determinações recebidas em 2017 (c)	Determinações atendidas em 2017 (d)	Percentual de atendimento (d/c)*100
2155 / Plen.	1	0	0	-	-	-
2254 / 2ª C.	1	1	100	-	-	-
2468 / 2ª C.	1	1	100	-	-	-
2473 / 2ª C.	1	1	100	-	-	-
0248 / Plen.	1	1	100	-	-	-
1166 / 1ª C.	1	1	100	-	-	-
2227 / 2ª C.	1	1	100	-	-	-
4679 - 1ª C	3	3	100%	3	3	100%
9065 - 1ª C	3	3	100%	5	3	60%
9066 - 1ª C	2	2	100%	5	3	60%
7201 - 2ª C	3	3	100%	5	5	100%
8491 - 2ª C	4	4	100%	3	3	100%

Observação: Embora o percentual de atendimento das determinações referentes aos Acórdãos 9.065 e 9.066 – 1ª Câmara seja de 60%, não existem pendências, pois as determinações foram atendidas de acordo com a realidade dos fatos. Os novos Atos foram enviados ao TCU para análise e pronunciamento daquela Corte de Contas.

Quadro 9.1.14 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – DAD

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 034.080/2016-3	9066 1ª Câmara	9.2 e 9.4.1, 9.4.2 e 9.4.3	1. Emissão de novos Atos no SISAC. 2. Respostas: Ofício nº 48252/2017/SEI-MCTIC e Ofício nº 49343/2017/SEI-MCTIC	24/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
MCTIC/SEEXEC/DAD/CGGP/COAPP				
Descrição da determinação/recomendação				
1. Considerar ilegais as pensões civis instituídas por (<i>nomes dos servidores</i>), negando o registro aos atos correspondentes; 2. Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé. Determinar: 1. No prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora considerados ilegais; 2. Dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, às beneficiárias cujos atos ora são considerados ilegais; 3. Emissão de novo ato de concessão da pensão no SISAC; 4. No prazo de 30 (trinta) dias, informe ao TCU as medidas adotadas; 5. Encaminhar comprovantes sobre a data em que as interessadas tomaram conhecimento de todo teor do Acórdão e anexos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
1. Os pagamentos dos benefícios não foram suspensos, pois não se constituiu ilegalidade do ato de concessão da pensão em si, e sim os códigos informados no SISAC que geraram dupla interpretação e foram corrigidos com a emissão de novos atos no SISAC; 2. Não foram expedidas notificações aos beneficiados das pensões, uma vez que não houve alteração no valor dos benefícios concedidos. Observação: Não existem pendências; as determinações foram atendidas de acordo com a realidade dos fatos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 034.078/2016-9	9065 1ª Câmara	9.2 e 9.4.1 9.4.2 e 9.4.3	1. Emissão de novos Atos no SISAC. 2. Ofício nº 48091/2017/SEI-MCTIC e Ofício nº 49566/2017/SEI-MCTIC	24/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
MCTIC/SEEXEC/DAD/CGGP/COAPP				
Descrição da determinação/recomendação				
1. Considerar ilegal a pensão civil instituída por (nome do servidor) (CPF xxx.xxx.xxx-xx), negando o registro ao ato correspondente; 2. Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé; Determinar: 1. No prazo de 15 (quinze) dias, faça cessar o pagamento decorrente do ato ora considerado ilegal; 2. Dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, à beneficiária cujo ato ora foi considerado ilegal; 3. Encaminhar comprovante sobre a data em que a interessada tomou conhecimento de todo teor do Acórdão e anexos; 4. Emissão de novo ato de concessão de pensão no SISAC; 5. No prazo de 30 (trinta) dias, informe ao TCU as medidas adotadas.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
1. O pagamento do benefício não foi suspenso, pois não se constituiu ilegalidade do ato de concessão da pensão em si, e sim os códigos do fundamento legal da aposentadoria do ex-servidor informados no SISAC que geraram dupla interpretação e foram corrigidos com a emissão de novo ato; 2. Não foram expedidas notificações ao beneficiado da pensão, uma vez que não houve alteração no valor do benefício concedido. Observação: Não existem pendências; as determinações foram atendidas de acordo com a realidade dos fatos.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.574/2011-1	2115 Plenário	9.3	Ofício 248 1/2017-TCU/SECEX-MG	26/10/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
MCTIC/SEEXEC/DAD/CGRL				
Descrição da determinação/recomendação				
“fixar prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das determinações contidas no subitem 9.8.3 do Acórdão 1.224/2008-TCU-Plenário, no subitem 1.6.1 do Acórdão 408/2015-TCU-Plenário e no comando principal do Acórdão 2.942/2015-TCU-Plenário, mediante instauração de tomada de contas especial, e de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da instauração, para que essa seja encaminhada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para pronunciamento”				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Este Ministério instruiu o Processo para TCE e encaminhou ao órgão de controle interno para análise e emissão de Parecer. O Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União devolveu o Processo para complementação de informações e concedeu prazo até 23 de março para as alterações solicitadas.				

Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas – DGV

Quadro 9.1.15 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento – DGV

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	001.465/2017-1	223/2017-Planário	1.8.1	Ofício	0440/2017-TCU/SeinfraCOM, de 10/10/2017
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão de Entidades Vinculadas					(inserir código)
Descrição da Deliberação					
1.8.1. dar aos membros do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e ao Diretor de Gestão de Entidades Vinculadas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) ciência de que eventuais omissões quanto ao cumprimento dos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e do art. 21 do Decreto 8.945/2016 serão levadas à conta de responsabilidade pessoal.					
Síntese da Providência Adotada					
Estruturação da Diretoria para cumprimento dos requisitos do art. 17 da Lei 13.303/2016 e do art. 21 do Decreto 8.945/2016. Ciência quanto à responsabilização pessoal quanto ao não cumprimento das citadas normas.					

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

Não havia determinações e recomendações do TCU para a Secretaria Executiva do MCTIC, em relação ao FNDCT, pendentes no ano de 2017.

Quadro 9.1.16 – Deliberações Atendidas do TCU ao Final do Exercício – FNDCT

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
01250.025811/2017-91	749/2017/TCU-Plenário	9.2.1	Ofício 143/2017-TCU/SeinfraCOM	05/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Governança de Fundos / Conselho Gestor do Funttel				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.1. promova, juntamente com o Tesouro Nacional, a conciliação do saldo do Funttel, encaminhando o resultado da conciliação ao TCU, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, juntamente com os ajustes realizados;				
Medidas adotadas				
Medidas adotadas: foram realizadas reuniões entre técnicos do MCTIC e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, cujo resultado se materializou na NOTA TÉCNICA Nº 19224/2017/SEI-MCTIC, com a conciliação. O TCU foi informado da providência por meio do Ofício nº 36706/2017/SEI-MCTIC, recebido naquela Corte em 22/08/2017.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
01250.025811/2017-91	749/2017/TCU-Plenário	9.2.2	Ofício 143/2017-TCU/SeinfraCOM	05/05/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Coordenação-Geral de Governança de Fundos / Conselho Gestor do Funttel				
Descrição da determinação/recomendação				
9.2.2. em atendimento ao art. 8º, § 2º, da Lei 12.527/2011, dê transparência em seu sítio na internet, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, aos dados atualizados, consolidados anualmente, sobre as receitas arrecadadas e o saldo do Funttel, identificando as destinações dadas aos seus recursos, tanto daqueles aplicados na finalidade do fundo, como do montante transferido a outros fundos ou desvinculados pelo Tesouro Nacional, considerando, inclusive, informações obtidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal;				
Medidas adotadas				
Medidas adotadas: publicação das informações no endereço eletrônico: www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/fundos/funttel_receita_e_orcamento.html <acesso em 31/12/2017> O TCU foi informado da providência por meio do Ofício nº 36706/2017/SEI-MCTIC, recebido naquela Corte em 22/08/2017.				

9.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Secretaria de Radiodifusão - SERAD

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria de Radiodifusão, de acordo com o previsto na forma do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Quadro 9.2.1 – Resumo das Deliberações da CGU – SERAD

Recomendação – Situação atual	Quantidade
Atendidas	0
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	22

Quadro 9.2.2 – Recomendações CGU – SERAD

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600131	1.1.1.4	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para unificar os sistemas de controle de processos, de modo a otimizar as funcionalidades, minimizar os riscos de divergência nas informações e garantir seu adequado gerenciamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, para contornar esta deficiência está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e está em fase de homologação a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).			
i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI.			

ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interesse, PNO e elaboração de Editais. Em fase de construção para Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização)

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.5	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas de aperfeiçoamento das planilhas de controle de processos mantidas pela área responsável pelos processos de Radiodifusão Comercial, com vistas a promover a uniformidade de informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, para contornar esta deficiência está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e está em fase de homologação a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).			
i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI.			
ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interesse, PNO e elaboração de Editais. Em fase de construção para Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização)			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600131	1.1.1.6	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas no sentido de disponibilizar a ferramenta em um número adequado de computadores, bem como implementar ações periódicas de backup dos dados armazenados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb) para redirecionamento desse tipo de pleito está em produção.			
i) Módulo de coleta online de informações de Demonstração de Interesse está em produção;			
ii) A migração dos dados do legado está em fase de parametrização de informações.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	201600131	1.1.1.7	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Consolidar os mecanismos e ferramentas de controle de processos relacionadas ao serviço de Retransmissão de TV, de modo a possibilitar uma melhor gestão das informações.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, para contornar esta deficiência está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e está em fase de homologação a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).			
i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI.			
ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interesse; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO, elaboração de Editais, Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização). Destacam-se, ainda, os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de desenvolvimento. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.			
Situação: Em análise pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.8	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Revisar os processos de outorga de serviço de RTV sem registro de análise técnica nas planilhas de controle mantidas pela área responsável, adotando as medidas corretivas necessárias, quando for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, para contornar esta deficiência está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e está em fase de homologação a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).			
i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI.			
ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada			

entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interesse; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO, elaboração de Editais, Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização). Destacam-se, ainda, os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de desenvolvimento. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.8	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas de modo a aprimorar o controle de processos, evitando que processos sejam analisados sem que haja alimentação das planilhas de controle.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, para contornar esta deficiência está em desenvolvimento o Sistema de Radiodifusão (SISRD) e está em fase de homologação a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb).			
i) Evolutiva do CADSEIWeb, que irá receber e armazenar informações inerentes aos pleitos, de forma parametrizada, permitindo o cruzamento dos dados para a geração de relatórios gerenciais, bem como permitir que o atual passivo processual seja classificado com as informações que hoje não estão disponíveis no SEI.			
ii) Módulo de qualificação processual do SisRD: Módulo foi fragmentado em todas as iterações, dessa forma a cada entrega um macroprocesso será contemplado com as funcionalidades. Está em produção para os pleitos referentes à Demonstração de Interesse; Está em desenvolvimento para informações referentes à PNO, elaboração de Editais, Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização). Destacam-se, ainda, os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades em fase de desenvolvimento. Atualmente os dados disponíveis são atualizados mensalmente e disponibilizados manualmente.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.9	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Estabelecer em normativos internos os procedimentos, atividades e prazos empregados na análise de processos de cada unidade responsável pelos serviços de radiodifusão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Foi finalizado o trabalho desenvolvido junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e criado um grupo de trabalho para tratar da elaboração de normativos internos.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.10	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Definir regras objetivas para recebimento e distribuição de processos de serviços de radiodifusão, em especial para as situações de sobrestamento, contendo, entre outros aspectos, a motivação da tramitação para as áreas			

responsáveis.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868
Síntese da Providência Adotada	
As ações de documentação envolvendo os processos de radiodifusão: tramitação, expedição, anexação, conclusão, sobrestamento, dentre outras são devidamente registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Tal informação é disponível tanto para os usuários internos quanto ao cidadão (mediante consulta externa). Com relação às tramitações, esclarecemos que toda a complementação de documentação bem como um novo pleito são imediatamente enviados para análise do corpo técnico, com exceção de editais de habilitação (onde é aguardado o fim do prazo para apresentação de propostas) e solicitações de outorgas de retransmissoras de televisão em caráter secundário (mediante orientação da Coordenação-Geral de Outorgas).	
Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.11	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Fixar regras e critérios objetivos e transparentes para análise e andamento dos processos relacionados ao serviço de Radiodifusão Comercial.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Foi finalizado o trabalho junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e criado um grupo de trabalho para tratar da elaboração de normativos internos.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com o trabalho de desburocratização realizado no âmbito da Secretaria de Radiodifusão foi editada uma "cartilha", contendo o passo a passo dos processos de outorga e pós-outorga de radiodifusão comercial. A cartilha foi			

divulgada para os administrados e disponibilizada para as associações representativas do setor.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.11	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Instituir mecanismos de controle capazes de identificar e demonstrar se os critérios para análise e andamento dos processos relacionados ao serviço de Radiodifusão Comercial estão sendo cumpridos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento.			
Nesse sentido, o Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SisRD) que está atualmente em desenvolvimento, terá regras de validação para cada caso, onde os critérios vigentes serão considerados. Dessa forma, pode-se aferir que toda análise realizada pelo sistema levará em conta os critérios estabelecidos. O módulo que trata as manifestações de interesse, atualmente em produção, já possui algumas regras implementadas. O módulo que trata da coleta dos pedidos de Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização) está em fase de construção.			
Ademais, a Secretaria utiliza os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades. Atualmente os dados são disponibilizados e atualizados diariamente.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.12	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Definir critérios objetivos e transparentes para a ordem de tramitação dos processos de outorga do serviço de RTV com caráter secundário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, o Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SisRD) que está atualmente em desenvolvimento, terá regras de validação para cada caso, onde os critérios vigentes serão considerados. Dessa forma, pode-se aferir que toda análise realizada pelo sistema levará em conta os critérios estabelecidos. O módulo que trata as manifestações de interesse, atualmente em produção, já tem algumas regras implementadas. O módulo que trata da coleta dos pedidos de Renovação de Outorga e Pós-Outorga de RTVs (Alteração de Geradora, Transferência de Autorização e Extinção de Autorização) está em fase de desenvolvimento. Ademais, a Secretaria utiliza os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades. Atualmente os dados são disponibilizados e atualizados diariamente. Paralelamente, está em elaboração uma Portaria que estabelece critérios objetivos para análise dos pedidos de autorização para execução do serviço de RTV com caráter secundário. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.12	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Instituir mecanismos de controle capazes de identificar e demonstrar se os critérios para análise e andamento dos processos de outorga do serviço de RTV com caráter secundário estão sendo cumpridos.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868
Síntese da Providência Adotada	
A determinação está em processo de atendimento. Nesse sentido, o Sistema de Controle de Informações de Radiodifusão (SisRD) que está atualmente em desenvolvimento, terá regras de validação para cada caso, onde os critérios vigentes serão considerados. Dessa forma, pode-se aferir que toda análise realizada pelo sistema levará em conta os critérios estabelecidos. O módulo que trata as manifestações de interesse, atualmente em produção, já tem algumas regras implementadas. Ademais, a Secretaria utiliza os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades. Atualmente os dados são disponibilizados e atualizados diariamente. Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.13	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Estabelecer, em normativo interno, indicadores de desempenho como medida de aperfeiçoamento da gestão, observados os atributos de validade, comparabilidade, estabilidade, homogeneidade, praticidade, independência, confiabilidade, seletividade, compreensão, completude, economicidade, acessibilidade, tempestividade e objetividade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria utiliza os Painéis Gerenciais no BI: Informações oriundas do SEI sobre passivo processual e produção das unidades. Atualmente os dados são disponibilizados e atualizados diariamente. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.14	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas saneadoras visando a redução do passivo de processos pendentes de análise conclusiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Foi finalizado o trabalho junto à Consultoria TOTVS (execução de consultoria para modelagem de processos organizacionais envolvendo etapas para construção da cadeia de valor, mapeamento, análise, desenho, redesenho, implementação e monitoramento de processos, suporte técnico e transferência de conhecimento), com a participação de todas as Coordenações-Gerais, e criado um grupo de trabalho para tratar da elaboração de normativos internos.			
Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Com o trabalho de desburocratização realizado no âmbito da Secretaria de Radiodifusão foram editados a Lei n.º 13.424/2017 e o Decreto n.º 9.138/2017, os quais promoveram significativas mudanças nos processos de radiodifusão. Houve massiva redução de documentos necessários para a instrução dos processos. Com a essa redução os processos de contratos de outorga comercial passaram a ser instruídos de forma célere. Ademais, foi providenciada a contratação e treinamento de dois novos funcionários. Como resultado o número de contratos assinados no ano de 2017 superou os de 2016. No ano de 2016 foram propostas as assinaturas de 14 contratos, enquanto que no ano de 2017 foram propostas 28.			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.16	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Proceder à reavaliação jurídica quanto à viabilidade legal das regras criadas pela Portaria nº 4.287/2015 para adaptação de entidades prestadoras do serviço de RTV em caráter secundário, com tecnologia analógica, para RTV em caráter primário com tecnologia digital.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868
Síntese da Providência Adotada	
Foi enviado à CGU o Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), que encaminhou a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845) com as devidas explicações. A área técnica entende que já houve uma avaliação jurídica no momento da edição da Portaria nº 4.287/2015, conforme Parecer Jurídico nº 794/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 2431/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU. Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.16	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Estabelecer, para a Portaria nº 4.287/2015, os critérios de seleção das entidades detentoras de outorgas de RTV secundária que serão adaptadas para RTV primária.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviado à CGU o Ofício nº 32433/2016/SEI-MCTIC (1316093), que encaminhou a Nota Informativa Conjunta 27/2016/SEI-MC (1315770) e Nota Informativa nº 1724/2016/SEI-MC (1307845) com as devidas explicações. A área técnica entende que os critérios de seleção das entidades para a continuidade do Serviço de RTV em tecnologia digital já consta na referida portaria, conforme descrito nos arts. 7º e 10. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	201600131	1.1.1.17	Ofício no 14547/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Atualizar dados, informações e normativos disponibilizados na página do Ministério, como forma de promoção da transparência ativa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
A determinação está em processo de atendimento. O grupo para análise e revisão de todo o conteúdo de radiodifusão publicado no sítio do Ministério, Portal de Serviços e Portal de Dados Abertos do Governo Federal foi devidamente criado. Diversos conteúdos foram revisados, inseridos e/ou atualizados no sítio do Ministério, a exemplo das cartilhas relativas aos serviços de radiodifusão, formulários, etc. Ocorre que, em meados de 2017, os sítios eletrônicos dos antigos Ministério das Comunicações (www.mc.gov.br), Ministério da Ciência e Tecnologia (www.mct.gov.br) e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (www.mcti.gov.br), foram unificados e migrados para o novo sítio eletrônico do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (www.mctic.gov.br). Porém, durante o processo de migração muitos dados não foram migrados, de modo que este trabalho está sendo realizado aos poucos, de forma manual. Em pouco tempo todos os serviços de radiodifusão disponíveis para acesso no sítio do Ministério, no Portal de Serviços e no Portal de Dados Abertos do Governo Federal estarão devidamente atualizados e em consonância um com os outros. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório 201306237 – Contas 2012	Constatação 2.2.1.7	Ofício nº 10.710/2015/DRCOM/DR/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Providenciar uma avaliação acerca dos pontos vulneráveis que podem acarretar a ocorrência de fraudes na UJ, destacando como as novas regras e atividades implementadas SCE podem atuar nessas fragilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhada Nota Informativa Conjunta nº 30/2015/SEI-MC, de 24.09.2015, com as devidas explicações. Ademais, na visão da atual gestão da SERAD, os pontos críticos apontados, pela gestão da SERAD à época, no preenchimento do quadro <i>Quadro A.3.1 - Avaliação do sistema de controles internos da UJ do Relatório de Gestão</i> pela e que estavam relacionados principalmente com a ausência de um sistema próprio voltado para as atividades inerentes aos processos de radiodifusão e ao controle das outorgas por ele concedidas, estão sendo sanados pela SERAD. Neste sentido, a reestruturação da Secretaria, a implantação do SEI no do Ministério, o desenvolvimento do Sistema de Radiodifusão (SISRD), a evolutiva da ferramenta atual de peticionamento eletrônico (CADSEIWeb), os Painéis Gerenciais no BI, entre outras medidas, atenderam os pontos fracos destacados naquele Quadro, e proporcionaram significativos resultados para as rotinas desta Pasta. De modo que os riscos e ausência de controles foram minimizados ou eliminados com a adoção destas providências. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Demandas Externas nº 00190.016751/2010-38	001	Ofício nº 4757/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Reexaminar o ato de transferência de autorização para prestar o serviço de Retransmissão da Fundação Roraima			

para a Empresa Buritis (Portaria nº 1.030, de 18.12.2009), tendo em vista o apontado pelo item 2.1 deste relatório, que trata da transferência da autorização sem anuência do Ministério das Comunicações, bem como pelo item 2.2, que trata da simulação de ato jurídico que teria induzido o Ministério das Comunicações ao erro.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

Encaminhada Nota Informativa nº 1294/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 24528/2016/SEI-MCTIC, por meio da qual foi explicado que o assunto está sendo tratado nos autos do Processo nº 53900.040928/2016-15. Por meio da Nota técnica nº 16.237/2016, a Secretaria de Radiodifusão avaliou o assunto e concluiu que a transferência do serviço de retransmissão de televisão foi regularmente analisada com base na legislação específica que rege a matéria e pela ausência de elementos que denotam o contrário. Todavia, por cautela, o assunto foi encaminhado à Consultoria Jurídica – Conjur, para manifestação sobre o assunto. A Conjur, por meio da Nota Jurídica nº 470/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU restituiu o Processo à Secretaria. Por meio da referida Nota Jurídica a Conjur aduz que para melhor compreensão dos fatos que norteiam o assunto deve a Secretaria oficiar o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para que este encaminhe a esta Pasta cópia dos autos do processo que originou as recomendações efetivadas a este Órgão. Foi encaminhado o Ofício nº 7.867/2017, acompanhado de cópia da manifestação da Consultoria Jurídica, à Secretaria Executiva do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, contendo a requisição da cópia integral do processo que originou as recomendações. Sucede que até o momento não houve resposta daquela Pasta.

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não houve evolução da investigação da questão, pois a Secretaria de Radiodifusão não obteve, até o momento, resposta do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Demandas Externas nº 00190.016751/2010-38	002	Ofício nº 4757/2016/DI/SFC-CGU

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	03159

Descrição da Recomendação

Realizar a verificação de autenticidade e legitimidade dos documentos recebidos para integrar seus processos, tendo em vista os fatos apontados pelo item 2.2, que trata da simulação de ato jurídico.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica	026868

Síntese da Providência Adotada

Encaminhada Nota Informativa nº 1294/2016/SEI-MCTIC, por meio do Ofício nº 24528/2016/SEI-MCTIC, por meio da qual foi explicado que a legitimidade dos administrados está sendo rigorosamente observada quando da análise dos correspondentes processos administrativos. Além disso, é importante frisar que foi promovida uma reciclagem entre os analistas, para sedimentação de todos os requisitos técnicos e legais que devem ser observados no âmbito desta Pasta.

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Com o advento do Decreto n.º 9.094/2017, restou estabelecido que está dispensado o reconhecimento de firma e autenticação de cópia dos documentos expedidos no País, destinados a fazer prova junto a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Todavia, o próprio Decreto ressalta que no caso de dúvida fundada quanto à autenticidade ou previsão legal, pode a Administração adotar as medidas cabíveis com vistas a verificação da autenticidade e legitimidade de documentos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Demandas Externas n.º 00190.016751/2010-38	003	Ofício n.º 4757/2016/DI/SFC-CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas no sentido de permitir o acompanhamento da tramitação dos processos por meio de seu site na Internet, visando oferecer maior transparência, facilitar o levantamento de informações por parte dos interessados e diminuir a necessidade de reiterações ao Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica			026868
Síntese da Providência Adotada			
Por meio da Portaria n.º 126 de 12/3/2014, publicada no DOU de 13/3/2014, foi instituído o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial de informações, documentos e processos eletrônicos no âmbito do Ministério das Comunicações. O SEI permite ao radiodifusor, mediante cadastro no CADSEI, acesso e acompanhamento dos seus processos. Permite, também, que qualquer cidadão consulte o andamento dos processos por meio de Pesquisa Pública, bastando inserir o número do processo ou qualquer conteúdo textual que ele contenha. A pesquisa se restringe aos processos que já estejam na base de dados do SEI. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) possibilitou a consulta pública aos trâmites dos processos no âmbito do MCTIC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Secretaria de Telecomunicações – SETEL

Quadro 9.2.3 – Resumo das Deliberações da CGU – SETEL

O quadro retrata as deliberações da CGU de outros exercícios, sendo que no exercício 2017 foi feita apenas uma recomendação.

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	57
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	56
Monitorando	60

Obs.: Ainda consta no Sistema Monitor da CGU o registro dos dados distribuídos em duas UGs. As informações foram consolidadas no quadro acima.

CGU: SFC/DE/CGTIC SFC/DE/CGTIC

Unidade Gestora: 410006 - Serviço de Inclusão Digital (41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES)

Unidade Gestora: 410039 - Secretaria de Telecomunicações (41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES)

Quadro 9.2.4 – Recomendações CGU – SETEL

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
REPNBL-Redes. Processo SEI 01250.071959/2017-05.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório Recomendação 173829 (2416818).	Item 1.	Relatório.
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Telecomunicações (SETEL).			
Descrição da Recomendação			
Que a Secretaria de Telecomunicações elabore plano de fiscalização, com definição de metodologia e cronograma, destinado a aferir a adequação de todos os projetos que tiveram execução física no âmbito do REPNBL -Redes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Programas de Infraestrutura de Banda Larga (COINB).			
Síntese da Providência Adotada			
Todas as solicitações foram atendidas tempestivamente por meio do Despacho (2493099), ratificado pelo Memorando 18457 (2493020).			
Situação:			
Síntese dos Resultados Obtidos			

Todas as solicitações foram atendidas tempestivamente por meio do Despacho (2493099), ratificado pelo Memorando 18457 (2493020).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O prazo fixado pelo OCI foi suficiente para atender a demanda.

Secretaria de Políticas de informática – SEPIN

Os dados a seguir apresentados referem-se ao estoque de recomendações recebidas da Controladoria Geral da União – CGU.

Quadro 9.2.5 – Resumo das Deliberações da CGU – SEPIN

Recomendação – Situação atual	Quantidade
Atendidas	16
Canceladas	38
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	42
Monitoramento	42

Quadro 9.2.6 – Recomendações CGU – SEPIN

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN			2058
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
201108892	Relatório de Gestão 2010	25	SISTEMA MONITOR
201203610	Relatório de Gestão 2011	16, 26, 28, 29, 30,17,25	SISTEMA MONITOR
201316992	Relatório de Gestão 2012	1,4,6,10,13	SISTEMA MONITOR
201405621	Relatório de Gestão 2013	1,2,3,4,5,6,7,8,9	SISTEMA MONITOR
201600633	Relatório de Gestão 2015	10	SISTEMA MONITOR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN			2058
Descrição da Recomendação – ID 34848			

Que, ao realizar despesas e descentralizações orçamentárias, a SEPIN utilize as fontes orçamentárias, os programas e as ações especificamente relacionados a tais objetos, agregando as despesas que são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

Para a realizar despesas e descentralizações orçamentárias a SEPIN, por meio da DIAFI, utiliza as orientações estabelecidas no Manual Técnico do Orçamento - MTO , cuja versão online é disponível no site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/>. Além do MTO são observados a legislação específica em especial: a. Plano Plurianual - PPA; b. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; c. Lei Orçamentária Anual - LOA.

Situação:

Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro – DIAFI e capacitação dos servidores.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com a criação da DIAFI a SEPIN instituiu mais uma instancia de controle possibilitando que a equipe responsável se especialize nos assuntos orçamentários e financeiros através de capacitações e treinamentos o que vem contribuindo para a melhoria dos processos de proposição, execução e monitoramento das ações e programas orçamentários.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 34849

Que a SEPIN implemente mecanismo de controle com a finalidade de certificar qual a alocação orçamentária mais adequada para cada uma de suas despesas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

Para a alocação orçamentária a SEPIN, por meio da DIAFI, utiliza as orientações estabelecidas no Manual Técnico do Orçamento - MTO, cuja versão online é disponível no site: <http://www.orcamentofederal.gov.br/>. Ressaltasse que a alta Administração do MCTIC, está tratando sobre a criação de sistema específico (SIGTV) para controle das transferências voluntárias no âmbito do MCTIC (email anexo). Tendo em vista que a condução da criação dos sistema SIGTV é responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta

unidade do MCTIC."	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro – DIAFI e capacitação dos servidores.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Com a criação da DIAFI a SEPIN instituiu mais uma instancia de controle possibilitando que a equipe responsável se especialize nos assuntos orçamentários e financeiros através de capacitações e treinamentos o que vem contribuindo para a melhoria dos processos de proposição, execução e monitoramento das ações e programas orçamentários.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 48331	
Diante das medidas recentemente tomadas pela SEPIN/MCTI em relação ao acúmulo de RDs sem análise e em virtude dos achados descritos no Relatório de Auditoria CGU nº 201405621, realiza-se a revisão da presente recomendação para os seguintes termos: Implementar controle interno, com base no art. 14, incisos I e II, da Portaria MCTI nº 756, de 03 de outubro de 2006, que garanta o assessoramento ao menos semestral do Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação quanto ao total de RDs sem análise, quanto ao total de renúncia tributária gerida pela SEPIN com risco de ter sido usufruída sem contrapartida, quanto ao total da contrapartida ainda carente de análise por essa Secretaria, quanto aos potenciais impactos da decadência do prazo para constituição de eventuais créditos tributários relacionados aos RDs sem análise e ações em andamento da Unidade para redução desses riscos, com suas respectivas dificuldades.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Encaminha-se anexo cópia dos 3 (três) últimos relatórios trimestrais contendo a evolução das análises de RDAs.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72572	
Que seja estabelecido e adotado pela SEPIN um procedimento de revisão dos dados apresentados no Relatório de Gestão dos próximos exercícios, evitando a deficiência nas informações prestadas.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Para a revisão dos dados apresentados no Relatório de Gestão a atual gestão, orienta pela adoção das orientações específicas do TCU disponíveis no endereço: http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/. Em relação a rotina estabelecida pela SEPIN para a revisão dos dados, consiste em: 1º - A DIAFI encaminha o Relatório de Gestão com a estrutura definida pelo TCU para o ano Base e encaminha aos Dirigentes da SEPIN para apresentação das informações; 2º - Os Departamentos encaminham ao Gabinete da SEPIN as informações referente a Gestão dos Programas e Ações; 3ª - A DIAFI extrai dos sistemas de controle as informações referentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial; 4ª - A SEXEC fornece as informações contábeis e de Recursos Humanos; 5º - A DIAFI consolida todas as informações de acordo com a estrutura definida pelo TCU para o Relatório de Gestão; e 6º - O Secretário da SEPIN revisa, valida e autoriza o envio das contribuições da SEPIN para a SEXEC; 7º a SEXEC faz nova revisão dos conteúdos, consolida e envia o Relatório de Gestão ao TCU.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Adoção de rotinas de revisão e consolidação das informações do Relatório de Gestão.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Com o procedimento de revisão e consolidação das informações do Relatório de Gestão mitigou-se o risco de informações prestadas com deficiência.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72573	
Que sejam implementados indicadores de gestão, a exemplo daqueles apresentados no item 6 do planejamento estratégico da SEPIN (painel de gestão), caso aplicáveis, independente da implementação de outros sistemas de informação para monitoração da gestão.	
Providências Adotadas	

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC."	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72575	
Que sejam implementados mecanismos de controle de prazos e de avaliação das transferências	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A alta Administração do MCTIC, está tratando do tema sobre a criação de sistema específico (SIGTV) para controle e avaliação das transferências voluntárias no âmbito do MCTIC (email anexo). Informamos ainda que a SEPIN, por meio da DIAFI utiliza as orientações estabelecidas no Manual Técnico do Orçamento - MTO , cuja versão online é disponível no site: http://www.orcamentofederal.gov.br/ , além do MTO são observados ainda os seguintes regramentos: a. Plano Plurianual - PPA; b. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; c. Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta forma, considerando que a condução da criação dos sistema SIGTV é atribuição da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Adoção de rotinas padronizadas para todo o MCTIC	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo	

Gestor

A Iniciativa de criação do SIGTV é muito boa. Entretanto a sua implementação precisa ser agilizada.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72576	
Que sejam elaboradas e implantadas rotinas de controle, com as devidas atribuições de responsabilidades, para a detecção e a prevenção de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo sob responsabilidade da SEPIN.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A alta administração do MCTIC, criou o Comitê de Governança, Portaria MCTIC Nº 2102/2017/SEI-MCTIC, de 19/04/2017 (Anexo), com o objetivo de estabelecer as rotinas de controle, detecção e a prevenção de riscos na gestão. Ao referido Comitê de Governança, entre suas atribuições, definidas no Art.2ª, compete: "II - Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão e riscos e controles internos; VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos". Desta forma, considerando que as rotinas de controle para detecção e a prevenção de riscos serão definidas pelo referido Comitê para o MCTIC como um todo, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72577	
Que seja refinado o Planejamento Estratégico da SEPIN para contemplar as atividades de detecção e análise de riscos na gestão dos Programas e Ações de Governo.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o	

cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72578	
A partir da elaboração do Modelo de Gestão de Riscos, que deverá estar consolidado e aprovado, serão elaboradas as rotinas de controle e atribuições de responsabilidades para a devida detecção e prevenção de riscos no âmbito da SEPIN.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A alta administração do MCTIC, criou o Comitê de Governança, Portaria MCTIC Nº 2102/2017/SEI-MCTIC, de 19/04/2017 (Anexo), com o objetivo de estabelecer as rotinas de controle, detecção e a prevenção de riscos na gestão. Ao referido Comitê de Governança, entre suas atribuições, definidas no Art.2ª, compete: "II - Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão e riscos e controles internos; VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos". Desta forma, considerando que as rotinas de controle para detecção e a prevenção de riscos serão definidas pelo referido Comitê para o MCTIC como um todo, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72579	
Com a finalidade de garantir para os planejamentos estratégicos futuros a continuidade de sua integração com a gestão de riscos da SEPIN/MCTI, a recomendação em questão será revisada nos seguintes termos: avaliar a conveniência e a oportunidade de implementar controles internos que garantam a integração entre os planejamentos estratégicos da SEPIN/MCTI e sua gestão de riscos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC).	
Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC."	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72665	
Que seja estabelecido um procedimento para a revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Para a revisão dos dados apresentados no Relatório de Gestão a atual gestão, orienta pela adoção das orientações	

específicas do TCU disponíveis no endereço: <http://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/>. Em relação a rotina estabelecida pela SEPIN para a revisão dos dados, consiste em: 1º - A DIAFI encaminha o Relatório de Gestão com a estrutura definida pelo TCU para o ano Base e encaminha aos Dirigentes da SEPIN para apresentação das informações; 2º - Os Departamentos encaminham ao Gabinete da SEPIN as informações referente a Gestão dos Programas e Ações; 3ª - A DIAFI extrai dos sistemas de controle as informações referentes a execução orçamentária, financeira e patrimonial; 4ª - A SEXEC fornece as informações contábeis e de Recursos Humanos; 5º - A DIAFI consolida todas as informações de acordo com a estrutura definida pelo TCU para o Relatório de Gestão; e 6º - O Secretário da SEPIN revisa, valida e autoriza o envio das contribuições da SEPIN para a SEXEC; 7º a SEXEC faz nova revisão dos conteúdos, consolida e envia o Relatório de Gestão ao TCU.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Adoção de rotinas de revisão e consolidação das informações do Relatório de Gestão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com o procedimento de revisão e consolidação das informações do Relatório de Gestão mitigou-se o risco de informações prestadas com deficiência.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72667	
Que a SEPIN defina uma forma mais abrangente de evidenciação dos resultados das Ações de Governo sob sua responsabilidade, com a finalidade de fazer constar, nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, uma análise contextualizada do que foi executado em cada Ação de Governo, abrangendo os benefícios, a relevância e a aderência dessas atividades ao planejamento anual da unidade.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Relatório de Gestão do MCTIC, foi apresentado ao TCU, pela Unidade Prestadora "Secretaria-Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações", e a SEPIN está inserida entre as "Unidades no Contexto da Conta".	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo	

Gestor
Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 72668	
Que seja estabelecido um procedimento para revisão dos dados apresentados pela SEPIN nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, com definição dos responsáveis pela execução desse procedimento.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Conforme registrado no item 72572, foi criada a Divisão de Acompanhamento Administrativo e Financeiro, responsável pelas revisões dos dados apresentados no Relatório de Gestão, assim, considera-se atendida a recomendação.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro – DIAFI e capacitação dos servidores.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Com a criação da DIAFI a SEPIN instituiu mais uma instancia de controle possibilitando que a equipe responsável se especialize nos assuntos orçamentários e financeiros através de capacitações e treinamentos o que vem contribuindo para a melhoria dos processos de proposição, execução e monitoramento das ações e programas orçamentários.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137557	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de modelar o processo de gestão de riscos estabelecendo papéis específicos para os analistas da CGGTI/SPOA/MCTI, particularmente nas atividades de identificação e tratamento de riscos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A alta administração do MCTIC, criou o comitê de Governança, Portaria MCTIC nº 2102/2017/SEI-MCTIC, de 10/04/2017 (anexo), com o objetivo de estabelecer rotinas de controle, detecção e a prevenção de riscos na gestão. Ao referido Comitê de Governança, entre suas atribuições, definidas no Art 2º compete: " II - Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; VII - aprovar política, diretriz, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos". Desta forma, considerando que as rotinas de controle para detecção e a prevenção de riscos serão definidas pelo referido Comitê para o MCTIC como um todo, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade da SEPIN/MCTIC ou, alternativamente, a transferência da mesma para a área responsável da SEXEC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137558	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos dos dados coletados junto a beneficiárias da Lei de Informática a servidor que tenha o poder decisório necessário para efetivamente planejar, coordenar e controlar as atividades de estabelecimento de contexto, avaliação de riscos e tratamento de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2009, entre as diferentes áreas da SEPIN/MCTI relacionadas à Lei de Informática.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A alta administração do MCTIC, criou o comitê de Governança, Portaria MCTIC nº 2102/2017/SEI-MCTIC, de 10/04/2017 (anexo), como o objetivo de estabelecer as rotinas de controle, detecção e a prevenção de riscos na gestão. Ao referido Comitê de Governança, entre suas atribuições, definidas no Art 2º compete: " II - Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; VII - aprovar política, diretriz, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos". Desta forma, considerando que as rotinas de controle para detecção e a prevenção de riscos serão definidas pelo referido Comitê para o MCTIC como um todo, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	

Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137559	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de revisar o processo de análise dos RDAs para incluir validações dos dados fornecidos pelas beneficiadas da Lei de Informática junto a fontes externas independentes, cujos dados sejam reconhecidamente confiáveis.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Em relação a rotina junto a RFB, informamos que mensalmente, até o 5º(quinto) dia útil, é feito o levantamento das empresas em processo de cancelamento, suspensão ou reabilitação e posteriormente encaminha-se a relação para a RFB. Desta forma encaminha-se o documento com a lista de ofícios que notificam a RFB em relação as empresas canceladas, suspensas e reabilitadas no ano de 2017 até maio/2017. (Enviado em anexo - Lista de ofícios encaminhados à Receita Federal).	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137560	

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar o estabelecimento de contexto do processo de gestão de riscos da SEPIN/MCTI definindo metas e objetivos a serem atingidos, responsabilidades pelo processo, escopo dos riscos analisados, metodologia de avaliação de riscos, mensuração do desempenho e da eficácia na gestão desses riscos, decisões de alto nível a serem tomadas, critérios para tratamento de riscos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

A alta administração do MCTIC, criou o comitê de Governança, Portaria MCTIC nº 2102/2017/SEI-MCTIC, de 10/04/2017 (anexo), como o objetivo de estabelecer rotinas de controle, detecção e a prevenção de riscos na gestão. Ao referido Comitê de Governança, entre suas atribuições, definidas no Art 2º compete: " II - Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos; VII - aprovar política, diretriz, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos". Desta forma, considerando que as rotinas de controle para detecção e a prevenção de riscos serão definidas pelo referido Comitê para o MCTIC como um todo, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência em análise pelo OCI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 137562

Adaptar os sistemas automatizados utilizados para a gestão dos dados sigilosos presentes nos RDAs geridos pelo MCTI para atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 38 do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

Todos os RDAs e respectivos pareceres encontram-se digitalizados ou em via de digitalização e inserção no Sistema Eletrônico de Informação. O sistema possibilita a classificação, para cada documento inserido no processo, do nível de acesso (sigiloso, restrito ou público). Dessa forma, os dados permanecem com acesso restrito, de acordo com a classificação do Anexo II “Informações do MCTI sob Restrição de Acesso” da Portaria MCTI 181/2004. (Anexo -

Portaria MCTI 181/2004)	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137563	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir um valor objetivo, qualitativo ou quantitativo, numa escala formalmente aprovada pela Alta Direção do MCTI aos dados e às informações coletadas nos RDAs.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A SEPIN já adota prática de separação dos dados de sigilo fiscal, e a divulgação de demais dados de forma consolidada por meio dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática (http://sigplani.mcti.gov.br/).	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Utilização dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Fortalece a Publicidade e Transparência.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137564	
Marcar os documentos que contenham informações e dados sigilosos relacionados à gestão dos RDAs, nos termos do	

art. 23 Decreto nº 7.845, de 14/11/2012.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Os processos já estão sendo registrados com as devidas classificações quanto à restrição de acesso e grau de sigilo no Sistema SEL.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137565	
Promover a divulgação em local de fácil acesso das informações não sigilosas presentes nos RDAs recebidos pela SEPIN/MCTI, incluindo a disponibilização desses dados e informações na Internet, possibilitando o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina e as demais diretrizes apresentadas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
As informações sem restrição de acesso presentes nos RDAs são divulgadas por meio dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática, disponíveis no endereço eletrônico: http://sigplani.mct.gov.br/ .	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Utilização dos Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo	

Gestor
Fortalece a Publicidade e Transparência.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137566	
Formalizar as decisões de classificação dos dados e das informações presentes nos RDAs em Termos de Classificação da Informação, conforme art. 31 do Decreto nº 7.724, de 16/05/2012.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
As informações dos Relatórios Demonstrativos Anual, já são classificados como de "Acesso restrito", conforme o Anexo II “Informações do MCTI sob Restrição de Acesso” da Portaria MCTI 181/2004 (Anexo). Dessa forma, informamos que os RDAs estão sendo classificados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizando a funcionalidade de "acesso restrito" do próprio sistema.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137567	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de identificar formalmente os proprietários e os custodiantes, nos termos da Norma Complementar nº 10 do DSIC/GSI/PR, de 30/01/2010, pelos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Os proprietários dos dados e informações fornecidas pelas beneficiadas pela Lei de Informática em seus Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) são as próprias empresas. O Custodiante dos dados e informações é a SEPIN. Toda a identificação das informações acima descritas já estão tratados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, atualmente em uso no MCTIC. e aderente à já mencionada Portaria MCTI nº 181, de 13/02/2014.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Utilização dos SEI com a identificação dos custodiantes	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Atendimento das exigências legais.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137568	
Sanar as desconformidades do SIGPLANI quanto às diretrizes presentes no Decreto nº 7.845, art 38, e na Instrução Normativa nº 03 GSI/PR, caso ele continue em utilização.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Seguem cópias dos Memorandos n. 40/2014, 01/2015 e Memorando 11101/2016/SEI-MCTIC solicitados que demonstram o atendimento do item 137568 de competência da DTI. Solicita-se que esta recomendação seja transferida para a área responsável pela execução da SPOA/DTI/SEEXEC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137570	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de envolver a Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI ao longo do ciclo de desenvolvimento e manutenção de soluções computacionais adquiridas pela SEPIN/MCTI, particularmente quanto à elaboração e à validação de requisitos, design, codificação, testes e implantação.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A CGID tem realizado reuniões quinzenais, no mínimo, com a DTI para fins de incorporação da mesma nos processos de desenvolvimento de sistemas, ex. RDAAnalytics e sua manutenção. Ver agendas realizadas nos últimos meses (Anexo 1 Reuniões realizadas com a DTI e Anexo 2 Atas de reuniões com a DTI).	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Envolvimento da CGID no desenvolvimento de soluções computacionais adquiridas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Criação de soluções de acordo com critérios estabelecidos pelo MCTIC através da CGID	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137571	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos ao acúmulo de RDAs na SEPIN/MCTI a colaborador com poder decisório necessário para viabilizar os recursos indispensáveis a esse processo.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Segundo a Regimento Interno da SEPIN, a equipe da DIPDI/CGID/DECTI é responsável pela análise dos RDAs e, portanto, deve manter o fluxo de análises em dia como tarefa diária. A Justificativa para os atrasos é a ausência de sistema e de pessoal. A CGTI/DTI tem a competência de desenvolver sistemas e promover sua manutenção. Dessa	

forma, moderniza e atualiza o SIGPLANI. No entanto, esta tarefa tem sido uma sobrecarga e, portanto, a gestão atual desenvolveu o RDAanalytics (sistema) que facilita a análise de RDAs, mantendo a competência da DTI de atualizar e modernizar o SIGPLANI para melhorar a qualidade dos dados inseridos. Quanto à disponibilidade de pessoal, cabe ao CGRH/SPOA/MCTIC a lotação de número adequado de pessoal e solicitações já foram encaminhadas ao setor, conforme levantamento de pessoal, anexo. (Enviado em anexo Levantamento de Pessoal)

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência em análise pelo OCI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137572	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de realizar uma avaliação de riscos formal sobre o acúmulo de RDAs de alta materialidade na SEPIN/MCTI, incluindo a identificação de seus impactos negativos sobre os objetivos estratégicos, processos e atividades dessa Secretaria, comunicando-os formalmente a sua Alta Direção.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O DECTI realizou ações estratégicas para solucionar a questão. Contratou o CTI para avaliação de 1900 RDAs e firmou outro Termo de Descentralização para agilizar as análises de RDAs (com 1200 RDAs adicionais). Com essa nova contratação e o pessoal solicitado ao RH vislumbra-se que não há risco de acúmulo. (Anexo - Termo de Descentralização)	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137573	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de tratar os riscos identificados nessa avaliação formal de riscos, estabelecendo controles internos que garantam a maximização do custo/benefício na análise dos RDAs acumulados.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Encaminha-se anexo o guia Metodológico que contém as diretrizes e premissas adotadas na avaliação dos RDAs. Esse documento está disponível no seguinte endereço eletrônico: http://sigplani.mcti.gov.br/arquivos/MetAnalise1900.pdf . Encaminha-se anexa a Portaria MCTI 390, de 11/05/2016, que estabelece os critérios seguidos na priorização da análise dos RDAs, inclusive no contexto do projeto Aval-RDA.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137574	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de solicitar formalmente ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI estudo sobre as deficiências quantitativas e qualitativas de pessoal na SEPIN/MCTI, detalhando de forma clara os principais impactos negativos que podem ocorrer sobre essa Secretaria caso a situação não seja resolvida de forma satisfatória.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
De acordo com o levantamento realizado, os memorandos encaminhado pela SEPIN, aos diversos setores do MCTIC (Gab. MINISTRO. SEXEC, CGRH), desde 2011, verifica-se que a SEPIN faz gestão junto a alta Administração para	

suprir necessidade de Recursos Humanos. Destaca-se ainda que no atual momento o Governo Federal está passando por contingenciamento de Despesas Públicas e a realização de Concursos Públicos está suspensa.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência em análise pelo OCI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137575	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de, a partir do estudo realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI sobre a deficiência de pessoal na SEPIN/MCTI, realizar gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o recebimento de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) e junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o recebimento de Analistas de Comércio Exterior (ACE's) objetivando a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's) oriundos dos beneficiários da Lei de Informática.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Destaca-se que o atual momento o Governo Federal está passando por contingenciamento de Despesas Públicas e a realização de Concursos Públicos está suspensa. Após a consolidação do planejamento estratégico, avaliação dos recursos humanos será realizada para orientar a definição da demanda de pessoal.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137576	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela revisão periódica desse estudo, de modo a cada nova revisão, um novo ciclo de comunicação às partes interessadas relevantes possa ser realizado.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
De acordo com o levantamento realizado, os memorandos encaminhado pela SEPIN, aos diversos setores do MCTIC (Gab. MINISTRO. SEEXEC, CGRH), desde 2011, verifica-se que a SEPIN faz gestão junto a alta Administração para suprir necessidade de Recursos Humanos. Destaca-se ainda que no atual momento o Governo Federal está passando por contingenciamento de Despesas Públicas e a realização de Concursos Públicos está suspensa.	
Por outro, lado a parceria entre a SEPIN e o CTI Renato Archer vem dando resultados positivos, com a diminuição do passivo existente de RDA's a serem analisados. Ressalta-se que a metodologia de análise elaborada pelo CTI sob encomenda e supervisão da SEPIN, não retira do MCTIC a decisão final sob a aprovação ou não dos RDA's. Neste sentido a SEPIN irá dar continuidade ao ajuste Acordado com o CTI Renato Archer que supriu o déficit de servidores. Destaca-se ainda que a atual qualificação dos servidores que atuam na Análise dos RDA's é suficiente e adequada a demanda.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137577	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente esse estudo realizado com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI às partes interessadas relevantes, como o Ministro e o Secretário-Executivo do MCTI.	
Providências Adotadas	

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
A SEPIN está aguardando a finalização do Projeto AvalRDA para avaliar a oportunidade e conveniência para realização do estudo sobre necessidade de pessoal.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137578	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar e divulgar formalmente o plano estratégico da SEPIN/MCTI a todo o MCTI, em particular às partes interessadas relevantes para o alcance de seus objetivos estratégicos, como o Ministro do MCTI, o Secretário-Executivo, o Coordenador-Geral de Recursos Humanos e o Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137579	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter os processos de credenciamento de instituições e centros de pesquisa pelo CATI à avaliação prévia da Consultoria Jurídica desse Ministério.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O processo de credenciamento possui, em sua análise, a verificação de atendimento aos requisitos sob os aspectos técnicos, utilizando-se as informações enviadas no pleito e cotejando-as com as regras definidas em Resoluções específicas (Resoluções CATI nº 13, 17 e 28 /2005 que estabelecem critérios e roteiros).	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137580	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que permitam auditar anualmente o relacionamento entre as beneficiárias da Lei de Informática e instituições e centros de pesquisa credenciados, identificando possíveis irregularidades relacionadas à Política Nacional de Informática.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
(RETIFICAÇÃO DO ANEXO). A SEPIN possui um Roteiro de Inspeção (ANEXO) que disciplina o acompanhamento/fiscalização das contrapartidas da Lei de Informática, junto às empresas beneficiárias, centros de	

P&D e instituições de Ensino e Pesquisa.
Situação: Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos
Adoção de Roteiro de Inspeção
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Padronização dos procedimentos de inspeções

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137581	
Solicitar à Consultoria Jurídica desse Ministério a elaboração de estudo sobre a legalidade do caso em questão, tomando as medidas necessárias para o emprego adequado de contrapartidas mal aplicadas pela beneficiária da Lei de Informática.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Foi encaminhado Memorando encaminhando à Consultoria Jurídica sobre a questão. Anexo Minuta de Memorando a ConJur	
Situação: Monitorando	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137582	

Avaliar a conveniência e a oportunidade de priorizar pela materialidade do usufruto de renúncia fiscal, na ausência de outros critérios formalmente aprovados pela SEPIN/MCTI, a análise dos RDAs em estoque na SEPIN/MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

A Portaria SEXEC no 390/2016, estabeleceu os critérios de prioridade para análise dos RDAs referentes à Lei de Informática. Reforçando que tal risco já esta sendo tratado na resposta aos itens 137572 e 137573.

Situação: Atendida

Síntese dos Resultados Obtidos

Adoção de critérios de prioridade para análise dos RDAs referentes à Lei de Informática.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Objetividade e transparência nos critérios de prioridade para análise dos RDAs referentes à Lei de Informática.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 137583

Realizar inspeções e auditorias nas instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI avaliando o cumprimento por essas organizações dos dispositivos presentes no Decreto nº 5.906, de 26/09/2006, incluindo entre os itens a ser avaliados a manutenção das condições mínimas de habilitação presentes no art. 27 desse Normativo.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

Atualmente são realizadas inspeções técnico-operacionais com vistas ao credenciamento de instituições junto ao CATI, conforme o referido Decreto. É sabido que há a necessidade de verificação da manutenção dos requisitos, para que se assegure que as instituições mantenham os requisitos para a qual foram credenciadas. Porém, não há equipe nem recursos suficientes para realizar tais inspeções, haja vista que existem atualmente 334 instituições credenciadas. Visando mitigar essa lacuna, foi elaborada uma minuta com a proposição de nova resolução CATI, que propõe a inclusão de tempo finito para a validade do credenciamento. Assim, após expirado, cada instituição que se interesse em continuar credenciada deve submeter novo pleito, e consequentemente poderá ser realizada nova inspeção técnica, assegurando assim seu pleno atendimento aos requisitos.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos
Providência em análise pelo OCI
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137584	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de propor ao CATI a alteração de seu Regimento Interno para explicitar as obrigações de controle já impostas pelo legislador, entre as quais aquelas existentes no art. 13 do Decreto-Lei 200, de 25/02/1967.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O DECTI/SEPIN elaborou minuta de nova resolução indicando a responsabilidade de seus membros semelhante às do art. 13, do Decreto-Lei 200 de 25/02/1967.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137588	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de submeter à Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI demanda visando a realização de estudo, a partir das especificações já elaboradas da Plataforma Aquarius, de como incluir métodos de aprendizagem de máquina nesse sistema, ou em algum outro a interoperar com este, para automatizar pelo menos parte da análise hoje realizada sobre os Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs) entregues	

anualmente à SEPIN/MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

Conforme solicitado, segue documentos quanto à metodologia e ferramentas de padronização e automatização da avaliação/análise dos RDAs desenvolvidas pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, conforme recomendação 137574. A CGTI/DTI não tem capacidade operacional para atualizar o SIGPLANI e o RDAanalytics até o momento, motivo pelo qual faz-se necessário o apoio técnico do CTI Renato Archer no desenvolvimento do sistema. A manutenção será implementada pelo CGTI/DTI gradativamente a medida que esse Departamento tenha finalizado os requisitos necessários de modernização e atualização do SIGPLANI, inclusive quanto a recomendação ID 137568 da CGU.

Situação:

Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência em análise pelo OCI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 137589

Implementar controles internos que garantam que nenhuma demanda de recursos de tecnologia da informação seja realizada sem prévio envolvimento da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

O MCTIC adota sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.

Situação:

Atendida

Síntese dos Resultados Obtidos

Envolvimento da CGID no desenvolvimento de soluções computacionais adquiridas

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Criação de soluções de acordo com critérios estabelecidos pelo MCTIC através da CGID.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 137590

Avaliar a conveniência e a oportunidade de publicar formalmente o Plano Estratégico da SEPIN/MCTI e os seus demais instrumentos acessórios, como o registro de partes interessadas relevantes. Avaliar a conveniência e a oportunidade de disponibilizar esses planejamentos na intranet do Ministério.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Síntese da Providência Adotada

O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Providência em análise pelo OCI

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Secretaria de Política de Informática – SEPIN

2058

Descrição da Recomendação – ID 137591

Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controles internos que garantam a realização periódica anual de Revisões de Avaliação da Estratégia, envolvendo o máximo possível de partes interessadas relevantes.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico pe de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC."	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 137592	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar junto com cada Plano Estratégico da SEPIN/MCTI um registro de partes interessadas relevantes para cada objetivo estratégico incluído nesse Instrumento, as quais não se limitam aos colaboradores lotados nessa Secretaria.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O Planejamento estratégico do MCTIC está sendo conduzido pela Secretaria-Executiva do MCTIC (SEXEC). Tendo em vista que a condução do Planejamento Estratégico é de responsabilidade da SEXEC/MCTIC, solicitamos o cancelamento da recomendação a esta unidade do MCTIC."	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161758	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de revisar o processo de análise dos RDAs para incluir validações dos dados fornecidos pelas beneficiadas da Lei de Informática junto a fontes externas independentes, cujos dados sejam reconhecidamente confiáveis.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Em relação a rotina junto a RFB, informamos que mensalmente, até o 5º(quinto) dia útil, é feito o levantamento das empresas em processo de cancelamento, suspensão ou reabilitação e posteriormente encaminha-se a relação para a RFB. A validação dos dados ocorre após o envio da informação a que se refere o doc. 2 (ID 137559) no âmbito da Receita Federal, uma vez que é competência desta o controle e fiscalização tributária. "	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161759	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de atribuir formalmente a responsabilidade pela gestão dos riscos oriundos dos dados coletados junto a beneficiárias da Lei de Informática a servidor que tenha o poder decisório necessário para efetivamente planejar, coordenar e controlar as atividades de estabelecimento de contexto, avaliação de riscos e tratamento de riscos, conforme ABNT NBR ISO 31000:2009, entre as diferentes áreas da SEPIN/MCTI relacionadas à Lei de Informática.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058

Síntese da Providência Adotada	
De acordo com o Decreto nº 8.877/2016 e Portaria MCTIC nº 5.184/2016, as responsabilidades de gestão de risco formais já estão contempladas nas atribuições previstas no regimento interno da SEPIN, sendo inerentes aos servidores ocupantes dos cargos de gestão das áreas da SEPIN/MCTIC.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Definição de responsabilidades	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Atribuição formal da responsabilidades pela gestão de risco oriundos da Lei de Informática.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161786	
Implementar controles internos que garantam que nenhuma demanda de recursos de tecnologia da informação seja realizada sem prévio envolvimento da Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação do MCTI.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
O MCTIC adota sistemática em que a DTI/SEXEC é responsável pelo desenvolvimento mantendo a interlocução junto às unidades demandantes de soluções de TI.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Envolvimento da CGID no desenvolvimento de soluções computacionais adquiridas	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Criação de soluções de acordo com critérios estabelecidos pelo MCTIC através da CGID.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161793	
Criar mecanismos de controles internos que garantam a atualização das informações contidas no Rol de Responsáveis existente no SIAFI periodicamente durante o exercício, de forma a garantir a conformidade das informações ali presentes com os art. 10 e art. 11 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 e suas atualizações.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Com a definição de uma nova Estrutura, por meio da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016 e a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI a qual compete desenvolver, dentre outras atividades, a atualização das informações do Rol de Responsáveis existente no SIAFI.	
Situação:	Atendida
Síntese dos Resultados Obtidos	
Criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro – DIAFI e capacitação dos servidores.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Com a criação da DIAFI a SEPIN instituiu mais uma instancia de controle possibilitando que a equipe responsável se especialize nos assuntos orçamentários e financeiros através de capacitações e treinamentos. Dentre suas funções estão a de manter atualizado o Rol de Responsáveis da SEPIN existente no SIAFI.	

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161794	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de incluir mais uma instância de controle na gestão dos processos de transferências voluntárias.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Com a criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro - DIAFI, a qual compete desenvolver as	

atividades de execução orçamentária, foi criado uma instância de controle interno, para operacionalização das transferências voluntárias da SEPIN. Com a criação da DIAFI as transferências voluntárias passam por duas análises, uma de caráter físico do Plano de Trabalho a ser realizada por um ou mais departamentos da SEPIN, bem como a análise dos requisitos financeiros, que será realizado pela DIAFI. Ressalta-se que a DIAFI é subordinada direta do Gabinete da SEPIN que atua como mais uma instância de controle da gestão dos processos.

Situação: Atendida

Síntese dos Resultados Obtidos

Criação da Divisão de Acompanhamento Administrativo-Financeiro – DIAFI e capacitação dos servidores.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Com a criação da DIAFI a SEPIN instituiu mais uma instancia de controle na gestão dos processos.

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 161795	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de, a partir do estudo realizado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCTI sobre a deficiência de pessoal na SEPIN/MCTI, realizar gestão junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o recebimento de Analistas de Tecnologia da Informação (ATI's) e junto ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para o recebimento de Analistas de Comércio Exterior (ACE's) objetivando a análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDA's) oriundos dos beneficiários da Lei de Informática.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
De acordo com o levantamento realizado, os memorandos encaminhado pela SEPIN, aos diversos setores do MCTIC (Gab. MINISTRO. SEXEC, CGRH), desde 2011, verifica-se que a SEPIN faz gestão junto a alta Administração para suprir necessidade de Recursos Humanos. Destaca-se ainda que no atual momento o Governo Federal está passando por contingenciamento de Despesas Públicas e a realização de Concursos Públicos está suspensa.	
Por outro, lado a parceria entre a SEPIN e o CTI Renato Archer vem dando resultados positivos, com a diminuição do passivo existente de RDA's a serem analisados. Ressalta-se que a metodologia de análise elaborada pelo CTI sob encomenda e supervisão da SEPIN, não retira do MCTIC a decisão final sob a aprovação ou não dos RDA's. Neste sentido a SEPIN irá dar continuidade ao ajuste Acordado com o CTI Renato Archer que supriu o déficit de servidores. Destaca-se ainda que a atual qualificação dos servidores que atuam na Análise dos RDA's é suficiente e adequada a demanda.	
Situação:	Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos
Providência em análise pelo OCI
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Demora na análise pelo OCI

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Descrição da Recomendação – ID 171324	
Que a SEPIN obtenha assistência da Consultoria Jurídica do MCTIC a respeito do prazo de decadência dos créditos tributários decorrentes da Lei de Informática, com o objetivo de subsidiar e respaldar suas decisões de priorização da análise dos relatórios demonstrativos anuais, de modo a anteder o disposto na Portaria MCTI nº 390, de 11/05/2016.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Política de Informática – SEPIN	2058
Síntese da Providência Adotada	
Com relação à questão da decadência de créditos tributários, essa questão foi respondida por meio da SA 201700824/08, de 15/05/2017, que descreve o entendimento da Conjur/MCTIC, exarado na Nota Nº0045/2016/ACF/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, Processo MCTIC Nº 01200.002174/2016-99, segundo o qual a Conjur/MCTIC declara não ter competência para se manifestar sobre o assunto. (Vide anexo SEI_01200.002174_2016_99 Nota Técnica da Conjur sobre decadência de créditos tributários.)	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Providência em análise pelo OCI	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Demora na análise pelo OCI	

Secretaria de Políticas e Programas de pesquisa e Desenvolvimento – SEPED

Os dados a seguir apresentados referem-se ao estoque de recomendações recebidas da Controladoria Geral da União – CGU.

Foram recebidas, além das demandas em meio físico, 22 (vinte e duas) demandas provenientes do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU no ano de 2017, via SISTEMA MONITOR, compondo o Plano de Providências Permanentes da Secretaria e em relação a todas, com prazo para atendimento até 31/12/2017, foram encaminhadas manifestações ao longo do exercício, se encontrando em diferentes situações de monitoramento, conforme quadro a seguir:

Quadro 9.2.7 – Recomendações CGU – SEPED

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	1257582	3	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
As recomendações IDs 46938, 46939, 46940 e 46941 foram agrupadas. Em consulta ao SICONV no dia 06 de julho de 2016, verificamos que o convênio no 700828 encontra-se na situação “Prestação de Contas enviada para Análise”. Dessa forma, alteramos o texto da recomendação para: Que a conveniente encaminhe a esta Diretoria informações sobre a análise da prestação de contas do referido Convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Após a análise de defesa apresentada pelo Município de Sulina, foi emitido o Parecer Técnico Complementar, o qual concluiu que a execução física do objeto e os respectivos resultados do convênio foram considerados integralmente cumpridos.			
Situação:		Atendida	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria-Executiva	
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	201306008	27	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 60070 - Que sejam realizadas gestões, devidamente documentadas, junto a CGTI/SPOA/SECEX/MCTI para garantir a efetiva implementação do SIGPROJETOS no exercício de 2013.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Informo que em tratativas realizadas com a área de Tecnologia da Informação deste MCTIC e considerando as alterações de estrutura e de sistema pelo qual o Ministério passou, foi acordado formalizar, uma vez mais, o pedido de informações sobre a possibilidade de implementação do SIGPROJETOS à Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SEXEC/MCTIC, por meio do Memorando nº 18625/2017/SEI-MCTIC, anexo, a qual informou já estar elaborando resposta de forma consubstanciada a ser encaminhada com a maior brevidade possível. Dessa forma, assim que encaminhada manifestação daquela área, daremos conhecimento de seu teor a esse Órgão de Controle.			
Situação:		Monitorando	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	201411517	1.1.1.4; 1.1.1.8; 1.1.1.6; 1.1.1.9.	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 151070 - Estabelecer controles internos administrativos para garantir que seja realizado o tempestivo planejamento de eventos. ID 151073 - Implementar mecanismos de controle que garantam a adequada especificação da necessidade de contratação, para que com o apoio da área especializada do MCTI (CGRL/SPOA) seja minimizado o risco de ocorrência de sobrepreços em itens de bens e serviços a serem contratados. ID 151074 - Implementar mecanismo de controle que garantam, na emissão de Pareceres técnicos, a adequada avaliação de preços, com base em pesquisas de preço de mercado, devidamente documentadas, ou fontes oficiais de preços. ID 151079 - Implementar mecanismos de controle que garantam a adequada conferência do recebimento de bens e serviços decorrentes de contratações realizadas pela SECIS, visando minimizar o risco de pagamentos por serviços e bens não entregues. ID 151080 - Estabelecer controles internos administrativos para garantir que Projetos de Cooperação Técnica Internacional não sejam utilizados para execução serviços comuns.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	2055
Síntese da Providência Adotada	
O MCTIC está trabalhando para padronização de procedimentos e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de controles internos administrativos, atuando em todo o ambiente organizacional e não somente em áreas ou processos específicos. Para cumprir esse objetivo, diversas ações estão em curso, podendo ser destacados o Planejamento Estratégico, denominado “Mobiliza”, o Comitê de Gestão de Riscos e Governança e o plano de gestão de riscos, o programa de integridade e o Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias - SIGTV, dentre outros. Conforme pode ser verificado no link a seguir, o planejamento estratégico está em pleno desenvolvimento, processo que permitirá ao Órgão visualizar os principais resultados a serem alcançados, bem como os parâmetros para avaliação de seu desempenho: http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/info/agenda Após esse esforço serão elaborados os planos táticos e operacionais das Unidades e mapeados os processos administrativos. Isso permitirá a realização de outras ações como o plano de gestão de riscos, os parâmetros de integridade e a autoavaliação de controles internos. Com esses instrumentos à disposição, estarão estabelecidas as condições para melhoria dos mecanismos de controle dos diversos processos existentes no MCTIC. Por oportuno, cumpre destacar que o plano de gestão de riscos (em processo de elaboração) está em consonância com o disposto na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016. Para implementação de uma gestão por riscos, o MCTIC instituiu, por meio da Portaria nº 2102, de 19/04/2017, o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, cujo regimento interno foi estabelecido por meio da Portaria MCTIC nº 4064, de 20/07/2017. Além disso, o Comitê deliberou que essa instância colegiada irá coordenar as ações referentes ao Programa de Integridade – Profip, objeto de adesão do MCTI, como também do extinto MC. No que se refere ao SIGTV, resumidamente pode-se apontar o início, em 23 de dezembro de 2016, das atividades de desenvolvimento Sistema, tendo como objetivo inicial dotar o MCTIC de uma ferramenta para que gestores e equipes técnicas envolvidas nos projetos possam atuar de forma segura e transparente em todas as etapas das transferências voluntárias dos recursos públicos federais, quais sejam: exame e aprovação dos pedidos, acompanhamento concomitante da execução física e financeira, acompanhamento efetivo da prestação de contas e aferição dos resultados alcançados por suas ações, estabelecimento de indicadores, instrumentos avaliativos, e gerenciamento das demandas oriundas dos Órgãos de Controle. Como etapa do processo, em 12 de abril de 2017, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2017 entre o MCTIC, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, estabelecendo a adesão à Rede Siconv, o apoio às atividades de interesse comum e o desenvolvimento de ações conjuntas de capacitação, melhoria da gestão, e de fortalecimento da comunicação e transparência relativas às transferências voluntárias da União. Ao final, o MCTIC entende que terá uma ferramenta que irá ampliar os mecanismos de controle, tendo em vista a adoção dos seguintes procedimentos: -Mapeamento completo de fluxos de trabalho atualmente praticados; -Identificação de melhores práticas de gestão referentes às transferências voluntárias, com o respectivo desenho de novos fluxos processuais; -Padronização dos processos de celebração, monitoramento e prestação de contas referentes às transferências voluntárias. Dessa forma, entendemos que apesar de pontuais as recomendações da CGU, elas serão inseridas, em momento oportuno, em todas as atividades, mobilizações e procedimentos que estão sendo realizados no sentido de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle internos do MCTIC, visto que todo e qualquer tipo de ajuste no sentido de dar maior transparência ao gerenciamento dos recursos públicos, envolvem o conjunto das Secretarias deste Ministério, devendo as mesmas seguirem de forma mais padronizada as boas práticas estabelecidas por lei e os procedimentos adotados internamente.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	201411517	1.1.1.9 1.1.1.8	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 151075 - Adotar providencias para a recuperação dos valores apontados pela CGU de dano ao erário em relação ao pagamento por serviços de fornecimento de equipamentos de Iluminação/Sonorização/ Vídeo/ Multimídia em quantidade superior ao que de fato foi utilizado na exposição.			
ID 151078 - Apurar o montante exato do superfaturamento por sobrepreço decorrente da execução dos recursos públicos aportados na UNESCO para o pagamento do contrato com a empresa DUE, e realizar a devida restituição destes valores ao erário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Solicito a dilação do prazo pelo período de 90 (noventa) dias, para o encaminhamento das informações e providências que estão sendo adotadas por este MCTIC para deslinde da questão, conforme Despacho, anexo, da Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação Científica - CGPC/SEPED.			
Situação:		Monitorando	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	201411517	1.1.1.6	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
Em relação a emissão da Nota Técnica nº 30/2014-SECIS/DEPDI, de 28/07/2014, que em seu item 8 informa "Os valores apresentados pela Empresa DUE estão em conformidade com a Ata e com os preços de serviços similares", identificar e apurar a responsabilidade dos servidores que participaram da sua elaboração.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento	2055
Síntese da Providência Adotada	
Encaminho cópia do Ofício nº 24152/2017/SEI-MCTIC, de 05/06/2017, enviado à esse Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União pela Corregedoria deste MCTIC.	
Situação:	Monitorando
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	201110094	9, 10 e 12	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 161507 - Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.			
ID 161508 - O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve avaliar na prestação de contas a existência de evidências que comprovem a efetiva confecção e divulgação dos materiais publicitários, promovendo a devida glosa, na ausência da sua comprovação.			
ID 161509 - O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação deve, quando da análise da prestação de contas, glosar os valores apontados no fato e orientar ao conveniente a realização de gestões junto a instituição financeira para a recuperação dos valores de taxas debitados na conta corrente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Encaminho anexo os documentos solicitados para atendimento da presente demanda, em relação ao convênio SICONV nº 738427/2010. Em tempo, encaminho o Memorando nº 18337/2017/SEI-MCTIC, da Coordenação de Contabilidade deste MCTIC, com informações sobre o valor do débito, visto que o mesmo não atinge o valor previsto na legislação para instauração de TCE, e demais providências adotadas.			
Situação:		Monitorando	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	21106495	23	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 161511 - Solicita-se encaminhar a esta Diretoria as providências adotadas para a conclusão da análise da prestação de contas (levando em conta os apontamentos da CGU), contendo cronograma com a indicação de prazos definitivos para o término das análises financeiras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Encaminho anexo, Ofício nº 17887/2017/SEI-MCTIC com o comprovante de recebimento, pelo protocolo da CGU, do processo de Tomada de Contas Especial referente ao presente Convênio.			
Situação:		Atendida	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	20521/2016	0245060	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 168747 - Considerando o valor do prejuízo apurado de R\$ 245.341,87, apurado na prestação de contas do Convênio nº 577490, recomenda-se a devida instauração de Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Encaminho anexo, Ofício nº 37503/2016/SEI-MCTIC com o comprovante de recebimento, pelo protocolo da CGU,			

do processo de Tomada de Contas Especial referente ao presente Termo de Parceria, bem como Ofício nº 8214/2017/CGPTCE/DG/SFC-CGU, encaminhado pela CGU à este MCTIC, retornando a TCE após análise.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria-Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
009	201203615	12; 13; 14; 41	Sistema Monitor
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			1988
Descrição da Recomendação			
ID 48389 - Recomenda-se à SEPED que aprimore os controles internos aplicáveis à gestão dos seus Programas e Ações, de forma a contemplar procedimentos de prevenção e detecção de riscos.			
ID 48390 - Recomenda-se à SEPED proceder à análise dos processos, rotinas e fluxos referentes à gestão das transferências voluntárias, com vistas a identificar pontos críticos que possam impactar negativamente o seu desempenho.			
ID 48391 - Recomenda-se à SEPED que, com base nas informações obtidas a partir do atendimento à recomendação 1 desta constatação, aprimore as normas utilizadas para a gestão das transferências voluntárias com vistas a adequá-las à estrutura e ambiente próprios dessa Secretaria, definindo responsabilidades, prazos e rotinas de controle e monitoramento das transferências.			
ID 48392 - Recomenda-se à SEPED a adoção de metodologia de avaliação de riscos, com o intuito de conhecer os riscos, a possibilidade de sua ocorrência e o potencial impacto na realização dos objetivos da Unidade e, adicionalmente, divulgar entre os servidores a importância dos procedimentos de controles como instrumentos de prevenção de riscos na realização das atividades diárias.			
ID 48398 - Que sejam instituídos procedimentos para controle de prazos de análise dos documentos e para o planejamento da avaliação das transferências.			
ID 48399 - Que sejam instituídos procedimentos para normatizar a realização de fiscalizações das transferências sob a responsabilidade da SEPED.			
ID 72984 - Recomenda-se à SEPED implementar rotina interna que contemple a estratégia de execução para os Programas e Ações de sua responsabilidade, abrangendo planejamento anual e avaliação periódica.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento			2055
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento as recomendações 48390, 48391, 48398, 48392, 48398, 48399 e 72984 manifestação da SEPED: Sobre essas recomendações informo que o com a reestruturação do MCTIC, Decreto n.º 8877/2016, de 19 de outubro de 2016, a Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED incorporou a Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS (UG 240118). Atualmente, a SEPED é composta por três Departamentos e nove Coordenações-Gerais, dentre elas a Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP, oriunda da SECIS e que tem como competência (Regimento Interno - Anexo V da Portaria 5.184/2016) subsidiar a SEPED no planejamento, coordenação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira de programas, projetos e atividades; coordenar os atos e procedimentos relativos à análise das prestações de contas das transferências voluntárias firmadas no âmbito da Secretaria, em seus aspectos técnicos e financeiros; elaborar documentos relativos ao Relatório de Gestão, quanto aos			

aspectos da execução orçamentária, financeira e transferências voluntárias da Secretaria; acompanhamento de vigência, dentre outras.

A CGAP e as demais coordenações da Secretaria, contam com uma equipe de técnicos, que realizam o acompanhamento, bem como realizam visita in loco, emitem pareceres e notas técnicas em relação às transferências voluntárias. Procedimentalmente, com base nos normativos federais e internos do MCTIC, a CGAP realiza o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, pelos sistemas estruturantes do Governo Federal, bem como por planilhas; realiza controle dos prazos de vigência e análise, informando 30 (trinta) dias antes sobre o prazo final da vigência das transferências voluntárias; solicita a prestação de contas ao fim da vigência; realiza a análise da mesma, com emissão de pareceres finais de prestação de contas; quando a conta não é prestada, encaminha o processo para a setorial contábil do Ministério, setor responsável pela instauração da Tomada de Contas Especial, dentre outros.

Diante deste novo contexto, a SEPED está revendo os procedimentos internos e implementando as boas práticas já adotadas pela Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos – CGAP. Por iniciativa da CGAP e por determinação da SEXEC, está sendo desenvolvido, no âmbito do MCTIC, o SIGTV – Sistema de Gerenciamento de Projetos e Transferências Voluntárias que irá padronizar, monitorar e gerenciar os procedimentos, fluxos, prazos e fiscalização dos projetos de transferência voluntárias. A expectativa de início da utilização do módulo de gerenciamento dos Termos de Execução Descentralizada - TED, está previsto para o 4º trimestre de 2017, assim como a revisão das normativas internas referente às Transferência Voluntárias e aderente às normativas vigentes.

Situação: Monitorando

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO

A Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações – DPO foi criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC (DPO).

Quadro 9.2.8 – Resumo das Deliberações da CGU: DPO

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	36
Canceladas	9
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	4
Monitorando	0

Quadro 9.2.9 – Recomendações CGU – DPO

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	01200000710201115		OS: 201108876 Constatação: 16
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MCTIC			3234
Descrição da Recomendação			
Rever a sistemática de avaliação do Contrato de Gestão do CGEE, de forma que sejam contempladas na análise qualitativa as ações/subações concluídas no exercício fiscalizado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC			75187
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a pactuação do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão encontra-se em análise no MCTIC e que tinha sua previsão de finalização apenas no final de setembro, solicitou-se a prorrogação do prazo à CGU. Neste termo Aditivo, o indicador 8 "Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos demandantes" deixou de ser experimental e seu resultado será analisado posteriormente pela Comissão de Avaliação.			
Situação: Em Análise pela CGU			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC			1988
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	01200000928201242		OS: 201203584 Constatação: 25
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MCTIC			3234
Descrição da Recomendação			
Que a SEXEC, como condicionante da renovação do terceiro ciclo do Contrato de Gestão do CGEE, implemente os controles internos relativos às atividades de solicitação e homologação de produtos demandados ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE nos moldes da minuta da Portaria que está em edição pelo MCTI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC	75187
Síntese da Providência Adotada	
A Portaria 3885 de 13 de julho de 2017 disciplinou as atividades de solicitação e homologação de produtos demandados ao Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.	
Situação: Em Análise pela CGU	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC			1998
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3			OS: 201503413 Constatação: 18
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MCTIC			3234
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP atualize o modelo de Nota Técnica constante no art. 36 da Portaria MCTI nº 967/2011, incluindo item específico que faça análise da extensão e da profundidade dos trabalhos da auditoria externa, nos termos da Recomendação 1			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
CGUO/DPO/SEXEC/MCTIC			75187
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviada a CGU, Nota Técnica elaborada pela Coordenação de Avaliação - COAVL com o objetivo de atender a recomendação.			
Situação: Em Análise pela CGU			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC			1998
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
MCTIC			3234
Descrição da Recomendação			
Que a SCUP atualize o modelo de Nota Técnica constante no art. 36 da Portaria MCTI nº 967/2011, incluindo item específico que analise a observação contida na Recomendação 5			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CGUO/DPO/SEEXEC/MCTIC			75187
Síntese da Providência Adotada			
Foi enviada para apreciação da CGU, Nota Técnica, elaborada pela Coordenação de Avaliação - COAVL com o objetivo de atender a recomendação.			
Situação: Em Análise pela CGU			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTTEL

O quadro abaixo apresenta a situação, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade do Funttel.

Quadro 9.2.10 – Resumo das Deliberações da CGU – FUNTTTEL

Recomendação – Situação atual	
Atendidas	0
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Não Monitorada	0
Monitorando	14

Quadro 9.2.11 – Recomendações CGU – FUNTTEL

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201108781/2010	4.3.1.1 C007	0
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 7192: Que o Funttel reavalie a decisão do CGF sobre a Aprovação, com ressalvas das Contas do ano de 2006, e se for o caso, proceda a instauração de Tomada de Contas Especial, tendo em vista que, em atendimento a IN TCU nº 56/2007 o “administrador público federal tem o dever de adotar medidas para ressarcimento de dano causado aos cofres da União, independentemente da atuação do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Síntese da providência adotada:			
Tanto as impropriedades apontadas na recomendação, quanto àquelas de que trata o TC 018.874/2009-1, baseiam-se nos relatórios de fiscalização resultante das atividades de verificação in loco executadas pela equipe do Funttel, e em caso de decisão do TCU, o mesmo deverá apontar as correções sobre despesas indevidas relativas aos próprios relatórios de fiscalização. Cada acórdão do TCU tem que ser evidenciado no Relatório de Gestão da unidade jurisdicionada em questão. Além dessa evidenciação, devem ser demonstrados os atendimentos às determinações que tal acórdão proferir, inclusive as justificativas pelo não atendimento. Em suma, a conclusão do atendimento desta recomendação aguarda decisão do TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como essas ações serão registradas e evidenciadas em documentos futuros, torna-se desnecessária a manutenção da recomendação. Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201108781/2010	4.3.1.4 C010	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 62870: Que o Funttel atualize, em até 60 dias, os registros no SIAFI, de forma a que os mesmos possam refletir a situação			

real dos convênios firmados.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel	51965
Síntese da providência adotada:	
A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel continua atuando no intuito de atualizar os registros de maneira que possam espelhar a situação dos convênios que são utilizados para aplicação dos recursos do Funttel. Em que pese, por exemplo, a atuação junto ao agente financeiro, na regularização de alguns convênios, com o passar do tempo alguns convênios voltam a figurar na situação de a comprovar e a aprovar. Para as demais situações, aguarda-se o julgamento final das prestações de contas da Fundação CPqD, conforme evidenciado na recomendação 7192 do Plano de Providências Permanente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	224278/2008	C005	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 104729: Proceder a verificação da regularidade da alocação das despesas constantes das prestações de contas do CPqD, de forma a evidenciar se os gastos ali apresentados, porém não devidamente discriminados, se deram, de fato decorrentes das atividades relacionadas aos convênios. Caso sejam evidenciados gastos aplicados de forma irregular, proceder ao devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel			51965
Síntese da Providência Adotada			
Após o julgamento dos Relatórios de Fiscalização da Fundação CPqD (Resolução CGF nº102), essa interpôs recurso no dia 28/11/2014, Processo 53900.032024/2014-54. A Secretaria Executiva do Funttel, ao analisá-lo, recomendou a aceitação de parte das alegações e o indicativo de glosa resultou no valor de R\$ 6.085.012,49. O processo foi encaminhado ao Conselho Gestor do Funttel para deliberação na 53ª Reunião Ordinária, do dia 29/05/2015. Na ocasião, o Conselheiro da Finep pediu vistas do processo, para análise. Na 38ª Reunião Extraordinária, do dia 28/04/2016, a Finep devolveu os autos para julgamento e apresentou suas considerações por intermédio da Carta Finep 38ª RE 1121354. Houve dissenso entre os Conselheiros em relação a alguns pontos da aplicação da glosa recomendada pela Secretaria Executiva do Funttel. Por não haver consenso entre os Conselheiros, ficou decidido que o processo seria remetido ao TCU, sem decisão sobre a aplicação da glosa, uma vez que caso análogo está em análise pelo TCU. Dessa forma, se evita decisões contraditórias sobre o mesmo tema. O processo referido nessa Reunião é o TC 018.874/2009-1. Em 2010 o Conselho Gestor do Funttel apresentou Representação em relação à prestação de contas da Fundação CPqD do exercício de 2006 (000.076/2011-2), a qual foi arquivada, tendo em vista que seu objeto está sob exame nos TC 002.660/2007-8 e TC 018.874/2009-1.			

Destarte, tendo em vista que a TC 018.874/2009-1 suspendeu à eficácia das glosas impostas em seu processo, e que não houve manifestação conclusiva do TCU em relação às glosas cabíveis naquela oportunidade, a Secretaria Executiva apresentou Representação ao TCU (protocolo nº 55.318.311-3), conforme determinado no art. 6º da Resolução CGF nº102, no dia 15/05/2016, para que o TCU realize, se possível, análise conjunta ao processo em tramitação naquela Corte de Contas, no que couber.

Síntese dos Resultados Obtidos

Como essas ações serão registradas e evidenciadas em documentos futuros, considera-se ser desnecessária a manutenção da recomendação.

Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201503715	1.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 144209: Providenciar o aprimoramento do Plano de Aplicação de Recursos da Finep, incluindo informações como: relação de projetos de anos anteriores ainda em andamento; quantidade de recursos destinados a projetos de anos anteriores; previsão de projetos novos a serem financiados; recursos destinados a novos projetos, etc.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel			51965
Síntese da providência adotada:			
Os planos de aplicação de recursos da Finep do triênio 2016-2018 em diante, contemplam os itens sugeridos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

05	201503715	1.1.1.4
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações		51962
Descrição da Recomendação:		
Recomendação 144210: Incluir em normativo a obrigatoriedade de o Conselho Gestor do Funttel deliberar tempestivamente sobre o conteúdo dos relatórios de acompanhamento e prestação de contas, decidindo, ao final, pela sua aprovação ou reprovação.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel		51965
Síntese da providência adotada:		
A Consultoria Jurídica do então Ministério das Comunicações, em sua NOTA nº 77/2016/CONJUR-MC/CGU/AGU, manifestou-se no sentido de ser desnecessária a inclusão de um normativo específico. Além disso, conforme item 1.6.1 da 55ª Reunião Ordinária, os relatórios passaram a ser aprovados mediante deliberação do Conselho Gestor. Assim, entende-se que a recomendação encontra-se atendida.		
Síntese dos resultados obtidos		
Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não há		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201503715	1.1.1.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 144214: Exigir que os agentes financeiros e a Fundação CPqD elaborem seus Relatórios de Execução Físico-financeira de modo que os documentos contemplem também a perspectiva financeira, viabilizando seu uso como ferramenta de prestação de contas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel			51965
Síntese da providência adotada:			
A Financiadora de Estudos e Projetos e a Fundação CPqD passaram a enviar os seus relatórios contemplando a perspectiva financeira. Cópias dos documentos foram enviados à CGU em 01/08/2016.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201503715	1.1.1.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 144213: Explicitar, nos Relatórios de Acompanhamento, a metodologia empregada no processo de amostragem dos projetos a serem visitados pela equipe técnica, considerando os critérios de materialidade e relevância.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel			51965
Síntese da providência adotada:			
Conforme pode ser verificado a partir do Relatório de Acompanhamento do Agente Financeiro nº 001/2015, enviado ao Sistema Monitor da CGU em 04/05/2016, no seu item 1.4 (Metodologia e amostragem) está descrito o processo de escolha dos projetos a serem analisados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201503715	1.1.1.6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 144212: Aprimorar o relatório de apuração dos indicadores, incluindo no documento a análise das fragilidades e oportunidades de melhoria no processo, não se restringindo apenas à avaliação dos pontos positivos alcançados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Funttel			51965
Síntese da providência adotada:			
A partir do Relatório dos exercícios 2013 e 2014 passaram a ser abordadas as falhas e pontos críticos do processo,			

inclusive com recomendação de ajustes para as inconformidades apuradas. Como exemplo cita-se o recorte do item 2.2 do Relatório dos exercícios 2013 e 2014: “(...) Com a adesão de 15,75% em 2014 e 8,22% em 2013, resta claro e evidente a necessidade de atuar para o aumento da participação das instituições.” Já a recomendação para ajuste desta constatação, conforme aborda a conclusão do mesmo relatório, menciona: “(...) a criação conjunta – com suporte do agente financeiro – de uma lista de instituições que não podem receber recursos ou submeter propostas de projetos, devido à ausência de prestação de informações necessárias à avaliação dos investimentos realizados, fundamentada no arcabouço normativo vigente. Para o médio e o longo prazo, sugere-se – já citada em relatórios anteriores – a inclusão de uma previsão explícita (cláusula específica) na documentação contratual do agente financeiro com a exigência de contribuição com o processo de indicadores, sob pena de não receber recursos ou não poder submeter propostas, nos casos de instituições com projetos encerrados.”

Síntese dos resultados obtidos

Em que pese o entendimento desta unidade de que a recomendação foi atendida, a mesma consta no Sistema Monitor da CGU com a situação “em monitoramento”.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201503715	1.1.1.5	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144211: Instituir rotina interna visando o aprimoramento da transparência ativa das informações e documentos técnicos relacionados aos recursos aplicados pelo Fundo, divulgando as informações de interesse da sociedade, em especial: a relação de projetos financiados ou concluídos, valores associados a cada projeto; resultados obtidos com cada projeto finalizado; produtos desenvolvidos ou postos em comercialização a partir de iniciativas do Fundo; entidades beneficiadas; processos de seleção e vencedores dos certames; extratos das atas de reuniões; relatórios técnicos; normativos e resoluções atualizadas; patentes concedidas a partir de projetos desenvolvidos com os recursos públicos do Funttel, e qualquer outra informação não sigilosa associada à sua atuação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A recomendação foi cumprida parcialmente. Após a fusão dos Ministérios, a Secretaria Executiva do CGF atuou junto à Assessoria de Comunicação Social do Ministério com o intuito de atualizar as informações relevantes e de interesse da sociedade disponibilizadas no Portal do MCTIC. Parte das informações já estão disponíveis no sítio eletrônico. O estabelecimento da rotina interna em manual encontra-se em elaboração.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201503715	1.1.1.8	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144215: Estabelecer, em normativo interno, metodologia para a coleta dos dados a serem usados na apuração dos indicadores do Funttel, fixando o período de referência, as regras e critérios objetivos de definição de amostras, testes de validação e critérios de aceitação de dados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A metodologia foi estabelecida e o manual está em fase final de edição.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201503715	1.1.1.9	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144216: Instituir medidas com vistas a garantir que as instituições beneficiadas com recursos do Fundo atendam à solicitação de envio de dados para apuração dos indicadores de desempenho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962

Justificativa para o seu não Cumprimento
As medidas com vistas a garantir que as instituições beneficiadas com recursos do Fundo atendam à solicitação de envio de dados para apuração dos indicadores de desempenho estão em fase final de discussão, cuja redação final da norma será apreciada em reunião.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201503715	1.1.1.10	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144217: Incluir nos normativos internos do Funttel a correlação dos indicadores com as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos do Fundo, bem como com o desenvolvimento e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As medidas foram tomadas com vistas a registrar em normativo a correlação dos indicadores com as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade da aplicação dos recursos do Fundo, bem como com o desenvolvimento e a competitividade da indústria nacional de telecomunicações. A redação final da norma que tratará desta questão será apreciada em reunião.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201503715	1.1.1.11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144218: Fixar as metas para os indicadores de desempenho estabelecidos pelo Funttel, com base em estudos técnicos, estabelecendo a periodicidade de apuração de resultados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O Grupo de Trabalho criado pelo Conselho Gestor do Funttel neste momento está revisando o conjunto de indicadores. Posteriormente as metas serão definidas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201503715	1.1.1.12	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962
Descrição da Recomendação			
Recomendação 144219: Promover a melhoria do processo de seleção de entidades a serem visitadas para confirmação dos dados usados na apuração dos indicadores, incluindo nos critérios a serem considerados os aspectos da relevância e criticidade dos projetos beneficiados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações			51962

Justificativa para o seu não Cumprimento

O relatório referente ao ano-base 2015 já prevê a seleção de entidades passíveis de visitação com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme recomendado. Ademais, esses critérios estão sendo colocados na metodologia que será em fase final de edição.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Diretoria de Administração – DAD

No exercício de 2017 não foram emitidas pelo Órgão de Controle Interno (OCI), no caso o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (MTCGU), novas recomendações para as unidades gestoras pertencentes à estrutura da Diretoria de Administração – DAD/MCTIC.

Quanto às recomendações do OCI emitidas em exercícios anteriores, o quadro abaixo apresenta um resumo do ocorrido em 2017 e a situação verificada ao final daquele exercício, considerando-se o mesmo conjunto de unidades gestoras e as recomendações com *status* de “Ativo” no Sistema Monitor.

Quadro 9.2.12 – Resumo das Deliberações da CGU – DAD

Recomendações anteriores ao exercício de 2017 – Situação em 31/12/2017	
Canceladas	20
Atendidas	5
Em análise pelo MTCGU / Monitorando	34

Secretaria Executiva – SEXEC

A Secretaria-Executiva do MCTIC de acordo com a estrutura unificada criada pelo Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, reúne as recomendações que, em um momento anterior à fusão, pertenceram às Secretarias executivas dos Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Visão Geral

O quadro abaixo apresenta um resumo, em termos numéricos, das recomendações da CGU de responsabilidade da Secretaria-Executiva do MCTIC.

Quadro 9.2.13 - Resumo das Deliberações da CGU – SEXEC

Recomendação – Situação atual	Quantidades
Atendidas	3
Canceladas	15
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Monitorando	29

Quadro 9.2.14 – Recomendações CGU – SEXEC

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	82904		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que o MCTI institucionalize procedimento que assegure que as contratações de consultores e serviços estarão sempre alinhadas ao cronograma de execução, para atingimento dos objetivos propostos pelos respectivos Projetos de cooperação internacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
É de conhecimento de todos que o MCTIC possui uma vasta carteira de acordos de cooperação, que foi ampliada com a incorporação dos acordos firmados pelo extinto Ministério das Comunicações, cada um tendo suas próprias especificidades, decorrentes de regras e procedimentos estabelecidos pelos diversos parceiros (UNESCO, PNUD, etc.), sendo que algumas dessas particularidades estão fora da governança do Ministério. Por essa razão, o MCTIC entende que a expedição de normativo como o proposto pela CGU deva ser objeto de avaliação quanto à conveniência, oportunidade, impactos possíveis e resultados pretendidos, na qual serão consideradas as diversas especificidades existentes. Portanto, solicito a dilatação, em 120 dias, do prazo para manifestação, tempo destinado ao debate entre as diversas áreas do MCTIC, na qual seriam avaliados os pontos citados no parágrafo anterior, com as conclusões obtidas sendo enviadas a esse Órgão de Controle Processo SEI 01200.707341/2016-91 Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	82905		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Instituir rotina para verificar se o PRODOC está adequado às necessidades da Unidade, para que, caso contrário, sejam tomadas providências para a realização de revisão substantiva.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
O MCTIC, nesta resposta e nas manifestações anteriores referentes à Recomendação 82905, ateu-se ao teor original da recomendação, que é decorrente de auditoria realizada em 2012. Na ocasião, o trabalho desenvolvido por essa Controladoria esteve delimitado ao Projeto 914BRZ2018. Ao final, foi expedida a citada recomendação, cujo teor transcrevo a seguir:"instituir rotina para verificar se o PRODOC está adequado às necessidades da Unidade (...)". Entretanto, analisando o posicionamento da CGU, manifestado em 27/03/2017, constata-se que o Órgão de Controle indica que "o MCTIC deva revisar os PRODOC's em vigor". Ao se comparar o texto da original da recomendação com o posicionamento recente da CGU, o MCTIC entende que a CGU modificou unilateralmente a recomendação expedida em 2012, sem nenhum acordo prévio com o MCTIC. Seja qual for a realidade do fato em comento, tal situação causou surpresa a este Ministério, que também considera eventuais alterações unilaterais de recomendações um procedimento inadequado, até mesmo arbitrário, que gera insegurança para os gestores desta Pasta, como também, s.m.j, contraria as orientações da própria Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Por fim, reiteramos a informação encaminhada à CGU em 25/11/2016, de que o Acordo de Cooperação Técnica entre o MCTI e a UNESCO, Projeto 914BRZ2018, se encerrou em 31/12/2015, fazendo com que a recomendação 82905 tenha perdido o objeto, solicitando, por fim, o cancelamento da recomendação ou sua classificação como atendida. Processo SEI 01200.707342/2016-36 Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	129953		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Transcreve-se, a seguir, trecho da Nota Técnica nº 551/2015/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, que tratou da análise das manifestações da SECIS/MCTI: Concorda-se com a manifestação da SECIS/MCTI quanto ao fato de a execução dos termos de parceria estar ocorrendo por meio do SICONV, em função do disposto no artigo 3º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011. Art. 3º Os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial dos convênios e termos de parceria serão realizados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, aberto à consulta pública, por meio do Portal dos Convênios. Destaque-se que nos artigos 57 a 61 da Portaria Interministerial nº 507/2011 estão disciplinados procedimentos mínimos a serem adotados por entidades privadas sem fins lucrativos na aquisição de bens e contratação de serviços. No fato em comento, detectaram-se fragilidades nos procedimentos de análise dos planos de trabalho apresentados pela OSCIP Muito Especial visando a celebração de termos de parceria com o MCTI. Sobre os planos de trabalho estabeleceu-se no artigo 4º da Portaria Interministerial nº 507/2011 que à administração caberá a elaboração de tipologias e os padrões de custos unitários detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios. Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que pretenderem executar programas, projetos e atividades que envolvam transferências de recursos financeiros deverão divulgar anualmente no SICONV a relação dos programas a serem executados de forma descentralizada e, quando couber, critérios para a seleção do conveniente. § 1º A relação dos programas de que trata o caput será divulgada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual e deverá conter: I - a descrição dos programas; II - as exigências, padrões, procedimentos, critérios de elegibilidade e de prioridade, estatísticas e outros elementos que possam auxiliar a avaliação das necessidades locais; e III - tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração dos convênios. § 2º Os critérios de elegibilidade e de prioridade deverão ser estabelecidos de forma objetiva, com base nas diretrizes e objetivos dos respectivos programas, visando atingir melhores resultados na execução do objeto, considerando, entre outros aspectos, a aferição da qualificação técnica e da capacidade operacional do conveniente. § 3º O concedente deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e padronizados que orientem os interessados, de modo a facilitar o seu acesso direto aos órgãos da administração pública federal. Com base no disposto na Portaria Interministerial nº 507/2011, entende-se que a SECIS/MCTI deveria dispor de tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho encaminhado àquela Secretaria. Nos termos de parceria em análise, observa-se, conforme transcrição de trecho às fls. 23 do Relatório de Auditoria nº 201203212, que a avaliação de custos realizada pela SECIS ocorreu com base nos orçamentos apresentados pela conveniente, o que fragilizou a análise efetuada, haja vista a ausência de padrões de custos unitários detalhados estabelecidos pela administração. “Da avaliação dos três orçamentos apresentados pelo Instituto, pode-se concluir que os valores encontram-se condizentes com as práticas de mercado locais, sendo em montante suficiente para cumprimento do objeto proposto. Convém ressaltar a necessidade de se considerar as oscilações regionais. As propostas comerciais de prestação de serviços estão apensadas ao processo e seus custos são também condizentes com a realização de um projeto dessa natureza.” Assim, sugere-se reformular a recomendação de forma que a administração estabeleça, se ainda não o fez, tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho			

Quanto à prática adotada pela OSCIP Muito Especial que ensejou a constatação em análise, entende-se que tal prática é contrária ao disposto no artigo 4º da Lei nº 9.790/1999, o que pode acarretar na perda qualificação de OSCIP, nos termos do artigo 8º da Lei nº 9.790/1999.

Recomendação:

1. Que o MCTI estabeleça, nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial 507/2011, se ainda não o fez, tipologias e padrões de custo unitário detalhados, de forma a orientar a celebração e a análise dos planos de trabalho;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
NOTA INFORMATIVA Nº 2069/2017/SEI-MCTIC Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	129954		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Transcreve-se, a seguir, trecho da Nota Técnica nº 551/2015/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, que tratou da análise das manifestações da SECIS/MCTI: Informou a SECIS/MCTI no parágrafo 102 da Nota Técnica SECIS/DEARE nº 97/2012, que: “após análise da manifestação do Instituto, os gastos que não tiverem sido cabalmente comprovados deverão ser recolhidos, devidamente corrigidos, no prazo assinalado pelo MCTI, sob pena de instauração da competente Tomada de Contas Especial.” Cabe registrar, conforme registro no SIAFI, que os termos de parceira firmados com a OSCIP Instituto Muito Especial estão com situação de inadimplência suspensa por motivo 310 – “suspensão por determinação judicial”. Assim, mantém-se a recomendação, até que seja apresentada manifestação conclusiva acerca do cumprimento da recomendação efetuada. No tocante ao fato em análise, qual seja, o comprometimento dos relatórios de auditoria emitidos por empresa de auditoria independente contratada pela OSCIP Instituto Muito Especial, discorda-se do posicionamento apresentado pela SECIS/MCTI, de que a detecção dessas e de outras irregularidades só foi possível após o início da Auditoria Compartilhada com a CGU, quando já se tinha conhecimento de muitos vínculos indevidos e de muitos indícios ou irregularidades visualizados e se procedeu ao exame detalhado e simultâneo dos 32 Termos de Parceria. A discordância decorre do fato de não terem sido evidenciadas ou informadas providências pela SECIS/MCTI com relação à verificação do cumprimento pela OSCIP do contido no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 3.100/1999: § 2º A auditoria independente deverá ser realizada por pessoa física ou jurídica habilitada pelos Conselhos Regionais de Contabilidade. Adoção dessa providência pela SECIS/MCTI, qual seja, a evidenciação de que a pessoa física ou jurídica contratada pela OSCIP está habilitada junto aos Conselhos Regionais de Contabilidade, garantiria a contratação de pessoa jurídica ou física habilitada para a função.			

Cabe registrar o disposto no item 5.1.2 da NBC PA 13, - Norma Sobre o Exame de Qualificação Técnica para Registro no Cadastro Nacional De Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabeleceu que o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é um dos requisitos para a inscrição do contador no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com vistas à atuação na área da Auditoria Independente.

Consulta realizada em 22/01/2015 na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade evidenciou que a empresa contratada pela OSCIP Instituto Muito Especial não possui registro no CFC e que os contadores listados na página 42 do Relatório de Auditoria nº 201203212 não estão cadastrados no CNAI.

Assim, sugere-se a revisão da recomendação proposta para o fato para que seja incluída recomendação à SECIS, se ainda não o fez, que inclua em seus procedimentos a checagem da efetiva habilitação da empresa ou do profissional de auditoria, por meio de consulta e impressão de certidões na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade.

Recomendação:

1. Que sejam adotadas medidas para recuperação de valores pagos para a OSCIP Muito Especial para a contratação da empresa de auditoria independente.
2. Que o MCTI, se ainda não o fez, inclua em seus procedimentos a checagem da efetiva habilitação da empresa ou do profissional de auditoria, por meio de consulta e impressão de certidões na página na internet do Conselho Federal de Contabilidade.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria Executiva

Síntese da Providência Adotada

Informamos, conforme Parecer Financeiro Nº 034/2017/SEI-MCTIC (SEI 1658287), da Divisão de Análise e Execução Financeira, que os processos referentes aos Termos de Parcerias firmados com a OSCIP Muito Especial, tiveram suas prestações de contas reprovadas e foram encaminhados à Coordenação de Contabilidade deste Ministério, para as providências subsequentes a instauração da Tomada de Contas Especial.

Ademais, os 32 Termos de Parceria firmados com o Instituto Muito especial foram compilados em um único processo distribuído sob o nº 01200.000255/2014-92, em atendimento às recomendações do órgão de controle para facilitar a análise e cobrança dos valores, cujos trabalhos quanto a instauração do processo de Tomada de Contas Especial já encontram-se em andamento, e serão finalizados com a maior brevidade possível.

Processo SEI 01200.707343/2016-81

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	136151		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de coordenar as Secretarias Finalísticas do MCTI para periodicamente realizarem avaliação dos riscos de seus macroprocessos finalísticos, consolidando os resultados em relatórios que permitam a comparação entre os perfis de riscos existentes em cada Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicada, em 24 de abril de 2017, a Portaria nº 2.102, de 19 de abril de 2017 (1966993), (Processo SEI nº 1250.007233/2016-20), a qual instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, composto pelos dirigentes das seguintes Unidades: Secretaria-Executiva – SEEXEC; Secretaria de Radiodifusão – SERAD; Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED; Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC; Secretaria de O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos realizou, em 22/06/17, sua primeira reunião de trabalho, com o objetivo de avaliar a minuta de regimento interno, além de outros assuntos relacionados ao tema. Tendo em vista as contribuições apresentadas, o texto do regimento com as alterações sugeridas será encaminhado, até 29/06, para ratificação pelos membros do Comitê. Portanto, consideramos que as providências adotadas pelo MCTIC para adoção da avaliação de riscos da gestão, em cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, atendem ao disposto na Recomendação nº 136151. Processo SEI 01250.012452/2017-10 Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	136152		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	03159
Descrição da Recomendação	
Avaliar a conveniência e a oportunidade de formalizar controle interno que atribua a cada Secretaria do MCTI a responsabilidade por realizar análise de risco de seus principais macroprocessos finalísticos periodicamente dentro de um intervalo de tempo explicitado, segundo a metodologia definida.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Encaminho Despacho Interno CGPE 1974287, o qual informa que foi publicada, em 24 de abril de 2017, a Portaria nº 2.102, de 19 de abril de 2017, a qual instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Informo, ainda, que o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos realizou, nesta data, sua primeira reunião de trabalho, com o objetivo de avaliar a minuta de regimento interno, além de outros assuntos relacionados ao tema. Tendo em vista as contribuições apresentadas na reunião, o texto do regimento com as alterações sugeridas será novamente encaminhado aos membros do Comitê para aprovação. Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	136153		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e a oportunidade de, em conjunto com as Secretarias Finalísticas do MCTI, definir e formalizar metodologia de gestão de riscos que permita avaliar o perfil de risco de cada uma dessas Unidades, englobando no mínimo os macroprocessos finalísticos de cada uma delas, utilizando critérios objetivos que permitam a comparação entre esses perfis e a tomada de decisão com base neles.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Foi publicada, em 24 de abril de 2017, a Portaria nº 2.102, de 19 de abril de 2017 (1966993), (Processo SEI nº 1250.007233/2016-20), a qual instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, composto pelos dirigentes das seguintes Unidades: Secretaria-Executiva – SEEXEC; Secretaria de Radiodifusão – SERAD; Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED; Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação –			

SETEC; Secretaria de Telecomunicações – SETEL e Secretaria de Políticas e Informática – SEPIN.

O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos realizou, em 22/06/17, sua primeira reunião de trabalho, com o objetivo de avaliar a minuta de regimento interno, além de outros assuntos relacionados ao tema. Tendo em vista as contribuições apresentadas, o texto do regimento com as alterações sugeridas será encaminhado, até 29/06, para ratificação pelos membros do Comitê.

Portanto, consideramos que as providências adotadas pelo MCTIC para adoção da avaliação de riscos da gestão, em cumprimento à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, atendem ao disposto na Recomendação nº 136153

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	153500		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que a SEXEC, com base na opinião exarada no Parecer nº 05/2015/DECOR/CGU/AGU e no atendimento aos princípios do controle social (Lei nº 9.637/98), da razoabilidade (Lei nº 9.784/99), da moralidade (CF/88), da impessoalidade (CF/88), da importância da transparência como elemento intrínseco da boa governança (Referencial Básico de Governança do TCU), inclua em todos os Contratos de Gestão e respectivos Termos Aditivos firmados no âmbito do MCTI cláusula expressa que obrigue as Organizações Sociais a dar publicidade aos gastos realizados com recursos dos CGs, publicando-se, no sítio de cada OS, no mínimo, os seguintes itens: a. o Contrato de Gestão e seus aditivos; b. os Relatórios semestral e anual da Comissão de Avaliação e respectivas medidas adotadas em relação às Recomendações emanadas pela Comissão; c. o seu regulamento de contratação de bens serviços, bem como outros regulamentos que discorrem sobre atos que podem gerar despesa, como, por exemplo, o regulamento que trata da concessão de diárias e passagens; d. todos os termos de referência, projetos básicos, pré-projetos ou instrumentos similares que serviram como pressupostos de fato às contratações; e. todos os contratos que tenha assinado; f. seus registros contábeis, balanços e balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais; g. os relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades decorrentes das obrigações do CG; h. as atas de suas reuniões, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, e de qualquer outro órgão da OS, colegiado ou não, que tenha poderes decisórios relacionados às obrigações do CG; i. o regulamento de contratação de pessoal; j. o chamamento público, com critérios técnicos e objetivos, para recrutamento e seleção de seus empregados; k. o resultado dos processos seletivos, no qual contenha, explicita e objetivamente, os pressupostos de fato e de direito que fundamentaram a contratação; l. a relação semestral dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais cedidos; m. a relação semestral dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais que inicialmente estavam cedidos e retornaram aos seus cargos de origem; n. a relação semestral e anual de todos os funcionários que compõem a força de trabalho da OS, independentemente do regime jurídico do contrato de trabalho e do fato de ser temporário ou permanente, contendo no mínimo, nome			

completo, CPF, cargo e data de início no cargo;

o. a relação semestral e anual analítica de todos aqueles que foram beneficiados por diárias e passagens pagos com recursos do CG, contendo, no mínimo, nome completo, CPF, cargo, data de início da viagem, data final da viagem, motivação, vinculação com o contrato de gestão, valor total das diárias, valor total das passagens e outros valores pagos em decorrência da viagem;

p. a relação mensal analítica de todos os pagamentos realizados com recursos do CG, contendo, no mínimo, CPF/CNPJ do beneficiário do pagamento, Nome/Razão Social, data do pagamento, valor, descrição do pagamento, vinculação com o contrato de gestão;

q. os pareceres técnicos e jurídicos sobre qualquer assunto, ação ou atividade que tenham sido emitidos e que afetam, direta ou indiretamente, a gestão dos recursos públicos aportados via CG.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria Executiva

Síntese da Providência Adotada

Visando o atendimento da recomendação 153500, foi encaminhado às Organizações Sociais o Ofício Circular nº 210/2016/SEI-MCTIC, cópia anexa, solicitando a inclusão de informações nos Relatórios de Gestão semestrais e no sítios das OS na Internet.

Processo Sei nº 01200.706515/2016-07.

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Denominação Completa

Código SIORG

Secretaria Executiva

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

162840

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

03159

Descrição da Recomendação

Que a autoridade designada pelo Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, garanta que as bases de dados não pertencentes ao MCTIC necessárias ao cálculo dos indicadores de resultado e impacto das políticas presentes na estratégia setorial desse Ministério e dos objetivos presentes no plano plurianual cuja responsabilidade também seja de responsabilidade dessa Pasta Ministerial sejam solicitadas para disponibilização como dados abertos pelas suas instituições proprietárias, conforme art. 6º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Código SIORG

Secretaria Executiva

Síntese da Providência Adotada

Este Ministério entende que a presente recomendação decorre de uma interpretação particular da legislação sobre o tema ou, no limite, na extrapolação da própria legislação. Desta forma, a presente recomendação esbarra na competência legal do MCTIC para exigir que entes federativos, outros órgãos federais e demais organismos

publiquem como dados abertos informações produzidas por esses agentes, como também inexistência de delegação para o MCTIC acompanhe essa publicação.

Conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 8.777/2016, a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal é coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. Em relação a esta instância de governança, cabe destacar que a missão do Comitê Gestor da INDA, colegiado integrado pela própria CGU, é "incentivar a oferta de dados abertos pelos seus produtores de forma padronizada e centralizada em catálogo governamental e sua utilização e agregação de valor pela sociedade" (grifo nosso).

Considerando o papel exercido pelo Comitê Gestor da INDA, questões como as abordadas nessa recomendação, que visam fomentar a publicação de informações em dados abertos, devem ter aquele fórum como local de análise e deliberação, não devendo ser direcionada a uma ou outro órgão federal, podendo, inclusive, serem propostas pela própria CGU, por meio dos servidores da Secretaria de Transparência e Combate à Corrupção, representantes desse Órgão de Controle no colegiado.

Por fim, reitero que não podem ser afastadas as restrições inerentes a própria operacionalização desta demanda, tendo em vista que os indicadores da ENCTI e do PPA são formados por um número expressivo de bases de dados, conforme pode ser verificado no arquivo em anexo, que são produzidos por diversos órgãos públicos federais, além de estados da federação e entidades privadas que não alcançados pelo Decreto nº 8.777/2016.

Diante do exposto, solicita-se à CGU que a recomendação seja cancelada.

Processo SEI 01200.708229/2016-78

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	162842		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que o Secretário-Executivo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, em decorrência da competência a ele atribuída no caput do art. 39 e no art. 4º, incisos II e IV, do Anexo I do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, que aperfeiçoe a estrutura de controle interno do MCTIC para garantir que seja viabilizada a participação popular na consolidação da proposta orçamentária preparada pelo Ministério para ser encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, permitindo a transparência dos critérios de alocação dos recursos orçamentários entre objetivos presentes no plano plurianual em vigor, conforme demanda o art. 5º, do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, observando o uso da rede mundial de computadores (internet) em decorrência do art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Quanto à recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), informo que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) conta com diversas instâncias e mecanismos de participação social, nos moldes do Art. 6º do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, transcrito a seguir:			

"Art. 6º São instâncias e mecanismos de participação social, sem prejuízo da criação e do reconhecimento de outras formas de diálogo entre administração pública federal e sociedade civil:

I - conselho de políticas públicas;

II - comissão de políticas públicas;

III - conferência nacional;

IV - ouvidoria pública federal;

V - mesa de diálogo;

VI - fórum interconselhos;

VII - audiência pública;

VIII - consulta pública; e

IX - ambiente virtual de participação social."

Há inclusive, no âmbito do MCTIC, uma Subsecretaria de Conselhos e Comissões, subordinada ao Gabinete do Ministro, responsável por promover a articulação dos diversos órgãos colegiados.

Os Conselhos e Comissões existentes contam com participação de representantes do Governo e da Sociedade Civil e tratam de assuntos relativos a formulação da Política de Ciência e Tecnologia e Comunicações, bem como da aprovação de diretrizes e programas de governo e da implementação da política.

Portanto, há, no âmbito deste Ministério, vários canais de participação social que atendem os preceitos e princípios previstos no Decreto nº 8.243/2014.

Diante do exposto, considerando que os princípios da participação social estão estabelecidos nas instâncias deste Ministério, pode-se afirmar que a recomendação da CGU está atendida. Há de fato uma institucionalização da participação da sociedade civil na política e nos programas do MCTIC.

Neste contexto, informo que a Subsecretaria de Conselhos e Comissões é instância administrativa do Gabinete do Ministro, incumbida de Coordenar as atividades-fim provenientes do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT; Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA; e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, cujo impacto direto à sociedade se dá por meio das Resoluções expedidas por aqueles Colegiados em suas respectivas áreas de atuação. Os documentos no âmbito do Pleno desses órgãos Colegiados, são submetidos, normalmente, a Consultas Públicas por meio de Editais de chamamento público, bem como a realização de Audiências Públicas, relacionadas às áreas de competência de tais Conselhos.

Diante disso, tem-se que o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT foi reativado em Novembro de 2016, por meio do Decreto do Presidente da República nº 8.898, de 9 de novembro de 2016, em que a primeira e a segunda Reuniões Plenárias ocorreram em Dezembro de 2016, e Janeiro de 2017, respectivamente. No âmbito dessas Plenárias, restaram deliberados o Regimento Interno do CCT, bem como a criação e a composição das seguintes Comissões Temáticas do CCT: Capital Humano; Pesquisa e Infraestrutura; Tecnologia e Informação; Marco legal; Assuntos Cibernéticos; Financiamento, Cooperação Internacional, Acompanhamento e Avaliação. Os temas afetos a cada Comissão do CCT são discutidos no âmbito de suas Comissões, sendo que o Plenário delibera acerca das ações finalísticas. Cabe ressaltar que a presidência do CCT é exercida pelo Presidente da República ou, na sua ausência, por um representante do Governo Federal por ele indicado. Os novos membros do CCT e seus respectivos suplentes para o próximo triênio já foram designados pelo Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, devidamente publicado no D.O.U. Nº 214, de 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 1, por meio do Decreto s/nº de 7 de Novembro de 2016, com a participação de treze Ministros de Estado em sua composição. O Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações é o Secretário Executivo do Conselho. Todas as informações acerca do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT podem ser encontradas em seu

sítio eletrônico oficial em

http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/78716/Conselho_Nacional_de_Ciencia_e_Tecnologia___CCT.html

Quanto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, criado pela Lei nº 11.794/2008, tem-se que o Colegiado é constituído por um representante titular e seu respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos ou entidades: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Saúde; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Conselho de Reitores das Universidades do Brasil; Academia Brasileira de Ciências; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório; Federação das Sociedades de Biologia Experimental; Federação Brasileira de Indústria Farmacêutica e dois representantes das sociedades protetoras de animais, legalmente estabelecidas no País, conforme determina o art. 9º do Decreto nº 6.899, de 2009, que regulamenta a Lei. As ações deliberadas pelo Plenário do Colegiado são submetidas à Consulta Pública, publicadas tanto no Diário Oficial da União, quanto no sítio eletrônico do Colegiado (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/310553/Conselho_Nacional_de_Controlde_de_Experimentacao_Ani_mal___CONCEA.html).

Com relação à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, órgão integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da

Política Nacional de Biossegurança de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zootossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente. Tem-se que alguns assuntos são discutidos diretamente com a sociedade, por meio de Audiências Públicas no âmbito daquela Comissão. A composição da CTNBio está estabelecida pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, constituída por representantes do Governo Federal, e especialistas de notória atuação e saber científicos, com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente.

As ações e atividades desses Colegiados estão dispostos nos Relatórios Técnicos Anuais do CONCEA, da CTNBio, ambos disponíveis na página eletrônica de cada Conselho, sendo que o primeiro Relatório Técnico do CCT será para este exercício de 2017, em que se findará em Dezembro de 2017, cuja aprovação dever-se-á ocorrer no âmbito do Plenário do CCT, para então estar disponível na página eletrônica do Colegiado.

Por fim, destaco a competência do Ministério do Planejamento para promover a participação popular na elaboração do Plano Plurianual, conforme disposto no Decreto nº 9035/2017, cujos trechos estão transcritos a seguir:

Art. 45. À Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos compete:

(...)

VI - elaborar e coordenar mecanismos de participação social no planejamento;

(...)

Art. 49. Ao Departamento de Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais compete:

(...)

II - promover e coordenar mecanismos e processos de participação social no plano plurianual;

Desta forma, solicito o cancelamento da presente recomendação e o encaminhamento da mesma ao Ministério do Planejamento.

Processo SEI 01200.708233/2016-36

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	162847		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que a SEXEC/MCTI produza, em conjunto com a SPI/MP análise referente aos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2016 - 2020 que contenha, no mínimo: diagnóstico da dimensão que se pretende aferir; conjunto de bases necessárias para o cálculo dos indicadores, indicando os respectivos responsáveis pela sua produção e as datas previstas para a coleta a serem realizadas pelo MCTI; periodicidade de apuração do resultado do indicador - especificando datas em que serão divulgados estes resultados; identificação de possíveis vulnerabilidades que possam afetar a produção e análise dos indicadores dos Programas Temáticos a cargo do MCTI no PPA 2016 - 2020 e dos indicadores presentes na ENCTI 2012 - 2016; e, por fim, análise crítica destes indicadores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

Secretaria Executiva
Síntese da Providência Adotada
De acordo com o Decreto nº 9035/2017 (trecho a seguir), compete ao Ministério do Planejamento, por meio da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN), elaborar metodologia para avaliação e monitoramento de programas temáticos e investimentos relacionados a temas transversais. Desta forma, o Ministério do Planejamento, mais especificamente o Departamento de Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais da SEPLAN, foi cientificado do teor da Recomendação nº 162847, por meio do Ofício nº 27120/2017/SEI-MCTIC (anexo), com solicitação de manifestação sobre a conveniência e adequação da recomendação em questão. Tendo em vista não haver mais providências a serem adotadas por parte deste Ministério, solicito o cancelamento da recomendação. Decreto nº 9035/2017 Art. 49. Ao Departamento de Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais compete: (...) III - desenvolver estudos e propor aprimoramentos na metodologia de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do plano plurianual e de políticas públicas; IV - estabelecer as diretrizes para elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do plano plurianual; (...) VII - apoiar e desenvolver avaliação das políticas, dos planos e dos programas selecionados; (...) IX - orientar, coordenar e supervisionar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos programas do plano plurianual relacionados a temas sociais, transversais e territoriais; X - apoiar a formulação e o monitoramento de políticas, planos, programas e investimentos relacionados a temas sociais, transversais e territoriais; Situação CGU: Monitorando.
Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	162849		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que o Secretário-Executivo do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, em decorrência da competência a ele atribuída no caput do art. 39 e no art. 4º, incisos II e IV, do Anexo I do Decreto nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, aperfeiçoe a estrutura de controle interno do MCTIC de modo a garantir que seja viabilizada a participação popular na construção e consolidação dos indicadores dos planos plurianuais e estratégias de Ciência, Tecnologia e Inovação, permitindo a transparência dos critérios adotados, conforme demanda o art. 48, Parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			

Encaminhado Despacho DGE 1962251 e anexos como resposta a recomendação.

Em complemento, informo que a elaboração da ENCTI 2016-2022 contou com a participação dos diversos atores que integram o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: universidades, fundações de apoio, instituições da sociedade civil, sindicatos, agências de fomento, dentre outros.

Além disso, destaco a competência do Ministério do Planejamento para promover a participação popular na elaboração do Plano Plurianual, conforme disposto no Decreto nº 9035/2017, cujos trechos estão transcritos a seguir:

Art. 45. À Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos compete:

(...)

VI - elaborar e coordenar mecanismos de participação social no planejamento;

(...)

Art. 49. Ao Departamento de Planejamento, Avaliação e Assuntos Sociais compete:

(...)

II - promover e coordenar mecanismos e processos de participação social no plano plurianual;

Por oportuno informo abaixo as instâncias de participação da sociedade existentes no MCTIC:

Informo que esta Subsecretaria de Conselhos e Comissões é instância administrativa do Gabinete do Ministro, incumbida de Coordenar as atividades-fim provenientes do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT; Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA; e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, cujo impacto direto à sociedade se dá por meio das Resoluções expedidas por aqueles Colegiados em suas respectivas áreas de atuação. Os documentos no âmbito do Pleno desses órgãos Colegiados, são submetidos, normalmente, a Consultas Públicas por meio de Editais de chamamento público, bem como a realização de Audiências Públicas, relacionadas às áreas de competência de tais Conselhos.

Diante disso, tem-se que o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT foi reativado em Novembro de 2016, por meio do Decreto do Presidente da República nº 8.898, de 9 de novembro de 2016, em que a primeira e a segunda Reuniões Plenárias ocorreram em Dezembro de 2016, e Janeiro de 2017, respectivamente. No âmbito dessas Plenárias, restaram deliberados o Regimento Interno do CCT, bem como a criação e a composição das seguintes Comissões Temáticas do CCT: Capital Humano; Pesquisa e Infraestrutura; Tecnologia e Informação; Marco legal; Assuntos Cibernéticos; Financiamento, Cooperação Internacional, Acompanhamento e Avaliação. Os temas afetos a cada Comissão do CCT são discutidos no âmbito de suas Comissões, sendo que o Plenário delibera acerca das ações finalísticas. Cabe ressaltar que a presidência do CCT é exercida pelo Presidente da República ou, na sua ausência, por um representante do Governo Federal por ele indicado. Os novos membros do CCT e seus respectivos suplentes para o próximo triênio já foram designados pelo Exmo. Senhor Presidente da República Michel Temer, devidamente publicado no D.O.U. Nº 214, de 8 de novembro de 2016, Seção 2, página 1, por meio do Decreto s/nº de 7 de Novembro de 2016, com a participação de treze Ministros de Estado em sua composição. O Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações é o Secretário Executivo do Conselho. Todas as informações acerca do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT podem ser encontradas em seu

sítio eletrônico oficial em
http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/78716/Conselho_Nacional_de_Ciencia_e_Tecnologia__CCT.html

Quanto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, criado pela Lei nº 11.794/2008, tem-se que o Colegiado é constituído por um representante titular e seu respectivo suplente, de cada um dos seguintes órgãos ou entidades: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Ministério da Educação; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Saúde; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Conselho de Reitores das Universidades do Brasil; Academia Brasileira de Ciências; Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório; Federação das Sociedades de Biologia Experimental; Federação Brasileira de Indústria Farmacêutica e dois representantes das sociedades protetoras de animais, legalmente estabelecidas no País, conforme determina o art. 9º do Decreto nº 6.899, de 2009, que regulamenta a Lei. As ações deliberadas pelo Plenário do Colegiado são submetidas à Consulta Pública, publicadas tanto no Diário Oficial da União, quanto no sítio eletrônico do Colegiado (http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/310553/Conselho_Nacional_de_Control_de_Experimentacao_Ani_mal__CONCEA.html).

Com relação à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, órgão integrante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é instância colegiada multidisciplinar de caráter consultivo e deliberativo, para prestar apoio técnico e de assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança de OGM e seus derivados, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e de pareceres técnicos referentes à autorização para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de OGM e seus derivados, com base na avaliação de seu risco zoonossanitário, à saúde humana e ao meio ambiente. Tem-se que alguns assuntos são discutidos diretamente com a sociedade, por meio de Audiências Públicas no âmbito daquela Comissão. A composição da CTNBio está estabelecida pela Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, constituída por representantes do Governo Federal, e especialistas de notória atuação e saber

científicos, com destacada atividade profissional nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente.

As ações e atividades desses Colegiados estão dispostos nos Relatórios Técnicos Anuais do CONCEA, da CTNBio, ambos disponíveis na página eletrônica de cada Conselho, sendo que o primeiro Relatório Técnico do CCT será para este exercício de 2017, em que se findará em Dezembro de 2017, cuja aprovação dever-se-á ocorrer no âmbito do Plenário do CCT, para então estar disponível na página eletrônica do Colegiado.

Diante do exposto, solicito considerar o saneamento ou cancelamento da presente recomendação.

Situação CGU: Monitorando.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173815		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Notificar às empresas beneficiárias da Lei de Informática os débitos de investimentos em P&D apurados pelo CTI Renato Archer, priorizando a análise dos relatórios que apresentaram os maiores débitos de investimentos em P&D apurados pelo CTI Renato Archer.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 17/11/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

173816	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	03159
Descrição da Recomendação	
Anexar, às Ordens de Serviço e aos Termos de Recebimento Definitivo, as respectivas memórias de cálculo que embasam os valores pactuados no âmbito dos contratos vigentes na área de Tecnologia da Informação e Comunicações.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 17/11/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações. Situação CGU: Monitorando.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173817		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Fundamentar, por meio de pareceres técnicos suficientemente detalhados, a real necessidade de determinação de marcas, por motivo de padronização, nas contratações da área de Tecnologia da Informação e Comunicações do Ministério, por ocasião da realização de novas contratações similares.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 18/10/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações. Situação CGU: Monitorando.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173818		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Exija, como regra, que sejam apresentados, juntamente com os planos de trabalho dos projetos que irão receber recursos de transferências voluntárias, toda a documentação de pesquisa de mercado realizada que justifique o valor pleiteado, certificando-se, por meio da verificação dessa documentação, de que o valor reflete a pesquisa realizada, como uma das condições para aprovação dos ajustes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173819		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas efetivas de acompanhamento do objeto pactuado, tais como visita in loco e verificação das notas fiscais originais, a fim de garantir o fiel atingimento das metas física e financeira, eximindo-se de realizar tal acompanhamento apenas a partir das informações prestadas pela conveniente, sem a devida comprovação por esse Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173820		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas punitivas efetivas quando não for apresentada a prestação de contas parcial, após passado o prazo concedido para tal, bem como não conceda mais recursos até que essa pendência tenha sido sanada, e as contas parciais estejam em conformidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173821		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas estruturantes e procedimentais efetivas para manifestação conclusiva acerca das prestações de contas analisadas, objetivando cumprir os prazos estipulados na legislação vigente.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173822		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Adotar procedimentos efetivos para exigência das prestações de contas não apresentadas dentro do prazo, aplicando medidas visando a instauração de TCEs nos casos de omissão no dever de prestação de contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173823		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159

Descrição da Recomendação	
Adotar medidas complementares às visitas in loco que forneçam segurança quanto à adequada execução do convênio, nos casos em que a verificação física integral não for possível, manifestando-se expressamente quanto ao aspecto qualitativo da documentação verificada, deixando clara a suficiência das evidências quanto à regular aplicação dos recursos públicos envolvidos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173824		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar o padrão de fiscalização dos contratos administrativos de transporte para que todas as informações acerca do acompanhamento do objeto contratado sejam registradas nos autos, independentemente de controles paralelos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

173825	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	03159
Descrição da Recomendação	
Realizar levantamento para verificar se houve utilização indevida dos veículos executivos ao longo de 2016, principalmente no tocante à média diária de deslocamento, apurando responsabilidade no caso de constatação de irregularidades.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
173826			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Notificar o débito apurado pelo CTI Renato Archer, com base nos pareceres produzidos, às empresas cujos Relatórios Demonstrativos Anuais foram objeto do termo de execução descentralizada nº 01/2014, abrindo oportunidade para contestação, conforme preconiza a Portaria nº 4.561 de 11 de agosto de 2017.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 17/11/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173827		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Comunicar os resultados finais das análises técnicas realizadas à Receita Federal do Brasil, em observância ao § 6º do Art. 33 do Decreto 5.906/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 17/11/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173828		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que o Departamento de Inclusão Digital efetue o levantamento do valor total necessário para conclusão da etapa Piloto do Projeto de Cidades Digitais, procedendo com o cancelamento do valores inscritos em Restos a Pagar que excedam o total necessário para conclusão da etapa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			

Síntese dos Resultados Obtidos
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173829		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que a Secretaria de Telecomunicações elabore plano de fiscalização, com definição de metodologia e cronograma, destinado a aferir a adequação de todos os projetos que tiveram execução física no âmbito do REPABL - Redes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Em virtude de a recomendação ter sido recebida por esta SEXEC em 21/11/2017 e o prazo para atendimento constar 17/12/2017, solicita-se a prorrogação do prazo para 17/03/2018, prazo estabelecido para as demais recomendações.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173830		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que a Secretaria Executiva elabore o Mapa Estratégico e seus correspondentes planejamentos setoriais das Comunicações para fins de orientar as ações governamentais no âmbito dessa Pasta Ministerial, enviando cópia de inteiro teor a este Órgão de Controle Interno para registro e acompanhamento, inclusive quanto a eventuais pendências perante o Tribunal de Contas da União.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	
Síntese da Providência Adotada	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	173831		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			03159
Descrição da Recomendação			
Que a Secretaria Executiva aprimore os fluxos administrativos de acompanhamento das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, em articulação com a Assessoria de Controle Interno desse Ministério.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT

O quadro abaixo apresenta a situação das recomendações da CGU emitidas em 2017, sob a responsabilidade do FNDCT.

Quadro 9.2.15 – Resumo das Deliberações da CGU – FNDCT

Recomendação – Situação atual*	
Atendidas	0
Canceladas	0
Consolidadas	0
Em análise pela CGU	0
Não Monitorada	0
Monitorando	21

*As recomendações referentes aos anos anteriores foram direcionadas à FINEP e estão sob à gestão daquela instituição.

Quadro 9.2.16 – Recomendações CGU – FNDCT

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	169519		07/03/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
A FINEP deve estabelecer controles internos para garantir que, na celebração de novos convênios, caso a FINEP opte por exigir o projeto básico, o termo de referência, a licença ambiental prévia (quando cabível), e a comprovação do exercício dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, após a celebração do instrumento do convênio, seja fixado um prazo limite para a apresentação destes documentos no termo contratual, nos termos do art. 14 da IN 01/10 CD/FNDCT e alterações posteriores, do Conselho Diretor do FNDCT.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:		Idem	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Idem			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC	3234
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	169521		07/03/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a FINEP estabeleça controles internos para garantir que, na celebração de novos convênios, seja exigida a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, ou qualquer uma das hipóteses alternativas à comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, condicionadas à garantia subjacente de uso pelo prazo mínimo de vinte anos, conforme a Instrução Normativa STN nº 01/97.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:	Idem		
Síntese dos Resultados Obtidos			
Idem			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	171311		30/06/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, promova a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promova a instauração de tomada de contas especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:		Idem	

Síntese dos Resultados Obtidos
Idem
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	171312		30/06/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, promova a apuração de responsabilidades pelo descumprimento da lei de licitações quanto à ausência da especificação dos serviços e respectivos custos e se houver prejuízo financeiro, posteriormente promova a instauração de tomada de contas especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:	Idem		
Síntese dos Resultados Obtidos			
Idem			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	171313		30/06/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554

Descrição da Recomendação	
Que a Financiadora de Estudo e Projetos - FINEP, na condição de concedente, adote medidas para o ressarcimento do prejuízo apurado, além de outros porventura identificados na apresentação da prestação de contas do convênio, e instaure a devida Tomada de Contas Especial, caso o montante apurado alcance o valor mínimo previsto no inciso I do art. 6º da Instrução Normativa TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016 (R\$ 100.000,00).	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)	36555
Síntese da Providência Adotada	
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.	
Situação:	Idem
Síntese dos Resultados Obtidos	
Idem	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	171314		30/06/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a FINEP promova aditivo ao Convênio FINEP nº 01.12.0243-00, definindo obrigações específicas para a UFMS no âmbito desse acordo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:	Idem		
Síntese dos Resultados Obtidos			
Idem			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	171315		30/06/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a FINEP analise as alterações efetuadas na execução do projeto pela conveniente, emitindo parecer sobre a adequabilidade ou não dessas alterações às finalidades estabelecidas no Convênio.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.			
Situação:		Idem	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Idem			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176121		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle para assegurar que a mensuração do apoio aos projetos do FNDCT abrangerá a totalidade dos empreendimentos realizados pelas agências de fomento do Fundo e considerará parâmetros mínimos em sua formulação, como a contabilização do apoio somente a partir de um determinado valor, de acordo com as características da linha de projeto apoiado, a fim de observar a característica de indivisibilidade dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso X.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT			

Síntese da Providência Adotada	
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.	
Situação:	Em análise
Síntese dos Resultados Obtidos	
Inclusão na pauta da primeira reunião CCE/2018.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Proposta em análise.	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176122		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o Comitê de Coordenação Executiva estabeleça procedimento de controle que assegure que as estimativas apresentadas para metas físicas na proposta de Lei Orçamentária Anual do FNDCT sejam estabelecidas em função dos seus custos e dos montantes de recursos alocados, conforme decorre de competência estabelecida na Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010, art. 16, inciso I.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comitê de Coordenação Executiva do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:	Em análise		
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CCE/2018.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise.			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

176123	21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	36554
Descrição da Recomendação	
Que o Conselho Diretor do FNDCT avalie atribuir a comitê formado por um subconjunto de seus conselheiros, independentes de suas agências de fomento, que reúna conhecimentos em gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, execução orçamentária-financeira e auditoria, no sentido de fortalecer as verificações sobre questões relevantes ao CD-FNDCT e de difundir os resultados no âmbito desse Conselho, conforme prerrogativa existente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007, além da responsabilidade pelas análises sobre as prestações de contas da Secretaria-Executiva do Fundo, incluindo a avaliação das despesas administrativas e operacionais quanto à pertinência, à eficiência e à economicidade.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT	
Síntese da Providência Adotada	
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.	
Situação:	Em análise
Síntese dos Resultados Obtidos	
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Proposta em análise.	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176124		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que a Diretoria Executiva da Finep delibere sobre a devolução dos recursos do FNDCT registrados em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação", realizando articulação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP) no que for considerado necessário, em decorrência da competência presente no art. 21 inciso III do Decreto nº 1.808/1996, encaminhando os resultados desses trabalhos para o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em até 180 dias.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT)			36555
Síntese da Providência Adotada			

Tendo em vista que a FINEP elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.

Situação: Idem

Síntese dos Resultados Obtidos

Idem

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Idem

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Denominação Completa **Código SIORG**

Secretaria Executiva do MCTIC 3234

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem **Identificação do Relatório de Auditoria** **Item do RA** **Comunicação Expedida**

176125 21/12/2017

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação **Código SIORG**

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT 36554

Descrição da Recomendação

Que a Secretaria do Tesouro Nacional auxilie a Secretaria-Executiva do FNDCT a fim de orientá-la quanto às medidas necessárias à devolução dos recursos registrados em seu balanço de 2016 como "recursos para equalização" e "recursos retornados de fundos e para aplicação" para o Fundo, em decorrência da competência presente no art. 33, inciso XI da Portaria STN nº 244/2012.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação **Código SIORG**

FINEP (Secretaria-Executiva do FNDCT) 36555

Síntese da Providência Adotada

Tendo em vista que a Finep elaborará Relatório de Gestão do FNDCT de 2017, as providências referentes a esta recomendação serão apresentadas naquele documento.

Situação: Idem

Síntese dos Resultados Obtidos

Idem

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Idem

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176126		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça controle interno para assegurar que o Plano Anual de Investimentos do FNDCT, em sua versão detalhada, abrangendo aplicações não reembolsáveis, reembolsáveis e aporte de capital, será, no mínimo, efetivamente comunicado às Comunidades de PD&I interessadas em participar dos termos de referência (TR) agendados registrados nesse Plano, com uma antecedência mínima de 30 dias sobre o primeiro TR do exercício a ser realizado, em decorrência do art. 8º da Lei nº 12.527/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:		Em análise	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176127		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais estabeleçam critérios de priorização de seus programas e projetos, incluindo, mas não se limitando, aos resultados e aos impactos observados nos temas do Modelo de Avaliação Global do FNDCT, que permitam a esses Colegiados informarem anualmente ao Conselho Diretor do FNDCT as oportunidades, sob o ponto de vista técnico-econômico, para redução e ampliação do investimento em CT&I, em			

conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso I, da Instrução Normativa CD-FNDCT nº 02/2010.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Comitês Gestores dos Fundos Setoriais	
Síntese da Providência Adotada	
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta das próximas reuniões dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais para deliberações pertinentes daquele Colegiado.	
Situação:	Em análise
Síntese dos Resultados Obtidos	
Inclusão na pauta das próximas reuniões dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Proposta em análise	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176128		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o Conselho Diretor do FNDCT estabeleça procedimento que permita aos conselheiros receberem informes mensais a ser elaborado pela Secretaria-Executiva do Fundo, abrangendo dados necessários ao acompanhamento financeiro e de desempenho do Fundo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:		Em análise	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176129		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento à Secretaria-Executiva do Fundo para que esta preste, periodicamente, informações detalhadas acerca da utilização de recursos emprestados pelo FNDCT, contendo, pelo menos, saldos a desembolsar, parcelas a liberar, amortizações recebidas dos beneficiários finais, equalização demandada;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:		Em análise	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176130		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o CD-FNDCT, considerando as regras de remuneração dos recursos emprestados no âmbito do FUNCAFÉ E FUNGETUR, estabeleça, nos contratos de empréstimo à FINEP, que os recursos recebidos do FNDCT, enquanto não emprestados aos tomadores finais sejam remunerados pela Taxa da Selic, inclusive em relação aos recursos decorrentes das amortizações pagas pelos beneficiários finais.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT	
Síntese da Providência Adotada	
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.	
Situação:	Em análise
Síntese dos Resultados Obtidos	
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Proposta em análise	

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176131		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o CD-FNDCT estabeleça uma política de investimentos para o FNDCT que harmonize critérios de risco e retorno para investimento e desinvestimento em projetos e programas do Fundo, além das diretrizes estratégicas vigentes, bem como complemente o Modelo de Avaliação Global do Fundo quanto a orientações para acompanhamento desses empreendimentos ao longo do seu ciclo de vida e não apenas após um tempo mínimo para alcance de impacto de médio-longo prazos, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.540/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:		Em análise	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176132		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle interno a ser observado pelas agências de fomento do Fundo que assegure que os diferentes aspectos financeiros-orçamentários necessários para o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos programas e projetos do FNDCT tenham, ao menos, projeções dos dez próximos exercícios financeiros disponibilizadas às Instâncias de Governança ou outro período julgado adequado, como decorre de prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei nº nº 11.540/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Conselho Diretor do FNDCT			
Síntese da Providência Adotada			
Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.			
Situação:		Em análise	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Proposta em análise			

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva do MCTIC			3234
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	176133		21/12/2017
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT			36554
Descrição da Recomendação			
Que o CD-FNDCT estabeleça critérios na política de investimento do Fundo que compreendam a necessidade de se considerar previamente às decisões, entre outros fatores que se julguem necessários, evidências nacionais ou internacionais de efetividade dos programas e dos projetos candidatos a fomento, como avaliações ex-ante validadas e avaliações ex-post, alinhamento às estratégias do Fundo para lidar com com riscos estratégicos de longo prazo identificados por meio de cenários prospectivos e a contribuição estratégica dessas propostas a outras iniciativas já presentes nos diferentes portfólios do FNDCT, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei			

11.540/2007..

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Código SIORG

Conselho Diretor do FNDCT

Síntese da Providência Adotada

Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.

Situação: Em análise

Síntese dos Resultados Obtidos

Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Proposta em análise

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Denominação Completa

Código SIORG

Secretaria Executiva do MCTIC

3234

Recomendações do OCI

Recomendações Expedidas pelo OCI

Ordem

Identificação do Relatório de Auditoria

Item do RA

Comunicação Expedida

176134

21/12/2017

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação

Código SIORG

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

36554

Descrição da Recomendação

Que o CD-FNDCT estabeleça procedimento de controle que garanta que as revisões especialistas realizadas no âmbito dos comitês do FNDCT previstos na IN CD-FNDCT nº02/2010 apresentem critérios objetivos para o investimento e o desinvestimento em programas e projetos do Fundo, alinhados com a sua política de investimento, conforme prerrogativa presente no art. 5º, inciso III, da Lei 11.540/2007.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação

Código SIORG

Conselho Diretor do FNDCT

Síntese da Providência Adotada

Tendo em vista que a recomendação foi emitida ao final de dezembro último, a mesma está incluída na pauta da primeira reunião de 2018 para deliberações pertinentes daquele Colegiado.

Situação: Em análise

Síntese dos Resultados Obtidos

Inclusão na pauta da primeira reunião CD/2018

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Proposta em análise

9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIOO

Quadro 9.3 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração	Remetidas ao TCU
				Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
1	0	0	0	0		1	0	7

Fonte: Setorial Contábil

No exercício de 2017, foram registrados 7 (sete) processos de dano ao erário com instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, devidamente registrados na Conta Diversos Responsáveis pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC. Dos 7 (sete) processos instaurados e encaminhados à Controladoria-Geral de União – CGU, o primeiro foi procedente do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC e os demais desta Administração Central. Assim, dos 7 (sete) instaurados, apenas 2 (dois) foram auditados pela CGU e receberam o Pronunciamento Ministerial, tendo sido encaminhado para julgamento do Tribunal de Contas da União – TCU, no decorrer do exercício de 2017, conforme dispõe a Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelo Instrução Normativa – TCU nº 76, de 23 de novembro de 2016. Dos processos instaurados em 2016, 5 (cinco) foram encaminhados para julgamento do TCU, no exercício de 2017.

Abaixo, segue detalhamento dos processos de Tomada de Contas Especiais:

a) Processos com débito inferior a R\$ 100.000,00, sem instauração de Tomada de Contas Especial – TCE:

1) Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Social – ISDES/MG

Processo Original nº 01200.000315/2010-43

Convênio nº 01.0025.00/2010 - SICONV nº 738427/2010

Valor Original: R\$ 37.122,37

Valor Corrigido: R\$ 60.210,66

Motivo: Aprovação parcial da prestação de contas por impugnação parcial de despesas

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

b) Processos de Tomada de Contas Especial – TCE instauradas em 2017 e encaminhadas à Controladoria-Geral da União – CGU em 2017:

2) Relatório TCE nº 1/2017 – Fundação Educacional de Duque de Caxias-FEUDUC

Processo Original nº 01209.000278/2007-98

Processo Original nº 01209.000269/2006-16

Convênio nº 02.006.00/2007 - SIAFI nº 603404

Convênio nº 02.004.00/2006 – SIAFI nº 576360

Processo TCE nº 01250.006863/2017-68

Valor Original: R\$ 88.992,31

Valor Corrigido: R\$ 249.420,76

Motivo: Aprovação parcial da prestação de contas por impugnação de despesas realizadas

UG Concedente: 240123 – Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC

Recebido pelo MTFC em 23/02/2017 – Ofício nº 7715/2017/SEI-MCTIC

Restituído ao MCTIC em 04/09/2017, concedendo um prazo de 60 dias

Dilação de Prazo solicitado pelo MCTIC em 18/10/2017, por mais 60 dias

3) Relatório TCE nº 2/2017 – Município de Itaiçaba/CE

Processo Original nº 01200.007135/2007-97

Convênio nº 01.0076/2007 – SIAFI nº 625787

Processo TCE nº 01250.014155/2017-09

Valor Original: R\$ 138.616,83

Valor Corrigido: R\$ 305.111,01

Motivo: Não consecução dos objetivos pactuados

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pela CGU em 22/03/2017 – Ofício nº 10647/2017/SEI-MCTIC

Recebido pelo TCU em 11/08/2017 – Ofício nº 35484/2017/SEI-MCTIC

Encaminhado ao TCU uma segunda via em 12/09/2017

4) Relatório TCE nº 3/2017 – Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável – ISDES/MG

Processo Original nº 01200.000325/2010-89

Convênio nº 01.0024.00/2010 - SIAFI nº 738428

Processo TCE nº 01250.022209/2017-60

Valor Original: R\$ 188.953,76

Valor Corrigido: R\$ 292.088,37

Motivo: Execução parcial do objeto pactuado

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pela CGU em 12/05/2017 – Ofício nº 17887/2017/SEI-MCTIC

Recebido pelo TCU em 08/11/2017 – Ofício nº 47469/2017/SEI-MCTIC

5) Relatório TCE nº 4/2017 – Município de Trindade/PE

Processo Original nº 01200.005633/2006-14

Convênio nº 01.0094.00/2006 - SIAFI nº 590778

Processo TCE nº 01250.034847/2017-65

Valor Original: R\$ 192.371,62

Valor Corrigido: R\$ 308.862,84

Motivo: Execução parcial do objeto pactuado

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pela CGU em 22/12/2017 – Ofício nº 55124/2017/SEI-MCTIC

6) Relatório TCE nº 5/2017 – Instituto Muito Especial

Processo Original nº 01200.00255/2014-92

Convênio nº: Vários 32 Termos de Parceria

Processo TCE nº 01250.053406/2017-62

Valor Original: R\$ 24.112.668,64

Valor Corrigido: R\$ 49.073.860,63

Motivo: Não aprovação das prestações de contas

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Encaminhado à CGU em 05/10/2017 – Ofício nº 42368/2017/SEI-MCTIC

7) Relatório TCE nº 6/2017 – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES/MG

Processo Original nº 01200.000255/2014-92

Convênio nº 01.0160.00/2005 – SIAFI nº 530534

Processo TCE nº 01250.067716/2017-64

Valor Original: R\$ 7.339.289,28

Valor Corrigido: R\$ 24.112.668,64

Motivo: Aprovação parcial da prestação de contas por impugnação de despesas

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pela CGU em 01/12/2017 – Ofício nº 52045/2017/SEI-MCTIC

Restituído ao MCTIC em 16/01/2018 – Ofício nº 461/2018/CGPTCE/DG/SFC-CGU, recebido em 18/01/2018 para atendimento ao Despacho: CGPTCE/DG/SFC/CGU nº 13/2018, de 11/01/2018.

8) Relatório TCE nº 7/2017 – Município de Afogados da Ingazeira/PE

Processo Original nº 01200.005617/2006-21

Convênio nº 01.0084.00/2006 – SIAFI nº 579468

Processo TCE nº 01250.072426/2017-32

Valor Original: R\$ 99.673,98

Valor Corrigido: R\$ 283.924,37

Motivo: Impugnação parcial de despesas

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pela CGU em 19/12/2017 – Ofício nº 53579/2017/SEI-MCTIC

c) Processos de TCE instaurados em 2017 e encaminhados ao TCU em 2017:

1) Relatório TCE nº 2/2017 – Município de Itaíçaba/CE

Processo Original nº 01200.007135/2007-97

Convênio nº 01.0076/2007 – SIAFI nº 625787

Processo TCE nº 01250.014155/2017-09

Valor Original: R\$ 138.616,83

Valor Corrigido: R\$ 305.111,01

Motivo: Não consecução dos objetivos pactuados

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pelo TCU em 11/08/2017 – Ofício nº 35484/2017/SEI-MCTIC

Encaminhado ao TCU uma segunda via em 12/09/2017

2) Relatório TCE nº 3/2017 – Instituto Sul-Americano de Desenvolvimento Sustentável – ISDES/MG

Processo Original nº 01200.000325/2010-89

Convênio nº 01.0024.00/2010 - SIAFI nº 738428

Processo TCE nº 01250.022209/2017-60

Valor Original: R\$ 188.953,76

Valor Corrigido: R\$ 292.088,37

Motivo: Execução parcial do objeto pactuado

UG Concedente: 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL

Recebido pelo TCU em 08/11/2017 – Ofício nº 48469/2017/SEI-MCTIC

d) Processos de TCE instaurados em 2016 e encaminhados ao TCU em 2017:

1) Relatório TCE nº 8/2016 – Município de Santa Maria da Boa Vista/PE

Processo Original nº 01200.007224/2007-33

Convênio nº 01.0121.00/2007 - SIAFI nº 627857

Processo TCE nº 01200.002160/2016-75

Motivo: Não execução do objeto pactuado

Recebido pelo TCU em 5/06/2017 – Ofício nº 23981/2017/SEI-MCTIC

2) Relatório TCE nº 11/2016 – Mediateca – Organização para a Inclusão Social e Digital/DF

Processo Original nº 01200.003300/2006-51

Termo de Parceria nº 13.008.00/2006 - SIAFI nº 577490

Processo TCE SEI nº 01200.704104/2016-79

Motivo: Impugnação de despesas no termo pactuado

Recebido pelo TCU em 26/06/2017 – Ofício nº 27510/2017/SEI-MCTIC

3) Relatório TCE nº 12/2016 – Município de Barra Bonita/SP

Processo Original nº 01200.006793/2006-81

Convênio nº 01.0120.00/2006 - SIAFI nº 591941

Processo TCE SEI nº 01200.704194/2016-06

Motivo: Impugnação parcial de despesas e prejuízos em razão da não aplicação dos recursos da União no mercado financeiro

Recebido pelo TCU em 5/06/2017 – Ofício nº 23985/2017/SEI-MCTIC

4) Relatório TCE nº 14/2016 – Instituto Projeto Vida Esperança – PROVE

Processo Original nº 01200.003862/2009-47

Convênio nº 01.0111.00/2009 – SICONV nº 721161/2009

Processo TCE SEI nº 01200.706933/2016-96

Motivo: Não execução do objeto pactuado

Recebido pelo TCU em 28/07/2017 – Ofício nº 33459/2017/SEI-MCTIC

5) Relatório TCE nº 15/2016 – Cooperativa dos Profissionais de Turismo e Hospitalidade – Êxito

Processo Original nº 01200.001558/2009-65

Convênio nº 01.0018.00/2009 – SICONV nº 704241/2009

Processo TCE SEI nº 01250.010289/2016-61

Motivo: Aprovação parcial da prestação de contas por impugnação de despesas

Recebido pelo TCU em 31/07/2017 – Ofício nº 33639/2017-SEI-MCTIC.

e) Processo de TCE instaurado em 2016, encaminhado à CGU em 2016, porém restituído ao MCTIC para arquivamento:

1) Relatório TCE nº 9/2016

Processo Original nº 01200.004787/2013-18/01200.005568/2013-56/01200.004830/2013-45

Processo TCE nº 01200.002173/2016-44

Motivo: Recebimento indevido de indenização de moradia

Obs.: Encaminhado à SFC-CGU no dia 14/07/2016, através do Ofício nº 99/2016-SPOA. Restituído pela SFC-CGU em 25/04/2017, para arquivamento por débito apurado inferior ao mínimo estabelecido na legislação (R\$ 100 mil). Encaminhado à CGGP em 12/05/2017, através do Memorando nº 7141/2017/SEI-MCTIC para as providências de cobrança judicial e, posteriormente, inclusão no CADIN.

f) Processo de TCE instaurado em 2016, encaminhado à CGU em 2016, porém solicitada a devolução dos autos, em virtude da apresentação de prestação de contas acerca da contrapartida:

1) Relatório de TCE nº 13/2016

Processo Original nº 01200.000893/2005-12

Convênio nº 01.0049.00/2005 – SIAFI nº 524474

Processo TCE nº 01200.705855/2016-11

Motivo: Ausência do aporte da contrapartida pactuada entre as partes

Encaminhado à SFC-CGU no dia 24/10/2016, através do Ofício nº 41380/2016-SEI-MCTIC

Restituído pela SFC-CGU em 05/04/2017, através do Ofício nº 5751/2017/CGPTCE/DG/SFC-CGU. Prestação de Contas em análise pela Divisão de Análise e Execução Financeira – DIAEF.

9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O ART. 5º DA LEI 8.666/1993

No que tange a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades para realização das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações e prestação de serviços, ao processo de Liquidação e Pagamento, todos os objetivos foram alcançados conforme as exigências, quais sejam: em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993, dentro dos prazos legais, sem que houvesse prejuízo na condução das atividades meio do Ministério ou a inviabilização na prestação de serviços continuados.

9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Os procedimentos para efetivação do ressarcimento ao erário em decorrência das regras de desoneração da folha de pagamento foram instrumentalizados por meio do Processo Administrativo nº 01200.001442/2014-93, pelo qual o MCTIC buscou atender as determinações do TCU constantes dos Acórdãos nº 2859/2013 e nº 1212/2014.

Contudo, considerando que a suspensão dos efeitos do Acórdão e a orientação de aguardar decisão não há conteúdo a declarar.

9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadro 9.6.1 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valore Previsto na LOA 2017	Valores empenhados	Valores pagos
Utilidade pública	19.131.2106.4641.0001	R\$ 9.326.968,00	R\$ 6.349.016,41	R\$ 5.999.388,67

O MCTIC por meio da Assessoria de Comunicação somente realiza ações de Publicidade de Utilidade Pública a que se objetiva a informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida nos âmbitos dos programas de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações colocados à disposição dos cidadãos.

Este Ministério possuiu relação contratual (n.º 02.0028.00/2012) com a empresa – Agência DeBrito Propaganda Ltda., para prestação de serviços de publicidade propaganda, desde sua licitação em 26/11/2012 com vigência até 26/11/2017 (não podendo ser prorrogado) dando cobertura para a realização de campanhas de utilidade pública em 2017, no valor do contrato de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Possui também relação contratual (n.º 6/2014-MC), no qual foi advindo do extinto Ministério das Comunicações, com a empresa CCA Comunicação e Propaganda Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução, com intuito

de atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Contrato prorrogado, por um período de 12 (doze) meses a partir de 11/02/2017, com término em 11/02/2018, (podendo ser prorrogado), dado cobertura para a realização de campanhas de utilidade pública em 2017, no valor do contrato de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Quadro 9.6.2 – Campanhas de Publicidade entre 01/01/2017 a 31/12/2017 MCTIC - Percentual baseado nas Ações.

Publicidade de Utilidade pública	Campanha	Participação na execução (%)
1 - Divulgar melhorias, inovações, desenvolvimento e aprimoramento do sistema de radiodifusão no país.	Objetivo: Despertar o interesse da sociedade brasileira para as políticas públicas voltada para o fomento e desenvolvimento da Radiodifusão no Brasil, e disseminar as ações do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações para a expansão e modernização da Radiodifusão no país. Justificativa: Radiodifusão é a transmissão de sinais de rádio e a televisão. Esse processo é dividido, basicamente, em três categorias, dependendo do objetivo do serviço: comercial (emissoras de rádio e TV convencionais), educativa (emissoras ligadas a universidades, Estados ou municípios) e comunitária (emissoras de rádio com alcance restrito a uma determinada localidade). Nesse sentido, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações trabalha no processo de implantação da TV Digital e da migração das rádios AM para FM, que possibilitarão imagem e som com qualidade muito superior, além de recursos como a interatividade. O MCTIC investe, também, no avanço das TVs Educativas e das rádios comunitárias em todo o país. Assim, o MCTIC por meio da SERAD - Secretaria de Radiodifusão tem as atribuições regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art. nº 27, inciso II, itens; b) política nacional de radiodifusão, c) serviços postais, telecomunicações e radiodifusão, e k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo IV. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens citados acima, como também, o art.º37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR. Público Alvo: População em geral, universidades, escolas técnicas, ensinos fundamental e médio, centros de pesquisas, empresários, sociedade, nacional e internacional, especialista em radiodifusão.	28%
2 -Popularização das ações de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no país.	Objetivo: Divulgar as ações, políticas e programas visando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país, nas áreas de Ciências Exatas, das Engenharias, da Terra, da Vida, Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas e, em especial, em áreas de interesse estratégico como Água, Alimentos, Bioeconomia, Biotecnologia, Saúde, Agropecuária, Biodiversidade, Ecossistemas, Meteorologia, Climatologia, Mudança do Clima, Ciências do Mar e Antártica, Bioenergia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Tecnologias para Sustentabilidade Urbana e Tecnologias Sociais, entre outras. Justificativa: Os objetivos estratégicos e o escopo da atuação da Secretaria estão em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a qual ratifica o papel indispensável da pesquisa, desenvolvimento e inovação no esforço do desenvolvimento sustentável do Brasil, com ênfase na geração e apropriação do conhecimento científico e tecnológico necessário à construção de uma sociedade justa e solidária e de um ambiente empresarial mais competitivo. Assim, o MCTIC por meio da SEPED - Secretaria de Políticas e Programas para o Desenvolvimento tem as atribuições	13%

regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art. nº27, inciso II, itens; d) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação, e) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação, f) política de desenvolvimento de informática e automação, g) política nacional de biossegurança, h) política espacial, i) política nuclear, j) controle da exportação de bens e serviços sensíveis, e k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo V. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens atribuições, citados acima, como também, o art.º37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR.

Público Alvo:

População em geral, universidades, centros de pesquisas, empresários, instituições e organizações do terceiro setor em geral, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional, outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Objetivo:

Divulgar as ações, políticas e programas visando o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no país, nas áreas do desenvolvimento e da consolidação de ambientes inovadores, do empreendedorismo de base tecnológica, da formulação de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico e à inovação, da infraestrutura laboratorial e da formação e capacitação de recursos humanos em setores da economia relevantes para o desenvolvimento do país, de estímulo aos programas de desenvolvimento tecnológico e inovação visando a capacitação tecnológica, a atração de investimentos produtivos, do desenvolvimento industrial, da qualidade, da produtividade e da competitividade da empresa brasileira; na integração econômica do país no âmbito dos foros multilaterais, bilaterais, regionais e sub-regionais, com vistas a fornecer subsídios técnicos em áreas de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Justificativa:

Os objetivos estratégicos e o escopo da atuação da Secretaria estão voltados ao fomento do desenvolvimento tecnológico e inovação, visando, além do aprimoramento do ambiente para a expansão dos negócios e iniciativas direcionadas para a área, a formulação de políticas públicas que facilite o aperfeiçoamento da produção brasileira nesta área.

Assim, o MCTIC por meio da SETEC - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação tem as atribuições regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art. nº27, inciso II, itens; d) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação; f) política de desenvolvimento de informática e automação; k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo VI. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens atribuições, citados acima, como também, o art.º37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR.

Público Alvo:

População em geral, universidades, centros de pesquisas, empresários, sociedade científica nacional e internacional, outros órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

3 - Divulgação das ações de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação

4%

4 -Popularização das ações de desenvolvimento das telecomunicações no país.	Objetivo: Promover as ações, políticas e programas de telecomunicações do Governo Federal e apoiar a divulgação das ações de comunicação da Anatel e as ações da agência reguladora; disseminar a regulamentação e normatização técnica para a execução dos serviços de telecomunicações; comunicar, quando necessário, o estabelecimento de normas, metas e critérios para a expansão dos serviços de telecomunicações e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas; difundir os possíveis financiamentos de projetos e programas de expansão dos serviços de telecomunicações; divulgar projetos e programas de Inclusão Digital do Governo Federal, em articulação com órgãos e instituições internos e externos; as ações realizadas à expansão dos serviços de telecomunicações e da infraestrutura de acesso em banda larga; apoiar a divulgação das ações de comunicação da Telebrás e suas subsidiárias, ações de comunicação para interação com administrações e organismos nacionais e internacionais; ações de comunicação da Política de Continuidade de Negócio. Justificativa: Dentre os principais projetos da SETEL estão àqueles voltados a políticas de fomento à Inclusão Digital, ao projeto Cidades Inteligentes, à Inclusão Digital da Juventude Rural, ao Centro de Recondicionamento de Computadores e CRC, às Redes Digitais de Cidadania, à Capacitação de técnicos e Gestores Municipais no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), aos Telecentros, aos Conteúdos Criativos Digitais, à Política Nacional para Conteúdos Digitais Criativos e às Usinas Digitais. Além destas questões, o MCTIC por meio da SETEL - Secretaria de Telecomunicações tem as atribuições regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art. nº27, inciso II, itens; a) política nacional de telecomunicações, c) serviços postais, telecomunicações e radiodifusão, e k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo VII. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens atribuições, citados acima, como também, o art. nº 37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR. Público Alvo: População em geral, universidades, escolas técnicas, ensinos fundamental e médio, centros de pesquisas, empresários, sociedade, nacional e internacional, especialista em telecomunicações.	3%
5 -Popularização das ações para o desenvolvimento das políticas de informática no país.	Objetivo: Divulgar as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações voltadas para o fomento das tecnologias de informação e comunicação no país. Justificativa: Dentre os principais projetos da Secretaria de Política de Informática - SEPIN estão àqueles voltados a políticas de fomento aos centros de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação e comunicação, política de desenvolvimento à indústria de software, tecnologias assistivas, interface com centros globais de tecnologia e desenvolvimento, tecnologia da informação, integração do setor industrial para promoção de projetos especiais, dentre outros. Assim, o MCTIC por meio da SEPIN tem as atribuições regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art.	3%

	nº27, inciso II, itens; e) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação, f) política de desenvolvimento de informática e automação, e k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo VIII. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens atribuições, citados acima, como também, o art.º37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR. Público Alvo: População em geral, universidades, instituições de ensino técnicos, ensino médio, estudantes, centros de pesquisas, empresários, sociedade especialista em políticas para informática no âmbito nacional e internacional.	
6 - Divulgação das ações de ciência, da tecnologia, da inovação e das comunicações do mctic.	Objetivo: Despertar o interesse da sociedade brasileira pela ciência, tecnologia, inovação e comunicações, divulgando as ações estratégicas do Ministério e contribuindo para a contínua comunicação dos projetos do MCTIC que visam agregar a competitividade do país nesta estratégica área, além de divulgar as ações de fortalecimento do ambiente para a realização de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, para a melhoria da infraestrutura voltada à realização de novos projetos e programas de tecnologia e inovação, disseminar as ações de telecomunicações, assim como fomentar a educação científica e por fim contribuir para a apropriação social do conhecimento. Justificativa: População em geral, organizações públicas e privadas, universidades e instituições de ensino, centros de pesquisas, empresários, instituições nacionais e internacionais, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional. Público Alvo: População em geral, organizações públicas e privadas, universidades e instituições de ensino, centros de pesquisas, empresários, instituições nacionais e internacionais, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional.	11%
7 - Apoio às ações de comunicação das entidades vinculadas e empresas estatais vinculadas	Objetivo: Apoiar as ações de comunicação das empresas estatais e entidades vinculadas, Indústrias Nucleares Brasileiras - INB, Nuclebrás Equipamentos Pesados - NUCLEP, Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada CEITEC, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS, Correios Participações S.A -CORREIOSPAR, Agência de Financiamento de Projetos - FINEP e das entidades vinculadas; Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, Agência Espacial Brasileira - AEB, Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, entre outras. Justificativa: Para criar uma unidade na comunicação, faz-se necessária a integração de linguagens, elementos gráficos, linhas de comunicação visual que visam o melhor reconhecimento da linguagem institucional, ora adotado, com direcionamento de planejamento de peças, linguagem e formatos, de acordo com as demandas das entidades e empresas vinculadas.	4%

Público Alvo:

População em geral, organizações públicas e privadas, universidades e instituições de ensino, centros de pesquisas, empresários, instituições nacionais e internacionais, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional.

Objetivo:

Divulgar programas e projetos como:

- Torre ATTO - maior projeto de cooperação científica do Brasil com a Alemanha. Uma torre com 325 metros de altura, no meio da floresta amazônica, para ajudar a entender as mudanças climáticas no planeta.
- Navio de Pesquisa Oceanográfica Vital de Oliveira - uma das cinco melhores plataformas de pesquisa hidroceanográfica do mundo com equipamentos de alta precisão para explorar o mar - incluindo um robô submarino que pode mergulhar até 4 mil metros de profundidade.
- Laboratório Nacional de Luz Síncrotron - LNCC - Laboratório incluído no maior projeto científico brasileiro da história. Um acelerador de partículas, capaz de produzir informações relevantes para toda a humanidade
- Satélite Geoestacionário - Satélite de defesa e telecomunicações estratégicas, para universalização da banda larga no Brasil e para garantia da soberania e segurança do país
- Supercomputador Santos Dumont - o mais potente da América Latina, capaz de fazer um quadrilhão de operações matemáticas por segundo, acelera os resultados e apoia pesquisas de vários institutos nacionais de Ciência e Tecnologia, entre outros eleitos.

Justificativa:

Os investimentos realizados pelo MCTIC em projetos estruturantes que tem grande relevância para o país, mas que não são de conhecimento do público em geral. Assim, identifica-se então uma grande oportunidade de comunicação e aproximação da população em geral, aos investimentos estratégicos em ciência, tecnologia, inovações e comunicações do Governo Federal, por meio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

Assim, o MCTIC tem as atribuições regidas pela lei nº13.341, de 29/09/2016, art. nº27, inciso II, itens a) política nacional de telecomunicações; b) política nacional de radiodifusão, c) serviços postais, telecomunicações e radiodifusão, d) políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação, e) planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência, tecnologia e inovação, f) política de desenvolvimento de informática e automação, g) política nacional de biossegurança, h) política espacial, i) política nuclear, j) controle da exportação de bens e serviços sensíveis, e k) articulação com os Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a sociedade civil e com órgãos do Governo Federal para estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, bem como as atribuições dadas pela Portaria nº 5.184, de 14/11/2016, Anexo I,II,III,IV,V,VI,VI e VIII. Desta forma, faz-se necessário uma comunicação que visa atender não só os itens atribuições, citados acima, como também, o art.º37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR.

Público Alvo:

População em geral, organizações públicas e privadas, universidades e instituições de ensino, centros de pesquisas, empresários, instituições nacionais e internacionais, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional.

8 - Divulgar às ações estratégicas para o desenvolvimento brasileiro sob a responsabilidade do mctic

31%

9 - Divulgar as ações e determinações dos conselhos e assessorias sob a responsabilidade do mctic

Objetivo:

Divulgar as ações, determinações e decisões dos conselhos e assessorias especiais que tem suas publicações regradas por leis específicas.

Justificativa:

Após a Lei nº 13.341 de 29/09/2016 e normativas publicadas no Diário Oficial da União, na data de 16/11/16, Seção I, há as atribuições dos Conselhos que são; Conselho Técnico Científico, Conselho de Pesquisa e de Formação de Recursos Humanos - CPFRH, Conselho Interno Científico e Tecnológico, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, entre outros e suas Assessoria Parlamentar e Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, dentre esses há aqueles que tem a obrigatoriedade legal de divulgar, esporadicamente, suas ações e projetos, bem como a necessidade da elaboração de material de apoio a promover seus programas e decisões que são acordadas sob a égide de leis específicas. Desta forma, faz-se necessária uma comunicação que visa atender não só os itens e atribuições citados acima, como também, o art.nº37 da Constituição Federal, no seu §1º, bem como as Instruções Normativas da SECOM-PR.

Público Alvo:

População em geral, organizações públicas e privadas, universidades e instituições de ensino, centros de pesquisas, empresários, instituições nacionais e internacionais, comunidades locais e sociedade científica nacional e internacional, outros órgãos dos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário.

3%

10. ANEXOS E APÊNDICES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS

EMISSÃO
31/01/2018

PAGINA
1

ORGAO SUPERIOR 24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	611.048.383,71	617.136.906,33	Despesas Orçamentárias	220.099.963,58	233.160.834,02
Ordinárias	140.372.900,40	143.655.849,36	Ordinárias	677.612,67	752.632,00
Vinculadas	471.240.760,39	473.501.953,65	Vinculadas	219.422.350,91	232.408.202,02
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	140.636.158,20	152.567.594,08	Operação de Crédito		3.328.641,60
Outros Recursos Vinculados a Fundos	314.746.180,90	318.434.359,47	Outros Recursos Vinculados a Fundos	219.422.350,91	229.079.560,42
Demais Recursos	15.858.421,29	2.500.000,10			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-565.277,08	-20.896,68			
Transferências Financeiras Recebidas	265.391.856,43	297.211.614,07	Transferências Financeiras Concedidas	617.958.584,01	615.949.482,39
Resultantes da Execução Orçamentária	242.843.552,58	252.198.888,45	Resultantes da Execução Orçamentária	22.587.088,91	23.308.284,13
Repasse Recebido	220.256.463,67	228.948.888,45	Repasse Concedido		58.000,00
Sub-repasse Recebido	22.587.088,91	23.250.000,00	Sub-repasse Concedido	22.587.088,91	23.250.000,00
Independentes da Execução Orçamentária	22.548.303,85	45.012.725,62	Repasse Devolvido		284,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	22.485.949,56	44.960.528,97	Independentes da Execução Orçamentária	595.371.495,10	592.641.198,26
Demais Transferências Recebidas	3.745,90	26.076,98	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	12.352.751,96	23.025.674,80
Movimentação de Saldos Patrimoniais	58.608,39	26.119,67	Movimento de Saldos Patrimoniais	583.018.743,14	569.615.523,46
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	112.544.163,34	110.444.404,53	Despesas Extraorçamentárias	12.811.416,68	22.222.260,17
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.853.608,85	21.567.719,06
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	5.450.389,97	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.450.389,97	654.541,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	507.417,86	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	507.417,86	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	112.036.745,48	104.994.014,56	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	112.036.745,48	104.994.014,56			
Saldo do Exercício Anterior	1.329.629.804,60	1.176.169.456,25	Saldo para o Exercício Seguinte	1.467.744.243,81	1.329.629.804,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.329.629.804,60	1.176.169.456,25	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.467.744.243,81	1.329.629.804,60
TOTAL	2.318.614.208,08	2.200.962.381,18	TOTAL	2.318.614.208,08	2.200.962.381,18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	11.664.200,37	20.831.855,35	Despesas Orçamentárias	3.694.842.325,60	2.086.166.055,24
Ordinárias	15.216.060,66	17.745.418,45	Ordinárias	1.648.125.654,64	1.895.485.098,36
Vinculadas	2.585.654,49	3.254.787,23	Vinculadas	2.046.716.670,96	190.680.956,88
Operação de Crédito		330.467,62	Educação	61.567.528,73	1.613.799,40
Alienação de Bens e Direitos		115,49	Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.423.641.920,71	182.459.630,52
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	2.585.654,49	2.924.204,12	Operação de Crédito	557.325.085,96	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-6.137.514,78	-168.350,33	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.182.135,56	6.196.791,94
			Outros Recursos Vinculados a Fundos		410.735,02
Transferências Financeiras Recebidas	12.779.615.069,25	10.899.129.084,60	Transferências Financeiras Concedidas	9.081.167.594,39	8.385.001.591,87
Resultantes da Execução Orçamentária	11.722.913.743,73	7.952.323.978,56	Resultantes da Execução Orçamentária	8.228.257.514,71	6.041.412.110,64
Cota Recebida	8.169.043.772,08	5.792.080.149,91	Repasse Concedido	4.799.880.351,13	4.011.523.694,70
Repasse Recebido	126.534.008,89	135.201.053,32	Sub-repasse Concedido	3.425.545.636,49	2.023.230.589,15
Sub-repasse Recebido	3.425.545.636,49	2.023.230.589,15	Cota Devolvida	1.519.580,27	5.741.460,29
Repasse Devolvido	478.379,45	895.819,68	Sub-repasse Devolvido	1.311.946,82	916.366,50
Sub-repasse Devolvido	1.311.946,82	916.366,50	Independentes da Execução Orçamentária	852.910.079,68	2.343.589.481,23
Independentes da Execução Orçamentária	1.056.701.325,52	2.946.805.106,04	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	806.857.600,99	2.324.898.843,59
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.003.265.600,68	2.946.140.200,89	Demais Transferências Concedidas	13.107.473,83	581.528,08
Demais Transferências Recebidas	19.244.569,78	648.303,19	Movimento de Saldos Patrimoniais	21.343.160,63	18.109.109,56
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.134.251,87	16.601,96	Movimentações para Incorporação de Saldos	11.601.844,23	
Movimentações para Incorporação de Saldos	28.056.903,19		Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	231.770.693,92	154.181.450,83	Despesas Extraorçamentárias	191.001.523,01	637.989.914,15
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.605.651,40	7.878.665,42	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	21.703.598,07	41.879.245,44
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	199.051.825,83	137.948.090,91	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	146.851.507,03	585.191.227,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	25.102.405,57	8.354.514,50	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.314.507,27	10.917.038,66
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.811,12	180,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	8.131.910,64	2.402,75
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	5.847,01		Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		2.222,75
Arrecadação de Outra Unidade	4.964,11	180,00	Demais Pagamentos	8.131.910,64	180,00
Saldo do Exercício Anterior	88.054.181,35	123.069.351,83	Saldo para o Exercício Seguinte	144.092.701,89	88.054.181,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.054.181,35	123.069.351,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	144.092.701,89	88.054.181,35
TOTAL	13.111.104.144,89	11.197.211.742,61	TOTAL	13.111.104.144,89	11.197.211.742,61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 31/01/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	498.927.974,00	498.927.974,00	595.189.962,42	96.261.988,42
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	345.475.016,00	345.475.016,00	448.147.010,59	102.671.994,59
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	345.475.016,00	345.475.016,00	448.147.010,59	102.671.994,59
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	153.452.958,00	153.452.958,00	140.636.158,20	-12.816.799,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	153.452.958,00	153.452.958,00	140.636.158,20	-12.816.799,80
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	6.406.793,63	6.406.793,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.497.242,03	3.497.242,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	2.909.551,60	2.909.551,60
RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00	5.000.000,00	15.858.421,29	10.858.421,29
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	5.000.000,00	5.000.000,00	15.858.421,29	10.858.421,29
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 31/01/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	503.927.974,00	503.927.974,00	611.048.383,71	107.120.409,71
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	503.927.974,00	503.927.974,00	611.048.383,71	107.120.409,71
TOTAL	503.927.974,00	503.927.974,00	611.048.383,71	107.120.409,71
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	26.672.000,00	26.672.000,00	21.994.701,58	21.994.701,58	21.994.701,58	4.677.298,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.672.000,00	26.672.000,00	21.994.701,58	21.994.701,58	21.994.701,58	4.677.298,42
DESPESAS DE CAPITAL	198.163.262,00	198.163.262,00	198.105.262,00	198.105.262,00	198.105.262,00	58.000,00
Investimentos	1.328.000,00	1.328.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00	58.000,00
Inversões Financeiras	196.835.262,00	196.835.262,00	196.835.262,00	196.835.262,00	196.835.262,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	279.092.712,00	279.092.712,00	-	-	-	279.092.712,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	503.927.974,00	503.927.974,00	220.099.963,58	220.099.963,58	220.099.963,58	283.828.010,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 31/01/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	503.927.974,00	503.927.974,00	220.099.963,58	220.099.963,58	220.099.963,58	283.828.010,42
SUPERAVIT			390.948.420,13			-390.948.420,13
TOTAL	503.927.974,00	503.927.974,00	611.048.383,71	220.099.963,58	220.099.963,58	-107.120.409,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	107.037,60	5.450.389,97	5.450.389,97	5.450.389,97	-	107.037,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	107.037,60	5.450.389,97	5.450.389,97	5.450.389,97	-	107.037,60
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	107.037,60	5.450.389,97	5.450.389,97	5.450.389,97	-	107.037,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.668.447,94	-	6.853.608,85	-	2.814.839,09
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.668.447,94	-	6.853.608,85	-	2.814.839,09
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	9.668.447,94	-	6.853.608,85	-	2.814.839,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.469.661,00	3.469.661,00	11.664.200,37	8.194.539,37
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	81.240,00	81.240,00	597.169,10	515.929,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	81.240,00	81.240,00	597.169,10	515.929,10
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	3.196.858,00	3.196.858,00	2.134.241,19	-1.062.616,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.196.858,00	3.196.858,00	2.134.241,19	-1.062.616,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	191.563,00	191.563,00	8.932.790,08	8.741.227,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	23.000,00	23.000,00	14.941,60	-8.058,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	8.551.905,98	8.551.905,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	168.563,00	168.563,00	365.942,50	197.379,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	3.469.661,00	3.469.661,00	11.664.200,37	8.194.539,37
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.469.661,00	3.469.661,00	11.664.200,37	8.194.539,37
DEFICIT			3.683.178.125,23	3.683.178.125,23
TOTAL	3.469.661,00	3.469.661,00	3.694.842.325,60	3.691.372.664,60
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	3.674.192.290,00	3.440.115.450,00	3.376.712.502,17	3.265.750.083,98	3.263.649.932,03	63.402.947,83
Pessoal e Encargos Sociais	2.291.249.179,00	2.242.892.804,00	2.222.671.800,56	2.222.453.328,76	2.222.379.549,76	20.221.003,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.382.943.111,00	1.197.222.646,00	1.154.040.701,61	1.043.296.755,22	1.041.270.382,27	43.181.944,39
DESPESAS DE CAPITAL	469.345.179,00	282.799.879,00	318.129.823,43	230.040.415,79	224.534.916,34	-35.329.944,43
Investimentos	212.945.179,00	110.399.879,00	148.783.436,43	63.040.415,79	57.534.916,34	-38.383.557,43
Inversões Financeiras	256.400.000,00	172.400.000,00	169.346.387,00	167.000.000,00	167.000.000,00	3.053.613,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.143.537.469,00	3.722.915.329,00	3.694.842.325,60	3.495.790.499,77	3.488.184.848,37	28.073.003,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.143.537.469,00	3.722.915.329,00	3.694.842.325,60	3.495.790.499,77	3.488.184.848,37	28.073.003,40
TOTAL	4.143.537.469,00	3.722.915.329,00	3.694.842.325,60	3.495.790.499,77	3.488.184.848,37	28.073.003,40

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	74.522.426,67	96.189.872,57	78.576.994,67	76.920.147,19	23.648.332,74	70.143.819,31
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.518.031,09	1.939.118,01	1.939.118,01	578.913,08	-0,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	74.522.426,67	93.671.841,48	76.637.876,66	74.981.029,18	23.069.419,66	70.143.819,31
DESPESAS DE CAPITAL	119.928.424,69	71.435.494,33	78.772.072,03	69.931.359,84	10.812.663,89	110.619.895,29
Investimentos	119.928.424,69	68.152.133,33	75.488.711,03	66.647.998,84	10.812.663,89	110.619.895,29
Inversões Financeiras	-	3.283.361,00	3.283.361,00	3.283.361,00	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	194.450.851,36	167.625.366,90	157.349.066,70	146.851.507,03	34.460.996,63	180.763.714,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7.859.682,17	12.039.821,54	7.026.131,52	149.057,29	12.724.314,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.526.823,82	50.668,97	50.668,97	-	2.526.823,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.332.858,35	11.989.152,57	6.975.462,55	149.057,29	10.197.491,08
DESPESAS DE CAPITAL	32.398.633,88	8.637.981,17	14.677.466,55	-	26.359.148,50
Investimentos	24.661.513,80	8.637.981,17	9.727.466,55	-	23.572.028,42
Inversões Financeiras	7.737.120,08	-	4.950.000,00	-	2.787.120,08
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	40.258.316,05	20.677.802,71	21.703.598,07	149.057,29	39.083.463,40



PERIODO
Anual

— PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.471.033.859,14	1.694.112.310,45	PASSIVO CIRCULANTE	2.814.839,09	9.668.447,94
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.467.744.243,81	1.329.629.804,60	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	3.289.615,33	5.789.615,33	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3.289.615,33	5.789.615,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	358.692.890,52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.814.839,09	9.668.447,94
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.287.079.203,90	1.105.243.941,90	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.287.079.203,90	1.105.243.941,90	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	1.287.079.203,90	1.105.243.941,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.287.079.203,90	1.105.243.941,90	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.814.839,09	9.668.447,94
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 31/01/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	2.758.113.063,04	2.799.356.252,35	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.758.113.063,04	2.799.356.252,35

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.467.744.243,81	1.329.629.804,60	PASSIVO FINANCEIRO	2.921.876,69	15.225.875,51
ATIVO PERMANENTE	1.290.368.819,23	1.469.726.447,75	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	2.755.191.186,35	2.784.130.376,84

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	103.139.877,42	135.084.949,24
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	103.139.877,42	135.084.949,24
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	103.139.877,42	135.036.985,44
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	47.963,80
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	103.139.877,42	135.084.949,24

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	120.555,42
Recursos Vinculados	1.464.701.811,70
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.460.398.024,47
Outros Recursos Vinculados a Fundos	4.303.787,23
TOTAL	1.464.822.367,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	180.786.932,45	944.845.762,74	PASSIVO CIRCULANTE	86.137.515,20	73.404.327,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.092.701,89	88.054.181,35	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	15.563.915,07	14.017.906,53
Créditos a Curto Prazo	343.546,38	337.630,56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	5.915,82		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.759.331,64	4.745.881,95
Clientes	337.630,56	337.630,56	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.213.895,05	844.595.045,36	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	12.129.696,23	11.858.905,47	Demais Obrigações a Curto Prazo	61.814.268,49	54.640.538,53
VPDs Pagas Antecipadamente	7.092,90	-			
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.129.369.525,52	9.983.484.324,69	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.800.010,70	1.232.129,93	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	8.800.010,70	1.232.129,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	19.092,27	19.092,27	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	86.137.515,20	73.404.327,01
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	19.092,27	19.092,27			
Demais Investimentos Permanentes	19.092,27	19.092,27			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	10.069.083.215,64	9.940.201.048,87			
Bens Móveis	1.017.765.463,61	946.521.925,77			
Bens Móveis	1.397.361.917,77	1.221.749.434,29			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-379.596.454,16	-275.227.508,52			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	9.051.317.752,03	8.993.679.123,10			
Bens Imóveis	9.067.342.262,23	8.998.454.838,62			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-16.024.510,20	-4.775.715,52			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	51.467.206,91	42.032.053,62			
Softwares	50.427.746,66	41.070.756,18			
Softwares	55.931.735,63	42.229.325,53			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-5.503.988,97	-1.158.569,35			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 06/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	-		
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.039.460,25	961.297,44			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.045.666,98	966.487,77			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-6.206,73	-5.190,33			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	10.310.156.457,97	10.928.330.087,43	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.310.156.457,97	10.928.330.087,43

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	144.092.701,89	88.054.181,35	PASSIVO FINANCEIRO	438.778.216,98	239.314.884,07
ATIVO PERMANENTE	10.166.063.756,08	10.840.275.906,08	PASSIVO PERMANENTE	15.581.018,49	13.969.620,99
			SALDO PATRIMONIAL	9.855.797.222,50	10.675.045.582,37

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	280.274.634,07	196.210.153,20	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	751.760.869,12	563.555.939,57
Execução dos Atos Potenciais Ativos	280.274.634,07	196.210.153,20	Execução dos Atos Potenciais Passivos	751.760.869,12	563.555.939,57
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	60.161.588,80	21.447.556,74	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	212.391.011,71	167.305.362,90	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	221.546.463,80	235.168.968,40
Direitos Contratuais a Executar	7.722.033,56	7.457.233,56	Obrigações Contratuais a Executar	530.214.405,32	328.386.971,17
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	280.274.634,07	196.210.153,20	TOTAL	751.760.869,12	563.555.939,57

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-245.468.552,64
Recursos Vinculados	-49.216.962,45
Educação	-332.522,14
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-2.848.131,81
Operação de Crédito	-50.337.944,51
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	4.301.636,01
TOTAL	-294.685.515,09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 31/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	319.091.279,92	351.475.555,35
INGRESSOS	973.125.982,19	1.016.842.534,96
Receitas Derivadas e Originárias	595.189.962,42	614.636.906,33
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	448.147.010,59	461.325.760,74
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	117.458,62
Remuneração das Disponibilidades	140.636.158,20	152.450.135,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.406.793,63	743.551,51
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	377.936.019,77	402.205.628,63
Ingressos Extraorçamentários	507.417,86	-
Transferências Financeiras Recebidas	265.391.856,43	297.211.614,07
Arrecadação de Outra Unidade	112.036.745,48	104.994.014,56
DESEMBOLSOS	-654.034.702,27	-665.366.979,61
Pessoal e Demais Despesas	-745.102,64	-4.161.031,49
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 31/01/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-9.870,97	-4.482,45
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-735.231,67	-4.156.549,04
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-34.823.597,76	-45.256.465,73
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-34.823.597,76	-45.256.465,73
Outros Desembolsos das Operações	-618.466.001,87	-615.949.482,39
Dispêndios Extraorçamentários	-507.417,86	-
Transferências Financeiras Concedidas	-617.958.584,01	-615.949.482,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-180.976.840,71	-198.015.207,00
INGRESSOS	15.858.421,29	2.500.000,00
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.858.421,29	2.500.000,00
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-196.835.262,00	-200.515.207,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-196.835.262,00	-200.515.207,00
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	138.114.439,21	153.460.348,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 31/01/2018	PÁGINA 3

SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.329.629.804,60	1.176.169.456,25
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.467.744.243,81	1.329.629.804,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	324.517.691,71	20.206.921,57
INGRESSOS	12.816.386.639,30	10.928.312.658,33
Receitas Derivadas e Originárias	11.664.200,37	20.828.879,23
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	597.169,10	674.755,29
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.134.241,19	2.324.866,64
Remuneração das Disponibilidades	-	-117.453,12
Outras Receitas Derivadas e Originárias	8.932.790,08	17.946.710,42
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	12.804.722.438,93	10.907.483.779,10
Ingressos Extraorçamentários	25.102.405,57	8.354.514,50
Transferências Financeiras Recebidas	12.779.615.069,25	10.899.129.084,60
Arrecadação de Outra Unidade	4.964,11	180,00
DESEMBOLSOS	-12.491.868.947,59	-10.908.105.736,76
Pessoal e Demais Despesas	-2.611.388.954,63	-1.393.503.986,30
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-227.836.373,53	-5.502.434,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-72.013,56
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-1.422.168.128,37	-438.171.527,47
Saúde	-	-13.500,00
Trabalho	-	-
Educação	-61.235.128,05	-1.008.293,88
Cultura	-137.735,84	-1.050,00
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-840.000,00	-
Ciência e Tecnologia	-881.559.443,58	-938.692.200,06
Agricultura	-2.938.502,50	-711.987,50
Organização Agrária	-109.886,14	-107.796,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ÓRGÃO SUPERIOR	

	2017	2016
Indústria	-	-15.000,00
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-14.569.603,63	-8.920.787,85
Energia	-	-285.172,83
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	5.847,01	-2.222,75
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-776.865.980,66	-1.118.682.939,93
Intergovernamentais	-18.981.565,12	-25.768.174,29
A Estados e/ou Distrito Federal	-8.881.801,71	-5.848.975,07
A Municípios	-10.099.763,41	-19.919.199,22
Intragovernamentais	-125.783.929,86	-112.200.708,38
Outras Transferências Concedidas	-632.100.485,68	-980.714.057,26
Outros Desembolsos das Operações	-9.103.614.012,30	-8.395.918.810,53
Dispêndios Extraorçamentários	-14.314.507,27	-10.917.038,66
Transferências Financeiras Concedidas	-9.081.167.594,39	-8.385.001.591,87
Demais Pagamentos	-8.131.910,64	-180,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-268.479.171,17	-55.222.092,05
INGRESSOS	-	2.976,12
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	2.976,12
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-268.479.171,17	-55.225.068,17
Aquisição de Ativo Não Circulante	-250.215.631,72	-49.560.906,07
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-18.263.539,45	-5.664.162,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 06/02/2018	PAGINA 3

SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	56.038.520,54	-35.015.170,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	88.054.181,35	123.069.351,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	144.092.701,89	88.054.181,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EMISSION 31/01/2018	PAGINA 1

ORGAO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	325.628,69	10.854.371.973,16	-	-	10.854.697.601,85
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	195.811.913,57	-	-	195.811.913,57
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-478.979,87	-	-	-478.979,87
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-198.703.588,09	-	-	-198.703.588,09
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	3.598.812,96	-	-	3.598.812,96
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	325.628,69	10.854.600.131,73	-	-	10.854.925.760,42

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	325.628,69	10.854.600.131,73	-	-	10.854.925.760,42
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-918.979.416,50	-	-	-918.979.416,50
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-325.628,69	152.277,23	-	-	-173.351,46
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	56.203.200,04	-	-	56.203.200,04
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	232.042.750,27	-	-	232.042.750,27
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	10.224.018.942,77	-	-	10.224.018.942,77



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS

EMIÇÃO 31/01/2018	PAGINA 1

ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	2.451.144.879,31	-	-	2.451.144.879,31
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-3.216.472,60	-	-	-3.216.472,60
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	338.542.925,10	-	-	338.542.925,10
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	3.216.472,60	-	-	3.216.472,60
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	2.789.687.804,41	-	-	2.789.687.804,41

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.789.687.804,41	-	-	2.789.687.804,41
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-325.419.779,40	-	-	-325.419.779,40
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	291.030.198,94	-	-	291.030.198,94
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	2.755.298.223,95	-	-	2.755.298.223,95



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 31/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	990.939.311,76	1.028.373.457,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	558.188.401,23	564.081.887,90
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	558.188.401,23	564.081.887,90
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	144.586.421,32	154.805.524,07
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	858.421,29	117.458,62
Juros e Encargos de Mora	1.995.354,84	2.237.929,99
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	141.732.645,19	152.450.135,46
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	265.391.856,43	302.518.549,14
Transferências Intragovernamentais	265.391.856,43	297.211.614,07
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	5.306.935,07
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	3.723.944,62
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	3.723.944,62
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.772.632,78	3.243.551,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 31/01/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.772.632,78	3.243.551,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	699.909.112,82	689.830.532,14
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	745.102,64	832.389,89
Uso de Material de Consumo	-	4.482,45
Serviços	745.102,64	827.907,44
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	682.798.171,03	688.990.649,23
Transferências Intragovernamentais	617.958.584,01	615.949.482,39
Transferências Intergovernamentais	22.587.088,91	-
Transferências a Instituições Privadas	42.252.498,11	73.041.166,84
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	16.365.839,15	7.450,43
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	284,13
Desincorporação de Ativos	16.365.839,15	7.166,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO	41903 - FUNDO P/O DESENV.TECNOL.DAS TELECOMUNICACOES - FUNDOS

EMISSÃO 31/01/2018	PAGINA 3

ÓRGÃO SUPERIOR	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	42,59
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	42,59
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	291.030.198,94	338.542.925,10

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSION 06/02/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.446.417.814,72	10.999.442.038,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.727.706,00	3.001.332,13
Venda de Mercadorias	43.937,91	22.531,20
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.683.768,09	2.978.800,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.308.865,31	13.632.034,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	193.827,55	34.957,40
Variações Monetárias e Cambiais	-	355,07
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.115.037,76	13.596.722,04
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	13.417.461.129,37	10.929.531.251,12
Transferências Intragovernamentais	13.359.686.628,97	10.905.722.727,44
Transferências Intergovernamentais	-	3.296.442,68
Transferências das Instituições Privadas	180.745,48	22.038,66
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	57.593.754,92	20.490.042,34
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	2.824.969,17	13.725.535,23
Reavaliação de Ativos	1.725.324,59	244.944,67
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.037.344,54	686.880,59
Ganhos com Desincorporação de Passivos	62.300,04	12.793.709,97
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.095.144,87	39.551.885,51
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017	PERIODO Anual
EMISSAO 06/02/2018	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ORGAO SUPERIOR	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.095.144,87	39.551.885,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.390.214.614,68	11.198.145.626,59
Pessoal e Encargos	848.240.298,30	742.931.214,62
Remuneração a Pessoal	665.084.584,90	589.192.255,77
Encargos Patronais	129.210.121,94	113.032.754,11
Benefícios a Pessoal	43.567.977,20	36.859.729,37
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.377.614,26	3.846.475,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.425.464.000,12	446.768.933,08
Aposentadorias e Reformas	764.254.979,45	341.232.188,54
Pensões	659.441.601,32	105.009.664,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.767.419,35	527.080,15
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	555.139.782,17	386.150.024,38
Uso de Material de Consumo	9.802.306,56	11.380.880,84
Serviços	447.872.623,62	295.439.156,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	97.464.851,99	79.329.987,04
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	294.642,02	19.708,25
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	277.797,61	5.417,06
Variações Monetárias e Cambiais	13.212,43	14.291,19
Descontos Financeiros Concedidos	3.631,98	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	10.431.665.117,87	9.517.769.453,93
Transferências Intragovernamentais	9.773.666.296,22	8.391.439.822,78
Transferências Intergovernamentais	61.282.800,73	189.448.163,63
Transferências a Instituições Privadas	588.507.421,44	922.490.152,92
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	2.316.587,05	1.418.128,09
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.892.012,43	12.973.186,51
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	127.003.878,31	93.552.307,48
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	10.331.491,59
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	4.665.885,00	31.801.406,86
Incorporação de Passivos	314.021,50	11.174.617,56
Desincorporação de Ativos	122.023.971,81	40.244.791,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMIÇÃO 06/02/2018	PÁGINA 3

SUBTÍTULO	24000 - MINIST.DA CIENCIA,TECNOL.,INOV.E COMUNICACOES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO SUPERIOR	

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	393.004,75	394.329,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.778,43	40.346,11
Contribuições	344.226,32	353.982,91
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.013.891,14	10.559.655,83
Premiações	943.340,19	4.794,60
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	75.728,00	4.184.445,73
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	994.822,95	6.370.415,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	56.203.200,04	-198.703.588,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

APÊNDICE 1

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE POLÍTICA DE INFORMÁTICA
ANEXO ESPECIAL SOBRE GESTÃO DE POLÍTICAS DE RENÚNCIAS DE RECEITAS

Identificação da Unidade prestadora de contas (UPC) e da(s) política(s) pública(s) de P&D sob sua gestão.

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)			
Denominação completa: Secretaria de Política de Informática - SEPIN			
Denominação abreviada: SEPIN/MCTIC			
Código SIORG: 2058	Código LOA: 240101	Código SIAFI: 240116	
Natureza Jurídica: Administração Direta		CNPJ: 01.263.896/0027-01	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2033-7803	(61) 2033-7822	(61) 2033-8035
Endereço eletrônico: gab.sepin@mctic.gov.br			
Página da Internet: http://www.mctic.gov.br/sepim			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar - CEP 70067-900, Brasília-DF			
POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A INVESTIMENTOS EM P&D			
Lei nº 8.248/1991 (LEI DE INFORMÁTICA), Lei nº 11.484/2007 (PADIS) e Lei 11.484/2007 (PATVD)			

Identificação dos principais gestores com atribuições relacionadas à gestão de políticas de incentivo a investimentos em P&D

NOME	CARGO ^{*1}	INÍCIO	FIM
Thiago Camargo Lopes	Secretário de Política de Informática	04/10/2017	ATUAL
Maximiliano Salvatori Martinhão	Secretário de Política de Informática	08/06/2016	04/10/2017
Manoel Augusto Cardoso da Fonseca	Secretário de Política de Informática	16/11/2016	08/06/2016
Virgílio Augusto Fernandes de Almeida	Secretário de Política de Informática	01/02/2011	16/11/2016
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Diretor do DECTI	16/11/2016	ATUAL
Márcio Leão Coelho	Diretor DETIC	11/02/2016	25/05/2016
Luanna Santanna Roncaratti	Diretor DETIC	01/09/2014	10/02/2016
Thales Marçal Vieira Netto	Coordenador Geral CGID	28/08/2017	ATUAL
Eder Eustáquio Alves	Coordenador Geral CGID	16/11/2016	23/08/2017
Henrique de Oliveira Miguel	Coordenador Geral CGCT	28/08/2017	ATUAL
Thales Marçal Vieira Netto	Coordenador Geral CGCT	16/11/2016	23/08/2017
Adalberto Afonso Barbosa	Coordenador Geral CGTE	26/06/2009	16/11/2016

Fonte: SEPIN/SIAFI, 2018.7. (Em 29/09/2017)

Informações sobre o ambiente de atuação da UPC, enfatizando suas principais características face ao público-alvo das políticas de renúncias de receitas sob sua gestão:

- Caracterização e comportamento do mercado de atuação;
- Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;
- Informações sobre o relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços;

- Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;
- Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios.

a) Caracterização e comportamento do mercado de atuação

A Secretaria de Política de Informática – SEPIN tem como atribuição formular, implementar e acompanhar políticas públicas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Tais políticas têm como objetivo a capacitação tecnológica e a competitividade do setor, visando promover as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o aumento da participação dos investimentos privados e a integração das instituições científicas e tecnológicas com o setor produtivo.

As TICs abrangem os segmentos de semicondutores, programas e serviços de computador, tecnologias de redes de comunicação e os equipamentos de processamento digital de informações, além de tecnologias emergentes como TV Digital, acesso e conectividade (banda larga, wireless, etc.).

O setor produtivo brasileiro de TIC brasileiro (excluídos os serviços de telecomunicações, incluindo programas de computador e serviços de TI), movimentou cerca de US\$ 40 bilhões em 2016¹, o que correspondeu a 2,1% do PIB naquele ano. As políticas públicas, programas e ações da SEPIN visam ampliar esses indicadores do setor de TICs, com o objetivo de integrar e coordenar o desenvolvimento e a utilização de produtos e serviços avançados de computação, comunicação e conteúdos digitais.

No contexto do setor de TIC, o mercado ou foco de atuação das políticas de incentivo à P&D sob gestão da SEPIN é essencialmente a indústria de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC localizada fora da esfera da Zona Franca de Manaus – ZFM (que adota política análoga regida, contudo, pela Lei nº 8.387, de 1991).

A transversalidade das TICs com outras áreas do chamado complexo eletrônico também foi objeto da Lei nº 8.248/91, particularmente em seu art. 16A, que delimitou os segmentos abrangidos pelo marco legal. Esse dispositivo por sua vez foi regulamentado pelo Anexo I do Decreto nº 5.906/2006, o qual serve de balizador para a aplicação da legislação, seja quanto ao universo de bens incentiváveis, seja no tocante ao alcance de outras ações para fomentar o desenvolvimento tecnológico da indústria (inclusive quanto à fixação de processos produtivos básicos – PPB).

b) Ameaças e oportunidades

Com relação a ameaças e oportunidades, pode-se citar os seguintes exemplos:

Oportunidades	Ameaças
Aprovação da Lei nº 13.023/2014, prorrogando os benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 1991 (Lei de Informática)	Contencioso Brasil-União Europeia que resultou em painel contra regimes de incentivos fiscais, inclusive Lei nº 8.248, de 1991.
O restabelecimento do debate quanto à instituição do mecanismo de encomendas tecnológicas no setor de TIC	Mudanças no marco regulatório relativo ao poder de compra neutralizando sua eficácia; Não aprovação do Decreto que regulamenta a Lei nº 13.243/2016 (que modifica a Lei da Inovação, Lei nº 10.973/2004), e que provê o arcabouço jurídico para implementar as encomendas tecnológicas.
Programa Nacional de Banda Larga; Financiamento diferenciado pelo BNDES; e Políticas estaduais para o setor.	Manutenção em níveis elevados do contingenciamento de recursos depositados no FNDCT, reduzindo a margem de

¹ Conforme dados da Associação Brasileira das Empresas de Software – ABES (<http://www.abessoftware.com.br/dados-do-setor/estudo-2017--dados-2016>; consulta em 01/02/2018).

Crescimento da dimensão da Política de TIC no contexto da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia e da Agenda Digital	financiar pesquisas de alto risco por meio de subvenção ou concretizar encomendas, resultando em redução da eficácia da Lei de Informática.
Aprovação da MP nº 810/2017, que entre outras alterações no marco legal, institui o Plano de Reinvestimento para passivo resultante do acúmulo de glosas em prestação de contas em RDAs; o que permite a reaplicação de recursos em projetos de P&D, mantendo os recursos no ambiente de TIC.	Alterações no Congresso que possam desvirtuar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

c) Informações sobre o relacionamento da SEPIN

O relacionamento da SEPIN dá-se tanto com o setor produtivo (inclusive por meio de entidades de classe), como alcança a comunidade científica (Instituições de Ensino e Pesquisa) e Centros ou Institutos de P&D. Também abrange a esfera da Administração Pública, sendo que no caso do Executivo, especialmente o MDIC, o MF, o MRE e Casa Civil. No âmbito do Poder Legislativo, particularmente as Comissões de C&T das duas Casas Legislativas; e eventualmente interage-se com o Poder Judiciário (por exemplo, no tocante às compras de insumos para a manufatura dos Coletores Eletrônicos de Votos ou Urnas Eletrônicas).

A SEPIN mantém acordos de cooperação com a União Europeia, Korea do Sul, Estados Unidos, entre outros, discutindo normatizações e desenvolvimento de tecnologias e inovações na área de TICs.

d) Descrição dos riscos de mercado

Os riscos de mercado em certa medida confundem-se com algumas ameaças e por outro lado podem ser potencializados pela própria dinâmica do setor de TICs em que uma tecnologia dominante pode ser superada de forma tão rápida que não permite a adaptação das empresas que vinham seguindo uma dada rota tecnológica. Um exemplo recente foi no mercado de comunicação de dados para redes sem fio de alto desempenho onde a Tecnologia Wi-Max foi superada ainda em fase inicial pela rota LTE.

Entre as estratégias para lidar com essa imprevisibilidade inerente ao setor de TICs, mitigando os riscos ao mesmo tempo que se potencializa oportunidades, é importante incentivar a renovação e ampliação da base tecnológica, apoiando empresas nascentes (“startups”), seja na fase de incubação seja na fase de ingresso no mercado; além de intensificar a formação de pesquisadores e a realização de projetos em cooperação com instituições de referência nacionais e internacionais.

e) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios

Em 2016, houve a fusão das pastas de CT&I e Comunicações e, em dezembro de 2017, a aprovação da MP nº 810, que introduz procedimentos para a garantia de qualidade das prestações de contas associadas com a Lei de Informática.

No cenário externo, o Painel Internacional sobre Tributação e Encargos promoveu diversas reuniões a respeito do contencioso fiscal enfrentado pelo País junto à OMC (relativo a regimes de incentivo a diversos setores produtivos, incluindo TIC), cujo desfecho é esperado para 2018 (podendo esse prazo estender-se a 2019). O debate internacional poderá exigir mudanças relevantes na política setorial especificamente no que tange aos incentivos fiscais promovidos pela Lei nº 8.248/91 (Lei de Informática).

Panorama Geral

O principal instrumento da política pública de incentivos fiscais que visa promover maior investimento em P&D pelas empresas beneficiárias é a Lei de Informática, e sua implementação cabe à SEPIN. A SEPIN implementa dois Programas específicos: o Programa de Apoio ao Desenvolvimento

Tecnológica da Indústria de Semicondutores - PADIS (Lei nº 11.484/2007) e a Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991). Dessa forma, o presente relatório se constitui em verdadeiro instrumento de gestão a medida que serve para o acompanhamento dos resultados do P&D no Brasil, seja este resultante do PADIS ou da Lei de Informática, uma vez que a gestão da renúncia tributária federal é um tema da competência exclusiva da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB/MF.

A parceria MCTIC e RFB/MC torna viável que incentivos fiscais sejam concedidos para as áreas tecnológicas específicas e de maior interesse da política nacional de TICs. Frise-se que as informações de natureza tributária constantes no instrumento de prestação de contas da Lei de Informática, o Relatório Demonstrativo Anual – RDA são de caráter declaratório, cabendo a Receita Federal seu acompanhamento. Já as informações técnicas referentes ao desenvolvimento tecnológico e nas inovações são de competência da SEPIN. Dessa forma, o MCTIC focaliza no resultado da política, os projetos de P&D desenvolvidos em cada exercício pelas empresas beneficiárias da Lei de Informática e não nos incentivos fiscais.

O relatório informa dados referentes à execução do ano-anterior, 2018.6, cuja prestação de contas se dá em 31 de julho de 2017. Portanto, tanto as informações referentes ao PADIS quanto aquelas da Lei de Informática referem-se ao ano-base de 2016, seguindo a lógica dos relatórios de gestão anteriores.

No início de 2017, ainda havia outro programa da SEPIN: o Programa de Apoio à TV Digital - PATVD, criado para estimular o desenvolvimento no País de equipamentos transmissores para TV Digital. Entretanto, este se encerrou em 22 de janeiro de 2017, uma vez que em 2016 nenhuma empresa foi habilitada ao incentivo. Desde a criação do PATVD, foram aprovados cinco projetos de P&D e de fabricação de aparelhos transmissores digitais para televisão. Desses projetos, uma única empresa possui participação majoritária (superior a 70% do mercado em faturamento, base instalada, força de trabalho). O faturamento do segmento alcançou tão somente R\$ 50 milhões nos exercícios 2015/2016, com uma força de trabalho total alcançando por volta de 800 profissionais.

Seção I: Os regimes de incentivos à realização de P&D, no setor industrial de TIC, por meio do mecanismo de renúncia tributária.

Subseção I.1: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Display – PADIS (Lei nº 11.484/2007)

O Programa PADIS foi instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 e regulamentado pelo Decreto nº 6.233, de 11 de outubro de 2007. O Programa estabelece que, para as empresas que realizam pesquisa e desenvolvimento no Brasil e exercem pelo menos uma das atividades do projeto, difusão e encapsulamento e testes de semicondutores ou displays, é concedida a desoneração de determinados tributos federais tanto para desonerar a produção e o investimento, quanto para melhorar a competitividade da comercialização dos itens fabricados. As empresas beneficiárias do PADIS contam também com a redução da alíquota do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) para zero por cento.

Os componentes eletrônicos, representados pelos semicondutores, displays e dispositivos optoeletrônicos, entraram definitivamente na agenda da política tecnológica e industrial do Brasil nos últimos dez anos. Neste sentido, foram estabelecidas medidas de curto, médio e longo prazo de estímulo ao desenvolvimento e à produção de componentes eletrônicos no País, visando atender não somente ao mercado interno, mas também a outros países. Com isso diversas empresas dentro dos vários elos da cadeia produtiva se estabeleceram no país (projeto de circuitos integrados/“design houses”, encapsulamento/“back-end” e processamento físico-químico/“front-end”).

Prestações de Contas da Gestão de P&D do PADIS²

QUADRO I, abaixo, apresenta dados sobre a execução do PADIS. Todas as prestações de contas foram submetidas representando 20 relatórios. Destes 15 relatórios foram aprovados, respondendo por investimentos de P&D na ordem de 44.6 milhões de reais. Outros cinco projetos encontram-se em fase de análise.

QUADRO I – Prestações de Contas da contrapartida relativa a P&D Ano Base 2016 (Valores em Milhões R\$)

Situação	Quantidade	Valor dos investimentos P&D
PC não Apresentadas	0	--
PC Aguardando Análise	0	--
PC em Análise	20	--
PC não Aprovadas	0	--
PC Aprovadas	15	44.639.550,68

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas ensejada pelo instrumento de fomento a P&D do PADIS

Para o PADIS, os indicadores de gestão são baseados na geração de empregos diretos pelas empresas incentivadas e no percentual da Renúncia em Relação do Produto Interno Bruto (PIB).

QUADRO II – Indicadores de Empregabilidade e impacto no PIB

Ano	Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
		Total	Nível Superior
2016	0,01	726	305

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

No caso específico deste Programa, com relação à geração de postos de trabalho, destaca-se a participação relativa de profissionais com Nível Superior. Esse resultado, no entanto, é apenas um dos produtos da política, que no entendimento da SEPIN, centra-se no desenvolvimento do P&D. Inclusive, o P&D desenvolvido é a contrapartida das empresas beneficiárias previstas na legislação; enquanto que a renúncia fiscal da lei é um mecanismo para induzir o setor produtivo a ampliar seus investimentos em P&D, especialmente junto a Universidades e Institutos de P&D.

Subseção I.2: Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991)

A Lei nº 8.248/91 (Lei de Informática) constitui-se há aproximadamente 27 anos no principal instrumento de estímulo ao setor de TIC, particularmente no que se refere ao fomento à realização de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento; alcançando também a capacitação do setor produtivo na área de TIC.

² Os valores dos investimentos e força de trabalho referem-se a dados extraídos dos Relatórios Demonstrativos (RDs) apresentados pelas empresas que estão executando os 5 maiores projetos PADIS (responsáveis na atualidade por 97,5% do faturamento; o que decorre de que grande parte dos projetos, com foco em células e painéis, encontra-se em estágio pré-operacional; e as empresas de projetos/"design-houses" ainda estão num estágio que se pode qualificar como "start-ups").

Com a prorrogação de seus instrumentos até 2029, pela Lei nº 13.023/2014, afastou-se o risco de descontinuidade dessa política que tem apresentado resultados positivos na manutenção da base industrial, na geração de empregos qualificados e no fortalecimento dos Centros de Pesquisa e Desenvolvimento que executam projetos de TIC. Essa política tem dado segurança aos investidores, sem distinção de origem do capital, e garante um fluxo permanente de investimentos em atividades de P&D.

Em 2016, havia 611 empresas com habilitação definitiva à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática,³ com faturamento da ordem de R\$ 107 Bilhões, gerando aproximadamente 120.000 empregos diretos, dos quais 1/3 eram ocupados com pessoal de nível superior, e com investimentos anuais superiores a R\$ 1,37 Bilhão em atividades de P&D. (Fonte: Relatórios Estatísticos dos Resultados da Lei de Informática / <http://sigplani.mct.gov.br>).

A política de desenvolvimento do setor de TICs implementada pela Lei de Informática tem quatro objetivos principais: (a) Incentivar a Capacitação Tecnológica e a Competitividade da Indústria de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no País; (b) Estimular a realização de Atividades de P&D pelo setor produtivo, inclusive por meio da Cooperação Universidade – Empresa; (c) Promover a geração de empregos qualificados no setor produtivo; e (d) Contribuir para a implantação e fortalecimento de um Ecossistema em TIC (Incubadoras de base tecnológica e Centros de P&D).

Para atingir esses objetivos, a política pública possibilita a essas empresas benefícios para possibilitar maior investimento em P&D. Os benefícios diretos das empresas são: (a) Redução ou Isenção do IPI (na comercialização dos bens); (b) Suspensão do IPI na aquisição de partes, peças, componentes e embalagens, utilizados no processo produtivo; e (c) Direito de preferência em compras governamentais dos bens incentivados (sendo a condição mais favorecida à atribuída para os bens de TIC em que o MCTIC reconhece a condição de “desenvolvidos no Brasil”).

Em contrapartida para a fruição dos incentivos (Benefícios) da Lei de Informática as empresas habilitadas devem cumprir com alguns requisitos, tais como: (a) Realizar investimentos em atividades de P&D em TIC; (b) Produzir produtos tecnológicos com cumprimento de regras relativas ao processo produtivo básico - PPB; (c) Promover a gradual implantação de Sistemas de Qualidade; e, (d) Implantar Programas de participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa, para promover a melhoria dos processos de gestão.

Dos resultados mais importantes da Lei, destaca-se o estabelecimento no País de empresas com tecnologia nacional, atuando nos setores de automação industrial e comercial, de telecomunicações e equipamentos médico-hospitalares; bem como a implantação de centros privados de pesquisa e desenvolvimento em TIC. Outro resultado é maior desenvolvimento de instituições de pesquisa e desenvolvimento em TIC em áreas das regiões Centro-Oeste, SUDAM e SUDENE, uma vez que a lei incentiva investimentos nessas regiões. (QUADRO III).

³ Total de empresas habilitadas em 2017 foi de 720, sendo que 611 receberam habilitação definitiva e o restante, habilitação provisória.

QUADRO III - Distribuição percentual das aplicações em atividades de P&D, com destaque para os projetos executados nas instituições situadas regiões de influência da SUDAM e da SUDAM e na região Centro – Oeste e o percentual de depósito no FNDCT

Aplicação em P&D	Projetos de P&D nas Empresas	Projetos de P&D com Instituições Conveniadas			Depósito no FNDCT
(Regra Geral)					
4%	2,16%	1,44%			0,40%
	- Interno à própria empresa; - Com centros ou institutos de P&D; - Com entidades de ensino; - Com incubadora de empresas de base tecnológica em TIC; - Com empresas contratada; - Com empresa vinculada a incubadora; e - Participação em empresas vinculada a incubadora credenciada.	Centro-Oeste SUDAM e SUDENE		Demais Regiões	Projetos estabelecidos pelo CATI.
		0,64%		0,80%	
		Instituições Públicas ou Privadas	Públicas		
		0,448%	0,192%		
		- Centros ou Institutos de Pesquisa credenciados; - Entidades Brasileiras de Ensino e Pesquisa, credenciadas; - Incubadoras de empresas de base tecnológica em TIC de Instituição de ensino e pesquisa credenciada; - Empresas vinculadas a incubadora credenciada; e - Programas Prioritários (CATI);			

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

O modelo operacional da Lei de Informática:

a) Da concessão

As empresas de bens de informática e automação apresentam requerimento de habilitação aos incentivos da Lei de Informática ao MCTIC, em conformidade com a regulamentação vigente. A habilitação à fruição dos incentivos é concedida, após exame e pareceres técnicos prévios dos órgãos competentes que abordam os produtos e processos implementados pelas empresas. É editada uma portaria conjunta do MCTIC e do Ministério do Indústria e Comércio Exterior e Serviços – MDIC, ouvida a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que habilita a empresa.

b) Da aplicação em atividades de P&D.

A Lei nº 8.248/1991 estabelece que as empresas beneficiárias devem aplicar anualmente, no mínimo, 4% do seu faturamento com bens incentivados, em atividades de P&D em TIC.

As empresas beneficiárias, para comprovar a realização das aplicações em atividades de P&D, devem encaminhar anualmente ao MCTIC relatórios demonstrativos, relativo à execução de projetos de P&D em TIC.

A SEPIN/MCTIC providencia a análise de tais relatórios e a elaboração dos correspondentes pareceres técnicos que são encaminhados às respectivas empresas e à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) Dos indicadores econômicos básicos (ênfase nos investimentos na contrapartida em P&D): Valores das obrigações de investimentos em P&D e respectiva renúncia declarada

QUADRO IV, a seguir, apresenta os valores investidos em atividades de P&D realizadas, bem como os valores declarados pelas empresas beneficiadas relativas à renúncia fiscal. Esses valores são apresentados pelas empresas incentivadas em seus Relatórios Demonstrativos Anuais, cuja situação de análise é apresentada posteriormente (Vide Quadro VII – Estoque de RDAs).

QUADRO IV – Valores do incentivo e Contrapartida do benefício fiscal (em R\$)

Ano Base 2016	
Volume declarado (renúncia de IPI)	Obrigações de investimentos em P&D
4.735.712.322,20	1.533.651.300,23

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Os quadros seguintes apresentam, de forma condensada, informações gerais sobre a natureza do incentivo a P&D nos termos estabelecidos na Lei de Informática (Lei nº 8.248/91), bem como, uma análise crítica da importância desse marco legal para a capacitação tecnológica e competitividade do setor produtivo, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

QUADRO V – Renúncias Tributárias vinculadas à Política de incentivo aos investimentos em P&D sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14,§ 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados	Leis nº 8.248/2001, 10.176/2001, 11.077/2004, e 13.023/2014 Decreto nº 5.906/2006	Redução/Isenção	Capacitação tecnológica e competitividade do setor de tecnologias da informação.	- Investimento em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação; - Atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB; - Implantação do sistema de qualidade; e - Implantação do programa de participação nos lucros ou resultados da empresa.	31/12/2029	- Depósitos no FNDCT - Débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação.

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

QUADRO VI – Instituições com investimentos em P&D – Ano-Base 2016 – por Estado

UF	Empresas beneficiárias (N)	Valor Aplicado (R\$ mil reais)
AC	-	-
AL	5	2.227.839,70
AM	2	1.627.936,16
AP	-	-
BA	62	17.273.491,47
CE	110	35.958.594,54
DF	56	21.488.415,39
ES	-	-
GO	62	17.273.491,47
MA	110	35.958.594,54
MG	56	21.488.415,39
MT	1	213.021,95
PA	6	1.184.234,86
PB	78	24.194.014,33
PE	109	85.076.230,38
PI	-	-
PR	47	12.116.383,64
RJ	4	3.144.834,47
RN	1	0,00
RR	-	-
RS	46	35.485.753,39
SC	57	9.403.537,17
SE	-	-
SP	317	283.605.642,74
TOTAL	970	555.456.132,29

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018. Inclui apenas Projetos Conveniados.

Prestações de Contas de investimentos em P&D

QUADRO VII apresenta o número de Relatórios Demonstrativos de prestação de contas das empresas incentivadas relativos aos investimentos em atividades de P&D realizados, bem como aos valores declarados pelas empresas beneficiadas relativas à renúncia fiscal dos últimos dez anos e a situação de análise. Praticamente todos os RDs de 2006 a 2017 foram avaliados restando poucos RDs (107) que encontram-se em processo de análise.

Do passivo de RDs de 2006 a 2015, restam apenas 2%. Dos RDs ano-base 2016, que foram recebidos em 31/07/2017, 3% encontram-se em processo de análise. Esses indicadores revelam que a gestão da SEPIN conseguiu praticamente liquidar com o estoque de RDs pendentes de análise técnica.

QUADRO VII – Prestações de Contas de investimentos em P&D (Processos Apresentados, Analisados, Pendentes)

Ano- base	RDs apresentados 2	RDs analisados	RDs pendentes
2006	286	284	0
2007	318	317	0
2008 ¹	381	379	0
2009	448	448	0
2010	457	457	0
2011	447	445	0
2012	465	435	32
2013	504	500	7
2014	539	512	28
2015 ¹	547	405	23
2016	517	500	17
TOTAIS	4909	4682	107

Nota: PC – Processo (Relatório Demonstrativo Anual - RDA) / resultado apurado em 31/12/2017.

¹ Dados de 2015 e 2008 atualizados em relação ao Relatório de Gestão de 2017.

² RDs apresentados inclui RDs de empresas vinculadas, cujas informações são agregadas ao RD da matriz.

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Além disso, 54 empresas foram suspensas e 47 canceladas e esta informação foi encaminhada à Receita Federal para os devidos tratamentos quanto às questões tributárias. (QUADRO VIII)

QUADRO VIII – Comunicações à SRFB (Pareceres Técnicos de análise de RDA encaminhados à RFB)

2015				2016				2017			
Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados		Comunicações		Valores Indevidamente Renunciados	
Canc.	Susp.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.	Susp.	Canc.
55	38	--	--	38	43	--	--	54	47	--	--

Nota: Susp. Número de empresas que tiveram seus incentivos Suspensos. Canc. Número de empresas que tiveram seus incentivos Cancelados.

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018. **Indicadores de Gestão da Política de P&D**

Para avaliação da gestão da Lei de Informática, utiliza-se de indicadores baseados na geração de empregos diretos pelas empresas incentivadas e percentual da Renúncia em Relação do Produto Interno Bruto (PIB).

QUADRO IX – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Ano	Renúncia/PIB (%)	Geração de empregos	
	Nac.	Diretos	Indiretos
2016	0,075	110.582	221.164

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.⁴

Seção II: Avaliação crítica das políticas de incentivos à P&D no setor produtivo de TIC.

A SEPIN tem como atribuição a gestão das políticas públicas e ações voltadas para o setor de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Brasil. Tais políticas têm como objetivo a capacitação tecnológica e a competitividade do setor, promovendo as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o aumento da participação dos investimentos privados e a integração das instituições científicas e tecnológicas.

Essas ações se desenvolvem por meio do Programa PADIS e do Programa da Lei de Informática e têm contribuído para o fortalecimento tecnológico e inovador da indústria local, a geração de empregos em todo o território nacional e distribuição regional de investimentos de pesquisa e desenvolvimento.

⁴ Com relação à geração de postos de trabalho indireto, estima-se uma relação de 2 postos de trabalhos indiretos para cada posto de trabalho direto. PIB em 2016: R\$ 6.266,9 bilhões - Fonte IBGE. Renúncia IPI - Lei de Informática (Ano Base 2016): R\$ 4,73 bilhões.

Subseção II.1 - PADIS

Observou-se que a partir de 2015, as empresas beneficiárias do Programa PADIS iniciaram estudos para ampliarem a oferta de componentes fabricados no País, além das memórias e de componentes para aplicações em RF-ID e smart cards. As iniciativas das empresas de projeto, difusão e back-end intensificaram-se em 2016 e se tornaram importantes para as empresas a partir do ano de 2017.

Identificam-se indícios da interação entre beneficiárias, notadamente às que realizam o “design” de circuitos integrados, com indústrias brasileiras (e mesmo internacionais) de diferentes setores; e em tecnologias da informação objetivando aplicações em áreas como Saúde, IoT, dentre outras.

Estrutura de pessoal relacionada à gestão do PADIS

a) Informações sobre a estrutura e força de trabalho do Departamento de Ciência e Tecnologia da Informação, atuando no PADIS.

QUADRO XII – Estrutura de pessoal da Coordenação Geral de Ciência e Tecnologia - CGCT do DECTI/SEPIN

Nome	Origem	No MCTIC	Na SEPIN	Fim	Meio
Alessandro Augusto Nunes Campos	Efetivo	5	5	X	
Celso de Braga	Efetivo	9	9	X	
Davi Cancado Dutra Cota	Cedido MPOG	7	7	X	---
Hamilton José Mendes da Silva	Efetivo	32	28	X	
Henrique de Oliveira Miguel	Efetivo	31	28	X	
Jean Robert Batana Pires Ferreira	Efetivo	9	4	X	
Rosilene Antunes Ruela	Efetivo	22	22		X

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

QUADRO XIII - Qualificação da força de trabalho da Coordenação Geral de Ciência e Tecnologia - CGCT do DECTI/SEPIN

Nome	Cargo	Idade	Escolaridade	Área de Formação
Alessandro Augusto Nunes Campos	Tecnologista em C&T	47	Mestrado	Engenharia Elétrica
Celso de Braga	Gestor MPOG	55	Especialização	Economia
Davi Cançado Dutra	Gestor MPOG	30	Especialização	Administração Pública
Hamilton José Mendes da Silva	Analista de C&T	56	Mestrado	Engenharia Eletrônica
Henrique de Oliveira Miguel	Analista de C&T	59	Especialização	Engenharia Elétrica
Jean Robert Batana Pires Ferreira	Analista de C&T	50	Mestrado	Engenharia Mecânica
Rosilene Antunes Ruela	Assistente Adm.	53	Graduada	Pedagogia

Fonte: SEPIN/MCTIC

a.5) Custos associados à manutenção dos recursos humanos: somatório da remuneração bruta de todos os colaboradores da CGCT/DECTI/SEPIN mencionados na alínea “a.1” acima, de forma a mensurar o custo administrativo de pessoal fixo de sua estrutura ligada à renúncia de receitas;

O custo administrativo de pessoal efetivo do CGCT/DECTI/SEPIN, no ano de 2017, foi de aproximadamente R\$ 1.030.800,00 (Hum milhão, trinta mil e oitocentos reais).

QUADRO XIV - quantidade de efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários ingressos e egressos no exercício.

Origem	Quantidade	
	Ingressos	Egressos
Efetivos	1	0
Comissionados	0	0
Terceirizados	0	0
Estagiários	0	0

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Subseção II.2 - Lei de Informática

Destaca-se a seguir indicadores quantitativos relacionados à Lei de Informática, e que denotam os efeitos e resultados dessa política.

Conforme já ressaltado, informações relativas ao ano base 2017 (seja referente a investimentos em P&D; ou indicadores de natureza sócio-econômica como, por exemplo, faturamento, ou recursos humanos), somente estarão disponíveis com o envio ao MCTIC do RD para esse ano, cujo prazo expira em 31/07/2018. Dessa forma, reporta-se o resultado dos RDs Ano-Base 2016

QUADRO X - Distribuição regional dos investimentos em P&D
(Projetos executados em convênio com Instituições de Ensino, Pesquisa e desenvolvimento)

Região do País	Valor dos investimentos em P&D em Convênio (R\$)			Indicadores de Resultados (2016)	
	2014	2015	2016	Patentes	Publicações Técnicas
Nordeste	258.296.848,02	199.398.366,43	88.105.427,08	8	71
Centro Oeste	48.930.574,95	29.521.869,13	4.039.319,20	0	5
Norte	11.367.251,12	7.963.982,12	1.154.234,86	3	13
Sul	50.430.876,36	39.392.846,55	30.171.130,04	3	118
Sudeste	285.363.049,07	371.398.366,43	26.673.242,75	7	71
Total Brasil	654.388.599,52	647.599.311,84	150.143.353,93	21	278

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Com relação às instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento localizadas na região Nordeste, em função da legislação, o volume de recursos aplicados em P&D é bem superior às demais regiões, representando cinquenta e sete por cento dos investimentos em P&D. Este investimento vem contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura de suporte à P&D nas instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento e nas unidades acadêmicas que atuam nos projetos em convênio.

As instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento localizadas na região Norte do Brasil captam um volume de recursos bem menor que aquelas situadas nas demais regiões do País.

Esse comportamento possivelmente decorra do fato dos respectivos grupos de pesquisa em TIC ainda estarem em fase de consolidação, conforme inclusive já destacado em relatório anterior; e o fato de que os grupos de pesquisa de maior relevância na região situam-se na cidade de Manaus, e já contam com recursos para aplicação em P&D em TIC com amparo na Lei nº 8.387/91.

QUADRO XI – Evolução dos indicadores das empresas beneficiadas pela Lei de Informática.

Resultados	2014	2015	2016
Número total de empresas habilitadas ao incentivo fiscal	720	737	720
Faturamento total das empresas beneficiárias	R\$ 103,65 Bilhões	R\$ 107,5 Bilhões	R\$ 97,45 Bilhões
Faturamento das empresas beneficiárias, com bens incentivados	R\$ 46,60 Bilhões	R\$ 46,70 Bilhões	R\$ 42,06 Bilhões
Faturamento das empresas beneficiárias, bens incentivados com tecnologia nacional	R\$ 7,40 Bilhões	R\$ 6,60 Bilhões	R\$ 7,23 Bilhões
Exportações das empresas beneficiárias, bens incentivados	R\$ 903,00 milhões	R\$ 1,11 Bilhões	R\$ 1,15 Bilhões
Exportações das empresas beneficiárias, bens incentivados com tecnologia nacional	R\$ 715,15 milhões	R\$ 892,15 milhões	R\$ 693,18 milhões
RH Total nas Empresas	130.092	117.354	110.582
RH de Nível Superior nas Empresas	37.906	37.041	35.804
RH de Nível Superior/RH Total, nas Empresas (%)	29,14%	31,56%	32,38%
RH de Nível Superior em atividades de P&D nas Empresas	5.896	6.088	6.540
RH de Nível Superior em atividades de P&D nas Empresas/RH Total, nas Empresas (%)	4,53%	5,19%	5,91%

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Nota-se o decréscimo em quase todos os indicadores e que apesar do total de RH nas empresas ter sido reduzido (provavelmente pelo momento econômico que o país atravessa), tanto o quantitativo de profissionais de nível superior e também aqueles atuando em P&D aumentaram, em termos relativos. Isso indica o esforço das empresas em manter seus quadros mais qualificados para a realização de atividades de P&D no setor.

É oportuno destacar a manutenção do nível de exportações das empresas que atuam no mercado com bens incentivados e o crescimento do faturamento das empresas beneficiárias com bens incentivados com tecnologia nacional em quase um bilhão de reais adicionais, o que sugere um retorno aos bens incentivados com tecnologia nacional.

Planejamento estratégico da unidade prestadora de contas para as políticas de renúncias de receitas, ou descrição de como o planejamento estratégico dessas políticas está inserido no planejamento estratégico do órgão/unidade, contemplando:

a) Descrição do plano estratégico que orienta sua atuação, identificando os objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;

O MCTIC está em processo de formulação do planejamento estratégico da pasta envolvendo as unidades finalísticas, e refletindo a reestruturação ensejada pela fusão da pasta de Comunicações com a de Ciência, Tecnologia e Inovação no ano de 2016. Esse planejamento estratégico envolve a revisão das atividades e dos fluxos de processos da unidade, o que foi realizado na unidade para atender às demandas dos órgãos de controle.

ii) Recomendações Estratégicas

Dentre das recomendações estratégicas, encontram-se uma revisão do sistema informatizado de gestão da lei de informática que permita maior controle sobre as fases de análise e notificação dos RDs; a definição de procedimentos para acompanhamento dos depósitos ao FNDCT, e acompanhamento dos processos de parcelamento de dívidas, a revisão dos procedimentos de análise dos RDs incluindo os procedimentos para fiscalização, considerando a nova metodologia adotada baseada em auditorias externas.

b) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios;

O estágio de implementação ainda é inicial, mas observa-se avanços na definição dos gargalos de procedimentos da unidade.

c) Informações sobre as gestões realizadas junto à Secretaria-Executiva do MCTIC e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal, entre outros) com o objetivo de aprimorar a operacionalização das políticas de renúncia de receitas sob responsabilidade da UPC.

Trimestralmente, a SEPIN encaminha ao MF (em atendimento à solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB), contendo informações agregadas quanto ao número e identificação das empresas habilitadas (razão social e CNPJ); o faturamento histórico de renúncia coletado por meio dos RDAs.

Em 2017, a SEPIN continuou com as rotineiras articulações junto a outros órgãos (ex: SRFB, MF, MDIC, Casa Civil, entre outros) para possibilitar a implementação das políticas de renúncia de receitas.

d) Informações sobre as principais conquistas obtidas junto à Secretaria-Executiva do MCTIC e

outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal entre outros) em relação a medidas externas de apoio ao aprimoramento da operacionalização das políticas de renúncia de receitas sob responsabilidade da UPC, decorrentes de gestões realizadas em exercícios anteriores.

Como em 2016, em 2017, a Secretaria-Executiva do MCTIC disponibilizou recursos que permitiram a continuidade do projeto, em parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI - RA) resultando no tratamento do passivo de processos de avaliação dos Relatórios Demonstrativos Anuais da Lei de Informática (RDAs).

e) Informações sobre medidas concretas de atuação e envolvimento da alta direção (diretores, coordenadores e secretários) para consecução de objetivos relacionados às políticas de renúncia de receitas.

Em 2017, as medidas consistiram na implementação das atividades acordadas em 2016, tais como o acordo de cooperação firmado com o CTI-RA; o GT Interministerial de revisão dos Decretos; e a implementação do PO para a gestão da Lei dentro da LOA 2017.

Discriminar para cada objetivo estratégico estabelecido pela SEPIN para as políticas de renúncias de receitas sob sua gestão

a) Identificação do objetivo estratégico, especificação da autoridade responsável pelo acompanhamento e pela consecução das metas (nome completo e denominação do cargo ocupado) e definição geral do objetivo estratégico, a qual deverá evidenciar ao menos um indicador vinculado que seja capaz de mensurar o objetivo estratégico;

O MCTIC está em processo de formulação do planejamento estratégico da pasta envolvendo as unidades finalísticas, e refletindo a reestruturação ensejada pela fusão da pasta de Comunicações com a de Ciência, Tecnologia e Inovação no ano de 2016, conforme já mencionado.

Entretanto, um dos objetivos estratégicos é a regularização e otimização dos procedimentos da Lei de Informática que consiste, primeiro, na análise do passivo de RDs anos-base 2006 a 2015 pendentes e, segundo, na análise célere dos RDs do ano-base anterior no exercício vigente (RDs ano-base 2016) com a consequente notificação das empresas do resultado, possibilitando o recebimento de contestações e recursos e o recebimento pelo erário dos débitos exigíveis. As autoridades responsáveis pelo acompanhamento e consecução das metas são: José Gontijo, Diretor do DECTI e Thales, Coordenador Geral de Incentivos à Inovação Digital (CGID).

OBJETIVO ESTRATÉGICO	AUTORIDADE RESPONSÁVEL	INDICADOR VINCULADO
Eliminação do passivo de RDs anos-base 2006-2015	José Gustavo Sampaio Gontijo, Diretor do DECTI Thales Marçal Vieira Netto, Coordenador Geral de Incentivos à Inovação Digital (CGID/DECTI).	Pareceres emitidos Empresas notificadas em 2017 do estoque
Análise célere de RDs anos-base 2016	José Gontijo, Diretor do DECTI Thales Marçal, Coordenador Geral de Incentivos à Inovação Digital (CGID/DECTI).	Pareceres emitidos Empresas notificadas em 2017 do ano-base 2016

b) Descrição e balanço das atividades empreendidas no exercício, enfatizando evolução do estágio do objetivo estratégico ocorrida desde a implementação do plano estratégico;

No início do ano de 2017, haviam 1.928 RDs de 2006 a 2015 a analisar. Em 31/12/2017, restaram apenas 107 RDs. Dessa forma, foram emitidos 1.928 pareceres técnicos que aprovaram, glossaram ou rejeitaram os investimentos em P&D realizados pelas empresas beneficiárias da Lei de Informática. Em julho de 2017, das 720 empresas beneficiárias, foram submetidos para análise 519 RDs ano-base 2016. Destes, 64 empresas eram vinculadas às respectivas empresas matriz e 137 não apresentaram RDs. Além disso, quarenta e sete empresas foram suspensas e 54 empresas tiveram sua habilitação para usufruto dos incentivos fiscais canceladas. Em 31/12/2017, restaram apenas 17 RDs a analisar referentes ao ano-base 2017.

c) Gráfico (s) com os resultados dos indicadores no último exercício;

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR VINCULADO	2015	2016	2017	2018 (Previsão)	2019 (Previsão)
Eliminação do passivo de RDs anos-base 2006-2015	Pareceres emitidos ano-base 2006-2015	1417	2035	1902	90	0
	Empresas notificadas no exercício do ano-base 2006-2015	1389	1996	3791	601	0
Análise de RDs ano-base 2016	Pareceres emitidos ano-base 2016	-	-	500	17	0
	Empresas notificadas do ano-base 2016	-	-	69	448	0
Análise de RDs ano-base 2017	Pareceres emitidos ano-base 2017	-	-	-	50% dos RDs	50% dos RDs
	Empresas notificadas do ano-base 2017	-	-	-	50% dos RDs	50% dos RDs

d) Análise dos resultados dos indicadores do gráfico e em que medida retratam o alcance dos objetivos estratégicos;

Os resultados indicam que a gestão de 2017 foi fundamental para a solução do estoque de RDs de 2006 a 2015. Houve a notificação de 3.791 empresas que receberam análises. Até o segundo semestre de 2018, a SEPIN estima finalizar a análise e notificação dos RDs do estoque, assim como do ano-base de 2016 que foram recebidos até 31/07/2017.

e) Tabela comparativa com os valores dos indicadores em três exercícios (dois últimos encerrados e previsão para o próximo);

Vide resposta ao item “c”

f) Análise da evolução temporal dos indicadores da tabela em comparação com as previsões (metas);

Com a alteração nos procedimentos de análise de RDs, não há previsão da evolução temporal do indicador de RDs do ano anterior analisados e notificados.

g) Avaliação de resultados e impactos socioeconômicos da política a partir da análise dos indicadores;

Vide resposta ao item “a”

h) Principais desafios a serem enfrentados nos próximos exercícios;

- Risco de prosseguimento ou aprofundamento de restrições orçamentárias para obtenção de recursos financeiros que possibilitem aprimorar a gestão;
- Manutenção da trajetória de queda estimada para 2016, em vários segmentos do mercado, com reflexo na atividade produtiva, faturamento das empresas habilitadas e, por extensão, nos investimentos em P&D induzidos pela Lei de Informática e/ou pelo PADIS.

i) Medidas ou estratégias planejadas para melhorar o desempenho das públicas de renúncia de receitas por meio do aperfeiçoamento operacional e/ou ações administrativas internas de responsabilidade da SEPIN;

A SEPIN planeja para o biênio 2017/2018 trabalhar nas seguintes medidas:

- Prosseguir, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, com os trabalhos de automatização e integração dos vários procedimentos referentes à Lei de Informática e ao PADIS. Já incluindo as alterações propostas pela MP 810/2017;
- Entendimentos junto à Secretaria Executiva do MCTIC, para que sejam envidados esforços junto ao MPOG, com vistas a ampliar o quadro de servidores com formação na área de TIC ou áreas correlatas;
- Promover maior capacitação das empresas na apresentação de suas obrigações de investimento em P&D relativo à Lei de Informática;
- Desenvolver um sistema de avaliação qualitativa dos projetos de P&D a partir da implementação da análise de auditoria independente e da metodologia de fiscalização nas empresas beneficiárias.

j) Propostas de alteração para aperfeiçoamento do marco normativo da política pública (se for o caso);

- N.A.

Estrutura De Pessoal relacionada a gestão da Lei de Informática

a.1) Informações sobre a estrutura e força de trabalho do Departamento de Ciência e Tecnologia da Informação, atuando na Lei de Informática.

QUADRO XII – Estrutura de pessoal relacionada à gestão da Lei de Informática da CGID/DECTI/SEPIN

Nome		No MCTIC	Na SEPIN	Fim	Meio
Adalberto Afonso Barbosa	Efetivo	9	9	X	---
Alander Pereira Dos Santos	Efetivo	5	3	X	---
Antonia Leiliane Gomes Silva	Terceirizado	22	22	---	X
Armando Pereira Júnior	Efetivo	5	5	X	---
Caio Mário Gomes Zebral*	Celetista	8	8	---	X
Diogo Bezerra Borges	Efetivo	8	1	X	
Eunides Vieira Rolim	Celetista	8	8	---	X
Euripedes José de Sousa	Efetivo	38	38	---	X
Fabio Francisco Costa dos Santos	Efetivo	4	4	X	---
Gilson da Silva Santiago	Efetivo	5	5	X	---
Jessica Lamara Marques Chaves	Terceirizado	2	2	---	X
José Ferreira Neves	Efetivo	31	27	---	X
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Efetivo	2	2	X	
Juscelino Teixeira de Albuquerque	Efetivo	30	3	X	---
Karina Domingues Bressan	Efetivo	9	9	X	---
Leonardo Camargo Neves	Efetivo	5	5	X	---
Liliane Silva dos Santos	Terceirizado	23	23		X
Marcos Antonio de Sousa Garcia	Efetivo	8	8	X	
Maribel Alves Fierro Sevilla	Efetivo	8	3	X	
Patricia Soares dos Santos	Terceirizado	6	6		X

Rosilene Antunes Ruela	Efetivo	22	22		X
Rubens Caetano Barbosa de Souza	Efetivo	5	5		X
Saulo Guerreiro Lacerda	Efetivo	5	5	X	
Scheyla Vasconcelos	Efetivo	38	38	---	X
Thales Marcal Vieira Netto	Efetivo	2	2	X	
Ulisses Campoi Martins Rosa	Efetivo	5	1	X	
Vinicius Pimenta Veloso	Efetivo	5	5	X	

2) QUADRO XIII - Qualificação da força de trabalho do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação Digital - DECTI (Departamento criado a partir da Portaria 5.184 de novembro de 2016 que reestruturou o MCTIC):

Nome	Cargo	Idade	Escolaridade	Área de Formação
Adalberto Afonso Barbosa	Analista de C&T	62	Graduado	Engenharia Eletrônica
Alander Pereira Dos Santos	Assistente em C&T	36	Graduado	Administração de Empresas
Antonia Leiliane Gomes Silva	Técnico Secretariado	42	Graduado	Serviço Social
Armando Pereira Júnior	Assistente em C&T	40	Especialização	Gestão de Projetos
Caio Mário Gomes Zebral *	Assistente Adm.	51	Ensino Médio	---
Diogo Bezerra Borges	Analista em C&T	41	Mestrado	Administração
Eunides Vieira Rolim *	Assistente Adm.	53	Nível Médio	---
Euripedes José de Sousa	Técnico Secretariado	53	Nível Médio	---
Fabio Francisco Costa dos Santos	Tecnologista em C&T	46	Graduado	Ciência da Computação
Gilson da Silva Santiago	Assistente em C&T	42	Graduado	Tecnólogo em Redes de
Jessica Lamara Marques Chaves	Técnico Secretariado	25	Ensino Médio	Ensino Médio
José Ferreira Neves	Assistente em C&T	52	Graduado	Gestão de Marketing
Jose Gustavo Sampaio Gontijo	Analista em C&T	41	Especialização	Engenharia Elétrica
Juscelino Teixeira de Albuquerque	Analista em C&T	57	Especialização	Administração em Empresas

Karina Domingues Bessan Vidal	Analista em C&T	46	Mestrado	Engenharia Elétrica
Leonardo Camargo Neves	Tecnologista em C&T	33	Mestrado	Engenharia Elétrica
Liliane Silva dos Santos	Secretária Bilingue	32	Graduada	Secretariado Executivo
Maribel Alves Fierro Sevilla	Analista em C&T	48	Doutora	Administração Pública
Marcos Antonio de Sousa Garcia	Assistente em C&T	47	Graduado	Análise de Sistemas
Patricia Soares dos Santos	Técnico Secretariado	30	Graduada	Gestão Pública
Rubens Caetano Barbosa de Souza	Tecnologista em C&T	36	Especialização	Governança de TI
Saulo Guerreiro Lacerda	Tecnologista em C&T	35	Mestrado	Engenharia da Computação
Scheyla Vasconcelos	Analista em C&T	58	Mestrado	Ciência da Computação
Thales Marcal Vieira Netto	Analista em C&T	42	Especialização	Economia
Ulisses Campoi Martins Rosa	Analista de Infraestrutura	55	Especialização	Tecnologia da Informação
Vinicius Pimenta Veloso	Assistente em C&T	33	Graduado	Direito

a.3) Custos associados à manutenção dos recursos humanos: somatório da remuneração bruta de todos os colaboradores do DECTI/SEPIN mencionados na alínea “a.1” acima, de forma a mensurar o custo administrativo de pessoal fixo de sua estrutura ligada à renúncia de receitas;

O custo administrativo de pessoal efetivo do CGID/DECTIC/SEPIN no ano de 2017 foi de R\$ 3.223.000 (Três milhões duzentos e vinte e três mil reais).

No total, o DECTI/SEPIN teve um custo administrativo de R\$ 4.253.800,00 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais) no ano de 2017.

QUADRO XIV - quantidade de efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários ingressos e egressos no exercício.

Origem	Quantidade	
	Ingressos	Egressos
Efetivos	1	2
Comissionados	0	1
Terceirizados	0	0
Estagiários	0	0

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

a) Informações sobre a estrutura de pessoal da SDP/MDIC exclusiva e/ou diretamente alocada à gestão da Lei de Informática no MDIC, com as mesmas informações acima;
Essas informações não são de competência do MCTIC.

b) Avaliação da suficiência, qualidade e quantidade do quadro de pessoal existente frente às demandas da gestão das políticas de renúncia de receitas, considerando possíveis medidas de racionalização dos métodos de trabalho para atendimento às demandas com a força de trabalho disponível;

A SEPIN, ciente da insuficiência de seu quadro de pessoal frente às demandas de gestão, revisou os processos de trabalho e fluxos de tarefas para minimizar a demanda de pessoal, assim como tem adotado sistemas informatizados para maximizar o trabalho produzido para atender às demandas da unidade.

Por exemplo, a SEPIN adotou o sistema SEI para protocolo e processamento de processos eletrônicos dos RDs e mantém a opção pela utilização do modelo de RDA simplificado, o que torna não só mais simples a prestação de contas, mas principalmente mais ágil a análise por parte da SEPIN e do CTI-RA. Ademais, a parceria com o CTI-RA favorece a execução das análises de forma célere.

Por fim, as propostas de aprimoramentos na Lei de Informática foram acatadas, o que contribui para a desburocratização e modernização do Programa, facilitando o acompanhamento das obrigações de P&D por parte da SEPIN.

d) Eventuais mudanças quantitativas e qualitativas na força de trabalho e períodos de afastamento de quaisquer colaboradores com impacto na rotina da unidade;

Não obstante a recente reestruturação experimentada pela SEPIN, em que resultou a criação de novas

unidades, com relação à atividade de gestão das políticas de incentivos a P&D para o setor produtivo de TIC, e não obstante os avanços na produtividade ensejados pelo desenvolvimento e maturação de nova metodologia e sistemas informatizados, no âmbito do acordo com o CTI-RA, e conforme já assinalado, a SEPIN ainda se ressentia da necessidade de contar com mais servidores com formação em TICS.

e) Síntese de treinamentos efetuados no exercício e outros aspectos relevantes em termos de formação profissional da equipe;

Em 2017, encerrou-se um ciclo de capacitação com 04 servidores em cursos de pós-graduação a nível de doutorado e 1 servidor frequentando curso a nível de Mestrado. A SEPIN incentiva a participação de seus servidores em seminários para que possam ser capacitados e atualizados. No início de 2018, esses servidores concluirão o seu curso. Além disso, 1 servidor iniciou o curso de pós-graduação a nível de Doutorado.

f) Síntese das inovações normativas de qualquer nível (leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, portarias interministeriais etc.) relacionadas às regras da Lei de Informática ocorridas no exercício;

Duas inovações foram introduzidas em 2017, por meio da publicação da Medida Provisória nº 810. A primeira inovação é a opção do reinvestimento do montante de glosas relacionadas às obrigações de pesquisa e desenvolvimento da Lei de Informática. Após sua regulamentação, as empresas que obtiverem conclusões negativas quanto às suas aplicações em P&D nos últimos anos poderão buscar a forma de corrigir essa distorção por meio da reaplicação dos valores corrigidos devidos em programas específicos a serem regulamentados pelo MCTIC. Para o setor, isso significa um grande avanço ao manter os recursos de contrapartida no setor de TICs, assim como a possibilidade de aprimoramento dos projetos de P&D, uma vez que as empresas recebem os resultados da análise dos projetos de forma célere. A segunda, com implementação já em 2018, é a obrigação ou possibilidade (dependendo do faturamento incentivado da empresa no ano anterior) da apresentação de um relatório de auditoria independente do RDA que validaria ou não as aplicações dos recursos em P&D, conforme os objetivos da Lei e os regramentos e entendimentos do MCTIC.

Dados Gerais:

- Volume financeiro dos investimentos em P&D e da renúncia fiscal declarada– tabela e gráfico

QUADRO XV – Valores investidos em P&D e renúncia fiscal do PADIS

Ano-base	Volume da renúncia de receitas (declarados)	Investimento em P&D (*)	% do faturamento do setor incentivado
2013	117.768.220,68	22.189.475,40	99,68
2014	309.520.812,12	32.431.730,12	99,78
2015	399.318.744,19	36.780.741,63	99,78
2016	448.602.616,64	44.639.550,68	99,50
TOTAL	826.607.776,99	91.401.947,15	

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

(*) Os investimentos em P&D resultam da soma das seguintes parcelas: investimento em convênio, investimento extra-convênio e depósitos no FNDCT (que no PADIS, diferentemente da Lei de Informática, tem um caráter residual).

- Perfil e valores de agregados econômicos do setor apoiado e da política pública – tabela;

QUADRO XVI – Materialidade e relevância do setor e da política pública do PADIS

	2013	2014	2015	2016
Total de empresas habilitadas	8	8	16	20
Faturamento Bruto Total (R\$)	464.492.312,40	919.416.315,09	868.318.279,75	1.046.525.404,79
Faturamento Bruto Incentivado (R\$)	463.024.963,41	917.409.355,29	864.187.459,03	1.045.563.773,40
Exportações (R\$)	24.842.721,44	45.923.986,94	117.742.399,17	198.495.532,08
Incentivos federais auferidos (R\$)	117.768.220,68	309.520.812,12	399.318.744,19	448.602.616,64
Impostos federais pagos (R\$)	17.768.220,68	50.258.913,50	49.855.782,86	12.490.409,96
Investimentos em P&D	22.189.475,40	32.431.730,12	36.780.741,63	44.639.550,68
Total de Recursos Humanos	564	719	1.173	726
Recursos Humanos de Nível Superior	268	356	493	305

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Subseção IV.2: Lei de Informática

- Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto – tabela;

QUADRO XVII – Materialidade e relevância do setor e da política pública

	Exercício 2014	Exercício 2015	Exercício 2016
Total de empresas habilitadas	600	625	720
Total de empresas habilitadas com faturamento positivo em relação aos produtos incentivados	510	529	519
Faturamento Bruto Total – Global (R\$)	103.653.400.000,00	107.528.390.000,00	97.451.396.044,35
Faturamento Bruto Total – Equipamentos (Hw) Incentivados no mercado interno (A+B) (R\$)	46.604.310.000,00	46.699.150.000,00	42.064.599.498,16
Fat. Microcomputadores e suas partes (A) (R\$)	13.240.510.000,00	11.335.000.000,00	9.097.007.417,31
Fat. Demais bens incentivados (B) (R\$)	33.363.790.000,00	35.364.008.000,00	32.967.592.080,85
Faturamento Serviços (R\$)	2.038.790.000,00	2.424.000.000,00	2.929.244.105,02
Faturamento Software (R\$)	2.493.100.000,00	3.073.070.000,00	2.380.747.483,94
Exportações (R\$)	3.793.390.000,00	4.697.850.000,00	4.438.546.809,37
Exportações de Produtos Incentivados (R\$)	903.130.000,00	1.117.820.000,00	1.153.824.089,22
Export.Produtos c/Tecnologia Nacional (R\$)	715.150.000,00	892.152.120,82	..
Importações (R\$)	34.393.640.000,00	36.307.960.000,00	29.050.818.617,41
Importações de Insumos para produção de produtos incentivados	23.048.310.000,00	23.386.760.000,00	14.942.023.011,85
Importações de produtos acabados para revenda (bens de informática)	2.186.590.000,00	2.388.890.000,00	2.396.949.587,72
Renúncia Fiscal do IPI	5.207.260.000,00	5.022.390.000,00	4.735.712.322,20
Impostos pagos de produtos incentivados	9.381.046.453,77	9.792.980.000,00	8.964.672.500,37
Obrigações de aplicação – P&D Próprio	610.640.000,00	538.240.000,00	595.082.951,75
Obrigações de aplicação – P&D Convênio	709.280.000,00	737.420.000,00	842.773.369,74
Obrigações de Aplicação Total em Projetos (A+B=C)	1.319.920.000,00	1.275.660.000,00	1.437.856.321,49
Depósitos Trimestrais no FNDCT (D)	114.760.000,00	115.193.000,00	92.598.324,88
Aportes em Programas Prioritários de TI	12.260.000,00	7.510.000,00	3.196.653,86
Obrigações totais de investimento em P&D (C+D+E)	1.446.930.000,00	1.370.060.000,00	1.533.651.300,23
Aplicações efetivas totais em projetos de P&D	1.590.593.739,92	1.602.375.465,70	
Total de Recursos Humanos	130.092	117.354	110.582
Recursos Humanos de Nível Superior	37.906	37.041	35.804
Recursos Humanos em P&D	8.436	8.279	8.586
Recursos Humanos em P&D de nível superior	5.896	6.088	6.540
Quantidade de patentes	528	467	1.305
Quantidade de publicações	580	514	1.413

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Seção V: gestão operacional da Lei de Informática

O foco da presente seção concerne à apresentação resumida de informações de caráter gerencial, afetas ao cumprimento dos investimentos em P&D; bem como, à habilitação à fruição e acompanhamento do cumprimento do processo produtivo básico (PPB).

- Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por modalidade e por modalidade/região – tabelas e análises sobre os motivos de eventual concentração ou desconcentração no perfil dos dispêndios por modalidade e modalidade e região;

QUADRO XVIII – Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por modalidade – Ano Base 2016

Art. 24, incisos e parágrafo 1º	Não conveniados (próprios)			Convênios outras regiões			Convênios SUDAM, SUDENE e Região Centro-Oeste		
	Qtde.	Valor Total (A)	%* (A/TA)	Qtde.	Valor Total (B)	%* (B/TB)	Qtde.	Valor Total (C)	%* (C/TC)
I	66	30.654.613,6	4,44	72	389.169.028,	42,39	58	43.384.683,9	17,94
II	1.384	560.494.805,	81,20	448	320.624.906,	34,93	367	136.455.710,	56,42
III	50	21.441.697,3	3,11	39	46.827.835,5	5,10	17	10.385.677,0	4,29
IV – A	27	69.598.818,8	10,08	22	50.613.673,6	5,51	16	12.742.323,7	5,27
IV – B	17	3.733.109,49	0,54	19	22.468.197,2	2,45	17	29.750.254,1	12,30
IV – C	3	621.096,00	0,09	8	5.011.786,84	0,55	3	4.686.637,95	1,94
§ 1º	13	3.757.600,55	0,54	1	83.248.553,3	9,07	2	4.463.520,19	1,85
TOTAIS	1.560	690.301.741,	100,00	609	917.963.981,	100,00	480	241.868.807,	100,00

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Observa-se que nos projetos executados em convênios com instituições localizadas em todas as regiões uma participação importante da parcela de recursos aplicada em projetos de “pesquisa” (inciso I), especialmente refletindo os projetos executados por instituições de ensino e pesquisa. Por sua vez, nos projetos próprios há uma concentração (esperada) em projetos de desenvolvimento (inciso II), na medida em que as empresas tendem a priorizar aqueles referentes à evolução de seus produtos com a adição de novas funcionalidades e que possam dar vantagens competitivas, ao mesmo tempo em que valorizam as competências e o conhecimento tácito incorporado por sua Engenharia.

QUADRO XIX – Valores Médios dos Projetos de P&D por modalidade – Ano Base 2016

Art. 24, incisos e § 1º	Aplicações em P&D (R\$) (A)	Número de Projetos (NP)	Valor Médio dos Projetos (R\$)	(A/TA) %
I	188.568.265,42	275	685.702,78	13,18
II	970.017.882,34	2.061	470.653,99	67,79
III	44.439.875,57	102	435.685,05	3,11
IV – A	142.693.323,30	94	1.518.014,08	9,97
IV – B	71.600.474,21	69	1.037.688,03	5,00
IV – C	5.924.168,57	17	348.480,50	0,41
§ 1º	7.644.453,28	20	382.222,66	0,53
TOTAIS	1.430.888.442,71	2.638	542.414,12	100,00

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Convém destacar na tabela acima os Valores Médios (A/NP), os Montantes de Aplicação em P&D e o Número de Projetos executados, para as modalidades de Projetos de Pesquisa (inciso I, do art. 24, do Decreto 5.906/2006 – “trabalho teórico ou experimental realizado de forma sistemática para adquirir novos conhecimentos, visando a atingir objetivo específico, descobrir novas aplicações ou obter ampla e precisa compreensão dos fundamentos subjacentes aos fenômenos e fatos observados, sem prévia definição para o aproveitamento prático dos resultados”).

Adicionalmente, note-se que o valor das aplicações em P&D são superiores às obrigações (QUADRO IV - Valores do incentivo e Contrapartida do benefício fiscal). Isso indica que as empresas estão investindo valores superiores do que o mínimo requerido pela lei.

e) Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto;

A Tabela a seguir apresenta os valores aplicados e percentuais da distribuição dos convênios por modalidade de dispêndio de que trata o art. 25 do Decreto 5.906/2006:

QUADRO XX – Perfil dos dispêndios dos projetos de P&D por natureza do gasto

Art. 25, incisos e parágrafo 3º	Não conveniados (próprios)		Convênios outras regiões		Convênios regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste	
	Valor (A)	%* (A/TA)	Valor (B)	%* (B/TB)	Valor (C)	%* (C/TC)
I	12.552.742,06	2,2	28.117.471,55	7,7	11.762.608,49	6,2
II	2.718.136,42	0,5	1.914.717,63	0,5	1.986.092,37	1,1
III	441.090.667,15	77,7	266.342.823,62	72,5	139.003.161,16	73,9
IV	24.214.261,99	4,3	24.304.800,44	6,6	11.604.670,37	6,2
V	13.292,58	0,0	9.907,79	0,0	20.354,97	0,0
VI	11.668.096,10	2,1	3.584.583,44	1,0	1.426.708,70	0,8
VII	3.569.187,27	0,6	6.574.131,38	1,8	3.762.520,37	2,0
VIII	990.343,32	0,2	4.099.865,49	1,1	1.866.400,34	1,0
IX	45.844.325,66	8,1	7.180.847,63	2,0	7.442.871,75	4,0
X	24.771.755,54	4,4	25.107.756,33	6,8	9.343.838,47	5,0
§3º	N/A		N/A	..	N/A	..
TOTAIS	567.432.808,09	100,0	367.236.905,30	100,0	188.219.226,99	100,0

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

Informações sobre a concessão de benefícios fiscais no âmbito da Lei de Informática:

a) Estoque e atendimento da demanda de pedidos de concessão por parte da Sepin/MCTIC – tabelas, índices e informação sobre os três principais motivos de indeferimento de pedidos de concessão no exercício, as respectivas quantidades de indeferimentos de concessão e eventuais medidas adotadas para prevenir a submissão de novos pleitos com idênticos entraves;

QUADRO XXI apresenta os quantitativos e situação de Pleitos de Concessão de benefícios fiscais da Lei de Informática). Em 31 de dezembro de 2017, dos 164 pedidos pendentes de publicação no DOU, 35 estavam em tramitação, 66 pendentes de enquadramento na Receita, 8 com pendências da empresa.

QUADRO XXI – Estoque e atendimento às concessões de benefícios fiscais

Exercício	Quantidade de Portarias de Concessão Vigentes	Pedidos de Concessão (pleitos) protocolizados	Pedidos de Concessão (pleitos) aprovados (Portaria Interministerial)	Pedidos de Concessão (pleitos) reprovados	Pedidos de Concessão (pleitos) pendentes de aprovação**
2013	1434	337	265	132	307
2014	1627	252	296	87	178
2015	1768	262	231	60	153
2016	1866	224	130	60	192
2017	1897	132	112	48	164

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

A Tabela a seguir apresenta Índices (Percentuais) de Atendimento de Pleitos de Concessão de Incentivos e de Não Atendimento:

QUADRO XXII – Índices (Percentual) relativos sobre atendimentos de pedidos de concessão de benefícios fiscais

Exercício*	Aumento da demanda por concessões de incentivo fiscal (=B/A)**	Atendimento à demanda de concessão (=[C+D]/B)**	Evolução de estoque de pedidos de concessão pendentes (=E/A)**	Índice de não atendimento à demanda (=E/B)***
2013	17,90%	70,85%	33,39%	186,55%
2014	23,50%	117,80%	21,41%	91,10%
2015	15,49%	151,98%	10,94%	70,63%
2016	14,82%	111,07%	8,65%	58,40%
2017	12,00%	84,82%	10,29%	85,71%

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Os principais motivos que ensejam a recomendação pela área técnica de indeferimento de pleitos de concessão (pleitos de habilitação aos incentivos da Lei de Informática) são:

- Não cumprimento de exigências formuladas pela CGTE/SEPIN durante a análise do Pleito;
- Solicitação pela empresa para desconsiderar o Pleito;
- Pleitos duplicados;
- Não enquadramento do(s) bem(ns) ou produto(s) contido(s) no escopo do Anexo I do Decreto nº 5906/2006⁵.

b) Atendimento à demanda por parte da Câmara Técnica Interministerial para Pleitos de Concessão (CTI-PC) criada pela Portaria Interministerial MF/MCTIC/MDIC 148/2007 – tabela;

QUADRO XXIII, a seguir, apresenta o quantitativo de reuniões da CTI-PC e os resultados dos trabalhos, para o ano de 2017:

QUADRO XXIII – Informações sobre as reuniões da CTI-PC (2017)

Data da Reuniao	Seq Reuniao	Num Reunião	Quantidade de pleitos prontos para apreciação da CTI-PC imediatamente antes da reunião (fila antes de cada reunião da CTI-PC)	Quantidade de pleitos apreciados quanto ao enquadramento no Anexo do Decreto 5.906/2006	Quantidade de pleitos prontos para apreciação da CTI-PC pendentes após a reunião (fila após cada reunião da CTI-PC)
05/01/2017	364	01/2017	10	4	6
12/01/2017	365	02/2017	6	2	4
19/01/2017	366	03/2017	17	6	11
26/01/2017	367	04/2017	11	6	5
02/02/2017	368	05/2017	6	5	1
10/02/2017	369	06/2017	14	3	11
23/02/2017	370	07/2017	15	5	10
17/03/2017	371	08/2017	16	5	11
20/04/2017	372	09/2017	35	1	34
27/04/2017	373	10/2017	34	5	29
18/05/2017	374	11/2017	26	7	19
06/06/2017	375	12/2017	26	5	21
09/06/2017	376	13/2017	14	4	10
14/06/2017	377	14/2017	7	5	2
23/06/2017	378	15/2017	22	4	18
29/06/2017	379	16/2017	13	2	11
10/08/2017	380	17/2017	23	4	19
24/08/2017	381	18/2017	23	2	21
08/12/2017	382	19/2017	26	7	19
TOTAL			344	82	

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

Essa é uma hipótese em que tipicamente a área técnica fundamenta-se no posicionamento manifestado pela RFB, por meio das Notas Técnicas produzidas pela Coordenação-Geral de Aduanas/COANA. Esta, por sua vez, utiliza-se - como insumo - das recomendações produzidas pela CTI-PC (cujo caráter é tão somente opinativo), consignadas nos registros de suas reuniões. Foram realizadas 19 reuniões em 2017, do número 364 a 382.⁶

c) Indicadores sobre tempos médios de tramitação: apuração e, no caso da situação avaliada por cada indicador, listagem dos seis casos concretos em que o número de dias de concessão foram os menores (três casos) os maiores (três casos) no exercício;

As duas Tabelas a seguir apresentam a Eficiência temporal (Indicador 1 e Indicador 2) das concessões definitivas e provisórias aos benefícios da Lei de Informática:

O Tempo Médio total de tramitação dos processos de concessão definitiva (Indicador 1) de incentivos fiscais foi calculado conforme a fórmula abaixo:

$$TMCd = \left(\sum_{p=1}^{p=n} d_n \right) / p$$

Onde:

TMCd = Tempo Médio de Concessão Definitiva;

p = quantidade de pedidos de concessão aprovados no exercício;

dn = número de dias entre a data de protocolo do pedido de concessão e a data da portaria interministerial que concede definitivamente benefício à empresa.

⁶ Os Arquivos de Memória das reuniões da **CTI-PC** são armazenados em meio digital, no formato PDF, conforme denominação a seguir: “1º Reunião CTIPC (364º) 05-01-2017.pdf”.

QUADRO XXIV - Indicador 1 – Eficiência temporal nas concessões definitivas de benefícios da Lei de Informática:

Ano-base*	p	Σdn	TM Cd	Número de dias de concessão foram os menores		Número de dias de concessão foram os maiores	
				Processos	Dias	Processos	Dias
2013	265	117.312	442	01200.004186/2012-24	122	01200.000045/2011-51	984
				01200.003980/2013-31	126	01200.000856/2011-52	984
				01200.004062/2012-49	141	01200.002015/2010-07	1071
2014	296	102.963	347	01200.003722/2014-36	80	01200.001347/2011-47	955
				01200.002874/2014-11	105	01200.001557/2012-16	959
				01200.003795/2014-28	107	01200.001628/2011-08	1088
2015	231	61.034	264	01200.004893/2014-82	114	01200.000019/2014-76	569
				01200.005040/2014-68	122	01200.001761/2014-07	578
				01200.000557/2015-41	126	01200.000910/2013-21	755
2016	130	28.841	221	01200.005015/2015-65	79	01200.000798/2015-91	531
				01200.005172/2015-71	86	01200.004222/2014-11	569
				01200.005140/2015-75	90	01200.000287/2015-79	601
2017	113	39.431	348	01250.004563/2016-63	172	01200.004623/2015-52	572
				01250.003917/2016-52	174	01200.000942/2016-70	628
				01250.002919/2016-24	176	01200.004118/2015-16	672

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

O Tempo Médio total de tramitação dos processos de concessão provisória (Indicador 2) de incentivos fiscais foi calculado conforme a fórmula abaixo:

$$TMCP = \frac{\sum_{p=1}^n d_n}{n}$$

Onde:

TMCP = Tempo Médio de Concessão Provisória;

n = quantidade de pedidos de concessão aprovados no exercício;

d_n = número de dias entre a data de protocolo do pedido de concessão e a data da portaria interministerial que concede provisoriamente benefício fiscal à empresa.

QUADRO XXV - Indicador 2 – Eficiência temporal nas concessões provisórias de benefícios da Lei de Informática

Ano- base*	p	$\sum dn$	TMCd	Número de dias de concessão foram os menores		Número de dias de concessão foram os maiores	
				Processos	Dias	Processos	Dias
2013	50	5.421	108	01200.005518/2013-79	13	01200.005072/2012-00	323
				01200.005123/2013-76	14	01200.004618/2012-05	346
				01200.005422/2013-19	15	01200.000977/2012-85	629
2014	158	9.269	58	01200.004187/2014-31	9	01200.003113/2013-04	344
				01200.002177/2014-61	10	01200.001884/2013-59	348
				01200.003467/2014-21	10	01200.000852/2013-36	410
2015	213	10.491	49	01200.002728/2015-77	12	01200.003914/2014-42	195
				01200.000051/2015-32	13	01200.001618/2015-98	197
				01200.002594/2015-94	14	01200.003798/2014-61	322
2016	178	7.165	40	01200.001803/2016-63	11	01200.004459/2015-83	182
				01200.705857/2016-00	14	01200.000549/2016-86	189
				01250.006787/2016-18	14	01200.001214/2016-85	214
2017	101	3.378	33	01250.038360/2017-51	4	01200.708357/2016-11	121
				01250.052572/2017-41	7	01250.028413/2017-26	154
				01250.064298/2017-53	7	01200.005171/2015-26	417

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

d) Avaliação sobre os principais entraves verificados no exercício para a redução dos prazos de concessão definitiva de benefícios fiscais da Lei de Informática e informações, dificuldades e soluções adotadas ou vislumbradas para os exercícios futuros;

Encontra-se ainda em discussão a dispensa da obrigatoriedade da emissão da Nota Técnica da COANA/RFB, que seria substituída por manifestação da CTI-PC, uma vez que tal alteração em regulamentos poderia reduzir o tempo médio -- da habilitação definitiva -- em pelo menos 1 mês. Não obstante, a SEPIN manteve redução do prazo para a concessão do incentivo em 2017.

e) Informação sobre o grau de automatização do processo de concessão de benefícios da Lei 8.248/91 (ref. Acórdão 458/2014-TCU-Plenário).

A implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo governo federal possibilitou o acesso do MCTIC e do MDIC aos processos eletrônicos facilitando o tratamento e instrução processual pelos dois órgãos, o que tem otimizado os prazos e discussões técnicas das duas pastas quanto ao processo de concessão de benefícios da Lei nº 8.248/91.

Informações sobre avaliação de benefícios fiscais da Lei de Informática por meio de Relatórios Demonstrativos (RDs):

a) Situação do estoque de RDs – tabelas sobre situação da análise técnica inicial e relatórios em grau de recurso administrativo;

QUADRO XXVI – Estoque de RDAs (situação da análise inicial)

Ano- base	RDs apresentados ² (A)	RDs analisados (B)	RDs pendentes (C)	RDs pendentes (%) (C)/(A)
2006	286	284	0	0
2007	318	317	0	0
2008 ¹	381	379	0	0
2009	448	448	0	0
2010	457	457	0	0
2011	447	445	0	0
2012	465	435	32	6,88%
2013	504	500	7	1,39%
2014	539	512	28	5,19%
2015 ¹	547	405	23	4,20%
2016	517	500	17	3,29%
TOTAIS	4909	4682	107	2,18%

Nota: PC – Processo (Relatório Demonstrativo Anual - RDA) / resultado apurado em 31/12/2017.

¹ Dados de 2015 e 2008 diferentes do Relatório de Gestão de 2017.

² RDs apresentados inclui RDs de empresas vinculadas, cujas informações são agregadas ao RD da matriz.

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

b) Tabela com detalhamento de todas as empresas com análise técnica concluída e eventuais recursos administrativos julgados, com o resultado dos recursos não providos e providos parcialmente, valores dos débitos de aplicação insuficiente em P&D e data de recolhimento ao FNDCT;

QUADRO XXVII – Estoque de RDAs (situação da análise recursal)

Ano-Base	RDs apresentados ² (A)	RDs analisados (B)	Contestações				Recursos hierárquicos ao Ministro de Estado apresentados (E)
			Submetidas	% (C/B)	Analizadas	% (D/C)	
			(C)		(D)		
2006	286	284	74	26%	16	22%	0
2007	318	317	88	28%	12	14%	0
2008	381	379	110	29%	4	4%	0
2009	448	448	126	28%	4	3%	0
2010	457	457	175	38%	1	1%	0
2011	447	445	180	40%	1	1%	0
2012	465	435	201	46%	0	0%	0
2013	504	500	211	42%	0	0%	0
2014	539	512	204	40%	0	0%	0
2015	547	405	51	13%	0	0%	0
2016	517	500	3	1%	0	0%	0
	4909	4682	1423	30%	38	3%	0

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

c) Avaliação sobre vantagens e desvantagens da metodologia de Relatórios Demonstrativos Simplificados prevista no Decreto 5.906/2006, art. 33, § 2º;

A implementação da apresentação dos RDAs no formato simplificado trouxe vantagens tais como a redução das rubricas de dispêndios por projetos de 10 para 3.

d) Informações sobre o progresso dos produtos e atividades contemplados na parceria com o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, nos termos da Portaria-MCTIC 863, de 19 de agosto de 2014.

A Metodologia de análise dos RDAs e a Plataforma Informatizada para apoio à análise dos RDAs - RDAanalytics, foram validados ao longo de 2015, sendo que o sistema continuou sofrendo manutenção evolutiva no ano de 2016, com vistas de atender casos particulares.

Processos de suspensão e cancelamento: Tabela com estoque de empresas omissas em apresentar RDs;

Processos de suspensão e cancelamento: Tabela com estoque de empresas omissas em apresentar RDs;

QUADRO XXVIII – Estoque de empresas omissas em entregar RD (anos base 2013, 2014, 2015 e 2016)

Razão social e nome fantasia da empresa beneficiária	CNPJ da empresa beneficiária	Ano-base da omissão	Situação da empresa*
3I Soluções Ind. Com. Equip. Eletr. Ltda.	05.561.300/0001-63	2013	Cancelada
All Earth Comércio de Eletrônicos Ltda.	09.173.898/0001-74	2013	Cancelada
C&A Computadores Ltda.	02.280.151/0001-76	2013	Cancelada
CAM Brasil Multiserviços Ltda.	04.214.233/0001-48	2013	Cancelada
Cleonice Maria de Souza & Cia Ltda.	06.249.307/0001-07	2013	Cancelada
Digibrás Indústria do Brasil S/A.	07.130.025/0004-00	2013	Cancelada
DIXI-TI Serviços em Tec. da Inform. Ltda. ME	10.278.563/0001-08	2013	Cancelada
Eaton Power Quality Industrial Ltda.	49.032.667/0001-85	2013	Cancelada
Ebercon Empreend. Comerc. Indl. Ltda.	69.272.441/0002-20	2013	Cancelada
Eletr. Parts MG Ind. Com. Prod. Eletr. Ltda.	08.286.294/0001-71	2013	Cancelada
Emerson Sistemas de Energia Ltda.	03.698.870/0001-74	2013	Cancelada
Emerson Sistemas de Energia Ltda.	03.698.870/0007-60	2013	Cancelada
EVA Informática Ltda.	03.718.578/0001-76	2013	Cancelada
FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos Ltda.	07.281.413/0001-30	2013	Cancelada
Ferreira Lopes Comex e Participações Ltda.	13.352.511/0001-14	2013	Cancelada
FSE - Fábrica de Sistemas de Energia Ltda.	01.673.514/0001-70	2013	Cancelada
Golden Eye Proteção Automotiva Ltda.	04.411.341/0001-00	2013	Cancelada
IMBP Networking Corporation Ltda.	04.847.613/0001-10	2013	Cancelada
Monytel S/A.	49.773.625/0001-85	2013	Cancelada
Overmax do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda.	00.902.770/0001-20	2013	Cancelada
Paranaíba Telecom - Ind. de Tel. Celul. Ltda.	12.742.983/0001-10	2013	Cancelada
Sensobron Eletrônica Ltda.	05.034.786/0001-81	2013	Cancelada
SER Com. Atac. Varej. Equip. Informática Ltda.	01.011.209/0001-13	2013	Cancelada
Sicad Soluções Ltda.	11.404.618/0001-33	2013	Cancelada
Sight GPS Importação e Representações Ltda.	02.197.876/0004-48	2013	Cancelada
Sominiun Tecnologia Ltda.	96.461.249/0001-73	2013	Cancelada
Sonoco do Brasil Ltda.	00.496.586/0021-70	2013	Cancelada
Spinner Com. Equipamentos Eletroeletr. Ltda.	12.625.520/0001-79	2013	Cancelada
SVM Brasil Distribuidora Prod. Inform. Ltda.	07.279.776/0002-12	2013	Cancelada
Tacom Engenharia e Projetos Ltda.	01.005.845/0001-32	2013	Cancelada
Titan Solution Equipamentos de Inform. Ltda.	10.925.387/0001-40	2013	Cancelada

Virtec Brasil Indústria, Com. e Serviços Ltda.	08.580.429/0001-07	2013	Cancelada
XTA Brasil Com. e Ind. de Equip. Inform. Ltda.	64.673.940/0001-24	2013	Cancelada
ZTE do Brasil Ind., Com., Serv. e Partic. Ltda.	05.216.804/0001-46	2013	Cancelada
Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	00.008.354/0001-82	2014	Cancelada
BMI Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	52.335.981/0001-21	2014	Cancelada
	52.335.981/0002-02		
BR1 Distribuidora de Produtos de Inform. Ltda.	07.123.164/0001-55	2014	Cancelada
Competence Ind. Metalúrgica e Autom. Ltda.	11.338.577/0001-24	2014	Cancelada
Dexcom Indústria e Comércio de Inf. Ltda.	07.875.712/0001-01	2014	Cancelada
Distak Computadores Ltda.	05.410.128/0001-47	2014	Cancelada
EGPX Ind. e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	16.629.999/0001-72	2014	Cancelada
Fácil Computadores e Indústria e Com. Ltda.	06.325.441/0001-40	2014	Cancelada
Genialtec Soluções em Informática Ltda. ME	10.234.700/0001-02	2014	Cancelada
Gieseck & Devrient América do Sul S.A.	04.400.995/0001-39	2014	Cancelada
LI Computadores Indústria e Comércio Ltda.	10.350.043/0002-31	2014	Cancelada
Marxtel Ind. Com. de Produtos Eletrônicos Ltda.	08.109.805/0001-80	2014	Cancelada
Max Free Indústria e Comércio Import. Exp. Ltda.	08.811.814/0001-18	2014	Cancelada
Megaware Industrial Ltda.	00.537.541/0001-53	2014	Cancelada
Memory One Indústria e Com. de Inform. Ltda.	10.199.240/0001-10	2014	Cancelada
Microboard Ind. e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	07.783.016/0001-67	2014	Cancelada
Myatech Indústria Comércio e Serviços Ltda.	07.695.362/0002-74	2014	Cancelada
Nife Baterias Industriais Ltda.	61.275.137/0001-43	2014	Cancelada
Omega Informática Ltda.	02.622.506/0001-68	2014	Cancelada
Opto Eletrônica S.A.	54.253.661/0001-58	2014	Cancelada
Portotec – Indústria e Com. de Comput. Ltda.	07.421.794/0001-06	2014	Cancelada
Prime Tek Indústria do Brasil Ltda.	06.260.757/0001-09	2014	Cancelada
Power Fast Indústria Com. Imp. Export. Ltda.	12.848.078/0002-20	2014	Cancelada
R E F Serviços de Informática Ltda.	06.044.730/0001-70	2014	Cancelada
Redecamp Ind. Com. Serv. de Telecom. Ltda.	05.425.950/0001-81	2014	Cancelada
Reistar Indústria e Comércio de Eletr. Ltda.	05.949.989/0002-89	2014	Cancelada
Tech Corp Ind. Tecnologia Corporativa Ltda.	10.226.773.0001-44	2014	Cancelada
Techlink Indústria Eletrônica da Bahia Ltda.	03.624.332/0001-35	2014	Cancelada
Tecpoint Sistemas de Automação Ltda.	60.432.713/0001-56	2014	Cancelada
Webcarstore do Brasil Acess. Automotivos Ltda.	00.882.271/0001-18	2014	Cancelada
A M Beluci Eletrônicos Ltda.	13.684.092/0001-18	2015	Cancelada
Apramed - Indústria e Com. de Apr. Médicos Ltda.	09.289.762/0001-24	2015	Cancelada

Auto Adesivos Paraná S.A.	03.514.129/0001-06 03.514.129/0003-78	2015	Em Processo de Cancelamento
Bit Shop Indústria e Com. Export. e Import. Ltda.	42.034.777/0003-89 42.034.777/0015-12	2015	Cancelada
BR ID Equipamentos e Sistemas S.A.	13.650.799/0001-03	2015	Cancelada
Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	51.961.258/0001-95	2015	Cancelada
Claritek Indústria Com. de Prod. Eletr. Ltda.	10.528.561/0001-11	2015	Cancelada
Commbox Tecnologia Eireli - EPP	07.662.932/0001-49	2015	Cancelada
D-Tech Ind. e Com. de Prod. Informática Ltda.	09.624.700/0001-21	2015	Cancelada
DAE Eletrônica Ltda.	59.236.844/0001-89	2015	Cancelada
Defender Tech Indústria e Com. de Equip. Ltda.	13.900.767/0001-19	2015	Cancelada
Dynalf Ind. de Componentes Eletrônicos Ltda.	04.631.183/0001-02 04.631.183/0002-85	2015	Cancelada
El Shaddai Comércio e Serv. de Inform. Ltda.	08.154.834/0001-63	2015	Cancelada
Fourh Technology Informática Ltda.	01.192.808/0001-80	2015	Cancelada
ICOP Tecnologia da Inform. Ltda. (Reune Tec.)	07.768.468/0001-25	2015	Cancelada
Indra Esteio Sistemas - IESSA	09.253.576/0001-08	2015	Cancelada
Leadership Ind. Com. de Computadores Ltda.	07.046.435/0001-16	2015	Cancelada
Leadership Sul Ind. e Com. de Comput. Ltda.	09.404.505/0001-96	2015	Cancelada
Lotus Indústria e Comércio Ltda.	02.799.882/0002-03	2015	Cancelada
Micropress S.A	56.606.544/0001-56	2015	Cancelada
New System Ind. Com. Imp e Exportação Ltda.	04.477.630/0001-02	2015	Cancelada
Omnimed Ltda.	04.469.133/0001-62	2015	Cancelada
Pantanal Informática Ltda,	19.901.604/0001-37	2015	Cancelada
Peccinin Portões Automática Ind. Ltda.	60.938.404/0001-52	2015	Cancelada
Quality Eletrônicos Eireli	11.705.848/0001-32	2015	Cancelada
RCP Informática Ltda.	10.986.854/0001-42	2015	Cancelada
SC&C Indústria Eletrônica Ltda.	06.242.969/0001.55 06.242.969/0003-14	2015	Cancelada
SEICOM Materiais para Redes de Telecom. Ltda.	10.843.079/0001-76	2015	Cancelada
Solution Comércio e Manutenção Eletr. Ltda.	05.805.147/0001-72	2015	Cancelada
STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A	00.713.610/0001-32	2015	Cancelada
Trafolux Brasil Equipamentos de Energia Ltda.	00.170.465/0001-90	2015	Cancelada
Uninter Informática S.A.	14.037.664/0001-30	2015	Cancelada
Wisecase Indústria e Com. Eletrônico Ltda.	04.320.987/0001-82	2015	Cancelada
WXBR Sistemas de Comunicação Ltda.	10.210.213/0001-00	2015	Cancelada
Zenite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	2015	Cancelada
2 M INFORMATICA TEL. IND. COM. IMP.EXP.E SERVICOS LTDA	11.808.864/0001-50	2016	Em Processo de Suspensão
AIOX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S/A	10.258.165/0001-11	2016	Em Processo de

			Suspensão
AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.018.396/0001-46	2016	Em Processo de Suspensão
APG Indústria Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME	08.639.772/0001-80	2016	Em Processo de Suspensão
ASGA S/A	59.694.729/0001-58	2016	Em Processo de Suspensão
AUTOFIND INDUSTRIAL EQUIP. ELETROELETRÔNICOS S/A	11.044.459/0001-03	2016	Em Processo de Suspensão
AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	04.698.769/0001-86	2016	Em Processo de Suspensão
BRAPENTA ELETRÔNICA LTDA	51.207.785/0001-09	2016	Em Processo de Suspensão
Carestream do Brasil Comércio e Serv. de Prod. Medicos Ltda	08.546.929/0001-22	2016	Em Processo de Suspensão
COMPATEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	73.679.284/0001-68	2016	Em Processo de Suspensão
DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	07.179.175/0001-57	2016	Em Processo de Suspensão
ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA	04.718.575/0001-03	2016	Em Processo de Suspensão
EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -ME	84.948.991/0001-29	2016	Em Processo de Suspensão
FERTRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	50.391.929/0001-67	2016	Em Processo de Suspensão
FORCE ONE IND. E COM. DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉL. DE ENERGIA LTDA	05.327.472/0003-39	2016	Em Processo de Suspensão
GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. - EPP	16.684.262/0001-52	2016	Em Processo de Suspensão
HIGH BRIDGE SOLUTION INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A	09.514.660/0002-46	2016	Em Processo de Suspensão
HIGHTECH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.481.679/0001-88	2016	Em Processo de Suspensão
ILHA SERVICE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	85.240.869/0001-66	2016	Em Processo de Suspensão
IRIZAR BRASIL LTDA	02.301.582/0001-71	2016	Em Processo de Suspensão
ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA	60.882.719/0001-25	2016	Em Processo de Suspensão
MGS ELETRÔNICA LTDA	62.709.753/0001-28	2016	Em Processo de Suspensão
MICRO LUX COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	12.343.506/0001-82	2016	Em Processo de Suspensão
MTM ELETRO ELETRONICA LTDA	53.162.723/0001-53	2016	Em Processo de Suspensão

N3 COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA	07.656.686/0001-12	2016	Em Processo de Suspensão
Next Learning Soluções de Informática Ltda.	14.301.122/0002-03	2016	Em Processo de Suspensão
OMNISYS ENGENHARIA LTDA	01.773.463/0001-59	2016	Em Processo de Suspensão
OPPITZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.379.842/0001-57 04.379.842/0003-19	2016	Em Processo de Suspensão
PROREGE DO BRASIL LTDA. - ME	18.998.178/0001-39	2016	Em Processo de Suspensão
RICOPEÇAS-COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	06.241.208/0001-89	2016	Em Processo de Suspensão
SDL ELETRO ELETRONICA LTDA-EPP	11.354.726/0001-49	2016	Em Processo de Suspensão
SERTTEL LTDA	24.144.040/0001-75	2016	Em Processo de Suspensão
SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA	58.616.525/0001-36	2016	Em Processo de Suspensão
SPACE TECH INDÚSTRIA COM. IMP. EXP. EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA	07.660.698/0001-10	2016	Em Processo de Suspensão
UNISYS TECNOLOGIA LTDA	01.483.153/0001-08	2016	Em Processo de Suspensão
VETRON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	55.011.373/0001-50	2016	Em Processo de Suspensão
WAZ HARDWARE IMPORT. E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.036.939/0001-92	2016	Em Processo de Suspensão
WINPARTS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.665.464/0001-80	2016	Em Processo de Suspensão

Fonte: SEPIN/MCTIC

QUADRO XXIX - Processos de suspensão e cancelamento Tabela com informações gerais sobre os processos de suspensão e cancelamento, motivos de instauração e situação ao final do exercício. (Anos base 2014, 2015 e 2016)

Nº processo	Razão social e nome fantasia da empresa beneficiária	CNPJ da empresa beneficiária	Motivo da suspensão ou cancelamento*	Situação do processo**
01200.004260/2015-55	AGC Indústria e Com. de Equip. El. Eletr. Ltda.	07.987.840/0001-39	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 988, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTIC 474, de 28/06/2016 - DOU de 29/06/2016
01200.004511/2015-00	ATI - Automação Telecom. e Informática Ltda.	22.311.229/0001-80	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.019, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTIC 99, de 30/01/2016 - DOU de 02/02/2016
01200.004256/2015-97	Automatisa Sistemas Ltda.	04.698.769/0001-86	Inadimplente Art. 33 (2014)	Aarquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 985, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTIC 21, 08/01/2016 - DOU de 11/01/2016
01200.004255/2015-42	Bilfinger Mauell Serviços de Engenharia Ltda.	62.941.281/0001-34	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.004, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTIC 475, de 28/06/2016 - DOU de 29/06/2016
01200.004257/2015-31	Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	00.008.354/0001-82	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 987, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004258/2015-86	BMI Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	52.335.981/0001-21 52.335.981/0002-02	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 986, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004252/2015-17	BR1 Distribuidora de Produtos de Inform. Ltda.	07.123.164/0001-55	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.022, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004253/2015-53	Competence Indd. Metalúrgica e Autom. Ltda.	11.338.577/0001-24	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 996, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004590/2015-41	Dexcom Indústria e Comércio de Inform. Ltda.	07.875.712/0001-01	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.127, de 14/12/2015 - DOU de 15/12/2015 - Prazo 180 dias
01200.004351/2015-91	Distak Computadores Ltda.	05.410.128/0001-47	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.006, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004254/2015-06	Dynalf Ind. de Componentes Eletrônicos Ltda.	04.631.183/0001-02	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 986, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTI 24, de 08/01/2016 - DOU de 11/01/2016
01200.004514/2015-35	EGPX Indústria e Comércio de Prod. Eletr. Ltda.	16.629.999/0001-72	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.024, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004417/2015-42	Elgin S.A.	52.556.578/0001-22	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 997, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria MCTIC 98, de 01/02/2016 - DOU de 02/02/2018
01200.004357/2014-68	Fácil Computadores e Indústria e Com. Ltda.	06.325.441/0001-40	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 999, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Prazo 180 dias
01200.004248/2015-41	Gelth Sistemas Eletrônicos Ltda.	02.357.885/0001-06	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 1.011, de 27/11/2015 - DOU de 30/11/2015 - Reabilitada - Portaria

				MCTIC 245, de 20/03/2016 – DOU de 21/03/2016
01200.004583/2015-49	Genialtec Soluções em Informática Ltda. ME	10.234.700/0001-02	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.126, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004577/2015-91	Gieseck & Devrient América do Sul S.A.	04.400.995/0001-39	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.016, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004261/2015-08	High Bridge Solutions Indústria Eletrônica Ltda.	09.514.660/0002-46	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.005, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTI 23, de 08/01/2016 – DOU de 11-01/2016
01200.004521/2015-37	Howcom Indústria, Com. Serv em Inf. Eletr. Ltda.	10.836.739/0001-91	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 989, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004517/2015-79	Inovação Tecnologia Ltda.	08.575.594/0001-70	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.025, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 4.240, de 06/10/2016 – DOU de 07/10/2016
01200.004418/2015-97	JFA Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda.	06.164.639/0001-99	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 990, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTI 4.197, de 06/10/2016 – DOU de 07/10/2017
01200.004420/2015-66	LI Computadores Indústria e Comércio Ltda.	10.350.043/0002-31	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.018, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004421/2015-19	Marxcel Ind. Com. de Produtos Eletrônicos Ltda.	08.109.805/0001-80	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 991, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004365/2015-12	Max Free Indústria e Comércio Imp. Exp. Ltda.	08.811.814/0001-18	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.000, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004592/2015-30	Megaware Industrial Ltda.	00.537.541/0001-53	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.013, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004585/2015-38	Memory One Indústria e Com. de Informática Ltda.	10.199.240/0001-10	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 993, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004589/2015-16	Microboard Indústria e Com. de Prod. Eletr. Ltda.	07.783.016/0001-67	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.014, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004362/2015-71	Micropress S.A	56.606.544/0001-56	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.023, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 22, de 08/01/2016 – DOU de 11/01/2016
01200.004355/2015-79	Myatech Indústria Comércio e Serviços Ltda.	07.695.362/0002-74	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.008, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004425/2015-99	Neocontrol Soluções em Automação Ltda.	07.048.760/0001-18	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.010, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 25, de 08/01/2016 – DOU de 11/01/2016
01200.004512/2015-46	Nife Baterias Industriais Ltda.	61.275.137/0001-43	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.027, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004516/2015-24	Omega Informática Ltda.	02.622.506/0001-68	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.026, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004366/2015-59	Omega Tecnologia da Informação Ltda. EPP	04.808.453/0001-08	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.002, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 91, de 27/01/2016 – DOU de 28/01/2016
01200.004356/2015-13	Omnisys Engenharia Ltda.	01.773.463/0001-59	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 995, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 26, de 08/01/2016 – DOU de 11/01/2016

01200.004364/2015-60	Oppitz Soluções Tecnológicas e Particip. Ltda.	04.379.842/0001-57 04.379.842/0003-19	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.001, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 478, de 28/06/2016 – DPI de 29/06/2016
01200.004422/2015-55	Opto Eletrônica S.A.	54.253.661/0001-58	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 992, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004586/2015-82	Portotec - Indústria e Com. de Comput. Ltda.	07.421.794/0001-06	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.015, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004510/2015-57	Power Fast Indústria, Com. Imp. e Export. Ltda.	12.848.078/0002-20	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.028, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004578/2015-36	Prime Tek Indústria do Brasil Ltda.	06.260.757/0001-09	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.128, de 14/12/2015 – DOU de 15/12/2015 – Prazo 180 dias
01200.004518/2015-13	Prorege do Brasil Ltda.	19.998.178/0001-39	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.009, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 97, de 01/02/2016 – DOU de 02/02/2016
01200.004427/2015-88	R E F Serviços de Informática Ltda.	06.044.730/0001-70	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.030, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004426/2015-33	Redecamp Ind. Com. Serv. de Telecom. S.A.	05.425.950/0001-81	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.020, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004513/2015-91	Reistar Indústria e Comércio de Eletr. Ltda.	05.949.989/0002-89	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.021, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004594/2015-29	Reycom Indústria e Com. Prod. Inform. Ltda	07.839.070/02001-87	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.130, de 14/12/2015 – DOU de 15/12/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 476, de 28/06/2016 – DOU de 29/06/2016
01200.004352/2015-35	RMS Indústria de Equipamentos Eletr. Ltda.	94.414.000/0001-81	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.007, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 4.199, de 06/10/2016 – DOU de 07/10/2016
01200.004429/2015-77	S&V Consultoria, Ind. Com. de Equip. Ele. Sw. Ltd	01.730.203/0001-04	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.029, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 477, de 28/06/2016 – DOU de 29/06/2016
01200.004519/2015-68	Tech Corp Indústria Tec. Corporativa Ltda.	10.226.773/0001-44	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.017, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004593/2015-84	Techlink Indústria Eletrônica da Bahia Ltda.	03.624.332/0001-35	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.012, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004423/2015-08	Tecpoint Sistemas de Automação Ltda.	60.432.713/0001-56	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 994, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Prazo 180 dias
01200.004363/2015-15	Telemed Automação e Contr. de Líquidos Ltda.	47.380.365/0001-52	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 998, de 27/11/2015 – DOU de 30/11/2015 – Reabilitada – Portaria MCTIC 4.239, de 06/10/2016 – DOU de 07/10/2016
01200.004595/2015-73	Webcarstore do Brasil Acess. Automotivos Ltda.	00.882.271/0001-18	Inadimplente Art. 33 (2014)	Arquivado – Portaria de Suspensão MCTIC 1.129, de 14/12/2015 – DOU de 15/12/2015 – Prazo 180 dias
01200.002070/2016-84	Biosensor Indústria e Comércio Ltda.	00.008.354/0001-82	Inadimplente Art. 22, 33(2014) - (Após Suspensão)	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.372, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002069/2016-50	BMI Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.	52.335.981/0001-21 52.335.981/0002-02	Inadimplente Art. 22, 33(2014) - (Após Suspensão)	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.358, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002068/2016-13	BR1 Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.	07.123.164/0001-55	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.374, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017

01200.001508/2016-15	Celestica do Brasil Ltda.	03.084.096/0002-92	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.368, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002067/2016-61	Competence Indústria Metalúrgica e Autom. Ltda.	11.338.577/0001-24	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.366, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002151/2016-84	Dexcom Indústria e Comércio de Informática Ltda.	07.875.712/0001-01	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.362, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.001048/2016-17	Digitron da Amazônia Indústria e Comércio S.A.	84.489.988/0001-75	Inadimplente § 3º Art. 22 - Dec. 5.926/26	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 4.735, de 31/10/2016 – DOU de 01/11/2016
01200.002066/2016-16	Distak Computadores Ltda.	05.410.128/0001-47	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.364, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.001049/2016-61	Eastconn Tecnologia Ltda.	11.579.146/0001-50	Inadimplente § 3º Art. 22 - Dec. 5.926/26	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 4.733, de 31/10/2016 – DOU de 01/11/2016
01200.002065/2016-71	EGPX Indústria e Com. de Prod. Eletrônicos Ltda.	16.629.999/0001-72	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.363, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002064/2016-27	Fácil Computadores Indústria e Comércio Ltda.	06.325.441/0001-40	Inadimplente Art. 22, 33(2014) - (Após Suspensão)	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.361, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002148/2016-61	Genialtec Soluções em Informática Ltda. ME	10.234.700/0001-02	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.360, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002063/2016-82	Gieseck & Devrient América do Sul Ind. Com. Ltda.	04.400.995/0001-39	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.380, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002061/2016-93	LI Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.	10.350.043/0002-31	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.382, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002249/2016-31	Marxtel Indústria e Com. de Produtos Eletr. Ltda.	08.109.805/0001-80	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.379, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002060/2016-49	Max Free Indústria e Com. Import. e Export. Ltda.	08.813.814/0001-18	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.860, de 25/05/2017 – DOU de 24/05/2017
01200.002059/2016-14	Megaware Industrial Ltda.	00.537.541/0001-53	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.382, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002058/2016-70	Memory One Indústria e Com. de Informática Ltda.	10.199.240/0001-10	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.369, de 03/05/2017 – DOU de 02/06/2017
01200.002057/2016-25	Microboard Indústria e Com. Prod. Eletr. Ltda.	07.783.016/0001-67	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.386, de 03/05/2017 – DOU de 02/06/2017
01200.002056/2016-81	Myatech Comércio e Serviços de Inform. Ltda.	07.695.362/0002-74	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.385, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002062/2016-38	Nife Baterias Industriais Ltda.	61.275.137/0001-43	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.381, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.001509/2016-51	Nilko Eletro Ltda.	75.179.051/0001-21	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.387, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.001506/2016-18	Nowax Led Sistemas de Iluminação Ltda.	14.418.021/0001-36	Descumprimento § 3º Art. 22 Dec. 5.909/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.727, de 16/05/2017 – DOU de 17/05/2017
01200.002055/2016-36	Omega Informática Ltda.	02.622.506/0001-68	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.359, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002054/2016-91	Opto Eletrônica S.A.	54.253.661/0001-58	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.378, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002053/2016-47	Portotec Indústria e Com. de Computadores Ltda.	07.421.794/0001-06	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.377, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017

01200.002052/2016-01	Power Fast Ind. Comércio Import. e Export. Ltda.	12.848.078/0002-20	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.376, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002051/2016-58	R E F Serviços de Informática Ltda.	06.044.730/0001-70	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.363, de 04/07/2017 – DOU de 07/07/2017
01200.002050/2016-11	Redecamp Indústria Com. e Serv. de Telecom. Ltda.	05.425.950/0001-81	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.375, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002049/2016-89	Reistar Indústria e Comércio de Eletrônicos Ltda.	05.949.989/0002-89	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.374, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.707860/2016-50	Sanmina-SCI do Brasil Ltda.	02.855.892/0001-38	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 3.666, de 04/07/2017 – DOU de 07/07/2017
01200.707856/2016-91	Satech Sistemas de Telecomunicações Ltda.	80.021.538/0001-11	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 3.667, de 04/07/2017 – DOU de 07/07/2017
01200.707855/2016-47	Shelter AP Tecnologia Ltda.	12.551.358/0001-91	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 3.226, de 09/06/2017 – DOU de 13/06/2017
01200.707854/2016-01	Spherical Networks Telecomunicações Ltda.	07.281.889/0001-71	§ 3º, Artigo 22 - Decreto 5.906/06	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 3.669, de 04/07/2017 – DOU de 07/07/2017
01200.002250/2016-66	Tech Corp Indústria Tecnologia Corporativa Ltda.	10.226.773/0001-44	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.373, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002048/2016-34	Techlink Indústria Eletrônica da Bahia Ltda.	03.624.332/0001-35	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.388, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002047/2016-90	Tecpoint Sistemas de Automação Ltda.	60.432.713/0001-56	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 2.370, de 03/05/2017 – DOU de 08/05/2017
01200.002149/2016-13	Webcarstore do Brasil Aces. Automotivos Ltda.	00.882.271/0001-15	Inadimplente Art. 33 (2014) - Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 3.034, de 30/05/2017 – DOU de 31/05/2017
01200.704890/2016-22	A M Beluci Eletrônicos Ltda.	13.684.092/0001-18	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.328, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.703935/2016-41	Apramed - Indústria e Com. de Apr. Médicos Ltda.	09.289.762/0001-24	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.354, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.704984/2016-83	Auto Adesivos Paraná S.A.	03.514.129/0001-06 03.514.129/0003-78	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.341, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705012/2016-14	Bit Shop Indústria e Com. Export. e Import. Ltda.	42.034.777/0003-89 42.034.777/0015-12	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.374, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705016/2016-94	BR ID Equipamentos e Sistemas S.A.	13.650.799/0001-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.340, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705009/2016-92	Braview Indústria de Prod. Eletr. do Brasil Ltda.	05.943.963/0001-42	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.327, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 605, de 03/02/2017 – DOU de 06/02/2017
01200.705717/2016-23	Cardio Sistemas Comercial e Industrial Ltda.	51.961.258/0001-95	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.337, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705006/2016-59	Claritek Indústria Com. de Prod. Eletr. Ltda.	10.528.561/0001-11	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.347, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705041/2016-78	Cliptech Indústria e Comércio Ltda.	02.248.426/0002-75	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/6 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.367, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 1.139, de 10/03/2017 – DOU de 20/03/2017
01200.705042/2016-12	Commbox Tecnologia Eireli - EPP	07.662.932/0001-49	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015)	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.360, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias

01200.705416/2016-08	D-Tech Ind. e Com. de Prod. Informática Ltda.	09.624.700/0001-21	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.344, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705043/2016-67	DAE Eletrônica Ltda.	59.236.844/0001-89	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.342, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705410/2016-22	Defender Tech Indústria e Com. de Equip. Ltda.	13.900.767/0001-19	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.330, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705414/2016-19	DHM Comércio e Industria - Eireli	07.030.779/0001-37	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.358, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 2.527, de 12/05/2017 – DOU de 29/05/2017
01200.705679/2016-17	Dynalf Ind. de Componentes Eletrônicos Ltda.	04.631.183/0001-02 04.631.183/0002-85	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.352, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705422/2016-57	El Shaddai Comércio e Serv. de Inform. Ltda.	08.154.834/0001-63	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.370, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705424/2016-46	Fourh Technology Informática Ltda.	01.192.808/0001-80	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.335, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705428/2016-24	ICOP Tecnologia da Inform. Ltda. (Reune Tec.)	07.768.468/0001-25	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.365, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705430/2016-01	Indra Esteio S/A- IESSA	09.523.576/0001-08	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.346, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 -Prazo 180 dias
01200.706386/2016-49	JFA Eletrônicos Indústria e Comércio Ltda.	06.164.639/0001-99	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.359, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 6.693, de 16/11/2017 – DOU de 26/12/2017
01200.705739/2019-93	Leadership Ind. Com. de Computadores Ltda.	07.046.435/0001-16	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.351, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705714/2016-90	Leadership Sul Ind. e Com. de Comput. Ltda.	09.404.505/0001-96	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.368, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705438/2016-60	Lotus Indústria e Comércio Ltda.	02.799.882/0002-03	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.348, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705407/2016-17	Micropress S.A	56.606.544/0001-56	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.333, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705406/2016-64	Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	59.483.115/0001-27	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.364, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 2.680, de 12/05/2017 – DOU de 29/05/2017
01200.705441/2016-83	Next Shop Informática Ltda.	53.865.887/0001-47	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.366, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705405/2016-10	New System Ind. Com. Imp e Exportação Ltda.	04.477.630/0001-02	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.357, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 6.694, de 16/11/2017 – DOU de 26/12/2017
01200.705403/2016-21	Omnimed Ltda.	04.469.133/0001-62	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.331, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705402/2016-86	Pantanal Informática Ltda,	19.901.604/0001-37	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.362, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705400/2016-97	Peccinin Portões Automática Ind. Ltda.	60.938.404/0001-52	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.343, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705398/2016-56	Quality Eletrônicos Eireli	11.705.848/0001-32	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.371, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 - Prazo 180 dias

01200.705439/2016-12	RCP Informática Ltda.	10.986.854/0001-42	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.372, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705440/2016-39	SC&C Indústria Eletrônica Ltda.	06.242.969/0001.55 06.242.969/0003-14	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.334, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705738/2016-49	SEICOM Materiais para Redes de Telecom. Ltda.	10.843.079/0001-76	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.349, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705737/2016-02	Solution Comércio e Manutenção Eletr. Ltda.	05.805.147/0001-72	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.353, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705736/2016-50	STD - Sistemas Técnicos Digitais S/A	00.713.610/0001-32	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.363, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705732/2016-71	Trafolux Brasil Equipamentos de Energia Ltda.	00.170.465/0001-90	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.338, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705722/2016-36	U-Tech do Brasil Ind. Impor. Export. Distr., Ltda.	09.153.012/0002-01	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.369, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 - Reabilitada – Portaria MCTIC 606, de 03/02/2017 – DOU de 06/02/2017
01200.705724/2016-25	Uninter Informática S.A.	14.037.664/0001-30	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.336, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705718/2016-78	Wise Informática Ltda.	24.909.160/0001-16	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.373, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Reabilitada – Portaria MCTIC 3.946, de 27/07/2017 – DOU de 23/08/2017
01200.705443/2016-51	Wisecase Indústria e Com. Eletrônico Ltda.	04.320.987/0001-82	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.361, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705741/2016-62	WXBR Sistemas de Comunicação Ltda.	10.210.213/0001-00	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.332, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01200.705740/2016-18	Zenite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	Descumprimento 5.906/06 (2015)	Art. 33 do Dec.	Arquivado - Portaria de Suspensão MCTIC 6.345, de 30/12/2016 - DOU de 02/01/2017 – Prazo 180 dias
01250.0.1382/2017-15	A M Beluci Eletrônico Ltda.	13.684.092/0001-18	Descumprimento 5.906/05 – (2015) – Após Suspensão	Art. 22 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.692, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.038949/2017-50	Apramed Indústria Com. Apar. Médicos Ltda.	09.289.762/0001-24	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 178, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.038954/2017-62	Auto Adevisos Paraná S/A	03.514.129/0001-03 03.514.129/0003-78	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Cancelamento – MDIC
01250.038967/2017-31	Bit Shop Indústria Com., Import. Exportação Ltda.	42.034.777/0003-89 42.034.777/0015-12	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 175, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.038977/2017-77	BR ID Equipamentos e Sistemas Ltda.	13.650.799/0001-03	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 174, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.038982/2017-80	Cardio Sistemas Industrial Comercial Ltda.	51.961.258/0001-95	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 158, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039001/2017-11	Claritek Indústria e Com. de Prod. Eletr. Ltda.	10.528.561/0001-11	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.677, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039003/2017-19	Commbox Tecnologia Eireli - EPP	07.662.932/0001-49	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.678, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039005/2017-08	D-Tech Ind. Comércio Prod. Ind. Audio, Ltda.	09.624.700/0001-21	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.681, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039006/2017-44	DAE Indústria Eletrônica Ltda.	59.236.844/0001-89	Descumprimento 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Art. 33 do Dec.	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 168, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018

01250.039011/2017-57	Defender Tech Indústria e Com. de Equip. Elet. Ltda	13.900.767/0001-19	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 159, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039018/2017-79	Dynalf Indústria de Componentes Eletr. Ltda.	04.631.183/0001-02 04.631.183/0002-85	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.682, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039055/2017-87	El Shaddai Comércio e Serviços de Inform. Ltda.	08.154.834/0001-63	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 147, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039072/2017-14	Fourth Technology Informática Ltda.	01.192.808/0001-80	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.689, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039079/2017-36	ICOP Tecnologia da Informação Ltda. (Reune)	07.768.467/0001-25	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.683 de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039088/2017-27	Indra Esteio Sistemas S/A - IESSA	09.523.576/0001-08	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.679, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039120/2017-74	Leadership Indústria e Com. de Computadores Ltda.	07.046.435/20001-16	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.684, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039132/2017-07	Leadership Sul Ind. e Com. de Comput. Ltda.	09.404.505/0001-96	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.690, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039164/2017-02	Lotus Indústria e Comércio Ltda.	02.799.882/0002-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.687, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039169/2017-27	Micropress Ltda.	56.606.544/0001-56	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.688, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039175/2017-84	New System Ind. Com. Imp. Export. Ltda.	04.477.630/0001-02	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 172, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039179/2017-62	Omnimed Ltda.	04.469.133/0001-62	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.676, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039181/2017-31	Pantanal Informática Ltda.	19.901.604/0001-37	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 173, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039184/2017-75	Peccinin Portões Automáticos Industriais Ltda.	60.938.404/0001-52	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 170, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039189/2017-06	Quality Eletrônicos Ltda.	11.705.848/0001-32	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 169, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039228/2017-67	RCP Informática Ltda. ME	10.986.854/0001-42	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 179, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039232/2017-25	SC & C Indústria Eletrônica Ltda.	06.242.969/0001-55 06.242.969/0003-17	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 181, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039235/2017-69	SEICOM - Materiais p/ Redes de Telec. Ltda.	10.843.079/0001-76	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 193, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039237/2017-58	Solution Comércio e Manutenção Eletr. Ltda.	05.805.147/0001-72	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.691, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039239/2017-47	STD - Sistemas Técnicos Digitais Ltda.	00.713.610/0001-32	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 150, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039243/2017-13	Trafolux Brasil Equipamentos de Energia Ltda.	00.170.465/0001-90	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 191, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.039247/2017-93	Uninter Informática S/A	14.037.664/0001-30	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.412, de 03/11/2017 – DOU de 16/11/2017
01250.039257/2017-29	Wisecase Indústria de Comp. Eletr. Ltda.	04.320.987/0001-82	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 192, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018

01250.039263/2017-86	WXBR Sistemas de Comunicação Ltda.	10.210.213/0001-00	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 6.675, de 22/11/2017 – DOU de 21/12/2017
01250.039267/2017-64	Zenite Tecnologia e Teleinformática Ltda.	04.708.116/0001-30	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 (2015) – Após Suspensão	Arquivado – Portaria de Cancelamento MCTIC/MDIC 171, de 11/01/2018 – DOU de 17/01/2018
01250.061730/2017-54	2 M INFORMATICA TELECOMUNICACOES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	11.808.864/0001-50	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.061787/2017-53	AIOX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S/A	10.258.165/0001-11	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062076/2017-04	AMRTEC TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	13.018.396/0001-46	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062090/2017-08	APG Indústria Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME	08.639.772/0001-80	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062378/2017-74	ASGA S/A	59.694.729/0001-58	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062618/2017-31	AUTOFIND INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS S/A	11.044.459/0001-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062625/2017-31	AUTOMATISA SISTEMAS LTDA	04.698.769/0001-86	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062653/2017-50	BRAPENTA ELETRÔNICA LTDA	51.207.785/0001-09	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062662/2017-41	Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Medicos Ltda	08.546.929/0001-22	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062669/2017-62	COMPATEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	73.679.284/0001-68	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062800/2017-91	DATASONIC INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA	07.179.175/0001-57	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062808/2017-58	ECCOS TECNO METALÚRGICA LTDA	04.718.575/0001-03	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062810/2017-27	EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA -ME	84.948.991/0001-29	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062953/2017-39	FERTRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	50.391.929/0001-67	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.062986/2017-89	FORCE ONE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, PLÁSTICOS E CÉLULAS DE ENERGIA LTDA	05.327.472/0003-39	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.063001/2017-32	GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA. - EPP	16.684.262/0001-52	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.063013/2017-67	HIGH BRIDGE SOLUTION INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A	09.514.660/0002-46	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão
01250.063018/2017-90	HIGHTECH INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.481.679/0001-88	Descumprimento Art. 33 do Dec. 5.906/06 – (2016)	Em Processo de Suspensão

01250.064183/2017-69	ILHA SERVICE - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	85.240.869/0001-66	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064196/2017-38	IRIZAR BRASIL LTDA	02.301.582/0001-71	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064199/2017-71	ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA	60.882.719/0001-25	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064215/2017-26	MGS ELETRÔNICA LTDA	62.709.753/0001-28	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064229/2017-40	MICRO LUX COMERCIAL DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	12.343.506/0001-82	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064327/2017-87	MTM ELETRO ELETRONICA LTDA	53.162.723/0001-53	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064330/2017-09	N3 COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E ELETRÔNICA LTDA	07.656.686/0001-12	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064337/2017-12	Next Learning Soluções de Informática Ltda.	14.301.122/0002-03	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064378/2017-17	OMNISYS ENGENHARIA LTDA	01.773.463/0001-59	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064390/2017-13	OPPITZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.379.842/0001-57 04.379.842/0003-19	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064396/2017-91	PROREGE DO BRASIL LTDA. - ME	18.998.178/0001-39	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064398/2017-80	RICOPEÇAS-COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	06.241.208/0001-89	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064399/2017-24	SDL ELETRO ELETRONICA LTDA-EPP	11.354.726/0001-49	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064403/2017-54	SERTTEL LTDA	24.144.040/0001-75	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064413/2017-90	SGF COMPUTADORES AUTOMOTIVOS LTDA	58.616.525/0001-36	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064414/2017-34	SPACE TECH INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTADORA EXPORTADORA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.660.698/0001-10	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064416/2017-23	UNISYS TECNOLOGIA LTDA	01.483.153/0001-08	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064421/2017-36	VETRON INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	55.011.373/0001-50	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064423/2017-25	WAZ HARDWARE IMPORT. E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	06.036.939/0001-92	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão
01250.064429/2017-01	WINPARTS COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01.665.464/0001-80	Descumprimento 5.906/06 – (2016)	Art. 33 do Dec.	Em Processo de Suspensão

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Informações sobre gestão de ativos - Lei de Informática

a) Arrecadação em favor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – tabela com detalhamento por modalidades legais;

QUADRO XXXX– Arrecadação em favor do FNDCT por modalidade legal

Ano Exercício	Tipo de Depósito no FNDCT			
	Depósito Trimestral (Decreto 5.906/200 6, art. 8º, § 1º, inc. III) *	Opção de Investimento (Decreto 5.906/2006, art. 10, §3º, e art. 35)	Parcelamento de Débitos (Decreto 5.906/2006, art. 37, caput, e §3º)	Investimento Insuficiente (Decreto 5.906/2006, art. 10, §2º, e art. 35, inc. I e II)*
2006	49.924.481,11		--	--
2007	104.656,34	20.221,34	7.189.331,67	1.374.288,07
2008	60.896.005,31	567.904,63	3.180.489,92	2.835.950,29
2009	56.679.537,96	209.619,02	4.404.206,29	4.385.235,31
2010	68.217.572,79	1.045,36	5.142.672,63	5.963.739,19
2011	78.519.191,96	297.239,80	40.774.737,72	5.582.465,41
2012	84.168.586,82	337.684,23	42.906.295,05	4.288.364,20
2013	98.579.054,39	99.691,16	43.887.690,49	28.620.325,49
2014	109.178.525,46	45.825,61	72.237.892,47	5.144.624,17
2015	117.155.961,95	266.040,90	29.856.042,30	5.386.728,45
2016	102.636.069,27	350.234,87	33.445.178,77	7.493.677,67
2017	109.002.018,76	20.790,00	17.894.227,75	266.353,74
TOTAIS	935.061.662,12	2.216.296,92	300.918.765,06	71.341.751,99

(*) O tipo de aporte Investimento Insuficiente engloba os depósitos referentes às complementações para cumprimento das obrigações das empresas incentivadas, como também os depósitos relativos às glosas das empresas após as análises dos RDAs.

Os dados relativos aos recolhimentos no FNDCT foram compilados do SISGRU, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

b) Arrecadação em favor dos Programas e Projetos Prioritários (PPIs) – tabela e dados sobre Programas e Projetos Prioritários (PPIs) no último exercício, entidade executora, valores aportados, objetivos e subprojetos em execução;

QUADRO XXXI – Arrecadação em favor de PPIs

Exercício*	Saldo em 31/12 do ano anterior	Arrecadação no exercício(*)	Transferência de recursos no exercício em favor de PPIs**	Saldo de recursos em 31/12 do exercício
2011	14.411.349,15	12.053.185,68	9.554.004,12	18.527.621,42
2012	18.527.621,42	5.805.242,57	889.640,86	25.328.056,87
2013	25.328.056,87	30.920.611,93	3.365.000,00	56.698.171,55
2014	56.698.171,55	22.833.726,30	7.563.370,00	79.645.398,26
2015	79.645.398,26	12.621.901,67	15.000.000,00	83.863.536,20
2016	83.863.536,20		11.889.741,63	89.354.651,25
2017	89.354.651,25	3.307.266,97	11.889.741,63	58.535.851,37
TOTAIS				

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

(*) No tocante ao exercício de 2016, usualmente as empresas que optam por aplicar recursos nos PPIs o fazem ao final do ano-base (neste caso, 31 de março de 2017).

QUADRO XXXII a seguir apresenta os Programas e Projetos Prioritários (PPIs) vigentes, entidade executora e valores aportados, para os anos de 2013 a 2016:

QUADRO XXXII– PPIs Projetos vigentes no período

Exer cício	Ofício Transferência	CNPJ	Razao Social	Projeto	Ano	Valor
2017	Repasse Ofício/MCTI/SEPIN nº 51/2016	01.679.152/0001-25	Associacao para Promocao da Excelência do Software Brasileiro - SOTEX	SOTEX	Ano Base 2014 - Aportes de 01/01/2014 a 31/03/2015	3.848.370,00
2017	Repasse Ofício/MCTI/SEPIN nº 339/2016	78.626.363/0001-24	Fundacao CERTI - Centro de Referencia em Tecnologias Inovadoras	HardwareBR	Ano Base 2016 - Aportes de 01/01/2016 a 31/03/2017	6.041.371,63
2017	Repasse Ofício/MCTIC/SEPIN 42490/2016	nº 03.508.097/0001-36	RNP Rede Nacional de Ensino e Pesquisa	RNP	Ano Base 2016 - Aportes de 01/01/2016 a 31/03/2017	2.000.000,00

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.8.

c) Gestão dos débitos de aplicação insuficiente em P&D – tabelas com dados gerais e de eficiência do processo de cobrança de débitos de P&D (glosas) em favor do FNDCT;

QUADRO XXXIII – Estoque de débitos de aplicação insuficiente em P&D da Lei de Informática (em R\$)

Ano-base*	Total de débitos de P&D após análise técnica do RD (A)	Débitos de P&D com exigibilidade suspensa por força de contestação (B)	Total de débitos de P&D plenamente exigíveis (D)*
2007	888.103.254,90	867.767.680,16	18.475.154,89
2008	1.070.646.534,00	1.055.208.830,80	15.363.114,77
2009	898.014.547,40	891.883.923,49	6.025.865,75
2010	1.191.044.321,00	1.188.208.959,07	2.820.112,69
2011	1.173.980.804,24	1.172.835.930,11	1.144.874,13
2012	1.254.629.587,00	1.253.699.343,00	930.243,96
2013	1.324.043.217,00	1.324.043.217,00	0
2014	961.796.116,80	961.796.116,80	0
2015	671.713.585,40	671.713.585,40	0
2016**	0	0	0
TOTAIS	9.433.971.967,74	9.387.157.585,83	44.759.366,1009

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

(*) Valores considerados para as empresas que foram suspensas ou canceladas. Excluem-se as empresas que estão em tempo de prorrogação de prazo ou que já apresentaram contestação.

(**) Até o presente momento não foram computados os valores de débitos das análises referente ao ano base 2016.

d) Avaliação das razões do sucesso ou insucesso dos procedimentos de cobrança administrativa de débitos de aplicação insuficiente em P&D;

Nos casos de aviso de débitos com mais de 6 meses sem manifestação da empresa, a SEPIN procede à suspensão, e cancelamento dos incentivos, conforme o disposto no art. 36 do Decreto nº 5.906/2006,

e) Avaliação da adequação, suficiência e qualidade dos procedimentos administrativos de cobrança administrativa de débitos de aplicação insuficiente em P&D. Apresentar eventuais inovações ou modificações introduzidas nesse processo de trabalho no exercício sob exame, de forma a maximizar o potencial de arrecadação dos débitos de aplicação insuficiente em P&D;

A SEPIN adotou melhorias nos procedimentos de acompanhamento dos avisos de débitos encaminhados para as empresas. Tais melhorias baseiam-se em maior controle das correspondências expedidas referentes às cobranças administrativas.

f) Medidas adotadas para garantir que os débitos de aplicação insuficiente em P&D cujos procedimentos de cobrança administrativa não lograram sucesso se revertam em arrecadação para o FNDCT.

A SEPIN procede, conforme previsto na legislação (Decreto no 5.906/2006), à Suspensão, ao Cancelamento e comunicação à SRFB, para os casos de não quitação dos débitos de P&D.

Informações sobre auditorias e inspeções de P&D nas empresas beneficiárias – tabela com dados gerais acompanhada das conclusões obtidas a partir das fiscalizações nos projetos, em termos de: caráter inovador; relevância social; perspectivas comerciais, geração de capacitação; qualificação da equipe envolvida; e geração de empregos.

QUADRO XXXV – Realização de auditorias e inspeções de P&D

Exercício	HDF* em empresas beneficiárias	HDF* em instituições conveniadas das beneficiárias	Projetos próprios de empresas	Projetos conveniados com institutos visitados		
			Nº de empresas	Nº de projetos	Nº de institutos	Nº de projetos
2011	10	8	4	9	2	3
2012	0	0	0	0	0	0
2013	40,5	44,5	14	30	9	35
2014	57	3	23	50	1	2
2015	10	5	4	8	2	4
2016	16	5	14	18	2	7
2017	0	0	0	0	0	0
TOTAIS	133,5	65,50	59	51	16	51

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Nota: * HDF é uma medida de esforço fiscalizatório que representa a quantidade de homens/dia/fiscalização in loco. Exemplos: fiscalização com duração de um dia com um servidor representa 1 HDF (1x); fiscalização com duração de três dias com dois servidores representa 6 HDF (2x3); fiscalização com duração de meio dia (um período manhã ou tarde) com um servidor representa ½ HDF.

A SEPIN/MCTIC, em suas auditorias e inspeções de P&D, avalia a estrutura de P&D das empresas e das instituições de ensino e pesquisa e busca evidências da real execução do projeto, servindo de subsídios para análise dos RDAs.

As auditorias e inspeções de P&D permitem a constatação da qualificação das equipes de P&D, das parcerias e das metodologias utilizadas na execução dos projetos, que possibilita à equipe da SEPIN/MCTIC uma visão da realidade de P&D, como contrapartida da fruição aos incentivos fiscais da lei de Informática.

Adicionalmente busca-se sanar eventuais dúvidas das empresas e instituições na execução e contratação (realização de convênios) de projetos e apresentar sugestões de melhorias nos controles dos dispêndios.

Informações sobre fiscalizações de cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB) – tabela que retrate a atuação fiscalizatória da SEPIN/MCTIC e da SDP/MDIC em relação ao cumprimento dos PPBs.

QUADRO XXXVI – Realização de fiscalizações de cumprimento de Processo Produtivo Básico (PPB)

Exercício	Nº de empresas fiscalizadas à distância	Nº de empresas fiscalizadas in loco	Nº de casos de descumprimento de PPB**	Nº de denúncias externas de descumprimento de PPB encaminhadas para fiscalização
2013	7	32	6	3
2014	0	22	3	6
2015	3	28	6	1
2016	8	23	4	1
2017	6	26	9	0
TOTAIS	24	131	28	11

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Avaliação do P&D incentivado pela Lei de Informática – tabela com a apuração dos valores dos indicadores exemplificativos previstos no Decreto 5.906/2006, art. 24, § 2º, ou outros ao critério da unidade, informando o alcance do grupo de projetos de P&D avaliados (universo ou amostra).

QUADRO XXXVII – nº de RDAs Avaliados

RDAs analisados

Ano Base do RDA	Exercício 2015	Exercício 2016	Exercício 2017
2006	8	28	42
2007	17	40	56
2008	39	83	85
2009	80	110	103
2010	107	171	121
2011	8	259	149
2012	0	205	229
2013	0	72	376
2014	0	143	403
2015	0	0	338
2016	0	0	500
Total	259	1.111	2402

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

No ano de 2016 foram avaliados 1.111 RDAs.

Valores ou tabelas (em formato livre) com estatísticas e/ou indicadores relacionados à avaliação quantitativa e qualitativa da atuação dos institutos conveniados que executaram projetos com recursos de contrapartida de P&D das empresas beneficiárias no exercício.

QUADRO XXXVIII – Valores aplicados em convênio

Instituição	Qtd Projetos	Valor (R\$)	Patentes	Publicações
ELDORADO - Instituto de Pesquisas Eldorado	49	86.140.653,22	0	1
SIDI - Samsung Instituto de Desenvolvimento para a Informática	41	61.764.507,63	0	2
VENTURUS - Venturus Centro de Inovação Tecnológica	69	47.802.599,44	0	1
C.E.S.A.R - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	50	45.482.093,19	3	2
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco - Centro de Informática - CIN	22	33.510.613,88	1	22
FIT - Flextronics Instituto de Tecnologia	28	32.428.314,66	1	0
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica - EE	53	14.552.651,26	0	5
ELDORADO BRASÍLIA - Instituto de Pesquisa Eldorado	13	13.218.744,09	0	2
LSI-TEC - Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico	2	12.641.711,57	0	0
INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações - Instituto Nacional de Telecomunicações, mantido pela FINATEL - Sede	25	12.340.355,37	0	0
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Informática - FACIN	13	12.225.075,19	0	34
BRISA SP - BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - São Paulo	5	11.333.985,42	0	0
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Instituto de Semicondutores Unisinos - ITT CHIP	1	9.838.038,19	0	0
BRISA BA - Brisa Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - Unidade Salvador	3	9.440.083,84	0	0
ELDORADO PORTO ALEGRE - Instituto de Pesquisas Eldorado - Unidade Porto Alegre	3	9.112.961,22	0	0
ATLÂNTICO - Instituto Atlântico	20	7.730.611,43	0	1
FITec SJC - Fundação para Inovações Tecnológicas, São José dos Campos	8	7.696.158,26	0	0
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Computação - DC	10	7.637.661,40	0	9
CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações	35	7.028.554,55	6	2
FITec MG - Fundação para Inovações Tecnológicas, Minas Gerais	18	7.009.650,79	1	1
CITS - Centro Internacional de Tecnologia de Software	24	6.637.633,26	0	0
UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Projetos em Tecnologia da Informação - NPTEC	40	5.950.590,33	1	5
UECE - Universidade Estadual do Ceará - Núcleo de Excelencia em Gestão, Inovação, Tecnologia e Conhecimento - GESTIC	11	5.201.785,48	0	0
CERTI - Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras	25	5.033.616,81	2	2
FITec PE - Fundação para Inovações Tecnológicas, Pernambuco	28	4.920.174,41	1	1
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande - Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - DSC	15	4.737.388,57	2	11
IFPB - Instituto Federal da Paraíba - Instituto Federal da Paraíba (SEDE)	7	4.553.195,85	0	0
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia de Teleinformática - DETI	12	4.067.498,61	4	13
IRT - Instituto Recôncavo de Tecnologia	12	3.527.363,38	0	0
IFCE - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	6	2.907.021,71	0	2

PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Informática - INF	1	2.392.501,58	0	2
PUC PR - Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia - CCET	8	2.293.697,32	1	10
UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Instituto de Computação	5	2.227.839,70	0	0
UCB - Universidade Católica de Brasília - Direção do Curso de Ciência da Computação	1	2.100.922,16	0	4
LACTEC - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento	9	2.053.640,07	1	2
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Instituto de Computação - IC	10	1.991.698,14	1	6
FACTI - Fundação de Apoio à Capacitação em TI	4	1.828.042,72	0	0
FITec SP - Fundação para Inovações Tecnológicas, São Paulo	8	1.745.479,06	0	0
UNERJ - Centro Universitário Católico de Santa Catarina (Ex-Centro Universitário de Jaraguá do Sul) - Centro de Tecnologia e Artes	14	1.728.286,72	0	3
CEPEDI - Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus	20	1.685.717,12	0	0
SOFTSUL - Associação Sul-riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software	6	1.632.387,17	0	0
FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica	2	1.627.936,16	0	0
UnB - Universidade de Brasília - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT	8	1.593.228,27	0	0
SENAC-SP - Centro Universitário SENAC - Área de Pesquisa em Ciências Exatas e Tecnologia	1	1.527.253,97	0	0
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Física - Dfis	7	1.407.792,64	0	0
VON BRAUN - Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun	2	1.326.574,91	0	0
UFPA - Universidade Federal do Pará - Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica	6	1.184.234,86	3	13
SAPIENTIA - Instituto Sapiientia	8	1.165.237,66	0	0
BRISA DF - BRISA - Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação - Distrito Federal	7	1.091.010,25	0	0
FDTE - Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia	5	1.059.334,73	5	16
MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica	1	1.013.832,76	0	7
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina - Departamento de Engenharia Elétrica - EEL	5	1.007.475,69	0	3
CITEB - Fundação Centro de Inovação e Tecnologia da Região de Biguaçu	2	963.832,53	0	0
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Ciência da Computação - DCC	6	959.630,77	0	4
C.E.S.A.R.SUL UNIDADE CURITIBA - Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	2	866.201,41	0	0
UNIFOR - Universidade de Fortaleza - Núcleo de Aplicação em Tecnologia da Informação - NATI	2	861.770,40	0	2
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Informática - INF	6	783.679,06	0	21
IBTI - Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação	8	765.649,30	0	0
SENAI-BA - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial da Bahia - Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC	6	748.541,01	0	0
CIETEC - Centro Incubador de Empresas Tecnológicas	9	747.142,82	0	0
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Pós Graduação em Engenharia Elétrica	2	732.835,78	0	2
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI POLI	3	730.955,63	1	3
SOFTEX Recife - Centro de Excelência em Tecnologia de Software do Recife	4	671.000,00	1	7
INdT - Instituto Nokia de Tecnologia	3	670.626,60	0	0
IFBA - Instituto Federal da Bahia - Instituto Federal da Bahia - SEDE	5	643.031,03	0	0
UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - FEEC	5	629.486,69	2	18

UNIVAP - Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP Virtual	4	601.816,62	0	0
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz - Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias - DCET	12	600.130,90	0	0
USP - Universidade de São Paulo - Escola Politécnica/Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA POLI	4	585.475,20	0	1
USP - Universidade de São Paulo - Instituto de Física de São Carlos - IF SC	4	514.500,00	1	1
CETENE - Instituto Nacional de Tecnologia Nordeste	5	492.348,90	0	0
LSI-TEC NE - Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico Nordeste	2	422.760,00	0	0
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	2	421.228,92	0	1
UNESP - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Núcleo de Computação Científica da UNESP - GridUNESP	1	417.157,61	0	5
UnB CDT - Incubadora de Empresas do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	3	413.135,00	0	0
FAI - Faculdade de Administração e Informática - Centro de Desenvolvimento e Pesquisa - CDP	2	406.961,61	0	0
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Engenharia - FENG	1	377.378,51	0	0
CTS - Instituto Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Software	4	376.379,06	0	0
FEI - Centro Universitário da FEI - Departamento de Engenharia Elétrica	2	372.882,18	0	2
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Departamento de Engenharia Elétrica - ELE	1	369.680,93	2	6
PROINE - Programa de Incubação de Empresas da Universidade Federal de Goiás	3	359.988,22	0	0
ITCG - Incubadora Tecnológica de Campina Grande	3	350.778,65	0	0
USP - Universidade de São Paulo - Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Matemática e Estatística - IME/DCC	1	341.859,57	0	4
SOCIESC - Sociedade Educacional de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia Tupy Curitiba	2	337.840,00	0	0
INCIT - Incubadora de Base Tecnológica de Itajubá	1	336.000,00	0	0
PUC Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Instituto Tecgraf de Desenvolvimento de Software Técnico Científico	1	332.643,03	0	0
UNITAU - Universidade de Taubaté - Departamento de Informática	3	291.435,00	0	0
MACKENZIE - Universidade Presbiteriana Mackenzie - Laboratório de TV Digital da Escola de Engenharia Mackenzie	4	277.600,63	0	0
INCOR-HC - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo	2	266.880,48	0	2
FUMSOFT - Sociedade Mineira de Software	1	252.952,96	0	0
CITEB Incubadora - Centro de Inovação e Tecnologia de Biquaçu	3	239.443,65	0	0
UFMS - Universidade Federal de Santa Maria - Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Elétrica - NUPEDDEE	3	235.454,19	0	3
UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - DEL	1	213.021,95	0	1
UFC - Universidade Federal do Ceará - Departamento de Engenharia Elétrica - DEE	2	193.862,54	0	1
SUPERA - Supera Incubadora de Empresas de Base Tecnológica	1	184.970,06	0	0
UNISINOS - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas	3	175.868,76	0	0
PUC RS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica - LABELO	2	165.835,01	0	0
UFPR - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Engenharia Mecânica - DEMEC	1	154.978,00	2	10
RAIAR - Incubadora Multissetorial de Empresas de Base Tecnológica e Inovação da PUCRS	1	151.776,31	0	0
UFG - Universidade Federal de Goiás - Escola de Engenharia Elétrica e de Computação - EEEEC	1	144.040,05	0	0
UNIVAP Incubadora - Incubadora Tecnológica UNIVAP	1	131.289,80	0	0
UFBA - Universidade Federal da Bahia - Departamento de Ciência da Computação - DCC	1	130.089,21	0	0

UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Departamento de Engenharia de Eletricidade	1	96.239,58	0	1
IBTI INCUBADORA - Incubadora Internacional de Tecnologia	1	93.483,00	0	0
SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - Faculdade de Tecnologia do SENAI de Jaraguá do Sul	3	86.100,00	0	0
FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Departamento de Engenharia Elétrica e de Automação	2	84.578,58	0	0
UFBA - Universidade Federal da Bahia - Centro de Capacitação Tecnológica em Automação Industrial - CTAI	1	75.774,98	0	0
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa - DEPOG	2	75.073,58	0	3
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais - Departamento de Engenharia Eletrônica - DELT	4	70.545,83	0	7
UNIFEI - Universidade Federal de Itajubá - Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação - IESTI	4	58.608,00	0	3
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Coordenação dos Programas de Pós-graduação de Engenharia - COPPE	1	50.008,93	0	0
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos - Departamento de Computação - DC	1	35.556,46	0	1
SENAI-PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Unidade Cidade Industrial de Curitiba - SENAI Londrina	1	35.160,00	0	0
FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba - Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados	1	34.543,61	0	0
CIENTEC - Fundação de Ciência e Tecnologia	2	28.864,00	0	0
IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo	1	28.810,76	0	0
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Departamento de Engenharia Elétrica - ELETRO	1	25.600,00	0	1
MIDI - Micro Distrito Industrial Tecnológico	1	6.941,77	0	0
CSEM Brasil - Centro de Inovações CSEM Brasil	1	0,00	0	0
SENAI-SC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Santa Catarina - SENAI Florianópolis	1	0,00	0	0
UCS - Universidade de Caxias do Sul - Departamento de Engenharia e Informática	2	0,00	0	0
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Departamento de Engenharia de Computação e Automação - DCA	1	0,00	0	0
URB - Universidade Regional de Blumenau - Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações	1	0,00	0	28

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Nota: As instituições que aparecem com Valor Total Repassado para os Projetos, de R\$ 0,00, executaram projetos no ano base com recurso repassado em ano base anterior.

Regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei de Informática – tabelas e gráficos com a quantidade e valor total de projetos por Unidade Federativa (UF) e quantidade e valor total de projetos por região geográfica.

QUADRO XXXIX – Distribuição dos projetos de P&D por tipo e UF – Ano Base 2016

UF	Projetos Conveniados		Projetos Próprios	
	Nº	R\$	Nº	R\$
AL	5	2.227.839,70		
AM	2	1.627.936,16		
BA	62	17.273.491,47	14	6.086.957,43
CE	110	35.958.594,54	12	5.751.397,18
DF	56	21.488.415,39	7	294.434,45
GO	4	504.028,27		
MA	1	96.239,58		
MG	64	21.855.934,25	259	39.983.285,97
MS			2	559.885,74
MT	1	213.021,95	1	16.560,00
PA	6	1.184.234,86		
PB	78	24.194.014,33	1	46.684,81
PE	109	85.076.230,38	22	3.000.779,75
PR	47	12.116.383,64	156	31.770.894,06
RJ	4	3.144.834,47	22	1.288.288,28
RN	1	0,00		
RS	46	35.485.753,39	287	133.930.626,09
SC	57	9.403.537,17	170	57.784.939,16
SP	317	283.605.642,74	457	286.918.075,17
Total	970	555.456.132,29	1.410	567.432.808,09

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

QUADRO XL - Dispêndios Internos – Ano-Base 2016 (e que portanto, devem ser computados como investimentos Extra-convênio, igualmente distribuídos pelas Unidades Federativas em que foram realizados esses projetos.

Unidade Federativa da Instituição	Quantidade	Valor do dispêndio
AM	2	161.385,80
BA	62	988.482,65
CE	110	5.616.564,68
DF	56	1.357.746,68
GO	4	172.418,56
MA	1	0,00
MG	64	4.340.653,92
MT	1	0,00
PA	6	254.195,20
PB	78	1.368.686,22
PE	109	17.433.061,94
PR	47	7.044.882,71
RJ	4	545.678,01
RN	1	0,00
RS	46	1.146.909,61
SC	57	615.832,69
SP	317	124.681.175,68

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

QUADRO XLI - quantidade e valor total de projetos de P&D executados, por região geográfica – Ano Base 2016

Região	Projetos Conveniados		Projetos Próprios		Total	
	Nº	R\$	Nº	R\$	Nº	R\$
CO	60	21.992.443,66	10	870.880,19	70	22.863.324
N	8	2.812.171,02			8	2.812.171
NE	366	164.826.410,00	49	14.885.819,17	415	179.712.229
S	150	57.005.674,20	613	223.486.459,31	763	280.492.134
SE	385	308.606.411,46	738	328.189.649,42	1.123	636.796.061

Fonte: SEPIN/MCTIC, 2018.

Apresentar providências adotadas em atenção às recomendações do Acórdão 3.695/2013-TCU-Plenário, subitens 9.8 e 9.9, e às do Acórdão 454/2014-TCU-Plenário, no que lhe couber.

As providências adotadas em atenção aos acórdãos mencionados acima estão detalhadas no Relatório de Gestão do MCTIC, na seção “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”.

Avaliação da SEPIN sobre o ambiente de gestão de riscos relacionados às políticas de renúncia de receitas – consignar os avanços estruturais obtidos pela unidade em relação às medidas para fazer frente aos eventos constantes da Matriz de Riscos do TC 015.436/2013-6.

As providências adotadas em atenção ao acórdão 3.695/2013 (processo TC 015.436/2013-6) mencionado acima estão detalhadas no Relatório de Gestão da Sepin, na seção “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”.

Avaliação da SEPIN sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das políticas de renúncias de receitas – questionário preenchido sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos relativos à gestão das políticas de renúncias de receitas a seu cargo.

As unidades da SEPIN responsáveis pela avaliação dos RDAs e dos pleitos de incentivos desenvolveram controles e procedimentos que auxiliam na gestão operacional dessas atividades.

Práticas de governança estabelecidas no exercício para o aprimoramento de controles internos das políticas de renúncia de receitas.

Foram estabelecidas práticas que aprimoraram o acompanhamento e geração de relatórios das empresas aptas à habilitação para novos incentivos.

Avaliação da SEPIN sobre a qualidade e a suficiência da Política de Segurança da Informação (PSI) para a gestão das políticas de renúncia de receita. Trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União.

A CGU via seu Assessor de Controle Interno possibilitou que representantes da SEPIN participassem de seminário, promovido pela ABIN, com foco na Segurança da Informação. Além do mais o assessor realizou reuniões com analistas da SEPIN com o propósito de orientar no entendimento da legislação de segurança da informação em vigor.

Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para orientar os gestores na condução das políticas públicas de renúncia de receita (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I)

Conforme disposto no Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I, mencionado acima, os Assessores Especiais de Controle Interno (AECI) estão incumbidos de “assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de competência do controle interno”. Destaca-se a contribuição destes na orientação aos gestores para o atendimento às demandas formuladas pelos órgãos de controle e no apoio durante o processo de elaboração do Relatório de Gestão.

Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno e do TCU no que tange às políticas públicas de renúncia de receitas (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. V)

A SEPIN tem uma prática de recorrer ao Assessor de Controle Interno para orientá-la no atendimento das demandas formuladas pelos Órgãos de Controle, mais especificamente pelo TCU.

Balanco do Plano de Providências para estabelecimento de gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receitas em parceria com o TCU (TC 015.436/2013-6).

A SEPIN tem adotado medidas com vistas de mitigar os riscos identificados pelo TCU (TC 015.436/2013-6), inclusive estabelecendo procedimentos internos que aprimoraram o acompanhamento dos pleitos de habilitação e das cobranças débitos após a análise dos RDAs.

Adicionalmente, as providências adotadas em atenção ao acórdão 3.695/2013 (processo TC 015.436/2013-6) mencionado acima estão detalhadas no Relatório de Gestão do MCTIC, na seção “Tratamento de determinações e recomendações do TCU”.

a) Informações gerenciais e/ou estatísticas sobre a gestão das políticas públicas de renúncia de receitas a cargo da unidade.

Esse documento intitulado Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncia de Receitas – AGRE contém informações gerenciais e estatísticas da gestão das políticas públicas de incentivo à realização de P&D pelo setor produtivo de TIC, com fulcro no mecanismo de renúncias de receitas, previsto no marco legal Lei de Informática – Lei nº 8.248/91.

REFERÊNCIAS (BIBLIOGRÁFICAS E INSTITUCIONAIS)

b) Informações sobre eventuais trabalhos teóricos (acadêmicos ou não) de avaliação de impactos/resultados da Lei de Informática, executados ou concluídos no exercício pela unidade ou por terceiros (academia, consultorias, instituições contratadas) de conhecimento da Sepin/MCTIC. Informar como/onde podem ser obtidos. Avaliar utilidade das conclusões para alimentar ajustes estratégicos ou operacionais na política.

N.A.

c) Autoavaliação da imagem da Sepin/MCTIC perante seus clientes em relação à qualidade da gestão das políticas públicas de incentivos a P&D.

Para atender essa solicitação disponibilizaremos endereços eletrônicos de instituições de pesquisa e desenvolvimento que destacam a contribuição dos incentivos da Lei de Informática enquanto instrumento de promoção das atividades de P&D em TIC:

I – Instituto Eldorado: <http://www9.eldorado.org.br/>

II – ABINEE: <http://www.abinee.org.br/programas/imagens/lei.pdf>

III – BNDES:

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2010/todas/20100920_cartao_componentes.html

d) Identificação clara e completa dos caminhos, no sítio na Internet da Sepin/MCTIC, onde podem ser obtidas informações sobre os relatórios produzidos pela UPC, tais como: mapa estratégico, planejamento estratégico, organograma, relatórios de evolução dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho utilizados na gestão, balanços financeiros e orçamentários, relatórios de gestão, Relatórios de Auditoria de Gestão, regimentos internos e outros, discriminando a periodicidade de atualização dos documentos.

Destacamos:

- página da SEPIN no site do MCTIC: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/73431.html>
- relatórios estatísticos dos resultados da Lei de Informática: <http://sigplani.mct.gov.br/>

2.4 RENÚNCIA DE RECEITAS

2.4.1 LEI DO BEM

Os incentivos do **Capítulo III da Lei do Bem** foram criados para incentivar as empresas a desenvolverem internamente inovações tecnológicas quer na concepção de novos produtos como no processo de fabricação e agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo. Com usufruto de forma automática, são:

a) Exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, o valor correspondente de até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, realizados com P&D no Ano Base considerado;

b) Adição de até 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores dedicados exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento contratados no ano de referência;

c) Adição de até 20%, na soma dos dispêndios ou pagamentos vinculados à pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica objeto de patente concedida ou cultivar registrado.

Os incentivos supramencionados poderão chegar à dedução de 200% por ocasião do cálculo do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, ou seja, 100% das despesas com P&D da empresa + até 60% pelo incentivo concedido por parte do Governo Federal pelo fato da empresa realizar P&D + 20% pelo aumento de contratação do número de pesquisadores exclusivos + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar) desde que todos os projetos de P&D relatados tenham, de fato, gerado patentes ou cultivares registrados. Tal possibilidade corresponde a uma renúncia fiscal de até 34% dos dispêndios de P&D, no País, próprios e/ou contratados (de forma complementar) junto à Micro e Pequena Empresa – MPE (Lei Complementar nº 123/2006), Consultores Independentes, Universidades e Instituições Científicas e Tecnológicas – ICT, desde que mantida a responsabilidade, o risco empresarial, a gestão e o controle da utilização dos resultados pela empresa beneficiária.

d) redução de 50% do IPI na compra de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos (nacionais ou importados) destinados ao uso exclusivo de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica;

e) Redução à zero da alíquota do IR incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares;

f) Depreciação Acelerada Integral, sem prejuízo da depreciação normal dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos no próprio período de aquisição, destinados à P&D para fins de IRPJ e CSLL;

g) Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à P&D, no ano em que for concluída a sua utilização;

h) Amortização Acelerada (dedução) dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P&D, no Ano Base;

i) Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à P&D, no ano em que for concluída a sua utilização;

j) Exclusão, para efeito de apuração do IRPJ e da CSLL, de 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projetos de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (Inc. I do §1º) do Art. 19-A da Lei nº 11.196/05), cuja operacionalização é executada sob a gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

QUADRO 2.4.1.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS – LEI DO BEM

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IRPJ	Lei nº 11.196/2005 e Decreto 5.798/2006	Modificação de base de cálculo	Incentivo às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas brasileiras.	Dispêndio em atividades de P&D (capital/custeio). 100% das empresas.	Indeterminado	Não tem
CSLL	Lei nº 11.196/2005 e Decreto 5.798/2006	Modificação de base de cálculo			Indeterminado	Não tem
IPI	Lei nº 11.196/2005 e Decreto 5.798/2006	Redução de alíquota			Indeterminado	Não tem
IRRF	Lei nº 11.196/2005	Redução de alíquota			Indeterminado	Não tem

Fonte: SETEC

Do exposto, torna-se oportuno tecer as seguintes considerações:

- i. No caso das modalidades de incentivos dos itens “a”, “b”, “c” e “j”, as mesmas modificam a base de cálculo da CSLL e do IRPJ, enquanto que as demais são classificadas como benefícios diretos.
- ii. Um dos pontos positivos da Lei do Bem é que com o aumento da base de dedutibilidade múltipla, incluindo a CSLL e o IRPJ (devido e adicional) a renúncia fiscal ou benefício real, no caso dos itens “a”, “b” e “c”, pode atingir até um terço dos dispêndios efetivamente realizados nas atividades de P&D das empresas.
- iii. Relativo ao incentivo “redução a zero da alíquota do IR na fonte, incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro de manutenção de marcas, patentes e cultivares” (Inciso VI do Art. 3º do Decreto nº 5.798, de julho de 2006), apesar de se tratar de um ganho real, esta modalidade de incentivo não pode ser mensurado de forma absoluta.
- iv. Vale comentar, também que os incentivos de depreciação (“f” e “g”) e amortização (“h” e “i”) referem-se, apenas a um deferimento concedido pelo governo, ou seja, trata-se de uma postergação dos tributos a pagar, pois a Lei obriga após o usufruto dos incentivos, a devolução dos valores dos benefícios nas DIPJ subsequentes.
- v. Por último, vale destacar que para utilização do incentivo 19-A (inclusão de novo incentivo à inovação tecnológica na Lei do Bem) a instituição Científica e Tecnológica – ICT deve submeter Carta Consulta ou Projeto diretamente à Coordenação de
- vi. Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação – MEC, órgão responsável pela gestão e operacionalização do referido incentivo.

Ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) cabe receber das empresas (pessoas jurídicas), até 31 de julho de cada ano subsequente ao ano efetivo do usufruto dos benefícios, as informações sobre seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, elaborar o “Relatório Anual da Utilização dos Incentivos Fiscais” e enviá-lo à Secretaria da Receita Federal. É possível que algumas empresas não tenham enviado informações ao MCTI, mas tenham usufruído dos incentivos fiscais.

Cabe à Secretaria da Receita Federal – RFB, na qualidade de órgão responsável pelas questões tributárias no Governo Federal, realizar as fiscalizações nas empresas “in loco”, por intermédio das Delegacias Estaduais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que verificam as procedências das informações prestadas pelas empresas por um período prescricional de cinco anos. É responsabilidade da pessoa jurídica (empresa) manter a documentação relativa à utilização dos incentivos, bem como de regularidade fiscal, à disposição da fiscalização.

Com base nas informações relativas ao Ano Base 2016, as empresas declararam investimentos de R\$ 8,7 bilhões em projetos de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, com renúncia fiscal em valores brutos da ordem de R\$ 1,7 bilhão.

Todos os valores informados no Ano Base 2016 se referem aos dados brutos tendo em vista que as análises estavam em andamento. Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticadas pela SETEC/MCTIC, incluindo indicadores de desempenho encontram-se no Anexo I.

2.4.2 INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Decreto nº 7.389, de 9 de dezembro de 2010, alterou as Leis nº 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que tratavam dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

As empresas automotoras situadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste beneficiárias desses incentivos fiscais, para mantê-los, deveriam realizar, em contrapartida, investimentos em pesquisa, desenvolvimento, inovação tecnológica, inclusive na área de engenharia automotiva nestas regiões, correspondente a 10%, no mínimo, do valor do crédito presumido do IPI apurado, em conformidade com os §§ 4º dos artigos 11-A e 11-B da Lei nº 9.440/1997. Além disso, as empresas passaram a informar seus investimentos ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Portaria MCTI nº 963, de 16 de dezembro de 2011.

QUADRO 2.4.2.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS – INCENTIVOS REGIONAIS

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IPI	Lei nº 9.440/1997 Lei nº 9.826/1999 Lei nº 12.218/2010 Lei nº 12.407/2011	Crédito presumido	Incentivo às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas brasileiras.	Investimento de 10% do Crédito Presumido em dispêndio em atividades de PD&I na Região, inclusive na área de engenharia automotiva.	Prorrogado	Não tem.

Fonte: SETEC

Em 2017, seis empresas enviaram informações referentes ao Ano Base de 2016 sobre os investimentos realizados.

2.4.3 PROGRAMA INOVAR-AUTO

O Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores (INOVAR-AUTO), criado pela Lei nº 12.715/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 7.819/2012 e atos complementares, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a segurança, a proteção ao meio ambiente, a eficiência energética e a qualidade dos veículos e das autopeças, foi encerrado em 31 de dezembro de 2017.

As empresas enviaram ao MCTIC os memoriais de suas atividades de P&D relativos ao Ano Base 2016 em julho de 2017, que se encontravam em análise. Em 2016, 28 empresas enviaram seus memoriais com investimento total da ordem de R\$ 900 milhões em atividades de pesquisa e desenvolvimento. Os memoriais referentes ao Ano Base de 2017 serão enviados até julho de 2018.

QUADRO 2.4.3.1 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS – INOVAR-AUTO P&D

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
IPI	Lei nº 12.715/2012	Crédito presumido – 50% dos dispêndios, limitado ao valor correspondente a 2% da Receita Operacional Líquida.	Incentivo às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica nas empresas automotivas.	Investimento mínimo de 0,15% em 2013 a 0,5% em 2017 crescentes em P&D ao longo do período para a empresa ser habilitada no programa	2017	Não tem

Fonte: SETEC

Informações e resultados da política de renúncia de receitas praticada pela Secretaria de Telecomunicações - SETEL/MCTIC

Em 2017 a única política de renúncia de receitas gerida no âmbito da SETEL foi a de debêntures incentivadas ([Lei nº 12.431/2011](#), art. 2º).

Compete à SETEL analisar o projeto de investimento e elaborar minuta de Portaria de aprovação de prioridade (ato do Ministro de Estado). A gestão tributária e seu acompanhamento são realizados pelo Ministério da Fazenda.

APÊNDICE 2

(2017)

**Anexo Especial sobre Gestão de
Políticas de Renúncias de Receitas**

**Secretaria de
Desenvolvimento Tecnológico
e Inovação (SETEC/MCTIC)**

INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem) vem se constituindo como o principal instrumento de estímulo às atividades de Pesquisa Desenvolvimento e Inovação para as empresas que atuam no regime tributário do Lucro Real.

No ano de 2016, conforme informações apresentadas no “*Formulário para apresentação de informações ao MCTI sobre as Atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais previstos no capítulo III da 11.196/2005 (Lei do Bem) – FORMP&D*”, 1.175 empresas, dos mais diversos setores da economia, declararam realização de atividades de PD&I no âmbito da referida Lei.

Esse *Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncias de Receitas*, especificamente para a Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), apresenta informações detalhadas sobre a gestão dessa política pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC, com dados baseados no FORMP&D enviado ao MCTIC até o ano base de 2016. Entretanto, os resultados finais do ano base 2016 ainda estão em processo de análise conclusiva. Os dados referentes ao ano base de 2017 serão apresentados pelas empresas no período de 15 de abril a 31 de julho, de 2018.

As informações apresentadas neste Anexo Especial sobre Gestão de Políticas de Renúncias de Receitas têm como objetivos, dentre outros, dar **publicidade e transparência** sobre a gestão dos *incentivos fiscais previstos no capítulo III da 11.196/2005 (Lei do Bem)* e subsidiar os órgãos de controle interno e externo com informações relevantes para analisar a conformidade e o desempenho da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC, no julgamento de sua gestão pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

ÍNDICE

ITEM 1 - Identificação e atributos da unidade jurisdicionada	4
ITEM 2 - Planejamento estratégico da UPC	5
ITEM 3 – Dados Gerais	10
ITEM 4 – Informações sobre a Demanda por benefícios fiscais da Lei do Bem	16
ITEM 5 – Informações sobre casos de cumulatividade de benefícios da Lei do Bem	19
ITEM 6 – Dados Complementares	20
ITEM 7 – Informações sobre avaliação de benefícios fiscais - FormP&D	24
ITEM 8 – Avaliação qualitativa do PD&I incentivado pela Lei do Bem	25
ITEM 9 – Direcionamento e regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei do Bem	26
ITEM 10 – Avaliação da UPC	29
ITEM 11 – Informações Gerenciais	31

ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1. Identificação da unidade prestadora de contas (upc) e da(s) política(s) pública(s) de renúncias de receitas sob sua gestão.

Quadro 1 – Identificação da UJ e políticas de renúncias de receitas geridas

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações			Código SIORG: 075234
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			
Denominação Abreviada: Setec			
Código SIORG: 075234	Código LOA: 24101		Código SIAFI: 240115- SETEC
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão público da administração direta			CNPJ: 01.263.896/0029-65
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 7511-6/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2033-7800	(061) 2033-7982	
Endereço Eletrônico: setec@mctic.gov.br			
Página na Internet: http://www.mctic.gov.br			
Endereco Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar, sala 387, CEP 70067-900- Brasília-DF			

Quadro 2 – Políticas Públicas de Renúncia de Receitas sob gestão da UJ

Políticas Públicas de Renúncia de Receitas sob gestão da UJ			
Nome	Lei(s)	Decreto(s)	Subunidade responsável
Lei do Bem	Nº 11.196, de 21 de novembro de 2005	Decreto Nº 5.798, de 7 de junho de 2006	CGIT/SETEC/MCTIC

1.2. Identidade funcional

Identificação dos principais gestores com atribuições relacionadas à gestão de políticas de renúncia de receitas.

Quadro 3 – Identificação dos gestores de políticas de renúncias de receitas – Lei do Bem.

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão	Vínculo com o serviço público federal*
Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Alvaro Toubes Prata	145.041.385-15	12-07-2016 Atual	EFETIVO
Diretor do Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação - DEPAI	Jorge Mário Campagnolo	311.320.300-72	18-11-2016 Atual	EFETIVO
Coordenador Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT	Carlos Alberto Lima Neri	042.090.106-00	29-08-2014 a 31-10-2017	Comissão (04/2014)
	Marcos Toscano Siebra Brito	050.631.394-85	14-11-2017 Atual	EFETIVO
Coordenador de Incentivos e Transferência de Tecnologia – COITT	Francisco Silveira dos Santos	051.299.233-91	28-11-2016 Atual	EFETIVO

1.3. Informações sobre o ambiente de atuação da UPC, enfatizando suas principais características face ao público-alvo das políticas de renúncias de receitas sob sua gestão:**a) Caracterização e comportamento do mercado de atuação:**

Participam dos incentivos fiscais referentes a Lei do Bem empresas que operam sob regime do lucro real, que não tenham tido prejuízo fiscal no ano base, e que tenham desenvolvido atividades de P,D&I, devidamente comprovadas.

A empresa deverá declarar junto ao MCTIC e à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB suas atividades de P,D&I, para fazer jus aos respectivos benefícios fiscais.

b) Ameaças e oportunidades observadas em seu ambiente de negócio:

A ameaça mais importante reside na instabilidade macroeconômica do Brasil nos últimos anos, que tem limitado o número de empresas participantes do instrumento e nos avanços dos investimentos em atividades de P,D&I.

De acordo com estudos publicados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/06/2016, no seguinte eletrônico: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/estudos-diversos/estudos-diversos-pagina>, naquela data, existiam no Brasil 136.279 empresas operando no Regime de Tributação do Lucro Real, e portanto, aptas a usufruírem do incentivos da Lei do Bem – Capítulo III. Entretanto, naquele ano, apenas 1.175 empresas declararam junto ao MCTIC, fruição de tais incentivos o que representa 0,86% das empresas que operam nesse regime de tributação.

c) Informações sobre o relacionamento da UPC com os principais clientes de seus produtos e serviços;

O relacionamento da CGIT com as empresas se dá através do preenchimento do formulário eletrônico, enviado pelas empresas, e com posterior análise que segue os procedimentos estabelecidos na Portaria MCTIC nº 4.349/2017 e na Portaria MCTI nº 788/2014, disponíveis na página da Internet do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_bem/bem/Lei_do_Bem.html

d) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

A situação econômica que o País atravessa vem se constituindo como o principal risco para o bom desempenho dos incentivos fiscais instituídos pela Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem). Como o instrumento alcança apenas as empresas que operam no Lucro Real e que não tenham prejuízo fiscal no ano base, o número de empresas que saíram do programa é maior que o número de empresas que entraram, quando comparamos os anos de 2015 e 2016.

Os incentivos atuais contemplam apenas as empresas que no ano base não tiveram prejuízo fiscal, as atividades de PD&I são decisões para horizontes de vários anos, e que normalmente envolvem riscos tecnológicos e econômico, o que justifica a participação do estado no compartilhamento de riscos e custos, durante a execução do projeto.

Durante a realização a 46ª Reunião Plenária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), realizada no dia 7 de março de 2017, o Senhor Presidente da República determinou, conforme consta no Aviso nº 97/C.Civil/PR, de 22 de março de 2017, ao MCTIC, MDIC, MPDG e MF a coordenação de trabalhos, com fins de de aperfeiçoamento do Capítulo III da Lei do Bem.

As propostas de aperfeiçoamento desenvolvidas, com a participação do setor empresarial, ainda estão em processo de negociação com os demais Órgãos de governo.

e) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios.

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC vem ano após ano introduzindo melhorias no formulário de coleta de informações das atividades de PD&I (FORMP&D) e realizando e participando de seminários regionais promovendo os benefícios do Capítulo III da Lei do Bem, junto às empresas e às Instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento.

Para o ano de 2019 está previsto o início de operação do novo sistema de informação que, além de aperfeiçoar o atual sistema (FORMP&D) contará com módulos específicos para auxílio à análise dos projetos de P,D&I.

ITEM 2 - Planejamento estratégico da UPC para as políticas de renúncias de receitas, ou descrição de como o planejamento estratégico dessas políticas está inserido no planejamento estratégico do órgão/unidade, contemplando:

a) Descrição do plano estratégico que orienta sua atuação, identificando os objetivos estratégicos para o exercício de referência do relatório de gestão, as revisões ocorridas desde a elaboração, as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos;

A Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC/MCTIC, órgão responsável pela gestão da Lei do Bem – Lei nº 11.196/2005, Capítulo III, entende que o Planejamento Estratégico é uma recomendação importante, mas deve ser realizado de maneira integrada, em todo o Ministério. A atual direção do MCTIC, no final do exercício de 2016, manifestou interesse de desenvolver um Planejamento Estratégico para todo Ministério.

No segundo semestre de 2017 foi aprovado o Planejamento Estratégico do MCTIC, desenvolvido em parceria com a ENAP que recebeu no MCTIC o nome de Programa Mobiliza Planejamento Estratégico, o qual pode ser acompanhado no seguinte endereço eletrônico: <http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/#>

b) Avaliação sobre os estágios de implementação do planejamento estratégico, destacando os avanços observados no exercício de referência do relatório de gestão e as perspectivas em relação aos próximos exercícios;

Como já informado no item anterior o Planejamento Estratégico das atividades da SETEC/MCTIC, está inserido no Planejamento Estratégico do MCTIC.

O Planejamento Estratégico já tem aprovado o Mapa Estratégico – MCTIC 2018-2022 e para o ano de 2018, estão previstas as seguintes ações para sua implementação: Construção do Portifólio de Projetos

Estratégicos; Elaboração dos Painéis de contribuição de Plano de Ação; e Implantação do Modelo de Gestão Estratégica.

c) Informações sobre as gestões realizadas junto à Secretaria-Executiva do MCTI e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal e outros) com o objetivo de aprimorar a operacionalização das políticas de renúncias de receitas sob responsabilidade da UPC.

A SETEC durante o ano de 2017 reiterou solicitações realizadas anteriormente à Secretaria Executiva do MCTIC, quanto à necessidade de reforçar a equipe técnica da Coordenação-Geral de Incentivos ao desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT/SETEC, com o objetivo de disponibilizar recursos humanos qualificados para aprimorar a operacionalização das políticas de renúncias de receita sob a responsabilidade da SETEC/MCTIC.

A Coordenação-Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT/SETEC é responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades de P,D&I da Lei do Bem (Capítulo III), Programa Inovar-Auto, Programa Incentivos ao Desenvolvimento Regional e Projetos prioritários de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 (Debêntures para P,D&I).

d) Informações sobre as principais conquistas obtidas junto à Secretaria-Executiva do MCTI e outras instâncias (a exemplo de Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria da Receita Federal e outros) em relação a medidas externas de apoio ao aprimoramento da operacionalização das políticas de renúncias de receitas sob responsabilidade da UPC, decorrentes de gestões realizadas em exercícios anteriores.

No ano de 2017 a SETEC realizou reuniões com a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para tratar do estabelecimento de procedimentos com vistas a introduzir melhorias na Gestão da Lei do Bem, mais especificamente nos temas tratados na Instrução Normativa RFB nº 1.187, de 29 de agosto de 2011.

e) Informações sobre medidas concretas de atuação e envolvimento da alta direção (diretores e secretários) para consecução de objetivos relacionados à Lei do Bem, tais como: participação em grupos de trabalho, expedição de atos relacionados ao tema, realização de negociações com outras unidades e esferas de governo, resultados alcançados em suas gestões, entre outros.

Por determinação do Senhor Presidente da República, objeto do Aviso nº 97/C.Civil/PR, de 22 de março de 2017, a SETEC/MCTIC realizou várias reuniões com o MF, com a RFB, com o MDIC, com o MP e com diversas entidades de classe empresariais e institucionais, com vistas a introduzir aprimoramentos na Lei do Bem (Capítulo III) e ampliar o alcance do atual instrumento.

2.1 - Avanços implementados no exercício em relação à gestão, sob o aspecto intraorganizacional, da Lei do Bem (Lei 11.196/2005).

Em 2017 foi publicada a Portaria MCTIC nº 4.349, de 4 de agosto de 2017, que dentre outros procedimentos de gestão da Lei do Bem (Capítulo III), estabeleceu o instrumento do Recurso Administrativo, de que trata a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Ainda, o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE/MCTIC está realizando estudo do Impacto Socio-Econômico do Capítulo III, da Lei do Bem (Amostra de 25 empresas). Tal estudo servirá de

referência para a contratação de um estudo de maior, com vistas de uma avaliação mais precisa dos incentivos fiscais da citada lei.

2.2 - Avanços implementados no exercício em relação à informatização de processos de trabalho relacionados à Lei do Bem (Lei 11.196/2005).

A SETEC está desenvolvendo em conjunto com o setor de tecnologia da informação do MCTIC um novo Sistema Informatizado da Lei do Bem (FORMP&D) com previsão de entrada em operação, dos primeiros módulos, no ano de 2018 e sua conclusão no ano de 2019.

2.3 Informações sobre a estrutura de pessoal da Setec/MCTI diretamente alocada à gestão da Lei do Bem:

a.1) demonstração quantitativa da força de trabalho, considerando efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários;

Força de Trabalho da Coordenação-Geral de Incentivos ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CGIT/SETEC (Itens a.1; a.2; a.3; e a.4):

Carlos Alberto Lima Neri (Até 31 de outubro de 2017)

Coordenador Geral;

Analista em Ciência & Tecnologia;

Área de formação:

- Engenheiro Agrônomo;
- Pós- Graduado em Administração Pública (FGV)

Tempo de serviço no MCTIC: desde 1990;

Tempo de serviço na CGIT: desde de Agosto 2007

Atividades realizadas:

- Coordenador da CGTI ;
- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Marcos Toscano Siebra Brito (Após 14 de novembro de 2017)

Coordenador Geral;

Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Área de formação:

- Direito;
- Pós- Graduado em Administração Pública (ENAP)

Tempo de serviço no MCTIC: desde 2011;

Tempo de serviço na CGIT: desde de Novembro 20017

Atividades realizadas:

- Coordenador da CGTI ;
- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Francisco Silveira dos Santos

Coordenador;

Analista em Ciência & Tecnologia;

Área de formação:

- Engenheiro Elétrico;
- Pós- Graduação em Comércio Exterior;

Tempo de serviço no MCTIC: desde 1990;

Tempo de serviço na CGIT: desde Setembro de 2016;

Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento às empresas, entidades de classe e ICTs; (atividade meio)
- Elaboração de regimentos e procedimentos de gestão;

Daniela dos Reis Alves

Tecnologista

Área de formação:

- Bacharel em Ciência da Computação;
- Especialista em Gestão de Projetos;
- Mestre em Gestão do Conhecimento e Tecnologia da Informação;

Tempo de serviço no MCTIC: desde Março de 2013;

Tempo de serviço na CGIT: desde Março de 2013;

Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Eder Angelo Sanches (Até 7 de novembro de 2017)

Analista;

Área de formação:

- Engenharia Elétrica;
- Mestrado em Sistemas Mecatrônicos (em andamento).

Tempo de serviço no MCTIC: desde Fevereiro de 2013

Tempo de serviço na CGIT: desde Ago de 2015.

Atividades realizadas:

- Análise dos formulários; (atividade finalística)
- Atendimento as empresas; (atividade meio)

Juliana do Amaral Soares

Assistente em Ciência & Tecnologia

Área de formação:

- Bacharel em Sistemas de Informação;
- Pós Graduação em Administração Pública.

Tempo de serviço no MCTIC: desde Março de 2013;

Tempo de serviço na CGIT: desde Março de 2013;

Atividades realizadas:

- Apoio ao acompanhamento dos sistemas de Informática e dos indicadores; (atividade meio)
- Apoio ao atendimento as empresas; (atividade meio)

Daniela do Nascimento Campos

Secretária Executiva

Tempo de serviço no MCTIC: desde Julho de 2012;

Tempo de serviço na CGIT: desde Julho de 2012;

Atividades realizadas:

➤ Secretariado

a.5) custos associados à manutenção dos recursos humanos: somatório da remuneração bruta de todos os colaboradores da Setec mencionados na alínea “a.1” acima, de forma a mensurar o custo administrativo de pessoal fixo de sua estrutura ligada à renúncia de receitas;

Como já relacionado no item anterior, a equipe de colaboradores da SETEC/MCTIC, diretamente envolvida na gestão da Lei do Bem (Capítulo III) é muito pequena (6 sete pessoas) e sua remuneração anual (13 salários) é da ordem de R\$ 770.000,00.

a.6) quantidade de efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários ingressos e egressos no exercício;

Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Estagiários
5	1	1	---

	Efetivos	Comissionados	Terceirizados	Estagiários
Ingressos	1	---	---	---
Egressos	---	1	---	---

b) Avaliação da suficiência, qualidade e quantidade do quadro de pessoal existente frente às demandas da gestão da Lei do Bem, considerando possíveis medidas de racionalização dos métodos de trabalho para atendimento às demandas com a força de trabalho disponível;

A Força de Trabalho da CGIT/SETEC envolvida com a gestão do Capítulo III da Lei do Bem é bastante reduzida e esta situação tem contribuído para uma redução nos prazos de análise dos projetos de P,D&I apresentados pelas empresas e seus consequentes envios para os interessados e para a Receita Federal do Brasil - RFB.

c) Eventuais mudanças quantitativas e qualitativas na força de trabalho e períodos de afastamento de quaisquer colaboradores com impacto na rotina da unidade;

No dia 7 de novembro o servidor Eder Angelo Sanches foi transferido para outra unidade da SETEC e até o momento a CGIT/SETEC, responsável pela gestão da Lei do Bem (Capítulo III) não recebeu nenhum outro servidor para desempenhar suas funções.

d) Síntese de treinamentos efetuados no exercício e outros aspectos relevantes em termos de formação profissional da equipe;

No ano de 2017 apenas 1 membro da equipe da CGIT/SETEC participou de curso de curta duração na área de administração de projetos, realizado na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

e) Síntese das inovações normativas de qualquer nível (leis, decretos, regulamentos, portarias, resoluções, portarias interministeriais etc.) relacionadas às regras da Lei do Bem ocorridas no exercício;

Mesmo com a determinação presidencial, objeto do Aviso nº 97/C.Civil/PR, de 22 de março de 2017, não ocorreram inovações normativas entidades de classe empresariais e institucionais, com vistas a introduzir aprimoramentos na Lei do Bem (Capítulo III) e ampliar o alcance do atual instrumento.

f) Síntese das inovações realizadas no último exercício em termos de normatização de rotinas e/ou procedimentos administrativos da unidade, com objetivo de aprimoramento de controles administrativos;

As inovações introduzidas no ano de 2017 no tocante à rotinas e a procedimentos administrativos, já foram mencionadas no item 2.1, desse anexo.

g) Síntese da participação e dos resultados (finais ou parciais) da atuação da Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica (CGIT) na Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal da Inovação. Caso a comissão não esteja mais em funcionamento, explicar os motivos para sua desativação e as medidas práticas adotadas para suceder suas atribuições, se for o caso;

Os trabalhos desenvolvidos no ano de 2017 pela Comissão Técnica Interministerial do Marco Legal da Inovação, resultaram na publicação em 7 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 9.283/2018 que regulamenta, dentre outras, a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

ITEM 3 – Dados Gerais

a) Volume de renúncia fiscal e contrapartidas (investimentos em PD&I) – tabela e gráfico;

Tabela 1 – Volume de renúncia fiscal e Contrapartidas

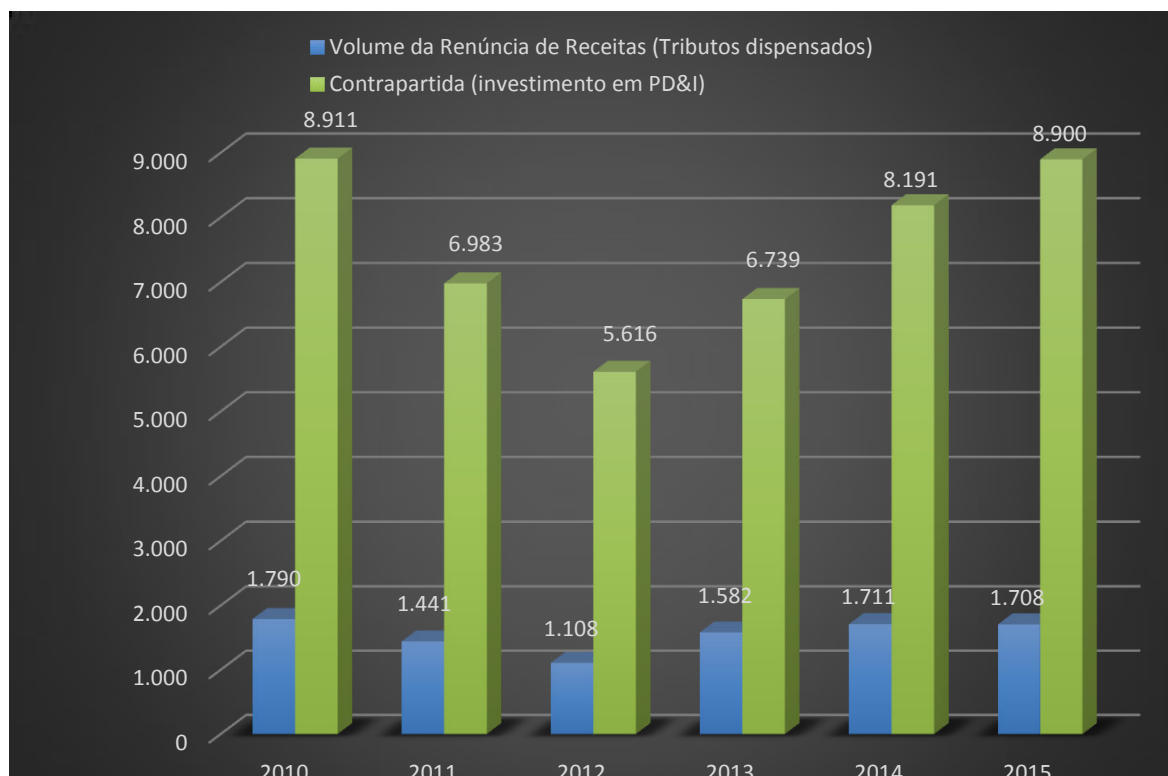
Tabela 1 – Volume de renúncia fiscal e Contrapartidas

Ano-base*	Volume da renúncia fiscal	Contrapartida
	(Valores em R\$ Bilhões)*	(Investimento em PD&I)*
2010	1.790,00	8.911,00
2011	1.441,00	6.983,00
2012	1.107,00	5.615,00
2013	1.582,00	6.739,00
2014	1.711,00	8.191,00
2015	1.708,00	8.900,00
2016	1.722,00	8.722,00
TOTAIS	11.062,00	54.062,00

Fonte: SETEC/MCTIC

*** Valores declarados pelas empresas**

Gráfico 1 – Valores Renunciados e Contrapartida do benefício fiscal:



Fonte: SETEC/MCTIC

b) Perfil e valores do setor apoiado e da política pública – tabela;

Tabela 2 - Perfil e valores do setor apoiado e da política pública

	2012	2013	2014	2015*	2016*
Total de empresas beneficiárias	820	977	1.008		
Total de empresas beneficiárias com faturamento positivo	988	1094	1.149		
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é nacional	541	643	683		
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é estrangeira	240	285	272		
Nº de empresas beneficiárias cuja origem do capital é misto	39	49	53		
Receita Líquida Total das empresas beneficiadas	1.097.102,93	1.384.461,54	258.902.448,38		
Quantidade de projetos de PD&I realizados pelas empresas beneficiárias	14.693	14.673	10.461		
Valor dispendido em projetos de PD&I pelas empresas beneficiárias x1000	5.487.659,86	6.742.108,98	8.191.701,37		
Valor dispendido em recursos humanos em projetos de PD&I pelas empresas beneficiárias x 1000	3.211.102,17	5.082.290,65	5.391.521,81		
Quantidade de empresas que introduziram produto tecnologicamente novo ou significamente aperfeiçoado para empresa, mas já existente no mercado nacional	519	620	**		

Quantidade de empresas que introduziram produto tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado para o mercado nacional	386	504	**		
Quantidade de empresas que introduziram processo tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado para empresa, mas já existentes no mercado nacional	350	431	**		
Quantidade de empresas que introduziram processo tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado para o mercado nacional	238	266	**		
Quantidade de empresas que introduziram serviço tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado para empresa, mas já existente no mercado nacional.	70	53	**		
Quantidade de empresas que introduziram serviço tecnologicamente novo ou significativamente aperfeiçoado, para o mercado nacional	51	42	**		
Quantidade de empresas que pleitearam patentes, registros e cultivares ou outros direitos de propriedade intelectual no ano-base de referência	175	182	187		
Quantidade de empresas que pleitearam patente, registros de cultivares ou outros direitos de propriedade intelectual durante a utilização dos benefícios da Lei do Bem	-	-	-		
Renúncia Fiscal do IR (R\$)	814.402.540,00	1.163.438.690,00	1.258.464.322,92		
Renúncia Fiscal do IPI (R\$)	285.030,00	419.660,00	183.343,74		
Renúncia Fiscal da CSLL (R\$)	293.184.910,0	418.837.930,00	57.637.792,3		
Total de Recursos Humanos vinculados às beneficiárias	1.630.287	2.013.240	2.251.094		
Recursos Humanos Nível Superior	-	-	-		
Recursos Humanos em PD&I	51.698	60.092	-		
Recursos Humanos em PD&I de nível superior	44.458	47.066	-		

Fonte: SETEC/MCTIC

* As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

** Informações não disponíveis.

c) Perfil dos dispêndios dos projetos de PD&I por modalidade

Tabela 3 – Perfil dos dispêndios dos projetos de PD&I

x R\$1.000,00

Rúbricas	Ano Base				
	2012	2013	2014	2015**	2016**
1. Recursos Humanos	3.211.102,17	5.082.290,65	5.391.521,81		
2. Serviços de Terceiros (Somatório 2.1 + 2.2 +2.3)	1.740.210,36	2.245.600,70	2.800.179,57		
2.1. Contratados (Somatório U + I + D)	828.315,61	1.082.216,65	1.178.018,69		
2.1.a. Universidades	352.657,20	335.703,28	368.166,67		
2.1.b. Instituições de Pesquisa	474.654,02	744.476,04	808.526,60		
2.1.c. Inventores Independentes	1.004,39	2.037,33	1.325,42		
2.2. Valores Transferidos (Somatório M + E + D)	131.272,93	214.297,15	282.977,26		
2.2.a. Micro Empresas	59.551,25	102.450,26	126.774,27		
2.2.b. Empresas de Pequeno Porte	70.381,33	110.959,08	155.215,88		

2.2.c. Inventor Independente	1.340,36	887,82	987,11		
2.3. Outros (Decreto 5.798/2006, art. 2º, inc. II, alínea "e")	780.621,82	949.086,90	1.339.183,61		
3. Material de consumo	532.551,61	704.739,02	1.310.003,29		
4. Remessa por Tecnologias do Exterior (inciso V do art. 3º do Decreto nº 5.798/06)	0	0	0		
5. Dispêndio em ICT ou por entidades científicas e tecnológicas privadas sem fins lucrativos (Lei 11.196/2005, art.19-A)	-	-	-		
6. Total de Custeio (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	5.483.864,14	8.032.630,37	8.191.701,37		
7. Bens Intangíveis (art. 17, IV da Lei 11.196/05)	9.242,09	11.483,22	51.202,20		
8. Equipamentos Nacionais	90.774,70	41.280,60	49.336,35		
9. Equipamentos Importado	31.553,98	63.167,58	37.392,35		
10. Material Permanente	454,97	-	-		
11. TOTAL DE DISPÊNDIOS DE CAPITAL (7+8+9+10)	132.025,75	115.931,40	137.930,90		
12. TOTAL GERAL	5.615.889,88	8.148.561,77	8.329.632,27		

Fonte: SETEC/MCTIC

* $t - 1$ = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações em relação à gestão; $t - 2$ = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

** As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

- Informações não disponíveis.

d) Perfil de uso das modalidades legais de deduções fiscais;

As deduções incidentes nas renúncias tributárias da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem – Capítulo III) podem ser utilizadas por todas empresas. Entretanto, a dedução que representa mais de 90% das renúncia e a que trata da “*DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)*”

As outras modalidades de deduções fiscais, tanto em valor, quanto em número de empresas que declararam uso dessas deduções é muito pequeno. Cerca de 30% das empresas declaram deduções nessas modalidades.

Tabela 4 – Perfil das renúncias tributárias por modalidade legal (Lei 11.196/2005) x R\$1.000,00

Rubricas	Ano Base				
	2012	2013	2014	2015**	2016**
1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo	6.421.030,83	8.011.858,31	9.073.186,00		
2. DEDUÇÕES ADICIONAIS					
2.1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)	3.195.743,35	4.263.473,74	4.805.790,35		
2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e	457.376,85	673.626,03	819.297,43		

automação) - se aplicável					
2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	18.042,71	13.360,04	13.198,43		
2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, mais 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º) - se aplicável	3.659,63	4.552,03	8.804,44		
2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (inc. I do §1º do art. 19A da Lei nº 11.196/05)	2.886,04	250,00	Não houve fruição do incentivo		
3. TOTAL DE DEDUÇÕES (3) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5	3.677.708,58	4.955.261,84	5.651.181,44		
4. REDUÇÕES DO IPI					
4.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	214,77	182,13	101,18		
4.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	132,76	210,41	321,84		
5. TOTAL DA REDUÇÃO DO IPI (4) = 4.1 + 4.2	347,53	392,55	423,019		
6. REDUÇÃO a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)	2.131,33	1.715,83	2.596,78		
7. TOTAL DOS INCENTIVOS (7) = 3 + 5 + 6	3.680.018,44	4.957.370,22	6.076.797,06		
8. DEPRECIACÃO ACELERADA INTEGRAL					
8.1. Dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I (inc. III do art. 3º)	218.178,40	70.726,31	54.788,23		
8.2. Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	6.728,40	10.398,67	8.988,21		
9. TOTAL DE DEPRECIACÃO ACELERADA INCENTIVADA (8) = 8.1 + 8.2	224.906,80	81.124,98	63.776,44		
10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA					
10.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inc. IV do art. 3º)	3.119,01	10.684,07	19.726,65		
10.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	-	-	6.337,05		
11. TOTAL DA AMORTIZAÇÃO ACELERADA (10.1 + 10.2)	13.400,21	3.119,01	26.063,70		
12. Total da depreciação e amortização acelerada (9+11)	192.411,48	228.025,81	89.840,14		

Fonte: SETEC/MCTIC

** As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

* $t - 1$ = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações em relação à gestão; $t - 2$ = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

** As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na SETEC/MCTIC.

e) Perfil de uso das modalidades legais de deduções fiscais per capita – tabela.

Tabela 5 – Perfil das renúncias tributárias por modalidade legal (Lei 11.196/2005)

x R\$1.000,00

Rubricas	Ano Base				
	2012	2013	2014	2015**	2016**
1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido, da soma dos dispêndios de custeio realizados no Ano Base (art. 3º, I) - Pesquisadores, Serviço de Terceiro, Apoio Técnico e Material de Consumo	6.572,19	8.200,47	9.001,18		
2. DEDUÇÕES ADICIONAIS					
2.1. DEDUÇÃO, para efeito de apuração do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL, de até 60% da soma dos dispêndios realizados no Ano Base (art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação)	3.270,98	4.363,84	4.767,65		
2.2. Mais 20%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base acima de 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. I do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável	468,14	689,48	812,80		
2.3. Mais 10%, no caso de incremento do número de pesquisadores contratados com dedicação exclusiva no Ano Base em até 5%, em relação à média dos pesquisadores com contrato no ano anterior (inc. II do §1º do art. 8º ou art. 16 - caso de atividade de informática e automação) - se aplicável.	18,47	13,67	13,093		
2.4. Sem prejuízo das deduções adicionais anteriores, mais 20%, no caso de patente concedida ou cultivar registrado (§4º do art. 8º) - se aplicável	3,75	4,66	8,73		
2.5. De 50% a 250% dos dispêndios efetivados em projeto de pesquisa científica e tecnológica executada por ICT (inc. I do §1º do art. 19A da Lei nº 11.196/05)	2,95	0,26	Não houve fruição do incentivo		
3. TOTAL DE DEDUÇÕES (3) = 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5	3.764,29	5.071,91	5.602,27		
4. REDUÇÕES DO IPI					
4.1. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos nacionais destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,22	0,19	0,10		
4.2. 50% do IPI incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos importados destinados à PD&I (inc. II do art. 3º)	0,14	0,22	0,32		
5. TOTAL DA REDUÇÃO DO IPI (4) = 4.1 + 4.2	0,36	0,41	0,42		
6. REDUÇÃO a zero da alíquota do IR na fonte incidente sobre as remessas ao exterior destinadas aos pagamentos de registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares (inc. VI do art. 3º)	2,18	1,76	2,57		

7. TOTAL DOS INCENTIVOS (7) = 3 + 5 + 6	3.766,83	5.074,08	5.605,26		
8. DEPRECIACÃO ACELERADA INTEGRAL					
8.1. Dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I (inc. III do art. 3º)	223,31	72,39	54,35		
8.2. Dedução do saldo não depreciado dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização(art. 9º)	6,89	10,64	8,92		
9. TOTAL DE DEPRECIACÃO ACELERADA INCENTIVADA(8) = 8.1 + 8.2	230,20	83,03	63,27		
10. AMORTIZAÇÃO ACELERADA					
10.1. Dedução dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no Ano Base (inc. IV do art. 3º)	3,19	10,94	19,57		
10.2. Dedução do saldo não amortizado dos dispêndios relativos à aquisição de bens intangíveis destinados à PD&I, no ano em que for concluída a sua utilização (art. 9º)	-	-	6,28		
11.TOTAL DA AMORTIZAÇÃO ACELERADA (10.1 + 10.2)	3,19	10,94	25,85		
12. Total da depreciação e amortização acelerada (9+11)	233,39	93,97	89,12		

Fonte: SETEC/MCTIC

* $t - 1$ = ano-base anterior ao de referência do relatório de gestão, considerando a defasagem de envio das informações em relação à gestão; $t - 2$ = dois anos-base anteriores ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

** As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

ITEM 4 – Informações sobre a Demanda por benefícios fiscais da Lei do Bem:

a) Indicador de rotatividade de empresas beneficiárias ano a ano (turnover);

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

Índices de rotatividade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos anos-base:

$$IRt = \left[\frac{A + B}{2} \times 100 \right] / C$$

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base 2014,

A = quantidade de empresas novas que apresentaram formulário FormP&D no ano-base 2014, ou seja, que não haviam se beneficiado da Lei do Bem no ano-base 2013, mas se beneficiaram no último exercício;

273 Empresas

B = quantidade de empresas que deixaram de apresentar formulário FormP&D no ano-base 2014, isto é, deixaram de se beneficiar da Lei do Bem no respectivo exercício, mas haviam se beneficiado em 2013.

300 Empresas

C = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no último ano-base 2014 considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

1.008 Empresas

$$\text{IRt (Índice de Rotatividade no ano-base 2014) } = 28,47$$

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base 2013,
A = 380 Empresas

B = 223 Empresas

C = 977 Empresas

$$\text{IRt (Índice de Rotatividade no ano-base 2013) } = 26,71$$

IRt = Índice de Rotatividade no ano-base 2012,
A = 299 Empresas

B = 219 Empresas

C = 820 Empresas

$$\text{IRt (Índice de Rotatividade no ano-base 2012) } = 31,58$$

b) Indicador de rotatividade de dispêndios de P&D como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I), acompanhado de avaliações sobre: principais entraves que dificultam a entrada e os que geram saída de empresas do regime de benefícios fiscais da Lei do Bem; e padrão de empresas (segundo porte, setor ou outras características) que costumam ser instáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem;

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

Indicador 2 – Rotatividade de dispêndios de PD&I sob a égide da Lei do Bem

Informar índices de rotatividade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos três anos-base:

$$R_{Pt} = \left[\frac{VA + VB}{2} \times 100 \right] / VC$$

Onde:

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base **2014** como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I);

VA = valor total (R\$) dos investimentos em PD&I de empresas novas que apresentaram formulário FormP&D no ano-base 2014, ou seja, que não haviam se beneficiado da Lei do Bem no ano-base 2014, mas se beneficiaram no último exercício;

R\$ 1.196.362.297,44

VB = valor total (R\$) dos investimentos em PD&I de empresas que deixaram de apresentar formulário FormP&D no ano-base 2014, isto é, deixaram de se beneficiar da Lei do Bem no respectivo exercício, mas haviam se beneficiado em 2013;

R\$ 814.466.783,22

VC = valor total (R\$) dos investimentos em PD&I de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no último ano-base – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

R\$ 8.191.701.375,32

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2014 como consequência da rotatividade de empresas) = 12,27

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2013 como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I);

VA = R\$ 2.452.060.658,63

VB = R\$ 841.706.740,90

VC = R\$ 6.739.942.273,82

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2013 como consequência da rotatividade de empresas) = 24,43

RPt = Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2012 como consequência da rotatividade de empresas (turnover de PD&I);

VA = R\$ 905.008,21

VB = R\$ 848.981,11

VC = R\$ 5.615.904,91

RPt (Índice de Rotatividade de dispêndios de PD&I no ano-base 2012 como consequência da rotatividade de empresas) = 15,62

Avaliação sobre os principais entraves que dificultam entrada e os que geram saída de empresas do regime de benefícios fiscais da Lei do Bem. Avaliar o padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser instáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem, isto é, que saíram ou entraram recentemente do regime de benefícios fiscais ora tratados.

c) Indicador de estabilidade de empresas no regime da Lei do Bem, acompanhado de avaliação do padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser estáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem.

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC.

Indicador 3 – Estabilidade de empresas no regime da Lei do Bem

Informar índices de estabilidade conforme fórmula abaixo, para cada um dos três últimos três anos-base:

$$I_{Et} = \frac{EE}{[z + y + x]/3} \times 100$$

Onde:

I_{Et} = Índice de Estabilidade de Empresas no regime da Lei do Bem para os anos base 2014 e 2013

EE = quantidade de empresas estáveis no regime da Lei do Bem, ou seja, que apresentaram formulário FormP&D nos anos-base 2014 e 2013 – mantém-se no regime da Lei do Bem por pelo menos 2 anos consecutivos;

861 Empresas

z = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base 2014 – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

1.008 Empresas

x = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base 2013 – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

977 Empresas

y = número de empresas beneficiadas pela Lei do Bem no ano-base 2012 – considerar beneficiárias cujos formulários FormP&D foram aceitos após análise técnica conclusiva.

(Não contabilizado)

I_{Et} (Índice de Estabilidade de Empresas no regime da Lei do Bem entre 2014 e 2013) = 86,75

Avaliação do padrão de empresas (segundo porte, setor de atuação ou outras características) que costumam ser estáveis quanto ao usufruto da Lei do Bem, isto é, que se mantêm há pelo menos três anos nesse regime de benefícios fiscais.

ITEM 5 – Informações sobre casos de cumulatividade de benefícios da Lei do Bem com outros regimes fiscais – tabela com quantidade e listagem de empresas que gozaram de outros regimes de benefícios financeiros (fiscais ou não) concomitantemente à Lei do Bem no último ano-base, e medidas adotadas em atenção à recomendação do subitem 9.5.3 do Acórdão 3.695/2013-TCU-Plenário.

As análises dos FORMP&D dos anos base 2015 e 2016 ainda não foi concluída, com previsão de conclusão dos trabalhos para setembro de 2018, e portanto não sendo possível relacionar as empresas que usaram os benefícios da Lei do Bem cumulatividade com outros regimes fiscais.

Nos casos específicos da Lei 8.248/91 (Lei de Informática), Lei 11.484/2007 (PADIS - Programa de apoio ao desenvolvimento tecnológico da indústria de semicondutores) e Lei 11.196/2005 (Lei do Bem), tais instrumentos de benefícios fiscais apresentam características distintas e finalidades específicas e não há superposição dos incentivos concedidos e nem nas contrapartidas.

ITEM 6 – Dados Complementares

a) *Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por região geográfica, no exercício de referência do relatório de gestão e nos dois anteriores, em confronto com a quantidade de empresas habilitadas após análise técnica do ministério;*

Tabela 6 - Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por região geográfica.

Região	Nº Empresas que declararam ter usufruído o Benefício Fiscal			Nº de Empresas Habilitadas		
	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014
Sudeste	634	711	727	505	604	627
Sul	332	362	388	257	307	303
C-Oeste	17	22	22	12	16	21
Norte	18	19	26	12	13	22
Nordeste	41	44	43	34	37	35
Totais	1042	1158	1206	820	977	1008

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

b) *Número de empresas que declararam ter usufruído do benefício fiscal para a área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), por atividade econômica, nos três exercícios anteriores e o total dessas empresas que foram habilitadas após análise técnica do ministério;*

Tabela 6 - Número de empresas que declararam ter usufruído o benefício, por atividade econômica.

Setor	Nº Empresas que declararam ter usufruído o Benefício Fiscal			Nº de Empresas Habilitadas		
	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014	Ano Base 2012	Ano Base 2013	Ano Base 2014
Agroindústria	12	14	16	12	12	15
Alimentos	82	83	87	57	68	74
Bens de Consumo	65	71	66	54	52	43
Construção Civil	14	16	22	13	11	18
Eletroeletrônica	80	87	91	65	62	86
Farmacêutica	43	49	48	37	42	44
Mecânica e Transportes	180	207	200	157	127	190
Metalurgia	54	48	47	43	50	39
Mineração	18	20	20	13	18	17
Moveleira	30	23	22	21	24	5
Papel e Celulose	17	18	22	15	17	19
Petroquímica	1	1	13	4	1	2
Química	99	107	86	66	98	79
Software	116	139	173	59	71	145

Telecomunicação	14	13	13	2	3	12
Têxtil	14	17	14	10	6	5
Outras Indústrias	203	245	266	153	158	215
Totais	1042	1158	1206	782	820	1008

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

c) *Montante (R\$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por região geográfica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os montantes renunciados nesse período;*

Tabela 7 - Montante (R\$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida, por região geográfica

Região	D - Declarado R - Recomendado	Despesas de Custeio	Despesas de Capital	Total dos Investimentos
Norte	D	396.476.483,59	1.915.206,01	398.391.689,60
	R	385.155.721,02	1.915.206,01	387.070.927,03
Nordeste	D	229.524.310,99	1.033.603,17	230.557.914,16
	R	215.269.095,51	1.033.603,17	216.302.698,68
Centro-Oeste	D	146.618.458,04	6.065.330,54	152.683.788,58
	R	65.724.742,23	6.065.330,54	71.790.072,77
Sudeste	D	6.860.270.384,23	107.265.746,94	6.967.536.131,17
	R	6.242.355.659,95	107.265.746,94	6.349.621.406,89
Sul	D	1.481.411.894,40	23.058.961,48	1.503.459.354,88
	R	1.143.857.308,47	22.047.460,48	1.166.916.269,95
TOTAL	D	9.114.301.531,25	138.327.347,14	9.252.628.878,39
	R	8.052.362.527,18	139.338.848,14	8.191.701.375,32

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

d) *Montante (R\$) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida pelas empresas habilitadas, segmentado por despesas de custeio e de capital, segregado por atividade econômica, nos três exercícios anteriores, em confronto com os montantes renunciados nesse período;*

Tabela 8 - Montante (R\$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2012

Setor	Ano Base 2012			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total	Renúncia Fiscal
Agroindústria	75.243,79	-	75.243,79	18.726,37
Alimentos	194.040,61	865,93	194.906,54	43.890,88
Bens de Consumo	405.462,14	4.883,13	410.345,26	103.283,43
Construção Civil	84.528,26	-	84.528,26	18.267,79
Eletroeletrônica	488.714,41	10.225,31	498.939,71	119.305,66
Farmacêutica	429.324,00	17.356,55	446.680,54	99.267,76
Mecânica e Transportes	1.052.319,54	6.183,12	1.058.502,66	258.631,53

Metalurgia	222.476,33	6.922,29	229.398,62	46.910,54
Mineração	138.233,70	1.219,44	139.453,14	32.340,99
Moveleira	21.447,22	367,43	21.814,65	4.551,76
Papel e Celulose	44.410,78	-	44.410,78	10.056,74
Petroquímica	759.335,87	20.900,74	780.236,61	194,48
Química	331.721,43	981,78	332.703,21	81.195,07
Software	291.455,87	711,56	292.167,43	71.953,36
Telecomunicação	11.586,11	-	11.586,11	2.577,08
Têxtil	8.445,04	52,23	8.497,27	1.647,37
Outras Indústrias	925.134,07	61.356,25	986.490,32	195.071,67
Totais	5.483.879,16	132.025,75	5.615.904,91	1.107.872,49

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

Tabela 9 - Montante (R\$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2013

Setor	Ano Base 2013			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total de Investimento	Renúncia Fiscal
Agroindústria	59.121,11	-	59.121,11	20.101,18
Alimentos	154.096,96	3.517,71	157.614,67	52.392,97
Bens de Consumo	186.048,20	1.971,64	188.019,84	63.256,39
Construção Civil	50.168,36	1.172,81	51.341,17	17.057,24
Eletroeletrônica	521.045,92	1.147,49	522.193,41	177.155,61
Farmacêutica	378.686,17	23.646,85	402.333,02	128.753,30
Mecânica e Transportes	1.676.615,95	5.454,97	1.682.070,92	570.049,42
Metalurgia	147.022,98	-	147.022,98	49.987,81
Mineração	205.430,40	1.233,88	206.664,28	69.846,34
Moveleira	2.624,73	-	2.624,73	892,41
Papel e Celulose	24.383,82	-	24.383,82	8.290,50
Química/Petroquímica		23.272,00		
Software	362.716,09	2.451,43	365.167,52	123.323,47
Telecomunicação	45.686,06	8.666,54	54.352,61	15.533,26
Têxtil	2.155,90	-	2.155,90	733,01
Outras Indústrias	871.308,67	54.589,36	925.898,04	296.244,95
Totais			6.712.430,55	1.597.407,95

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

Tabela 10 - Montante (R\$ 1000,00) de recursos financeiros aplicados a título de contrapartida por atividade econômica - 2014

Setor	Ano Base 2014			
	Despesas de Custeio	Despesas Capital	Total	Renúncia Fiscal
Agroindústria	90.129.003,35	0,00	90.129.003,35	20.101.178,19
Alimentos	247.438.031,14	3.517.714,00	250.955.745,14	52.393.989,77
Bens de Consumo	263.623.719,81	1.971.643,74	265.595.363,55	63.256.387,10
Construção Civil	67.814.380,19	2.478.613,70	70.292.993,89	17.057.242,29
Eletroeletrônica	837.338.184,49	1.147.489,24	838.485.673,73	177.155.612,65

Farmacêutica	549.710.262,29	23.658.804,01	573.369.066,30	128.759.906,98
Mecânica e Transportes	2.598.745.274,36	8.572.745,66	2.607.318.020,02	570.183.923,71
Metalurgia	208.187.485,39	252.640,00	208.440.125,39	49.987.812,11
Mineração	286.955.398,53	1.233.876,83	288.189.275,36	69.884.497,30
Moveleira	3.388.412,29	0,00	3.388.412,29	892.408,90
Papel e Celulose	35.641.556,82	321.314,37	35.962.871,19	8.302.681,48
Química/Petroquímica	981.894.506,48	24.662.994,11	1.006.557.500,59	118.072.818,21
Software	502.414.310,21	4.366.632,80	506.780.943,01	123.323.472,18
Telecomunicação	78.632.432,36	8.666.543,34	87.298.975,70	15.533.261,25
Têxtil	3.147.628,21	592.352,24	3.739.980,45	733.007,52
Outras Indústrias	1.297.301.941,26	57.895.484,10	1.355.197.425,36	296.278.148,24
Totais	8.052.362.527,18	139.338.848,14	8.191.701.375,32	1.711.916.347,86

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

e) *Montante (R\$) das renúncias tributárias segmentado por região geográfica, nos três exercícios anteriores;*

Tabela 11 - Montante (R\$ 1000,00) das renúncias tributárias segmentado por região geográfica

Região	Ano Base		
	2012	2013	2014
CENTRO-OESTE	6.494,11	19.549,87	14.170,96
NORDESTE	39.736,81	42.587,07	49.270,45
NORTE	22.685,35	78.665,48	79.120,19
SUDESTE	1.497.358,75	1.185.358,21	1.317.461,26
SUL	223.804,87	271.247,32	251.893,49
Totais	1.790.079,88	1.597.407,95	1.711.916,35

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

f) *Quantidade de patentes e de registro de cultivares gerados a partir dos benefícios fiscais da Lei do Bem, conforme declarado pelas empresas beneficiadas, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados, bem como o total acumulado desde a vigência da lei;*

Quantidade de patentes e de registro de cultivares em 2014 = 187

Quantidade de patentes e de registro de cultivares acumulados desde 2010 = 849

Nota: (As informações sobre as quantidades de patentes e registros de cultivares anteriores ao ano de 2010, não estão disponíveis).

g) *Número de pessoas jurídicas dedicadas exclusivamente à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e que fizeram uso dos benefícios da Lei do Bem, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados;*

Ano Base 2014:

3.732 instituições de P&D, sendo 788 Universidades e 2.944 Centros ou Institutos de P&D.

Nota: Uma instituição pode ter realizado atividades de P&D para mais de uma empresa, ou seja, os números informados são acumulados.

- h) Número e perfil das ICTs contratadas por pessoas jurídicas beneficiadas pela Lei do Bem, em relação ao último exercício cujos dados dos FormP&D já estejam consolidados.

3.732 instituições de P&D, sendo 788 Universidades e 2.944 Centros ou Institutos de P&D.

Nota: O perfil das ICTs (Públicas ou Privadas) não é solicitado no conteúdo do FormP&D.

ITEM 7 – Informações sobre avaliação de benefícios fiscais por meio de formulários FormP&D:

- a) Situação do estoque de formulários FormP&D – tabela e análises sobre: tempo médio necessário para análise dos formulários apresentados; data aproximada de conclusão de todas as análises dos formulários FormP&D do último ano-base; e comportamento da demanda das empresas por recursos administrativos em relação ao ano-base anterior;

Tabela 12 - Situação do estoque de formulários FormP&D – Ano Base 2015

Formulários apresentados (Ano Base 2015)	Estoque (Reconsideração)	Tempo para análise	Data para conclusão das análises	Comportamento dos Recursos (Ano Base 2015)
1.110	592	3 meses	30 de abril de 2018	592 (Pedidos de Reconsideração) (*)

Fonte: SETEC/MCTIC

- b) Aceitação de gastos de PD&I – tabela e análise sobre: índice de projetos e valores relativos aos projetos de PD&I recusados; problemas mais comuns que levam os projetos a serem glosados; e medidas para evitar a reincidência das impropriedades por parte das empresas.

Tabela 13 – Estoque de formulários FormP&D para análise (R\$ 1000,00)

Ano-base*	Formulários apresentados		Índice de valores de dispêndios de PD&I recusados		Índice de quantidade de projetos de PD&I recusados			Índice de PD&I recusados em Valor	
	Qtde. (A)	Valor Total em R\$ (B)	Valores em R\$ (C)	% (=C/B)	Qtde. Proj. Apres.(D)	Qtde. Proj. Recus.(E)	% (=E/D)	Valor em R\$ (F)	% (=F/B)
2013	1158	8.148.561,77	6.813.858,60	0,83	---	---	---	---	---
2014	1206	9.114.301,53	4.840.937,08	0,53	13.733	3.272	23,80	1.088.939,01	11,94
TOTAIS									

Fonte: SETEC/MCTIC

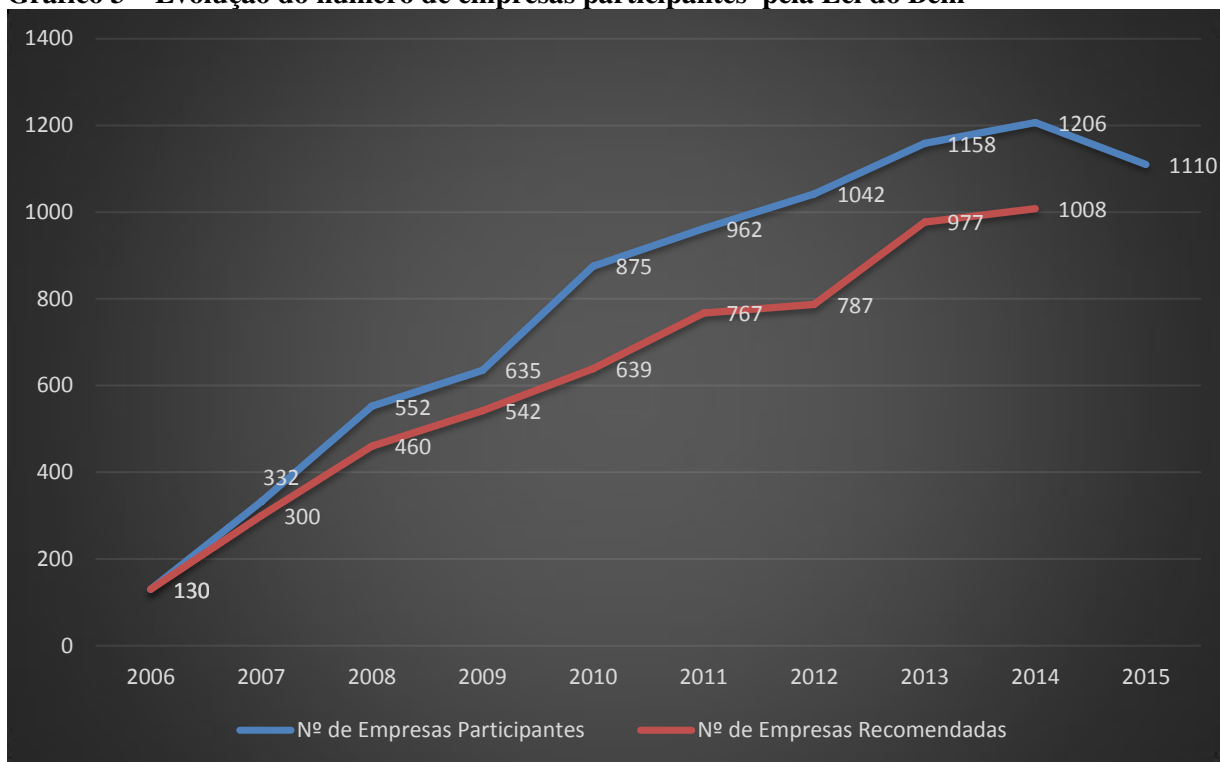
* $t - 1$ = exercício imediatamente anterior ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

* $t - 1$ = exercício imediatamente anterior ao de referência do relatório de gestão, e assim sucessivamente. Ao preencher a tabela definitiva, substituir os códigos pelos exercícios (2014, por exemplo).

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

ITEM 8 – Avaliação qualitativa do PD&I incentivado pela Lei do Bem: análise crítica sobre os resultados dos investimentos em pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizados pelas empresas beneficiárias no(s) último(s) ano(s), sempre que possível com o uso de indicadores finalísticos dotados dos atributos desejáveis de confiabilidade, utilidade e mensurabilidade.

Gráfico 3 – Evolução do número de empresas participantes pela Lei do Bem



Fonte: SETEC/MCTIC

Gráfico 4 – Evolução do Investimento em PD&I – Lei do Bem



Fonte: SETEC/MCTIC

Análise crítica dos resultados da Lei:

O crescimento do número de empresas participantes da Lei do Bem no Ano-Base 2016 (empresas que declaram usufruto do incentivo = 1.175), em relação ao Ano-Base 2015 (empresas que declaram usufruto do incentivo = 1.110), foi acompanhado de um aumento no valor dos investimentos (valor bruto) aplicados em P,D&I. Apesar do aumento nos investimentos, o aumento do número de empresas, por si só, comprova que o setor industrial brasileiro continua acreditando que investir em P,D&I seja uma das alternativas mais atraentes para enfrentar as diversas mudanças que ocorrem no cenário econômico internacional, caracterizada principalmente pela intensificação da competição por novos mercados e pela valorização do conhecimento e da informação como fatores diferenciais competitivos.

Como já apontado anteriormente, conforme estudos publicados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/06/2016, existiam no Brasil 136.279 empresas operando no Regime de Tributação do Lucro Real, e portanto, aptas a usufruírem do incentivos da Lei do Bem – Capítulo III. Entretanto, naquele ano, apenas 1.175 empresas declararam fruição dos incentivos da lei do bem, o que representa 0,86% das empresas que operam nesse regime de tributação.

Diante desses dados, podemos concluir que, a realização de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas empresas brasileira é muito baixo e não é condizente com o momento atual de grande transformação que o mundo atravessa, tendo em vista o desenvolvimento de novos produtos, novos processos produtivos e novos serviços.

ITEM 9 – Direcionamento e regionalização dos benefícios socioeconômicos da Lei do Bem:

a) Regionalização dos investimentos em PD&I – tabela e gráfico;

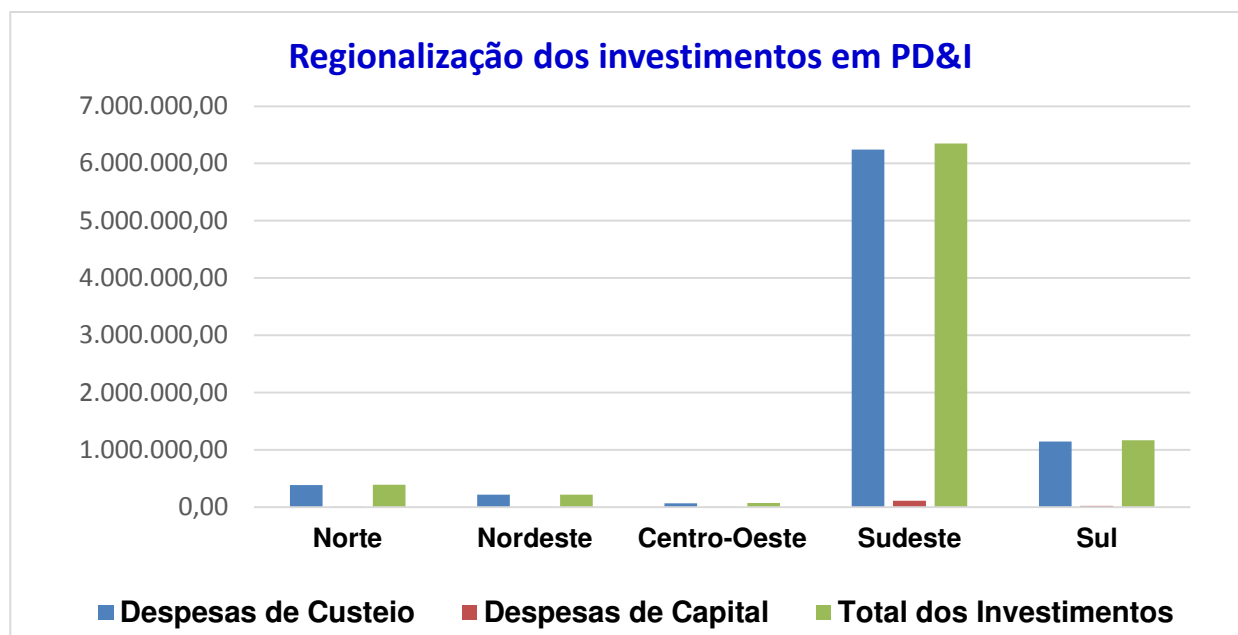
Tabela 14 - Regionalização dos investimentos em PD&I

Região	Despesas de Custeio	Despesas de Capital	Total dos Investimentos
Norte	385.155.721,02	1.915.206,01	387.070.927,03
Nordeste	215.269.095,51	1.033.603,17	216.302.698,68
Centro-Oeste	65.724.742,23	6.065.330,54	71.790.072,77
Sudeste	6.242.355.659,95	107.265.746,94	6.349.621.406,89
Sul	1.143.857.308,47	22.047.460,48	1.166.916.269,95
Total	8.052.362.527,18	139.338.848,14	8.191.701.375,32

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

Gráfico 4 – Distribuição dos Investimentos em PD&I, por Região – Lei do Bem



Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

A participação de empresas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste nos benefícios fiscais da Lei do Bem ainda é muito pequena, representando, cerca de 5% dos investimentos em atividades de PD&I.

No intuito de atrair empresas dessas regiões para participarem dos benefícios da Lei do Bem, a SETEC/MCTIC, estará promovendo seminários de divulgação dos benefícios deste instrumento legal junto às empresas e entidades de classe, dessas regiões do País.

b) Direcionamento dos investimentos em PD&I contratados junto a terceiros – tabela.

Tabela 14 – Investimentos em PD&I junto a Terceiros – Lei do Bem (Ano Base 2013)

Ano Base 2013					
Região	Terceiro envolvido	Quantidade	Valores R\$ *	Quantidade Total Em Universidades	Total de Investimento em PD&I em Universidades
Centro- Oeste	Universidades	2	181.675,81	2	181.675,81
	Inst. Pesquisa *	17	4.532.321,11		
	Inventor Independente	-	-		
	Micro e Pequenas Empresas	47	1.759.674,83		
Nordeste	Universidades	21	3.313.767,80	21	3.313.767,80
	Inst. Pesquisa	57	9.685.300,62		
	Inventor Independente	2	17.058,72		
	Micro e Pequenas Empresas	93	3.168.229,44		

Norte	Universidades	3	25.045,00	3	25.045,00
	Inst. Pesquisa	42	6.813.389,98		
	Inventor Independente	0	-		
	Micro e Pequenas Empresas	45	1.716.473,31		
Sudeste	Universidades	757	312.513.354,84	757	312.513.354,84
	Inst. Pesquisa	1530	668.391.478,67		
	Inventor Independente	62	1.319.468,11		
	Micro e Pequenas Empresas	2837	145.413.315,06		
Sul	Universidades	132	19.669.438,41	132	19.669.438,41
	Inst. Pesquisa	849	55.053.549,62		
	Inventor Independente	113	700.804,63		
	Micro e Pequenas Empresas	1520	61.351.641,86		

Fonte: SETEC/MCTIC

Tabela 15 – Investimentos em PD&I junto a Terceiros – Lei do Bem (Ano Base 2014)

Ano Base 2014					
Região	Terceiro envolvido	Quantidade	Valores R\$ *	Quantidade Total Em Universidades	Total de Investimento em PD&I em Universidades
Centro- Oeste	Universidades	4	426,30	107	15.494,68
	Inst. Pesquisa *	68	11.135,24		
	Inventor Independente	0	-		
	Micro e Pequenas Empresas	35	3.933,14		
Nordeste	Universidades	21	4.592,21	306	31.093,67
	Inst. Pesquisa	140	24.030,73		
	Inventor Independente	4	1,92		
	Micro e Pequenas Empresas	141	2.468,81		
Norte	Universidades	18	18.177,02	91	499.791,63
	Inst. Pesquisa	43	278.176,05		
	Inventor Independente	9	26,85		
	Micro e Pequenas Empresas	21	203.411,71		
Sudeste	Universidades	574	339.395,37	7474	894.209,24
	Inst. Pesquisa	2219	350.585,94		

	Inventor Independente	108	816,22		
	Micro e Pequenas Empresas	4573	203.411,71		
Sul	Universidades	165	4.131,74	1564	183.582,39
	Inst. Pesquisa	343	143.180,94		
	Inventor Independente	23	450,55		
	Micro e Pequenas Empresas	1033	35.819,16		

Fonte: SETEC/MCTIC

Nota: As Informações/Projetos referentes aos anos base 2015 e 2016 ainda estão em procedimento de análise na CGIT/SETEC/MCTIC

ITEM 10 – Avaliação da UPC:

- Avaliação da UPC sobre o ambiente de gestão de riscos relacionados às políticas de renúncia de receitas – consignar os avanços estruturais obtidos pela unidade em relação às medidas para fazer frente aos eventos constantes da Matriz de Riscos do TC 015.436/2013-6.

Os avanços realizados no ano de 2016 relativos à gestão de riscos da Lei do Bem (Capítulo III), ficaram restritos à padronização dos Pareceres Técnicos da análise das informações apresentadas nos FORMP&D encaminhados pelas empresas e pela publicação da Portaria MCTIC nº MCTIC nº 4.349/2017, que dispõe sobre os procedimentos para a prestação de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais de que trata o Capítulo III da Lei nº 11.196, de 21.11.2005 (Lei do Bem), sobre os seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, bem como para a análise dessas informações, e para o oferecimento de contestação e recurso ao resultado da referida análise.

- Avaliação da UPC sobre a qualidade e a suficiência dos controles internos relacionados à gestão das políticas de renúncias de receitas – questionário preenchido sobre a qualidade do funcionamento dos controles internos administrativos relativos à gestão das políticas de renúncias de receitas a seu cargo;

O controle administrativo da gestão da Lei do Bem (Capítulo III) é realizado por meio do Sistema Informatizado FORMP&D (Coleta da informações relativas às atividades de P&D) e um Arquivo Eletrônico, de uso exclusivo dos Servidores da CGIT/SETEC/MCTIC, que contém dentre outras informações, o FORMP&D, os Pareceres Técnicos elaborados, as correspondências enviadas para as empresas e tabelas de controle interno.

A CGIT/SETEC/MCTIC dispõe também de arquivos físicos (Armários) contendo documentos recebidos das empresas, com pastas individuais.

Com a entrada em serviço do novo sistema informatizado de gestão da lei do Bem, ainda em 2018, a previsão é que não haja documentos impressos do ano de 2019, em diante.

Com a adoção das medidas recomendadas pelo TCU (Gestão de Riscos - TC 015.436/2013-6) os controles internos relativos à gestão da Lei do Bem, apresentaram significativas melhorias, mas ainda não suficientes sem um sistema informatizado e sem documentos impressos.

- Práticas de governança estabelecidas no exercício para o aprimoramento de controles internos das políticas de renúncia de receitas;

Em 2017 foi dado início ao aprimoramento do Sistema FORMP&D, com a possibilidade de retirar informações de forma automática com fins de auxiliar na elaboração de relatórios, dados estatísticos e pareceres técnicos.

Não foi concluída a digitalização de todos os documentos recebidos das empresas em papel, nossa expectativa é que em 2018 essa atividade seja concluída.

- Avaliação da UPC sobre a qualidade e a suficiência da Política de Segurança da Informação (PSI) para a gestão das políticas de renúncia de receita;

As informações recebidas das empresas, seja por meio eletrônico ou em papel, são de uso restrito da CGIT/SETEC. Os sistemas informatizados são acessados via senha individual e os documentos em papel são armazenados em armários com chaves sob a custódia do Coordenador.

- Trabalhos realizados pela Controladoria-Geral da União;

Não foram desenvolvidos trabalhos em conjunto com a Controladoria-Geral da União no ano de 2017.

- Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para orientar os gestores na condução das políticas públicas de renúncia de receita (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. I).

Foram realizadas consultas e também reuniões ao Assessor de Controle Interno, para tratar de temas relacionados à gestão da Lei 11.196/2005 (Capítulo III).

- Atividades realizadas pelo Assessor de Controle Interno para acompanhar a implementação das recomendações do Sistema de Controle Interno e do TCU no que tange às políticas públicas de renúncia de receitas (Decreto 3.591/2000, art. 13, inc. V); e

Vide comentário anterior.

- Balanço do Plano de Providências para estabelecimento de gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receita em parceria com o TCU (TC 015.436/2013-6).

As recomendações relativas à gestão de risco nas políticas públicas de renúncias de receita sob responsabilidade da CGIT/SETEC, foram adotadas pela unidade e visando novos aperfeiçoamentos a equipe técnica propôs ao Secretário da SETEC/MCTIC a contratação de novo sistema informatizado e a contratação/requisição de mais colaboradores para a condução dos trabalhos da Lei do Bem.

ITEM 11 – Informações Gerenciais:

a) Informações gerenciais e/ou estatísticas sobre a gestão da Lei do Bem;

Anualmente a CGIT/SETEC elabora um Relatório com informações dos resultados alcançados pela Lei do Bem, contendo dados estatísticos, comentários, análises e recomendações para as empresas.

b) Informações sobre eventuais trabalhos teóricos (acadêmicos ou não) de avaliação de impactos/resultados das políticas de benefícios da Lei do Bem, executados ou concluídos no exercício pela unidade ou por terceiros (academia, consultorias, instituições contratadas) de conhecimento da Setec/MCTI. Informar como/onde podem ser obtidos. Avaliar utilidade das conclusões para alimentar ajustes estratégicos ou operacionais na política;

Em 2017 a SETEC/MCTIC contratou o CGEE/MCTIC para elaboração de um estudo com o objetivo de avaliar os impactos da Lei do Bem (Capítulo III) a previsão é que o estudo seja concluído em 2018.

c) Autoavaliação da imagem da Setec/MCTI perante seus clientes em relação à qualidade da gestão das políticas públicas de renúncia de receitas;

Nos frequentes contatos mantidos com representantes de empresas, entidades de classe e ICTs temos constatado que a gestão da Lei do Bem (Capítulo III) pela equipe da SETEC tem recebido boas referências na condução dos trabalhos.

d) Identificação clara e completa dos caminhos, no sítio na Internet do MCTI, das informações sobre os relatórios produzidos pela UPC, tais como: mapa estratégico, planejamento estratégico, organograma, relatórios de evolução dos objetivos estratégicos, indicadores de desempenho utilizados na gestão, balanços financeiros e orçamentários, relatórios de gestão, Relatórios de Auditoria de Gestão, regimentos internos e outros, discriminando a periodicidade de atualização dos documentos.

- Mapa Estratégico do MCTIC: <http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/noticias>
- Planejamento Estratégico do MCTIC: <http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/>
- Organograma: A Estrutura Organizacional da SETEC/MCTIC faz parte do Seu Regimento Interno.
- Relatórios de evolução dos objetivos estratégicos: Não tem.
- Indicadores de desempenho utilizados na gestão: Ainda não tem.
- Balanços financeiros e orçamentários: Não tem.
- Relatórios de gestão da Lei do Bem:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/tecnologia/incentivo_desenvolvimento/lei_bem/_bem/Lei_do_Bem.html
- Regimentos interno da SETEC/MCTIC: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0240/240542.pdf (pág. 156)